

**A CONFERENCIA NACIONAL**  
**DE**  
**ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO**

**TRABALHOS DA SESSÃO PREPARA-  
TÓRIA REALIZADA NO RIO DE JA-  
NEIRO DE 10 A 18 DE NOVEMBRO  
DE 1939**

**EDIÇÃO DA SECRETARIA DO CONSELHO  
TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**Rio de Janeiro**  
**1940**

6284 4 12 25

COM o propósito de dar início a uma reestruturação administrativa e econômica do país, o Sr. Presidente da República deliberou, em 1938, promover a realização de uma Conferência Nacional de Economia e Administração, para o que determinou e orientou, pessoalmente, uma série de providências preliminares.

Os trabalhos de organização da Conferência foram confiados á Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, que, dando cumprimento ás determinações recebidas, principiou pela organização de um completo questionário por meio do qual os aspetos dominantes da vida de cada município fossem devidamente apurados, conhecidos e analisados.

O inquérito então realizado, compreendendo a totalidade dos municípios, constituiu o levantamento ou balanço mais completo que até então se realizou, pondo em equação os grandes e pequenos problemas administrativos e revelando, de modo claro, as grandes possibilidades do país, assim como as deficiências que pedem a atenção do Governo.

Colaboraram neste inquérito, que se realizou num período inferior a um ano, 13.189 pessoas qualificadas, de todos os municípios, além de numerosos órgãos técnicos oficiais e particulares.

Os resultados apurados se apresentam com a responsabilidade daqueles que, em cada município, são considerados como os melhores conhecedores de sua vida administrativa, dos seus aspetos sociais e econômicos.

O panorama brasileiro se revelou de maneira concreta. O Governo pode, assim, estabelecer um ponto de partida para os estudos de um largo programa de ação.

Tais foram, entretanto, os resultados apurados que, para seu melhor aproveitamento e para maior eficiência dos esforços a serem desenvolvidos, o Sr. Presidente da República entendeu de dar conhecimento dos mesmos aos governos estaduais, em uma reunião preparatória da Conferência propriamente dita.

Convocando os governadores e interventores estaduais e o prefeito do Distrito Federal para uma reunião coletiva na Capital Federal, o Sr. Getulio Vargas ofereceu á Nação, em 10 de novembro de 1939, quando se comemorou o segundo ano de uma nova era política, um espetáculo inédito.

Junto ao salão de Despachos do próprio Palácio da Presidência, no Catete, em torno de uma mesa redonda onde não se distinguiam Estados pequenos ou Estados grandes, sentaram-se ao lado do Chefe da Nação, dando uma emocionante prova de solidariedade, de colaboração e de unidade nacional, todos os chefes de governos estaduais e todos os Ministros de Estado.

Em meio a um ambiente que oferecia um mixto de emoção e de grandeza, assumindo a direção dos trabalhos que então instalava solenemente, o Sr. Presidente da República leu, em tom grave e linguagem compassada, na opinião de um diário da capital — “o primeiro grande documento político partido do pensamento de um chefe de governo brasileiro em cincoenta anos de República” e que, segundo outro diário, constituiu “um fato sem precedentes na história do Brasil”.

Ao discurso inaugural do Chefe da Nação seguiram-se as reuniões dirigidas pelos Srs. Ministros de Estado. Todos os trabalhos foram taquigrafados e são hoje reunidos neste volume que a Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças, dando cumprimento a instruções recebidas, faz editar.

De uma semana de trabalhos intensivos resultaram observações e esclarecimentos que são convenientemente aproveitados na organização da agenda da Conferência

propriamente dita, a qual será, para garantia de sua maior eficiência, precedida de cinco reuniões regionais entre os interventores de cada zona geo-econômica estabelecida para esse fim.

Este volume constitue, pois, um documento político que fixa um dos momentos mais importantes de nossa vida econômica e administrativa — aquele em que, partindo de bases reais, concretas, o Governo procura estabelecer um amplo programa de reconstrução econômica, social e administrativa. Tão expressiva e transcendente é a iniciativa que o próprio Sr. Presidente da República teve empenho em assinalar em seu memorável discurso:

“Vamos fazer, agora, a tentativa mais séria da administração, ajustados ao propósito de evitar desperdícios de energia e articular todos os esforços construtivos.”

Os fundamentos estão lançados. A reunião preparatória foi realizada com o êxito que se verifica neste volume. As reuniões regionais estão anunciadas e cresce, a cada dia, a confiança de todos em torno dos resultados da primeira Conferência Nacional de Economia e Administração.

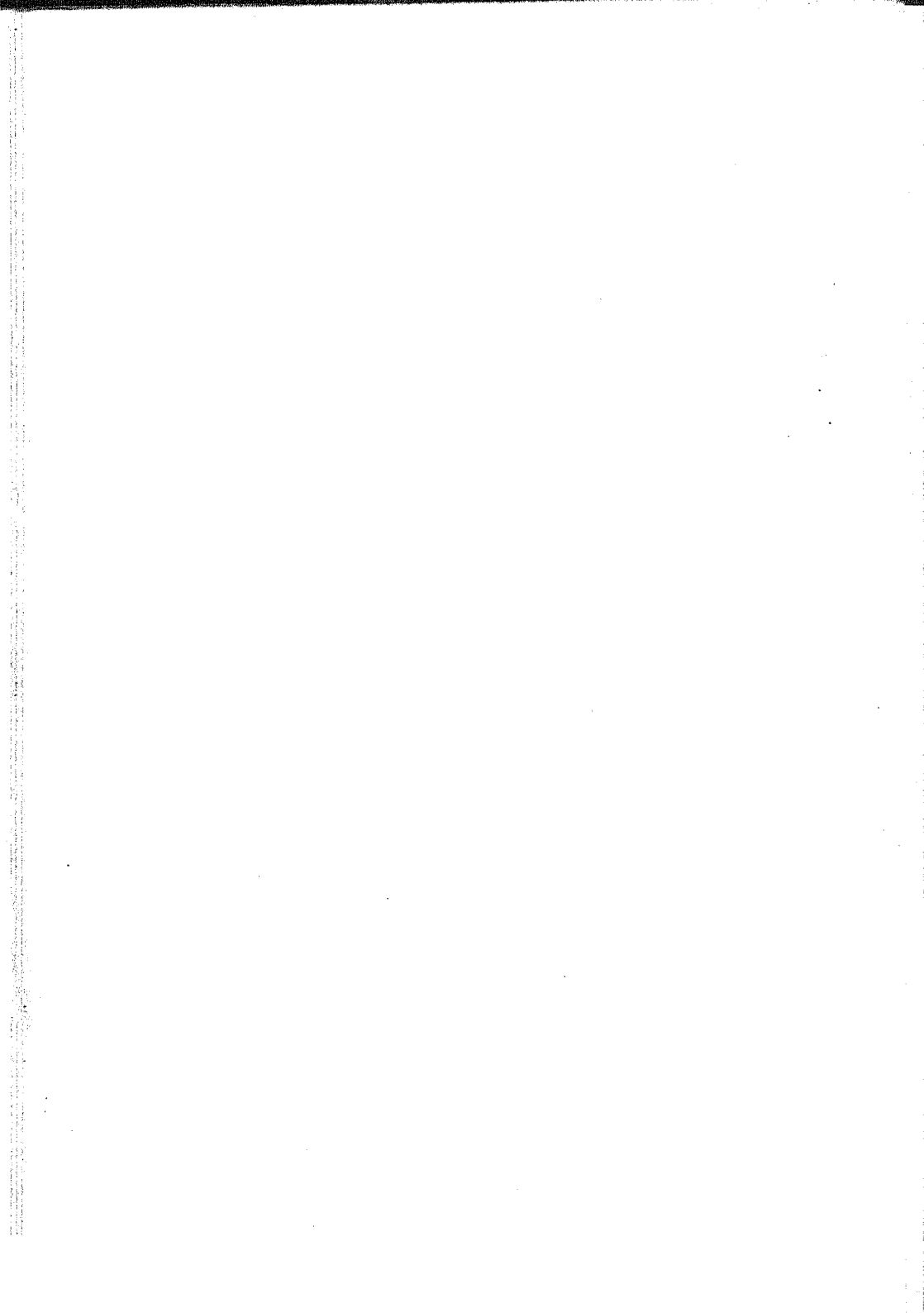
Que este esforço realizado em benefício de um Brasil cada vez melhor seja coroado de pleno sucesso são os votos que todos devemos formular, fazendo-os pela nossa própria tranquilidade e pelo nosso crescente progresso.

RIO — Janeiro de 1940.

A Secretaria Técnica do Conselho de Economia  
e Finanças do Ministério da Fazenda



Discurso pronunciado pelo  
Presidente Getulio Vargas,  
ao instalar solenemente a  
sessão preparatoria da Con-  
ferencia Nacional de Eco-  
nomia e Administração, no  
dia 10 de Novembro de 1939.



---

---

SENHORES:

A REUNIÃO de hoje constitue uma inovação que considero das mais felizes iniciativas do meu Governo, entre outros motivos porque, congregando-nos em tórno desta mesa redonda, mostra e simboliza a nossa posição em face das responsabilidades do poder público, colocados no mesmo plano, equidistantes e unidos no empenho de resolver problemas de capital importancia para a vida do país.

Não foi méra coincidência a data escolhida para a instalação dos trabalhos preparatórios da Conferência Nacional de Economia e Administração. Houve o propósito deliberado de assinalar o segundo aniversário do regime de 10 de novembro com um ato fundamental para a nova ordem de coisas, tanto pela sua significação político-administrativa como pelas repercussões que seguramente terá em nossa evolução econômica.

Os delegados do Governo Nacional não se congregam, em 1939, sob o mesmo signo estritamente político das antigas convenções de governadores, antes de 1930, destinadas a homologar o simúlacro da escolha de nomes para os postos da alta administração. Ao invés do ajustamento de fórmulas para satisfazer ambições de grupos e acomodações partidárias, o que vamos fazer é abordar e debater problemas que interessam a todas as zonas do país e à própria nacionalidade. Para levarmos a cabo semelhante tarefa, com probabilidades de êxito, tórna-se indispensável pensar e agir com patriotismo, dedicação e largueza de vistas. Estou certo de que, em qualquer circunstância, sabereis colocar acima de tudo, mesmo do interesse imediato e restrito de um Estado ou região, o interesse do Brasil, que deve merecer de todos nós absoluta preferência.

A nossa reunião visa precipuamente coordenar as atividades do poder público em todos os seus setores de ação. As preliminares foram solidamente estabelecidas através de um grande inquérito, e as conferências dos Secretários de Fazenda e seus técnicos, em boa hora promovidas pelo Conselho Técnico de Economia e Finanças, demonstraram, de sobejo, a urgência de medidas que conduzam ao máximo aproveitamento dos recursos financeiros dos Estados e Municípios, em conexão com as iniciativas do Governo da União.

Os fatos evidenciam que poderemos auferir proveitos muito maiores e multiplicar os resultados de nossos esforços si procurarmos realizar uma

política administrativa de colaboração permanente e uniforme. As competições facciosas e particularistas relegaram para segundo plano, durante muito tempo, o encaminhamento de questões verdadeiramente substanciais para o progresso nacional.

Vamos fazer, agora, a tentativa mais séria da administração, nesse sentido, ajustados ao propósito de evitar desperdícios de energia e articular todos os esforços construtivos.

Os dados que temos em mão permitem apreender, nos seus variados aspectos, à realidade da vida nacional e deduzir as soluções aconselháveis e possíveis.

## O INQUÉRITO MUNICIPAL E SEUS RESULTADOS

A FONTE de informações para a qual o Governo entendeu de apelar foi o município, solicitando, em cada um, a colaboração de um pequeno grupo de pessoas que pudessem, com certa segurança, descrever e relacionar os aspectos locais predominantes. Os resultados colhidos se apresentam com a responsabilidade de 13.189 colaboradores que, em todo o país, responderam com louvável presteza ao apêlo do Governo Federal.

O inquérito foi executado por intermédio da Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças, de acôrdo com instruções diretas da Presidência da República. O questionário organizado comportava quatorze capítulos, cem perguntas e mais de 800 itens. As perguntas não ofereciam dificuldades e isto ficou bem demonstrado pela rapidez com que as devoluções foram feitas. Seis meses depois de lançado o inquérito, 95% dos municípios já haviam remetido suas informações.

Tal como se fôsse um instantâneo fotográfico, o questionário com as suas indicações nos mostra o panorâma brasileiro, na sua realidade inofismável, num momento determinado. Estes resultados não são propriamente estatísticos: são informativos. Constituem, entretanto, uma síntese completa das nossas possibilidades, assim como das nossas deficiências.

Foram pesquisados os seguintes setores: produção, recursos naturais explorados ou não, condições de trabalho, comércio, indústria, transportes e comunicações, saúde, educação, finanças e administração.

A agricultura constituiu, logicamente, um dos pontos fundamentais do inquérito por meio do qual sabemos que é praticada em 97% dos municípios, ou sejam 1.437. As investigações feitas revelam, em seguida, que apenas em 49% do total os seus resultados são relativamente apreciáveis. E isto se verifica sobretudo devido à escassez de assistência e orientação técnicas, havendo 776 municípios que apontam sua inexistência. Por outro lado, 708 municípios informam que as moléstias, pragas, ou desastres têm prejudicado as lavouras, salientando a frequência da saúva, da lagarta rosada, do curuquerê.

Fatores climatéricos ocorrem, também, com prejuizo para a agricultura, como as geádas, que têm sido prejudiciais em 227 municípios; as enchentes, em 259; e as sêcas, em 626. E' oportuno registrar que as derrubadas e queimadas estão sendo feitas em 1.267 municípios, enquanto o re-

florestamento só se faz, e ainda assim segundo um critério arbitrário, em 115 municípios. O exemplo de algumas lavouras depauperadas em Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo deve ser lembrado para que as derrubadas se tornem menos frequentes e menos intensas. Além das sêcas periódicas e da redução do volume das águas, começa a se desenhar um problema realmente grave e que cumpre evitar — a erosão.

Quanto aos processos de trabalho e assistência técnica, os resultados do inquérito revelam outros aspectos dignos de atenção. Entre estes, a mecanização das lavouras, verificada apenas em 337 municípios, sendo que, mesmo incluídas as máquinas mais rudimentares, sómente 837 municípios têm sido beneficiados pelo seu uso. A tração mecânica ocorre em pouco mais de 300 municípios, com predominância nos Estados da Paraíba, Alagoas, Sergipe, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul. Do Acre ao Maranhão, pela bacia amazônica, encontramos tração mecânica apenas em oito municípios. A própria tração animal, que convem estimular, evitando por esse meio a importação ou o consumo de combustíveis caros, só se registra em 67% dos municípios, ou seja em 992. A assistência técnica à agricultura necessita, portanto, ser desenvolvida. Encontramos agrônomos e técnicos rurais apenas em 344 municípios: 38 de Minas Gerais, 38 de São Paulo, 37 da Paraíba, 30 do Rio Grande do Sul, e os demais disseminados em 16 Estados. A Paraíba é o Estado onde ha maior percentagem de municípios providos de agrônomos ou de técnicos rurais: 37 municípios, em um total de 39, informam que possuem técnicos rurais ou agrônomos.

Os campos de semente, embora muitos dêles fomentados pela própria União, se distribuem, ao todo, através de 15% dos municípios. Talvez resulte daí uma das causas da falta de homogeneidade da nossa produção agrícola. Temos de incentivar a criação desses campos, que deverão funcionar como centros experimentais e de demonstração prática para os agricultores de cada zona ou região. Com eles e com o agrônomo regional, outra iniciativa já lançada pelo Governo em 1936, poderá ser dada aos agricultores uma orientação adequada, valorizando-lhes o trabalho e as terras. Evitar-se-ia, também, a tentativa de novas atividades, nem sempre recomendáveis. Acreditando que a lavoura lucrativa numa zona, também o possa ser em outra, agricultores de 668 municípios tentaram, nos últimos tempos, formar lavouras novas. Os resultados foram negativos em 225 municípios, causando desânimo e prejuízos. Ha uma intensa operosidade nos campos e é preciso ampará-la. Muitas lavouras estão sendo tentadas em várias regiões, pela primeira vez. Entre estas sobresaem o algodão, em 283 localidades; a cevada, em 20; o lúpulo, em 3; a aveia, em 3; o amendoim e o girasól, em 15; o trigo em cerca de 200; a mamona, em 171. As mesmas lavouras são praticadas, ha mais tempo: — em 809 municípios, o algodão; em 47, a cevada; em 3, o lúpulo; em 47, a aveia; em 129, o amendoim, e, em 121, o trigo. A cultura do trigo vem sendo intensificada notadamente nos Estados do Sul. O Governo Federal empenha-se na execução do programa iniciado em 1936, creando estações experimentais e campos de seleção e multiplicação de sementes, e reforçando, por esse meio o concurso daqueles que colaboram para o desenvolvimento da nossa economia.

Para atendermos às condições impostas pela concorrência necessitamos organizar a nossa produção, criando tipos determinados, selecionando espécies, padronizando, finalmente, os produtos de exportação. E esta padronização, no setor da agricultura, deve ser iniciada desde a escolha dos terrenos e das sementes. A criação, pelos Estados, de alguns centros de preparação elementar do homem para a vida do campo é uma providência que devemos considerar entre os assuntos a serem debatidos. Subdividindo os encargos e situando com precisão os problemas, poderemos obter resultados mais eficientes com a cultura do milho, que se faz em 1.215 municípios; a do feijão, em 1.141; a da mandioca, em 975; a do arroz, em 927; a de batatas, em 455; a de tantas outras, tão generalizadas e exploradas sem os conselhos da técnica, pelo que oferecem, frequentemente, resultados mínimos e às vezes negativos.

A própria lavoura de cana só nestes últimos tempos está recebendo os benefícios das Estações Experimentais de Campos, no Estado do Rio, e do Curado, em Pernambuco, estabelecimentos criados e reorganizados pelo Governo Federal. O café, cultivado em 637 municípios, a nossa principal lavoura, constituía, até 1937, quando instalámos as Estações Experimentais de Botucatu e de Juiz de Fôra, exemplo de empirismo agrícola. A lavoura mais lucrativa do Brasil, neste momento, é a do algodão e isto devido à assistência técnica que lhe temos dispensado.

A produção, entretanto, não está na dependência apenas dos elementos já referidos. O inquérito nos revela a situação dos serviços de transportes, de saúde e de crédito, em relação à agricultura. O produtor que não dispõe de meios de transporte para seus produtos não pôde ter maior interesse em desenvolver suas atividades. Por outro lado, não é fácil imprimir um ritmo seguro aos trabalhos rurais onde o aspecto sanitário das populações exige intensa atuação da parte dos poderes públicos.

Outro problema à espera de impulso decisivo é o que se refere ao crédito, sobretudo para o pequeno produtor. Entre os 738 municípios que têm obtido melhor rendimento nas aplicações agrícolas, nada menos de 689 estão a reclamar crédito ou facilidades de financiamento. Do Acre à Paraíba, e ainda compreendendo Goiás e Mato Grosso, apenas 36 municípios declaram contar com alguns recursos de crédito para suas atividades rurais. Os dois Estados que oferecem melhor índice, neste particular, são Minas Gerais, com 95 municípios relativamente beneficiados, pelo financiamento, e São Paulo, com 35. A seguir, temos Rio Grande do Sul, com 21; Pernambuco, com 17, e Baía, com 14. Ao todo, somente 248 municípios, excluídas as cooperativas, responderam favoravelmente, mesmo assim fazendo, às vezes, revelações de natureza muito grave quanto às taxas cobradas e que alcançam de 10 e 12%, em bom número, até 18, 20, 24%, havendo casos de 30% ao ano, e até mesmo de 5% ao mês.

Quanto aos transportes o problema é ainda mais complexo. Apesar de uma razoável quilometragem de rodovias, ferrovias e de linhas fluviais, 561 municípios sentem falta de transportes. A simples existência da rodovia, ferrovia ou rio navegável nem sempre é o suficiente. O Governo Federal tem dispendido e continúa dispendendo uma sôma apreciável em constru-

ção de estradas de rodagem; elas, porém, estão servindo de preferência para fonte de renda de alguns Estados e Municípios que taxam o tráfego de veículos, dificultando o seu maior e melhor aproveitamento. O inquérito demonstra que a região amazônica conta, para os transportes comerciais, apenas com a via fluvial; e como o número de embarcações que transitam pelo grande rio é relativamente muito reduzido, ha, realmente, falta de meios de transporte. Acresce, ainda, que do limitado número de pequenos navios, alguns se dedicam aos transportes nos rios Araguaia e Tocantins.

Do Acre ao Piauí apenas 18 municípios são cortados por estradas de ferro; do Ceará à Baía, onde temos um total de 467 municípios, são atravessados por estrada de ferro 181; do Espírito Santo até o Rio Grande do Sul a média é regular, estando sempre acima de 50% o número de municípios cortados por ferrovias; Goiás e Mato Grosso, neste setor, como em tantos outros, ficam em igualdade de condições com a primeira região citada; dos seus 80 municípios, apenas em 13 passam estradas de ferro. Em resumo: ha vias férreas em 47% dos municípios brasileiros, o que não quer dizer que essa percentagem de municípios possa efetivamente contar com este meio de transporte.

Na parte referente às rodovias, se incluímos todos os tipos de estradas, desde as de 1ª classe até as carroçáveis, a percentagem se eleva: encontramos essa via de transporte em 83% dos municípios. Do Acre ao Piauí, 83 dos seus 192 municípios dispõem de algumas estradas de rodagem; do Ceará à Baía, ha 387 municípios na mesma condição; do Espírito Santo até o Rio Grande, sempre incluídos todos os tipos de estradas, a média é superior a 90%, e em Goiás e Mato Grosso, superior a 60%. Em resumo, encontramos estradas de rodagem, compreendendo todas as categorias, em 1.231, ou seja, em 83% dos municípios.

Ao longo do litoral temos 166 municípios; nem todos dispõem de transportes marítimos. Entre os portos principais e os menores, que apenas servem para pequenas embarcações, têm escoamento de seus produtos, por via marítima, 150, mais os do Pará e Amazonas. As tropas, carros de bois ou carroças são os transportes preferidos, sobretudo para as comunicações internas. Oferecem a grande vantagem de poupar os combustíveis importados ou adquiridos a altos preços, convindo, entretanto, ressaltar a parte que diz respeito à conservação das estradas de rodagem. A percentagem de municípios em que encontramos tropas é de 65%, ou sejam 964 municípios; a de carros de bois, 64%; as carroças utilizadas no sul, são menos frequentes da Baía para o Norte, pelo que a percentagem cae para 59%, ou sejam 876 municípios.

Dentro do capítulo transporte temos ainda vários aspectos focalizados: tarifas, tráfego-mútuo, articulação, em geral, dos meios de comunicação, revisão de bitolas, construção de armazéns, entrepostos, embarcadouros, portos e outros.

Ha um outro fator que importa na determinação do índice de eficiência das atividades rurais: a saúde. A região compreendida entre o Amazonas e o Piauí, onde ha escassez de braços para as lavouras e indústrias extrativas, é ainda sacrificada pelas más condições sanitárias. A malária e a opi-

lação atingem índices muito elevados, sempre superiores a 80% do número de municípios. Do Ceará até Pernambuco, cõe o índice da malária; mas cresce o da opilação. Para a primeira, a média é de 30 a 50% dos municípios. Para a segunda é de 70%. A zona sêca influe decisivamente contra a malária. De Alagôas até o Rio Grande do Sul a opilação ocorre sempre numa proporção superior a 60% do número dos municípios, menos no Paraná, que é de 53%, e a malária, ao contrário, oscila desde 4 até 60 e mesmo 80% em Mato Grosso.

A malária interrompe, com frequência, as atividades do trabalhador, mas a opilação defínha-o. O combate intensivo e sistemático a esses males continúa. Nestes últimos 5 anos o Governo Federal lhe tem destinado elevados recursos. Dois outros estão merecendo, também, constante atenção e não dispensam igualmente a ação conjunta dos vários órgãos da administração: a tuberculose e a lepra. A rede de leprosários e de sanatórios que a União vem construindo e subvencionando em todos os Estados é apenas o início de uma grande campanha. O inquérito é, nesta parte, minucioso; e os aspectos sanitários não pódem deixar de figurar entre os problemas a debater e examinar.

A produção pastoril, uma das nossas principais riquezas, até aquí revelada apenas pelas estatísticas, oferece-nos, no inquérito em apreço, indicações de maior interesse. Foram fixadas as raças nacionais, estrangeiras e mixtas, para córte e leite, dominantes em 1.269 municípios, dos quais apenas 105 se julgam orientados tecnicamente. Em 611 municípios os pastos não são tratados; o couro é prejudicado pelos bernés, carrapatos, cêrcas de arame farpado e marcas a ferro. Dos 1.269 municípios investigados, em 1.225 é usual a cêrca de arame farpado; e a marcação a ferro ainda se faz em todo o país, sendo oportuno relembrar a necessidade de uma ação coordenada no sentido de instruir os criadores sobre os prejuizos que decorrem desta prática.

Os banheiros carrapaticidas e os silos são raros, apesar dos prêmios em dinheiro concedidos pelo Governo Federal. Apenas 101 municípios informam a existência de silos e 375 a de banheiros carrapaticidas em suas fazendas.

A assistência técnica à criação, comparada com a que se dispensa à lavoura, é muito restrita.

O ensino primário rural é outro problema de grandes proporções a ser resolvido com a colaboração do Município, do Estado e da União. Estão em funcionamento 36.652 escolas primárias; apesar desta cifra, são reclamadas, para o meio rural, nada menos de 36.887. Seria o caso de crear, com a devida presteza, uma rede de Escolas Normais Rurais como centro de preparação de algumas centenas de professoras especializadas que, por seu turno, constituiriam o corpo docente de outras escolas.

O cooperativismo ainda não se desenvolveu como é necessário. O inquérito revela a organização e funcionamento de cooperativas apenas em 189 municípios. Entretanto, é através da organização cooperativista que teremos de levar a assistência financeira aos produtores agrícolas.



No setor dos minerais apurámos a ocorrência de ouro em 206 municípios; ferro, em 194; manganês, em 109; cristal de rocha, em 188; malacachêta, em 144; pedras preciosas, em 142; pedras coradas, em 57; carvão, em 37; amianto, em 31; chumbo, em 20; caolim, em 84; bauxita, em 14; breu, em 6; pirita, em 11; rutílo, em 19; prata, em 57; níquel, em 16; crômo, em 3, e dezenas de outros minerais foram ainda localizados e serão identificados em seguida. As turfas e schistos betuminosos, já em exploração, ocorrem em alguns Estados. O comércio de todos os produtos minerais está sendo feito com bons resultados, havendo mercados para produtos de alto preço como níquel, manganês, rutílo, minério de chumbo, cristal de rocha, bauxita, malacachêta e outros. Desenvolve-se, progressivamente, a indústria do carvão, e recentemente foram determinadas várias providencias em benefício das jazidas de Santa Catarina. A indústria do mármore começa a figurar em lugar de relêvo. O minério de cobre, além de nos libertar da importação de fios e metal de que tanto necessitamos, sobretudo para a indústria da eletricidade e para as fundições, é possível que se torne mercadoria de exportação. Alguns dêstes minerais, como outras matérias primas de que somos grandes possuidores devem, em regra, ser beneficiados na região em que ocorrem, passando por um tratamento ou preparação que os torne capazes de suportar as despesas de transporte até aos centros industriais ou portos de embarque. E' o caso do níquel, dos mármore, do carvão, etc.

Outra riqueza considerável à nossa disposição é o potencial hidráulico. Temos quedas d'água de capacidade variada, em cêrca de 800 municípios e que são, relativamente aproveitadas, apenas em 439. Além da parte aproveitada, informam que dispõem de pequenas ou grandes quedas e cachoeiras, ainda não aproveitadas e capazes de mover usinas elétricas, 862 municípios; de mover turbinas, 874; e moínhos, 924. Para um país que importa combustíveis, este potencial hidráulico tem a mais alta significação, sobretudo pela sua distribuição através de cerca de 900 municípios, o que permitirá proporcionar a quasi todo o país os beneficios da energia elétrica.

No setôr da produção vegetal, temos atualmente algumas revelações importantes, sobretudo porque algumas vezes representam a redução ou suspensão de certas importações e em outras indicam novos produtos de exportação. Os óleos vegetais, disputados pelos maiores mercados do mundo, embora já concorrendo para melhorar a balança comercial, devem ser explorados racionalmente. O seu desenvolvimento virá dar uma nova e revigorante força econômica aos Estados do norte, onde as sementes oleaginosas são nativas. Basta considerar que o consumo dos óleos vegetais, no mundo, orça hoje em cêrca de 20 milhões de toneladas, com um valor aproximado de 200 milhões de libras esterlinas. As nossas exportações ainda são relativamente insignificantes, convindo, portanto, que seja fomentada esta nova indústria, incrementando-se a cultura nacional das sementes, padronizando a sua produção, afim de nos aparelharmos para concorrer com vantagem no mercado internacional.

Até 1938 exportavamos sementes de oiticica, em lugar do óleo. A proibição de embarques de sementes creou a indústria do óleo no Piauí e Ceará,

onde a produção de 1938, no segundo destes Estados, de 3.549 toneladas, no valor de 12.200 contos de réis, superada em agosto deste ano, atingiu a 7.000 toneladas, no valor de 32.000 contos de réis. Com a suspensão de algumas atividades da China devido à guerra no Oriente, crescem as possibilidades do óleo de oiticica, substituto do óleo de tung. É urgente realizar-se um censo das possibilidades reais desta indústria extrativa, calculando-se e fixando as áreas em que devemos concentrar todos os esforços.

A mamona é outro produto de exportação. Como já vimos, nada menos de 171 municípios se interessaram pela sua produção nos últimos anos, sendo explorada, atualmente, em 522 municípios. Nossa exportação foi de 120.000 toneladas em 1937, quando passávamos a ser os grandes fornecedores deste produto ao mundo. Temos, entretanto, de valorizá-la, fazendo aqui mesmo a sua transformação em óleo e o aproveitamento dos subprodutos.

O mesmo se verifica com as sementes de algodão, lavoura generalizada, das quais se retiram vários subprodutos além do óleo. As possibilidades da carnaúba, crescem cada dia. O óleo de Dendê, cuja produção tem se desenvolvido, é outro produto para o qual temos mercados ilimitados. O babassu', outro produto de larga colocação no mercado internacional e cujos subprodutos são igualmente de alto valor, precisa sair do aproveitamento precário para o da exploração racional e intensiva.

As fibras vegetais pouco aproveitadas até o momento merecem atualmente as atenções do Governo Federal, que deseja estimular sua produção com dois objetivos: o primeiro, reduzir as importações; o segundo, desenvolver as condições econômicas dos Estados em que as mesmas são nativas, da Baía até o Ceará, e também na região amazônica, as que lhe são peculiares, como a uacina e a juta.

As plantas medicinais da Amazônia, entre as quais o timbó, produto de franca exportação, devem passar agora para o primeiro plano das atividades daquela região.

A exploração e industrialização das madeiras, para comércio interno e de exportação, podem tornar-se mais lucrativas se fixarmos, para outras regiões, certas espécies, reservando para o futuro as florestas que, exploradas agora, importarão mais em prejuízo do que em lucro. Temos madeiras como o cedro, em 912 municípios, em todos os Estados; a peroba, em 630; o pinho, em cerca de 100; a aroeira, em 410; o jacarandá, em 317; o jequitibá, em 144; o ipê, em 679; a imbúia, em 51 e o carvalho, em 14, para citar apenas algumas. As essências vegetais, como a andiroba e a sucupira, sobretudo na Amazônia e no vale do Rio Doce são preciosas. O ouricuri na região do São Francisco e do Nordeste é outra grande riqueza que se desenvolve. No Sul temos o quebracho, ainda não aproveitado convenientemente.

Conforme acabamos de ver, os problemas que reclamam orientação segura e coordenada, são numerosos. Em face das necessidades e das possibilidades, vistas em conjunto, não só em relação à economia interna como à internacional, cumpre estabelecer uma norma de ação definida, articulando

do esforços e coordenando todas as disponibilidades no sentido de dar ao progresso do país impulso constante e decisivo.

## CONCLUSÕES A QUE DEVEMOS CHEGAR

COM o material abundante e seguro que está à vossa disposição, no Conselho Técnico de Economia e Finanças, será possível ordenar um plano completo e imediato de ação.

As verificações feitas pelos órgãos do Governo Central indicam que a agenda dos trabalhos da Conferência Nacional de Economia e Administração, a reunir-se na segunda quinzena de março próximo, deverá constar de duas ordens principais de questões: — as que dizem respeito, uniformemente, a toda a Nação, e as peculiares às cinco zonas econômicas que constituem a divisão clássica do país.

Entre as primeiras, as mais urgentes dizem respeito à produção, ao crédito e ao transporte.

Cumpre, precipuamente: — cuidar da produção, delimitando as zonas de culturas vegetais e animais em função da ecologia; promover a cultura das fibras nativas nas suas zonas de origem, e estudar os processos da sua industrialização; fixar os padrões de produtos exportáveis; fornecer meios de pesquisar as riquezas minerais, promovendo um balanço seguro das nossas necessidades, importações e possibilidades internas; selecionar os rebanhos e determinar as zonas mais adequadas às diversas espécies de bovinos, equinos, suínos, ovinos e caprinos, industrializando os sub-produtos de origem animal; desenvolver a pequena produção animal, sobretudo a avicultura e apicultura.

Em relação ao crédito, é preciso, por todos os meios possíveis, inculcar no povo o hábito da economia e induzir os produtores a se organizarem em cooperativas.

Nos transportes, o objetivo primordial deve ser o estabelecimento da homogeneidade do mercado interno, com a sistematização das comunicações, aproveitando a rede fluvial e articulando-a aos principais troncos de linhas férreas e rodovias. Para tanto, é preciso mobilizar todo o potencial da União, das unidades federadas e dos próprios municípios, e evitar o erro, até agora cometido, que consiste em dotar suficientemente uma outra zona, sem cuidar de dar-lhe articulação conveniente. Resulta daí, geralmente, a limitação do intercâmbio às saídas marítimas, que obrigam a despesas muito grandes, nem sempre compensadas, de aparelhamento de portos com reduzido movimento.

A uniformização da política demográfica é outro ponto que necessitamos debater. Aos Estados cumpre inventariar suas terras devolutas, facilitando a formação de colônias, quer pela afluência de elementos nacionais ou pela imigração. A exemplo de outros países, devemos atrair imigrantes, colocando o sólo ao alcance de todos que desejem trabalhá-lo.

Ainda outros temas que dizem respeito ao material humano precisam ser debatidos de forma definitiva. A adaptação do trabalhador do campo depende, em grande parte, do ensino rural. Escolas rurais, de sentido emi-

nentemente prático e escolas técnicas, funcionando junto às fábricas e em-  
presas existentes, são outras tantas iniciativas inadiáveis.

Na ordem administrativa, impõe-se reajustar a organização dos mu-  
nicípios à letra e ao espírito do artigo 29 da Constituição; estabelecer con-  
jugação efetiva entre os órgãos administrativos das tres esferas do poder  
público, isto é, União, Estados e Municípios; com o propósito de reduzir o  
custo das administrações, evitar duplicidade de órgãos com finalidade idên-  
tica; estabelecer preferência absoluta para o emprego das rendas públicas em  
aplicações reprodutivas em vez de obras suntuárias; ajustar as administra-  
ções locais estritamente às suas tarefas, evitando que pequenas coletividades  
assumam encargos acima das suas possibilidades econômicas.

As téses regionais devem congregiar os representantes de cada zona  
econômica, para que, balanceada a situação geral, no seu potencial e possi-  
bilidades imediatas, possam destacar-se as contribuições da União e das  
unidades interessadas, dentro de objetivos precisos no que diz respeito à  
produção, sua distribuição e melhoria técnica.

## PANORAMA DA VIDA NACIONAL

**O** PANORAMA da vida nacional, no decorrer de 1939, apresenta-se sa-  
tisfatório sob todos os aspectos.

As atividades econômicas mantêm-se em ritmo de franco progresso.  
As cifras do intercâmbio externo, ao contrário do que ocorrera na primei-  
ra parte de 1938, são animadoras, ultrapassando o movimento geral do nosso  
comércio exterior, nos primeiros sete meses do ano corrente, de 6 milhões  
de contos, ou sejam cerca de 41 milhões de esterlinos. O saldo da balança  
comercial foi favorável em 3 milhões de libras, ou seja cerca de 360 mil  
contos.

As iniciativas multiplicam-se, o problema do trabalho é antes a falta  
de braços e de trabalhadores qualificados do que a desocupação, enquanto  
novas fontes de riqueza começam a ser exploradas de modo sistemático e  
remunerativo.

No que se refere ao aspecto financeiro, não temos motivos para apreên-  
sões. A arrecadação, nos seis primeiros meses, processou-se normalmente,  
embora nalgumas rubricas ficasse aquém da previsão. A despesa, porém,  
manteve-se equilibrada, com os cortes que se fizeram necessários, e que re-  
sultaram no encerramento do semestre com uma diferença favorável para a  
receita realizada. Em 1938 a arrecadação geral acusou sensível melhora sô-  
bre a do ano anterior, expressa pela vultosa cifra de 417.292:077\$500.

O nosso meio circulante, embora aumentado pelas contingências im-  
periosas que acarretaram idêntico resultado no mundo inteiro, não o foi tan-  
to como em países economicamente mais estáveis que o nosso. Tomando-se  
o índice 100 para 1929, verifica-se, em 1938, a seguinte situação: França,  
160; Bélgica, 159; Alemanha, 157; Estados Unidos, 150 e Brasil, 142.

A inegável estabilidade econômica, com ausência de crises e o surto  
de iniciativas novas, é um índice seguro do ambiente de ordem e confiança  
que reina no país.

O Govêrno, por todos os meios ao seu alcance, procura fomentar os empreendimentos proveitosos e impulsionar a riqueza nacional. Desenvolvendo o crédito, conservando a moeda em situação favorável às exportações, não descursa, entretanto, os demais problemas de alcance geral.

O amparo às classes trabalhadoras, a renovação do material das forças de terra, mar e ar, o combate sistemático às endemias, a ampliação dos serviços de educação e ensino, o plano quinquenal de obras públicas — tudo isso está sendo atendido apenas com os nossos próprios recursos.

Depois de um longo período em que evitámos recorrer ao crédito externo, resolvemos, dada a urgência de reaparelhar os transportes marítimos e reequipar as ferrovias, utilizar as facilidades abertas pelo convênio comercial concluído com os Estados Unidos e adquirir navios e material rodante. As operações realizadas até agora montam a cêrca de 10 milhões de dólares, mas não constituem, como os antigos empréstimos, um gravame para as finanças públicas. Realizámos negócio em bases de crédito comercial a curto prazo, com um instituto do próprio Govêrno Americano, o Banco de Importação e Exportação, e os títulos são simples efeitos bancários, resgatáveis na conformidade dos saldos de divisas da nossa exportação. E' bem de vêr que, continuando o país credor a ser o melhor cliente da nossa principal mercadoria de exportação, o café, com embarques cada vez maiores — o mês de Outubro último constituiu verdadeiro record — e dada a natureza reprodutiva do emprêgo desse crédito, só temos de felicitar-nos pelo seu aproveitamento.

Ampliando esse breve resumo, passamos a examinar os dados mais recentes dos diversos serviços e atividades do Estado.

## JUSTIÇA E ORDEM INSTITUCIONAL

**G**RANDE foi o trabalho de remodelação e adaptação das instituições e leis antigas que tiveram de ser revistas para ficar de acôrdo com os princípios da Constituição.

Logo nos primeiros meses do regime tomaram-se duas medidas, de ordem pública uma e administrativa a outra, consubstanciadas nos decretos-leis ns. 24 e 37. O primeiro extinguiu as acumulações remuneradas, que constituíam velho mal administrativo, profundamente arraigado, e o segundo os partidos políticos, que ameaçavam pôr em risco a ordem e a segurança nacionais.

Simultaneamente a essas providências, tomaram-se outras de aspecto francamente construtivo.

Foi extinta a Justiça Federal, reorganizados o Ministério Público, a Justiça do Distrito Federal, e afinal, decretado o novo Código do Processo Civil, a vigorar no princípio de 1940, concluindo-se, assim, a unificação do direito judiciário brasileiro.

Também a velha instituição do juri popular foi reorganizada, dando-se-lhe maior prestígio.

A legislação econômica teve acentuada importância, contando-se entre os atos mais salientes os decretos-leis 960, respeitante a executivos fiscais,

o de número 869, que define os crimes contra a economia popular, e o de número 1.113, limitando os juros dos empréstimos sôbre penhores.

Na esfera administrativa, a providência mais importante, foi, sem dúvida, a lei orgânica dos Estados. Estabelecido o regime de intervenção da União, evitou-se o enfraquecimento dos vínculos que ligam o poder central às unidades federadas, promovendo assim a eliminação dos resquícios de regionalismo ou caudilhismo porventura sobreviventes á grande remodelação política por que passava a Nação. Os resultados têm sido grandemente satisfatórios. A revisão de leis fiscais, a padronização dos serviços públicos, a questão das concessões de terras públicas são outros tantos tópicos em que se tem exercido ação apreciável.

Em matéria de códigos, dado o fato de serem positivamente antiquados os existentes — o Comercial é quasi centenário, o Penal conta mais de 50 anos e o Civil em desacôrdo, pela sua feição individualista, com a nova doutrina que rege as relações dos principais institutos com o Estado — procede-se ao estudo final das reformas que devem ser postas em vigor.

Ainda é justo salientar o relêvo assumido, na legislação geral, pelos decretos que criaram a defesa permanente do Estado e instituíram um tribunal especial para a sua aplicação.

Foi igualmente ativo e profícuo o trabalho relativo às leis sôbre estrangeiros. A legislação antiga já não satisfazia as necessidades novas; pelo contrario, com as suas facilidades permitia fraudes numerosas e reduzia a possibilidade de ação do Estado. Ademais, a conduta de alguns núcleos de estrangeiros mudára completamente, por fôrma a se fazer inadiável uma regulamentação mais adaptada à situação atual. A revisão das leis sôbre estrangeiros orientou-se pelos seguintes princípios: *a)* garantir o cumprimento dos dispositivos constitucionais, no interesse da soberania e da segurança nacionais, limitando o exercício dos direitos políticos dos estrangeiros ou brasileiros naturalizados; *b)* promover a assimilação mais rápida dos estrangeiros e facilitar os meios de nacionalizar os descendentes; *c)* impedir a formação de núcleos inassimiláveis e compactos de estrangeiros; *d)* evitar a entrada e permanência de elementos turbulentos ou perigosos à ordem pública ou à segurança do Estado; *e)* policiar as atividades dos elementos alienígenas, impedindo que se tornem nocivos aos interesses do Estado. Os decretos-leis 383, 389, 394, 406, 479, 554 e 639 consubstanciam as normas necessárias ao bom cumprimento dos dispositivos indicados.

Complemento indispensável desses atos foi o decreto-lei 1.164, relativo à faixa de fronteira, que, além de assegurar a preponderância de brasileiros nessa zona, deu cumprimento ao preceito constitucional que a estabeleceu, regulando a concessão de terras, vias de comunicação e estabelecimento de indústrias.

Outras medidas de significativa importância devem ser postas em vigor proximamente, e entre elas o Estatuto da Família e a Organização da Juventude Brasileira, ambas previstas no estatuto fundamental do regime.

Ainda merecem especial destaque a Comissão Revisora de Leis e Decretos e a Comissão de Estudos dos Negócios dos Estados. Sempre que

chamados a opinar sobre matéria das suas atribuições, esses dois órgãos, anêxos ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o fizeram com presteza e segurança, auxiliando a solução de numerosas questões.

## PADRONIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SISTEMA TRIBUTÁRIO

A RECENTE reunião das delegações estaduais, para cumprimento do artigo 69 da Constituição, trouxe resultados altamente apreciáveis. Os Estados, Municípios e o Distrito Federal fizeram-se representar por 75 técnicos que assentaram as medidas necessárias à padronização dos orçamentos e estabelecimentos de normas uniformes de contabilidade, bem como o estudo dos tributos. A disparidade tributária existente era grande, e a nomenclatura variada e difícil. Basta assinalar a existência de 2.185 rubricas de receita, sendo 1.396 dos municípios e 789 dos Estados, das quais 778 inteiramente diferentes nos primeiros e 585 nos últimos. Com evidente vantagem para o erário e para a contabilidade, essas 2.185 rubricas foram reduzidas a 65. Diante de resultado tão promissor, podemos cogitar de, em futuro próximo, ultimar tarefa maior e mais complexa, de seguros benefícios para as atividades nacionais.

Uma revisão e sistematização dos tributos, impostos e taxas cobrados pela União, Estados e Municípios, resultará, por certo, em aumento de rendas. Não é para negar, antes se faz necessário afirmar publicamente, que a incidência dos impostos nem sempre corresponde à justiça tributária, e, nalguns casos, chega mesmo a prejudicar atividades produtivas em vez de incrementá-las.

É tempo de reconhecermos e praticarmos o princípio segundo o qual todo o imposto que dificulta a livre circulação interna das mercadorias resulta anti-econômico e deve ser abolido.

Nas circunstâncias particulares que atravessamos, o fortalecimento do mercado interno deve constituir objetivo constante e só o poderemos atingir, reformando o sistema tributário, por um lado, e melhorando a rede de transportes, por outro. Reforma de tamanho alcance deverá, afinal, compendiar-se num código tributário, capaz de resolver a maior parte das dificuldades existentes na matéria, dando-lhe orientação segura e uniforme.

## RELAÇÕES EXTERIORES

A PEZAR das rápidas e violentas mudanças ocorridas no cenário da política mundial, em que se opéra uma revisão cruenta dos princípios estabelecidos, conseguimos realizar obra útil de consolidação dos preceitos que sempre regeram a nossa conduta entre os povos civilizados. Sem abandonar a tradição do direito das gentes, pelo contrário, reforçando as suas regras, participamos de numerosas reuniões internacionais, praticamos as normas fundamentais da convivência entre povos civilizados e cultiva-

mos as relações pacíficas e proveitosas de todos os Estados com os quais mantemos intercâmbio.

Particularmente, neste hemisfério, a nossa atuação foi reafirmada e não poupamos esforços e boa vontade para conciliar as divergências de pontos de vista e estreitar os velhos laços de cordialidade mantidos com os povos americanos.

Nas duas grandes convenções realizadas nos últimos doze meses, a primeira na capital do Perú e a segunda no Panamá, defendemos os princípios de solidariedade continental, de longa data advogados pelo Brasil. E, pela fórmula unânime da declaração de neutralidade no conflito europeu, tivemos a satisfação de verificar que a unidade dos povos americanos em torno de princípios idênticos de respeito às normas do direito internacional era completa.

Outros fatos de acentuado relêvo para as relações do país foram as visitas do nosso Chanceler, dr. Oswaldo Aranha, e do Chefe do Estado Maior do Exército, General Pedro Aurelio de Góes Monteiro, aos Estados Unidos da América do Norte, o primeiro a convite do Presidente Franklin Roosevelt e o segundo como hóspede de honra do Exército daquele grande país, retribuindo a visita da Missão Militar chefiada pelo General George C. Marshall.

No campo econômico demonstraram alto proveito as medidas tomadas. Foram assinados acórdos com os Estados Unidos, a Argentina, Perú, Colômbia, Chile, Paraguai, Venezuela, Uruguai, Guatemala e Equador. Concluíram-se, ainda, convênios comerciais com a Turquia, Iraque, União Sul-Africana e Austrália.

Interessando diretamente à política de nossa expansão comercial, comparecemos à Conferência Algodoeira de Washington, na qual se fizeram representar todos os grandes países cultivadores e conseguimos que a Comissão Executiva da Conferência Internacional de Açúcar suspendesse a obrigação de contingente que havíamos assumido, resultando disso podermos aumentar de um milhão de sacos a nossa exportação.

As demais atividades do Departamento de Estado das Relações Exteriores foram exercidas normalmente, sendo de salientar as providências tomadas para o amparo e repatriamento dos nacionais que se encontravam nas zonas de beligerância da Europa.

Numerosos foram, também, os hóspedes ilustres que acolhemos, dentre os quais é justo salientar o General José F. Estigarribia, Presidente do Paraguai, a Missão Militar do Uruguai chefiada pelo General Julio A. Rolleti e a representação argentina às festas da Independência, composta de duas delegações, a naval e a militar, sob a direção do Contra-Almirante José Guisasola e General Guilherme Mohr.

Para as festas comemorativas do cinquentenário da Proclamação da República estão sendo esperadas algumas representações de países amigos, e para acolhê-las, tomam-se as providências necessárias.



## IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

**D**IANTE das múltiplas dificuldades que a política de contingentes de imigração oferecia na prática, resolveu o Governo criar o Conselho de Imigração e Colonização, o que fez em 4 de maio de 1938, pelo decreto-lei n.º 406, logo regulamentado. O novo órgão da administração entrou em seguida a funcionar, começando por adaptar a legislação às necessidades do país e circunstâncias externas, extraordinariamente mutáveis nos últimos tempos.

Exercendo atribuições de contróle, iniciativa e coordenação, para melhor executá-las, pôz-se em contato com os governos estaduais, estudou as necessidades das regiões, a forma de distribuição dos imigrantes e os meios aptos para promover a sua assimilação.

Em permanente e estreita cooperação com o Ministério das Relações Exteriores, procurou facilitar a vinda de largos contingentes dos países de super-população, convenientes, pelos traços étnicos, à formação nacional. Por outro lado, estudou a necessidade de promover a colonização mixta, de maneira a evitarmos a formação dos chamados quistos raciais.

Sobrevinda a guerra na Europa, perdemos a oportunidade de receber imigrantes da quasi totalidade dos países desse Continente, mas procurámos, mesmo antes do rompimento das hostilidades, obviar essa perda facilitando a entrada de alguns contingentes de Portugal. Para isso, suspenderam-se todas as restrições numéricas quanto aos imigrantes lusos, manteve-se a isenção do pagamento de visto consular e iniciaram-se negociações com o Governo Português para a vinda em massa de trabalhadores agrícolas.

Dado o fato de ser grande, nos últimos tempos, o afluxo de estrangeiros sem condições para promover o nosso progresso, tomaram-se medidas para o seu registro geral e verificação das condições da sua permanencia. Esses serviços têm funcionado com real proveito, afastando elementos nocivos à coletividade e promovendo o respeito às leis brasileiras.

Os estudos feitos e as verificações a que chegou o Conselho de Imigração e Colonização tornaram possível encaminhar, de modo satisfatório, a imigração interior. As sécas que ultimamente assolaram regiões de alguns Estados deslocaram populações que estão sendo localizadas, de forma racional, no Estado de São Paulo, onde existe, desde muito, carência de braços na lavoura. Não faltou a esses patrícios o amparo da União em tão difficil emergência. Foi aberto um crédito extraordinário de 200 contos para prover as suas necessidades, sendo-lhes proporcionados os meios de subsistência, serviços médicos e transporte.

E', aliás, no sentido de promover a colonização interior que o Governo dirige atualmente as suas vistas, com o intuito de fixar em zonas mais produtivas e menos propícias a flagélos os excedentes de população de certas regiões do país.

## EDUCAÇÃO E ENSINO

**N**UMA ordem nova é imprescindível procurar infundir nos espíritos a disciplina necessária a compreendê-la, praticá-la e aperfeiçoá-la. Ao Estado Novo cabia enfrentar, quanto antes, os problemas da educação e do ensino e orientá-los pelos seus postulados, de fôrma a dar às gerações novas o preparo indispensável para participarem ativamente na grande obra de reconstrução nacional iniciada.

Reorganizado em maio de 1938, o ensino superior, buscou-se torná-lo mais severo, impedindo a derrama de títulos que não correspondam a conhecimentos sólidos e a vocações definidas, afirmadas na vitória sôbre programas exatos e completos. Para o funcionamento de escolas superiores estabeleceram-se exigências assecuratórias de bons métodos, quer do ponto de vista do aparelhamento material, quer do intelectual.

À Universidade do Brasil foram acrescentados dois importantes estabelecimentos: a Faculdade Nacional de Filosofia e a Escola Nacional de Educação Física e Desportos. Com o primeiro tem-se em vista elevar o nível cultural e formar docentes aptos a desenvolver os conhecimentos de filosofia, as ciências e as letras, e com o segundo preparar mestres de cultura física, que, disseminados pelo país, possam desenvolver o gosto pelos cuidados do corpo e da saúde, com o fim de melhorar a resistência da raça.

E' fundamental, entre nós, o problema da assistência sanitária e profilática. A demora em atacá-lo explica, talvez, a dificuldade de se canalizarem correntes imigratórias para ricas regiões do nosso país, onde as condições de salubridade muito deixam a desejar. Para conseguir enfrentar assunto tão grave precisamos de especialistas e de escolas modernas e atualizadas, em dia com os progressos da ciência. Respondendo a essa necessidade, resolveu o Governo remodelar as faculdades de medicina da Baía e de Porto Alegre, dotando a primeira com um hospital de 400 leitos e uma escola de enfermagem, e a segunda com um nosocômio para 450 homens. As obras da Baía estão em andamento e as de Porto Alegre serão iniciadas no princípio do ano vindouro. Nesses empreendimentos empregará o Governo importância superior a 20 mil contos.

O ensino secundário, disciplinado segundo a legislação de 1931, é ministrado atualmente por cerca de 600 colégios distribuídos pelo país, tendo como padrão o Colégio Pedro II. Ressente-se, porém, de falhas que, já estudadas, serão suprimidas na lei em elaboração, visando torná-lo qualitativamente melhor.

Dentro da organização que criamos, o ensino profissional tem lugar de especial destaque, cabendo-lhe preparar o operariado das diversas indústrias. Está em elaboração um corpo de legislação regulando, em todos os seus aspectos, esse setor educacional e, enquanto isto, constroem-se liceus profissionais de grandes proporções no Distrito Federal, Amazonas, Maranhão, Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Goiás. Os quatro primeiros liceus estão quasi concluídos; os dois últimos, em estado de adiantada construção. As obras desses seis estabelecimentos ficarão em cêrca de réis 22.000:000\$000.

A União não havia, até agora, atuado no terreno do ensino primário, que ficára exclusivamente a cargo dos governos locais, quer no que respeita à legislação, quer quanto às responsabilidades do custeio e da administração escolar. Resolvemos dar novo rumo a esse ramo do serviço público. Fazia-se necessário, por um lado, imprimir unidade espiritual ao ensino primário do país, promovendo a nacionalização de todas as escolas, e, por outro, conjugar os esforços dos governos locais e do federal para uma solução mais rápida do problema.

Para estudar e propôr as bases da política a seguir em matéria de ensino primário, criou-se, em 1938, a Comissão Nacional do Ensino Primário, cujos trabalhos tiveram logo início, com valiosos resultados. Já foi elaborado um longo projeto, dando organização ao ensino de todo o país, projeto que ora é matéria de estudo, para o fim de ser convertido em lei. Cabe notar, também, que o Governo entrou, de maneira decisiva, a colaborar com os Estados financeiramente, para a fundação e manutenção de escolas elementares. A ação federal deu preferência, no ajuste dessa colaboração, aos Estados onde se faz mistér um grande esforço nacionalizador. Assim, estão sendo distribuídos, no corrente ano, auxílios aos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Espírito Santo, no valor de 6.500:000\$000.

Com base em estudos e pesquisas seguras, começamos a utilizar o cinema e o rádio como processos de educação. Relativamente ao cinema, foi criado o Instituto Nacional de Cinema Educativo, cuja organização vai sendo de ano para ano aprimorada. Quanto ao rádio, está organizado o Serviço de Rádio-Difusão Educativa, que deverá transformar-se em centro de irradiação de programas educativos para os estabelecimentos de ensino e centros de educação popular.

Fazia-se inadiável a criação de um centro de estudos e pesquisas, destinado a recolher a mais completa documentação sôbre a história e as realizações atuais da educação em nosso país e no estrangeiro e a promover investigações sôbre todos os assuntos que a educação pôde comportar, não só para o fim de elucidar o público e as administrações locais, mas ainda e sobretudo para cooperar com o Governo na elaboração das leis, regulamentos e instruções, e na organização dos planos administrativos referentes à matéria. Esse órgão já foi constituído com a denominação de Instituto de Estudos Pedagógicos, que passou, desde logo, a funcionar. Os resultados de seus trabalhos se mostram apreciáveis e se tornarão, em breve, conhecidos através da publicação que deverá divulgá-los.

## HIGIENE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

○ ESTADO Novo quer destruir o conceito pejorativo, invocado frequentemente para nos diminuir, segundo o qual o Brasil é um vasto hospital. Para conseguí-lo não medirá esforços, conforme o tem demonstrado com as medidas postas em prática, visando todas elevar o índice sanitário das

populações e completar o aparelhamento de combate aos males endêmicos, do norte ao sul do país.

Reconhecida a necessidade de uma ação padronizada e contínua, procura-se obter a uniformização técnica e a coordenação administrativa de todas as repartições sanitárias estaduais. Conseguiu-se até agora padronizar os serviços de 12 Estados — Sergipe, Pará, R. G. do Norte, Rio de Janeiro, Amazonas, Maranhão, Piauí, S. Paulo, Mato Grosso, Paraná, R. G. do Sul e Goiás — e estender a orientação federal aos demais, afim de tornar possível um aproveitamento máximo dos recursos disponíveis e preparar a rede nacional de higiene pública e assistência médico-sanitária.

Entre os flagélos apontados como de mais inquietante progressão ressaltava o da lepra. Iniciada no Distrito Federal a campanha contra a terrível moléstia, pouco a pouco estendeu-se aos Estados e, neste momento, estão em construção novos leprosários e em ampliação os existentes nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Piauí, R. G. do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Baía, Paraná, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, S. Paulo, Sta. Catarina, Rio G. do Sul, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso. Dos que se acham em construção cinco ficarão concluídos no decorrer deste ano e os restantes em 1940. No corrente ano, o Governo Federal dispenderá com leprosários a quantia de 10.500 contos. No triênio de 1936 a 1938, aplicou com o mesmo fim a considerável importância de 25 mil contos. A par desse grande serviço de isolamento de doentes, instalaram-se preventórios para filhos sãos de leprosos e foi subvencionada a Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros, com a importância de 1.400 contos de réis.

De 1938 para cá, ativamos consideravelmente o combate à tuberculose, iniciando, nesse ano, a construção de sanatórios e preventórios no Distrito Federal, no Pará, Ceará, Pernambuco, Rio G. do Sul, Espírito Santo e Estado do Rio, com uma despesa de 8.600 contos. No correr de 1939, seis outros foram atacados — no Amazonas, Maranhão, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe e São Paulo — exigindo um dispêndio de 7 mil contos.

A malária, endemia que, infelizmente, se estende por todo o país, vinha aumentando o seu poder letal em virtude do aparecimento, nas regiões nordestinas, de um novo mosquito, peculiar às regiões africanas, o *anophelis gambiae*. A profilaxia da malária, serviço já antigo no Brasil, teve em 1938 enorme desenvolvimento, abrangendo os Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Baía, Espírito Santo, Paraná e Sta. Catarina, com uma despesa total de 1.200 contos e ainda mais 3.800 para a luta contra o impaludismo na Baixada Fluminense. Além disso, foi criado um novo departamento sob a denominação de Serviço de Malária do Nordeste, destinado especialmente a enfrentar o *gambiae*, confiando-se a sua direção à benemérita Fundação Rockefeller. Destinou-lhe o Governo, em 1938, 1.000 contos de réis, e em 1939, 10.000.

A peste, que tanto terror infunde às populações dos Estados Nordestinos, periodicamente os ameaçava, procurando ambiente favorável a uma

mais larga e mortífera incursão. Deliberou o Governo atacá-la vigorosamente para a extirpar de vez e não diminuirá o seu esforço enquanto não atingir o fim desejado. Em 1938, esse serviço absorveu 1.410 contos e em 1939, 1.200, ou seja, no biênio, 2.610 contos.

A febre amarela periodicamente ameaça voltar a flagelar a capital federal e outros pontos do país, agravada agora de uma modalidade nova, a chamada febre amarela silvestre. Tudo se tem feito, felizmente, com cabais resultados, para impedir a volta da terrível doença, empregando-se os meios clássicos e modernas descobertas como a vacinação preventiva. A esses serviços destinou o Governo, nos dois exercícios de 1938-1939, a considerável quantia de 34.000 contos de réis.

Embora não se inclua entre as moléstias que figuram com grandes índices nas estatísticas de mortalidade, o câncer precisa ser observado, e o estamos fazendo. Para isso construiu-se e foi instalado nesta capital um centro de cancerologia, como início de obra maior projetada.

O problema da hospitalização de doentes mentais é um dos que maiores deficiências oferece em nosso país. Resolveu o Governo empreender a realização de obras importantes para a sua solução, a começar no Distrito Federal. Foram, assim, planejados dois grandes centros hospitalares, um destinado a doentes crônicos, a Colônia Juliano Moreira, e outro destinado a doentes agudos, a crianças doentes, a doentes sujeitos à autoridade judiciária, etc. — e que ficará instalado nos terrenos atualmente ocupados pela Colônia Gustavo Riedel.

Para a constituição do primeiro centro, já foram construídas a secção Franco da Rocha, com 650 leitos, inaugurada em 1936, e a secção Ulisses Vianna, com 650 leitos, inaugurada em 1938. Acham-se na fase final da construção, prestes a inaugurar-se, mais uma secção com capacidade para 640 leitos, e um bloco médico-cirúrgico com capacidade para 200 leitos. Com tais elementos ficará completa a Colônia Juliano Moreira.

Para a formação de outro centro hospitalar, já foram iniciadas, no ano passado, as obras de construção do hospital de neuro-psiquiatria infantil, e estão em execução as obras de um grande hospital psiquiátrico, devendo, no ano próximo, ter começo as obras de hospital judiciário e de outros serviços destinados a completar o segundo centro hospitalar de doentes mentais do Distrito Federal. Executado esse vasto plano, será fechado o velho hospício da Avenida Pasteur, aproveitando-se a grande área que ocupa em obras de embelezamento urbanístico.

Resolvido o problema na capital da República, levará o poder público o seu auxílio às realizações estaduais com o mesmo objetivo de prestar assistência aos doentes mentais. Já se procedeu a extenso inquérito, em todos os Estados, possibilitando a instituição de medidas que tornem uniforme essa assistência, e organizaram-se planos técnicos de construção e funcionamento de hospitais para insanos nos Estados de Sergipe, Sta. Catarina, Mato Grosso e Espírito Santo, sendo que Sergipe e Sta. Catarina estão construindo hospitais-colônias, dentro do padrão federal.

Temos imprimido cada vez maior desenvolvimento aos serviços de educação sanitária, e com esse fim editamos numerosas publicações destinadas à divulgação popular.

O problema da proteção à maternidade e á infância vem, desde muito, preocupando o Governô. Para constituir um centro de estudos e pesquisas sôbre a matéria, fol resolvida a criação, na Capital da República, de um instituto especializado, de onde irradiarão as diretrizes de ordem técnica. Mas, além desse empreendimento, resolveu-se iniciar, no corrente ano, uma ação construtiva e generalizada, distribuindo-se recentemente a importância de 3.200 contos à edificação e instalação de maternidades e de centros de puericultura em quasi todas as unidades federativas.

Os serviços de águas e esgôtos da cidade do Rio de Janeiro pertencem ao número dos que ainda não puderam ser transferidos à Prefeitura do Distrito Federal, e que, por serem relacionados com os serviços propriamente de saúde, estão incluídos nas atividades do Ministério da Educação. O abastecimento de água do Distrito Federal tem sido objeto de permanente atenção. Verificando-se, desde muito, deficiência nesse abastecimento, foram estudadas com segurança várias soluções que o problema podia comportar, e finalmente assentada que seria feita a adução do Ribeirão das Lages, manancial distante, mas que oferece as maiores vantagens, quer quanto à quantidade, quer quanto à qualidade da água. Tiveram início as obras em fins de 1936. A primeira etapa está quasi concluída e em dezembro próximo entrará a adutora em funcionamento. Iniciar-se-ão, desde logo, as obras da segunda etapa, destinadas a assegurar um completo abastecimento pelo espaço de 25 anos.

Quanto ao problema dos esgôtos, grande parte da cidade tem o serviço executado pela The Rio de Janeiro City Improvements Company, nos termos de um contrato que se extinguirá em 1947.

Fôra da zona contratual, estão porém vários bairros da cidade. Era uma anomalia a corrigir, e empreendeu-se diretamente a construção da rêde necessária. Já foram realizadas obras consideráveis nos bairros da Urca, Ipanema, Leblon, Lagôa Rodrigo de Freitas, Olaria, Penha, e ultimados 110.000 metros de canalizações.

## SERVIÇO SOCIAL

**N**ESSE setor, vem o Governô Nacional realizando obra de excepcional alcance, diretamente e por intermédio do Conselho Social, incumbido de examinar, fiscalizar e auxiliar as iniciativas particulares que se propoñham a secundar os poderes públicos.

Essa organização se desdobra por todo o território nacional, concedendo-se subvenções anuais às instituições que provem merecê-la pelos seus propositos e atos de verdadeira e útil assistência social.

No ano pasado, foram subvencionadas 1.128 instituições, às quais se distribuiu a elevada importancia de rs. 15.497:000\$000. No corrente ano, tiveram andamento processos em número ainda mais avultado, e os auxílios que estão sendo distribuídos atingirão a cifra não inferior à de 1938.

Através dos numerosos centros de assistência, disseminados por todo o país, que abrangem as atividades mais diversas — hospitalização e tratamento de doentes, amparo à maternidade, proteção às crianças e adolescentes, asilamento dos velhos desamparados e aos mendigos, etc. — vai o poder público empreendendo, com economia de recursos e mediante o estímulo dos sentimentos de caridade e solidariedade humana, uma obra de especial relevo de inegáveis benefícios.

## LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIA SOCIAL

O PROGRAMA de realizações levado a efeito, em matéria de trabalho e previdência, deve constituir, para nós, motivo de justo orgulho pelos resultados já obtidos na sua execução. Nesse programa não se limitou o Estado Novo a desenvolver a política de proteção social, em boa hora iniciada em 1930. Ampliando as diretrizes anteriores, promove, deliberadamente, a valorização do trabalhador nacional, preocupando-se, não sómente com as questões jurídicas inerentes ao contrato de trabalho — mas sobretudo com os aspectos sociais e políticos do problema. Além de reconhecer direitos básicos que, naquele contrato assistem ao trabalhador, a legislação atual visa dar-lhe condições de vida compatíveis com a dignidade humana, elevando-lhe o nível cultural, assegurando-lhe habitação condigna, cuidando da melhoria de sua alimentação, garantindo-lhe um salário vital e facultando-lhe participação efetiva nos negócios públicos através de organizações sindicais.

Quem quizer avaliar o alcance social da nossa política trabalhista basta volver os olhos às condições do trabalhador brasileiro de um decênio atrás, cotejá-las com as de hoje e verificar as transformações ocorridas. Em curto lapso de tempo, passámos de uma democracia aparente, de falso liberalismo técnico, para uma democracia real, isto é, para um regime que assegura a todos os verdadeiros pressupostos da vida política — justiça e representação — e as condições inerentes à vida social — salário, habitação, alimentação e educação.

A Justiça do Trabalho, criada a 1º de maio do ano corrente, virá proporcionar a quantos trabalham, a garantia efetiva dos direitos reconhecidos nas várias leis de proteção. Para a sua instalação já foi autorizado o crédito preciso. Dentro de pouco, poremos em funcionamento esse órgão paritário, distribuidor da justiça social, dotado de meios próprios de execução e que representa criação puramente brasileira, pois a sua estrutura se afasta dos moldes correntes, adaptados à judicatura comum ou constituídos como simples conselhos de arbitragem.

Do mesmo modo que a distribuição da justiça se tornará acessível, pronta e real, nos dissídios de trabalho, a representação dos trabalhadores e a sua participação nos negócios do Estado far-se-á de forma efetiva com a nova lei de sindicalização, publicada em julho último. Essa lei é basilar, servindo de alicerce e fundamento à representação profissional adotada pela Constituição de 10 de Novembro de 1937. De acôrdo com os seus preceitos, a todo o profissional é lícito filiar-se ao sindicato representativo

de sua profissão, assegurando-lhe essa simples filiação a possibilidade de participar dos órgãos representativos do Estado e dos conselhos dirigentes das instituições de previdência social. Essa fórmula de participação no aparelho administrativo é considerada hoje como a mais legítima expressão dos regimes democráticos.

Fóra da representação profissional, não há lugar para a vontade do povo, que já sabe bem o que valem as competições manipuladas pelas velhas máquinas eleitorais. Os agrupamentos profissionais disciplinados pelo Estado e seus órgãos de colaboração, dispostos na pirâmide dos sindicatos, federações e confederações, virão realizar a verdadeira política de colaboração das classes produtoras que, alheias aos ódios e partidarismos, criam, com o seu capital, sua técnica e seu trabalho, a riqueza nacional.

E si no campo político o Estado Novo proporciona ao trabalhador o uso efetivo das prerrogativas do cidadão, no terreno social sua atividade se faz sentir de modo marcante em tudo quanto possa contribuir para melhorar-lhe as condições econômicas. A inauguração do museu social do Ministério do Trabalho, ocorrida ha pouco, e os quadros nêle exibidos patenteiam o cuidado com que foi estudada a questão do salário mínimo, cuja adoção constitue um dos mais vivos empenhos do Govêrno, que se esforça, entretanto, para que essa conquista se faça de modo a favorecer, em suas condições de vida, o trabalhador, sem trazer perturbações á economia geral.

Ao mesmo tempo que cuida de proporcionar ao homem de trabalho a garantia de um estipêndio vital, preocupa-se a administração pública com outro aspecto do problema, o da sua alimentação racional. Estão sendo construidos refeitórios populares, nos quais o operário encontrará comida abundante, saudável e barata. O Serviço de Alimentação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários foi incumbido da iniciativa, a título de exemplo prático e como propaganda para a execução do decreto de 1º de maio do corrente ano, que determinou a instalação de salas de refeição nos estabelecimentos de mais de 500 trabalhadores.

Tambem o problema da habitação popular merece a atenção devida, sendo de mencionar os resultados obtidos com as vilas e bairros residenciais já inaugurados em vários pontos do país e pertencentes a associados de instituições de previdência social. Enfim, no que concerne ás atividades que se poderiam qualificar como de assistência, cabe salientar as medidas tomadas em prol da instrução profissional. A obrigatoriedade dos cursos profissionais e de aperfeiçoamento em estabelecimentos de mais de 500 empregados virá proporcionar, em futuro próximo, as vantagens do ensino especializado e do preparo técnico ao nosso trabalhador, tão capaz de aprender os mais difíceis mistéres e ao qual até pouco raras oportunidades se ofereciam de elevar-se à categoria de artífice habilitado.

No que diz respeito à previdência social, pódem ser assinalados como marcos principais o funcionamento, desde 1º de janeiro de 1938, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários; a organização, em moldes mais amplos, sob a denominação de Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Transportes e Carga, abrangendo nume-



rosas classes anteriormente sem a proteção dos seguros sociais, da antiga Caixa dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café; a reforma do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva; a reorganização projetada dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e dos Bancários, e o plano em estudo de um organismo que garanta os benefícios da previdência social a profissionais intelectuais. Em todas essas novas organizações e readaptações foi ampliado o campo de proteção aos trabalhadores com a adoção do auxílio-doença, visando amparar os que se acham impedidos de trabalhar temporariamente.

Pelos dados de 1938, os seguros sociais no Brasil protegem 1.787.290 segurados e, aproximadamente, 5.361.870 beneficiários, assim considerados os economicamente dependentes daqueles. O patrimônio dos institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões, ao encerrar-se o exercício de 1938, atingia a rs. 1.338.646:079\$700, o que dá bem a idéia da pujança e da vitalidade da previdência social brasileira.

No campo da legislação trabalhista, foram expedidos vários atos complementares do regime de proteção iniciado em 1930. Aos empregados em escritórios estendeu-se a lei de duração do trabalho dos empregados no comércio; garantiu-se ao trabalhador a percepção de 2/3 dos vencimentos quando chamado a incorporar-se às forças armadas, na prestação do serviço militar; criou-se o registro dos jornalistas, estabelecendo-se as condições de trabalho assecuratórias das suas atividades profissionais; acha-se em sua fase final de estudos o projeto de lei dispensando aos professores idênticas medidas de amparo.

São esses, em linhas gerais, os principais aspectos das atividades do Governo Nacional em matéria de trabalho e previdência social. Numerosas outras medidas, de caráter ordenatório, foram adotadas. Basta, porém, a resenha feita para evidenciar como da ordem nova nasce realmente um país de estrutura nova, onde os benefícios do Estado se espalham e distribuem por todos, procurando-se a harmonia social pela única forma capaz de a realizar: o bem estar e a felicidade de cada um.

## SANEAMENTO DA BAIXADA FLUMINENSE

O SANEAMENTO da Baixada Fluminense representa, no gênero, uma obra monumental. Assemelha-se ao que foi feito na Itália, no Agro Pontino, com o dessecamento da área de 550 quilômetros, logo entregues à cultura agrícola com evidentes e reconhecidas vantagens. A nossa área é bem maior e tornará possível o aproveitamento econômico de 17 mil quilômetros de terras atualmente insalubres e quasi abandonadas.

A Baixada Fluminense, extensão outróra próspera, quando o braço escravo deixou de a fecundar e sanear com o seu trabalho, voltára à improdutividade, constituindo fóco de impaludismo, ameaça constante á saúde e à vida das populações que a habitam. Estudada a sua recuperação econômica, pelos mais modernos métodos de engenharia sanitária, foram os serviços atacados com ânimo e sem interrupções, e os seus resultados se patenteiam ao simples exame visual. Quem demanda hoje as regiões

serranas de veraneio, atingidas através a estrada Rio Petrópolis, atravessa longo trecho da Baixada, povoado, cultivado e saneado.

Ao todo, já foram entregues ao labor agrário 2.982 quilômetros de terras, distribuídas pelas bacias dos rios Guandú-assú, Saco, Ingaíba, Merití, Iguassú, Estrela, Suruí, São João e Macaé, e das lagoas Maricá, Jacarepaguá e Feio.

Os serviços de defesa contra as inundações e de drenagem dos rios, orçados em 40 mil contos, com o que voltará à utilidade uma área de 8.000 quilômetros de terras, prosseguem conjuntamente com as demais obras do plano em execução.

Concorrentemente às obras de engenharia hidráulica, os técnicos dos departamentos administrativos vão ultimando os serviços de saneamento, mantendo perfeita rede de profilaxia de malária, enquanto se processa a fixação de novos colonos, escolhidos entre agricultores adiantados, capazes de prosperar na pequena lavoura e formar ali um núcleo modelar de povoamento.

A colonização inicial se processa sob os melhores auspícios. Aos antigos operários industriais e aos reservistas se concedem também facilidades especiais. É um meio prático de atrair homens aptos ao cultivo da terra, aumentando, ao mesmo tempo, o número de pequenos proprietários.

Ao adotar essa orientação verificou, porém, o Governo que nem só a malária e o pântano dificultavam o acesso às atividades agrícolas da Baixada. Havia outro mal. Os chamados "grileiros" e os ocupantes indêbitos de longos tratos de terra não se interessavam em cultivá-los, aguardando, apenas, a valorização para vendê-los com elevados lucros. Foi preciso decretar medidas legais e fazer a verificação rápida dos títulos de propriedade, afastando, de vez, os exploradores e posseiros ilegítimos.

## AÇUDAGEM E IRRIGAÇÃO DO NORDESTE

A VIDA dessa grande e populosa região do país, compreendendo o interior de sete Estados, do Piauí à Baía, oscilou sempre entre extremos de fertilidade e prolongadas estiagens.

Apesar da capacidade de trabalho dos nordestinos e do seu apego à gleba natal, eram eles obrigados, frequentemente, a exodos terríveis sob a pressão do flagélo das secas. Impunha-se obviar de vez esses males, fixando as populações em condições permanentes de produção econômica.

Dessa estabilização resultaria, como vem resultando, a par do desenvolvimento agro-pecuário, o crescimento de indústrias peculiares e prósperas, como por exemplo a extração, em larga escala, do óleo de oiticica e da cêra de carnaúba, graças ao cultivo racional e intensivo dessas espécies vegetais por meio de irrigação; e, finalmente, a piscicultura nos açudes construídos, com capacidade para oferecer alimentação barata às populações ribeirinhas.

Nos dois últimos anos, as despesas totais desses trabalhos alcançaram a soma de 50.000 contos, e se dividem nos vários setores que passamos a indicar.

A açudagem é feita pela União isoladamente, ou em cooperação com os particulares. No primeiro caso, prosseguiram, com uma despesa maior de 10 mil contos, os trabalhos das grandes unidades que são — Curema, na Paraíba, Poço da Cruz, em Pernambuco, Cururipe, em Alagoas, Valente, na Baía e Caldeirão, no Piauí. Além desses, trabalha-se em 38 unidades da segunda categoria, sendo 10 novos e 28 em continuação. Os canais de irrigação vêm sendo ultimados e suas obras atingem ao custo total de 3.500 contos.

A capacidade dos açudes construídos até 1930 era de 650.954.800 metros cúbicos; de 1931 a 1938 foi aumentada de 1.400.936.200 metros cúbicos. Somados ao total de 2.091.891.000 metros cúbicos, desses períodos, mais 1.281.625.000 de 1939, teremos a capacidade da açudagem do Nordeste elevada atualmente a 3.373.516.000 metros cúbicos.

O plano de viação rodoviária foi fixado depois de 1930, fazendo-se, desse ano em diante, a sua execução sistemática. Por esse plano se conseguirá estabelecer comunicação rápida e fácil entre oito Estados e se articulará a rede rodoviária do sul por meio da Rio-Baía. No período de 1930-1938 foram construídos mais de 3.700 quilômetros da rede geral prevista, que excede de 7.000 quilômetros. As obras de arte, todas em concreto armado, somam 846 pontes e pontilhões com a extensão de 7.498 metros e 3.147 boeiros.

As estradas de rodagem construídas na região são de evidente utilidade e importância, principalmente o prosseguimento do tronco da Trans-nordestina, e as de Fortaleza-Teresina, ramal de Mossoró, no Rio Grande do Norte, Ipirá-Itaberaba na Baía. Sómente no ramal de Mossoró e nas centrais de Pernambuco, Alagoas e Sergipe, dispense-se mais de 11 mil contos.

## EXPANSÃO DA NOSSA RIQUEZA AGRÍCOLA

A POLITICA econômica do Estado Novo baseia-se em um programa de realizações sucessivas, que tendem à melhor organização da produção, ao mais rápido desenvolvimento das potencialidades agrícolas do país e maior exploração das suas riquezas latentes.

Graças à ação metódica que vamos desenvolvendo para o fomento, a melhoria e a variedade da produção, a nossa agricultura desdobra-se em uma multiplicidade de artigos do mais alto valor comercial. A nossa economia passa a girar, na esfera internacional, não mais sobre dois ou tres produtos-eixo, mas sobre uma exportação que dia a dia se enriquece com a incorporação de novos artigos de alimentação e de novas matérias primas. As condições atuais do mundo estimulam-nos ainda mais a acelerar a exploração de tudo quanto seja capaz de concorrer para fortalecer o comércio interno e externo.

Ao registrarmos as providências em execução para o incremento da produção agrícola, começaremos pelo ensino agrário. A nova Escola Nacional de Agronomia, que se está construindo em Santa Cruz, deverá constituir o principal centro da nossa cultura agro-pecuária, de onde sairão os

técnicos e cientistas que, estudando e pesquisando, encaminharão à solução os problemas fundamentais da agricultura brasileira. A Escola compreende uma Estação Experimental Agro-Pecuária, na qual estão sendo aplicados, neste exercício, 5.250:000\$000; um Instituto de Sericicultura e outro de Avicultura, cujas obras estão orçadas, respectivamente, em . . . 1.000:000\$000 e 654:947\$000, e um Aprendizado Agrícola, em que se dispenderá, no corrente ano, 500:000\$000. Em vista dos resultados obtidos pelos aprendizados agrícolas, no preparo de condutores para os trabalhos de campo, cujo número é ainda insignificante em relação à vasta área cultivável do país, resolveu o Governô crear, no Estado de Mato Grosso, outro estabelecimento dessa natureza, para cuja construção foi destinada a quantia de 500:000\$000. Autorizou-se, ao mesmo tempo, a realização de benfeitorias em vários aprendizados em outros pontos do país: o "Visconde da Graça", no Rio Grande do Sul; o "Vidal de Negreiros", na Paraíba; o "Benjamim Constant", em Sergipe, e o "Sergio de Carvalho", na Baía, somando todos esses melhoramentos 348:117\$700. Finalmente, procurando-se dar maior eficiência à Escola Agrícola de Barbacena, no Estado de Minas Gerais, reservou-se a quantia de 174:301\$000 á realização de obras julgadas indispensáveis.

Com a criação do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, órgão destinado a orientar e controlar todos os trabalhos nessas especialidades, foi resolvida a construção, em Santa Cruz, do Instituto de Ecologia Agrícola e do Instituto de Experimentação, aplicando-se uma verba de 500:000\$000 à construção deste último e de 140:968\$000 à conclusão daquele, em que foi dispendida, em 1938, a quantia de 500:000\$000. No desenvolvimento desse programa de ensino, foi creado ainda o Instituto Agronômico do Norte, com séde em Belém, no Estado do Pará, com o fim de estudar os meios de restaurar a prosperidade da agricultura daquelas regiões. Nessa obra está sendo aplicada a quantia de 2.401:400\$000. Em melhoramentos do Instituto de Química, órgão do referido Centro Nacional e já instalado no Jardim Botânico, nesta capital, applicou-se a importância de 359:050\$000.

O nosso país vinha se ressentindo, desde muito, da falta de um instituto especializado no estudo das pragas que flagelam as lavouras. Muitas dessas já são perfeitamente conhecidas e a sua profilaxia bem estabelecida, mas de quando em quando, outras surgem, com grave risco para as plantações.

Impunha-se, portanto, a criação de um órgão encarregado de investigar esses malefícios e de descobrir os meios de combatê-los, orientando os agricultores. Foi resolvida a construção, em São Bento, da Estação de Investigações Fito-sanitárias, dotada de um parque com uma área de 150 hectares, destinada também ao estudo dos fungicidas e inseticidas e dos aparelhos usados no emprego destes, para indicar os que oferecem maior eficiência e melhor rendimento econômico. Foi autorizada a aplicação, no corrente exercício, de uma verba de 600:000\$000, para a instalação desse estabelecimento.

Como complemento imediato a todos esses empreendimentos, destina-

dos a exercer uma influência decisiva sobre a nossa agricultura, resolveu-se ainda proceder ao estudo e exploração das jazidas de apatita existentes em Ipanema, no Estado de São Paulo, montando-se uma usina para o tratamento e preparação do superfostato, no sentido de facilitar aos lavradores o suprimento de fertilizantes para as suas terras e promover assim o maior rendimento das culturas. A execução dessas obras e a construção de uma estrada de ferro, na extensão de 6 quilômetros, destinada ao transporte do minério das jazidas à usina, que fica próxima à estação de Ipanema, da E. F. Sorocabana, será custeada, neste exercício, por uma verba que se eleva a 2.600:000\$000.

Prosseguindo a campanha para a adoção, entre nós, da cultura mecanizada, resolveu o Governo instalar, em Santa Cruz, a Estação de Ensaios de Máquinas, com o fim de proceder a experiências seguras sobre o rendimento das referidas máquinas, selecionando as que realmente possam ter aplicação satisfatória e excluindo as que, pelas suas deficiências, dificultam e encarecem os trabalhos rurais. Esse estabelecimento será também de grande utilidade aos alunos da Escola Nacional de Agronomia e do Aprendizado Agrícola, situados em Santa Cruz, para os estudos teórico-práticos de mecânica aplicada e para a aprendizagem do manejo de maquinária, que mais tarde terão de ministrar aos homens do campo. Para a construção dessa Estação foi destinada, neste exercício, a quantia de 734:952\$000.

Esse vasto programa de ensino agrícola — o maior até agora iniciado no país — lança as bases novas da nossa agricultura. À medida que ele se fôr realizando, iremos colhendo frutos compensadores.

As cifras da produção atual, em confronto com as de anos anteriores, são bastante animadoras. O valor da nossa produção agrícola, em 1938, atingiu a cerca de 10 milhões de contos de réis. Passando-se em revista a situação dos principais produtos que concorrem para a nossa riqueza, poder-se-á ter uma idéa satisfatória do desenvolvimento da nossa economia.

O aumento da produção algodoeira no país tem sido surpreendente. A produção em 1929 apenas atingia a 94 mil toneladas e em 1938 elevou-se a 450 mil, que se distribuem na razão de 300 mil para o sul e 150 mil para o norte. No quadro geral das exportações, o algodão figura em 2º lugar. A exportação de algodão e seus sub-produtos em 1938 montou a 268.719 toneladas de pluma, 26.273 de lintens, 61.610 de sementes, 31.274 de óleo, 221.730 de torta e 18.217 de farélo, no valor total de 1.106.869:000\$000, correspondente a 7.708.000 libras-ouro. O Governo tem prestado toda a sua assistência à cultura do algodão, interessando-se principalmente pela sua intensificação e melhoria de qualidade dos tipos de maior procura comercial. No atual exercício foram reservados ..... 150:000\$000 para Obras na Estação Experimental "Valbert Pereira", no Estado do Rio Grande do Norte, a qual vem se dedicando ao estudo do melhoramento do algodão "verdão" ou "riqueza" de preciosa fibra, pela qual tem manifestado a indústria especial preferência; 222:651\$200, para construções na Estação Experimental de Plantas Textéis em Quissamã;

no Estado de Sergipe; 200:000\$000, para a instalação de câmaras de expurgo nas Inspetorias de Plantas Texteis em Sergipe e Paraíba; ..... 375:977\$500, para a instalação de uma usina de beneficiamento do algodão na Estação Experimental de Plantas Texteis em Vila Bela, no Estado de Pernambuco e 70:000\$000 para construções no campo de Sementes de Patos, na Paraíba.

Conhecendo as grandes possibilidades que oferecem os texteis libe-rianos, o Govêrno determinou a intensificação de sua cultura e o estudo de seu aproveitamento na fabricação de fios para confecção de aniagens e tecidos diversos.

Sómente no fabrico de sacos os nossos texteis, cuja excelência de fibra está sobejamente demonstrada, poderão proporcionar ao país uma economia de cerca de 80.000:000\$000, porquanto, só de juta importamos 30.205 toneladas em 1938, no valor de 66.093:000\$000 ou sejam 457.000 libras-ouro.

Para intensificação dessa cultura em campos de cooperação e demonstração disseminados pelos Estados, bem assim para a aquisição de máquinas descorticadoras, de tipos aprovados pelo Ministério da Agricultura, foi destinada a importância de 1.000:000\$000.

Foi autorizada ainda a aplicação de 72:192\$000 na instalação de uma usina de beneficiamento de "guaxima" na Estação Geral de Experimentação em Sete Lagôas, no Estado de Minas Gerais.

Como matéria da mais alta relevância para a economia nacional, vem o Govêrno se empenhando vivamente em colher os melhores resultados da campanha que empreendeu em favor do trigo nacional. No quadro das importações brasileiras, o trigo figura, em 1938, com 1.037.160 toneladas, além de 42.982 toneladas de farinha, que custaram ao país 570.125:000\$, equivalentes a 3.943.000 libras-ouro. Considerando que o sólo brasileiro apresenta condições favoráveis à cultura desse precioso cereal, que aliás já cultivamos com apreciáveis resultados, cumpre-nos conjugar todos os esforços possíveis para libertar a nossa balança econômica de tão pesada carga. Ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas caberá uma ação acentuada na solução desse problema. O Govêrno expediu, em 9 de agosto de 1937, a Lei n.º 470, que determina a criação de 5 estações experimentais de trigo nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Goiás, bem como a instalação de 40 postos de multiplicação de sementes em diversos pontos do território nacional; autorizou, agora, por conta da quota de 30.000:000\$000, de que trata o decreto-lei n.º 1.059, de 19 de Janeiro deste ano, a aplicação de 4.892:379\$300 nas construções das estações experimentais em apreço, com exceção da do último dos referidos Estados, bem assim nas de um posto de multiplicação de sementes, em Patos, no Estado de Minas Gerais. A quantia mencionada adiciona-se a de 677:210\$000, que, em 1938, foi aplicada nas obras dos citados estabelecimentos no Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, perfazendo, portanto, o total de 5.458:389\$300, já dispendido nesse empreendimento.

A renovação da indústria açucareira em bases modernas com o aperfeiçoamento da técnica agrícola e industrial, apresenta resultados muito promissores. A área total utilizada com cana de açúcar, no país, é avaliada em 400 mil hectares. A produção total de açúcar, na safra de 1937/38, foi de 16.742.712 sacas de 60 quilos, ou seja um milhão de toneladas. A substituição das velhas variedades de cana de açúcar, degeneradas e dizimadas, por variedades novas, mais resistentes às enfermidades, e a melhoria dos sistemas de cultura vão revelando resultados apreciáveis no rendimento por hectare. A média do rendimento em 1927 apenas alcançava a 25 toneladas por hectare, quando hoje já se chega a obter no Estado do Rio de Janeiro uma média de 60 toneladas e, nos demais Estados, oscila entre 35 e 40 toneladas.

A rizicultura nacional vem, desde anos, melhorando as suas instalações e aperfeiçoando os seus métodos de cultivo. A produção, no quinquênio de 1933-37, manteve-se numa média anual de 20 milhões de sacos de 60 quilos. Não só por se tratar de genero alimentício de uso generalizado em grande escala, entre nós, como também por contribuir apreciavelmente para o aumento das nossas exportações, a cultura do arroz tem importância considerável para o país.

O cultivo do milho, no Brasil, tem sido orientado no sentido da produção para o consumo interno, especialmente para a alimentação de animais, tanto assim que sobre um total de 6.000.000 de toneladas, que é a quanto montam as nossas colheitas, só exportamos 4.020 toneladas em 1936 e 15.011 em 1937. Verificou-se, porém, em 1938, um movimento ascendente, que elevou as exportações a 125.490 toneladas. O saldo exportável, em 1939, prometia ser ainda bem superior a essa cifra, o que determinou o exame da questão pelo Conselho Federal de Comércio Exterior e de que resultou a designação de um delegado especial para examinar o assunto em São Paulo, que produz aproximadamente um quarto do total colhido no Brasil. Infelizmente, a guerra na Europa aniquilou, em grande parte, as possibilidades dessa exportação. Estabeleceu-se, no entanto, um plano, que está sendo executado pelos dois serviços federal e estadual para que, nas próximas safras, se venha a colher um tipo mais apropriado à exportação e à conquista de mercados.

Quanto ao cacáu, as cifras da nossa exportação mostram que as compras do produto brasileiro efetuadas pelos países americanos se elevaram, em 1938, a 75,12% do total das nossas remessas para o estrangeiro. Em 1938, o Brasil produziu 124.553 toneladas, em um total da produção mundial avaliado em 546.293 toneladas. A nossa produção atual comparada à de 1914 mostra um aumento de 205%, ao passo que o crescimento da produção de outros países apenas atingiu a 131%. As nossas exportações que, em 1937, tinham sido de 1.747.737 sacos, atingiram, em 1938, a 2.075.884.

Atendendo à necessidade de regular a distribuição da produção frutícola e horticola, quer para o mercado interno, quer para a exportação, resolveu o Governô crear no Distrito Federal o Entrepôsto de Frutas e Hortaliças, a cuja construção está destinada, neste exercicio, a parcela de 1.000.000\$000. Com o funcionamento do Entrepôsto muito lucrará o con-

sumidor local, que poderá obter, por preço razoável e em boas condições de conservação, as hortaliças e frutas indispensáveis a uma alimentação sadia. A exportação de laranjas, que atingiu, no país, em 1938, a significativa cifra de 5.487.043 caixas, no valor de 112.472.000\$000, ou sejam 794.000 libras-ouro, também encontrará nele um ótimo fator para o seu êxito, por isso que serão assim evitadas as colheitas e o beneficiamento apressados, para embarques imediatos, por falta de local apropriado onde os produtos possam aguardar, mesmo por longo tempo e sem qualquer risco, o transporte ao seu destino. Acontece outro tanto com a banana, cuja exportação, no mesmo ano, elevou-se a 11.091.740 cachos, no valor de 26.557.000\$000, correspondente a 187.000 libras-ouro. O Entrepasto, sem dúvida, influirá para o aumento da produção da Baixada Fluminense, que se ha de tornar tão abundante quanto barata, pela garantia que oferece ao lavrador de colocá-la no mercado sem a dispersão dos lucros através de intermediários.

O Entrepasto de Aves e Ovos do Distrito Federal, em cujas obras e instalação, já em vias de conclusão, foi dispendida, no corrente ano, a soma de 457.696\$100, terá a importante finalidade de receber e conservar esses produtos destinados, não só ao abastecimento da cidade, como à exportação. Graças a ele o produtor poderá obter um preço compensador para a sua mercadoria, ao mesmo tempo proporcionando ao consumidor o barateamento desas produção. Dado o perfeito estado em que serão conservados os ovos nos frigoríficos, a sua exportação que, em 1938, atingiu a 236.324 quilos, valendo 793.296\$000 ou sejam 5.605 libras-ouro, terá naturalmente um surto apreciável, como resultante também do saneamento e colonização da Baixada Fluminense, que apresenta condições propícias à criação de aves.

Tem o Governô em vista fazer da Baixada Fluminense, até ha pouco quasi em abandono devido às suas condições sanitárias indesejáveis, um verdadeiro celeiro do Distrito Federal, para o suprimento de frutas, verduras, legumes, leite, aves, ovos, etc. — que normalmente vêm dos Estados vizinhos, a preços encarecidos pelos transportes a distancias longas. Uma série de melhoramentos nos núcleos coloniais de Santa Cruz e São Bento favorecerá a instalação de uma população numerosa, que facilmente encontrará os meios da sua subsistência na cultura de produtos de immediata e compensadora colocação nos mercados desta Capital.

Por certo, essas medidas, assim como a construção da Escola Nacional de Agronomia e estabelecimentos outros do Ministério da Agricultura na Baixada Fluminense, servirão de grande incentivo à iniciativa particular, que, na expectativa de lucros certos, aí empregará sua atividade na manutenção de pequenas lavouras.

Além dos serviços de irrigação e abastecimento d'água, que consumiram a verba de 143.624\$500, estão sendo construídas, no Núcleo Colonial de Santa Cruz, 50 casas para colônos, na importancia de 586.000\$000.

No Núcleo Colonial de São Bento, por sua vez, acha-se em andamento a construção de um alojamento para 40 trabalhadores solteiros, 40



casas para trabalhadores casados e 5 ditas para funcionários, tudo por 714:000\$000.

Ainda na mão de obra para a construção de mais 50 casas destinadas a colonos nesse último Núcleo, cujo material fôra adquirido em 1931, foi gasta a importancia de 145:000\$000.

Dentre as fontes econômicas do nosso país, destaca-se a pesca como uma das mais promissoras, pela abundância e excelência da qualidade de peixes existentes no litoral e nos extensos e numerosos rios brasileiros. Essa tem sido, entretanto, uma riqueza quasi inexplorada ainda, muito embora de quando em vez surjam iniciativas isoladas visando aproveitá-la devidamente. A construção, no Distrito Federal, do Entrepôsto Federal de Pesca, assim como de estabelecimentos idênticos em Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, em Cananéa, no Estado de S. Paulo, e Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, contribuirá para o incremento da pesca, destinada ao abastecimento da população a preços razoáveis e possivelmente a alguma exportação. A iniciativa do Govêrno, nesse particular, compreende ainda a criação de duas Estações Experimentais de Piscicultura, sendo uma em Pirassununga, no Estado de São Paulo, e outra no Rio Grande do Sul, nas quais se procederá ao estudo biológico dos peixes d'água doce, bem como, em São Luiz do Maranhão, às instalações de uma fábrica para o aproveitamento industrial do "cação", que é um verdadeiro sucedâneo do bacalháu, tanto na produção de carne, como de óleo. Com a industrialização generalizada do "cação", o país poderá, em futuro não muito remoto, libertar-se da enorme importação de bacalháu, que, em 1938, atingiu a elevada cifra de 15.347 toneladas, no valor de 40.211:000\$000, equivalentes a 278.000 libras-ouro. Para a realização de todas essas obras o Govêrno destinou, neste ano, a importante soma de 8.031:354\$000.

Com a promulgação do Código Florestal, o Govêrno tomou medidas rigorosas de defesa das nossas essências florestais, sistematizando a sua exploração e resguardando-as da destruição. A exemplo de outros países, foram creado Parques Nacionais em Iguassú e Itatiáia, com museus que recolherão todos os elementos da flora e da fauna dessas regiões. Esses parques constituirão mais uma atração para o nosso turismo e serão, ao mesmo tempo, de grande utilidade ao estudiosos da natureza brasileira. O Govêrno reservou a esses empreendimentos, no corrente exercício, uma verba de 5.200:000\$000. Em ampliações no Horto Florestal de Ibura, em Sergipe, applicou-se também a quantia de réis 169:516\$000.

Por todos os meios ao nosso alcance, temos procurado amparar o desenvolvimento da pecuária, favorecendo o crescimento e a melhoria dos rebanhos, de acôrdo com os ensinamentos mais modernos da zootecnia, e cuidado, ao mesmo tempo, de facilitar a sua exploração comercial, para o suprimento do mercado interno e o incremento da exportação. A expansão das nossas indústrias de carne faz-se sentir sensivelmente nas exportações. Em 1938, as de carnes frigorificadas elevaram-se a 45.165 toneladas; de carnes em conserva a 24.380; de xarque a 870 toneladas. As outras exportações de produtos animais mais importantes foram as seguin-

tes: 1.515 toneladas de banha, 3.776 de cêbo e graxa, 9.763 de produtos, não especificados, de matadouro e caça e 55.672 de couros e peles. Essas exportações representam, em seu conjunto, um valor global que ascende a 405.165:000\$, equivalentes a 2.857.000 libras-ouro. As Fazendas Experimentais de Criação, em Uberaba, no Estado de Minas Gerais, em Bagé, no Rio Grande do Sul e em Campo Grande, no Estado de Mato Grosso, estão sendo devidamente aparelhadas para proceder a estudos referentes às raças que mais se adaptem às respectivas regiões, visando principalmente o melhoramento do tipo indicado para exportação. Para obras nos três estabelecimentos citados foi destinado, neste ano, o montante de 1.087:087\$500. A Estação Experimental de Deodoro, que é diretamente subordinada ao Instituto de Biologia Animal e à qual incumbe não só os estudos de medicina veterinária experimental como também experiência sôbre o desenvolvimento da criação, aclimatação e adaptação econômica de aves, abelhas e outros pequenos animais, teve autorização, igualmente, para dispender 207:610\$400 em obras necessárias à sua completa instalação. Para o aparelhamento da Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, foi autorizado o dispêndio de 332:940\$400. Na organização da VIII Exposição de Animais e Produtos Derivados, que tanto êxito obteve, pela demonstração do quanto temos conseguido no tocante à pecuária, foi aplicada a quantia de 790:145\$000, tendo ainda o Govêrno auxiliado com 100:000\$000 a Exposição Permanente de Animais e Produtos realizada no Estado do Rio de Janeiro.

Os serviços de meteorologia, cujas observações e conclusões são indispensáveis para orientar os trabalhos agrícolas, bem como a navegação aérea e marítima, foram ampliados convenientemente com a criação, em Santa Cruz, de um instituto para esse fim, em cuja construção está sendo aplicada a quantia de 386:052\$000. Foi ainda autorizada a execução de uma série de adaptações na séde do Serviço de Meteorologia, nesta Capital, no valor de 82:000\$000.

## CRÉDITO AGRÍCOLA

**F**ALANDO recentemente ao povo mineiro, focalizei este assunto, cuja importancia não precisa ser salientada. Disse, então, que o Govêrno procura fixar os meios mais práticos de canalizar dinheiro para as atividades agrárias, tão estreitamente ligadas ao nosso crescimento econômico. Instituída a Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, desenvolvem-se os seus negócios de fórmula promissora, pois já sobem á cifra de 172.000 contos as utilizações sôbre os empréstimos concedidos, no valor de 213.300 contos.

Para elevar essas cifras estuda-se o meio melhor de utilizar as reservas dos institutos de seguro social e de economia popular, a fim de ser possível melhorar os prazos e os juros.

Julgo oportuno acentuar que, nas condições especiais da nossa economia, os benefícios do crédito agrícola só poderão generalizar-se através

de uma vasta rede de cooperativas de produção, já iniciada com evidentes vantagens, sob a orientação dos poderes públicos.

Assim, apelo para os agricultores, concitando-os a se agremiarem em organizações dessa natureza, porque, além de assegurarem ao capital aplicado as garantias indispensáveis, facilitarão a obra de assistência governamental.

Convém lembrar, de passagem, o total desinteresse dos institutos particulares pelo crédito rural. Limitam-se eles aos negócios comerciais e raramente respondem às solicitações dos cultivadores do sólo. É essa mais uma razão para que se atenda ao apêlo. Apesar do excepcional auxílio financeiro representado pelo Reajustamento Econômico, sobretudo oneroso ao erário público, nem toda a lavoura conseguiu restabelecer-se, e ainda necessita de outras medidas protetoras. Daí as recentes moratórias sucessivamente prorrogadas, que apenas protelam os efeitos da crise e não a eliminam. Na verdade, sem organização de crédito imobiliário, a prazos dilatados e juros módicos, não será possível atingir situação de equilíbrio e desafogo. Sob esse aspecto, muito nos resta empreender, tanto para suprir as deficiências do aparelhamento existente, como para ampliar as modalidades de amparo à produção, tomando por base o valor da terra.

## TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

**P**ROBLEMA fundamental para a nossa expansão interna e externa, o dos transportes e comunicações constitui preocupação diária do Governo. Sinão lhe imprimirmos o ritmo das realizações rápidas, o nosso progresso sofrerá, a cada passo, interrupções desalentadoras, que importam em perda de energia, desânimo e timidez nas iniciativas.

A ação do Estado Novo, nesse setor, foi das mais frutuosas, demonstrando compreender as necessidades nacionais com absoluta objetividade.

Aparelhando a nossa principal ferrovia — a Central do Brasil — para atender ao volume crescente da produção dos Estados que serve, dotou-a o Governo, nos últimos anos, de 331 vagões e 18 locomotivas, além de 1.200 kms. de trilhos.

As suas linhas se estenderam por mais 94 kms., desde Santa Barbara até Presidente Vargas, estabelecendo, juntamente com a Vitória-Minas, um novo escoadouro para as riquezas de Minas Gerais, através do porto de Vitória, ao mesmo tempo que uma grande zona mineira, representada pelos municípios de Aimorés, Teófilo Otoni e Arassuaí, pôde agora comunicar-se facilmente com a capital do grande Estado. Quasi terminada se acha a duplicação do ramal de Sta. Cruz, numa extensão de 24 kms., e adeantadas vão as obras do ramal do Cais do Porto, cujo objetivo é estabelecer comunicação entre Deodoro e o parque carvoeiro situado no referido cais. A conclusão deste ramal determinará considerável rapidez nos transportes de carvão, de minérios e de produtos siderúrgicos, destinados à exportação.

Em vários trechos foram melhoradas as condições da linha e das obras d'arte, tendo se construído 28 pontes e cerca de 400 edifícios. Os serviços

de eletrificação, que já ultrapassaram os subúrbios da Capital Federal, e continuam para atingirem os cabos a cidade de Barra do Piraí, podem ser avaliados do ponto de vista prático, abandonando-se o terreno das probabilidades, para penetrar no das cifras completas. Só no trecho executado apura-se uma economia anual de 30.000 toneladas de óleo combustível e 27.500 de carvão.

Por outro lado, o aumento da renda de 10.000 contos dá-nos um saldo de 21.500 contos, para a tração elétrica, o que permite estimular em 5 anos o prazo para amortização de todo o capital empregado nas obras de eletrificação, num total de 104.337 contos, 655 mil réis, para a primeira parte. Cumpre agora, e com maior razão, à vista dos resultados obtidos, continuar o empreendimento. As condições econômicas na Europa, agravadas com o estado de beligerância entre várias nações, o aumento do preço de combustível importado e a dificuldade de sua aquisição são elementos que impõem a conveniência e oportunidade de prolongar-se o tráfico elétrico. O assunto, já estudado largamente em sua parte financeira, conduziu a um ajuste prestes a ser firmado.

Das verbas do “plano quinquenal”, parte vultosa destina-se às obras públicas, e no corrente ano várias foram atacadas por todo o país, visando aumentar ou reaparelhar o nosso sistema ferroviário.

Dentro desse programa, executam-se serviços importantes, por intermédio da Inspeção Federal de Estradas, na Estrada de Ferro Central do Piauí, na Central do Rio Grande do Norte, na Central de Pernambuco, na Estrada de Ferro Petrolina a Teresina, na S. Luiz-Teresina e na Estrada de Ferro de Goiás, no valor global de 12.600 contos de réis. Entre as estradas que possuem administração própria fazem obras à conta do aludido crédito a Estrada de Ferro de Maricá, 1.000 contos; a Estrada de Ferro Baía e Minas, 4.500 contos; a Comissão Mixta Ferroviária Brasileira Boliviana (Ferrovia Corumbá a Sta. Cruz de la Sierra) 30.000 contos; a Central do Brasil, 3.450 contos; a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, 11.000 contos; a Rêde de Viação Cearense, 2.600 contos; a Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, 4.000 contos, e a Madeira Mamoré, 1.600 contos.

O Departamento de Aeronautica Civil dispõe de 7.000 contos, pelo plano de obras públicas. No corrente ano, está aplicando no aeroporto desta capital, transformando-o num dos mais completos e belos do mundo, e em serviços diversos, necessários ao desenvolvimento da circulação aerocomercial em quasi todos os Estados.

Inaugurei, ultimamente, importantes trechos das principais estradas que se estão rasgando, em obediência ao plano geral de rodovias. Destinam-se elas a dar ao país extraordinário impulso, ligando zonas ricas do interior e o centro ao litoral para facilitar o escoamento dos nossos produtos, aumentando o intercâmbio nacional e melhorando as condições de vida das populações. E' bem apreciável o trabalho que neste terreno realizamos. Entre os principais, merecem destaque: — melhoramento e conservação da Estrada Rio-Petrópolis; construção da estrada de Itaipava a Terezópolis, com 32 kms., dos quais 17,5 de construção completamente nova; repara-

ção geral da Estrada União Indústria e construção da rodovia para as estações hidro-minerais do Sul de Minas, entre Engenheiro Passos e Caxambu, compreendendo o ramal para S. Lourenço.

Com referência às grandes vias-tronco, Rio-Baía e Rio-Porto Alegre, da primeira também inaugurou-se, ha dias, importante trecho, com cêrca de 170 kms., inteiramente novos, e da segunda está em obras de ligação entre S. Leopoldo e Socôrro, numa extensão total de 230 kms., atravessando a rica zôna do nordeste do Rio G. do Sul, até agora desprovida de meios de comunicação.

No tocante aos transportes marítimos, a começar pelo aparelhamento dos portos, até à aquisição de novas unidades para a Marinha Mercante, a atividade administrativa tem sido ininterrupta.

Em quasi todos os Estados a ação da Inspetoria de Portos e Navegação se faz sentir de fôrma prática, realizando obras novas de reaparelhamento, visando todas permitir maiores garantias à navegação e mais eficiência e presteza aos serviços portuários.

Os Correios e Telégrafos, sob nova orientação, melhoraram bastante os seus serviços, provocando esse fato sensível aumento de receita, como se pôde verificar pela arrecadação de 148.600 contos, no corrente ano, contra 77.000 em 1930.

## FERRO E COMBUSTÍVEIS

**F**ERRO, carvão e petróleo — já o disse noutra oportunidade — são os esteios da emancipação econômica de qualquer país. Possuindo-os e explorando-os, poderemos povoar e cultivar o enorme território que nos legaram os antepassados.

O problema enunciado nessas afirmações é fundamental para nós. Tinhamos de considerá-lo, portanto, com máxima atenção, e dispostos a dar-lhe solução no mais curto prazo possível.

Desde alguns anos, sem descontinuidade ou esmorecimento, vem o Governô estudando a fôrma de instalar, no país, a grande siderurgia. O que se fizera, ou tentára fazer, a intransigência de certos pontos de vista focalizados por entendidos em discussões de imprensa, exigia ponderação e segurança no exame do assunto. Ao radicalismo de algumas soluções preconizadas era preciso opôr a verificação minuciosa de todos os dados favoráveis ou desfavoráveis.

Assim procedemos e, no momento, cabe reafirmar, de público, a determinação de resolver o problema, acrescentando que muitas dificuldades já foram removidas, e, dentro de pouco, poderemos encetar, simultaneamente, a exportação de minério de ferro e a fabricação de aço em quantidade e qualidade que bastem às nossas necessidades atuais, inclusive aos reclamos do aparelhamento militar defensivo, à instalação de estabelecimentos metalúrgicos especializados e abastecimento de material necessário ao transporte.

A luta pelo combustível não tem sido menor, nem menos árdua, atacando-se o problema, ao mesmo tempo, por vários setores. Assim é que, no caso do combustível líquido, enquanto se prosegue com animação e cré-

ditos vultosos à pesquisa nos terrenos petrolíferos da Baía, do Acre e de São Paulo, continuamos a política de produzir combustível de origem vegetal, que tão bons resultados vem apresentando.

O alcool-anhidro elevou a sua produção, no ano último, a 31.000.000 de litros contra 100.000 em 1933, correspondendo, aproximadamente a 7% do consumo total de gasolina no país. Apesar de contar apenas 5 anos de prática, essa iniciativa governamental demonstra completo êxito. A industrialização do petróleo não tardará, entretanto, em ser uma realidade no Brasil. As sondagens de Lobato demonstraram a existência de lençóis petrolíferos de excelente qualidade, conforme as análises feitas, e as modernas sondas compradas recentemente vão intensificar as perfurações iniciadas.

Por outro lado, prossegue o departamento competente nos estudos e construção da ferrovia que nos ligará aos campos petrolíferos da Bolívia. Os créditos autorizados, para esse fim, atingem a 35.000 contos. Tudo leva a crêr que, dentro das cláusulas do contrato feito com o país vizinho, a obra esteja concluída no prazo ajustado e consigamos, assim, obter suprimento de combustível líquido, em qualquer emergência, independentemente da segurança e praticabilidade dos caminhos marítimos.

O carvão nacional experimenta, este ano, um período de especial aumento da produção, em consequência das dificuldades do abastecimento de carvão europeu, que constituía a maior percentagem do nosso consumo, e possivelmente atingirá a um milhão e meio de toneladas. O Governo tomou as necessárias medidas para melhorar-lhe a qualidade e facilitar o seu consumo, de modo a evitar que o prolongamento possível da guerra européa agrave e encareça a situação dos nossos transportes.

## PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS

OS projetos e planos isolados, na administração, não oferecem as vantagens encontradas normalmente nas realizações de conjunto, estudadas com orientação uniforme e definida. Foi com esse objetivo de coordenação e aceleração dos trabalhos públicos que o Governo resolveu executar, aparte do orçamento e da despesa ordinária, um plano de obras e empreendimento de caráter extraordinário, cujos meios foram discriminados no decreto 1.058 de 15 de janeiro deste ano, estabelecendo o crédito especial de 3 milhões de contos, a ser utilizado no período de cinco anos.

Dos 600 mil contos destacados para o corrente exercício, aplicam-se atualmente 480.113 contos, assim distribuídos: Conselho Nacional do Petróleo, 15.000:000\$; Ministério da Guerra, 50:000\$; Ministério da Marinha, 30.000:000\$; Ministério da Viação, 105.000 contos; Ministério da Agricultura, 14.590:163\$800; Ministério da Educação, 4.800:000\$; siderurgia nacional, 80:000\$; Ministério da Justiça, 12.800:000\$ e Ministério da Fazenda, 247.843:239\$200.

E' oportuno esclarecer que a verba destinada à siderurgia, em 1939, é apenas para estudos; a partir de 1940, essa consignação se elevará a

50.000 contos por exercício, ou sejam 200.000 :000\$ ao termo do plano.

As indicações sôbre as iniciativas e trabalhos em andamento constam de outros tópicos da presente exposição.

## DEFESA NACIONAL

**N**A época de surpresas que atravessamos, os cuidados da preparação defensiva ficam sempre aquém das exigências reais, por maior que seja o esforço de prevêr e executar.

Os povos mais pacíficos armam-se para a luta eventual ou pelo menos tomam precauções de natureza militar.

Não é diverso o nosso caso. O Brasil, por índole e educação votado às artes da paz, tendo resolvido, mediante processos conciliatórios, as situações internacionais em que os seus interesses estiveram em jogo, sente, entretanto, a necessidade de preparar-se para qualquer eventualidade.

Obedecendo a esse imperativo, vem o Governo trabalhando e fazendo em múltiplos sentidos quanto lhe é possível com os meios financeiros de que dispõe. E' verdade, também, que ainda não houve necessidade de sobrecarregar com tributos a Nação e impôr-lhe sacrifícios excepcionais. Muitos outros Estados destinam percentagens mais vultosas das suas rendas à preparação militar e fazem despesas proporcionalmente bem maiores.

Não nos temos descuidado, apesar da exiguidade dos recursos, de tomar todas as providências, pelos vários ângulos em que se apresenta o problema da nossa preparação militar.

Como medida básica alargámos os quadros de conscrição, pela nova lei do sorteio, de fôrma a conseguir, em cada período de chamada, número suficiente de reservistas.

Para realizar plenamente essa parte da tarefa foi indispensável ampliar o quadro de oficiais e aumentar as possibilidades da sua formação com a nova Escola Militar e, simultaneamente, criar um quadro de técnicos especialistas, reorganizar o magistério, reajustando, assim, a situação do pessoal às exigências atuais.

Não se reduzem, entretanto, a esse setor os trabalhos realizados. O material tem recebido cuidados semelhantes, fazendo-se aquisições no estrangeiro, bem como aumentando a produção e aperfeiçoando a maquinária dos estabelecimentos industriais do Estado, enquanto se preparam técnicos de mecânica, armamento, química industrial e balística.

Em Itajubá, onde se fabricam armas portáteis de guerra, observa-se, com satisfação, a excelência dos produtos e a habilidade de engenheiros e operários, bem como o emprego cem por cento de material nacional. Não tardará muito, teremos completado as suas instalações para a fabricação em série de armas automáticas.

A fábrica de Piquete recebeu melhoramentos consideráveis e está aparelhada para produzir pólvora de base dupla, em quantidade bastante ao nosso consumo. Os sub-produtos e matérias primas dos vários fabricos desse estabelecimento são, em grande maioria, de procedência brasileira.

Essas atividades muito vão contribuindo para anular a nossa depen-

dência dos fornecedores estrangeiros e impulsionar igualmente as indústrias extrativas minerais em vários pontos do país.

O trabalho de reaparelhamento material abrange também as instalações. A Engenharia do Exército executa obras de alcance em fortalezas, quartéis, hospitais e depósitos. Dentre as mais importantes, contam-se a do Hospital Central, Quartel General da Infantaria Divisionária da 1ª Região; novos grupos de residências na Vila Militar do Rio de Janeiro e em Uruguaiana; os quartéis do 16º Batalhão de Caçadores em Cuiabá; do 19º na Baía; do 28º em Aracajú; do 24º no Maranhão, do 32º em Blumenau, da Companhia de Fronteiras em Porto Murtinho; os hospitais militares de Alegrete e Sto. Angelo; os novos edifícios das Escolas do Estado Maior e Técnica do Exército; o novo Laboratório Químico Farmacêutico e numerosos depósitos de materiais sanitário, veterinário e de engenharia. As instalações em construção do Quartel General do Exército e da nova Escola Militar de Rezende avultam pela sua grandiosidade.

As estradas de ferro e de rodagem, construídas pelos batalhões ferroviários, já apresentam um cômputo apreciável. Basta referir o ramal ferroviário de Santiago a S. Luiz, no Rio Grande do Sul; as rodovias de Curitiba a Joinville e Passos do Socorro a Lages, de Vacaria a Passo do Socorro, Lagoa Vermelha a Passo Fundo, de Campo Grande a Boliche Seco, em Mato Grosso, e Piquete a Itajubá em Minas, bem como a de Aquidauana a Bela Vista.

O correio aéreo militar, abrangendo novas rotas e levando facilidades de comunicação ao *hinterland* brasileiro, é outro grande serviço das forças armadas.

Na Marinha de Guerra não foram menos apreciáveis os esforços feitos, tanto em relação ao material flutuante, quanto às bases. Construídos em nossos estaleiros 6 navios mineiros, ultimam-se as obras de 3 contratorpedeiros e reparam-se ainda os submersíveis.

A construção de hidro-aviões, as remodelações nas bases de aviação de Florianópolis, Santos e Rio de Janeiro são iniciativas comprovantes da renovação em pleno surto.

Infelizmente a guerra européa interrompeu a construção dos 6 contratorpedeiros encomendados na Inglaterra, mas já se tomaram todas as providências para construí-los em nossos estaleiros.

## ESTADO NOVO

**A** COMEMORAÇÃO do segundo aniversário do novo regime encontra o país em perfeita ordem e entregue ao labôr fecundo. Só isso representa para nós motivo de justo e natural regosijo. As tarefas que nos propuzemos vêm sendo realizadas sem esmorecimento e em curto espaço de tempo os seus benefícios se estendem por todo o Brasil, desde os grandes centros do litoral às mais afastadas regiões do interior.

Muito ha, ainda, por fazer. Ninguem melhor do que nós, durante vários anos devotados ao trato das coisas públicas, tomando o pulso às necessidades, recebendo sugestões de todos os brasileiros patriotas, escolhen-



do cuidadosamente a oportunidade para tomar medidas que se ajustem às circunstâncias, pode avaliar as deficiências da nossa organização.

O Governo trata, por isso, em primeiro lugar, da reforma geral dos quadros da vida brasileira, do fortalecimento econômico da Nação, para ir gradativamente, na medida das realizações prévias, completando a organização institucional e instalando os órgãos auxiliares consignados na Constituição. E' esse o processo mais aconselhável à recuperação e restauração do organismo nacional, dentro da fórmula de democracia renovada em que se harmonizam de todo os interesses do povo e os deveres dos governantes.

A esfera de ação do Estado ampliou-se consideravelmente e persistimos no firme propósito de extinguir tudo quanto seja ou possa parecer privilégio de indivíduo, grupos ou zonas, aplicando equitativamente as rendas públicas. Estamos certos de que essa maneira de agir satisfaz plenamente a opinião pública, com a qual entramos em contáto o maior número de vezes possível, estudando-lhe as reações e esclarecendo-a sobre a marcha dos assuntos governamentais. E assim devem proceder todos os agentes da administração.

Por vezes, já o temos verificado, para a compreensão exata de um problema e sua solução adequada vale mais o exame direto do que vastos informes. Quando interrompemos o trabalho quotidiano para visitar qualquer região do país não nos conduz outro intento sinão o de observar *in loco* as realizações administrativas e sentir os reclamos das suas populações.

A experiência, nesse sentido, é edificante. Não basta projetar empreendimentos. Torna-se necessário executá-los com sentido prático e adaptá-los às situações criadas pela realidade dos fatos. E' preciso, portanto, que em todas as esferas de ação se exerça, ininterrupta, a fiscalização por parte dos responsáveis.

Tudo isso, essa atenção vigilante, essa minuciosa observação do trabalho projetado, a visão direta, o exame dos pontos de vista, mesmo divergentes, tudo isso — quero dizer — está no espírito e nos métodos do novo regime.

Não exagero ao salientar a importância excepcional do período que atravessamos. Foram abatidas, até aqui, algumas das mais altas barreiras que impediam o nosso progresso: — a política faciosa, em que as dedicações eleitorais eram pagas com favores onerosos; o provincialismo que criava e multiplicava obstáculos ao livre curso dos valores econômicos; os particularismos que estabeleciam preferências para a outorga de benefícios; a pretensão de hegemonias, que prejudicavam o bom entendimento de todos os brasileiros. Afastados esses males, ampliada, por consequência, a comunidade nacional, sem fronteiras e sem prevenções, é o momento de construir uma nacionalidade forte e integrada nos ideais superiores que sempre guiaram os nossos maiores.

E' essa a obra do Estado Novo, ainda em início, contando apenas 2 anos de existência. Persistindo nos rumos fixados, poderemos resolver, sem precipitações perigosas, as equações básicas do nosso crescimento.

O lançamento da estrutura institucional de um povo não se improvisa. Não nos impressionemos com os vaticínios pessimistas, com a atoarda dos descontentes e dos prejudicados nos seus mesquinhos interesses, com o vozear dos que não querem compreender os fatos, e o negativismo dos moralmente desencorajados e incapazes de se devotarem ao serviço de uma grande e nobre causa.

O apoio dos homens de trabalho, que produzem e enriquecem a nação, a lealdade das forças armadas, cheias de patriotismo e de dedicação pelo bem público, são garantias suficientes para o futuro.

## O BRASIL E O MOMENTO INTERNACIONAL

**S**UMARIAMOS, o mais rapidamente possível, os principais aspectos da vida interna do Brasil, nas atividades relacionadas com o Estado e sob a tutela do poder público.

Capacidade financeira para não descontinuar ou interromper iniciativas de alcance geral; estabilidade econômica permitindo inversões novas nas indústrias antigas e estabelecimentos de outras ainda não exploradas; expansão das culturas agrárias e seu aperfeiçoamento técnico para colocá-las em condições de competir com os concorrentes no mercado mundial; melhoria e ampliação do aparelhamento de educação, saúde, defesa militar e naval; estudos e pesquisas do sub-sólo para aumentar o comércio e industrialização dos produtos minerais; ordem na vida política; confiança nos negócios; legislação apropriada às necessidades; defesa dos nossos interesses; propaganda no exterior para que sejamos mais conhecidos e melhor apreciados — tal é o acervo de trabalho, nesses dois anos de regime novo.

A essa posição, satisfatória, fronteiras a dentro, corresponde a que desfrutamos no exterior. Sem compromissos ideológicos, livres de agir no sentido dos nossos interesses morais e materiais, mantemos a linha tradicional de pacifismo e respeito a todas as soberanias legítimas, evitando cuidadosamente interferir nos assuntos alheios, e guardamos energia de ação necessária para protestar e fazer valer os nossos direitos quando e onde forem ameaçados.

Ainda agora, quando os povos europeus entraram em conflito, tivemos ocasião de traçar, com nitidez e firmeza a linha demarcadora da nossa conduta neutral e deixar bem claro que saberemos tão denodadamente resguardar o nosso território como a nossa posição de imparcialidade.

Isso não nos impede de reforçar a doutrina de solidariedade que vimos sustentando em todos os conclave de povos do continente e o empenho sempre manifestado por uma cooperação mais estreita e uma colaboração completa das nações americanas, todas, por igual, ajustadas na defesa dos mesmos princípios de convivência amistosa, mútuo apoio e crescente cordialidade.

E' bem de vêr e compreender quanto lamentamos os perigos que ameaçam os povos amigos e nações civilizadas, postas em risco de compromete-

ter o seu patrimônio cultural numa guerra de extermínio, em que o menos que se perde são as riquezas materiais acumuladas, pois maiores são, nesses conflitos, os prejuízos morais, as ameaças à tranquilidade do futuro, às conquistas do progresso e ao bem estar da humanidade.

Conservando-nos em paz, trabalhando para completar e aperfeiçoar a organização do Estado, melhorar as instituições e aumentar o rendimento dos nossos esforços, teremos realizado obra altamente humana, digna dos nossos antepassados e das gerações vindouras, num exemplo perfeito de solidariedade cristã e de amor à Pátria.

*(Palmas prolongadas)*

Antes de encerrar esta sessão devo informar aos senhores Interventores do que foi estabelecido para continuação dos serviços.

De segunda-feira em diante deve haver duas sessões diárias, uma pela manhã, outra à tarde, sob a presidência de cada um dos senhores ministros, afim de que sejam examinados e discutidos assuntos referentes ao seu departamento administrativo.

A ordem dos trabalhos, compreendendo o índice das matérias, é a seguinte:

**JUSTIÇA** — Leis — Códigos — Coordenação dos Órgãos de Administração — Constituição — Polícias — Tributação — Impostos — Competição de tarifas entre os Estados.

**VIAÇÃO** — Coordenação das vias e meios de transportes — Suas administrações — Obras contra as Sêcas.

**AGRICULTURA** — Produção — Delimitação de zonas agrícolas — Assistência Técnica — Ensino Rural — Cooperativismo — Padronização.

**EDUCAÇÃO E SAÚDE** — *Ensino* — Superior — Secundario — Primário — Rural — Técnico profissional. *Saúde* — Saúde — Higiene pública.

**TRABALHO** — Leis sociais — Organização industrial — Comércio — Estiva — Cooperativas — Ensino Técnico Profissional.

**FAZENDA** — Orçamentos — Emissões e Empréstimos — Crédito — Caixas Econômicas — Padronização de Orçamentos.

**EXTERIOR** — Comércio Exterior — Tratados — Convenios e Acórdos.

**MARINHA E GUERRA** — Fronteiras — Articulação com as polícias — Serviços de capitâneas de portos — Terrenos de Marinha.

**ENCERRAMENTO** — Determinação do programma da Conferencia e fixação da sua data.

Como subsídios para a organização das teses, mandarei distribuir aos senhores cópias das seguintes informações:

## A — DE ORDEM ECONÔMICA

### I — *Coordenação das Vias e Meios de Transportes:*

- a) aproveitamento da rêde amazônica, construção de embarcadouros, desobstrução de Igarapés, construção de entrepostos em pontos servidos pelos navios de grande calado, serviços portuários e tráfego de pequenas embarcações;
- b) aproveitamento econômico do sistema rodoviário do nordeste, condicionando a criação de novos serviços ou o fomento de novas indústrias às obras já realizadas;
- c) fixação de medidas tendentes a facilitar a futura ligação da rêde rodoviária do nordeste com a bacia amazônica pelo vale do Tocantins;
- d) tarifas rodoviárias e ferroviárias na zona compreendida entre o Ceará e a Baía; articulação das estradas de ferro com as de rodagem; entrepostos e portos;
- e) melhoramentos da E. F. Vitória a Minas, sua ligação com a E. F. C. B. no vale do rio das Velhas, facilitando o escoamento da produção exportável pelo porto de Vitória ou de Santa Cruz (já estudado);
- f) escoamento e circulação da produção da parte sul da Baía, norte do Espírito Santo e nordeste mineiro pela E. F. Baía e Minas, rodovias Rio-Minas-Baía e Figueira-Teófilo Otoni; articulação da E. F. C. B. com a Rêde Mineira de Viação, Leopoldina Railway, E. F. Baía e Minas e navegação do São Francisco;
- g) portos de Angra dos Reis, São Sebastião, Ubatuba e os ramais ferroviários que os liguem ao sul de Minas, a São Paulo e Estado do Rio de Janeiro, descongestionando a Central do Brasil na Serra do Mar e parte do ramal paulista;
- h) ligações do Triângulo Mineiro e de São Paulo por estradas de ferro e de rodagem com Goiás e Mato Grosso. Ligação de Goiânia a Anitápolis. Vias de comunicação com as regiões de São José do Tocantins e Araguáia. Ligações entre Goiás e Mato Grosso. E. F. Brasil-Bolívia.
- i) melhoramento da navegação do Araguáia e Tocantins;
- j) coordenação dos meios de transportes que servem a S. Paulo: E. F. C. B., Mogiana, S. Paulo Railway — Sorocabana, Mayrink, S. Paulo — Rio Grande — Noroeste, etc.
- k) rio Paraguai, seus portos e suas linhas de navegação. Os mesmos problemas em relação aos rios Paraná e Uruguai. Ligações com a Bolívia e Paraguai, visando as exportações para os demais países sul-americanos;

- l) estradas de ferro São Paulo-Rio Grande e Rêde Viação Riograndense. Aproveitamento da rêde hidrográfica do Rio Grande do Sul. Aparelhamento de embarcadouros, desobstrução, retificação e conservação de determinados trechos fluviais; articulação das vias de transportes uruguáio-brasileiros.
- m) portos; oficinas; fabricação, conservação e melhoramento de material ferroviário;
- n) padronização de material fixo e rodante;
- o) plano rodoviário;
- p) navegação de cabotagem;
- q) serviços de comunicações; funcionamento e eficiência de serviço postal-telegráfico; tráfego aéreo interno e internacional. Campos de aviação;
- r) combustíveis -- material de consumo -- regime de trabalho nas empresas de transportes;
- s) Administração e Contabilidade dos serviços de transportes. Orçamentos -- Receita e Despesa. Patrimônio.

II — *Seleção das matérias-primas, e providências que permitam sua padronização progressiva:*

- a) estudo e fixação de certos tipos e condições que devem ser preferidas na produção ou exploração de matérias-primas; preferência, em cada zona, pelas culturas ou explorações mais rendosas e mais econômicas, em face do mercado interno e externo; seleção de produtos; criação de campos e póstos de orientação técnica com caráter prático; providências que assegurem a padronização e definição de tipos e de qualidades; fiscalização das mercadorias de exportação, resguardando o nome e os interesses do comércio exportador;
- b) delimitação de zonas de cultura em função da ecologia;
- c) racionalização das indústrias extrativas vegetais como as fibras, sementes e plantas oleaginosas, plantas medicinais, madeiras e outras;
- d) estudo das fibras em suas zonas de origem, fomento de sua cultura e amparo á sua industrialização;
- e) fixação dos tipos de óleos vegetais, aproveitamento de sua ocorrência nas zonas próprias e sua industrialização;
- f) exploração racional das florestas; suas reservas; reflorestamento; combate á erosão;

- g) organização da indústria mineral em face do momento atual; facilidades para exploração de certos produtos de exportação e para aqueles que ainda são importados, como enxôfre, alumínio, níquel, cobre e outros;
- h) seleção de rebanhos; fixação de zonas de preferências para determinadas raças; orientação do criador, apontando-lhe os êrros em que pôde incorrer com prejuízo para sua economia e para a do país; industrialização dos sub-produtos do gado; localização e construção de estabelecimentos destinados a industrializar os produtos pecuários;
- i) desenvolvimento da pequena produção animal, como da avicultura, apicultura e outras; orientação prática e racional da suinocultura.

### III — *Cooperativismo — Colonização — Imigração* :

- a) criação de escolas práticas para administradores de cooperativas; criação de um tipo de cooperativa que possa funcionar em um meio rural onde são escassos os recursos econômicos, pessoais e materiais; distribuição e facilidades de crédito e assistência técnica aos pequenos produtores organizados em cooperativas;
- b) colonização da amazônia; das fronteiras; do alto S. Francisco; da Baixada Fluminense; aproveitamento do trabalhador brasileiro em regiões de produção compensadora;
- c) imigração: técnicos; professores, operários especializados, industriais com grande sôma de capitais, agricultores e artífices.

### IV — *Ensino, Saúde e Higiene* :

- a) cursos de aperfeiçoamento e de especialização;
- b) ensino superior; escolas oficiais e escolas oficializadas; programas e professores; material didático;
- c) ensino secundário; estabelecimentos oficiais e oficializados;
- d) ensino técnico profissional; cooperação dos Estados dos estabelecimentos oficiais devidamente equiparados e das empresas ou organizações privadas;
- e) ensino rural; criação de Escolas Normais Rurais em todos os Estados; especialização de professores para o ensino primário rural;
- f) criação e multiplicação das escolas de artífices, formação de operários especializados com aproveitamento dos recursos particulares ou oficiais, como sejam: uzinas, fábricas, grandes estabelecimentos, laboratórios, serviços públicos industriais, etc.

- g) artesanato — fomento e orientação da indústria doméstica;
- h) saúde pública; articulação de providências e de recursos para os serviços de assistência às populações rurais;
- i) higiene pública; saneamento das zonas rurais; serviços de higiene nos centros de maior densidade de população;
- j) fiscalização sanitária das embarcações procedentes do estrangeiro;
- k) campanhas educativas.

V — *Comércio Interno — Indústrias — Comércio Internacional:*

- a) estudo das condições de circulação da produção no país; balanço das importações, destacando-se as mercadorias de que somos ou podemos ser produtores; custo da produção em suas fontes e seus preços nos centros de consumo interno; o intermediário útil e o prejudicial; rede bancária, crédito, descontos, cauções, "warrants", debentures, "draw-back", sociedades anônimas, etc.;
- b) capacidade de produção e de absorção internas;
- c) delimitação de zonas de produção agrícola e industrial tendo em vista o seu custo, os centros de consumo e a concorrência interna ou externa;
- d) conhecimento das regiões que, em outros países e continentes, concorrem com o Brasil; as atividades e o desenvolvimento das colônias; os mercados externos em função das suas próprias colônias; a produção em relação ao transporte para o exterior; interesses coloniais protegidos pelas metrópoles; inversão de capitais; matérias-primas e alimentícias de que o mundo necessita; orientação técnica da produção; fiscalização das qualidades exportáveis; criação de tipos; padronização; mostruários estaduais, regionais e nacionais, no país e no estrangeiro; representantes, adidos e conselheiros comerciais no estrangeiro;
- e) exposições e feiras; organização das mesmas; representações estaduais, regionais ou nacionais; periódicas ou permanentes;
- f) o que produzir, como produzir e onde produzir;
- g) o que vender, como vender e a quem vender;
- h) Tratados, convênios e acórdos comerciais.

## B) — DE ORDEM ADMINISTRATIVA

- a) reajustamento dos municípios às suas funções específicas; custo e eficiência de sua administração; aproveitamento do dispositivo constitucional sôbre o agrupamento dos municípios para determinados fins (art. 29);
- b) articulação, coordenação e cooperação entre os órgãos administrativos federais, estaduais e municipais, com o propósito de reduzir o custo dos serviços de administração e aumentar a sua eficiência;
- c) paralelismo de funções e atividades que se contrapõem;
- d) organização dos serviços administrativos e composição dos órgãos executivos em função do orçamento de cada Estado;
- e) encargos que possam exceder às possibilidades de cada Estado, a sua transferência para a União ou a organizações privadas que, pelo regime de concessão, concorrência administrativa, ou outros, os possa executar;
- f) regime tributário; divisão das rendas; legislação fiscal; competição tarifária entre os Estados;
- g) empréstimos e operações de créditos; obras suntuárias e obras reprodutivas; serviços de utilidade pública; arrendamentos; concessões, concorrências;
- h) orçamentos, contabilidade e tesouraria; normas financeiras; padronização de orçamentos e uniformidade de nomenclatura da receita e classificação da despesa;
- i) custo e eficiência do serviço público; cursos de preparação, adaptação, aperfeiçoamento e especialização; cargos e funções correspondentes;
- j) serviços de segurança e assistência pública; magistratura; organização judiciária, códigos e leis gerais; a Constituição.

Com estes subsídios e a grande sôma de elementos que estão á vossa disposição, estou certo de que nosso trabalho será útil, oportuno e eficiente.

Está instalada a Conferência e suspensa esta sessão. (*Palmas prolongadas.*)



# 1.ª REUNIÃO

SESSÃO REALIZADA NO PALACIO DO CATETE,  
EM 13-11-1939, SOB A PRESIDENCIA DO SR.  
FRANCISCO CAMPOS, MINISTRO DA JUSTIÇA E NE-  
GOCIOS INTERIORES

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Ao dar início aos trabalhos ordinários desta reunião, cabe-me, em primeiro lugar, congratular-me com S. Excia. o Sr. Presidente da República e com os chefes dos governos locais, aqui presentes, pela feliz inspiração que a todos nos reuniu em torno desta mesa para o exame dos mais graves problemas da administração. A convocação desta assembléia foi precedida de um amplo inquérito sobre a vida e as necessidades dos Municípios, efetuado sob a direção do Conselho Técnico de Economia e Finanças, que do seu êxito pode ufanar-se, e tem por fim a preparação da grande Conferência Nacional de Economia e Administração, a realizar-se no próximo ano. E' com os olhos postos no Brasil, na sua unidade e na sua paz, na sua riqueza, na sua força e na sua glória que empreenderemos o estudo das questões que nos foram confiadas e a que dará solução final o esclarecido patriotismo do presidente Getúlio Vargas.

Está aberta a sessão.

Os temas a examinar acham-se consignados no folheto que temos presente, a pags. 7. Como já foi distribuído esse folheto, declaro iniciado o debate. Os temas estão formulados em termos muito gerais e poderão pois ser apresentadas sugestões no sentido de receberem êles forma um tanto mais concreta.

Passo a ler os temas:

## B) — DE ORDEM ADMINISTRATIVA

- a) reajustamento dos municípios às suas funções específicas; custo e eficiência de sua administração; aproveitamento do dispositivo constitucional sobre o agrupamento dos municípios para determinados fins (art. 29);
- b) articulação, coordenação e cooperação entre os órgãos administrativos federais, estaduais e municipais, com o propósito de reduzir o custo dos serviços de administração e aumentar a sua eficiência;
- c) paralelismo de funções e atividades que se contrapõem;
- d) organização dos serviços administrativos e composição dos órgãos executivos em função do orçamento de cada Estado;
- e) encargos que possam exceder às possibilidades de cada Estado, sua transferência para a União ou organizações privadas que, pelo regime de concessão, concorrência administrativa, ou outros, possam executá-los.
- f) regime tributário; divisão das rendas; legislação fiscal; competição tarifária entre os Estados;

- g) empréstimos e operações de créditos; obras suntuárias e obras reprodutivas; serviços de utilidade pública; arrendamentos; concessões, concorrências;
- h) orçamentos, contabilidade e tesouraria; normas financeiras; padronização de orçamentos e uniformidade de nomenclatura da receita e classificação da despesa;
- i) custo e eficiência do serviço público; cursos de preparação, adaptação, aperfeiçoamento e especialização; cargos e funções correspondentes;
- j) serviços de segurança e assistência pública; magistratura; organização judiciária, códigos e leis gerais; a Constituição.

O SR. CORONEL CORDEIRO DE FARIAS — Sr. Ministro, quando deixei o Rio Grande do Sul, procurei, através dos órgãos competentes, tomar conhecimento do que seria a Conferência Nacional de Economia e Administração. Obtive diferentes informações oficiais de que receberíamos aqui uma série de teses para discussão em 1940. Não estou pois compreendendo bem a orientação que V. Excia. está dando aos nossos trabalhos.

Cabe-nos então formular as teses?

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Os temas são muito gerais, não estão perfeitamente definidos. Ha aqui apenas indicação dos assuntos.

O SR. AGAMENON MAGALHAES — Nem podia ser de outra forma: nós é que conhecemos as necessidades dos Estados.

O SR. CORONEL CORDEIRO DE FARIAS — Mas devem ser apresentados os temas agora?

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Não precisa ser já. Agora, devem ser apresentadas sugestões.

O SR. AGAMENON MAGALHAES — As teses só podem ser apresentadas depois de consultados os órgãos técnicos estaduais.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Não se podem improvisar fórmulas definitivas.

O SR. AGAMENON MAGALHAES — Só posteriormente isso poderá ser feito.

O SR. NEREU RAMOS — O Sr. Ministro pondera o seguinte: sendo as teses muito gerais, de caráter muito genérico, cumprir-nos-á precisar mais a matéria.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Dentro dessas normas veremos a orientação a seguir.

O SR. AGAMENON MAGALHAES — O tema da letra a, por exemplo, parece-me muito vago.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — "Custo e eficiência da administração dos municípios": isso depende dos dados que cada Estado possui em relação às suas condições.

O que consta da letra b também é assunto a ser estudado.

O SR. AGAMENON MAGALHAES — O Sr. Ministro deseja, no momento, apenas uma função crítica.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Ou qualquer sugestão no sentido de que se formulem temas mais concretos dentro dessa noção geral.

O SR. BENEDITO VALADARES — Vamos ter outras reuniões?

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Si forem necessárias.

O SR. BENEDITO VALADARES — Nesse caso, teremos tempo para consultar os órgãos técnicos estaduais.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — E os dados estatísticos de que dispomos.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Os dados estatísticos, por exemplo, não os recebemos ainda.

O SR. PAULO RAMOS — Foi feito um inquérito junto aos municípios e os dados colhidos foram remetidos diretamente à Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças. Obtiveram-se conclusões em face desse inquérito. Parece-me que inicialmente os senhores interventores deverão conhecer essas conclusões.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — O “dossier” vai ser distribuído agora.

O SR. PAULO RAMOS — Servirá de base para a apresentação das teses.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Não tive ainda conhecimento do inquérito. Tenho, entretanto, notado uma série de divergências.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Como disse, o resultado do inquérito vai ser agora distribuído.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — O inquérito não se referiu aos Estados, porém, às regiões. É preciso deixar esse ponto bem claro. Uma determinada região tem suas condições econômicas, geográficas, de cultura, de transportes. Devemos fazer as teses de acordo com as regiões. Reuniremos os nossos técnicos e formularemos as nossas teses.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — De fato, os Estados numa mesma região têm problemas idênticos.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Podem até surgir conflitos de pontos de vista, e sobre este ponto o Presidente da República chamou a nossa atenção.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — A Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças chegou mesmo a organizar um mapa de acordo com as regiões. Ele nos será muito útil.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — O decreto que deu organização aos Estados e Municípios estabeleceu a coordenação entre os Municípios, os Estados e a União. Nesse decreto é que nos devemos basear. Devo dizer a V. Excia., Sr. Ministro, que ele atendeu a essas necessidades de coordenação eliminando, tanto quanto possível, a gaspiagem da burocracia. A coordenação se está exercendo com absoluto êxito. Ha, porém, um ponto que desejo ressaltar: o decreto estabeleceu dispositivos rigorosos, afastando do Departamento expressões de cultura e de trabalho. Um dos impedimentos veda ao membro de Departamento aceitar ou exercer qualquer emprego em comissão. Aceitar, está bem, porque é exercida uma função de controle, de fiscalização e colaboração, e não seria próprio aceitar qualquer encargo de poder executivo; mas exercer uma função de que já se ocupava?

Vou ao caso concreto.

Um professor da Faculdade de Direito de Recife foi nomeado pelo Presidente da República. Teria de deixar sua cadeira para exercer o cargo de membro do Departamento porque o dispositivo impede o desempenho de outra função. Ora, o professor não vai deixar sua cadeira para ocupar cargo dessa natureza. Si deixasse ou, vamos dizer, si deixar, perturbará o ensino.

Proporia, pois, a supressão da palavra "exercer", de maneira que o professor pudesse, numa função técnica, como é essa de elaboração de leis, colaborar com o Estado, em prol do regimen.

Atendendo à situação, já se baixou um decreto permitindo, em determinados casos, esse exercício, isto é, quando se tratar de órgãos deliberativos. O Departamento é um órgão deliberativo, mas como ha tal restrição no decreto...

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Realmente, o inconveniente maior é aceitar a nomeação. Uma vez, porém, que já se trate de funcionario e haja compatibilidade de tempo...

O SR. JOSÉ MALCHER — Em todo caso, ha uma acumulação.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — O decreto a que se refere o sr. Agamenon Magalhães abriu uma exceção para os órgãos deliberativos cujos membros podem receber pelas reuniões, mais os vencimentos da sua função.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — É a gratificação de presença.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Ha um decreto federal nesse sentido.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — É preciso não afastar a colaboração. Si chegarmos ao impedimento absoluto desaparecerá toda a contribuição dos Estados. Esta, senhores, é a verdade. No entanto, esse Departamento deve conter a expressão da capacidade moral e cultural brasileira.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Sr. Ministro, a respeito deste decreto ha uma parte interessante que me parece de conveniência submeter a V. Excia. e aos colegas.

O decreto-lei n. 1.202, que dispõe sobre a administração dos Estados e dos Municipios, estabelece, em seu art. 22, que aqueles não podem legislar em todo ou em parte a respeito de assuntos referentes à saúde pública ou à organização judiciária. Assuntos desta natureza ficariam subordinados à aprovação do Sr. Presidente da República.

A intenção do legislador é bem clara: considera estes casos de interesse capital e nacional e, desta forma, manda submetê-los à apreciação do Chefe da Nação. Todavia, nesse curto espaço de tempo, temos observado que isso vem afetar um pouco o dinamismo das administrações estaduais com referência a esses assuntos.

Vou exemplificar: a saúde pública é distribuida, na Paraíba, em postos. A medida que vão surgindo as endemias ha necessidade da constante deslocação e, mesmo, da criação de novos postos.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — São atos de legislação.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Para isso ha o poder regulador e o legislativo.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — A criação de um posto de saúde é objeto de decreto-lei. Exige verba própria.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — O ato administrativo é ação, não legislação.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — A criação de um posto de saúde implica, entre outras medidas, a indicação do corpo de funcionários; traz despesa e, conseqüentemente, é materia orçamentária que deve consubstanciar o que ha em lei. Sem lei não podemos consignar no orçamento a verba referente.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Neste caso não ha dúvida.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Deixamos de atender a muitas providências sobre saúde pública, porque a legislação manda subordinar tais casos ao Sr. Presidente da República.

Parece, portanto, que seria mais interessante, neste momento em que estamos procurando unificar as administrações estaduais e municipais, se definisse quais os casos considerados de interesse nacional, em virtude do que os Estados ficariam obrigados a submeter seus decretos ou leis ao governo central.

A outra parte a que me referi trata da organização judiciária.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Esta parte não pôde ser modificada.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Evidentemente, desde que a organização judiciária afete o Processo, é indispensável a aprovação do governo central.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — O ponto por mim visado é o seguinte: apenas com o intuito de dinamizar cada vez mais as administrações, desejaria se esclarecesse quais os assuntos relativos à saúde pública e à organização judiciária que deveriam ser submetidos pelos Estados ao Governo da União.

O SR. PUNARO BLEY — Sr. Ministro, ha, no decreto-lei n. 1.202, dois artigos que considero muito importantes. São eles os de ns. 46 e 47.  
Diz o art. 46:

“O Interventor, ou Governador, remeterá anualmente ao Presidente da República, por intermédio do Ministro da Justiça, um relatório de sua gestão e, englobadamente, da dos Municípios, acompanhado dos correspondentes balancetes da receita e da despesa”.

E o art. 47:

“Estendem-se à administração dos Estados e dos Municípios, no que fôr applicável, as disposições das leis de contabilidade pública da União quanto à arrecadação, à despesa e à responsabilidade no emprego dos dinheiros e na guarda dos bens públicos”.

Os atos dos interventores foram aprovados pela Constituição de 1934.

Desta data em diante, os governadores tiveram as suas contas aprovadas pelas respectivas assembleias estaduais.

No Espírito Santo foram aprovadas as contas dos exercicios de 1935 e 1936. Com os dispositivos da Constituição de 10 de novembro de 1937, ficaram sem aprovação as contas de 1937 e 1938, e o decreto 1.202 não é claro neste ponto.

No período constitucional os Estados mandavam às assembleias duas ordens de documentação:

1.º) o relatório, tal como é exigido no art. 46 do decreto 1.202.

2.º) o balanço geral do Estado, que constituia a prestação de contas.

Peio art. 47 do decreto 1.202, implicitamente, os Estados deverão apresentar seus balanços, e nem podia deixar de ser assim.

Mas, nos Estados onde não existam tribunais de contas, a quem os interventores prestarão contas?

Não ha dúvida que ao Sr. Presidente da República, de quem são delegados de confiança, mas torna-se preciso áto esclarecedor não só do modo como deverá ser organizado o balanço, como tambem do prazo para sua apresentação.

Todos nós desejamos ter as nossas contas examinadas e, consequentemente, aprovadas. Enquanto estivermos nos cargos, nenhuma dúvida haverá; porém, si por qualquer circunstância tivermos de deixá-los, seria útil para nós e para o próprio Presidente da República que as nossas contas fossem anualmente aprovadas, tal como se fez com a Prefeitura do Distrito Federal.

Nestas condições, lembro que se tomem providências no sentido de serem aprovadas as contas de 1937 e 1938 e se regulamentem os artigos 46 e 47 do decreto 1.202, afim de que se possa preparar o balanço de 1938 nos termos da legislação federal sôbre o assunto.

O SR. AGAMENON MAGALHAES — Ha, para isso, o Tribunal de Contas.

O SR. PUNARO BLEY — Não temos, no Espírito Santo, Tribunal de Contas, mas a Diretoria da Tomada de Contas; toma as contas dos funcionários, e implicitamente as dos interventores. O Tribunal de Contas é órgão pesado para os Estados pequenos.

O SR. AGAMENON MAGALHAES — O Departamento Administrativo do Estado pode exercer tais funções.

O SR. PUNARO BLEY — Não fiscaliza.

O SR. AGAMENON MAGALHAES — É fiscal.

O SR. PUNARO BLEY — E' fiscal da execução orçamentária.

O SR. PAULO RAMOS — Entre as atribuições dos Departamentos Administrativos deve ser enquadrada esta da tomada de contas dos interventores.

O SR. BENEDITO VALADARES — A organização de Tribunais de Contas não é necessária.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Nos Estados em que haja Tribunais de Contas é sua função específica tomar as contas; naqueles em que ainda não tenham sido creados se resolverá de outro modo. Aliás, o caso está em vias de solução.

O SR. LEONIDAS DE MELO — Sr. Ministro, o Piauí está enquadrado dentro da exposição feita pelo interventor do Espírito Santo.

Depois de 1937 as contas do governo estadual não foram aprovadas. Apresentámos ao Sr. Presidente da República minucioso relatório da administração em 1937 e outro em 1938. Entretanto, não ha aprovação para essas contas, manifestada em áto concreto do poder competente. Como bem salientou o Capitão Punaro Bley, si de um momento para outro o interventor tem de deixar o seu cargo, ficará à mercê de interpretações e eventualidades que possam surgir.

Assim, à vista de casos concretos, como os do Espírito Santo, Piauí etc., pediria a V. Excia. providências no sentido das contas de 1937 e 1938 serem aprovadas mediante áto concreto da Presidência da República.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Para essa tomada de contas está sendo organizado serviço especial.

O SR. AGAMENON MAGALHAES — Elas poderiam ser submetidas aos Departamentos Administrativos.

O SR. FRANCISCO CAMPOS — Efetivamente, poderiam ser submetidas aos Departamentos Administrativos, nos Estados em que não houvesse Tribunais de Contas.

O SR. PUNARO BLEY — Admitamos que os Departamentos Administrativos aprovassem as contas de 1939. E as dos exercicios anteriores?

O SR. RAFAEL FERNANDES — Poderiam tambem aprovar as contas dos exercicios anteriores.

O SR. PAULO RAMOS — A atribuição do Departamento Administrativo é esta, implicitamente. Não é expressa.

O SR. NEREU RAMOS — Seria um alargamento de suas atribuições.

O SR. LEONIDAS DE MELO — Acho razoável a sugestão de mandar a exame dos Departamentos Administrativos as contas referentes aos exercicios de 1937 e 1938. Entretanto, permitam-me uma ponderação: os balanços foram, ha muito, remetidos ao Sr. Presidente da República e em tudo, na vida, ha o lado moral: si os Departamentos Administrativos, criados em 1939, receberem instruções do Poder Central para examinar as contas referentes a 1937 e 1938, os interventores ficarão mal colocados aos olhos do público que não está a par destas particularidades.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Penso que tal não se dá, porque a sugestão parte desta Conferência e, por conseguinte, dos proprios interventores.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — E si fôsse uma sugestão da parte dos Senhores Interventores?

O SR. LEONIDAS DE MELO — Proporia, Sr. Ministro, que o Governo chamasse a uma Comissão Central os relatórios apresentados pelos Governos dos Estados, cabendo à mesma o exame do assunto.

O SR. PUNARO BLEY — Ou o relatório que apresentavamos às Assembléas comumente, sendo que, além disso, haveria, tambem, a necessária apresentação da parte dos Estados, da respectiva documentação — o que constitue uma tomada de contas.

O SR. LEONIDAS DE MELO — Muito bem.

O SR. NEREU RAMOS — Mas o dispositivo legal exige seja acompanhado do respectivo balanço. Acho razoável conferir-se ao Departamento a faculdade de examinar e aprovar o balanço. Devo declarar que estou de acôrdo com a ponderação feita pelo Sr. Punaro Bley, Interventor no Estado do Espirito Santo.

O SR. PAULO RAMOS — O decreto-lei n. 1.202 determina que se observe o Código de Contabilidade da União. Pergunto a V. Excia., Sr. Ministro, si em face do dispositivo os códigos locais ficarão derogados?

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Desde que a lei manda que se aplique o Código de Contabilidade da União, as disposições dos códigos locais ficarão derogadas.

O SR. OSMAN LOUREIRO — Mas diz: no que fôr aplicável.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Será, naturalmente, na parte que possa colidir com o Código de Contabilidade da União.

O SR. PAULO RAMOS — Ha Estados cujas organizações, principalmente no interior, são incipientes, e nos quais não se poderão aplicar rigorosamente os dispositivos do Código de Contabilidade. Aliás, para o assunto peço a atenção de V. Excia., Sr. Ministro, e da Conferência, porquanto esta unidade de normas é absolutamente indispensável num regime como aquele em que vivemos, e daí o resultado benéfico que estamos tendo com o Estado Novo — a unidade política. Todavia, a nossa legislação deve ser organizada de tal modo que possa ser aplicada às condições particularíssimas de cada região do país, mesmo porque, muitas vezes, os dispositivos estabelecidos, em vista da diversidade de condições não dão os resultados que seriam de desejar. Este o assunto para o qual peço a atenção de V. Excia., porquanto ninguém mais do que eu considera a necessidade dessa unidade de legislação, a qual, entretanto — repito — deve ser estabelecida de tal forma que a sua aplicação não venha trazer inconvenientes, os quais, muitas vezes, arrastam até à prática de vícios ou de normas nocivas à própria administração pública.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Mas, em sua experiência, quais são as disposições inaplicáveis?

O SR. PAULO RAMOS — Não as posso precisar agora: são muitas. No que respeita à aplicação das leis, em virtude da deficiência de transportes, por exemplo, as dificuldades são decisivas. No Maranhão, por exemplo, ha municípios que só se atingem com dois meses de viagem. Como poderemos aplicar aí os dispositivos expressos da lei?

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Mas ha prazo. A lei diz: — *no que fôr aplicável.*

O SR. PAULO RAMOS — E' necessário, então, que a propria lei ou o Governo Federal autorizem os Governos dos Estados a fazer as necessárias modificações relativamente à aplicação dos dispositivos legais. E' o que falta, Sr. Ministro. Vou apresentar a V. Excia. um caso concreto: — foi determinado aplicar-se o Estatuto do funcionário público aos Estados e Municípios. Ha, por exemplo, a questão da licença, que deve ser concedida com todos os vencimentos; temos, por exemplo, uma professora no interior, a qual pede licença para tratamento de saúde; não havendo posto médico, como poderemos resolver favoravelmente?

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Atualmente quem se incumbem dessa parte?

O SR. PAULO RAMOS — O Juiz de Direito, ou o Prefeito, onde não houver médico. O documento fornecido poderá suprir o atestado médico? Como este, outros casos surgem a cada momento, pois as dificuldades de transporte no extremo norte são extraordinárias.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — A propósito do assunto, seria interessante que cada Interventor fizesse suas sugestões por escrito.

O SR. ERONIDES DE CARVALHO — O inspetor de ensino, sendo pessoa idônea, não poderia atestar?

O SR. PAULO RAMOS — Mas são casos muitíssimo raros. Nós é que, aliás, não temos autorização para tal, porquanto a lei federal está vasada em termos rígidos.

O SR. PUNARO BLEY — Não seria mais interessante que cada Estado preparasse seu Código de Contabilidade, remetendo-o à apreciação das autoridades federais, e somente depois de aprovado fôsse publicado?



O SR. PAULO RAMOS — Atender-se-ia, assim, às necessidades de cada Estado, porquanto a lei federal é muito rígida.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — O assunto está em debate, isto é, as normas a serem adotadas.

O SR. PUNARO BLEY — Seria mais interessante — repito — que cada Estado, dentro de um determinado prazo, preparasse suas normas, enviando-as às autoridades superiores para exame.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — As normas, talvez, possam ser comuns a todos. Acho demais cada Estado ter um Código de Contabilidade. As normas poderiam ser flexíveis, de modo a empregar-se em todos os Estados.

O SR. PAULO RAMOS — As linhas mestras estariam no Código comum.

O SR. LEONIDAS DE MELO — Para solução do assunto, proporia o seguinte: — ficasse deliberado cada Interventor trazer em março suas sugestões quanto ao seu Estado, afim de serem feitas as modificações necessárias.

O SR. MENEZES PIMENTEL — A Portaria 2.083, com referência ao decreto-lei n. 1.202, estabelecendo o "quorum" para as deliberações do Departamento, em seu artigo 6.º limita tal número. Figuremos, então, um caso: — um dos membros pode adoecer, ou pedir licença. E ficará o Departamento sem "quorum" para funcionar. Seria o caso de providenciar para o aumento do número, ou então haver suplentes. No Ceará, um membro adoeceu, outro pediu licença durante 15 dias. Foi o bastante para verificarmos a interrupção durante algum tempo.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Mas ha os substitutos.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — A lei se refere ao impedimento ocasional.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Nesse caso, o presidente do Departamento deve pedir ao Ministro da Justiça que providencie.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — A's vezes ha incompatibilidade no assunto.

O SR. LEONIDAS DE MELO — Não convém haver suplentes. Basta um.

O SR. JULIO MÜLLER — Com referência ao Estado de Mato Grosso, desejo citar o seguinte: — o Departamento só se pôde reunir agora nos primeiros dias de novembro, em virtude da deficiência de transportes, sendo que o Presidente estava acamado e não pôde comparecer. Desejo consultar a V. Excia. sôbre si poderia ser instalado, funcionando o vice-presidente.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Naturalmente o substituto do Presidente será o Vice-Presidente.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Sendo V. Excia., Sr. Ministro, o coordenador da Assembléia, desejamos, desde logo, colocar em fôco o seguinte: pela exposição do Sr. Presidente da República, a Conferência Nacional de Economia e Administração será em março, e em virtude da exiguidade do tempo penso que estaremos impossibilitados de preparar os assuntos.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Realmente, o tempo é curto, e os temas são vastos.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Quando podemos organizar tais elementos?

O SR. LEONIDAS DE MELO — Proporia fosse a data fixada para outubro ou novembro.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Parece-me que junho ou julho seria boa época.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Si fôsse em 10 de novembro, poderíamos comemorar a data da fundação do Estado Novo.

O SR. PUNARO BLEY — Mas os orçamentos têm de ser preparados em face, ou melhor, em função de tal trabalho.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Em junho é que não poderá ser.

O SR. OSMAN LOUREIRO — Em novembro estaremos elaborando o orçamento.

O SR. PAULO RAMOS — Creio que no meio do ano seria tempo oportuno.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — No Norte, por exemplo, em junho a época é de produção, e os Interventores estarão dirigindo essa produção. Não poderiam abandonar suas funções.

O SR. LEONIDAS DE MELO — Como V. Excia. acaba de ouvir, é necessário — absolutamente necessário — haver reuniões prévias, de acôrdo com as regiões economicas. Os Interventores se reuniriam para debater os assuntos, estabelecendo as normas a respeito.

O SR. PAULO RAMOS — Estou de acôrdo com a proposta de V. Excia. Os Interventores das diversas regiões se reuniriam, conforme as regiões, e debateriam os assuntos. Organizariam eles suas leis em conjunto e o trabalho, assim, já viria um tanto escoimado, sendo, dessa forma, submetido o plano à consideração do Governo da República. E', parece-me, uma medida aconselhavel.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Seria uma confrontação interessante, representando, ao mesmo tempo, economia de tempo.

O SR. PAULO RAMOS — Na minha região, por exemplo, estão o Amazonas, o Acre, o Piauí e o Pará. Seria entre eles escolhido o local para a sede da reunião, sendo aí debatidos os interesses mais dirêtos das citadas unidades.

O SR. LEONIDAS DE MELO — Um entendimento entre os interventores resolveria a questão.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — E é facil esse entendimento.

O SR. PAULO RAMOS — Os secretários afastados de seus Estados não poderão resolver satisfatoriamente o problema.

O SR. LEONIDAS DE MELO — Poderemos aqui mesmo, aproveitando a oportunidade desta conferência, estabelecer o local da reunião.

O SR. LANDULFO ALVES — Sr. Ministro, pediria a atenção da conferência para uma circunstância.

Parece-me que o número de assuntos a focalizar é tão grande que seria impossível aprofundarmo-nos em tão pouco tempo, até mesmo em um ano. Acredito que o critério a seguir seria o de destacar dêsses assuntos aqueles que apresentassem maior importância. Far-se-ia, assim, um estudo que se cingiria, na sua primeira fase, a esses itens, porque, do contrário, não haverá possibilidade humana de se chegar a qualquer conclusão. O número de assuntos a apreciar é imenso, abrange toda a administração do Brasil, desde a federal até a municipal.

Seria, pois, importante destacar os itens mais interessantes e que, pela sua importância, requeressem estudo imediato.

Aproveito a oportunidade para sugerir que os assuntos aqui discutidos sejam desde logo objeto de deliberação para que se possa aproveitar esse esforço e coordenar as conclusões.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — O tempo não comporta deliberações sobre os temas, mas apenas sugestões de ordem geral. E' impossível tomar deliberações.

O SR. LANDULFO ALVES — Realmente, isso é trabalho para um ano e não para dias.

O SR. NEREU RAMOS — Sr. Ministro, parece-me que acertariamos si cometessemos a cada Ministério a missão de organizar as teses sobre as quais deseja ouvir os interventores, porque, do contrário, conversaremos, discutiremos, porém não chegaremos a conclusão prática.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Os temas são de interesse local. E' justamente por isso que o Governo Federal dirigiu convite aos interventores para que os formulem de acordo com as circunstâncias e os elementos de que disponham.

Assim sendo, impossível se torna a cada Ministério formular os temas de maneira mais eficaz do que poderão fazê-lo os interventores que estão a par das circunstâncias locais.

O SR. BENEDITO VALADARES — Sr. Ministro, acho que os temas devem ser apresentados pelos interventores, por escrito, de maneira que na próxima reunião cada um venha defender o seu ponto de vista e também tenha prévio conhecimento dos trabalhos elaborados pelos seus colegas.

O nosso tempo é realmente curto e não é possível, numa reunião como esta, chegar a conclusões definitivas. Aliás, penso que, de qualquer forma, seria útil a realização de mais uma reunião com cada um dos senhores ministros.

O SR. LEONIDAS DE MELO — O discurso do Sr. Presidente da República foi muito claro. A divisão geo-econômica traçou normas gerais para a futura reunião. Nós, os interventores de cada região, antes disso, nos reuniremos e estudaremos os assuntos mais interessantes para que possamos fixar uma orientação.

O SR. PEDRO LUDOVICO — No momento, as nossas decisões não podem ser harmônicas. Cada qual tem o seu ponto de vista, os seus problemas e programas...

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Este nosso primeiro encontro é mais para troca de idéias.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Ha uma questão, por exemplo, que deve merecer o nosso estudo: com o novo Processo será mais difícil e mais custosa a organização judiciária dos Estados.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Naturalmente ficará a critério dos interventores ver quais os recursos necessários e cobrir os onus.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Nas Capitais dos Estados e nas grandes cidades, com a aplicação do novo processo, os onus aumentarão.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — De fato, onde haja grande movimento forense os onus aumentarão. A cobertura fica, como disse, a critério de cada interventor.

O SR. ERONIDES DE CARVALHO — Sr. Ministro, aproveito a oportunidade para fazer uma consulta: a nova lei estabeleceu novas normas relativamente aos vencimentos dos desembargadores e juizes.

Em Sergipe ha juizes de direito e juizes municipais. Estes últimos requereram ao governo fôsem estabelecidos seus vencimentos de conformidade com a letra d do art. 103. O Tribunal de Apelação está de acôrdo com o ponto de vista dos juizes, porém em desacôrdo com o do governo estadual, porque achamos que os juizes municipais têm função temporária, si bem que sua recondução dependa de indicação por parte do Tribunal. Acha V. Excia ser o caso de se atender a tal solicitação?

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — A questão resolve-se muito simplesmente. Com o novo Processo não ha mais motivo para a existência de juizes preparadores. Na nova organização judiciária desaparecem os juizes preparadores, só são conservados os vitalícios. O juiz que prepara a ação tem de julgá-la; não pôde haver juiz preparador e juiz julgador, como tem acontecido até agora.

O SR. PAULO RAMOS — Sr. Ministro, o artigo 28 da Constituição atribue aos Municípios o imposto de licença, o predial e o territorial. Ora, em meu Estado, acabei com o imposto territorial, porque as despesas com a arrecadação eram maiores do que o resultado dela advindo.

Sabe V. Excia., Sr. Ministro, que o imposto de licença é pequeno. O imposto predial, incidindo sôbre palhoças, vamos dizer assim, em regra, não dá absolutamente resultado. Ha Municípios que estão na penúria. Não fôra o auxilio que lhes dá o Estado e não se poderiam manter com a sua própria renda.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — O que deve estar errado, nesse caso, é a divisão dos Municípios.

O SR. PAULO RAMOS — Sr. Ministro, ficaríamos com zonas enormes constituindo Municípios e V. Excia. não ignora que a administração se tornaria ainda mais difícil, como ainda mais difícil o desenvolvimento econômico.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — A administração talvez possa ser mais econômica.

O SR. PAULO RAMOS — Sr. Ministro, queria lembrar a V. Excia. a necessidade de se estabelecer a unidade de arrecadação do imposto federal, assim como do estadual e do municipal, por meio de uma só máquina, por um só aparelhamento que traria vantagens para os três erários: municipal, estadual e federal.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — E' uma das teses a ser discutida.

O SR. OSMAN LOUREIRO — Depois da nova Constituição ha Municípios que dobraram sua arrecadação.

O SR. ERONIDES DE CARVALHO — O imposto de indústrias e profissões não beneficiou os Municípios?

O SR. PAULO RAMOS — Sim, mas não basta para mantê-los. Sinto esse fâto. O Estado tem de ajudar a todos os Municípios, para que possam viver. As dificuldades de comunicações e a falta de transportes impossibilitam o desenvolvimento econômico de meu Estado.

O Estado de Sergipe, por exemplo, não se ressentirá como o do Maranhão da falta de transportes. Nós, porém, nos ressentimos sobremaneira e acredito que Mato Grosso e Goiás estejam no mesmo plano.

O SR. JULIO MÜLLER — Mato Grosso talvez ainda mais.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Não menos o meu Estado.

O SR. PUNARO BLEY — Permitam-me uma ponderação. A nossa maior dificuldade, ou por outra, o magno problema do Brasil é o da arrecadação dos Estados. E' sabido que todas as unidades federativas lutam com certas dificuldades em matéria de orçamento. As rendas, de modo geral, crescem em progressão aritmética, enquanto as necessidades em progressão geométrica. Um dos grandes obstáculos que encontramos na arrecadação é justamente o que diz respeito à cobrança da dívida ativa.

E' quasi impossível efetuar-se uma cobrança judicial da dívida ativa porque as despesas são de tal ordem que o individuo que tem de pagar  $x$  de imposto acaba pagando  $x$  mais  $y$ , mais  $z$ .

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — O remédio está nas mãos dos próprios governos estaduais, uma vez que por eles são criadas as despesas. A Justiça é local.

O SR. PUNARO BLEY — Não podemos legislar sôbre isso, eis o ponto.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — O regimento de custas é dos Estados.

O SR. PUNARO BLEY — De modo geral, quando os Estados entram em juízo, ficam na mesma situação de um particular qualquer quando deviam gozar de situação privilegiada.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Os próprios Estados organizam o regimento de custas e fixam o prazo da justiça.

O SR. PUNARO BLEY — Sr. Ministro, a minha pergunta tem razão de ser: ha pouco tempo, o Governo Federal baixou um decreto regulando a cobrança da dívida ativa, federal, estadual e municipal, e reduziu as custas a 50%. Consulto V. Excia. sôbre si podemos tomar providência igual.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Claro. Os Estados, como disse, fazem o regimento das custas.

O SR. PUNARO BLEY — Não se torna, porém, necessária autorização do Governo Federal?

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Creio que não. A matéria não faz parte da organização judiciária.

O SR. PUNARO BLEY — E a questão do prazo? Como o Governo Federal baixou um decreto sôbre o assunto?

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Regulou o processo.

O SR. PUNARO BLEY — Reduziu de 50 % as custas. Si desejar eu acabar com essas custas, como vou revogar um decreto do Governo Federal que determina a cobrança de 50%?

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Pode acabar; o que não pôde é elevar.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — O Estado pôde fazer desaparecer as custas, desde que é parte interessada.

O SR. PUNARO BLEY — Não ha, pois, impedimento?

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Não.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Sr. Ministro, a questão da aprovação das contas não ficou ainda resolvida. Desejaria conhecer o pensamento de V. Excia.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Parece que a maioria dos sufrágios foi no sentido da sugestão do Interventor Sr. Punaro Bley, isto é, de ser delegado o assunto a uma comissão.

O SR. LANDULFO ALVES — Vou focalizar um aspéto que convém esclarecer.

O Sr. Interventor no Espírito Santo aludiu às contas de 1937 e 1938 como sendo objéto de solução especial, uma vez que as outras contas dispõem de aparelhamentos estaduais encarregados de examiná-las. Si ha Estados que não têm Tribunal de Contas, outros o mantêm em funcionamento regular. Não se deve tirar dos Tribunais de Contas a função fiscalizadora, desde que o Departamento Administrativo tem função administrativa e legislativa e é, portanto, também responsável pelas despesas. Ele não se poderá constituir, ao mesmo tempo, em órgão fiscalizador de seus atos.

Desejaria, Sr. Ministro, que se discutisse o assunto, primeiro resolvendo o caso das contas anteriores ao regimen atual e, depois, o critério a ser posto em prática para as posteriores.

O SR. LEONIDAS DE MELO — Sr. Ministro, como declarou o eminente Interventor na Baía, não é justo retirar a atribuição dos Tribunais de Contas estaduais. Entretanto, como S. Excia. mesmo fez sentir, ha Estados onde ainda não existem esses órgãos controladores.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Aliás, a maioria.

O SR. LEONIDAS DE MELO — Outra particularidade: ha Estados, nos quais a criação desses tribunais representaria grande onus. Seria uma despesa a mais, dificultando o equilibrio orçamentário de Estados que já se acham sobrecarregados.

Proporia, então, que nos Estados onde não ha Tribunais de Contas fôsse conferida ao Departamento Administrativo a deliberação.

O SR. LANDULFO ALVES — Desvirtuariamos, assim, o objetivo do Departamento Administrativo. Acredito que nos casos em que não haja Tribunais de Contas seria fácil atribuir essa função a uma comissão, mesmo porque é nesses Estados, justamente, que ha menor serviço de contróle a fazer. A comissão compor-se-ia apenas de tres ou quatro membros. Seria como que um núcleo do futuro Tribunal de Contas a ser criado.

O SR. PUNARO BLEY — Sr. Ministro, si já existe uma comissão...

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Antes o Poder Legislativo, que criava as despesas, se incumbia da tomada de contas.

O SR. LANDULFO ALVES — Através de um Tribunal de Contas.

VOZES — Não.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — No regimen anterior, a prestação de contas era feita perante as assembléas e elas próprias criavam a despesa.

O SR. LANDULFO ALVES — Quem fazia, porém, o contróle contábil? — O Tribunal de Contas.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Sim, mas os Tribunais de Contas estaduais são de criação recente, e em pequeno número de Estados. Anteriormente, nenhum Estado tinha Tribunal de Contas.

O SR. LANDULFO ALVES — Foi por isso que, depois, se julgou necessário um tribunal, para a mais metódica tomada de contas.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Estamos examinando o assunto à luz dessa deficiência da maioria dos Estados, que não dispõem de Tribunal de Contas. Como proceder assim, si na maioria dos Estados, como disse, não existem Tribunais de Contas? A solução será de emergência.

O SR. OSMAN LOUREIRO — Sugeriria que nos Estados onde houvesse Tribunal de Contas o balanço fôsse aprovado pelo Departamento, depois de passado pelo Tribunal de Contas.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Póde ser dada essa atribuição ao Departamento.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — O Departamento já tem a da verificação orçamentária.

O SR. LANDULFO ALVES — Será conveniente prevermos a duplicidade de órgãos que se estabeleceria si determinássemos que nos Estados onde já ha Tribunal de Contas a competência lhes seria exclusiva.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — O Tribunal apenas toma e controla as contas, mas não as aprova.

O SR. LANDULFO ALVES — Julga as contas.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Absolutamente.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Prepara a tomada de contas: examina-as, faz seu relatório e as envia para o Poder Legislativo. Este, porém, é que as aprova, porque tem a capacidade ou autoridade de criar a despesa.

Aliás, o único Poder que póde aprovar as contas é o que autoriza a despesa. Não póde ser de outro modo.

O SR. OSMAN LOUREIRO — Lembraria a V. Excia., Sr. Ministro, para acabar de uma vez com essa aparente colisão, ficasse estabelecido o seguinte: nos Estados onde houvesse Tribunais de Contas, as contas seriam apresentadas ao Departamento Administrativo, depois de aprovadas pelo mesmo Tribunal.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Parece uma sugestão aceitavel: as contas seriam aprovadas pelo Departamento Administrativo. Nos Esta-

dos que tivessem Tribunais de Contas, estes preparariam as contas a serem submetidas à aprovação do Departamento. Creio que, desta maneira, o caso fica bem resolvido.

A função específica do Tribunal é preparar a tomada de contas. Examina-as, mas não tem autoridade para aprová-las.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Em Pernambuco não ha Tribunal de Contas. E' o Tesouro que faz êsse contrôle.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — E' um órgão administrativo.

O SR. AMARAL PEIXOTO — O Código de Contabilidade da União é antiquado: cria grandes dificuldades.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Está sendo revisto. A sua publicação deverá ser feita dentro de pouco tempo.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Deveríamos estudar as lacunas gerais e, diante delas, cada Estado organizaria o seu Código.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — O assunto vai ser debatido na Conferência.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Este ano estamos fazendo prestação de contas, baseados no Código de Contabilidade já antiquado.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Não acho que o Código de Contabilidade da União seja tão inaplicável.

O SR. PAULO RAMOS — Os pequenos municipios do interior ainda não podem ter contabilistas especializados e as normas estabelecidas pelo atual Código são quasi inaplicáveis.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Evidentemente, quando não se puderem aplicar as normas ha outros recursos. Este é, aliás, assunto a ser examinado.

O SR. PAULO RAMOS — Si as contas forem apresentadas sem os requisitos exigidos pelo Código de Contabilidade o Departamento Administrativo não as julgará boas.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Neste caso ha o recurso do interventor para o Presidente da República.

O SR. PAULO RAMOS — E' por isso que devia haver normas gerais às quais se deveriam submeter os Estados e Municipios para que se evitassem o máximo possível os recursos ao Sr. Presidente da República.

O SR. LANDULFO ALVES — Pediria a atenção dos presentes para um assunto de grande importância.

O item f do setôr do programa em discussão fala em regimen tributário e tem por fim evitar a competição tributária entre os Estados.

Ora, a questão do imposto de vendas e consignações parece-me que devia ficar bem esclarecida, porque não é possível continuar na situação em que se encontra.

Imagine V. Excia. que um Estado, como a Baía, que importa 200.000:000\$000 de outros Estados, se vê na impossibilidade de cobrar, em grande parte, qualquer imposto de vendas e consignações.



A Constituição estabelece um imposto para *vendas e consignações*, ao passo que a lei reguladora dessa disposição constitucional começa por considerá-lo de *vendas ou consignações*. Como facilmente se verifica, são cousas diversas.

O que acontece é que os Estados industriais são os beneficiados. Tributam a mercadoria produzida. Isso é iníquo.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Não é só o Estado produtor o beneficiado.

O SR. LANDULFO ALVES — Gostaria que me deixassem expôr ligeiramente o meu ponto de vista.

A lei, definindo o imposto de vendas e consignações, estabelece que ele é devido no lugar em que se efetuar a operação.

O SR. PAULO RAMOS — Assim estabelece o decreto de 1938.

O SR. LANDULFO ALVES — Definindo o lugar, diz que este é a séde do estabelecimento do devedor ou consignante e, mais adiante, seja filial, matriz, sucursal com depósitos a seu cargo das mercadorias vendidas ou consignadas, salvo quando se tratar de vendas efetuadas diretamente pelo próprio fabricante ou produtor, caso em que o lugar da operação será aquele onde foi fabricada ou produzida a mercadoria.

Ora, tudo o que se diz no fim d'este parágrafo é o mesmo, a repetição do que se disse no comêço.

Penso, portanto, ser absurda a exceção a favor do Estado produtor, ficando o consumidor sem direito nem pela venda nem pela consignação. Não é justo tal procedimento. E' preciso que haja maneira razoável, equitativa de se resolver o problema.

Necessário se tornava dividir por lei, claramente, os impostos, e definir o que seja vendas e consignações. Quando a mercadoria fosse consignada por um Estado, o imposto seria por ele cobrado; quando vendida, o imposto seria cobrado no Estado em que se realizasse a transação.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — A lei civil rege esses casos.

O SR. LANDULFO ALVES — A lei que define a matéria é absolutamente contrária.

O SR. PAULO RAMOS — O imposto de vendas e consignações devia ser federal e substituído por outro, que passaria a ser estadual. Esta seria a solução mais cabível.

O SR. LANDULFO ALVES — Talvez a melhor fórmula seria esta: ou os Estados teriam direito de cobrar imposto sobre as vendas e sobre as consignações, separadamente, ou adotar-se o critério de cobrar 50% o Estado produtor e 50% o comprador. Este seria um critério justo.

Vou dar um exemplo prático: Pernambuco, Estado exportador de açúcar em grande escala, sofreria uma diminuição de 50% na cobrança de impostos de vendas e consignações, dando aos consumidores o direito de cobrá-los. Restava-lhe, porém, a vantagem de cobrar 50% de imposto sobre as mercadorias importadas do Rio de Janeiro, S. Paulo, Rio Grande do Sul, etc.

Desejava, portanto, fôsse o assunto objeto de estudos pela Conferência e muito feliz me sentiria si se chegasse a conclusão satisfatória.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Está na ordem do dia.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Não ha dúvida que o assunto é da maior relevância. Casos ha, como o do meu Estado, em que a mercadoria sofre bi-tributa-

ção. O arroz, por exemplo, exportado para S. Paulo, paga imposto em Goiaz e naquele Estado.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — A questão é delicada. Como V. Excia. sabe, na nova Constituição a União reservou exclusivamente o imposto de consumo para si e determinou a eliminação do imposto de exportação, aliás providência salutar. Não se justificava que o Brasil fosse dividido em mercados e se cobrasse imposto de exportação. Os Estados, que perderam o imposto de consumo e o de exportação, ficaram com o de vendas e consignações.

A sua cobrança não está sendo feita com facilidade. Tem razão o Sr. Interventor da Baía. Todos nós temos lutado com dificuldades. O primeiro obstáculo surgido foi este: o produtor pagava o imposto de vendas mercantis no Estado e o pagava novamente no Estado que ia consumir a mercadoria vendida. Suprimia-se o imposto de exportação, porém criavam-se dois outros.

Para melhor adaptação do imposto, chegou-se, então, à forma atual: o imposto de vendas é pago no lugar onde é produzida a mercadoria. Não é, pois, possível modificar esse sistema, como não é fácil também a União ficar com o imposto de vendas mercantis e restituir aos Estados o de consumo. O inconveniente não seria só de ordem constitucional, mas também de ordem econômica.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Ha diferença do nível de vida.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Pernambuco, por exemplo, produz tecidos, sapatos etc., tem um grande parque industrial e, assim, taxaria todas as mercadorias vindas de outros Estados, fechando-lhes o mercado.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — O imposto de consumo transformar-se-ia em imposto de exportação.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — E' questão transcendente; só pode ser estudada no gabinete ou constituir tese para a conferência econômica nacional. No momento não podemos alterar o sistema constitucional.

O SR. LANDULFO ALVES — Não seria alterar o sistema constitucional; seria como fazer valer as disposições constitucionais, porque a lei, como está, é absolutamente inconstitucional. Basta dizer que ela foi modificada em 20 de janeiro de 1939, de maneira tal, que assim está disposto: o imposto é devido no local de origem da operação. E' necessária muita calma para apreciar o assunto. Enquanto que a lei de 1 de dezembro de 1938 diz que "o imposto é devido no lugar em que se efetuar a operação", a lei de 29 do mesmo mês assim se refere: "o imposto é devido no local de origem da operação". Ora, é muito diferente a expressão "local de origem" e "lugar onde se efetuar a operação".

Procurro com esta minha sugestão estabelecer equidade; si a venda se deu no lugar  $x$  aí é que se deve pagar o imposto de venda. Si se tratar de consignação estabelecer-se-á onde o consignante deverá pagar o imposto.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — O produtor que pagasse o imposto de vendas num Estado e o tornasse a pagar no outro ficaria sacrificado.

O SR. LANDULFO ALVES — O que se procura é definir onde deve ser pago o imposto. Feito isso, o caso será regulado por lei.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Está definido que o imposto é pago no lugar de origem da venda. E' preciso ter em mente que, no caso, não se trata de exportação para o estrangeiro. Pernambuco tem um grande mercado interno. Para que haja facilidade de circulação é preciso que a mercadoria não vá onerada de Estado a Estado, do contrário não teremos mais mercado interno, que passará a ser como si fôsse de país a país.

Si seguirmos esta nova orientação desaparecerá a unidade econômica e cairíamos num círculo vicioso: suprimiríamos o imposto de exportação e criaríamos vários outros impostos. A mercadoria, com tal imposto de vendas, iria pagar 40 ou 50 vezes mais.

O SR. BENEDITO VALADARES — Sr. Ministro, a prevalecer o critério proposto pelo ilustre Interventor no Estado da Bahia, no que diz respeito ao imposto de vendas e consignações, ficarão prejudicados os Estados centrais, como Goiaz, Mato Grosso e Minas Gerais, cuja produção sai pelos Estados limítrofes. Em questão de impostos, deve-se ter sempre em vista não prejudicar nem desanimar o produtor, considerando ser ele a base de toda a organização econômica. É natural que, estando certo de que sua mercadoria é taxada em benefício do Estado em que trabalha, o produtor tenha mais estímulo e animação. Como nas nossas discussões devem prevalecer os interesses do país, é necessário tratar do assunto com o maior cuidado e elevado critério.

Quando à sugestão feita pelo Sr. Agamenon Magalhães, ilustre Interventor em Pernambuco, no sentido do imposto de consumo passar aos Estados, parece-me que ela não atende aos interesses desses Estados, enormemente desfalcados com o natural desaparecimento do imposto interestadual de exportação. Em Minas Gerais o imposto de vendas e consignações rende, porque vimos aperfeiçoando constantemente o nosso aparelho arrecadador...

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — O que eu disse foi que, como sucedâneo, seria um mal.

O SR. BENEDITO VALADARES — ...bastante, o mesmo acontecendo em S. Paulo. Acho, portanto, que a mudança, de um dia para outro, irá causar desequilíbrios, e que o assunto é bastante melindroso, devendo ser cuidadosamente estudada a situação real de cada Estado.

O SR. RAFAEL FERNANDES — Sr. Ministro, desejo, em poucas palavras, focalizar minha opinião a respeito desse imposto. Como V. Excia. viu, ha duas correntes contrárias: a dos Estados grandes industriais, grandes produtores, que estão satisfeitos com o imposto de vendas e consignações, e a dos Estados não industriais, que entendem que esse imposto, sobre ser difícil de fiscalizar, e extraordinariamente fácil a evasão da renda, é, também, irritante para o contribuinte, ao qual desserve. Enfim, para estes últimos Estados não preenche as funções para as quais foi creado. Devo lembrar a V. Excia. que numa anterior Conferência dos Secretários de Fazenda havida aqui no Rio de Janeiro, foi fixado em princípio, uniformizar a taxa desse imposto em 1,25%, e, desde logo, verificou-se a impossibilidade dessa uniformização. O meu Estado, na ocasião, foi um dos que se opuzeram a esse critério, porquanto achavamos que, para cobrar num Estado pobre, como são quasi todos os do Nordeste, a importância de 12\$500 por cento, nas faturas, iríamos aumentar o custo da vida. V. Excia. não pode imaginar quanto nesses Estados é difícil a arrecadação desse imposto, e o quanto incide de maneira irritante e contrária aos interesses dos contribuintes, em quasi todas as ocasiões. É evidente que, sendo um imposto de fácil evasão e difícil fiscalização, de quando em vez são colhidos nas malhas do fisco contribuintes que, é bem de vêr, estão sempre a reclamar contra tal situação. Eu sou dos que entendem que a situação é, realmente, difícil e que, sendo esse imposto discriminado pelos economistas em contraoposição ao combate que se faz ao imposto de exportação, deveríamos procurar uma situação intermédia, ou outro aspéto que vise conciliar os interesses gerais. Esse, Sr. Ministro, o meu pensamento, o qual trago ao conhecimento de V. Excia. e da Assembléia, afim de ver se conseguimos uma ulterior solução para o problema.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Não temos tido o tempo suficiente para a adaptação das leis no país. As reformas elaboradas têm sido frequentes, e só agora é que essa reforma tributária de 1935 está dando seus resultados. Estava

pensando, enquanto ouvia o Sr. Interventor na Baía, numa solução que talvez pudesse resolver o caso, para nós também muito interessante: seria, talvez, a arrecadação única pelos Estados com a cooperação municipal e a fiscalização federal, dividindo-se todas as taxas e impostos por 3 — União, Estado e Município. Não vejo outra solução.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Mas subsistia a questão aventada pelo Sr. Interventor no Estado da Baía. Onde se pagaria esse imposto? No local da produção? No local onde se efetuasse a venda?

O SR. ADEMAR DE BARROS — Seria arrecadado em todas as localidades e daí distribuído.

O SR. RAFAEL FERNANDES — O Estado de S. Paulo acabou com o de exportação, e contenta-se com o imposto de vendas e consignações para cobertura do deficit causado pela falta do referido imposto de exportação.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Era um entrave. Quando acabamos com o mesmo só tivemos vantagem.

O SR. RAFAEL FERNANDES — O imposto de vendas e consignações é tão nocivo que talvez seja o Rio Grande do Norte o Estado que mais barato o cobre, isto é 0,6%.

O SR. ADEMAR DE BARROS — De acôrdo com o meu pensamento, todos os Municípios do Brasil arrecadariam, e a distribuição seria feita em tres partes iguais.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Qual o critério?

O SR. ADEMAR DE BARROS — A União teria sua parte, o Estado a sua e assim o Município.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Esse é outro problema.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Seria uma solução.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — E' um dos temas: racionalizar a administração, de maneira a reunir num órgão único funções idênticas.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — E' uma segunda tése.

O SR. OSMAN LOUREIRO — A terça parte, para nós, satisfaria.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Si V. Excia. fizer um estudo nesse sentido, verá que não ha grande alteração para a União nem para os Estados.

O SR. PUNARO BLEY — Haverá enorme alteração.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Em compensação o Estado receberia serviços de educação, saúde pública, etc. Em S. Paulo, por exemplo, somente para êsse fim estão destinados 300 mil contos!

O SR. PUNARO BLEY — Apenas em dois pontos estaria de acôrdo com V. Excia.

O SR. NEREU RAMOS — Sr. Ministro, desejo dizer algo a respeito da questão levantada pelo digno Interventor no Estado da Baía. Em Santa Catarina o imposto de vendas e consignações foi dado ao Estado, para substituir o im-

posto interestadual de exportação. Era uma velha tése que vinha, desde ha muito, sendo debatida, foi focalizada na Constituição de 1934, e mantida na Carta Constitucional de 1937: um único imposto capaz de suprir a falta que o imposto de exportação interestadual iria provocar nos orçamentos estaduais. O imposto de vendas e consignações, em seu início, encontrou grandes dificuldades, porquanto não se sabia bem onde deveria ser cobrado. Começou-se a cobrar no local em que se realizava a operação. Isso, todavia, prejudicava os Estados produtores, que ficavam sem o direito de tirar algum proveito de seu trabalho, de suas indústrias. Então, vem o decreto n. 915, si não me engano, e estabelece que o imposto de vendas e consignações em regra se cobre no local da operação. Todavia, esse decreto abriu no artigo 2.º uma exceção, isto é, para o caso da mercadoria ser produzida em determinado Estado, e isto para beneficiar o produtor, porquanto não era justo que este não tirasse o proveito de sua produção; estabeleceu-se, então, que a primeira vez — só a primeira vez — seria o mesmo antecipadamente cobrado pelo Estado produtor, na ocasião em que houvesse transferência de mercadoria. Isso é o que estabelece o artigo 2.º: o Estado produtor se beneficia nessa primeira vez, e os Estados consumidores se beneficiarão nas ultteriores vezes, isto é, segunda, terceira, quarta. Esse, parece-me, foi um critério equitativo.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — E econômico.

O SR. NEREU RAMOS — Perfeitamente. Não se exclue, assim, ao Estado produtor a faculdade de tirar proveito da sua produção, e permite-se aos Estados consumidores que tirem também seu proveito nas vezes ultteriores. Santa Catarina, por exemplo, arrecadou 12.000 contos com esse imposto de vendas e consignações.

Diz o illustre Interventor no Estado do Rio Grande do Norte que a cobrança é difícil e que a fiscalização é precária. Todavia, essa cobrança e essa fiscalização podem ser melhoradas, como o foram pela União, quando esta cobrava o imposto de vendas mercantis. Tenho a experiência de meu Estado, e, como disse, pelos dados que o Govêrno obteve, tal imposto produziu no anno passado 12.000 contos, sendo que este ano — acredito — produzirá ainda um pouco mais, tudo dependendo da fiscalização, que precisa ser eficiente.

Nas vendas à vista não é possível haver fraude, como acontece nas realizadas a prazo. Nós ali adotamos — e penso que Minas Gerais e outros Estados também o fizeram — a declaração dos estóques. Com esta declaração é mais fácil a fiscalização.

Tirar dos Estados o imposto de vendas e consignações seria desequilibrar enormemente as finanças estaduais, e como que voltar ao anti-econômico imposto de exportação, no que, em hipótese nenhuma, devemos pensar.

O SR. RAFAEL FERNANDES — Não pretendo isso.

O SR. NEREU RAMOS — Também não disse que V. Excia. sustentava esse ponto de vista, mas declarei que, si passássemos para a União o imposto de vendas e consignações, voltariamos ao imposto de exportação. Penso que a União não atribua aos Estados a faculdade de considerar o que é venda e o que é consignação para efeito da cobrança do imposto.

O SR. LANDULFO ALVES — E' nisto que está o êrro. Não está definido o imposto.

Voltaria a considerar o assunto em mais um dos seus aspétos: o Sr. Governador de Minas Gerais afirmou que é da política econômica assegurar ao produtor do mercado de consumo. E' por isso que se batem todos os povos; é a luta da Alemanha, da Inglaterra, dos Estados Unidos, etc., afirmou S. Excia., e seria esta a luta dos Estados.

O SR. BENEDITO VALADARES — Não se trata de luta entre os Estados.

O SR. LANDULFO ALVES — Sr. Ministro, continuando a expor meu pensamento, vou apresentar alguns exemplos: o Estado do Amazonas, importa mais de 60.000:000\$ anualmente, num total do movimento de 80.000:000\$. Dêsses 60.000:000\$ não pôde cobrar um vintem de imposto; o Estado do Pará, num total de movimento de 130.000:000\$ só pôde cobrar sôbre 8.000:000\$; o Estado do Maranhão, de um total de 64.000:000\$ só pôde cobrar sôbre 18.000:000\$; o Ceará, num movimento de 189.000:000\$, deixa de cobrar imposto em cêrca de 140.000:000\$.

O SR. BENEDITO VALADARES — Sr. Ministro, o imposto de vendas e consignações tem duas fases: paga-se, primeiro, no lugar onde é produzida a mercadoria, e, depois, nos Estados onde ela é vendida e revendida.

Acontece, tambem, que muitas vezes a firma produz a mercadoria em determinado Estado, mas tem sua séde ncutro. Neste caso, como atualmente se procede, o primeiro pagamento é feito no Estado onde se verifica a produção. Um exemplo: O Estado do Rio produz muito e diversas companhias produtoras têm suas sédes no Distrito Federal. Ora, seria justo que o Estado do Rio não se beneficiasse com os impostos decorrentes do trabalho de seus filhos?

O SR. LANDULFO ALVES — E' justo, mas seria iníquo que êle sozinho se beneficiasse.

O SR. BENEDITO VALADARES — Fâto idêntico ao do Estado do Rio se dá com Minas Gerais e com outros Estados. E' natural que um Estado, como São Paulo, que produz mais, tenha maior renda.

A primeira cobrança do imposto pelo Estado produtor é justa e equitativa, vem ao encontro dos interesses dos Estados. E' preciso que os Estados produzam e obtenham suas rendas; não é justo que um Estado venha a se locupletar à custa de outro produtor, razão por que acho que a lei está certa. Pela primeira vez, o imposto deve ser cobrado no Estado produtor. Nada de injusto vejo nisso.

A dificuldade na cobrança de imposto, ao que me parece, tambem não existe. Basta haver organização. Vários Estados estão cobrando regularmente os impostos. A União arrecadava 5.000:000\$ anualmente, a taxa foi elevada duas vezes mais. Devíamos, portanto, arrecadar 15.000:000\$ e estamos arrecadando..... 50.000:000\$000.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — A Baía quanto arrecada?

O SR. LANDULFO ALVES — 20.000:000\$000.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Em que orçamento?

O SR. LANDULFO ALVES — 113.000:000\$000.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — É um grande imposto!

O SR. BENEDITO VALADARES — O critério sugerido pelo Sr. Landulpho Alves é prejudicial para muitos Estados. Estabelecamos uma hipótese: Goiás, por exemplo, produz determinada mercadoria; ela é vendida em S. Paulo. Este Estado cobra todo o imposto sôbre a produção. E Goiás não tem lucro algum com isso?

O SR. LANDULFO ALVES — Não se trata de lucro. O que se procura é uma fórmula pela qual os Estados possam cobrar equitativamente o imposto de vendas e consignações.

O SR. PAULO RAMOS — Pela discussão vê-se que tenho razão quando sugiro que o imposto deve ser federal e que se procure substituí-lo por outro.

O SR. BENEDITO VALADARES — Não sou partidário da transformação do imposto de vendas mercantis em imposto federal. Imposto algum deixa de ter, na sua cobrança, as dificuldades que ora encontramos. Por outro lado, as dificuldades têm sido sanadas.

O SR. LANDULFO ALVES — O caso da Baía, especialmente, é característico: de uma importação de 336.000:000\$ ele não pôde tributar 204.000:000\$000.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — E a exportação?

O SR. LANDULFO ALVES — E' revendida e paga sob outros aspétos de venda.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Por que motivo a Baía não cobra imposto sobre as mercadorias revendidas?

O SR. LANDULFO ALVES — Porque elas já pagaram imposto fóra.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Desde que haja operação de venda o imposto é devido.

O SR. LANDULFO ALVES — O imposto de vendas e consignações só se paga uma vez.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — O imposto é pago cada vez que se efetue a venda.

O SR. BENEDITO VALADARES — E' pago pela primeira vez no Estado produtor.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Sr. Ministro, a questão parece-me ser de efeito exclusivamente econômico. Todavia, não podemos legislar nem deliberar.

Os impostos de vendas e consignações têm, forçosamente, de ser cobrados no lugar onde se faz o contrato. Assim, portanto, si a produção sai de um Estado para outro, onde é vendida, aí é que tem de se cobrar o imposto de vendas.

O SR. LANDULFO ALVES — Ela não é vendida; é apenas consignada.

O SR. BENEDITO VALADARES — A consignação se verifica nos casos em que a produção é de um Estado e a séde do estabelecimento em outro. E' o único caso.

O SR. LANDULFO ALVES — Seria a evasão, um verdadeiro perigo em matéria de impostos.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Para que haja exportação de um Estado para outro é preciso que se tenha realizado o contrato de venda.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Sem o que a mercadoria não sairia do Estado.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Mesmo que o imposto se torne federal as questões continuarão.

Enfim, o assunto constitue um dos temas da futura conferência.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — A nossa deliberação tem de submeter-se, forçosamente, à natureza jurídica do instituto. Portanto, é impossível, juridicamente, fazer qualquer alteração.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — A questão é insolúvel.

O SR. RAFAEL FERNANDES — Para V. Excia. avaliar como é difícil a situação basta considerar a diversidade de tributações.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Ha um aspéto que não foi debatido. Quando uma casa tem matriz em S. Paulo e filial em Goiaz, o comprador não paga imposto, o qual só será cobrado em S. Paulo. Não é justo êsse procedimento, porque precisamente o imposto de vendas e consignações é o substituto do de exportação.

O SR. PUNARO BLEY — Desejava fazer uma proposição.

O art. 184 da Constituição determina:

“Os Estados continuarão na posse dos territórios em que atualmente exercem a sua jurisdição, vedadas entre eles quaisquer reivindicações territoriais”.

Diz o § 1.º:

“Ficam extintas, ainda que em andamento ou pendentes de sentença no Supremo Tribunal Federal ou em juizo arbitral, as questões de limites entre Estados”.

E o § 2.º:

“O Serviço Geográfico do Exército procederá às diligências de reconhecimento e descrição dos limites até aqui sujeitos a dúvidas ou litígios, e fará as necessárias demarcações”.

O decreto n. 1.202 fixou o prazo no art. 43, estabelecendo:

“Para cumprimento do disposto no art. 184 da Constituição, os governos estaduais enviarão ao Ministro da Justiça, dentro de 180 dias, a relação dos limites até agora sujeitos a litígio”.

Vários Estados já remeteram a necessária documentação.

V. Excia. sabe, no entanto, que ha entre Estados questões de limites que são irritantes, não da parte dos governadores ou interventores mas, principalmente, das autoridades locais, que não compreendem perfeitamente o sentido das nossas leis.

Desejava fazer um apêlo a V. Excia., Sr. Ministro, afim de que o assunto fôsse resolvido o mais rapidamente possível.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Estamos tomando conhecimento dos relatórios dos governos estaduais, de maneira a propôr ao Presidente da República a solução prevista pela Constituição.

O SR. PUNARO BLEY — Êste, Sr. Ministro, o meu apêlo.

O SR. MENEZES PIMENTEL — O Ceará secunda o apêlo do digno interventor no Espirito Santo. Ha entre ambos os governos, o do Piauí e o do Ceará, a mais absoluta harmonia, a maior cordialidade. Entretanto, vivemos a receber reclamações oriundas de Municípios de fronteira, como Oiticica, Castelo e vários outros.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — A linha de jurisdição não é clara?

O SR. LEONIDAS DE MELO — Não: falta demarcar precisamente.



O SR. PUNARO BLEY — Entre Minas e o Espírito Santo, por exemplo, são as melhores possíveis as nossas relações e, no entanto, vivemos trocando telegramas sobre casos locais.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Até onde têm exercido jurisdição um e outro Estado?

O SR. PUNARO BLEY — A serra dos Aimorés é o limite, mas não está bem definida ainda a linha divisória.

O SR. BENEDITO VALADARES — Temos de apurar a posse até 10 de novembro de 1937.

O SR. PUNARO BLEY — Penso, por exemplo, que posso ir até determinado ponto. O ilustre Governador Sr. Benedito Valadares acha que pertence a Minas essa mesma região; enfim, os nossos pontos de vista não coincidem.

O SR. BENEDITO VALADARES — Isso se dá porque a zona de limites é pouco povoada.

O SR. PUNARO BLEY — E' necessário que uma determinada comissão faça a demarcação.

O SR. BENEDITO VALADARES — Estamos estudando com Goiaz a solução de caso semelhante e que já está quasi resolvido.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Posso informar que o Governo está cuidando do assunto, de conformidade com a disposição constitucional.

O SR. LEONIDAS DE MELO — Ha casos interessantes. Entre o Piauí e o Ceará existe um povoado denominado Oiticica cujos habitantes, na exportação de seus produtos, pagam imposto no Ceará e tambem no Piauí. Surgem casos de inquéritos e até de interferência policial, estabelecendo hostilidades e situações desagradáveis. Parece-me realmente urgente a medida solicitada pelo Sr. Interventor no Espírito Santo.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — O assunto está merecendo toda atenção do Governo Federal.

Ha mais alguma sugestão?

O SR. LANDULFO ALVES — Sr. Ministro, apesar de tão debatidas, parece-me que não ficaram resolvidas as dúvidas sobre o imposto de vendas e consignações. Tomaria a liberdade de sugerir o seguinte: uma comissão, constituída por membros dos Estados mais interessados no assunto apreciaria a matéria à luz dos algarismos e veria, então, si seria ou não possível encontrar um critério mais equitativo. Não me parece haver mal algum nisso.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — A oportunidade para o estudo de uma solução é ótima, porque estão todos os senhores interventores reunidos.

O SR. LANDULFO ALVES — Ha oportunidade, mas o nosso tempo é muito limitado.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Não estamos deliberando. Podemos, entretanto, aproveitar a oportunidade para trocar sugestões sobre este ou aquele assunto, afim de que a conferência alcance resultados definidos.

O SR. LANDULFO ALVES — Penso que seria o caso de discutirem não os interventores, mas os técnicos de Fazenda.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — E' combinação a ser feita, de maneira a preparar o assunto.

O SR. BENEDITO VALADARES — Proporia que procedessemos assim: fosse concedido o prazo de 90 dias para cada Estado elaborar seus temas. Preparados estes, seriam enviados aos respectivos Ministérios para serem, então, discutidos na primeira reunião marcada pelo Governo Federal.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Seria interessante.

O SR. BENEDITO VALADARES — Não ficaria bem solucionado o problema aqui no Rio, porque temos de consultar os nossos técnicos.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Submeto à apreciação dos senhores interventores a sugestão do Sr. Benedito Valadares.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Aprovo-a integralmente.

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — Sr. Ministro, hoje tratámos de uma série de teses, todas interessantes, mas, indiscutivelmente, nada se acertou, e é natural.

O principal objetivo da reunião dos interventores no Rio de Janeiro é preparar a conferência. Tenho, para mim, que as teses deveriam ser preparadas pelo Governo Federal, que fez um inquérito — alguma coisa de interessante — entre os Municípios, e dispõe hoje de dados seguros sobre os diferentes problemas de cada Estado. E, a meu vêr, dentro deste subsídio que nos vai ser hoje fornecido, é que os Ministérios deveriam organizar as respectivas teses, como por exemplo:

“a) reajustamento dos Municípios às suas funções específicas; custo e eficiência de sua administração; aproveitamento do dispositivo constitucional sobre o agrupamento dos Municípios para determinados fins (art. 29);”

Muito interessante, mas muito teórico.

Seria mais razoável que o Governo Federal dissesse aos Estados da bacia amazônica: o Governo da República deseja que a bacia amazônica se transforme nisto; tem recursos para tanto; queria saber quais os recursos de que disporão para tal fim. Estaríamos diante de fatos concretos. A não ser deste modo, dentro de tres meses vamos reunir-nos e discutir amplamente assuntos teóricos, sem aplicação prática.

O SR. BENEDITO VALADARES — Por que não pôde ser prática?

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Os senhores interventores poderiam formular teses e isso não excluiria a faculdade do Governo Federal as formular também.

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — Si soubessemos qual o desejo do Governo Federal, si houvesse uma conjugação de esforços, mais fácil seria atingirmos os objetivos.

O Governo Federal dispõe de melhores dados do que os Estados. Poderemos alcançar uma unidade de direção para a solução dos mesmos problemas ou de problemas semelhantes. No Rio Grande do Sul, por exemplo, podemos cogitar de maneira mais ampla da saúde pública. O Governo Federal, com o conhecimento geral que tem do assunto, pôde, porém, aconselhar-nos a não dar tamanha força a esse plano e tratar da instrução. Poderei então seguir a sugestão.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Estou de pleno acôrdo. Aliás é este o objetivo da conferência econômica. Trazemos os dados obtidos pela nossa experiência e ao Governo Federal apresentamos o nosso ponto de vista.

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — O Governo Federal, com os sucessivos relatórios que lhe enviámos, já tem esses problemas em equação. Pelo inquérito feito, ele codificou todas as nossas necessidades.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — O inquérito demonstra não haver crédito para a pequena produção, por exemplo. Nós podemos, então, trazer a nossa colaboração ao Governo neste sentido e dizer: "No Nordeste, digamos, o crédito agrícola pode ser deste ou daquele modo".

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — O Governo Federal diz: tenho possibilidades de dar o crédito em tais e tais condições.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Isto ele dirá depois. Como pode dizer isso sem estar bem a par de nossa organização local?

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — Era preferível, então, que o Governo Federal dissesse: tenho, para poder auxiliar a lavoura, a importância de tanto.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Como pôde fazer isso antes de saber de quanto precisam os Estados?

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — O Governo Federal talvez não possa dar aquilo de que precisamos e nos conceda apenas o que está dentro de suas possibilidades.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Dentro das nossas possibilidades.

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — A nossa divergência consiste apenas na inversão das possibilidades.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Um exemplo: a lavoura algodoeira de Pernambuco não pode ser financiada da mesma forma por que o seria a de S. Paulo.

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — O meu ponto de vista é este: antes do mais, o Governo Federal, depois de entrar em entendimentos com o Banco do Brasil, apresentaria o limite de suas possibilidades. Como o Governo tem interesse em auxiliar a todos os Estados, dividiria proporcionalmente as verbas possíveis. Dentro dessas possibilidades, cada um de nós organizaria seus planos.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — O Governo Federal não conhece as nossas possibilidades. O inquérito é constituído por dados genéricos. O técnico colheu os dados, generalizando-os pelas diversas regiões. Entretanto, ha regiões variadas, de maneira que o crédito pode ser distribuído de outra forma.

A questão toda está na distribuição do crédito. O Banco do Brasil não tem agências em toda a parte. Não se pôde, por exemplo, exigir penhor mercantil a um importador de algodão que quer 1:000\$000, porque vai gastar em sélos mais do que isso. Para a indústria açucareira, o crédito tem de se adaptar, porque é indústria muito ingrata, e assim por diante. São portanto problemas que temos de trazer dos nossos Estados. Quanto à pecuária, por exemplo, o crédito do Rio Grande do Sul, forçosamente, tem de ser diferente do do nordeste. Portanto — repito — nós, que estamos sentindo os problemas, trazemos a parte mais aguda para o Governo Federal e apresentamos a nossa verdadeira situação.

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — O que não podemos é voltar atrás. De que vale, por exemplo, o Interventor do Amazonas, nos dados que apresentar, solicitar o crédito de  $x$  para o aproveitamento do rio Amazonas, para, depois, o Governo dizer que só tem possibilidade de fornecer  $y$ ?

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — O Governo Federal nos fornece os têmeas. De posse dos elementos, vamos tornar objetivo o nosso estudo naquilo que interessa à região. E' desta orientação que devemos partir.

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — No Rio Grande do Sul fiz isso junto aos Municípios. Mandei que cada prefeito estudasse as necessidades do seu Município, porém, depois, cheguei à conclusão de que tinha de inverter as providências. Atendi a cada Município de acôrdo com as possibilidades de meu Governo.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Conheceu antes as necessidades de cada um deles.

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — E cheguei à conclusão de que tinha de voltar atrás.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — O Governo Federal está acompanhando os estudos. A organização definitiva dependerá dos aspétos que apparecerem nesta conferência.

Nestas condições, a cooperação entre o Governo Federal e os estaduais é necessária.

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — Assim vamos perder todo o trabalho do órgão técnico que se encarregou da matéria.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Não se perde, porque ficam os elementos para o Governo Federal e para os governos estaduais.

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — Já tínhamos esses elementos. O problema já está em equação.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — As teses estão formuladas de tal maneira que constituem orientação, indicação de rumos.

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — E' uma indicação de rumos muito vaga. O aproveitamento da rede amazônica, por si só, constitue motivo para estudo profundo, que demanda tempo. O interventor do Amazonas talvez não possa dizer imediatamente o que seria o desdobramento desta tese.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Que mal ha em que o Estado do Amazonas formule seu programa com relação ao vale amazônico e diga quais os recursos de que necessita? A União, naturalmente, estuda a questão e verifica quais os recursos que pode dar ao Estado do Amazonas.

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — Podíamos partir dêsse principio: si se pôde gastar com a rede amazônica determinada importância, os interventores do Amazonas e do Pará teriam a base necessária para seus estudos e providências.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — O Governo Federal só poderá saber quanto inverter no vale amazônico depois de estudar o mapa de todas as questões aventadas na conferência, porque isso dependerá do que vai gastar em outros problemas e da contribuição a outros Estados.

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — Não será daqui a 6 ou 9 meses que a conferência delineará programa definitivo. A ação vai demorar um, dois ou tres anos. Nestas condições, si pudessemos saber de que importâncias poderíamos dispôr, de que recursos para determinada região, para transportes, por exemplo, apresentariamos as nossas teses dentro dessas possibilidades. De outro modo, vamos conhecer as necessidade sem estar a par das possibilidades.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Aí as necessidades serão satisfeitas de acôrdo com os recursos disponíveis.

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — Desta fôrma, vamos adiar a solução do problema, talvez para daqui a dois, tres anos ou mais.

O SR. AGAMENON MAGALHAES — Vamos aceitar o inquérito e os dados como orientação e aí, de acôrdo com as conclusões, isto é, com as regiões de cada Estado, formulamos nossas teses e as apresentamos, ao Sr. Presidente, afim de que se convoque nova conferência.

Nessa ocasião, pois, é que vamos solicitar os créditos necessários que nos serão dados si o Governo puder atender a todos. Aí o Sr. Presidente da República já saberá quais as necessidades de cada região e atenderá a cada uma na medida de suas possibilidades. Não pôde, por exemplo, resolver num só ano o problema de transporte. Nós temos no Nordeste a "Great Western" que não se tem desenvolvido. Devemos estabelecer um plano de execução anual e trazer a S. Excia. tal plano. E' preciso apresentar ao Governo Federal os problemas. O Brasil é imenso e o órgão federal não tem a sensibilidade dos problemas locais como nós que estamos diariamente em contáto com eles.

O SR. AMARAL PEIXOTO — O de que vamos cogitar agora é da elaboração de um Plano Econômico. Não seria mais fácil partir daquilo de que se poderia dispor?

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — Vamos estudar teses muito teóricas.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Sem essas teses, porém, não seria possível um estudo.

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — As inspetorias federais, por exemplo, têm conhecimento exato relativamente à questão dos transportes e à sua coordenação, mas não adianta proceder a um trabalho baseado em dados incompletos, porquanto não sabemos qual, nesse sentido, o pensamento do Governo Federal.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — A minha sugestão, isto é, o meu pensamento é o seguinte: primeiro — os Interventores trarão ao conhecimento das autoridades federais, as necessidades dos Estados e Municípios; segundo — o Governo Federal, tomando conhecimento dessa exposição, estudaria o assunto, obtendo-se, assim, os dados para o Plano Nacional de Economia. Pediria a V. Excia., Sr. Ministro, submetesse à apreciação e deliberação da Conferência a proposta do Sr. Governador Benedito Valadares, no sentido dos Srs. Interventores apresentarem as teses com conhecimentos objetivos para a futura conferência de economia.

O SR. AGAMENON MAGALHAES — Digamos, até junho do próximo ano, deveriam ser formuladas aqui.

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — Insisto no meu ponto de vista já expellido. O Presidente Getulio Vargas me disse, por exemplo, que no Norte tem ele mais em vista o problema da hygiene, do que o da instrução, e no Sul, o da colonização, e instrução, mais do que o da hygiene, etc. O problema dos transportes nessa zona é mais importante, mais vital do que em outras, mas é preciso que saibamos das diretrizes que o Governo Federal deseja tomar.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — As teses já representam o que interessa ao Governo Federal, embora tenham um caráter pouco objetivo.

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — Ha aqui estudos sôbre toda a administração, mas não sôbre este ou aquele problema.

O SR. AGAMENON MAGALHAES — Tal coisa ficará a cargo da Conferência.

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — Mas poderá haver uma orientação prévia em tal sentido.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — A colaboração dos Estados não exclue tal orientação. Os pontos de vista de cada Estado na Conferência poderão influir sobre o Governo Federal, ao traçar ele a orientação definitiva.

O SR. AGAMENON MAGALHAES — Na distribuição das verbas, é preciso que tenhamos a orientação do Poder Federal. Por exemplo: eu tenho o problema da saúde, e não posso dispendê-lo noutra as verbas para o mesmo destinadas.

O SR. BENEDITO VALADARES — E' evidente.

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — Eu, por exemplo, no Rio Grande do Sul, tenho o problema rodoviário, e o meu ponto de vista, sobre o mesmo; mas necessito que o Governo Federal, na parte que lhe compete, coopere com o Estado, dentro das conveniências comuns.

O SR. AGAMENON MAGALHAES — E qual a opinião de V. Excia., neste caso?

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — Não importa, porquanto tenho de me submeter à orientação do Governo Federal. Eu, por exemplo, tenho interesse em fazer a concentração de estradas em determinada zona, mas, por conveniência da Defesa Nacional, o Governo pode ordenar que eu adote outra orientação.

O SR. AGAMENON MAGALHAES — Mas para que o Governo Federal possa traçar sua orientação terá de ouvir o ponto de vista dos Estados.

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — Mas já ouviu o ponto de vista dos Municípios, atingindo, assim, as próprias células do organismo nacional!

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Mas deseja ouvir, também, a opinião dos Senhores Intervenores, ficando, dessa forma, mais senhor da situação real, porquanto Vs. Excias. trarão novas contribuições.

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — Estou de inteiro acôrdo com V. Excia. Parece-me, todavia, que o Governo Federal poderia partir de uma base mais avançada.

O SR. HENRIQUE DODSWORTH — Sr. Ministro, do ponto de vista da orientação administrativa dos Estados, a que se referiu o Sr. Interventor no Rio Grande do Sul, além da iniciativa própria que lhes compete, ha, como elemento subsidiário, os resultados do inquérito mandado proceder pelo Governo Federal nos diversos Municípios, os quais, remetidos oportunamente, poderão servir de base à atuação estadual.

Quanto à declaração prévia de recursos para a realização de tal ou qual problema compreendido no plano nacional objetivado pela conferência, sómente os dados fornecidos em conjunto, pelos Estados, que possam e devam falar sobre determinadas teses, dada a peculiaridade dos problemas e pertinência correlata dos assuntos das teses com esses Estados, é que permitirão estabelecer-se o plano de execução, e, portanto, o do financiamento respectivo.

O SR. BENEDITO VALADARES — Tenho o meu ponto de vista na administração do Estado; trago-o à apreciação do Governo Federal, mas isto não impede que o Governo Federal faça o mesmo conôscio, em assuntos em que entenda seja necessária a nossa colaboração.

O SR. AMARAL PEIXOTO — As teses devem ser apresentadas à Secretaria da Conferência, ou remetidas diretamente aos respectivos Ministérios?

O SR. BENEDITO VALADARES — Penso que deveriam ser encaminhadas diretamente a cada Ministério, e, assim, por ocasião da realização da conferência, o assunto estaria perfeitamente estudado.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Mas a Secretaria as encaminharia aos Ministérios.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — A Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças é que centraliza estes trabalhos.

Durante os dias da Conferência os Senhores Interventores que tiverem sugestões a fazer sobre os temas, e outros assuntos, poderão encaminhá-las, por escrito, à Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças, a qual trabalha em colaboração com a Secretaria da Presidência da República. Quanto ao prazo para a remessa definitiva das teses parece-me deverá ser de 90 dias.

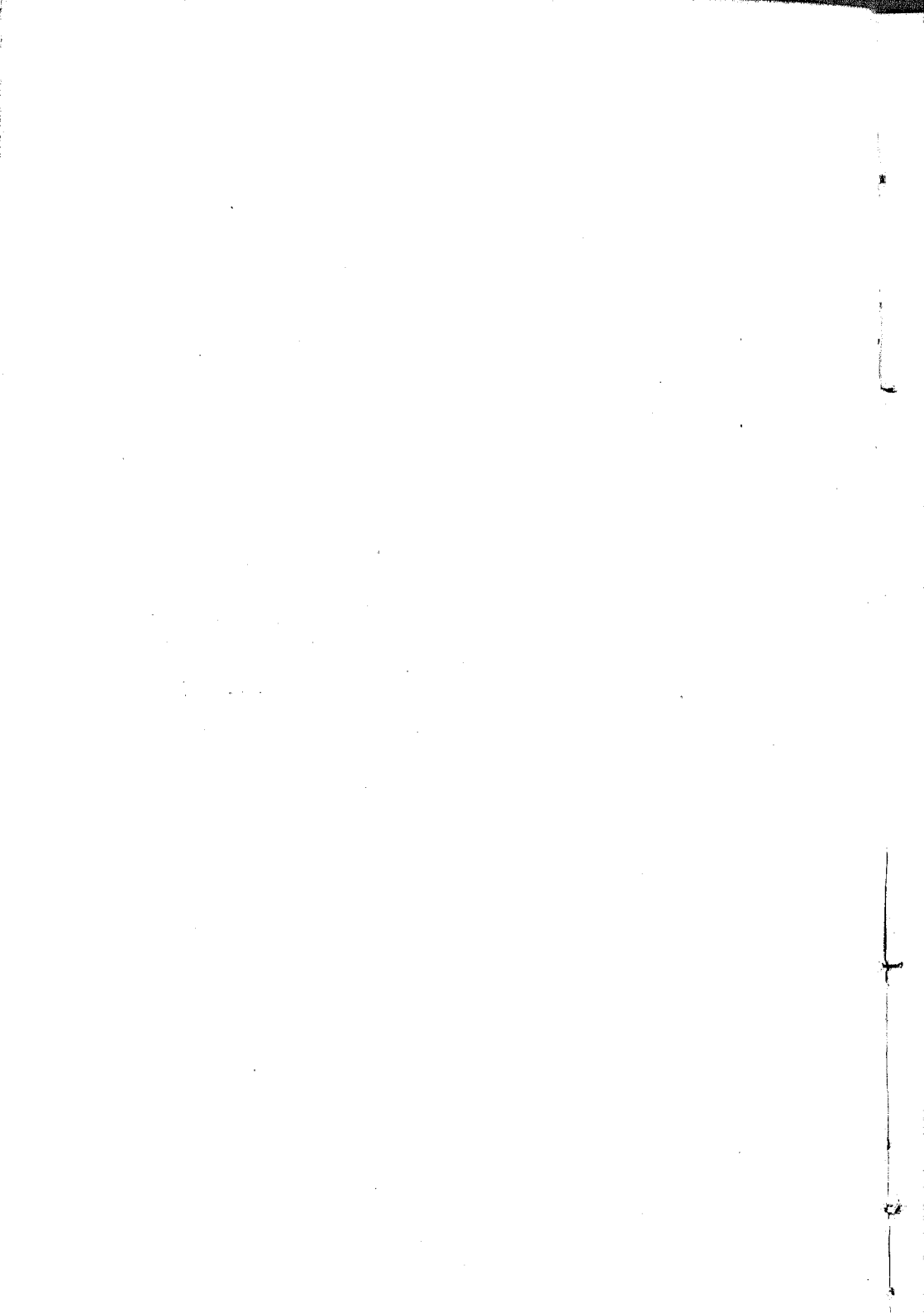
O SR. PAULO RAMOS — Acho exíguo tal prazo.

O SR. AGAMENON MAGALHAES — Tal prazo deveria ficar a critério do Sr. Presidente da República.

O SR. MINISTRO FRANCISCO CAMPOS — Estou de acôrdo com V. Excia. Tal prazo depende também da data para a qual o Sr. Presidente marque a reunião. Acredito que, debatidos de um modo geral os assuntos que têm relação com o Ministério da Justiça, podemos terminar nossos trabalhos desta primeira reunião e aproveitar para dizer-lhes que estou pronto a prestar-lhes quaisquer outras informações aqui ou em meu gabinete.

Está encerrada a sessão.

Agradecendo a presença dos srs. Governadores e Interventores Federais e o seu interesse pelos trabalhos, convoco, em nome do Sr. Presidente da República, nova reunião, hoje, ás 3 horas da tarde, para tratar dos problemas relativos ao Ministério da Viação e Obras Públicas.





## 2ª. REUNIÃO

SESSÃO REALIZADA NO PALACIO DO CATETE, EM  
13-11-1939, PRESIDIDA PELO SNR. GAL. MENDONÇA  
LIMA, MINISTRO DA VIAÇÃO

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Meus Senhores: É para mim elevada honra e, ao mesmo tempo, grande prazer, presidir uma reunião de tão altas finalidades.

Pela leitura das teses, os Senhores verificarão que a Conferência dos Inventores terá, sem dúvida, imensa repercussão sobre a economia nacional. As teses que debateremos, e para as quais, em nome do Sr. Presidente da República, peço aos Senhores atenção toda especial, envolvem assuntos de decisiva influência para o nosso país, porque dizem respeito aos nossos transportes e vias de comunicação. Os Senhores, melhor do que eu, pois mais de perto sentem essas necessidades locais, compreendem o quanto estamos atrasados nesse particular e a importância capital dos transportes para o desenvolvimento e o progresso do Brasil. Todos desejamos produzir para enriquecer o país e proporcionar o necessário bem estar à sua população; entretanto, não adianta produzir, si não existirem os meios de transportar essa produção, dando-lhe escoamento. O Brasil, justamente pela sua imensa extensão territorial e pelos inúmeros acidentes que oferece, tem encontrado as maiores dificuldades na solução do problema do transporte, ao qual o Governo está empenhado em dar solução. Esse problema, porém, é de tal magnitude que não se pode pensar em uma solução instantânea; ela terá, naturalmente, de ser dada à medida que nossos recursos permitam.

Mas uma melhor distribuição desses recursos e uma coordenação de esforços nos facilitarão alcançar mais rapidamente o que almejamos, mesmo porque nunca haverá solução completa, visto como, à proporção que formos progredindo, à medida que o nosso "hinterland" se povoar, as necessidades aumentarão e teremos sempre diante de nós o mesmo problema do escoamento da produção. Esse problema, porém, tão complexo e de desdobramento, por assim dizer, indefinido, apresenta uma feição muito favorável à aplicação dos nossos esforços: tudo quanto fizermos para solucioná-lo irá produzindo resultados imediatos, tanto maiores quanto mais adequadas forem as providências tomadas.

Como preliminar para o estabelecimento dessas teses, o Governo da República empreendeu um inquérito do mais alto interesse para o país, inquérito esse já-mais realizado entre nós, e não me consta mesmo que em alguma outra parte do mundo se tenha procedido a trabalho tão completo. Esse inquérito envolve as necessidades das populações do interior, estudando os meios de transporte indispensáveis ao escoamento da produção brasileira. Nele vemos resultados surpreendentes e é de toda conveniência que os Senhores venham a saber como foi feito esse estudo e a alta finalidade a que se destina.

Dou, portanto, a palavra ao Dr. Aurino Moraes, que tratará dessa parte.  
Tem a palavra o Dr. Aurino Moraes:

O SR. AURINO MORAES — Como representante da Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças é com grande prazer que atendo à determinação do Sr. Ministro Mendonça Lima, prestando aos Srs. Interventores algumas informações sobre o inquérito municipal a que se referiu, na inauguração desta Conferência, o Sr. Presidente da República. O questionário organizado compreende 14 capítulos e centenas de informações sobre produção, crédito, comércio, transportes, exploração de riquezas naturais, saúde, educação, etc.

O inquérito foi precedido de um indispensável e cuidadoso trabalho preliminar porque, embora não se tratasse propriamente de uma investigação estatística, era no entanto uma ampla reportagem cujos resultados permitem ao Governo Federal realizar, neste momento, o edificante espetáculo que contemplamos cheios de entusiasmo, vindo para deliberar sobre os rumos administrativos do país, todos os Srs. Interventores e Governadores.

Os trabalhos preparatórios, executados num período de 20 meses, foram confiados à Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças, que tem merecido de todos os Srs. Interventores e de cada Prefeito Municipal, a mais franca colaboração, o que explica o seu êxito, fruto de uma nítida compreensão do quanto podemos fazer por meio da cooperação.

Um dos requisitos predominantes na organização do plano foi a linguagem acessível que deveria conter o questionário para que sua resposta, por parte de todos, fôsse realmente fácil e proveitosa. Sessenta dias depois de remetido o material para os municípios o número de respostas recebidas, em relação ao total, já passava de 50% e todas as prefeituras haviam recebido o questionário.

Como exemplo sem par na história das estatísticas e dos inquéritos brasileiros, assim como de muitos países, obtivemos 100% de respostas; não houve um só município que deixasse de atender ao apêlo feito em nome do Sr. Presidente da República.

Esses informes não são de ordem pessoal nem foram redigidos por prefeitos apressados ou negligentes, desejosos apenas de despachar com presteza uma correspondência oficial que lhes houvesse sido enviada com recomendação especial do Governo Federal. As respostas envolvem a responsabilidade do proprio Prefeito e de mais um grupo de pelo menos 3 pessoas qualificadas e conhecedoras da vida e da história de cada município. Os resultados que conseguimos apurar estão endossados por 13.189 informantes devidamente identificados. Tivemos igualmente a cooperação de vários órgãos técnicos dos Estados e do proprio Governo Federal, além de uma espontânea e valiosa contribuição da imprensa.

Nem por isso a tarefa se tornou fácil.

A partir da organização de cada mala postal para o interior começamos a encontrar as primeiras dificuldades e o sinal de que problemas elementares estavam ainda por serem equacionados na propria Capital Federal. Tivemos de estudar as vias de comunicação do país e em resultado a Secretaria do Conselho dispõe, hoje, de elementos que lhe permitem informar o tempo gasto pela sua correspondência entre o Rio de Janeiro e qualquer cidade do interior do Brasil, por algumas vias de comunicação. Outras relações surpreendentes foram sendo notadas durante a remessa dos questionários. Tudo nos interessava, inclusive fatos aparentemente negativos e que, para nós, tinham significação positiva. Até mesmo a incompreensão de uns poucos prefeitos, revelada pela deficiência das respostas, constituía um sinal positivo e insofismável de que em determinado município havia, ou ainda ha, um administrador incapaz de responder pela direção dos negócios que lhe foram confiados.

O questionário abrange uma grande variedade de perguntas, havendo muitas respostas e resultados que merecem exame meticoloso, estando sujeitas, umas, a retificações; outras, a ratificações. Entretanto, o incontestável é que melhor informados do que nós, no Rio de Janeiro, sobre cada município, hão de estar os homens que, longe da Capital Federal, assistem ao desenrolar da vida quotidiana do interior e que, si não estivessem em condições de fornecer esses dados, difficilmente conseguiríamos matéria prima, por assim dizer, para se processar a uma reorganização dos processos administrativos em vigôr no Brasil. Temos de acre-

ditar em alguém, assim como temos de limitar as nossas pretensões às possibilidades com que contamos realmente.

Em relação à produção, por exemplo, quando perguntámos si os produtos são seleccionados, apurados ou padronizados, tivemos de redigir as perguntas com certo cuidado, permitindo que, tecnicamente, o questionário se afastasse de um certo rigor teórico. Só assim poderíamos chegar aos resultados desejados. Fizemos, indirectamente, uma pergunta sobre crédito, ao mesmo tempo que sobre finanças, recursos financeiros e assistência bancária, para obter as conclusões desejadas. Melhor que nós sabemos os Srs. Interventores que, perguntar, por exemplo, si ha crédito em certo município importa em admitir restrições de ordem moral áqueles que se consideram acreditados e merecedores de crédito. Mas, o que desejavamos saber era si havia possibilidade de movimentar recursos financeiros por meio de institutos bancários ou congêneres. E para conseguir este resultado tivemos de contornar o problema.

Cumpre também proclamar, nesta ocasião, que as respostas são tanto quanto é de se desejar, satisfatórias. Houve grande sinceridade. E não fóra esta sinceridade não teríamos tido ocasião de oferecer ao Sr. Presidente da República elementos como os que revelaram, por exemplo, os juros de 5% ao mês nos empréstimos à lavoura em certas localidades; os que se referem à opilação, à malária, à tuberculose e à lepra; os relativos às escolas; aos transportes; ao trabalho de menores e de mulheres; à falta de assistência técnica à produção, etc.

O plano organizado para realização do inquérito nos permitiu coletar 100% dos elementos de que necessitavamos. Foram colhidos num determinado momento, e se apresentam como um instantâneo fotográfico da realidade brasileira. Esse instantâneo, como todo instantâneo fotográfico, está sujeito, naturalmente, a retoques e aperfeiçoamentos artísticos; é o que nos cumpre fazer na análise e na crítica desses resultados: retocá-los, ou seja corrigir-lhes as imperfeições.

A análise de cada problema, assim como a crítica dos resultados determinam um trabalho mais paciente e requerem maior atenção do que a simples apuração de dados, especie de totalização das respostas negativas e positivas.

Para ordenar os trabalhos da Conferência, nesta sessão preparatória, o Sr. Presidente da República considerou como dispensável a análise propriamente dita, porquanto a todos os Srs. Interventores deverão ser fornecidas cópias completas desse inquérito, com todas as respostas de cada município. A Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças promoverá, em seguida, a organização de uma síntese de cada Estado em relação ao Brasil e com estes elementos os trabalhos serão muito facilitados.

O Governo Federal dispõe hoje de elementos informativos que compreendem todos os setôres administrativos e sobretudo demonstram a deficiência de alguns deles.

Por outro lado foram inúmeras as revelações de ordem económica que o questionário nos trouxe, indicando possibilidades que cumpre aproveitar sem demora.

Esperamos que os Srs. Interventores relevem um ou outro lapso que acaso verifiquem no material hoje distribuído, considerando que a Secretaria do Conselho completou este trabalho no momento em que trabalhava dia e noite na realização da Conferência de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários, estudando um outro problema não menos importante e de ordem transcendente — a Padronização dos Orçamentos Estaduais e Municipais.

Permitimo-nos ainda lembrar que, como todos os dados fornecidos são de natureza reservada, os Srs. Interventores, na hipótese de os divulgar, oportunamente, devem sempre esclarecer que se trata de estimativa segundo o inquerito municipal de que tratamos; são dados informativos e, não, estatísticos.

Creio que com esta ligeira explicação terei esclarecido aos ilustres membros desta Conferência sobre a realização do inquerito municipal realizado por determinação expressa do Sr. Presidente da República e cuja organização e finalidade hoje pela manhã ainda não eram bem conhecidas. E, concluindo, agradeço ao Sr. Ministro da Viação a oportunidade que ofereceu á Secretaria do Conse-

ho para esclarecer por meu intermedio os objetivos de seu trabalho e, pessoalmente, sou muito grato aos Srs. Interventores pela atenção com que me ouviram.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Passo, agora, à leitura comentada das teses sobre “Coordenação das vias e meios de transportes”, que vão ser submetidas ao estudo dos Srs. Interventores.

O Governo espera a colaboração dos Senhores para o completo esclarecimento dessas teses e mesmo para o seu desenvolvimento, porque, embora nelas tenhamos procurado condensar as necessidades mais prementes do país, é natural que os Interventores de cada um dos Estados tenham conhecimentos mais detalhados para trazer à nossa consideração.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Essa coordenação é sob o ponto de vista econômico?

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Sob o ponto de vista econômico e técnico.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Abrange essa coordenação todas as vias de comunicação?

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Pela leitura das teses, o Sr. Interventor em Pernambuco verificará que se trata da coordenação de todos os meios de transporte, inclusive o aéreo.

Diz a letra a) dessas teses:

“Aproveitamento da rede amazônica, construção de embarcadouros, desobstrução de igarapés, construção de entrepósitos em pontos servidos pelos navios de grande calado, serviços portuários e tráfego de pequenas embarcações.”

Como os Senhores sabem, podemos dizer que a região amazônica não dispõe de estradas de ferro, nem de rodagem. As estradas que lá existem são de quilometragem tão pequena diante da vastidão do território, que, praticamente, podemos considerá-las inexistentes. Em compensação, ha uma formidável rede fluvial, a maior do mundo, que, bem aproveitada, poderá resolver, por muito tempo ainda, todos os problemas de transporte dessa região.

Letra b) :

“Aproveitamento econômico do sistema rodoviário do nordeste, condicionando a criação de novos serviços ou o fomento de novas indústrias às obras já realizadas”;

O Governo tem dispendido no nordeste um esforço muito grande, nestes últimos anos, de 1930 para cá, especialmente, creando uma imensa rede rodoviária, e realizando obras contra as sêcas, obras de açudagem, já estando em início a obra de irrigação para aproveitamento das grandes massas d'água acumuladas nos açudes.

Quanto a esta tese, os Srs. Interventores dessa região visada, terão, provavelmente, muitas sugestões a apresentar, de modo a haver um perfeito entendimento, capaz de redundar na articulação dos transportes da zona nordestina com os do norte e sul do país.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Quero dizer, Sr. Ministro, que as obras contra as sêcas representam uma realização de geografia humana, sem paralelo em outras regiões áridas ou semi-áridas do mundo, quer sob o aspecto técnico, em que já se formou uma grande escola de engenharia brasileira, a qual está estudando o problema, quer sob o aspecto dos transportes, da captação de água, irrigação, além do reflexo dessa obra na economia humana, na valorização do homem do nordeste.

Chegámos à seguinte fásé nas obras contra as sêcas: a falta de transporte ferroviário determinou o desbravamento do sertão pelas estradas de rodagem; extensas rodovias fazem a sua ligação com o litoral. O desenvolvimento econômico resultante dêsse esforço reverte em dôbro à União. Basta citar o Estado do Ceará, que hoje exporta para o estrangeiro mais do que o de Pernambuco. E aqui devemos observar uma peculiaridade: em toda parte as ferrovias crearam a riqueza, vindo depois as rodovias; no Nordeste ocorreu justamente o contrário e as últimas preparam a riqueza que as estradas de ferro depois vão buscar. O desenvolvimento ferroviário é indispensavel, para manter a riqueza creada.

É, pois, inadiável o aumento da Great-Western — grande rêde ferroviária da região, que serve a quatro Estados — até entroncar-se com as estradas de ferro da Baía e do Piauí.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Devo informar que já está em mãos do Sr. Presidente da República o projéto geral de ligação de todas as nossas rêdes ferroviárias entre si, de modo a termos uma única rêde nacional. No nordeste existem treze ou quatorze ferrovias completamente desligadas, e ha estradas de ferro dentro do mesmo Estado sem comunicação entre si, como acontece na Baía e no Ceará.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — E igualmente na Paraíba.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — O projéto prevê a ligação de todas essas rêdes entre si e com o sul do país, através da rêde baiana e da Central do Brasil.

O SR. AGAMENON MAGALHAES — O ponto que desejo acentuar é que, si as estradas de ferro não penetrarem, todo esforço será inútil.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — A afirmação do Sr. Interventor em Pernambuco é muito interessante porque nos vem mostrar que a estrada de rodagem não substitue a ferrovia.

O SR. AGAMENON MAGALHAES — Era o que desejava salientar e fico satisfeito com a informação de V. Excia., de que o Gôvêrno Federal já cogita da coordenação ferroviária.

O SR. OSMAN LOUREIRO — Já existe, Sr. Ministro, um começo de execução?

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — O Gôvêrno pretende adquirir no estrangeiro grande quantidade de trilhos para fazer as ligações nos pontos em que o movimento de terras está pronto. Ha, em vários Estados, zonas com grande extensão de leito preparado, faltando apenas o assentamento de dormentes e trilhos.

A proposta que temos em estudos, e que provavelmente será aceita, dadas suas condições favoráveis, é para aquisição de 1.800 quilômetros de trilhos. Isso ainda não será suficiente; temos entretanto a possibilidade de fazer novas aquisições com o aproveitamento de crédito do acôrdo americano.

A letra c) diz:

“Fixação de medidas tendentes a facilitar a futura ligação da rêde rodoviária do nordeste com a bacia amazônica pelo vale do Tocantins”

É uma ligação que tem, como bem compreendem, alta significação e irá pôr em comunicação cêrca de 4.000 quilômetros de excelentes estradas de rodagem existentes no nordeste com o vale do Tocantins, através do Estado da Baía. Na

proposta orçamentária do próximo ano já existe um pedido de verba para conclusão dos estudos necessários.

Temos a seguir:

Letra d) — Tarifas rodoviárias, etc., entrepósitos e portos.

A questão dos portos é interessante e precisa ser muito debatida, dada a tendência para criação de grande número deles. É frequente o pedido de meios para seu estabelecimento na costa do Brasil. Sua multiplicação, entretanto, daria lugar a dispersão e perda de esforços. O porto é uma obra cara, exigindo capitais vultuosos, que têm de ser devidamente remunerados. Ora, si multiplicarmos nossos portos, nenhum deles possuirá renda suficiente para retribuição do capital invertido.

Mais interessante será a melhoria das barras e aparelhamento dos já existentes, e é isso que está nas cogitações do Governo. É muito mais útil a franca entrada nos portos, a abertura das barras, mesmo sem o aparelhamento, do que portos bem aparelhados mas com barras deficientes. O porto de Recife, por exemplo, é uma obra custosa, na qual se dispenderam enormes capitais. Si construirmos outros portos nas proximidades, a produção da região se espalhará por eles e o de Recife não terá compensação suficiente para permitir a amortização do capital.

O SR. JULIO MÜLLER — O Sr. Ministro, certamente, está se referindo aos portos do litoral. Mato Grosso necessita muito de portos fluviais e temos repetidamente solicitado sua construção.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — É um caso especial e existe um crédito justamente para esse fim.

O SR. JULIO MÜLLER — Parece-me, Sr. Ministro, que não se justifica mais a construção do de Porto Esperança uma vez que o Governo está fazendo a ligação ferroviária. Será preferível a construção do de Murtinho, onde existem duas fábricas de tanino, com um capital de mais de vinte mil contos.

O SR. PAULO RAMOS — Sr. Ministro, meu Estado está compreendido entre os que reclamam portos no litoral. É problema que vem sendo estudado não apenas pelo Maranhão mas também pelo Piauí, que é servido pela estrada de ferro São Luiz-Terezina. E V. Excia., que lá esteve, bem sente a necessidade do aparelhamento do porto de São Luiz.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Devo informar que o projeto do porto de São Luiz está quasi concluído, tendo sido organizado pelo Departamento Nacional de Portos, e ha tambem pedido de verba para o próximo orçamento, afim de ser iniciada a construção desse porto que serve a um imenso "hinterland"

Diz o item seguinte, letra e:

Sua ligação com a Central do Brasil no Vale do Rio das Velhas... É um problema da mais alta importância para Minas Gerais e Espírito Santo.

O SR. BENEDITO VALADARES — Sr. Ministro, declarou V. Excia. ha pouco ser preferível aparelhar os portos já existentes a construir novos, dado o avultado custo de tais obras. Ora, o Estado de Minas Gerais, pela sua posição geográfica, está justamente dependendo de diversos portos, em vários Estados, como sejam os de Santos, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Vitória e Caravelas. Para nós, mineiros, devido às diversas zonas do Estado, todos esses portos são muito interessantes e não podemos prescindir de nenhum deles.

Abordando, agora, a questão da Vitória a Minas, estrada de ferro situada no vale do Rio Dóce, devo dizer que a considero da máxima importância para Minas Gerais.

O vale do Rio Dóce, ninguém desconhece, é o escoadouro natural dos produtos de uma rica região mineira. A encampação dessa estrada vai dar em resultado uma grande transformação da economia nacional, porque, além do transporte dos produtos a que me referi, facilitará grandemente a saída do minério de ferro daquela zona. São 562 quilômetros de estrada de ferro e julgo que o assunto deve ser tratado com a máxima brevidade, tendo-se em consideração a situação atual dos mercados europeus.

A Vitória a Minas, como V. Excia. sabe, Sr. Ministro, vai ter ao porto de Vitória, porto em más condições técnicas para o transporte de minérios, de modo que parece preferível o de Santa Cruz, no mesmo Estado.

Si o Governo Federal encampar e aparelhar a Vitória a Minas ou determinar a construção no vale do Rio Dóce, de uma estrada de ferro que ofereça todas as condições técnicas exigidas, terá prestado um serviço inestimável à economia nacional que, por si só, bastará para consagrá-lo perante todos os brasileiros.

A construção da estrada no vale do Rio Dóce é problema que poderá ser solucionado facilmente. O Governo poderia lançar mão de seus recursos internos, papel moeda ou apólices, para construir essa estrada. Relativamente à parte de sua sub-estrutura, aquisição de trilhos, locomotivas, carros, vagões, — temos em Minas uma matéria que servirá para o financiamento dessas despesas e que é o minério de ferro. A permuta desse minério por trilhos, vagões e locomotivas talvez desse resultado.

Seja como fôr, é imprescindível para Minas Gerais, e, sobretudo, para a economia nacional, o aproveitamento do vale do Rio Dóce. Isso está na consciência de todos os que conhecem aquela região. Uma estrada de ferro bem construída, no vale do Rio Dóce, terá consumo nulo de combustível, para levar o minério ao porto, pois descera por declive natural, no sentido da costa, através de uma zona riquíssima. Si a solução fôr o aparelhamento da Vitória a Minas, esta poderá continuar a consumir, como combustível, a lenha, desde que tenhamos o necessário cuidado no reflorestamento, material excelente na zona, que tem tornado o seu serviço singularmente econômico.

Todos sabemos que o minério de ferro não pôde ser transportado em qualquer estrada, por não comportar frete elevado. O vale do Rio Dóce, por isso, será o seu escoadouro natural.

Ninguém contesta que a Central do Brasil também precisa ser aparelhada para o transporte de minérios e de mercadorias de outras zonas. Nós, mineiros, somos favoráveis ao aparelhamento da Central, como está sendo feito, mas também queremos o aparelhamento da Vitória a Minas ou a construção de uma estrada de ferro pelo vale do Rio Dóce, porque só assim o Brasil poderá ter um grande desenvolvimento.

Não estou advogando interesses regionais, mas, sim, de todo o país.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Apoiado. Sem ferro não podemos progredir.

O SR. BENEDITO VALADARES — Sem esses meios de transporte, dificilmente poderemos desenvolver a siderurgia nacional.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Desejo esclarecer um ponto.

O Sr. Governador de Minas, falando sobre a necessidade premente de se melhorar a Estrada de Ferro Vitória a Minas, fez, várias vezes, referência à exportação de minérios. Em geral, quando se fala no aparelhamento da Vitória a Minas, tem-se sempre em vista essa exportação intensiva de minério.

O SR. BENEDITO VALADARES — Não é o meu pensamento.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Em todo o caso, V. Excia. fez várias referências a isso, e como existe a idéia arraigada e muito generalizada de que ha, entre nós, grande interesse na exportação intensiva do minério, sendo a via natural para essa exportação uma estrada construída no Vale do Rio Doce, porque terá uma declividade única no sentido das jazidas aos portos de Vitória ou Santa Cruz, tem-se a impressão de que essa estrada deve ser construída o quanto antes para essa finalidade principal, além de outras finalidades secundárias. Entretanto, considero um erro imaginar-se de grande interesse para o nosso país a exportação intensiva do minério.

Convém salientar preliminarmente que essa exportação dependeria de termos mercados consumidores para o nosso minério, em grande escala, e os estudos exaustivamente feitos demonstram que não existem esses mercados. Poderemos contar, imediatamente, com um mercado de um milhão e meio de toneladas, volume esse que será perfeitamente atendido pelo escoadouro já existente — a Central do Brasil. Só num futuro mais ou menos remoto poderíamos elevar, pouco a pouco, essa exportação a três, quatro, talvez cinco milhões de toneladas; mas esse futuro ainda não é seguro, de modo que a necessidade de aparelhar a Vitória a Minas para o escoamento intensivo do minério, praticamente não existe. Além disso, não ha interesse, para o nosso país, na exportação de minérios. Temos, sim, interesse em transformá-lo em ferro, em aço, em laminados de toda espécie, em produtos acabados de siderurgia. (MUITO BEM) — Isso é de interesse vital para o Brasil. Esse o problema que o Presidente Getulio Vargas pôs em equação e está empenhado em resolver.

Devo informar aos Srs. Interventores que o projeto visando a solução do problema está inteiramente estudado e sua execução, tenho esperança, não tardará.

O SR. BENEDITO VALADARES — Peço a palavra.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Vou concluir meu pensamento e, depois, terei muito prazer em ouvir os esclarecimentos complementares que V. Excia. deseje prestar.

O minério é matéria prima de valor muito vil, que não suporta frete elevado. Afim de ser exportado do Brasil para os grandes centros consumidores da Europa — porque os Estados Unidos não têm nenhum interesse em adquirir o nosso minério de ferro — seria preciso oferecê-lo a preço ínfimo. O frete também teria de ser ínfimo. Ficamos nós sempre exportando matéria prima preciosa, que devíamos transformar em produtos acabados, de valor dez, quinze, vinte vezes maior. Venderíamos, assim, o fruto do nosso trabalho, da nossa indústria, e não apenas um produto extrativo de baixo valor.

Até certo ponto, ha um interesse muito pequeno nessa exportação. Ela é conveniente, para que os navios que nos vêm trazer carvão, de que ainda precisamos, não voltem sem lastro, proporcionando, dest'arte, ao carvão, frete mais barato e preço melhor. Aí reside verdadeiramente o interesse da nossa exportação de minério. Mas como importamos um milhão e meio a dois milhões de toneladas de carvão, não ha necessidade de se fazer exportação maior de minério de ferro. Ainda mais: pelos estudos realizados, chegamos à conclusão de que poderemos empregar em larga escala o carvão nacional, com a possibilidade de, num futuro não muito remoto, usar exclusivamente o nosso combustível em substituição ao estrangeiro. Isso reduzirá, também, o nosso interesse na exportação dos minérios, aumentando o interesse da exportação dos produtos acabados de siderurgia. E mesmo agora, sendo a nossa siderurgia ainda incipiente, incapaz sequer de satisfazer ao mercado interno, já começamos a exportar para o estrangeiro. O Sr. Governador do Estado de Minas sabe que a República Argentina está, no momento, comprando ferro guza da Usina de Monlevade, ainda não completamente concluída. Essa usina, na posição em que se encontra, terá de transportar seus produtos pela Central do Brasil ou pela Vitória a Minas.

Penso que se devia aparelhar a Vitória a Minas, como escoadouro daquela zona industrial, porque o trajeto pela Central do Brasil é muito mais extenso e acidentado.



Concluindo, entendo que a remodelação da Vitória a Minas se impõe, porque essa estrada serve a uma das mais ricas regiões do Brasil, compreendendo uma extensa zona de Minas Gerais, e um trecho também muito rico e produtivo do Estado do Espírito Santo. No tocante ao transporte de minérios, a Central do Brasil, a meu vêr, ainda por muito tempo será suficiente.

Tem a palavra o Sr. Governador de Minas Gerais.

O SR. BENEDITO VALADARES — Sr. Ministro, não sou pela exportação intensiva do minério, mas também não posso compreender que haja inconveniência para o Brasil nessa exportação.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Não ha inconveniente, mas também não ha vantagem.

O SR. BENEDITO VALADARES — Temos a maior vantagem em exportar toda e qualquer mercadoria. A exportação deve ser o nosso objetivo. Em matéria de minérios, temos reservas extraordinárias, que poderão ser exploradas pelos séculos afóra.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — E si os exportarmos já transformados em ferro, aço ou produtos de siderurgia?

O SR. BENEDITO VALADARES — Ha enorme vantagem para o país na exportação de toda mercadoria, inclusive minérios. Agora, quando falo na construção da estrada no vale do Rio Dóce ou no aparelhamento da Central do Brasil, para exportação de minérios, é porque atualmente essa exportação vem sendo feita pela Central do Brasil, em detrimento de outras mercadorias de Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás.

Conheço perfeitamente, através de relatórios, os mercados de que o Brasil se pôde valer para colocar o seu minério.

V. Excia. diz muito bem que nosso objetivo não deve ser a exportação de minérios. De fáto, construir estradas para esse fim é um êrro, mesmo porque si adotássemos essa orientação, os mercados consumidores poderiam impôr preços para a compra, colocando-nos em dificuldades.

Isso não significa, entretanto, que deixemos de aparelhar devidamente a Central do Brasil ou qualquer outra estrada de ferro, em condições favoráveis para a exportação de todas as mercadorias, inclusive minérios.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Estou perfeitamente de acôrdo com V. Excia.

O SR. BENEDITO VALADARES — Aliás, o problema da siderurgia, no Brasil, vem sendo resolvido em Minas Gerais com o carvão vegetal. É surpreendente a obra já realizada, que representa um grande esforço dos que se dedicaram a esse patriótico assunto.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Queremos que Minas dê trilhos para o nordeste.

O SR. PUNARO BLEY — V. Excia., Sr. Ministro, percorreu toda a Vitória a Minas e sabe perfeitamente que até próximo à cidade de Colatina ha uma boa linha para transporte. De Colatina em diante, a Vitória a Minas encontra dificuldade de ordem técnica.

Estou com o Governador Benedito Valadares quando S. Excia. declara que dentro das nossas possibilidades devemos melhorar esse trecho. De necessidade é aparelhar a Vitória a Minas pondo-a não só em condições de servir a passageiros como ainda ao transporte de minérios. Ainda agora, pelo porto de Vitória, está sendo embarcado ferro guza para a Argentina.

Portanto, não só ha necessidade de melhorar o aparelhamento da Vitória a Minas, como também o trêcho Colatina a Vitória, o que resultará na solução, por muito tempo, do problema de transportes do vale do Rio Dóce.

O SR. ALVARO MAIA — Sugiro seja feita, primeiro, a síntese de todos os itens para que, depois, sejam eles submetidos à discussão.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Não pretendo interromper os Srs. Interventores em suas considerações, mas devo esclarecer que não vamos agora discutir os itens, que são propostos apenas para estudo. Na próxima reunião dos Interventores, será, então, convenientemente ventilada a matéria já com os estudos feitos e com todos os elementos necessários.

O que se verifica, entretanto, é o seguinte: não obstante a reunião de hoje ser apenas destinada à apresentação das teses, são elas tão empolgantes, interessam de tal maneira a todos nós, como brasileiros, que os Srs. Interventores têm tido o desejo de manifestar, desde logo, algumas de suas idéias a respeito. Afinal, é um grande prazer para mim, como sem dúvida constitue satisfação geral ouvir desde já algumas considerações acerca dos pontos focalizados.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Sr. Ministro, V. Excia. esclareceu, aliás com muita lucidez, a matéria a ser examinada. V. Excia. está se revelando um grande guia, perfeito condutor dos nossos trabalhos.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Não é bem isso: tenho, como todos os Senhores Interventores, um grande desejo de ver realizada esta obra que o Presidente Getúlio Vargas pôz diante de nós para estudo. O entusiasmo de VV. Excias. por estas questões tem feito com que desde já começassem a ventilá-las.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Mesmo por sermos latinos...

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Em todo caso, o objetivo da nossa reunião, como disse, é a apresentação das teses.

O SR. ALVARO MAIA — O Sr. Presidente da República, na sessão inaugural, quando instalou os nossos trabalhos, disse que o problema dos transportes é de preocupação diária para S. Excia.

Ouví, agora, de V. Excia., Sr. Ministro, declarações a respeito da rede amazônica e V. Excia. expressou sua opinião acrescentando ser ela a maior rede fluvial do mundo e precisar de aparelhamento adequado.

Aquí adiante, lendo, vi estas explanações relativamente à ligação da rede ferroviária do nordeste à bacia amazônica. Julgo, pois, de meu dever prestar o meu depoimento, do que é o aparelhamento fluvial do Amazonas, nesta hora, para, quando se executar o plano da ligação completa do país, podermos ter naquela região os elementos indispensáveis à navegação e às comunicações.

O Amazonas, ou, posso dizer, a Amazonia — compreendendo nesta afirmativa o Território do Acre e os Estados do Pará e Amazonas — vai ficando tristemente desaparelhada de seu material flutuante. V. Excia., Sr. Ministro, que viajou por toda a região e a conhece, por observação e por estudos, sabe do que ela carece e sabe que, de ha alguns anos a esta parte, mais, ou menos, de 20 anos passados até hoje, nenhum navio foi adquirido para o prosseguimento do plano econômico, para a navegação, emfim.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Cumpre-me, nesta altura, prestar um esclarecimento a V. Excia. O Presidente Getúlio Vargas havia providenciado para que estudos fossem feitos no sentido da encampação da Amazon-River, justamente com a intenção de aparelhá-la convenientemente para atender ao

transporte da Amazônia que, neste momento, é precário e deficiente, como bem disse V. Excia. Esses estudos, já concluídos, encontram-se em mãos de S. Excia. o Sr. Presidente da República.

O SR. ALVARO MAIA — Sr. Ministro, no estudo da encampação da Amazon-River, certamente se deve cogitar da compra de navios novos e do estudo de todos esses problemas que se prendem ao item primeiro.

Devo ponderar a V. Excia. que certas linhas, como, por exemplo, as que se dirigem à Bolívia e ao Perú, não satisfazem as condições locais do nosso país. Esses navios, subvencionados pelo Governo Brasileiro servem, no entanto, mais ao Perú e à Bolívia do que propriamente ao Brasil.

Em consequência, os produtores de castanha sofrem mil revêzes. Estando a 30 dias da Capital, conseguem levantar pequeno "stock" de produção. Fica êle à margem de um rio e quando passa um dos navios da Amazon-River — a que vai ser encampada e é atualmente subvencionada pelo nosso governo — esse produtor brasileiro, que levou a trabalhar tantos meses, consumindo todas as suas energias, apela para a condução de sua mercadoria no único navio que existe...

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — ...E que já vem superlotado...

O SR. ALVARO MAIA — ...vê passar a oportunidade de transporte por não haver vaga.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Por isso mesmo o Governo cogita da encampação da companhia. Ele não visará lucro nos transportes e sim o desenvolvimento da região e aí serão tomadas as providências que se impuzerem no sentido do produtor amazonense não ficar sem transporte.

O SR. ALVARO MAIA — Outro aspéto: os navios maiores da Amazon-River, que fazem a ligação dos grandes rios e República limítrofes são auxiliados pelas pequenas embarcações a que se refere o item primeiro. Essas pequenas embarcações, a motor, a força, enfim, essas lanchas a gasolina estão desaparecendo. O pequeno proprietário do castanhal ou seringal luta com graves embaraços de ordem financeira e, até, de ordem técnica. Ele tem, por exemplo, três ou quatro motores, manejados por operários das selvas, indivíduos que ali residem. A Capitania do Porto exige que esses motores sejam aparelhados com cinco ou seis homens — pilotos, auxiliares, etc. Em primeiro lugar, esses especialistas não existem no interior do Amazonas; não possuímos esses técnicos nos rios mais afastados. Em segundo lugar, ainda que existissem, o proprietário não teria margem para pagar a toda essa tripulação, porque a mercadoria não comporta semelhante despesa.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Muito interessante a exposição de V. Excia.

O SR. ALVARO MAIA — Sendo assim, como forçá-los a isso? Aquí ha um ponto que alude á desobstrução dos igarapés, percorridos pelos motores, canoas a gasolina, etc. Si o pequeno proprietário não pôde, não tem capacidade financeira para pôr em funcionamento seus motores, terá sua castanha perdida, às vezes a 4 ou 5 dias apenas do ponto servido pela Amazon-River.

Lembraria, pois, a V. Excia. Sr. Ministro, fôsse tomada uma providência qualquer no sentido de ser facultado aos pequenos produtores proceder à condução em seus motores à gasolina, com o emprêgo de seus proprios trabalhadores. Si se insistir na obrigatoriedade dos 4 ou 5 tripulantes especializados, teremos um regresso à canoa a remo, como no comércio inicial do Amazonas, época em que o percurso de Belém a Porto Velho era feito em cinco ou seis meses. Si não houver uma providência, a única solução para o caso será esta: — recuar.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — É isso uma demonstração da importância e do grande alcance da região amazônica. O caso interessa imensamente a uma rica e extensa região do país. A oportunidade se presta bem para que fique completamente resolvida a situação, uma vez esclarecido o governo.

O SR. ALVARO MAIA — Sr. Ministro, permita-me focalizar ainda outro aspecto interessante. Inicialmente V. Excia. fez alusão à ligação aérea do país. De fato, temos a Panair e a Condor que vão a Porto Velho, mas não temos — é talvez assunto da competência do Ministério da Guerra ou da Marinha — aviação nacional.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Essas duas companhias — tanto a Panair como a Condor — são nacionais...

O SR. ALVARO MAIA — Vão, porém, apenas até Manaus ou Porto Velho.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — ...sendo os pilotos brasileiros, como brasileiros os operadores de rádio.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — São empresas nacionalizadas....

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Si estão registradas como companhias nacionais assim as temos de reconhecer, embora os capitais com que foram criadas houvessem sido estrangeiros. O Brasil precisa de capitais e o nosso desejo é que nos chegue a colaboração estrangeira.

O SR. ALVARO MAIA — Sr. Ministro, como disse, essas linhas não alcançam todos os pontos importantes do Estado. Concluindo meu pensamento, tenho a dizer o seguinte: o Amazonas, possuindo cinco fronteiras, pede melhor assistência neste ponto de vista. Alguns dos países limítrofes têm ligação aérea das suas Capitais para a fronteira do Brasil, como o Perú, por exemplo.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Iremos também até lá.

O SR. PAULO RAMOS — Sr. Ministro, o ilustre Interventor do Amazonas afluou a questão da desobstrução dos nossos rios e igarapés. É assunto que interessa extraordinariamente o Maranhão, talvez um dos Estados mais ricos do Brasil, inteiramente inexplorado, devido, principalmente, á falta de transporte. V. Excia. acedendo a instantes pedidos meus, cedeu ao Maranhão uma draga fluvial, que está, ha 3 meses, em minha terra, fazendo a dragagem do rio Mearim. Os efeitos desses trabalhos são tão surpreendentes que não posso deixar de pedir a V. Excia. a multiplicação de dádivas como essa, afim de que o Maranhão consiga dragar todos os seus rios, para por eles levar ao porto da Capital, e, consequentemente, para a exportação, feita, com maior intensidade, para os Estados Unidos a extraordinária soma de seus produtos, todos de fácil aceitação nos mercados estrangeiros.

Passo às mãos de Vossa Excia., Sr. Ministro, umas fotografias do trabalho dessa draga, pelas quais podem ser aquilatados os beneficios que ela tem prestado ao Maranhão. Mas apenas uma draga pouco poderá realizar de pronto, e como temos inúmeros rios obstruidos, com grande prejuízo para a economia nacional, faço a V. Excia. um apêlo no sentido de que sejam fornecidas outras dragas ao meu Estado.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Devo informar ao Sr. Interventor que o Governo adquiriu três dessas dragas, sendo que duas estão a chegar. Aliás, uma das incumbências que dei ao Chefe do meu Gabinete, ora nos Estados Unidos, foi justamente estudar a possibilidade da aquisição de maior número dessas dragas para a desobstrução de rios. A natureza, realmente, foi pródiga para co-

nôscos, dando-nos uma extensíssima rêde de rios navegáveis. Grande parte desses rios, entretanto, está hoje completamente obstruída. Mas com esse aparelhamento moderno poderemos pô-los de novo em estado de servir.

O SR. LEONIDAS DE MELO — Peço a palavra, Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Uma dessas dragas irá para o Piauí... (Riso).

O SR. JULIO MÜLLER — Espero que Mato Grosso também seja atendido.

O SR. LEONIDAS DE MELO — Sr. Ministro, V. Excia. ainda ha pouco expôz os justos motivos que dificultam a construção de nossos portos. São obras dispendiosíssimas e nem sempre compensadoras. Sei que o momento exige outras realizações de caráter mais premente, atendendo-se às grandes despesas que acarreta a construção de um porto.

Não venho mostrar as vantagens que adviriam da construção do porto de Amarração.

Como disse, reconheço as justas ponderações feitas por V. Excia. a quem, entretanto, quero declarar que o Piauí está privado de navios, não somente devido à falta de porto, como ainda, à falta de dragagem.

V. Excia. por antecipação, deu a grata notícia de que uma das dragas será destinada a Amarração. Efetivamente, o Piauí, conforme salientou o ilustre Interventor no Estado do Maranhão, recebe o porto de São Luiz com a maior boa vontade e agrado. Entretanto, isso não resolve o seu problema, que se prende muito mais de perto ao Rio Parnaíba. Nenhum transporte equivale, em preço, ao fluvial. Feita a dragagem do porto de Amarração, a carga que ali chegar será facilmente conduzida, por intermédio do Parnaíba, até Terezina.

Por isso, o problema da dragagem da barra de Amarração, uma vez que a construção do porto não é possível no momento, tem caráter premente.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Esses trabalhos da barra de Amarração apresentam aspêto um tanto diferente. As dragas a que me referi não se prestam para isso. Torna-se necessária uma draga do tipo da "Baía".

A respeito, posso informar que o Sr. Presidente também incumbiu o Chefe do meu Gabinete, Major Alencastro Guimarães, de estudar a possibilidade da aquisição de mais duas dragas do tipo "Baía". No Brasil, existe apenas uma draga capaz de executar trabalhos em barras.

O SR. LEONIDAS DE MELO — Faço um apêlo a V. Excia., Sr. Ministro, no sentido de que uma dessas dragas seja destinada à barra de Amarração, que ha meses não recebe um navio, por se encontrar inteiramente obstruída.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Essa draga para barra custa de dez a doze mil contos; as de rio custam 800 contos cada uma.

O SR. JULIO MÜLLER — Sr. Ministro, Mato Grosso é talvez, no Brasil, o Estado melhor servido de rêde hidrográfica. Temos duas bacias: — amazônica e platina. Tive oportunidade de solicitar a ligação dessas duas bacias por meio de pequenas rodovias, uma ligando Porto Esperança a Cuiabá e outra de Cuiabá ao Alto Araguaia, dando escoadouro pelo rio Tocantins.

A navegação do Tocantins foi feita por Couto de Magalhães, quando Presidente da Província de Mato Grosso. É de grande importância a ligação das duas bacias.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Segundo informação que obtive do General Rondon, a ligação dessas duas bacias poderá ser feita por meio de canais, em oito ou dez pontos diferentes.

O SR. JULIO MÜLLER — Mato Grosso, praticamente, está sem meios de transporte, porque todos os seus rios se acham obstruídos. Essas minhas palavras, aliás, só têm por objetivo justificar o pedido, que ora renovo, no sentido de que V. Excia., Sr. Ministro, também nos destine uma draga.

O Governo pôz em concorrência a navegação entre Porto Esperança e Cuiabá; entretanto, não apareceram concorrentes. Isso foi feito diversas vezes e ninguém se apresentou, não obstante a subvenção oferecida, que não é pequena, devido às dificuldades que aquele trecho oferece à navegação.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Letra f):

“Escoamento e circulação da produção da parte sul da Baía, norte do Espírito Santo e nordeste mineiro pela E. F. Baía e Minas, rodovias Rio-Minas-Baía e Figueira-Teófilo Otoni, articulação da E. F. C. B. com a Rêde Mineira de Viação, Leopoldina Railway, E. F. Baía a Minas e navegação do Rio São Francisco”;

O SR. BENEDITO VALADARES — Sr. Ministro, a rodovia que está sendo construída pelo Governo Federal, Rio-Minas-Baía, é de grande importância, não só estratégica, como econômica.

Vejo aqui na letra f), que V. Excia. acaba de ler, duas rodovias: Rio-Minas-Baía e Figueira-Teófilo Otoni. Ha um pequeno engano.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Porque é a mesma estrada.

O SR. BENEDITO VALADARES — Sim, só com a diferença de que esse trecho Figueira-Teófilo Otoni está sendo construído pelo Estado de Minas, que colabora, assim, com o Governo da União. Teófilo Otoni achava-se completamente separada, isolada de Belo Horizonte; o trajeto entre aquela cidade e a Capital era feito em 8 dias. O Governo do Estado adiantou-se e ha 6 anos está construindo essa rodovia, prestes a ser concluída. São 180 quilômetros através de matas virgens. Vamos convidar o Sr. Presidente da República para inaugurar esse trecho. Ha poucos dias, S. Excia. inaugurou o percurso até Muriaé. Como disse, é uma rodovia de grande importância estratégica e econômica, pois ligando de fato todo o norte às estradas de ferro Baía a Minas, Vitória a Minas, Leopoldina e Central do Brasil, vai ter à capital da República.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — O Governo da União está no firme propósito de facilitar todos os elementos, capazes de possibilitar a conclusão da estrada Rio-Minas-Baía dentro de dois anos.

O SR. BENEDITO VALADARES — A parte mais difícil é, justamente, a compreendida pelo vale do Rio Doce e pelo trecho Figueira-Teófilo Otoni.

Ha um outro enunciado nesta tese, letra g):

“Articulação da Estrada de Ferro Central do Brasil com a rêde Mineira de Viação”.

V. Excia. sabe, Sr. Ministro, que a Rêde Mineira de Viação é a maior Rêde da União, arrendada ao Estado de Minas. São 3.784 quilômetros. Minas tem grande ônus com essa estrada. Temos cumprido o contrato e a União também; já construímos 180 quilômetros de Patrocínio a Ovidor...

O SR. PEDRO LUDOVICO — ...Trecho que interessa muito a Goiás.

O SR. BENEDITO VALADARES — Terminada a construção da ponte sobre o rio, ora em andamento, estará concluído o trecho e ligada a Rêde Mineira ao Porto de Angra dos Reis. Essa ponte ficará em 1.200 contos mais ou menos.

Quanto à eletrificação, devo informar que já foi feita numa extensão de 108 quilômetros.

Como acentuei, a Rêde Mineira de Viação é a de maior extensão, no país, servindo a diversos Estados — Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. O ônus dessa estrada está a cargo de Minas. Ela necessita de aparelhamento. V. Excia. focalizou bem o assunto, — “articulação da E. F. C. B. com a Rêde Mineira de Viação”. Ha diversos trechos dessa estrada, como V. Excia. sabe, cuja construção é absolutamente necessária. Ha por exemplo, o trecho de Lafaiete a Andrelândia, imprescindível à articulação da Central do Brasil com a Rêde Mineira de Viação na direção do Porto de Angra dos Reis; o de Lima Duarte a Bom Jardim, que serve ao sul do Estado.

Outro ponto também de importância diz respeito à bitola. Temos na Rêde Mineira de Viação a bitola de 0,75, que é anti-econômica e que precisa ser modificada. Estamos colaborando com o Governo Federal, mas a Rêde precisa, de fato, de mais aparelhamento, pois nos faltam carros, trilhos, etc. Apesar do “deficit” estamos fazendo obras.

Si a União deseja que o Estado de Minas continue a administração, será imprescindível modificar o contrato.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Seria, talvez, interessante a reversão da rede à União.

O SR. BENEDITO VALADARES — Qualquer das duas hipóteses satisfaz: ou a reversão ou o aparelhamento da Rêde pelo Estado. Um outro assunto desta tése é a navegação do Rio S. Francisco. A navegação de Januária a Pirapora é muito difícil no tempo da seca e o mais interessante seria a construção de uma estrada de automóveis de primeira classe que ligasse Maria da Cruz, em frente de Januária, a Montes Claros, na Central do Brasil, evitando-se a navegação nesse trecho.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — É de grande importância. Atualmente estamos fazendo o levantamento aéro-fotogramétrico do rio São Francisco, para grandes obras a serem realizadas num período longo.

O SR. LANDULFO ALVES — Sr. Ministro, deixei de falar ha pouco por ver que era precária a situação dos que reclamavam, mas como vejo que as sacóas podem ser maiores ou menores, segundo as condições de meio, população, etc., desejo fazer algumas considerações. Relativamente à desobstrução dos rios, por exemplo, a situação é de tal ordem que, nos rios que desembocam dentro da baía do Salvador, cujo percurso poderia ser facilmente realizado em meia hora por navios de pequena velocidade, devido à sua obstrução, obrigam a viagens de dias. Estão, além disso, comprometendo a situação sanitária das cidades que lhes ficam à montante, muitas das quais com mais de 30 mil habitantes.

Penso que uma solução para tais casos viria antes da cooperação entre os Municípios, Estados e União, do que pela ação de um só.

No caso da construção de uma estrada de rodagem, como a Rio-Baía, além das vantagens de ordem geral que devem ser atendidas, devemos, tambem, ter em vista as necessidades da região. Ora, a construção, como se faz atualmente, de pois de passar através de regiões densamente povoadas, está atingindo zonas de população mais rarefeita, para penetrar na de florestas. Está claro que esse trecho não tem quasi nenhuma utilidade. Si fôsse construido em regiões de população mais densa, seria imediatamente aproveitado.

O SR. BENEDITO VALADARES — Devo esclarecer, a esse respeito, que a parte construida no Estado de Minas está inteiramente aproveitada, com grande vulto de transportes. O trecho construido na mata virgem liga a mais importante cidade do Nordeste de Minas, Teófilo Otoni, com trinta mil habitantes na séde e noventa mil no município, à Vitória a Minas. Ha, pois, ao que parece, um engano do Sr. Interventor da Baía.

O SR. LANDULFO ALVES — Referi-me, apenas, à Rio-Baía e não a qual-quer ramal. Insistiria, entretanto, em que o trêcho em que falou o Sr. Governador de Minas Gerais apresenta uma população de 300 mil almas, como a da região baiana.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Penso que o Sr. Interventor tem razão, devendo a estrada ser atacada pelos dois extremos e penso que é o que o Governo pretende fazer.

O SR. LANDULFO ALVES — Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade, lembraria a conveniência de um estudo metódico e urgente sobre a encampação do porto de Ilhéus e do da própria Capital.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — O estudo está sendo feito pelo Departamento Nacional de Portos.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Sr. Ministro, como V. Excia. sabe, o Estado do Rio de Janeiro está procurando aparelhar do melhor modo possível o porto de Angra dos Reis. Tudo, entretanto, ficará sem efeito si não fôr resolvido o problema da Rêde Mineira de Viação. O trêcho entre Barra Mansa e Angra dos Reis não está eletrificado e não atende à situação do porto. A estrada atual não resolve a situação e, apesar de estarmos construindo uma estrada de rodagem, como bem disse o Sr. Interventor de Pernambuco, estas não resolvem o problema das longas distâncias.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — A solução seria levar a eletrificação até Angra dos Reis. Sou, aliás, muito simpático à idéia da encampação dessa estrada pelo Governo Federal para formar uma grande Rêde nacional com a Central do Brasil.

Quanto à ligação do Porto de São Sebastião à Central do Brasil, ha uma comissão de engenheiros fazendo estudos a respeito, bem adiantados, aliás.

O SR. BENEDITO VALADARES — Relativamente a esse ponto, devo dar uma explicação. Como disse, temos 180 quilômetros construídos. Todo o material está comprado. Até Barra Mansa o serviço foi feito. Com 5 mil contos, será completada a eletrificação do trêcho restante.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — O ramal da Central do Brasil para São Paulo está quasi no limite de sua capacidade de tráfego. O Governo estuda a possibilidade de aumentar a capacidade de transporte desse ramal. No meu entender, resolver-se-á o problema com a eletrificação. Si fizermos o que está aqui proposto, iremos melhorar esse ramal, permitindo com mais desafogo a sua eletrificação como solução definitiva.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Nesse particular, a única reclamação, por assim dizer, que faríamos, seria relativa ao ramal de São Paulo, da Central do Brasil.

Mandei levantar uma estatística dos anos de 1933 a 1938. Apenas citarei este último ano, quando só o ramal de São Paulo acusou um transporte de 3.007.000 toneladas, enquanto as demais linhas da mesma estrada transportaram 1.785.000 toneladas.

O ramal de São Paulo ofereceu, de 1933 a 1938, um aumento de 70%; as reclamações feitas quasi não têm sido atendidas, naturalmente pela falta de material rodante e de aparelhamento da própria estação da capital paulista.

Possuo quadro estatístico nesse sentido, mostrando que as nossas solicitações têm sido atendidas apenas em 27%. A zona do vale do Paraíba, por exemplo, riquíssima e próspera, está praticamente afogada, sem condução. Basta dizer que diariamente vêm ali surgindo novas linhas de ônlbus e companhias de transporte por meio de caminhões.



O porto de São Sebastião, construído exclusivamente pelo Estado de São Paulo, já está era doze mil e tantos contos, e ainda necessita de quatro a cinco mil, até sua conclusão. Já fizemos uma rodovia ligando São Sebastião à Central do Brasil, mas isso não resolverá em definitivo o problema. Precisamos aparelhar a Central de material rodante suficiente.

Nossas solicitações devem ser atendidas, pois todos os ramais da Central do Brasil dão grandes "deficits" — excetuado o de São Paulo, que oferece lucro.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — O problema é premente e só pode ser resolvido pela eletrificação. As demais medidas serão méros paliativos.

Letra h):

"ligações do Triângulo Mineiro e de São Paulo, por estradas de ferro e de rodagem, com Goiás e Mato Grosso. Ligação de Goiânia a Anitápolis. Vias de comunicação com as regiões de São José do Tocantins e Araguaia. Ligações entre Goiás e Mato Grosso. Estrada de Ferro Brasil-Bolívia."

O SR. PEDRO LUDOVICO — Esse assunto interessa sobremaneira a Goiás, Minas, São Paulo e Mato Grosso.

Atualmente é impossível ligar os Estados de Mato Grosso e Goiás a certas zonas de São Paulo, por meio de vias férreas. Surge, portanto, o problema das estradas de rodagem, e apelamos para a boa vontade de V. Excla., Sr. Ministro, a fim de que o Governo Federal nos auxilie na construção de uma estrada técnica que venha contribuir para o desenvolvimento econômico de Mato Grosso, Goiás, do Triângulo Mineiro e parte de São Paulo.

Penso que essa estrada deve partir do ponto terminal da Leopoldina ou, melhormente, de um ponto da Araraquarense, atravessando o Triângulo Mineiro, penetrando no sudoeste de Goiás, na melhor zona, aliás, onde existem, mais ou menos, dois milhões de cabeças de gado, passando por Santa Rita do Araguaia, atravessando as zonas dos garimpos de Mato Grosso, até Cuiabá.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — É uma tese interessantíssima e para a qual o Governo necessita dos esclarecimentos dos Srs. Interventores, que estão mais ao par dos reclamos dessas regiões.

O SR. ADEMAR DE BARROS — São Paulo, no momento, prolonga os trilhos da Estrada de Ferro Araraquára, que já atingiram 52 quilômetros além de Mirasol, e no ano que vem deverão chegar ao ponto de confluência para penetração no Estado de Mato Grosso. Há um ponto, cem quilômetros antes de Porto Taboado, que seria ponto exato para um ramal de Goiás. S. Paulo poderá, naturalmente, fazer o prolongamento dos trilhos da Araraquára, o que está realizando no momento, até as barrancas do Rio Grande.

Si contarmos com o auxílio dos Estados de Minas, Goiás, Mato Grosso e do Governo da União, São Paulo poderá assumir responsabilidades até certo ponto, porque considera esse problema importantíssimo.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Letra i):

"melhoramento da navegação do Araguaia e Tocantins."

No momento, o que mais interessa é o Tocantins, porque o Rio Araguaia, podemos dizer, atravessa uma região mais ou menos despovoadas.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Sr. Ministro, o Araguaia interessa sobremaneira a Goiás, e também o Tocantins que é um rio genuinamente goiano. Mas a navegação de ambos os rios, sem colonização, pouco valerá. Um problema está ligado ao outro. Desde que o Governo Federal olhe para essa colonização, prestará grande serviço à navegação de ambos os rios.

O SR. JULIO MÜLLER — Do lado matogrossense ha grande densidade de população. Temos na margem do Araguaia diversos municipios com grandes núcleos de população, como Lageado, Uruguaiana, etc.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Mas o rio não é navegável nessa zona.

O SR. JULIO MÜLLER — Couto de Magalhães fez essa navegação, desde Uruguaiana a Balisa, que está a poucas léguas de Lageado. O problema, portanto, é muito interessante para nós.

O SR. JOSÉ MALCHER — Pelo conhecimento que tenho dessa região, entendendo que a navegação fluvial não resolve o problema, que será solucionado pela Estrada de Ferro Tocantins-Araguaia, cuja finalidade é justamente fazer o serviço de transporte no verão, quando o tráfego fluvial se torna de fato impraticável.

As sugestões contidas num relatório enviado ao Sr. Presidente da República põem o Governo em condições de escolher o caminho a seguir. Essa estrada, bem aparelhada, facilitará o escoamento da produção de toda aquela zona e será de inestimável valor económico e financeiro para os Estados por ela servidos.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Letra j):

“coordenação dos melos de transportes que servem a São Paulo — E. F. C. B., Mogiana, São Paulo Railway, Sorocaba-Mayrink, São Paulo, Rio Grande, Noroeste, etc.”;

Essa tése se refere á réde ferroviária do sul e, muito especialmente, do Estado de São Paulo.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Sr. Ministro, no tocante à coordenação de transportes em São Paulo, posso afirmar que é éste um dos melhores serviços que possuímos.

V. Excia. sabe que ainda recentemente a Central do Brasil, tendo dificuldade de material rodante, conseguiu da Companhia Paulista de Estradas de Ferro e da própria São Paulo Railway, grande quantidade de vagões, em número superior a 500, emprestados para tráfego mútuo. Isso acontece com todas as estradas. A Sorocabana, no momento, tem vagões na Mogiana; a São Paulo-Paraná tem da Sorocabana, assim como da Noroeste do Brasil.

Aproveito o ensejo, aliás, para enaltecer os serviços que vem prestando o Diretor da Noroeste do Brasil, que lhe deu orientação verdadeiramente económica, enquadrando-a no plano rodoviário e ferroviário do Estado.

O SR. JULIO MÜLLER — Muito bem. Trata-se de pessoa de grande eficiência e capacidade de trabalho.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Letra l):

“Estradas de Ferro São Paulo-Rio Grande e Réde Viação Riograndense. Aproveitamento da réde hidrográfica do Rio Grande do Sul. Aparelhamento de embarcadouros, desobstrução, retificação e conservação de determinados trechos fluviaes; articulação das vias de transportes uruguáio-brasileiras.”

É uma tése que interessa essencialmente ao Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina.

O SR. JULIO MÜLLER. — Essa réde fluvial interessa também ao meu Estado, pois se trata da Bacia Platina. Feita a dragagem do rio Paraguái e facilitando o acéssio ao porto de Corumbá, os Estados do Sul seriam grandemente beneficiados, como ocorreria com Mato Grosso, em vista do escoamento de seus produtos para as repúblicas platinas.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Por inadvertência, deixei de ler o item "k", referente ao rio Paraguai.

"k) — Rio Paraguai, seus portos e suas linhas de navegação. Os mesmos problemas em relação aos rios Paraná e Uruguai. Ligações com a Bolívia e Paraguai, visando as exportações para os demais países sul-americanos."

Essas ligações com a Bolívia e Paraguai estão sendo atacadas com toda intensidade. Para a Bolívia, já se constroem a estrada, Corumbá-Santa Cruz de La Sierra, achando-se presentemente também em construção muito adiantada a grande ponte sobre o Rio Paraguai, que faz parte da ligação Porto Esperança-Corumbá. Relativamente ao Paraguai, temos estudos quasi concluídos sobre a ligação da estrada S. Paulo-Paraná com o território paraguaiense e, em construção, o ramal Campo Grande-Ponta Porã.

O SR. JULIO MÜLLER — Seria interessante que se estendesse esse estudo até Cuiabá, centro geográfico da América do Sul.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Para Cuiabá estamos fazendo, no momento, uma estrada de rodagem, que a liga a Campo Grande.

O SR. JULIO MÜLLER — Já existe estrada carroçavel de 300 quilômetros.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Temos lá, presentemente, um Batalhão do Exército, ao qual foram entregues essas obras.

O SR. RAFAEL FERNANDES — Sr. Ministro, antes de formular a V. Excia. um pedido que terei de fazer em benefício do meu Estado, desejo cumprir um grato dever. O Rio Grande do Norte, é, dentre os Estados do Brasil, aquele que possui maior faixa litoranea, relativamente à sua extensão territorial.

Por isso mesmo, temos vários portos. O menor deles, ao qual V. Excia. já prestou e sem dúvida continuará a prestar, conforme prometido, grandes benefícios, é o de Cunhaú, no município de Canguaretama, destinado a escoar a produção açucareira do mesmo município.

Outro porto é o de Macaú, beneficiado por V. Excia. em 1938 com a fixação das dunas, serviço preliminar indispensável a qualquer obra a ser construída num porto, e que já este ano tem iniciado importante realização — a da ligação do Rio Assú ou Piranhas, que passa defronte da cidade de Macaú, com um outro rio, por meio de pequeno canal. Esse outro rio, bastante profundo, constitue bom ancoradouro para os navios, em casos necessários, si facilitássemos o seu acesso ao mar, para embarques mesmo em alto mar.

O porto de Mossoró também já foi grandemente beneficiado com o serviço de fixação das dunas, feito no ano passado. As dunas agora fixadas representam obra preliminar de alto alcance. O que desejo frisar, porém, é que os portos de Macaú e Mossoró têm movimento tão grande de tonelage que é por todos reputado indispensável um serviço urgente nas suas barras para acesso dos vapores que vão carregar, só de sal, nesses dois portos, 270.000 toneladas em média.

Ora, esse volume de tonelage é suficientemente impressionante para bem se compreender a necessidade da melhoria desses que são os principais portos salinheiros do Estado. O Rio Grande do Norte, possuindo, como possui, o melhor sal do Brasil é igualmente o fornecedor ao país de 4/5 de suas necessidades. Está, assim, Sr. Ministro, bem accentuada, a imperiosa necessidade de serem melhoradas as suas condições. Atualmente os navios são carregados com tal quantidade de mercadoria, em alto mar, por veleiros, que obrigam os proprietários de salinas a despesas elevadas. Basta, pois, dragar a barra, para facilitar a operação do embarque e baratear o produto.

Era, Sr. Ministro, o pedido que tinha a formular a V. Excia., em beneficio do meu Estado, no que se refere à questão portuária.

O SR. BENEDITO VALADARES — Sr. Ministro, quanto á questão de carros de passageiros a que se refere a letra *m* — fabricação, conservação e melhoramento de material ferroviário —, tenho a informar que, em Minas Gerais, as oficinas da Rêde Mineira de Viação os constrõem em perfeitas condições.

No que respeita à Central do Brasil, é de grande necessidade o aparelhamento de suas oficinas. Ha, sôbre o assunto, um plano que o Presidente quer executar e deve mesmo ser executado. O material rodante da Central do Brasil está inteiramente desbaratado e é indispensável cuidar da fabricação, conservação e melhoramento do seu material ferroviário.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — As construções da Rêde Mineira de Viação são feitas com ferro nacional.

O SR. BENEDITO VALADARES — Os "trucks", ainda não estamos fabricando. Todas as demais peças, como as partes de madeira, são feitas nas aludidas oficinas.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Sr. Ministro, em aditamento ao que vem de dizer o nobre Governador de Minas Gerais, posso informar ainda que inúmeros carros da Central acham-se encostados, quando podem perfeitamente ser reparados pelas próprias oficinas dessa estrada.

Vejam alguns dados: em 1934, 1.104; em 1935, 955; em 1936, 720; em 1937, 690 e em 1938, 796.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — O caso é que não ha verba para o serviço de reparação, orçado em 20.000:000\$000. Eis a dificuldade. As oficinas, no entanto, têm capacidade para reparar esse material.

O SR. NEREU RAMOS — Sr. Ministro, desejo prestar um esclarecimento. Sôbre o Porto de Laguna, o Gôvêrno já decidiu. Não me vejo na obrigação de debater o assunto, o que seria repisar aquilo que já foi aprovado.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — De fâto, essa construção foi aprovada por decreto recente. Passemos ao item referente á padronização de material fixo e rodante.

O SR. BENEDITO VALADARES — Sr. Ministro, é de grande necessidade a padronização e o maior interêsse em se evitar a diversidade de tipos. Nas nossas estradas ha falta de padronização até de freios. Quando se fizerem novas aquisições de material, deve-se ter muito em vista a padronização.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Item c): plano rodoviário.

O SR. PUNARO BLEY — As rodovias do Espírito Santo, Sr. Ministro, são de segunda ordem. O Estado não foi beneficiado com a execução do programa do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. A Rio-Minas-Baia, atravessando a Zona da Mata, beneficiará Minas Gerais, onde ha 5 mil quilômetros de estradas de rodagem, é verdade, cujo custo regula o preço de 10:000\$000 por quilômetro.

O Espírito Santo, porém, já applicou 50.000:000\$000 na construção de estradas de rodagem, enquanto a contribuição do Gôvêrno Federal foi apenas de 50:000\$000, concedidas pelo Ministério do Trabalho.

Durante a visita de V. Excia. ao Espírito Santo, tive oportunidade de expôr o problema em geral, para demonstrar a necessidade de levar também ao meu Estado o interessantíssimo programa em vias de execução naquele Departamento.

Já disse a V. Excia, Sr. Ministro, que com pouca coisa poderemos estabelecer muito bem feita ligação com a Capital da República. Pediria, pois, a V. Excia. olhar com simpatia este particular: a ligação de Vitória ao Rio de Janeiro.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Na organização desse plano rodoviário será preciosa a colaboração do senhor Interventor.

O SR. BENEDITO VALADARES — Sr. Ministro, com relação ao assunto, tenho a dizer que Minas Gerais construiu, e vai inaugurar no início do próximo ano uma estrada de automóvel de primeira classe, da Capital a Uberaba. São 600 quilômetros. Colaboramos, ademais, com o Governo Federal na construção da linha de Teófilo Otoni, que beneficiou o Estado do Espírito Santo, devido à Vitória a Minas. É pensamento do Governo do Estado construir uma estrada que, partindo de Belo Horizonte e passando em Monlevade, atravésse a Rio-Baía e vá ligando as estradas do Espírito Santo. É providência de grande importância para Minas Gerais como para o Espírito Santo. Concretizando os desejos muito justos do Espírito Santo, pediamos apenas que o Governo nos prestasse um auxílio, pagando a construção do trecho da Rio-Baía já construído pelo Estado, ligando Teófilo Otoni a Figueira.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — V. Excia. declarou no início da sessão, Sr. Ministro, que não estávamos discutindo as teses. As referências ao nordeste passaram, porém, despercebidas, sem outros esclarecimentos além dos prestados pelo digno Interventor de Pernambuco.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Perfeitamente.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Não querendo estabelecer nova discussão relativamente a teses já passadas, mas, apenas, com o objetivo de colaborar de conformidade com a orientação fixada por V. Excia., de que os Interventores deveriam oferecer elementos complementares às teses expostas, para futuras discussões, tomaria, entretanto, a liberdade de pedir que V. Excia. submetesse um programa de estudo aos Interventores pelos Departamentos próprios de cada Estado, um esboço sistematizado para a execução do plano rodoviário estabelecido pelo Governo Federal.

Parece-me que seria bem interessante e daríamos um passo nacional ao estabelecermos que os municípios, por exemplo, se encarregassem da construção das rodovias inter-municipais, enquanto os Estados tratariam das estradas inter-estaduais.

O SR. BENEDITO VALADARES — Os municípios não dispõem de aparelhamento para isso.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Minha intenção era que o plano rodoviário estabelecido pelo Governo Federal para a União correspondesse a uma execução sistemática.

Assim teremos um programa sistemático de execução do plano rodoviário já estabelecido pelo Governo Federal e que é a ligação de todos os Estados em função da própria produção, que os poderes públicos querem fomentar cada vés mais.

A União, dispondo de maquinária moderníssima, chamaria a si a execução dessas rodovias inter-estaduais, e os Estados, em cooperação com os Municípios, ficariam com os serviços das estradas inter-municipais.

Seria esse um modo sistemático bem interessante para a execução de plano nacional de rodovias.

O SR. PAULO RAMOS — Para os Municípios de poucos recursos, esse plano seria inexecutável.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Sugiro uma medida de interesse geral. Precisamos dar aos trabalhos uma coordenação mais ou menos científica, racional.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Essa tése foi aqui colocada justamente para se chegar a um grande plano nacional.

O SR. JOSÉ MALCHER — A Estrada de Ferro de Bragança, no Pará, sempre apresentava "deficit". Ao iniciar meu govêrno, tracei um plano rodoviário ligando as cidades que ficam à margem do Atlântico com a Estrada de Ferro, o mesmo fazendo com as cidades da zona de São Miguel. E a Estrada de Ferro de Bragança, que rendia, em 1935, quando assumi o Govêrno do Estado, 1.200 e poucos contos, acusou, em 1938, um rendimento de 2.200 e tantos contos. Por que esse aumento de receita, si os fretes não foram majorados e se ela não dispõe de outros meios de receita, além de seus rendimentos? Só podemos atribuí-lo ao transporte facilitado, nela despejando toda a produção daquela zona.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Ninguém discute a importância de uma rodovia.

O SR. JOSÉ MALCHER — O Pará tudo tem feito à sua custa, sem auxilio do Govêrno Federal. Já possui oito estradas de rodagem nessas condições, de modo que também faço um apêlo, afim de que o Pará seja incluído no plano nacional de rodovias.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Sr. Ministro, estando aqui sendo feitas sugestões complementares para a futura Reunião dos Interventores, pediria a V. Excia. fosse compreendida na tése referente às obras contra as sécas no nordeste a execução de barragens subterrâneas. É verdade que, implicitamente, isso já está compreendido, mas reputo de tanta importância para os serviços de irrigação a construção dessas barragens subterrâneas, que entendo não ser demasiado particularizar esse ponto.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Letra p):

"navegação de cabotagem";

Devo informar que a navegação de cabotagem está sendo estudada pelo Govêrno, afim de ter solução completa. Possuimos, presentemente, certo número de companhias de navegação de cabotagem que, embora agindo aparentemente em harmonia, vivem, na realidade, em lutas constantes entre si, com prejuizo não só dos proprios interesses, como, principalmente, da economia nacional. O Govêrno, por intermédio do Conselho Federal de Comércio Exterior, estuda um projeto de unificação da nossa navegação de cabotagem, de modo a impedir a concorrência ruínosa às companhias e prejudicial, também, à economia do Brasil.

Letra q):

"serviços de comunicações; funcionamento e eficiência de serviço postal-telegráfico; tráfego aéreo interno e internacional. Campos de aviação;"

O SR. BENEDITO VALADARES — Sr. Ministro, com relação ao serviço postal, todos estamos de acôrdo em que é de suma importância o aproveitamento de todas as vias de comunicação, inclusive as linhas aéreas. Da facilidade dêsse serviço depende muito o desenvolvimento do comércio. Quanto mais rápidas as comunicações, mais intensivo será o comércio.

Seria portanto conveniente estabelecer-se que sempre que houver uma empresa organizada de transporte, o serviço postal seja feito por seu intermédio, evitando-se quanto possível os meios antiquados de comunicação. O mesmo deve-

riamos fazer no tocante às linhas de aviação. Talvez o serviço venha a se tornar mais caro, mas o natural é que também nos utilizemos dêsse meio rápido de transporte.

Desejo, ainda, dar algumas impressões sobre campos de aviação. O Governo Federal e os Estados têm construído muitos campos de aviação. Minas Gerais, por exemplo, possui diversas linhas aéreas, com as quais dispendemos 1.100 contos anuais, a título de subvenção. Temos uma linha que vai ao Triângulo Mineiro; outra, ao Norte; outra, a Poços de Caldas e outra entre Rio e Belo Horizonte. Essas linhas estão sendo subvencionadas exclusivamente pelo Estado, que, além disso, colabora na construção de campos de pouso.

A União está construindo o Aeroporto da Capital do Estado, que honrará a engenharia brasileira e que vai beneficiar uma das mais modernas cidades do país — Belo Horizonte.

Mas o caso é que ha necessidade imperiosa não apenas da construção de campos terminais, mas de campos intermediários nas linhas já existentes.

Minas Gerais é um Estado extremamente montanhoso, de navegação aérea difícil. V. Excia. mesmo, Sr. Ministro, já foi vítima dessas dificuldades...

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Quasi vítima (Riso).

O SR. BENEDITO VALADARES — A própria linha Rio-Belo Horizonte não pôde continuar como está. Necessita de campos intermediários, um além da Mantiqueira, em Barbacena, de forma que, quando a Mantiqueira não der passagem, não tenha o avião necessidade de voltar a Belo Horizonte; outro em Juiz de Fora, onde o avião pousará, em tal emergência, quando saído do Rio. Esse campo só pode ser mesmo onde já existe o da aviação militar. É preciso um entendimento mais perfeito com a Região Militar, para se resolver o assunto. Outro campo importante será entre Juiz de Fora e Rio de Janeiro.

Para que haja mais segurança nas viagens, em regiões acidentadas, como Minas Gerais, torna-se necessária a existência de campos de emergência, pelo menos de 10 em 10 minutos. É verdade que companhias criteriosas, como é o caso da "Panair", não se arriscariam a explorar esses serviços, si não estivessem seguras da sua estabilidade; entretanto, a medida que sugiro só poderia concorrer para maior segurança daqueles que se utilizam dos transportes aéreos.

Concluindo, acho que devemos construir, de preferência, campos intermediários nas rotas das linhas existentes.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Posso informar que o programa do Departamento da Aeronáutica Civil, nesse particular, visa justamente, a criação de campos intermediários, para segurança completa do tráfego aéreo nas rotas já existentes, inclusive nas do Correio Aéreo, que tão bons serviços vem prestando ao país. (Muito bem).

Temos recebido pedidos constantes para a construção de novos campos. Somos forçados, porém, a nos limitar aos poucos recursos orçamentários que nos são destinados, pelo que de preferência procuramos localizar esses campos nas rotas exploradas, visando a maior segurança dos serviços.

O SR. BENEDITO VALADARES — Outro ponto interessante é o relativo às estâncias hidro-minerais. Como todos sabemos, essas estâncias não beneficiam exclusivamente o Estado, mas a todo o país, cujos habitantes, delas se socorrem, em busca de melhoria de saúde.

Ha absoluta necessidade de se facilitar os meios de transportes, e hoje em dia não se compreende uma estância hidro-mineral sem aeroporto. O Governo da República construiu em Minas Gerais os de Poços de Caldas e Araxá. Em colaboração com o Governo Federal, construímos também o de São Lourenço, sendo de notar que para este tivemos o auxílio de particulares; falta o de Lambari; quanto ao de Caxambu, talvez fôsse melhor aproveitar o já existente, que, embora um pouco distante, poderá satisfazer. O Sr. Interventor de São Paulo já o conhece, pois ali teve ocasião de descer, certa vez.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — A escolha dos campos de aviação é problema difícil, em território como o de Minas Gerais, que é excessivamente montanhoso. Entretanto, a natureza foi sábia, porque às vezes, no meio das montanhas, onde julgamos não existir lugar apropriado, deparamos com uma planície que se presta perfeitamente à construção de um campo de aviação. Temos o exemplo de Leopoldina, zona absolutamente acidentada, onde não parece haver qualquer possibilidade da existência de um campo, e de repente aí o encontramos.

O SR. LANDULFO ALVES — Sr. Ministro, todos sabemos como somos pobres, União, Estados e Municípios, e eu proporia para o caso que desejo abordar a mesma cousa que disse a respeito de portos, dragagem de rios, e chegaria à mesma conclusão de que o trabalho feito no sentido da coordenação de esforços entre os vários governos levaria à solução do problema: o do financiamento pelos governos estaduais. Os Estados utilizam, com o apoio moral da União e com segurança absoluta em contratos, o seu próprio crédito. Ora, muitos municípios que têm crédito bastante para fazer uma ponte, uma ligação rodoviária entre regiões próximas, têm os créditos e elementos financiadores de que se deveriam servir, mas não dispõem da articulação necessária para levantar o capital.

Dispomos, entretanto, de recursos que poderiam ser aproveitados dentro dessa orientação. A Baía, nestes últimos 4 anos, viu sair de seu território cerca de 80 mil contos drenados pelas organizações operárias, que ficam dentro do país, é verdade, mas diminuem o poder legal, sem nenhuma vantagem. Não vejo o que possa impedir a aplicação dessa riqueza nos próprios Estados.

O SR. JULIO MÜLLER — Muito bem.

O SR. LANDULFO ALVES — Dentro desta ordem de idéias, sugiro uma moção ao Governo Federal concretizando a proposta que ora apresento.

Ha ainda três dias, ouvimos do Sr. Presidente da República que um dos objetivos do Congresso dos Interventores é, justamente, pôr em prática a disposição constitucional que evita obras suntuárias. Todavia, ninguém ignora as obras suntuárias feitas por esses Institutos, que não têm, onde aplicar seus capitais.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Lembro ao Sr. Interventor na Baía que o Sr. Presidente da República tem em estudos o melhor modo de aplicar as reservas dos Institutos pela concessão de créditos agrícolas e industriais. Falando recentemente ao povo mineiro tratou desse assunto, cuja importância não precisa ser encarecida.

O SR. LANDULFO ALVES — Devo declarar ao Sr. Ministro ter ouvido com grande alegria o discurso do Sr. Presidente da República a respeito. Quero, entretanto, acentuar que não me referi ao crédito agrícola ou industrial, mas o que devia ser concedido aos Estados e Municípios para defesa sanitária e outras obras, que se revelam de grande reprodutividade. Quanto ao crédito agrícola, enquanto não tivermos, como salientou o Sr. Presidente da República, prazo longo e juros módicos, jamais se alcançará o objetivo.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Devo observar que, neste momento, não estamos discutindo. Trata-se de teses que são apresentadas aos Srs. Interventores para amplo estudo e que serão debatidas em nova reunião, quando trarão todos os elementos a respeito. Entretanto, dada a importância de certas teses, não podemos deixar de tecer considerações a respeito.

r) — combustíveis; material de consumo; regime de trabalho nas empresas de transportes;

s) — administração e contabilidade dos serviços de transportes; orçamentos; receita e despesa; patrimônio.



O SR. BENEDITO VALADARES — Sr. Ministro, na nossa primeira reunião, sob a presidência do Sr. Ministro da Justiça, foi dito que os Interventores teriam prazo para estudar e desenvolver os temas apresentados. Desejava, entretanto, fazer algumas considerações sobre certos problemas.

Assim, por exemplo, no Estado de Minas Gerais temos um serviço bem organizado de contabilidade, apresentando a inovação de serem escrituradas como patrimônio as estradas de rodagem, pontes e outras obras de arte, nas quais foram dispendidos os recursos financeiros do Estado.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Sr. Ministro, desejava que V. Excia. me informasse — uma vez que falou na eletrificação das estradas de ferro como solução do problema — si ha estudos do nosso potencial hidro-elétrico das cachoeiras de Paulo Afonso, do Iguaçu, ou de quaisquer outras?

O Nordeste tem grande falta delas e as maiores chegam a zero no verão. A região carece de potencial.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Devo informar que o Governo tem em estudos o aproveitamento do potencial hidro-elétrico de todos os nossos rios. Existe um Conselho creado com essa finalidade e esses estudos correm pelo Ministério da Agricultura. Quanto ao aproveitamento da Cachoeira de Paulo Afonso, o Governo está fazendo neste momento um estudo completo de toda a bacia do rio São Francisco para projetar depois a série de melhoramentos.

É obra de grande vulto, naturalmente morosa, e que precisa de sérios estudos preliminares. Para acelerar esses estudos, o Governo faz, no momento, o levantamento completo da bacia. Esse é o ponto de partida para todos os estudos da bacia do São Francisco.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Peço a V. Excia. para providenciar junto à Secretaria do Conselho, afim de nos ser encaminhado esse estudo.

O SR. AURINO MORAES (Secretário) — A Secretaria se entenderá com o Ministério da Agricultura, onde se encontra esse trabalho.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Sr. Ministro, como V. Excia. bem compreende, ha assuntos que poderão aguardar a próxima reunião de março ou junho vindouro; outros, porém, são mais urgentes e reclamam solução imediata. Entre estes está o problema de combustíveis.

Alguns Estados, tendo em vista o decreto que creou o Conselho Nacional de Petróleo, acham-se interessados na implantação, em nosso país, da indústria de refinação de óleos.

O Rio de Janeiro já fez um ajuste prévio e assinará contrato definitivo de compra, dentro de dois dias, de uma destilaria, no valor de 40 mil contos. Estamos na convicção — e o pensamento do Interventor em São Paulo, com quem conversei, é tambem nesse sentido — de que o Governo Federal se empenha pela implantação dessa indústria no Brasil. Entretanto, tive conhecimento, ha dias, de que existe no Conselho Técnico de Economia e Finanças um projeto estabelecendo as condições para a gazolina produzida no país. Isso vem tornar quasi prohibiva essa indústria, no Brasil.

O meu Estado tem todo um projeto organizado. Conta com o auxilio de três técnicos, que aqui se acham fazendo estudos, há quasi seis meses. Combinou um ajuste prévio e assinará, dentro de dois dias, o contrato definitivo. Mas, diante da informação que obtive e que transmiti a V. Excia. seremos obrigados a abrir mão do que está feito, pagando multas pela não assinatura do contrato.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Multas vultosas.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Em proporção ao valor do contrato, que é de 40 mil contos.

Isso dificulta a nossa ação. Precisamos conhecer o ponto de vista do Governo, sobre o assunto, a fim de saber se seremos obrigados a mudar de orientação. Não são apenas 75% sobre a gasolina produzida no país. Essa importância será acrescida do valor pago pela importação do óleo bruto, indo, naturalmente, a 90%.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Para que?

O SR. AMARAL PEIXOTO — Isso visa dar elementos ao Conselho Nacional do Petróleo para pesquisas. O intuito é perfeitamente razoável, mas penso que se deve procurar uma outra forma. A prevalecer esse propósito, iremos favorecer unicamente os importadores de gasolina, porque não poderemos produzi-la no país.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Devo esclarecer que o Governo tem, realmente, grande interesse em que se estabeleçam essas distilarias no Brasil, e é lógico que, tendo esse interesse, não irá gravar dessa forma o produto das distilarias, de maneira a tornar impossível o seu estabelecimento entre nós.

O assunto está submetido ao Conselho Técnico de Economia e Finanças, o qual, por certo, nos dirá o que é possível fazer nesse sentido. Seria contraproducente, até absurdo, taxar-se de maneira tão elevada uma industria que tanto desejamos ver estabelecida no Brasil.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Mas temos prazos fatais e precisamos decidir o assunto com a maior urgência, diante dos compromissos que assumimos.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — O problema não está afeto ao Ministério da Viação, mas posso afirmar que o Governo não concordará com uma taxaçoão que venha matar uma industria que tem tanto interesse em ver estabelecida no país.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Folgo em ouvir a declaração do Sr. Ministro, que nos tranquiliza, animando-nos a prosseguir nos trabalhos.

O SR. LANDULFO ALVES — Sr. Ministro, desejo fazer ainda algumas ligeiras considerações sobre a questão das obras contra as sêcas.

Parece-me que o assunto não teria sido devidamente ventilado aqui, pelo menos quando se tem em vista o alcance imenso dessas obras. Como dispomos ainda de alguns minutos, peço a atenção dos meus ilustres companheiros para o assunto, porque a Baía está em situação de verdadeiro clamor diante do espetáculo que oferecem muitos de seus filhos morrendo por falta d'água e inanição.

O SR. BENEDITO VALADARES — O mesmo quadro deparamos em grande parte do norte de Minas Gerais.

O SR. LANDULFO ALVES — V. Excia., Sr. Ministro, sabe tanto quanto eu qual tem sido a ação do Governo Federal em alguns Estados, no sentido de socorrer a essa gente, livrando-a da morte por inanição, e outra, cousa não se tem a fazer, imediatamente. Mas sabe também V. Excia. que os recursos postos à disposição dos elementos encarregados de salvar essa gente não são suficientes. A União, tendo mandado 2 mil contos, para serem divididos entre Pernambuco, outros Estados do nordeste e Baía, viu que a importância se diluía em pequenas obras autorizadas, e isto até relativamente perto do recôncavo baiano, não sendo nem possível pensar nas zonas longínquas do centro e do sudoeste da Baía e do São Francisco, todas elas sujeitas à sêca que se vem estendendo por cêrca de nove anos.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Fala-se em sêca e o Ceará não se manifesta.

O SR. LANDULFO ALVES — De fato, quando se fala em seca, tem-se logo a idéia do Ceará, como bem apartela o Sr. Interventor em Pernambuco. Mas a região nordestina, porque aquela que mais reclamou recursos, foi, também, a que mais os teve, desde o govêrno Epiitácio Pessôa.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — O Ceará não foi atendido por ser o Estado que mais reclamou, mas por ter sido o mais flagelado, de população mais densa atingida pela seca.

O SR. LANDULFO ALVES — Esses reclamos, Sr. Ministro, estão em função do flagelo.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Essa é a verdade.

O SR. LANDULFO ALVES — Naturalmente, si o Ceará mais reclamou foi porque o flagelo se apresentava intenso, mas por isso mesmo ele foi melhor e justamente atendido.

Desejo, entretanto, salientar uma circunstância. Quem quer que examine o mapa da região sujeita ao flagelo da seca, no Brasil, verificará que a Baía tem uma zona em que essa desgraça se verifica igual a dois terços de todo o nordeste brasileiro. E é por isso que as importâncias destinadas aos serviços contra as secas devem ser maiores, ou não produzirão efeito.

São tão dolorosos, Sr. Ministro, os telegramas que tenho recebido, de gente que assiste à morte, por inanição, de nossos patrícios, no território baiano, que não me animo a proceder à sua leitura. Eu os tenho em meu poder.

Tratando-se de assunto tão intimamente ligado à alçada do Ministério da Viação, não posso deixar de ao mesmo fazer uma referência toda especial.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Não houve um crédito do Govêrno Federal?

O SR. LANDULFO ALVES — Houve, de dois mil contos, dividido por Pernambuco, Baía e outros Estados do nordeste.

O SR. BENEDITO VALADARES — Devíamos procurar uma fórmula capaz de determinar a melhor aplicação dos recursos.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Os recursos destinados a esse fim não são apenas esses a que se refere o Sr. Interventor na Baía. O Govêrno tem um serviço organizado, mesmo para atender aos flagelados.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Mas, Sr. Ministro, essa zona da Baía não está incluída no plano de combate à seca.

O SR. LANDULFO ALVES — A zona sujeita à seca, na Baía, se estende por toda a região do nordeste do Estado, pelo sudoeste de Pernambuco e se espalha pelo São Francisco, já ao norte de Minas, apenas intercalada, aqui, de zonas de matas mais ou menos férteis. Todo o resto é de caatingas.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Sr. Ministro, à vista das ponderações do Sr. Interventor na Baía, pediria a V. Excia. incluísse aquela zona a que S. Excia. se referiu e o norte do Estado de Minas Gerais no plano sistemático de combate à seca.

O SR. LANDULFO ALVES — Ha uma grande zona da Baía incluída no plano sistemático, mas o flagelo agora se acentuou para o lado sul do Estado.

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Os Srs. Interventores sabem que o Govêrno tem o maior empenho em minorar essa situação.

O SR. JOSE' MALCHER — Sr. Ministro, acedendo a uma solicitação feita por alguns ilustres colegas e que, estou certo, encontra o apoio de todos os Interventores, proponho que da áta dos nossos trabalhos conste um voto de congratulações a V. Excía. pela maneira por que conduziu esta reunião.

Os esclarecimentos que V. Excía. apresentou a cada sugestão indicam que o Presidente da República está cercado de auxiliares que possuem, verdadeiramente, grande soma de conhecimentos dos problemas vitais, o que vem robustecer a nossa fé no regime e na grandeza do Brasil. (Palmas).

O SR. MINISTRO MENDONÇA LIMA — Agradeço as generosas palavras do Sr. Interventor no Pará e quero, por minha vez, demonstrar a satisfação de que estou possuído pela dedicação com que todos os Srs. Interventores trouxeram sugestões e esclarecimentos às diferentes teses propostas. Na sessão de hoje, pretendíamos apenas dar a VV. Excias. conhecimento dessas teses; entretanto, o interesse por elas despertado no patriotismo que a todos empolga foi de tal natureza que nos conduziu a uma prévia discussão. Isso me enche de alegria e prova o quanto foi acertada a resolução do Sr. Presidente da República em convocar os seus delegados de imediata confiança, nos diferentes Estados, para lhes dar ciência desses estudos e mostra, também, o acerto com que a matéria dos trabalhos foi organizada pela Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças.

Agradeço a grande dedicação de todos os Srs. Interventores e não preciso fazer um apêlo a SS. Excias., no sentido de que estudem as teses propostas com o maior carinho, para debatê-las na próxima reunião. Tal apêlo seria impertinente e inútil, porque os Srs. Interventores mostraram, de maneira indiscutível, o grande interesse e patriotismo com que tratam desses assuntos.

Ao terminar os trabalhos de hoje, renovando os meus agradecimentos a todos, em nome do Sr. Presidente da República convoco nova reunião para amanhã, às 9 horas, presidida pelo Sr. Ministro da Agricultura.

### 3.<sup>a</sup> REUNIÃO

SESSÃO REALIZADA NO PALACIO DO CATETE, EM  
14-11-1939, PRESIDIDA PELO SNR. FERNANDO  
COSTA, MINISTRO DA AGRICULTURA

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — “Srs. Interventores. Sejam minhas primeiras palavras expressivas de minhas cordiais e atenciosas saudações e dos votos que faço pela vossa feliz permanência nesta Capital.

Expostos pelo Sr. Presidente da República, por ocasião da abertura desta Conferência, o panorama da vida agricola nacional e os trabalhos que o Ministério da Agricultura vem realizando para organização e aumento de nossa produção, cabe-me, hoje, dizer-vos quais as teses que deverão ser discutidas, numa próxima Conferência, com relação a assuntos agrícolas.

Logo que assumi as funções do cargo com que me honrou a confiança do Sr. Presidente da República, procurei estudar a situação geral do país no que respeita à agricultura, e verificar todos os dados econômicos para, assim, melhor conhecendo suas diferentes regiões, poder agir com mais eficiência.

Para esse estudo, dividi o país em cinco grandes regiões: a do Norte, compreendendo o Território do Acre e os Estados do Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí; a do Sul, o Distrito Federal, os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; a Central, os Estados de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso; a Nordestina, os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas e a Oriental, os Estados de Sergipe, Bahia e Espírito Santo.

O quadro que tenho a honra de vos apresentar e de vos oferecer mostra os resultados que obtive.

Pelos dados que encerra, Srs. Interventores, vemos que a densidade da população e da produção está quasi toda na faixa litoral.

A restante área territorial, enorme pela sua extensão, reclama nova orientação, para tambem concorrer, com coeficiente de relevo, na vida produtiva agrícola do país.

Reclama aumento de sua população e meios fáceis de transportes para poder incrementar as suas atividades.

Disseminados, como se encontram, seus habitantes só quasi produzem o necessário para sua subsistência. São sentinelas avançadas que guardam o território pátrio para explorações vindouras.

Conhecida a capacidade de produção das diferentes regiões, cumpre-nos estudar o que devemos produzir, em cada uma delas, em quantidade capaz de fazer não sómente cessar a importação mas tambem de promover a exportação.

Apesar de ser um país agrícola, por excelência, e de possuir terras em condições ecológicas favoráveis a quasi todas as culturas do globo, o Brasil continúa ainda a importar artigos, que pôde perfeitamente produzir, num valor aproximado de um milhão de contos de réis.

Assim, no reino vegetal, importa trigo, azeite de oliva, fibras, frutas e muitos outros produtos, que poderia cultivar para satisfazer o consumo interno, deixando de importá-los, de modo a melhorar o seu câmbio, para não sofrer, como acontece agora, aumento anual de tonelagem exportada e diminuição de ouro obtido.

Realmente, nossa produção cresce, gradativamente, todos os anos, com a exploração de novas fontes de riqueza.

Em 1937, a exportação foi de 23.888.369 toneladas, quando era apenas de 16.384.432 a média do quinquênio 1925-1929, tendo havido, portanto, um aumento de 46%.

Notável tem sido a cultura do algodão, da laranja, da mandioca e de outros produtos, que seria fastidioso enumerar.

Para produção econômica, torna-se necessário, Srs. Interventores, sejam delimitadas, no país, as zonas de produção agrícola especializada, tendo-se em vista as condições do solo e meio ambiente.

Cumpre considerar que determinadas culturas produzem mais economicamente em zonas propícias. Nelas devem, portanto, ser mais intensamente cuidadas.

Na zona amazônica, já ressaltam as culturas que lhe são apropriadas, como a seringueira, a castanheira do Pará, as plantas têxteis, cujas fibras substituem a juta e outras mais; na zona sul, o trigo, o centeio, a cevada e frutas próprias de clima frio.

Cada Estado deve, ativando a cultura de produtos indispensáveis à sua população, procurar desenvolver a dos especializados, para a exportação.

Ha culturas, cuja produção não é, às vezes, rendosa.

Todavia, cumpre não abandoná-las, para não se ficar na dependência de importar os seus produtos.

Peço vossa preciosa atenção, Srs. Interventores, para a produção mínima econômica por unidade de superfície.

Quando a produção agrícola deixa de ser econômica por unidade de superfície, assim por exemplo, em um alqueire de 24.200 m., a produção de milho, em vez de ser 6 a 8 carros passa para três a quatro; a de algodão, de 120 a 150 alqueires em média, para 60 a 80; a de cana de açúcar, de 60 a 70 toneladas por hectare, para 30 a 40, ela entrou no regimen anti-econômico. Torna-se necessário o auxílio da técnica agrícola, para o seu reajustamento.

E' preciso que o profissional estude as causas determinantes dessa decadência na produção, passando em revista as questões do solo, da semente, da irrigação e de outros fatores do meio ambiente, para as eliminar.

E' um erro atribuir grande fertilidade às terras brasileiras.

Derrubada a floresta e explorado o solo, no decorrer de alguns anos, com o aproveitamento do humus acumulado por séculos, vai a terra, pouco a pouco, se empobrecendo. E o nosso sertanejo já a julga imprestável e procura outras que se prestem a novas derrubadas de matas e, assim, nesse andar, as florestas vão sendo destruídas, ficando a simples vegetação rasteira para ser queimada anualmente. E' isso que precisa ser modificado por meio de continuada assistência técnica, ministrada pelo Ministério da Agricultura e Secretarias de Estado. Mas essa assistência técnica, Srs. Interventores, necessita de ser estandarizada no país. E' preciso que a organização, em vigor no Ministério da Agricultura, seja aplicada nos Estados.

Hoje o Ministério se acha organizado, com departamentos e repartições para o estudo de todas as nossas necessidades agrícolas.

O Departamento Nacional da Produção Vegetal encontra-se aparelhado, pelas suas diferentes Divisões e a do Fomento Agrícola, a levar a técnica junto aos lavradores, dando-lhes uma orientação racional de trabalho e produção.

O Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, dividindo o país em zonas agronômicas, vai fazer a experimentação em bases científicas, em Institutos Agronômicos e Estações Experimentais.

O Departamento Nacional da Produção Animal, com suas Divisões, fomenta e procura defender os rebanhos do país, com os ainda escassos recursos de que dispõe.

O Departamento Nacional da Produção Mineral investiga os nossos solos, faz prospecção nas minas e procura descobrir os minérios que podem trazer a nossa libertação econômica.

O Serviço Florestal zela pelas florestas e trata do reflorestamento.

O Serviço do Economia Rural cuida da standardização dos produtos e fiscaliza-lhes a exportação. Trata das cooperativas agrícolas, estudando a produção pelo seu lado econômico.

Assim, Srs. Interventores, vêem outros Serviços: o de Publicidade, Estatística, Meteorologia, do Ensino Agrícola e complementares. Mas, tudo o que está feito necessita de ampliação muito maior para atender à vastidão do nosso país, que pede, cada dia, mais a assistência técnica dos agrônomos.

Toda essa organização, ampliada e dotada de mais verbas e abolida dos entraves que dificultam a sua execução, nada produzirá, si não encontrar nos Estados auxílio e boa vontade para pleno êxito dêsse desideratum.

E' necessário que as Secretarias de Agricultura, nos grandes Estados e nos pequenos, sigam, em seus Departamentos e Divisões, o mesmo critério e orientação do Ministério, para que os serviços se entrossem, no mesmo plano e nos mesmos objetivos, e não haja dispersão de esforços na prestação de assistência técnica.

O problema da adubação de nossas terras deve merecer dos Srs. Interventores carinho todo especial. A produção mundial de adubos, em 1936, atingiu a 41.935.500 toneladas, distribuídas em 22.855.500 fosfatados, 12.013.000 azotados e 7.065.500 potássicos.

Por aí vemos a importância da adubação em todos os países do mundo. Mas é preciso que se faça essa adubação observando condições técnicas especiais, não sendo possível executá-la a esmo.

E' preciso analisar os solos, constatando os elementos que escasseiam, pois se um dos quatro elementos nobres, azoto, potássio, cálcio e fósforo, vier a faltar, ou se estiver no mínimo, segundo a lei de Liebig, a produção deixa de ser econômica. Restituindo esse elemento, a produção atingirá o máximo, se outros fatores forem favoráveis.

Outro aspecto importante da técnica agrícola é a questão da irrigação dos nossos solos. A agricultura sem irrigação deixa o agricultor à mercê dos azares do tempo e sempre temeroso da escassez da produção pela falta de chuva. Adubando, plantado em ambiente favorável e irrigando a terra, o agricultor tem certeza de obter colheitas que lhe compensem o esforço dispendido. Mas, precisamos ir além, melhorar a produção. A planta é máquina viva, suscetível de aperfeiçoamento. Daí vem a necessidade da genética, obtendo-se sementes de maior capacidade de produção e melhor qualidade e, ao mesmo tempo, plantas imunes ou resistentes às doenças.

A poda, a enxertia, a rotação de culturas e outros ensinamentos práticos devem ser aplicados convenientemente para aumento de produção e recompensa dos agricultores.

Outro assunto que deve preocupar os encarregados da assistência técnica é o combate à erosão. E' a terra arável que desaparece pelas enxurradas e desce pelo rio abaixo.

Para evitá-la, é necessário despertar o amor dos agricultores pela sua fixação ao solo, pois só a combatem aqueles que amam a gleba e nela se instalam com o elevado objetivo de transmiti-la a seus filhos e netos. Esses, além da cam-

panha contra a erosão, conservam as matas, reflorestam, destroem as pragas, evitam as queimadas, procurando guardar bem aquele patrimônio nacional, embelezando-o para que sua pátria se torne bela.

O agricultor negociante, que compra hoje para revender amanhã, esse pouco se preocupa com o futuro da gleba. Quer na transação comercial auferir lucros imediatos. Não merece proteção dos poderes públicos.

Para que o Ministério da Agricultura possa ter um corpo de técnicos capazes de orientar a agricultura em todas as suas atividades, é preciso que o ensino agrícola primário, médio e superior seja bem aparelhado.

Necessita de escolas que preparem trabalhadores rurais, homens que saibam manejar os instrumentos agrários, fazer enxertias, pódas, pulverizações contra as pragas, com inseticidas e fungicidas, que tenham conhecimentos rudimentares de mecânica agrícola e de carpintaria, que conheçam os rudimentos de aplicação dos adubos, noções de português, aritmética, geografia e história do país; de escolas em que o ensino seja essencialmente prático, com objetivo de produzir trabalhadores capazes e eficientes.

Além desses conhecimentos relativos à agricultura, devem ministrar os relativos à pecuária, principalmente, à criação de pequenos animais. Essa deve ser a mentalidade dos regulamentos de nossos aprendizados agrícolas.

A legislação em vigor sai das normas apontadas. Mas, já estamos com nova regulamentação, prestes a ser submetida à consideração do Sr. Presidente da República. O ensino médio será ministrado aos técnicos rurais e compreenderá toda a prática agro-pecuária, com o objetivo de formar capatazes e chefes de culturas. O ensino superior será ministrado na Escola Nacional de Agronomia e em outras a ela equiparadas, tendo em vista diplomar agrônomos, à altura de solucionar os magnos problemas agrícolas do país.

Não podemos esquecer, Srs. Intervenores, a assistência que devemos dispensar aos agricultores, quanto à aplicação da mecânica agrícola. O arado, a tração animal e o trator valorizam o trabalho do operário rural.

E' necessário a distribuição de máquinas, em profusão, nos centros agrários, ao mesmo tempo, e que os agrônomos e técnicos rurais demonstrem a sua eficiência e quanto um homem pode realizar com o manejo desses instrumentos.

A terra arada, e convenientemente preparada, faz com que o nosso campo desista das derrubadas, pois ele só costuma plantar em terras de recentes derrubadas. Sem o arado, como podemos cultivar as terras cujas derrubadas foram feitas ha anos, se elas se encontram recobertas por matagais que só o arado pôde vencer?

Considero, Srs. Intervenores, a campanha mais benéfica que se possa fazer no país, a da mecanização agrícola. Arados, principalmente a tração animal, semeadeiras e outras máquinas diminuem o preço de custo da produção agrícola, dando margem a que os agricultores auferam maiores proveitos na exploração de suas terras.

O sr. Presidente da República tem manifestado, inúmeras vezes, em público e nos despachos que tenho tido com S. Excia., o desejo de que o cooperativismo se expanda pelo país, em todas as suas modalidades. O decreto último, n.º 581, de 1.º de Agosto de 1938, regulando o cooperativismo, veio remover todos os entraves, aumentar o número de cooperativas. Poucos meses decorridos da nova legislação, o registro das cooperativas se elevou a 804, quando anteriormente existiam apenas 390.

O número de socios, que era, anteriormente à legislação, de 49.173, passou para 90.255; o capital subscrito, que era de 27.966:802\$000, passou para réis 51.951:517\$000. A eloquência das cifras demonstra que a legislação atual foi bem aceita.

Vem, em primeiro plano, o Rio Grande do Sul, seguindo-se-lhe os Estados de São Paulo, Pernambuco, Rio de Janeiro, Paraíba, Distrito Federal e Minas Gerais.



E' necessário, Srs. Interventores, que nos acórdos estabelecidos entre a União e os Estados a vossa ação seja persistente para que as cooperativas se multipliquem.

O Sr. Presidente da República encarregou o Ministério da Agricultura de estudar uma fórmula de conceder crédito às cooperativas agrícolas, por intermédio do Banco do Brasil. As cooperativas bem organizadas e que possuam nas suas diretorias pessoal de honestidade comprovada realizarão empréstimos, a serem amortizados em prazos longos.

E' a fórmula mais racional para maior expansão dos trabalhos agrícolas.

De longa data é reconhecida a falta de padronização dos nossos produtos de exportação. Era uma medida que se impunha para o bom crédito dos nossos produtos nos mercados estrangeiros.

Padronizar e fiscalizar a exportação dos nossos produtos tornou-se uma realidade com a criação do Serviço de Economia Rural. Mediante acórdos estabelecido com os Estados, já estamos executando a nova lei sobre o algodão, as frutas, o milho e outros produtos. Quanto ao algodão, matéria prima de alto valor econômico, o movimento de classificação, em todo o país, foi de 2.036.966 fardos, com 356.380.314 quilos.

Com relação à exportação de frutas, em 1938, a de laranjas chegou a 5.720.912 caixas; a de banana, a 11.339.909 cachos; e a de abacaxi, a 138.966 caixas. Tudo isso foi fiscalizado e como tipos "standard" para exportação.

Relativamente ao milho, cuja exportação sob o regimen da fiscalização é recente, apresenta-se auspicioso o movimento deste ano, elevando-se, apesar das dificuldades atuais, creadas pela guerra, a mais de 500.000 toneladas, pelos portos do Ceará, Pernambuco, Alagoas, Espírito Santo e São Paulo.

O Serviço de Economia Rural continúa o estudo de outros produtos, que deverão ser padronizados. Para isso, tem entrado em acórdos com os Estados.

Esperamos, brevemente, ter todos os produtos padronizados para facilidade do comércio internacional e fiscalizada a sua saída.

Eis, Srs. Interventores, em rápidas palavras, o que me cumpria dizer relativamente às teses a serem discutidas na próxima Conferência, tratando da produção, limitação de zonas agrícolas, assistência técnica, ensino rural, cooperativas e padronização.

Procurei ser breve, abordando somente os pontos essenciais; porém, os técnicos, os especializados no assunto, poderão, com maiores detalhes, esplaná-los para as futuras discussões.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Sr. Ministro, depois da sessão de honrem, presidida pelo ilustre Sr. Ministro da Viação, em que tratamos da organização de um aparelhamento completo para a circulação da riqueza nacional, a reunião mais importante, para mim — em face do plano de expansão econômica do governo federal — é esta que está sendo realizada sob a presidência de V. Excia.

O discurso de V. Excia. nos enche de entusiasmo patriótico. Ele representa uma exposição completa, clara, do plano do Sr. Presidente Getulio Vargas de desenvolver a riqueza do país, desde o setor propriamente da agricultura até a exploração do sub-sólo, dos minérios.

E uma vez que V. Excia., como os demais Ministros, declarou que as teses não estavam propriamente em discussão, quero, animado da melhor intenção patriótica, apresentar, em nome da Paraíba e pelas observações que tenho colhido na minha modesta administração, sugestões que venham completar o nosso plano de ação.

V. Excia. se referiu, quanto à balança comercial, à importação que o Brasil vem fazendo de produtos que poderiam ser obtidos em nosso território. E' um ponto de magna importância, e eu tomaria nesta altura a liberdade de sugerir que o Governo Federal, pelos órgãos técnicos ou especializados de proteção, defesa e mesmo de expansão da economia do país, fizesse uma estatística completa da exportação dos produtos a que V. Excia. aludiu a fim de que nós voltássemos para os nossos Estados devidamente instruídos nesse sentido.

V. Excia., Sr. Ministro, poderá contar com a nossa colaboração, nos Estados, para que se leve a efeito o plano do Governo Federal. Na Paraíba, observamos, no início de nossa administração, que a orientação dos dirigentes municipais rumava quasi exclusivamente para as iniciativas de ordem urbanística. Por isso, elaboramos uma lei, no sentido de que as administrações municipais tivessem orientação mais patriótica, mais eficiente, em prol da economia de seus municípios. Obrigamos, por lei, que todos os municípios tivessem campos de experimentação, onde novas lavouras, em cada localidade, iam sendo observadas, para posterior intensificação de seus produtos. Esses campos de experimentação, que hoje se desdobram em campos de multiplicação, têm dado os melhores resultados para o Estado. E o que verificamos, agora, é um verdadeiro surto de riqueza e de produção.

Assim, tenho o prazer de declarar a V. Excia. que o plano do Governo Federal, no setôr de fibras e sementes oleaginosas, vem tendo expansão extraordinária no meu Estado. Cito o exemplo da Paraíba, para mostrar o que o Governo Federal poderá conseguir com a colaboração dos Estados. V. Excia. discriminará os produtos que o Brasil está importando, a fim de que os Srs. Interventores criem em seus Estados campos de experimentação, nas capitais, nos municípios, nos distritos municipais, para que essa importação diminua cada vez mais, até se conseguir um completo equilíbrio, com a formação de uma vida própria nacional.

Outro ponto que também julgo muito interessante é o relativo ao aproveitamento das riquezas do sub-solo. Ha minérios de exploração difficilima, como o ferro. Nessa parte, temos o exemplo da industria siderúrgica da Suécia. Si não me engano, a Suécia não tem carvão de pedra, mas explora o ferro, utilizando, para isso, a energia hidro-elétrica.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Só a energia hidro-elétrica não é sufficiente. Ha necessidade de carvão.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — O assunto está bem esclarecido, e agradeço o apartê de V. Excia. Mas ha outros minérios, Sr. Ministro, sobretudo na região do nordeste, que podem ser explorados com maiores facilidades e com o melhor êxito para o plano de soerguimento nacional. Temos na Paraíba, por exemplo, a flor da terra, jazidas gigantescas de mármore, uma delas situada no município de Itabalana, o qual, como V. Excia. sabe, fica à margem de uma estrada de rodagem. Possuimos, ainda, o amianto, a grafite, de exploração facilima.

Por intermédio de uma ação bem coordenada dos Interventores, conseguiremos um aproveitamento econômico verdadeiramente eficiente para os interesses nacionais. O que nos falta é justamente aquilo que V. Excia. salientou. Nos Estados, já ha um pouco de assistência técnica aos agricultores. O que nos falta, sobretudo no nordeste, é a assistência ao pequeno lavrador. Temos os Estados servidos por uma rede de cooperativas bastante interessante, mas o capital movimentado por essas cooperativas não é sufficiente para atender a todas as necessidades. V. Excia. se referiu à Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, e ainda ha poucos dias esteve pelo nordeste o Dr. Souza Melo, tratando dêsse assunto. A esse tempo, Sr. Ministro, observava-se grande difficuldade em articular a ação do Banco do Brasil com as nossas cooperativas de crédito. Propuz ao Dr. Souza Melo, na Paraíba, a organização de uma Caixa Central. Temos, na capital, todos os elementos, toda essa rede de cooperativas espalhadas pelo interior. Alvitrei que o Banco do Brasil, em vez de se entender diretamente com o pequeno agricultor, o que é praticamente impossível, articulasse sua Carteira de Crédito com essa Caixa Central de Crédito, mantida pelo Estado, e este, por sua vez, levaria aos pequenos agricultores estaduais a necessária assistência financeira. S. S. falou-me numa impossibilidade legal para a execução dêsse plano, mas garantiu-me que havia de trazer a sugestão ao Governo Federal, afim de ser encontrada uma forma satisfatória para resolver o problema.

Essa medida, Sr. Ministro, seria salvadora.

Si o Governo Federal, aproveitando essa organização cooperativista que o Estado já tem, lhe dispensasse uma assistência completa, creio que em todos os pontos do país observaríamos um surto extraordinário de progresso no aproveitamento das riquezas naturais, redundando numa expansão formidável da vida econômica do Brasil.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Respondendo à primeira parte do discurso do Sr. Interventor na Paraíba, posso informar que os produtos, que estamos atualmente importando e pelos quais pagamos cerca de 1.000.000:000\$000, são os seguintes.

Trigo

— 1936 .....	1.000.000 de toneladas
— 1937 .....	1.200.000 " "
— 1938 .....	1.300.000 " "

O Brasil está produzindo apenas 140 a 150.000 toneladas dêsse cereal.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — A importação deve ter caído, agora, com a mistura.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Apesar da mistura, a quantidade de trigo importado continua a aumentar.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Pernambuco importava 30.000 contos, e já diminuiu um terço.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — De fato, temos a impressão de que a importação caiu, por causa da importância correspondente, depois da campanha iniciada.

A importação, que era perto de 700.000:000\$000, não chegaria este ano a 400.000:000\$. Mas isso porque a Argentina diminuiu o preço, que é atualmente de 7 pesos, quando era de 12 pesos.

Temos, como disse, a idéia de uma diminuição, pelo valor do ouro saído, mas na realidade a tonelagem ainda é maior.

Desejo explicar aos Srs. Interventores como estamos orientando a campanha do trigo.

Esperamos que o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná produzam 300.000 toneladas de trigo. Não considero o cálculo exagerado, porque a produção já está quasi na metade disso. Adicionadas 300.000 toneladas de mandioca, temos um total de 600.000 toneladas. Como a nossa importação é de pouco mais de um milhão, precisaremos apenas de 400.000 a 500.000 toneladas, para intercâmbio com a Argentina.

Esse é o plano que estamos pondo em execução.

Importamos, também, farinha de aveia, cevada, mate, bacalháu, azeitona e alho.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — A importação do bacalháu também diminuiu em Pernambuco...

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — De fato, está caindo.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — ...não só devido ao incremento da pesca, como pelo decreto que o taxou.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Ainda temos a importação de mármore, linhas, juta.

Só de juta importamos 80.000:000\$000, quando temos muitos substitutos nas fibras existentes no Amazonas e outros Estados.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Muitas fábricas que trabalhavam com juta, em Pernambuco, já estão empregando exclusivamente o caroa.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Quanto à segunda parte do discurso do Sr. Interventor na Paraíba, no sentido de que o Governo Federal auxilie com crédito os centros cooperativistas dos Estados, vou anotar nas sugestões do projeto que elaboraremos para levar ao conhecimento do Sr. Presidente da República. Continúa a discussão.

O SR. BENEDITO VALADARES — Sr. Ministro, o Estado de Minas Gerais, por meu intermédio, sente-se no dever de colaborar com o governo da União, apresentando algumas sugestões sobre o importante assunto que estamos debatendo.

Achamos que a questão da fixação de tipos deve ficar a cargo da União, que tem seus institutos biológicos, suas estações experimentais e está, portanto, mais apta que os Estados para obter maior êxito nesse empreendimento.

Aos Estados competiria a multiplicação das sementes através dos campos de cooperação, enfim, o fomento agrícola.

Releve V. Excia., Sr. Ministro, falarmos da organização de que dispomos em Minas Gerais.

Nesse Estado, por todos os recantos estão espalhados campos de cooperação para os diversos produtos, algodão, fumo, mamona, batata, serviço este perfeitamente racionalizado.

O governo sente que está em condições de, em benefício da economia nacional, arcar com esse serviço.

Já quanto à fixação de tipos torna-se difícil para o Estado semelhante empreendimento. Sabe V. Excia. que depende muitas vezes de técnicos estrangeiros, de maneira que — é uma sugestão — podíamos delimitar: ficaria ao encargo exclusivo da União a fixação dos tipos e aos cuidados dos Estados a multiplicação das sementes, o seu fomento.

Em Minas Gerais, por exemplo, a União tem um grande campo experimental para fibras e outro campo para trigo, que vem dando ótimos resultados. Estamos construindo, em Minas, não um Instituto Biológico, que achamos deva ficar a cargo da União, mas uma fábrica destinada a produzir sóros e inseticidas para a lavoura e pecuária, que serão fornecidos a preço de custo.

Outra sugestão, Sr. Ministro, é relativa ao ensino rural. Não ignora V. Excia. que nós, em Minas, temos uma escola superior...

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Aliás, modelar.

O SR. BENEDITO VALADARES — ... de agricultura e veterinária e que em São Paulo existe outra escola nesse mesmo gênero.

Ambas têm dado os melhores resultados. Entretanto, ao mesmo tempo, somos de parecer que o ensino superior deveria ficar a cargo da União, porque essas escolas mantidas pelos governos estaduais evidentemente devem servir aos Estados quando, na realidade, elas são necessárias, não apenas aos Estados, mas a todo o Brasil. (*Muito bem*).

Sr. Ministro, V. Excia. conhece as dificuldades que decorrem da manutenção de uma escola superior.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — São muito despendiosas.

O SR. BENEDITO VALADARES — Temo-nos servido de técnicos não só de todo o país como do exterior. Fazêmo-lo com muito prazer, mas daí surgem dificuldades para o nosso orçamento, pois a escola, como ninguém ignora, dá *deficit*.

A mesma coisa não acontece com o ensino médio e o primário da agricultura, que deve ficar mesmo aos cuidados dos Estados. Em Minas temos uma escola-modelo prática de agricultura, de tipo médio, para a formação de capatazes e empregados de fazendas. Temos também o ensino primário da agricultura.

Aliás, assim deveria ser todo o ensino no Brasil: o primário e o médio a cargo dos Estados e o superior a cargo da União.

O SR. NEREU RAMOS — Tenho procurado técnicos e não os consigo encontrar.

O SR. PAULO RAMOS — A mesma coisa acontece comigo.

O SR. NEREU RAMOS — Faltam técnicos no Brasil.

O SR. BENEDITO VALADARES — V. Excia. vem colaborar na exposição, de acôrdo com o meu ponto de vista. Com efeito, dois Estados apenas têm o ensino superior, o que está causando deficiência em outros Estados. Si o ensino passasse para a União, ela, que está em melhores condições para isso, poderia multiplicar as escolas de ensino superior por todo o país, distribuindo os técnicos de conformidade com as necessidades de cada região.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — O govêrno está tratando da construção de uma nova escola.

O SR. NEREU RAMOS — Aliás, não é só a falta de técnicos que nos impede de providenciar para o ensino superior em outros Estados: si pudessemos aproveitar os que existem, conseguiríamos alguma coisa, mas a nova lei relativa às acumulações remuneradas está prejudicando em muitos casos.

O SR. BENEDITO VALADARES — Nestas duas escolas preparamos os técnicos, não só destinados às escolas práticas como os agricultores e veterinários para os diversos municípios.

Sr. Ministro, outro assunto sobre o qual desejo me manifestar é o que diz respeito ao crédito agrícola.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Muito bem.

O SR. BENEDITO VALADARES — Em Minas, Sr. Ministro, conseguimos fazer alguma coisa neste particular. Temos um Banco da Produção com um capital de 50.000:000\$000, formado dos bens do antigo Instituto Mineiro do Café, que nenhum serviço prestava à lavoura e foi fechado justamente para a criação desse estabelecimento de crédito.

Os depósitos desse Banco atingem a quasi uma centena de milhares de contos, o que tem permitido a difusão do crédito agrícola.

No discurso do Sr. Presidente da República, teve S. Excia. ocasião de declarar que, em 96 Municípios de Minas Gerais, existe o crédito agrícola. Pois bem, a fórmula por que ele se opera é muito simples. Começa com o fôto do Banco da Produção não se interessar em lucro imediato, mas visar resultado indireto. Os juros são baixos: 6%.

O financiamento é feito, em geral, aos pequenos lavradores, uma vez que a preocupação principal é multiplicar os beneficios. Dividem-se os financiamentos em três partes distintas. Quando o lavrador começa a lavar a terra, recebe a primeira parte, dando como garantia o produto da futura colheita; depois da plantação, na época em que se opera a capina, quando surgem novamente as necessidades de dinheiro, é-lhe entregue a outra parte; finalmente, na ocasião da colheita, recebe a terceira parte, ficando o produto como garantia do empréstimo.

Coordenadas com o Banco da Produção, organizámos duas companhias: uma, a de armazens gerais, junto à Réde de Viação Mineira, creada pelo Estado, com

ação nas zonas mais produtivas. O produtor manda para ali seus produtos, que ficam à espera de mercado. Outra, a companhia distribuidora, que, podendo negociar, coloca os produtos.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Uma fórmula de cooperativa.

O SR. BENEDITO VALADARES — Na verdade, não visam lucro imediato e sua renda destina-se apenas à segurança de suas finalidades. Devemos assinalar que o Banco da Produção, durante os anos em que está funcionando, não teve prejuízo de 1%, sequer, com as suas transações. Isso vem em abono do agricultor, pois este em regra geral é honesto, cumpridor de sua palavra e de suas obrigações. Aliás, Sr. Ministro, esta particularidade é bastante conhecida de V. Excia. Pediríamos, apenas que, quando necessário, o Banco do Brasil incentivasse tais operações, por intermédio do próprio Banco da Produção de Minas Gerais.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — E procedem ao re-desconto junto ao Banco do Brasil?

O SR. BENEDITO VALADARES — Temos o crédito necessário aberto no Banco do Brasil, mas, até agora, não nos utilizamos por não ter havido necessidade de re-desconto. Minas Gerais tem desenvolvido bastante sua produção com esta organização por nós seguida.

Sr. Ministro, ha um outro ponto ao qual desejo referir-me, isto é, à padronização e classificação dos produtos. Parece-me que a padronização e classificação deviam ficar a cargo da União. A produção do Estado depende muito delas e estas, quando feitas por outro Estado, podem ser criteriosas, mas, também, podem não ser e, no regime federativo, é natural que tal providência caiba à União, e não aos Estados.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Estou de acordo com V. Excia.

O SR. BENEDITO VALADARES — V. Excia. sabe, Sr. Ministro, da imprescindível necessidade de uma boa padronização e classificação. Na guerra passada os produtos brasileiros se desmoralizaram nos mercados estrangeiros por falta de padronização e classificação. O Estado de Minas, por exemplo, possui aqui no Rio de Janeiro um laboratório de análise e fiscalização para o manganês. O Brasil exporta ferro para a Inglaterra. Entretanto, por falta de cuidado, por inexistência dos homens que se aproveitaram do momento, esse produto ficou desmoralizado. Isto, ainda ha pouco me foi referido pelo Major Macedo Soares, que teve oportunidade de observar pessoalmente a questão na Inglaterra.

E' este, Sr. Ministro, um problema para o qual desejava pedir a atenção de V. Excia. no desejo que estou de melhor colaborar com o Governo Federal.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Antes de prosseguirmos, desejo pôr em discussão a primeira proposta formulada pelo ilustre Governador do Estado de Minas Gerais, isto é, o problema relativo ao fomento e à experimentação agrícola. Parece-me que S. Excia. tem razão apenas em certa parte. A experimentação agrícola deve, realmente, ser da competência federal, e por esse motivo é que, aliás, creamos o Centro Nacional de Pesquisas Agronômicas. Vamos dividir o país em cinco grandes zonas, isto é, Norte, Nordeste, Centro, Este e Sul, e nas mesmas iremos, então, proceder à experimentação agrícola de todos os produtos das respectivas regiões. Serão, naturalmente, estudados todos os fatores relativos à produção de cada zona: adubação, irrigação, extração dos produtos para beneficiamento, seu aproveitamento industrial, etc. Essa experimentação do Governo Federal será, então, dada aos agrônomos dos Estados, que por sua vez farão chegar todos os conhecimentos respectivos aos agricultores. Enfim, é necessário que os agrônomos federais, que estão representados pela Diretoria do Fomento, se entrossem com os agrônomos dos Estados, procedendo, em conjunto, à grande cam-

panha de divulgação dos conhecimentos, nesse sentido. Não sei si é esse o pensamento do Sr. Governador do Estado de Minas Gerais.

O SR. BENEDITO VALADARES — O meu pensamento é o de que o serviço de fomento fique a cargo dos Estados, devendo ser entrosado com o federal, desde que este exista, sendo que à União caberá fazer a experimentação, padronização, fixação dos tipos, etc.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — V. Excia. acha que somente os Estados é que deviam fazer, e não a União?

O SR. BENEDITO VALADARES — A União poderá, também, cuidar dessa parte, mas a responsabilidade principal deverá ser dos Estados.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Caberia, dessa forma, à União a parte referente às pesquisas e aos Estados o fomento, por meio de campos de co-opeação.

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — A União terá os necessários recursos para tal empreendimento? Parece-me difícil. Citemos, por exemplo, o caso do trigo no Rio Grande do Sul. Só agora estamos conseguindo chegar a determinado gráu de adiantamento, mas isto graças a uma campanha que já vem de ha dez anos pas-sados! Estou, como Interventor, colhendo os louros de trabalhos de ha muito ini-citados. Ali temos diferentes campos de experimentação; todavia, por dificuldades econômicas do Governo Federal, fomos forçados a contratar técnicos estrangeiros. No que diz respeito ao arroz, por exemplo, enviamos um agrônomo aos Estados Unidos, o qual permaneceu no referido país cerca de dois ou três anos, estudando o assunto; e ainda agora o Governo Federal acaba de nos ceder um técnico, o qual foi contratado pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Parece-me, Sr. Ministro, que, em princípio, seria interessante ficasse a experi-mentação a cargo do Governo Federal; mas, infelizmente, este não dispõe dos necessários recursos. E' necessário que os Estados que possuem capacidade fi-nanceira para tanto, se encarreguem desse problema, mesmo, aliás, em proveito das unidades de menores recursos.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Quando assumi a pasta da Agri-cultura, encontrei, realmente, esse Ministério sem uma orientação segura na parte referente à experimentação. O que existia era a Diretoria do Fomento, a qual fa-zia propaganda junto aos agricultores, formava os campos de experimentação e coopeação.

O SR. BENEDITO VALADARES — Parece-me que, realmente, as atribuições são diferentes, como, aliás, V. Excia. salientou. Por exemplo: a hibridação do milho é assunto que depende de experiências de laboratório, etc., e trata-se da experimentação; e com relação ao fomento, trata-se de ensinar a lavar a terra, proceder à seleção de sementes, padronizar, expurgar, e animar com palavras e conselhos aos agricultores.

O ilustre Interventor do Estado do Rio Grande do Sul disse que talvez não contasse o Governo Federal com recursos para tão grande empreendimento. A respeito, o nosso ponto de vista é o seguinte: a União poderia deixar o serviço de fomento mais a cargo dos Estados, e cuidar da experimentação.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Devemos salientar aqui, quanto a esses assuntos em debate, a grande obra realizada pelo Instituto Agronômico de Campinas.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Realmente, o Instituto Agronômi-co de Campinas seleccionou as sementes, que foram multiplicadas pela Diretoria do Fomento, em seus campos de coopeação.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Sem os campos de cooperação a experimentação nada vale. Estou observando que se deseja separar os dois problemas e isso não é justo. Devemos ir educando, encaminhando os técnicos para esse ensino, como, aliás, se dá em Pernambuco.

Os Estados não podem deixar de fazer experimentações. Em Pernambuco estamos fazendo experimentações de batata, arroz, milho, etc., em nosso Instituto. Temos o exemplo do milho. O que o Ministério distribuiu no nordeste não tem dado resultado, de modo que fizemos experimentação com o milhinho vermelho do nordeste, que hoje estamos exportando para a Bélgica, a granel.

O SR. BENEDITO VALADARES — Si a obrigação da padronização de semente e a experimentação ficassem exclusivamente sob a responsabilidade da União, isso não teria acontecido.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — O Brasil está dividido em regiões. Temos de fazer no norte essas experiências, de acôrdo com os climas peculiares a cada zona. Uma semente do sul, por exemplo, não dá no norte — e vice-versa.

Por tudo isso, não posso abrir mão do meu Instituto de Experimentação. Farei minhas pesquisas, em Pernambuco, com a colaboração, é certo, de V. Excia, Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Pois não.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Com V. Excia. virei buscar tudo de que necessite; mas entregar tudo ao Ministério da Agricultura, positivamente, não aceito.

O SR. NEREU RAMOS — Sr. Ministro, o ilustre Governador de Minas Gerais sustentou, e com acerto, que não ha agricultura racionalizada sem assistência tecnica. A propósito, sugeriu S. Excia. que as escolas superiores de agricultura ficassem a cargo da União, cabendo aos Estados a direção das escolas de capatazes rurais.

O SR. BENEDITO VALADARES — A escola média e primária.

O SR. NEREU RAMOS — A essa altura aparteuo S. Excia., afirmando que os Estados não tinham técnicos para essas escolas.

O SR. BENEDITO VALADARES — Não têm, justamente, porque as escolas de agricultura são deficientes.

O SR. NEREU RAMOS — Sr. Ministro, tinha eu em meu Estado um estudo realizado por um dos melhores técnicos que já teve o Ministério da Agricultura, o Sr. Charles Vincent, falecido ha pouco tempo em Ponta Grossa, para a formação de uma escola de capatazes rurais em Santa Catarina. Para isso, precisava de aproveitar os técnicos do Ministério da Agricultura, postos à minha disposição para o fomento, quer animal, quer vegetal. Com a Constituição de 37, que proibiu o aproveitamento desses técnicos e de outros quaisquer em quaisquer outros serviços, tive de guardar na gaveta o meu projéto, em face de sua absoluta inexistência.

Penso que a maioria dos Estados do Brasil não está em condições de manter nem essas escolas médias, pela falta absoluta de técnicos.

V. Excia., Sr. Ministro, ainda ha pouco firmou com o meu Estado um acôrdo, visando o desenvolvimento do cooperativismo. Firmado esse acôrdo em Abril, V. Excia. poz à minha disposição um técnico do Ministério da Agricultura, o qual ainda não pôde seguir para lá, porque, à falta de outro, V. Excia. teve de mandá-lo fazer serviço mais urgente em ponto diferente.

Isso mostra a falta absoluta de técnicos, o que me leva a afirmar que os Estados não se encontram em condições de ficar com a incumbência de adn.inistrar



tais escolas. Devemos envidar esforços no sentido de alterar o dispositivo constitucional, de modo a que o mesmo não seja aplicável ao ensino.

Ou então a União procurará formar maior número de técnicos, a fim de fornecer aos Estados esses elementos indispensáveis, sem os quais nunca teremos assistência técnica.

O SR. PUNARO BLEY — O Sr. Governador de Minas Gerais abordou um ponto interessantíssimo, ao qual peço permissão para voltar: aquele que se refere ao ensino agrícola prático.

Estou de pleno acôrdo com o Governador Benedito Valadares, quanto ao ensino superior da agricultura, entendendo que o mesmo deve ser orientado pela União.

Faço minhas as palavras de S. Excia., no tocante à Escola de Viçosa, porque o Estado do Espírito Santo, na impossibilidade de crear uma escola superior de agricultura, mantém no seu orçamento uma verba destinada a manter estudantes capichabas na Escola de Viçosa.

Esse ponto, por conseguinte, da técnica superior de agricultura, poderá ser solucionado, desde que os Estados consignem em seus orçamentos verbas para mandar educar os filhos dos lavradores pobres, os rapazes que tenham vocação para as atividades agrícolas.

O SR. JULIO MÜLLER — Mato Grosso mantém uma turma de vinte alunos.

O SR. PUNARO BLEY — Muito bem.

Quero agora me referir ao ensino prático da agricultura.

No Espírito Santo, mantemos um regime de acôrdo com os agrônomos regionais. Esses agrônomos fazem, por assim dizer, uma instrução agrícola ambulante, percorrendo as fazendas e instruindo os lavradores nas diferentes culturas.

V. Excia., Sr. Ministro, pode dar testemunho de que os resultados obtidos em meu Estado, quanto a esse aspéto, são satisfatórios.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Muito bem.

O SR. PUNARO BLEY — A meu ver, entretanto, essa instrução, que eu chamo *ambulante*, não resolve o problema da nossa agricultura no Brasil.

O Espírito Santo tem, mais ou menos, 80.000 propriedades agrícolas. Si os nossos técnicos agrícolas — em número de 141 — fossem percorrer todas essas propriedades, levariam muito tempo.

Só poderemos modificar a fisionomia agrícola do país instruindo em massa o lavrador. Para isso, só ha um recurso: todos os Estados crearem escolas práticas.

O SR. BENEDITO VALADARES — Escolas práticas onde o homem aprenda a trabalhar, não tendo teorias de espécie alguma. Escolas para analfabetos.

O SR. PUNARO BLEY — Para isso teremos de acabar com o bacharelismo agrícola. Precisamos encaminhar a agricultura para o terreno prático.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Muito bem.

O SR. PUNARO BLEY — Essa instrução, Sr. Ministro, não é aprendizado agrícola, nem escola superior de agricultura.

O SR. AGAMENON MAGALHAES — Não vamos excluir os aprendizados, pelo amor de Deus!

O SR. PUNARO BLEY — Não vou contra os aprendizados. Oxalá o Governo Federal fundasse um no Espírito Santo.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Aliás, vamos modificar o regulamento dos aprendizados, conforme acentuei em minha exposição.

O SR. PUNARO BLEY — V. Excia., Sr. Ministro, conhece o interior do Brasil. Vamos examinar a situação de um lavrador que queira instruir seus filhos, o que, de modo geral, sucede em nosso país. Que acontece? Esse homem, que se encontra no interior, tem para educar seus filhos, às vezes, apenas uma escola pública isolada, onde a criança recebe instrução no 1.º, no 2.º, no 3.º e no 4.º anos. Depois de passar por essa instrução elementar, primária, que vai fazer o menino? Seria interessante que ele tivesse uma escola, um internato onde passasse um ano, para aprender aqueles rudimentos citados por V. Excia. na exposição de hoje.

No Espírito Santo isso se poderia resolver com uma única escola, porque se trata de um Estado pequeno.

Seria interessante que nós fixássemos na próxima Conferência essa parte do ensino agrícola, quer dizer, a fundação de escolas primárias onde o filho do lavrador pudesse se acolher para aprender os rudimentos de agricultura, tornando-se, depois...

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Isso é função do Estado e não do Governo Federal.

O SR. PUNARO BLEY — ... um elemento extraordinário de cooperação com o agrônomo regional, que não encontraria no lavrador velho a resistência que hoje ainda encontra.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Muito bem.

O SR. PUNARO BLEY — O segundo ponto, Sr. Ministro, diz respeito ao cooperativismo. O Governador Benedito Valadares falou, ha pouco, no Banco da Produção de Minas Gerais. No Espírito Santo temos um banco de crédito agrícola, com capital dez vezes menor e com a mesma organização do de Minas. A ele está ligada a Companhia de Armazens Gerais, que representa papel extraordinário, porque o lavrador pode aí deixar sua mercadoria e levantar um "warrant" de 6 ou 8%, aguardando assim melhor preço para sua produção.

No que se refere ao crédito pelo Banco do Brasil, a carteira agrícola está entrosada com a carteira de redesconto; mas no tocante ao cooperativismo, a campanha feita pelo Banco do Brasil, no meu Estado, é nula, é zero, porque a lei determinava uma providência que, afinal de contas, vinha redundar em prejuízo para o lavrador: si um lavrador deseja obter um empréstimo no Banco do Brasil, o Banco faz publicar no órgão oficial do Estado um aviso, no qual são relacionados todos os credores desse agricultor. Pergunto: — Si esse agricultor não conseguir o empréstimo no Banco do Brasil, onde poderá obtê-lo, após a referida publicação? Sua vida particular foi revelada, pelo jornal, a todo o mundo.

No Espírito Santo, o cooperativismo não deu resultado, a não ser aquele que é feito pelo Estado ou pelas Municipalidades. Em Santa Tereza, por exemplo, localidade que V. Excia. conhece, Sr. Ministro, a Prefeitura orienta todo o movimento cooperativista. O pequeno lavrador, coitado, onde poderia conseguir 500\$000 para fazer uma horta de tomate? Seria interessante que nesses pequenos empréstimos de lavradores, pelo menos, fosse admitida a garantia da prefeitura municipal.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — As cooperativas garantem.

O SR. PUNARO BLEY — Sr. Interventor, o Espírito Santo não é tão feliz quanto Pernambuco, porque o cooperativismo, em meu Estado, não deu os resultados que devia. De sorte que o pequeno empréstimo a que aludi só poderia ser garantido através da própria Prefeitura.

Sr. Ministro, são essas as considerações que desejava fazer. Modifique-se semelhante lei, porque com ela ninguém será capaz de ir ao Banco para pedir dinheiro emprestado.

Passo às mãos de V. Excia., Sr. Ministro, o "Diário Oficial" do Estado do Espírito Santo, no qual se encontra estampado o aviso a que aludi.

O SR. LANDULFO ALVES — Sr. Ministro, o assunto aqui ventilado, relativo ao ensino profissional agrônômico nas suas diversas fases, é realmente de tão grande importância para a vida do país que seria necessário apreciá-lo. A verdade, entretanto, é que, ao meu julgar, pelo menos, parece que o problema não está devidamente lançado no que diz respeito à função federal e à dos Estados.

Secundando o pensamento do Interventor no Rio Grande do Sul, não vejo como possa a União, em período mesmo longo, atender às necessidades do ensino agrônômico superior e médio em todo o país.

O SR. BENEDITO VALADARES — Superior, apenas.

O SR. LANDULFO ALVES — Não aprecio, por enquanto, o pensamento do Governador de Minas Gerais, mas o assunto de modo geral.

Nos Estados Unidos da América do Norte, desde George Washington foi o problema do ensino agrônômico satisfatoriamente resolvido, fazendo-se com que cada Estado tivesse sua escola. Como ponto de partida, deu-se a cada uma dessas escolas terras devolutas da União, com o fim de constituírem o seu patrimônio. Prosperaram logo e hoje é sem conta o número de profissionais americanos.

Apreciando o ponto de vista do Interventor em Santa Catarina, diria que, a julgar como S. Excia., a questão de recursos técnicos e sua escassez, ficariamos na impossibilidade de solução razoável, porque não saberíamos por onde começar: si pelas escolas, tendo técnicos, ou si, tendo técnicos, cogitar em seguida das escolas.

O SR. NEREU RAMOS — Sustento que os Estados não têm esses técnicos.

O SR. LANDULFO ALVES — Chegarei lá.

No Brasil, o ensino agrônômico não atinge a um décimo de suas necessidades e os Estados não possuem a metade de técnicos de que carecem.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Muito bem!

O SR. AGAMEMNON MAGALHÃES — A verdade é que ha grande interesse no Brasil pelo ensino agrônômico.

O SR. LANDULFO ALVES — E' até um índice da percepção que o país tem da alta valia dessa profissão para o seu engrandecimento.

Eis a verdade: vem lutando o Estado de Minas Gerais em sua escola, que, aliás, tive ocasião de visitar varias vezes e é uma das maiores do país. A Baía, Pernambuco e outros Estados vêm igualmente lutando para manter com certa segurança as respectivas escolas. Os recursos são falhos. Falhos, porque se têm consagrado a essas instituições somas de recursos insuficientes.

A solução do problema de ensino agrônômico, Sr. Ministro, requer de todos nós grandes sacrifícios...

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Muito bem.

O SR. LANDULFO ALVES — ... para que todos os Estados tenham seus institutos.

Esta é uma solução que virá fatalmente, chegando a atender áquela questão de que se queixa o Interventor de Santa Catarina, porque, senhores, de 1.000 agrônomos não esperemos mais de 400 ótimos ou bons, assim como de 1.000 médicos não podemos esperar mais de 400 ótimos ou bons.

Agora, compreendamos o assunto desta maneira: si todos os Estados se consagrarem ao ensino profissional-agrícola, restará examinar o grau de ensino

profissional desses estabelecimentos. Ora, condenar o grau médio ou superior — permitam-me dizê-lo — é quasi desconhecer o problema.

Por outro lado, não seria possível crear aprendizado agrícola, escola de capacidades, sem ter agrônomos formados em escola superior para ministrar os ensinamentos necessários. E' preciso, porém, que sejam agrônomos diplomados em curso superior e trabalhem, saibam vestir perneiras, não agrônomos da cidade. Esses, sim, podem orientar os cursos. Sem isso, jamais conseguiremos aprendizado agrícola. Em consequência, si o país tem tal aprendizado é porque não possui agrônomos capazes de orientá-lo.

Estou em contáto com o assunto ha 23 anos.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Aliás, V. Excia. é um dos técnicos de maior renome no país.

O SR. LANDULFO ALVES — De que vale a boa vontade de um moço, embora dedicado à lavoura, si não sabe comunicar aos meninos entusiasmo para a agricultura? Não ha dúvida que se torna incapaz para dirigir um estabelecimento do gênero.

Por isso, Sr. Ministro, acho que a questão do ensino agrônômico deveria ser orientada como bem fez o Ministério da Agricultura, eloquentemente apoiado pelo Governo Federal, tanto assim que as escolas, para terem capacidade de proporcionar aos profissionais condições de exercer a profissão em todo o país, têm de ser equiparadas às escolas da União. Essa fórmula convém de todo o modo, embora possa cada Estado dar a cada uma de suas instituições o caráter regional que elas devem ter.

Negar aos Estados o direito e até o dever de crear escolas seria quasi um crime, mormente si observarmos que em outros países essas creações são incrementadas.

O assunto, entretanto, está a merecer certa atenção por parte do governo, do ponto de vista dos recursos. Esse é o ponto essencial.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Cada Estado pôde ter sua escola com o auxílio do Governo Federal.

A escola mineira presta serviço a diversos Estados. E' justo, portanto, que o governo a auxilie, pelos beneficios que presta ao país.

O SR. LANDULFO ALVES — Sr. Ministro, seria muito mais facil a União auxiliar 20 Estados com 20.000:000\$, do que reservar essa importância para uma só escola.

Todos sabem, Sr. Ministro, que, seguido o programa de distribuir 20.000:000\$ entre 20 escolas estaduais, anualmente, dentro de cinco ou seis anos todas essas escolas estariam em pleno funcionamento.

Este é um aspéto.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Aliás, muito interessante.

O SR. LANDULFO ALVES — Quero, tambem, aproveitar o ensejo que se me apresenta para apreciar um assunto que me parece interessante: a questão do crédito agrícola.

A maneira do governo da União encará-lo é de tal modo segura que seria o caso de moção de aplausos entusiásticos a essa orientação expressa no discurso do Sr. Presidente da República, quando fala na disposição que tem o governo de examinar com carinho a hipótese dos empréstimos agrícolas a prazo longo e a juros baixos.

E' um grau de evolução tão importante para a vida do país que, como disse, deve a attitude do governo da União merecer esses entusiásticos aplausos.

Ora, o Banco do Brasil se vem dedicando, de algum tempo a esta parte, ao auxílio financeiro à agricultura, mas com juros de 10 % e com tais condições de ordem contratual que seria impossível qualquer resultado satisfatório. Ao contrário, a concretização do empréstimo só poderia sacrificar o interesse da lavoura.

E' tão iníquo o processo de empréstimo estabelecido pelo Banco do Brasil, no caso baiano, que apenas se aproveitaram do plano os usineiros, aqueles que contam com a defesa do Instituto do Açúcar e do Alcool, excluindo muitas vezes os interesses da pequena lavoura. E' triste, mas é verdade. A União, ciente de tais fatos, está estudando a promulgação de leis para que os usineiros paguem as taxas de acôrdo com a tabela arbitrada pelo governo federal. E o que se vê, em tudo isso, é o seguinte: essa gente lança mão dos recursos postos à disposição da lavoura pelo Banco do Brasil, e com esses próprios recursos sacrifica mais a lavoura da Baía.

V. Excia., Sr. Ministro, na brilhante exposição feita no início desta Reunião, explanou o seu ponto de vista com relação às fibras. Ora, a Baía é um setor onde a questão de fibra tem grande importância.

Sabe-se que em meu Estado as fibras vêm de maneira espontânea ou são adaptadas, em cultura extensa. Logo que teve início o atual governo do Estado, iniciámos a campanha do sisal e ela se tem desenvolvido de tal maneira que não ha muda de sisal que não tenha sido observada. Temos viveiros com milhões de sisais e não damos conta para o fornecimento.

V. Excia. conhece bem a juta do São Francisco ou "*hibiscus ferox*". Essa fibra é igual, senão melhor, à da juta. Basta para isso ver o resultado a que chegaram os laboratórios de S. Paulo: o índice de resistência para a juta da Índia foi calculado em 1,6 e a procedente da Baía — sementes criadas no vale da Paraíba — deu um resultado de 1,8.

Ora, para que os Senhores Interventores vejam a importância do problema no meu Estado, basta dizer que o São Francisco, os seus afluentes e quasi todos os grandes rios que desagüam nas costas baianas têm o *hibiscus ferox* disseminado em toda a extensão de suas margens, em quantidade infinita.

O governo estadual tem feito tentativas no sentido de resolver esse assunto, que considero de grande importância para a economia do país. Entretanto, o período de seca que a Baía atravessa creou uma crise que demanda muita calma para ser debelada.

Só com o cacáu despendemos cerca de dois milhões e quinhentos mil sacos de anagem. Com o café, vai muito mais longe.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Ha uma evasão de perto de 300.000:000\$000.

O SR. AGAMENON MAGALHAES — O caruá póde dar esses trezentos mil contos de réis.

O SR. LANDULFO ALVES — Deve haver um trabalho de colaboração, divididos por igual os deveres de financiamento entre os Estados e a União. Creio que a Baía levará a termo um trabalho de grandes resultados para o país.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Posso informar a V. Excia. que o Sr. Presidente da República abriu agora um crédito de 500:000\$000 para estimular a cultura dessas fibras.

O SR. LANDULFO ALVES — Medida de grande alcance. Quanto ao caruá, existe em todo o nordeste baiano, mais raro ou menos raro, mas em toda sua extensão.

V. Excia. conhece o projéto de se lançar, em todas as alfândegas do país, um imposto sobre as fibras importadas, em beneficio de uma grande industria nacional. E creio que si V. Excia. apressar a solução dessa lei, pela qual, estou certo, o Sr. Presidente da República se mostra vivamente interessado, terá prestado relevante serviço a todo o nordeste do Brasil.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Continúa a discussão.

O SR. BENEDITO VALADARES — Sr. Ministro, sou forçado a voltar ao assunto de ha pouco.

Minha proposta foi no sentido de que coubesse à União o ensino superior, ficando o ensino primário e médio a cargo dos Estados.

V. Excia. sabe perfeitamente, Sr. Ministro, das dificuldades do ensino superior num país dependente de técnicos estrangeiros. Para que isso se faça, ha necessidade de contratá-los, mediante grandes recursos pecuniários. Acontece, entretanto, que não são de técnicos especializados, de homens formados em escolas superiores de agricultura que mais precisa o Brasil, mas de técnicos de ensino médio e geral de agricultura.

Temos em Minas uma escola dessa natureza, que recebe o filho do fazendeiro, o empregado do fazendeiro e o próprio fazendeiro. Ha na Escola Prática de Agricultura, de Minas, uma pensão para fazendeiros. Durante um ano, cerca de 1.000 fazendeiros passam por essa escola. Ali se exige que as pessoas aprendam trabalhando. A todos é dispensado o mesmo tratamento, e todos aprendem a cuidar da terra e da pecuária. Para lecionar nesse estabelecimento aproveitamos aqueles que têm o curso técnico de ensino superior da Escola de Viçosa ou de São Paulo, as duas mais importantes do país. Escolas do mesmo tipo devem ser disseminadas pelo interior, porque nelas se aprende o que é útil, o que é necessário, o que é indispensável.

V. Excia. conhece — e São Paulo é um exemplo disso — a importância que tem a colonização num Estado. Por que? Porque homens práticos, vindos de países mais adiantados no assunto, trabalham em colaboração com o nacional, que acaba aprendendo — porque vê fazer. A escola prática é de suma importância. V. Excia. sabe que não é de um número ilimitado de agrônomos, formados em escolas superiores, que o Brasil precisa. Em Minas Gerais, por exemplo, nós nos satisfaremos com um número limitado desses agrônomos, ao passo que para a prática do campo precisamos de milhares e milhares de homens, mesmo de todos os mineiros.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — E quem vai ministrar o ensino?

O SR. BENEDITO VALADARES — O agrônomo vai para as escolas e para os campos ensinar; as escolas práticas formam os homens que vão para o interior trabalhar. São essas as escolas que devem ficar a cargo dos Estados. Aliás, sou insuspeito para falar, porque em Minas Gerais ha escolas superiores; mas entendo que o ensino superior deve caber à União.

Outro assunto que desejo abordar é o relativo à industrialização dos produtos.

Todos sabem o prejuizo ocasionado pela não industrialização dos produtos agro-pecuários. O problema, em Minas, está sendo resolvido pelo governo com a instalação de usinas de beneficiamento, que têm como um dos objetivos incentivar e controlar industrias desse gênero. As de algodão, por exemplo, mediante taxas módicas, o beneficiam e enfardam para o produtor, em tipos de exportação, mesmo em pequenas quantidades. Além disso, aproveita os sub-produtos, o óleo, linter e torta, que é cedida aos criadores pelo custo, para alimentação do gado. Essa iniciativa de industrialização é de grande necessidade, mormente em zonas de difícil transporte. E' pensamento do Governo de Minas crear uma usina ambulante no São Francisco, por meio de chatas devidamente aparelhadas para esse fim.

Ha Estados, entretanto, em que a ação do Governo não precisa ser tão intensa, devido à própria iniciativa particular. Acredito, todavia, que na maioria dos Estados ha necessidade do Governo colaborar com os particulares, nesse sentido. Citamos ainda as usinas para laticínios, com o mesmo objetivo, que devem ser fábricas-modelo e ao mesmo tempo escolas práticas para formação de operários. A que estamos construindo em Minas terá ao lado das instalações mais modernas um laboratório para cultura de fermentos, que atualmente importamos do estrangeiro.

Acho, também, de grande interesse não só para a União como para os Estados que os entrepostos de carne e leite sejam estaduais ou federais. E isso para

estabelecer um padrão de preço, para evitar que se explore o produtor e o consumidor, em artigo de máxima relevância para a alimentação. Com este objetivo, estamos construindo entrepostos de leite e carne, para fornecimento à capital do Estado.

O SR. EPAMINONDAS MARTINS — Sr. Ministro. Nas duas reuniões hontem aqui realizadas, presididas, a primeira pelo Sr. Ministro da Justiça e a segunda pelo Sr. Ministro da Viação, tive a grande satisfação de verificar o interesse patriótico com que o Sr. Governador de Minas Gerais e os Srs. Interventores apresentaram e discutiram várias teses de interesse do Estado que, respectivamente, administram.

Peço a indulgência do Sr. Ministro e dos chefes de governo aqui presentes para a ligeira exposição que irei fazer de um dos aspectos mais interessantes da vida econômica da unidade federativa cujos destinos ora dirijo por honrosa delegação do preclaro chefe da Nação.

E' natural a minha satisfação no compartilhar os momentos e as emoções desta série de reuniões, preliminares do plano nacional de empreendimentos, de realizações úteis e concretas.

Reunidos por determinação do grande chefe, o presidente Getúlio Vargas, é com satisfação e orgulho o registro que ora faço: pela primeira vez na história do Brasil, uma conferência de homens de tamanha responsabilidade nos destinos do país tem um sentido construtor que anima e conforta.

E pela primeira vez, o Acre de Plácido de Castro, que a bravura romanesca do gaúcho, o destemor admirável do nordestino, completados pelo alto senso diplomático de Rio Branco, deram ao Brasil, tem assento numa mesa onde não ha distinções. O milagre, a predestinação da unidade nacional na vida do Brasil está vivo entre nós, é o atestado incontestado dos tempos novos.

Carecíamos de um plano, de um conjunto de ação e de vontades para impulsionar o progresso do país, uma sondagem honesta e profunda das suas possibilidades, das suas deficiências e necessidades. Deu-nos, em boa hora e com sua clarividência, o Presidente Getúlio Vargas. Nossa reunião é uma experiência fecunda. Aparêlho imensamente complexo, o bom funcionamento dos órgãos da Nação depende, em grande parte, da precisão do ajustamento de suas numerosas engrenagens. Somente a ação coordenada dos diversos poderes do País permitirá que se desenvolva, sem solução de continuidade, o esforço consagrado à determinação quantitativa dos múltiplos aspectos da vida nacional, desde os concernentes à feição de nosso território até os relativos às manifestações de ordem espiritual de nosso povo.

Num dos seus artigos de vulgarização, o maior, mais vivo e perfeito doutrinador do Estado Novo, o professor Agamemnon Magalhães, ilustre Interventor em Pernambuco, a quem rendo a homenagem do meu apreço e estima, divide a história da organização administrativa do Brasil em dois períodos. De Pedro II a Getúlio Vargas. Getúlio Vargas, fundando o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e o Departamento Administrativo do Serviço Público. Nesse período, como bem afirma o interventor pernambucano, é que se começa a tratar de organização e controle administrativo, de padronização de material, de classificação de pessoal, de categorias e uniformização de vencimentos, de racionalização, de economia de tempo, de economia de pessoal e de maior rendimento.

Senhores: temos a presidir nossa reunião um legítimo valor brasileiro: o Ministro Fernando Costa. Sua vida, a progressão do seu esforço, convencem como a do perfeito *self-made-man*. A visão ampla, segura, dos problemas da pasta que dirige vale como uma afirmação do mais esclarecido espírito de brasilidade, de dedicação e sensibilidade. O problema do trigo, o dos transportes com emprêgo do gás pobre, o aproveitamento da Baixada Fluminense, vital para o Rio, cidade que tem uma barreira no mar e outra nas serras, o alargamento da produção vegetal, animal e mineral; o estabelecimento de institutos técnicos, numa época em que a técnica não encontra limitações, e um desvelo contínuo e sempre re-

novado pelos assuntos e pelas cousas que lhe dizem respeito, encorajam-me a falar do Acre e pelo Acre, pedindo a bondosa atenção dos presentes.

O Acre, senhores, afirmado como uns dos feitos marcantes da nacionalidade, representa uma reserva de trabalho que espanta pela renúncia, pelo desconforto dos que lá mourejam. Não podemos continuar parados diante do problema da sua renovação social e econômica, inertes diante das suas possibilidades incontáveis, sem um gesto de incitamento e coragem.

Passemos em revista o problema de sua pecuária. É um problema que transcende do âmbito regional para se transformar numa questão nacional. O alimento básico do acreano é a carne. A existência desse alimento e o seu fornecimento são precaríssimos. Dependemos de um país irmão, é bem verdade, a Bolívia. O gado para o consumo vem de lá. Talvez fosse fácil contrapor à minha afirmação a existência de rebanhos apreciáveis no território nacional. Os 10.129.000 de cabeças do Rio Grande do Sul; os 9.200.000 de Minas; os 4 milhões de Goiás. Mato Grosso com os seus 3.500.000 de cabeças; Baía, 3.100.000; Piauí — 1.020.000. Nenhuma das unidades federativas citadas está em condições de nos fornecer, em base econômica, a carne de que carecemos.

Objetar-se-ia que o Amazonas possui uma população bovina de 330.000 cabeças; o Pará, 900.000. Mas ambas são insuficientes, não permitem a remessa do produto para o Acre, aliás, precisava refazê-lo e torná-lo acessível ao consumo. E o transporte? O fluvial, tido pelos economistas como o mais barato do mundo, é, no Acre, onerosíssimo, proibitivo, até. Nas condições em que é feito, contra-indicado para o transporte de animais. Resta-nos apelar para a Bolívia. A Bolívia é um país enclausurado; seu único escoadouro, o Pacífico, foi-lhe fechado, ha tempos. Si as necessidades bolivianas autorizarem a suspensão da remessa do gado, que faremos? Si impostos proibitivos forem estabelecidos?

Estabeleçamos em bases firmes, econômicas, nossa pecuária. Creemos um mercado interno compensador, alargando a sua margem atual. A indústria do gado, atualmente, gera verdadeiros trustes. E não pôde deixar de o fazer. Precisamos remediar o mal, criando e assistindo uma produção que é vital para uma terra brasileira como as que mais o forem. Estabelecendo o índice técnico de sua progressão, as espécies que mais lhe convêm e que as condições mesológicas indicam. O governo do Acre está pronto, solícito, para a remoção dos obstáculos, para o seu esforço sincero de cooperação. Faltam-nos os créditos necessários, a orientação técnica precisa e justa, o estabelecimento de fazendas modelos, como vem fazendo o Ministério da Agricultura, na mór parte das unidades federadas. Que venham a ser o passo inicial do estabelecimento de tão útil medida, ao mesmo tempo que uma escola racional de criação, de amanhã, do complexo mistér da indústria animal.

Dirijo, aqui, o meu apêlo a V. Excia., Sr. Ministro, e invoco a constância de sua ação benemérita para que o problema possa ter a solução mais justa e eficaz, certo de que V. Excia. nem um instante sequer deixou de considerar a situação da produção animal no país, e sua parcela mínima, o Acre.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Será levado na devida consideração o que V. Excia. expõe.

O SR. EPAMINONDAS MARTINS — Assim o espero.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Sr. Ministro, as minas de níquel de Goiás são consideradas, em volume e qualidade, as primeiras do mundo. Formando um apêlo, por intermédio de V. Excia., para que o governo federal olhe com atenção maior para as minas do Tocantins, construindo estradas de rodagem que facilitem o transporte do minério.

V. Excia. mesmo já mandou, certa ocasião, a Goiás, um técnico que fez os maiores elogios a essas minas, considerando-as, pela sua superfície, com a capacidade de 10 milhões de toneladas. Ora, sendo o níquel um metal relativamente raro em todo o mundo, é de justiça que dêle se cuide.



Não poderia deixar de falar, também, sobre os imensos babassuais entre o Paraguaçu e o Tocantins — uma das maiores artérias fluviais do Brasil. Esse setôr também deve ser olhado com entusiasmo, para que se desenvolva uma grande industria, que proporcionará enormes riquezas a Goiás e ao Brasil.

Dentro em pouco usará da palavra, para tratar dêste assunto, o ilustre interventor do Maranhão, Sr. Paulo Ramos, pois aquele Estado vive em grande parte do babassú.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Tenho a informar que no último despacho com o Sr. Presidente da República foi tratado esse caso.

O Departamento da Produção Mineral tem estudado as minas de níquel de Goiás. Mas ha dificuldades quando se cogita da exportação: é que nas redondezas das minas não existe o enxofre ou gesso que, associando-se com o minério de níquel, promove o seu desprendimento. O Sr. Presidente da República encarregou o Departamento de Produção Mineral de estudar o melhor meio para solução do problema, pelo transporte do minério bruto para S. Paulo, onde será preparado, ou a remessa dos produtos necessários à separação, até as minas. Como se vê, o problema não é de fácil solução. Ha um novo processo, elétrico, para o desprendimento do níquel. Já foi feita pequena instalação em Minas Gerais. Mandaremos buscar minério em Goiás e ali estudaremos essa nova possibilidade.

O SR. PEDRO LUDOVICO — A percentagem de níquel é tão elevada que mesmo sem enxofre se conseguirão grandes coisas.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Dêsse modo, não se poderá tornar mais ampla a exploração das jazidas.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Uma empresa que lá existe já exportou minério de níquel, mesmo em bruto, para a Alemanha, sem prejuizo.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — No Brasil, em geral, somos um pouco precipitados. Podemos aguardar, confiantes, que o governo está atento.

O SR. AGAMENON MAGALHAES — Sr. Ministro, desejaria que os Srs. Interventores no Rio Grande do Sul e em S. Paulo desenvolvessem considerações a respeito do crédito agrícola.

O SR. PAULO RAMOS — Sr. Ministro, o ilustre Interventor em Goiás, Sr. Pedro Ludovico, falou, ha pouco, sobre o babassú: creio que a nenhum Estado interessa mais o assunto do que ao Maranhão — inquestionavelmente o que em maior abundância produz tão preciosa riqueza nacional.

V. Excia. bem sabe, Sr. Ministro, o valor do babassu', cuja exploração é, não obstante, tão recente. Vem de 1915. Até hoje, porém, tem ela sido feita de maneira incipiente e, pode-se dizer, orientada de modo precário, Sr. Ministro, porquanto nós apenas nos vimos beneficiando com as amendoas que exportamos em pequena escala para os Estados Unidos, amendoas que representam apenas 9% do valor do babassú, quando dele se pode aproveitar desde o estipe até às folhas.

Sr. Ministro, impõe-se como medida urgente a industrialização e agora mesmo o ilustre Governador de Minas Gerais salientou a necessidade de industrializarmos os nossos produtos, beneficiando, assim, a economia do país. E' bem de ver, porém, que um Estado pobre, como é o Maranhão, com um orçamento reduzido, não pode contar com as reservas necessárias para um programa de industrialização do babassú na escala que está a exigir dos governos do Estado e da República. E' necessária a cooperação do Governo Federal e estou certo de que essa cooperação ha de vir de modo efetivo, porque V. Excia., Sr. Ministro, que vem acompanhando a evolução do babassú na economia nacional, compreende a grande vantagem dessa industrialização.

Para esse assunto peço a atenção de V. Excia. e estou seguro de que V. Excia. o coloca entre os principais pontos a serem focalizados nas teses a debater na próxima Reunião dos Interventores.

O SR. LEONIDAS DE MELO — Sr. Ministro, apoio as palavras do sr. Paulo Ramos, porque o meu Estado também é grande produtor do babassú e igualmente interessado na questão.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Informo aos senhores interventores que o Ministério da Agricultura tem encarado seriamente a questão do babassú...

O SR. PEDRO LUDOVICO — Dou o meu testemunho.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — ... e eu mesmo tenho acompanhado a fabricação das máquinas necessárias à extração da amendoa. Infelizmente, dois tipos de máquinas já foram feitos aqui no Rio, sem resultado plenamente satisfatório. Em todo caso, já se melhorou o trabalho manual; quebrar a castanha, uma por uma, a machado, é desvalorizar o homem, é produzir quantidade ínfima, quando o rendimento poderá ser, com o auxílio da máquina, muitíssimas vezes aumentado.

O SR. LEONIDAS DE MELO — E com a valorização do homem diminui o problema da falta de braços.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — De fato, as máquinas que conseguimos construir, como disse, já valorizam, em parte, o trabalho do homem.

O SR. LEONIDAS DE MELO — Conheço as máquinas.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Pedi ao Sr. Presidente da República um crédito de 500:000\$000 para a fabricação dessas máquinas, que serão distribuídas entre os agricultores do Maranhão e de outros Estados. Não sei si já chegaram a seu destino.

O SR. PAULO RAMOS — Ao Maranhão ainda não chegaram e considero essa demora dolorosa. Ainda agora estou vendo a propaganda que se faz nos Estados Unidos a respeito do babassú e em que se alude apenas à amendoa.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — O mesmo já fizemos com a carnaúba: o Sr. Presidente da República já forneceu um crédito de 300:000\$000. Vamos enviar a máquina para o Ceará, afim de se proceder à extração mais econômica do produto.

O SR. PAULO RAMOS — Sr. Ministro, também temos carnaúba no Maranhão.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Temos, entretanto, como disse, um crédito de 300 contos, e, com tal quantia, poderemos atender aos pedidos dos Srs. Interventores nos Estados interessados no assunto. Com a máquina em referência, o aproveitamento é 20% maior do que o que se obtém com a extração manual.

O SR. LANDULFO ALVES — Quanto ao assunto em debate, eu pediria licença para esclarecer o seguinte: a providência a tomar não seria apenas quanto ao meio de se quebrar o côco babassú, mas sim relativamente à necessidade de industrializar todo o produto. Devemos chegar a um resultado, de maneira a valorizar o produto, não deixando que o estrangeiro vá fazê-lo.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Exatamente. Depois de instaladas as máquinas, e dando as mesmas o resultado que esperamos, vamos instalar, ao lado, pequenas usinas para a extração do óleo, e então exportar o produto. Uma parte nos fornecerá óleo muito bom para automóveis, sendo que um quilo e meio equivale a um litro de gasolina.

O SR. PAULO RAMOS — Folgo em comunicar a V. Excia. o excelente resultado que no Maranhão, em tal sentido, estamos obtendo.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — E' de um valor extraordinário. Até para as lanchas, no Amazonas, pode o mesmo ser usado como gasolina.

O SR. RAFAEL FERNANDES — Sr. Ministro, tenho a honra de dirigir um dos menores Estados do Brasil...

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Todos os Estados são iguais.

O SR. RAFAEL FERNANDES — ... mas que nem por isso, deixa de concorrer para o enriquecimento do país. Nós, no Rio Grande do Norte, podemos dizer que possuímos o melhor algodão do mundo, que somos o maior produtor de sal do Brasil e que produzimos o melhor sal do país; podemos, ainda, afirmar que o Rio Grande do Norte é quasi o único fornecedor de gesso a todas as fabricas de cimento do Brasil, produto indispensável à preparação do cimento. Sr. Ministro, salientando a V. Excia., também, o progresso cada vez mais animador da cultura do algodão no Rio Grande do Norte, onde incrementamos os processos da mecanização nesse trabalho, desejo, igualmente, dirigir a V. Excia. um pedido, um apêlo mesmo. Devo informar a V. Excia., Sr. Ministro, que na zona de Seridó já produzimos algodão de grande renome, e ali, a bem dizer, não precisamos mais de fazer propaganda da imprescindibilidade da mecanização da lavoura, porquanto tal necessidade está na consciência dos agricultores. Na zona do litoral, perto da Capital do Estado, existem vários municípios adaptáveis à cultura do algodão. O movimento, neste mesmo sentido, está sendo atualmente avassalador, pois os agricultores lançaram suas vistas para o problema. Capitalistas do Rio Grande do Norte, em suas propriedades até 100 quilômetros da capital, também vão trabalhando com eficiência no fomento da cultura do algodão. Entretanto, Sr. Ministro, existem as zonas Norte e Oeste do Estado, também produtoras de algodão, que somente agora estão empregando e racionalizando as máquinas agrícolas. No início deste ano, em conversa com V. Excia., disse-lhe que o Governo do Estado tinha empregado a importância de 100 contos, rotativamente, na compra de máquinas agrícolas, para serem, pelo Estado, fornecidas aos agricultores, a prazo longo e pagáveis em prestações, e V. Excia. achou interessante o processo que adotamos. Pois bem: devo informar a Vossa Excelência que, durante dois anos, o Governo do meu Estado já forneceu aos agricultores mais de 500 contos em máquinas. Verificamos, também, que entrou na venda de máquinas agrícolas o comércio das cidades principais. Mas ainda são insuficientes, e, além disso, principalmente os pequenos agricultores, não podem comprar máquinas senão a prazo longo. Desejaria que V. Excia. atentasse na minha solicitação: o fornecimento, por parte do Ministério da Agricultura, aos Estados que as pedissem, de máquinas agrícolas na quantidade julgada necessária pelos seus respectivos Interventores, a serem pagas em prestações lentas. (*Apoiados*). Folgo imenso em ouvir da parte de alguns colegas o apoio que, neste momento, em nome do Rio Grande do Norte, solicito ao Governo da República.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — O Ministério da Agricultura toma na devida consideração o apêlo de V. Excia. e vai providenciar.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Sr. Ministro, o motivo que me leva a fazer uso da palavra, neste momento, é o desejo de focalizar, também, o assunto

ha pouco debatido pelo ilustre Interventor no Estado de Goiás, Sr. Pedro Ludovico, ou seja a questão da exploração semi-industrial do sub-solo, por parte do Estado ou da União. Quanto aos outros problemas, V. Excia., paulista ilustre que é, já os conhece bem. Aliás, foi V. Excia. um dos mais operosos Secretários de Agricultura que o Estado de São Paulo já possuiu.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Como está sendo um dos mais operosos Ministros da Agricultura do Brasil.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Agradeço muito a V. Excia.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Dispensio-me, portanto, como dizia, de quaisquer comentários aprofundados, relativamente à questão das escolas superiores de agricultura, ou quanto ao outro assunto ha pouco ventilado pelo Sr. Pedro Ludovico, isto é, o aprendizado, para o qual requeremos, apenas, o curso do grupo escolar, ou então o médio técnico, e também o "Curso de entendidos", como chamamos em São Paulo, porquanto vai desde 3 semanas para uma única especialidade.

Desejo abordar a questão do chumbo. Tivemos amplo conhecimento do insucesso havido em Goiás, por parte de particulares de São Paulo, relativamente à exportação desse produto existente no vale do Tocantins. Mandamos alguns engenheiros paulistas aos Estados Unidos, afim de estudar não apenas o teor de tal minério — porque tínhamos já este problema resolvido — mas sim, de modo mais diréto, o aparelhamento indispensável. De volta dos Estados Unidos, esses técnicos forneceram ao Estado de São Paulo os meios, as possibilidades do aproveitamento, e, com os recursos que possuímos, estamos instalando — é o que desejava informar a V. Excia., Sr. Ministro, e aos interventores presentes — duas usinas para a exploração do chumbo, em primeiro lugar, e da prata, em segundo. Trata-se de minério existente no vale do rio Ribeira. Aliás, o ilustre Interventor no Estado do Paraná, Sr. Manoel Ribas, conhece perfeitamente o assunto, mesmo porque as referidas usinas estão situadas na divisa dos dois Estados. Esperamos que, dentro de dois ou três mezes, o Estado de S. Paulo já possa fornecer diariamente 10 toneladas de chumbo. Sabemos, igualmente, que o chumbo do vale do Ribeira possui teor elevado de prata. Aliás, vimos os hespanhoes levarem esse minério para Bilbáu, e, com a prata retirada, pagarem as despesas de compra e transporte, ficando o chumbo absolutamente livre! São Paulo, como já declarei, poderá entrar no comércio e fornecer, sobretudo ao Exército Nacional, que carece de tal minério, dez toneladas diárias, e, talvez, 25 ou 30 quilos de prata. Ha, também, níquel no vale do rio Ribeira.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Mas é do Governo do Estado.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Sim, o Estado não deseja tornar-se comerciante. Entretanto, como tem certo receio de que o problema, já um tanto desmoralizado pelos diversos insucessos, ainda se torne mais difficil, entrou no assunto, com o objetivo de mostrar as reais possibilidades. A questão do níquel e do zinco está em estudos. Temos alguns engenheiros nos Estados Unidos estudando o problema, e tenho a impressão de que, dentro de um ano ou pouco mais, resolveremos o problema do níquel.

Outro ponto que desejo focalizar é o referente à aplicação do Código de Aguas e Minas nos Estados, abrangendo minhas considerações também a questão dos telefones no interior do Estado. Ha um acôrdo entre o Ministério da Agricultura e o Estado de São Paulo. Entretanto, ha problemas interessantes em tal sentido. Temos, por exemplo, o caso de Itapetininga, cidade que ha perto de seis meses está recebendo da empresa fornecedora apenas a décima parte da energia a que tem direito.

Já recorremos, diversas vezes, ao Ministério da Agricultura, por intermédio do seu Serviço de Aguas, para ver si era resolvido o problema. Entretanto, a referida cidade, das mais promissoras do Estado de São Paulo, continúa sacrificada pela deficiência de energia, tal como tambem acontece em outras cidades do Estado.

Ha, tambem, a questão dos telefones interurbanos...

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Devo informar ao Sr. Interventor Ademar de Barros que isso escapa à alçada do Ministério da Agricultura, cabendo ao da Viação.

O SR. ADEMAR DE BARROS — ... São serviços públicos prestados ao Estado de São Paulo. Constantemente, vemo-nos a braços com essas companhias, que chegam ao ponto de em determinados momentos suspenderem o serviço, isolando cidades paulistas.

As obras do vale do Paraíba, Sr. Ministro, como V. Excia. sabe, estão em andamento. Elas são verdadeiramente grandiosas, bastando dizer que pretendemos ligar, dentro de dois anos, o Rio Paraíba ao rio Tieté, por meio do sistema adotado para os canais de Panamá e Suez. Ha uma diferença de nível de 7 metros, mas, graças às grandes bombas que possuímos, isso será resolvido satisfatoriamente, solucionando os problemas do Paraíba, regularizando os excessos das enchentes que serão aproveitadas para energia elétrica, nos meses de seca.

Aproveito o ensejo, Sr. Ministro, para responder ao ilustre Interventor no Estado de Pernambuco, sr. Agamenon Magalhães, relativamente ao problema do crédito agrícola.

No Estado de São Paulo, o assunto tem sido resolvido quasi exclusivamente com os nossos próprios recursos. Em 1938, o Banco do Brasil nos forneceu apenas 5.000 contos, pela sua Carteira, quando só o Banco do Estado contribuiu, para o algodão, com 40.000 contos, e isso pelo seguinte: as empresas de crédito estavam açambarcando os produtos de algodão. Por isso, fizemos o financiamento em larga escala, com juro barato e prazo longo. Felizmente a rotação completa desse dinheiro, emprestado pelo Banco do Estado, deu magníficos resultados, porque permitiu a criação de um dique ao açambarcamento desse nosso grande produto.

O crédito agrícola é dado, em São Paulo, em grande parte, pela iniciativa particular e pelos Bancos...

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Por isso mesmo, o juro é um pouco elevado. Qual é a taxa?

O SR. ADEMAR DE BARROS — O capitalista empresta a 6%. Não pode fazer taxa menor.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — E' taxa ótima.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Os bancos particulares, que forneciam a 8 e 9, viram-se forçados a alterar para 7%.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — E os títulos de financiamento são descontados pelo Banco do Brasil?

O SR. ADEMAR DE BARROS — Não temos descontado, por uma razão: o stock em dinheiro, no Banco do Estado, no momento, infelizmente, é um pouco elevado. No ano passado estivamos com 240.000 contos. Não temos, por isso, feito o desconto. Não obstante, o Banco do Brasil está sempre pronto a realizá-lo.

Eram essas, Sr. Ministro, as palavras que desejava dirigir aos meus ilustres colegas e a V. Excia.

São Paulo, que já possui, talvez, uma agricultura absolutamente racionalizada e mecanizada, nada tem a solicitar. Apenas, valendo-me da oportunidade, convido os Srs. Interventores a visitarem o Instituto Tecnológico do meu Estado, o qual, na opinião do Ministro da Agricultura da Austrália, que ali esteve recentemente, pôde ser considerado o melhor do mundo. Nesse Instituto gastamos anualmente, com a experimentação vegetal, 15.000 contos e, na animal, 10.000 contos.

E' com grande prazer, pois, que faço este convite aos meus ilustres colegas. (*Muito bem*).

O SR. LANDULFO ALVES — Sr. Ministro, as expressões do ilustre Interventor em São Paulo bem demonstram que, havendo recursos e deliberação dos Governos locais, o problema agrônômico será resolvido satisfatoriamente, no que diz respeito a pesquisas e ao ensino.

Desejo ainda trazer ao conhecimento dos Srs. Interventores que, na minha opinião, nenhuma escola do país tem produzido tão grandes resultados como a de Piracicaba, que é estadual, desde sua origem.

O SR. BENEDITO VALADARES — Não se contesta que esse ensino estadual seja bom...

O SR. ADEMAR DE BARROS — Aliás, devo informar que 40% da frequência da Escola de Piracicaba é constituída por filhos de outros Estados.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Relativamente ao Estado de São Paulo posso informar que, de fato, sua Secretaria da Agricultura se desenvolveu rapidamente, sem contar com o auxílio do Governo da União. Posso assim falar porque tive a honra de ser o iniciador dos trabalhos agrícolas naquele Estado, ao se desdobrar a respectiva Secretaria. São Paulo tinha uma Secretaria da Agricultura reunida à de Obras Públicas e Viação, até que no Governo Julio Prestes foram separadas. E eu, que ocupava o cargo de Secretário fiquei somente com a Secretaria da Agricultura. Confesso que, no momento em que se fez o desdobramento, tomei um choque ao verificar que num orçamento de 150 mil contos mais ou menos, apenas 12.000, aproximadamente, eram destinados à agricultura.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Permita-me, Sr. Ministro, um ligeiro aparte: encontrei a Secretaria da Agricultura com a dotação orçamentária de 60.000 contos e no meu Governo a elevei para 112.000 contos. Por aí se vê que a evolução foi completa.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Isso demonstra que São Paulo, Estado *leader* da Federação, um dos que mais produziam na agricultura, descuidava dos problemas agrônômicos.

O Sr. Presidente da República, no discurso de abertura desta Conferência, tocou na parte mais importante: foi estudar a vida dos Municípios e, ao mesmo tempo, o nosso problema agrícola, vendo as suas deficiências, apontando-as e, por fim, declarando que o Governo Federal está disposto a ir ao encontro dos Estados, para formar o ambiente agrônômico nacional, ambiente capaz de crear riquezas, alicerces da nossa emancipação econômica.

Voltando, porém, ao caso da Secretaria da Agricultura de São Paulo, devo dizer que, com aqueles 12.000 contos me puz em campo, disposto a trabalhar. De início, fiz uma reforma em todos os seus setores — organizei departamentos, todos especializados; dei ao Instituto Agrônômico finalidades bem mais amplas, creando estações experimentais em todas as zonas, estações essas especializadas, conforme as culturas das regiões. E esse Instituto, que começou a trabalhar com uma verba de 3.000 contos, segundo nos informa o ilustre Interventor em São Paulo, tem hoje ao seu dispôr uma dotação de 26.000 contos. No primeiro ano,

consegui que aquela verba orçamentária da Secretaria fosse elevada para 18.000 contos e, no ano seguinte, a 32.000 contos. Todos os departamentos ficaram devidamente aparelhados, com orientação científica e orientação prática, para poder estimular a agricultura. Naquela época, São Paulo só plantava e só se preocupava com o café. Falar em outra cultura, Srs. Interventores, era motivo bastante para cair no ridículo.

E hoje vemos a policultura no Estado se desenvolver animadamente.

Foi com grande prazer que ouvi o Sr. Interventor Ademar de Barros declarar que a Secretaria de Agricultura de São Paulo tem hoje uma verba de cento e tantos mil contos, que corresponde, quasi, à quantia de que dispõe o Ministério da Agricultura para fazer toda a sua campanha em nosso país.

Como podemos fazer campanhas maiores no Brasil? Vinte Estados, muitos deles longínquos, como os de Mato Grosso, Goiás, Amazonas, Estados sem vias de comunicação, vivem constantemente a pedir agrônomos, maquinária, sementes selecionadas. Como, porém, atendê-los, com orçamento tão minguado?

Devemos, entretanto, confiar na ação enérgica e decidida do Sr. Presidente da República. (*Muito bem*).

Nas palestras que mantenho, em meu gabinete, com os Srs. Interventores, noto, com satisfação imensa, que todos só têm uma preocupação: obter novas fontes de riquezas para seus respectivos Estados.

A Nação parece que vai ressurgir, está tomando novo rumo, pois aquele que estamos seguindo é o mais acertado, é o rumo da agricultura. (*Palmas*)

**O SR. CORDEIRO DE FARIAS** — O Sr. Ministro e meus ilustres colegas sabem que a grande riqueza agrícola do Estado do Rio Grande do Sul é toda ela oriunda do trabalho do pequeno agricultor.

Ha no Estado, atualmente, mais de 500.000 pequenas propriedades. Para que se possa fazer uma idéia do que seja a pequena propriedade no Rio Grande do Sul basta lembrar que na zona chamada "colonial" do Estado, quem tem propriedade de mais de 50 hectares é considerado dono de latifúndios.

Nesta situação, o problema do crédito agrícola era muito difícil de ser resolvido pelo Banco do Brasil e pelo Banco do Estado. Aproveitando a lei federal, foram creadas as Caixas de Cooperativas. Temos hoje no Estado cerca de 70 Caixas dessa natureza orientadas pelo governo do Estado e diretamente fiscalizadas pelo Ministério da Agricultura. O capital dessas caixas alcança, atualmente, cerca de 50.000:000\$000. Só no ano de 1938 fizeram empréstimos diretamente aos agricultores, na importância de 40.000:000\$000. O juro cobrado não vai além de 6% ao ano, porque esse dinheiro é produto da economia do pequeno agricultor. Nem o Banco do Brasil, nem o Banco do Estado, cobram juro tão baixo.

A única cultura extensiva do Rio Grande do Sul é a do arroz. O crédito, no caso, provém do Banco do Estado, não diretamente, mas por intermédio do Instituto do Arroz. Anualmente o Instituto do Arroz calcula aproximadamente a quantia de que necessita para o financiamento da safra. Esse dinheiro é posto à sua disposição no Banco do Estado. O financiamento é feito na base de 7%.

O Banco do Estado trabalha em conjunto com o Banco do Brasil. Este re-desconta os títulos, na base de 6% ao ano.

Para a pecuária e a industria o crédito é fornecido pelo Banco do Estado que, entretanto, para tal fim, faz o movimento com outros Bancos. Tenho, neste sentido, todo o apoio dos Bancos regionais do Rio Grande do Sul. De vés em quando, não conseguindo empréstimo no Banco do Brasil, recorro aos Bancos regionais. Ainda recentemente, ha questão de tres meses, para defender os interesses do Frigorífico de Gravataí, que V. Excia. visitou, tive necessidade de um grande crédito. O Banco do Estado liberou os demais e, dentro do Estado, levantámos um empréstimo de 50.000:000\$000.

**O SR. OSMAN LOUREIRO** — Sr. Ministro, não pelo prazer do contraste, mas pelo fáto de Alagôas ter alguma coisa de novo, em relação ao crédito agrícola, é que desejo me manifestar.

Como V. Excia. sabe, Alagôas, a exemplo de outros Estados nordestinos, não dispõe de capitais para servir às necessidades de sua lavoura. E como Alagôas não podia ficar adstrita à glória dos seus marechais e às folhas de suas palmeiras de côco, a inteligência, estimulada pela necessidade, criou um sistema talvez original que desejo expôr a V. Excia. e aos meus colegas, como contribuição utilíssima para o estudo do crédito agrícola e sua expansão.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Muito bem.

O SR. OSMAN LOUREIRO — Não havendo, como disse, capitais, o govêrno do Estado criou uma taxa sobre o volume, taxa mínima de \$200, cobrada na ocasião da exportação dos produtos, revertida, depois, em ações, para formação do Banco de Crédito Agrícola.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Muito interessante.

O SR. OSMAN LOUREIRO — O Banco Central de Alagôas dispõe de 5.000:000\$000 e o seu movimento anual excede a 20 mil contos de réis.

Pelo sistema adotado, o Estado recebe a taxa e a entrega ao Banco. Este notifica os respectivos produtores e faz reverter em ações o que lhes pagaram.

Assim, creámos um sistema novo, filho da necessidade, visto como o Banco do Brasil, com o seu sistema precário e deficiente, não podia atender aos interesses dos pequenos agricultores.

Terei ocasião, futuramente, de expôr a questão com mais detalhes.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — O sistema beneficia só o pequeno agricultor?

O SR. OSMAN LOUREIRO — Exatamente.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Folgo muito ao ouvir a exposição do Sr. Interventor em Alagôas, porque, ha pouco tempo, apresentei ao Sr. Presidente da República — e está em mãos de S. Excia., para estudo — projeto idéntico. Cobrar-se-ia a taxa e cada produtor teria ações correspondentes ao produto exportado.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Não ha dúvida que o sistema é bastante engenhoso. Tenho, porém, alguma dúvida sobre si é constitucional a cobrança de taxas sobre a exportação de produtos.

O SR. PAULO RAMOS — Sr. Ministro, tentei estabelecer trabalho idéntico ao do Dr. Osman Loureiro em meu Estado, mas não pude tornar exequível a cobrança da taxa.

O SR. ERONIDES DE CARVALHO — Comunico a V. Excia., Sr. Ministro, e aos Srs. Interventores, que Sergipe, pequenino e pobre, não ficou indifferente a essa questão do crédito agrícola. Não dispondo de capitais para a fundação do Banco, resolveu iniciar a campanha do crédito agrícola de maneira talvez interessante.

O Estado creou, no seu orçamento, a taxa de fomento. Rende ela, num orçamento de quinze mil contos de réis, 1.200:000\$000. Dessa importância, o Estado retira 50% para maquinária e 50% para constituir o fundo de uma Caixa creada pelo Estado, com a denominação de Caixa de Fomento. A Caixa, pequenina e pobre, favorece apenas o pequeno lavrador, fazendo-lhe empréstimos até o limite de 5:000\$000.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Muito boa quantia para um pequeno lavrador.



O SR. ERONIDES DE CARVALHO — Os 5:000\$000 são distribuídos da seguinte maneira: 2:500\$000, quando a terra está arada, com apresentação do atestado de agrônomo competente, e 2:500\$000 na ocasião da colheita do produto.

A Caixa cobra apenas o juro de 3% ao ano e, si finda a colheita, o lavrador não pôde pagar, a Caixa espera 30, 60, 90 dias, enfim, até que o mercado lhe proporcione melhores negócios.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Estamos vendo que Sergipe é pequeno no tamanho, mas grande no coração.

Felicito calorosamente o Sr. Interventor em Sergipe pelo grande passo dado.

O SR. PAULO RAMOS — Sr. Ministro, o Maranhão possui, talvez, o maior depósito de fosfato no momento. E está inteiramente desprezado...

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Vou mandar estudar o assunto.

O SR. PAULO RAMOS — ... Esse depósito está situado na Ilha de Trauíra. Particulares se dizem proprietários da Ilha, mas estou convencido de que se trata de terrenos de marinha. A esse respeito tive entendimento com o Sr. Presidente da República, porque acho que o assunto é de palpitante interesse nacional.

Por isso peço a atenção de V. Excia.

O SR. LEONIDAS DE MELO — Sr. Ministro, permita-me lembrar, colaborando com o Sr. Interventor no Maranhão, que se acham em meu Estado dois técnicos do Ministério da Agricultura, os quais, terminada a sua missão, poderiam estudar o assunto.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Perfeitamente. Vou mandar esses técnicos ao Maranhão, porque, igualmente, considero o assunto importantíssimo.

O SR. PAULO RAMOS — Contratei recentemente duas linhas aéreas e uma delas vai até as proximidades dessa região, de fôrma que ha facilidade de transporte.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Sr. Ministro, gostaríamos de ouvir a exposição de V. Excia. relativamente à pesca.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Com muito prazer.

De acôrdo com o Sr. Presidente da República, traçamos vasto plano relativamente à pesca em nosso país, pois não era justo importasse o Brasil bacalháu no valor de 46.000:000\$000.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Só Pernambuco importava 12 mil contos de réis.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Quando eu era Secretário da Agricultura de S. Paulo, importavamos 82.000:000\$ de peixe. Felizmente essa importação está diminuindo.

O governo federal resolveu crear entrepostos em todos os Estados do Brasil. Sem entrepostos, não podemos estimular a pesca. Seria até um crime deixar de proceder dessa fôrma, porque o produto ficaria deteriorado, imprestável.

Em seguida, vamos fazer a campanha dos barcos motorizados e dos processos racionais de pesca.

Creámos primeiro um entreposto no Rio de Janeiro, porque aqui é o centro da pesca, onde se produz anualmente perto de 40.000 contos. Sem dúvida essa quantia é respeitável. Vamos, em seguida, atacar o do Rio Grande do Sul, o de Cananéa, em S. Paulo e, após, trataremos dos de Pernambuco e Pará. Com o passar do tempo, os demais Estados irão ser beneficiados com a creação de entrepostos.

Outro problema que está sendo objeto de nossos estudos é o da criação de estações de piscicultura. Já foram iniciados trabalhos nesse sentido nos Estados do Rio Grande do Sul e de São Paulo. Essas estações têm a finalidade de facilitar o estudo da vida dos peixes de água doce e os meios de aumentar a sua reprodução, mesmo porque a maior preocupação não deve ser a pesca.

Como no Maranhão ha muitos tubarões, vamos montar naquele Estado uma fábrica para fazer bacalháu de cação. Esperamos que essa fábrica fique pronta dentro em pouco.

O programa da pesca está aprovado pelo Sr. Presidente da República, que tem fornecido os recursos necessários para sua execução. O Governo espera, para o ano, fazer o entreposto de Pernambuco e de Belém, bem como concluir o do Maranhão e o do Rio de Janeiro.

O SR. LANDULFO ALVES — Sr. Ministro, eu pediria a atenção de Vossa Excelência para uma circunstância que, por certo, não pôde passar despercebida. E' que nas costas da Baía reside o maior número de pescadores do Brasil.

Espero, por isso, que V. Excia. inclua a Baía entre os Estados a serem contemplados com escolas de pesca.

O SR. NEREU RAMOS — Sr. Ministro, o ano passado, V. Excia. prometeu ao meu Estado uma escola de pesca, de modo que levo à conta de um esquecimento o fato de agora não haver sido citado o nome de Santa Catarina.

O SR. JULIO MÜLLER — Tomaria a liberdade de pedir a V. Excia., Sr. Ministro, a ampliação da medida, porque em Mato Grosso existem os rios mais piscosos do Brasil.

Posso informar que o dourado vendido em São Paulo por 50\$000 custa, em Mato Grosso, 1\$000!

O SR. ADEMAR DE BARROS — Deve ter cerca de 15 quilos, porque em São Paulo o peixe é tabelado.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Em São Paulo, o dourado está a 4\$000 o quilo.

O Governo tem o maior empenho em desenvolver e melhorar cada vez mais o serviço de pesca no Brasil, e fará o que estiver ao seu alcance em benefício dos Estados.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Sr. Ministro, o apoio que V. Excia. tem dado a tudo que diga respeito ao desenvolvimento da produção nacional faz com que eu trate, neste momento, de um assunto que poderia ser ventilado na próxima sessão presidida pelo Sr. Ministro do Exterior.

Por feliz coincidência, é comemorado hoje o segundo aniversário da brilhante atuação de V. Excia. na pasta da Agricultura, o que constitue motivo de grande contentamento para todos nós. (*Muito bem*)

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Agradecido a VV. Excias.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Como V. Excia. sabe, Sr. Ministro, o Estado do Rio realiza, no momento, a venda de sua safra de laranja para os mercados de Londres e Buenos Aires. Entretanto, essa venda se efetua sem que o governo estadual tenha conhecimento das cotações dos referidos mercados. E o que acontece com a laranja tambem se verifica com os outros produtos.

Apelaria, portanto, para V. Excia., no sentido de intervir junto ao Ministério do Exterior afim de serem fornecidas informações diárias das cotações de Londres e Buenos Aires.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — O Dr. Aurino Moraes acaba de me informar que o "Jornal do Comércio" faz essa publicação.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Mas não é informação oficial. Além disso, nem sempre é verdadeira, em confronto com o boletim do Ministério do Exterior.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Tomo em consideração o pedido de V. Excia. e providenciarei no sentido de que, diariamente, sejam publicadas as cotações nos jornais.

O SR. PAULO RAMOS — Relativas também ao babassú, Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — A todos os produtos.

Devo informar que o Ministério está estudando a questão do suco de laranja, para exportação. Os trabalhos nesse sentido já estão bem adiantados. Creio que para o ano poderemos fazer as primeiras instalações dessas fábricas.

O SR. AMARAL PEIXOTO — O Comissário do Brasil na Feira de São Francisco está em entendimentos com um grande industrial americano, para a instalação, entre nós, de uma fábrica para explorar o abacaxi e a laranja, não só em calda como em suco. Foram pedidas informações ao Ministério da Fazenda, e é preciso que elas sejam remetidas o mais breve possível, pois se trata de uma indústria muito interessante para o Brasil, quer em relação ao mercado interno, quer quanto ao externo.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Perfeitamente.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Sr. Ministro, peço a palavra.

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Tem a palavra o Sr. Agamemnon Magalhães, Interventor em Pernambuco.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Senhores:

A troca de impressões sobre os dados que, por iniciativa do Ministério da Agricultura, foram realizados, no sentido do desenvolvimento econômico do Brasil, demonstra que estamos, realmente, levando a efeito em nosso país uma política objetiva. (*Muito bem*). E cabe a orientação dessa política às pastas que chamamos técnicas, aquelas que orientam o trabalho na coordenação das atividades úteis e proveitosas.

Nessa orientação, V. Excia., Sr. Ministro, tem dado ao Brasil todos os frutos de sua longa experiência, do seu entusiasmo, do seu exaltado amor à terra.

Quando encerramos esta sessão, sob a presidência de V. Excia., no dia em que se comemora o segundo aniversário de sua gestão no Ministério da Agricultura, creio traduzir o sentimento de todos os brasileiros, trazendo os nossos aplausos à orientação que V. Excia. imprime à pasta que lhe foi confiada; e queremos encerrá-la com um voto de congratulações e de confiança (*muito bem*), para que V. Excia. continue a dar ao Brasil a sua assistência, com esse espírito simples e objetivo, com essa lhaneza de intimidade com todos os problemas nacionais. (*Muito bem*).

O SR. MINISTRO FERNANDO COSTA — Meus Senhores, — encerro esta sessão bastante comovido deante das amáveis palavras do distinto e nobre amigo Sr. Agamemnon Magalhães, Interventor no Estado de Pernambuco.

Daqui levo para meu gabinete de trabalho grande soma de ânimo e coragem para enfrentar os magnos problemas nacionais de produção, porque estou vendo que ao meu lado os Srs. Interventores estão imbuidos do mesmo sentimento de trabalho que me domina.

Tenho certeza de que a sementeira lançada pelo Ministério da Agricultura nos Estados do Brasil ha de crescer e produzir frutos para a grandeza nacional. (*Muito bem*).

Volto para o Ministério pezaroso por não ter verba suficiente para atender a todos os apêlos e desejos dos Srs. Interventores, que, quando a mim se dirigem, nesse terreno, visam unicamente medidas que redundam em benefício da coletividade. E isso me enche de orgulho e satisfação para continuar num trabalho constante, pelo engrandecimento nacional, correspondendo, assim, à confiança que em nós deposita o Sr. Presidente da República. (*Muito bem. Palmas*).

Declaro encerrados os trabalhos desta sessão e, em nome do Sr. Presidente da República, convoco nova reunião para as 15 horas de hoje, a qual será presidida pelo Sr. Ministro da Educação.

TESES APRESENTADAS NA SESSÃO PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA  
NACIONAL DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- a) — Estudo e fixação de certos tipos e condições que devem ser preferidas na produção ou exploração de matérias primas; preferência, em cada zona, pelas culturas ou explorações mais rendosas e mais econômicas, em face do mercado interno e externo; seleção de produtos; criação de campos e postos de orientação técnica com caráter prático; providências que assegurem a padronização e definição de tipos e de qualidades; fiscalização das mercadorias de exportação, resguardando o nome e os interesses do comércio exportador;
- b) — delimitação de zonas de cultura em função da ecologia;
- c) — racionalização das indústrias extrativas vegetais como as fibras, sementes e plantas oleaginosas, plantas medicinais, madeiras e outras;
- d) — estudo das fibras em suas zonas de origem, fomento de sua cultura e amparo à sua industrialização;
- e) — fixação dos tipos de óleos vegetais, aproveitamento de sua ocorrência nas zonas próprias e sua industrialização;
- f) — exploração racional das florestas; suas reservas; reflorestamento; combate à erosão;
- g) — organização da indústria mineral em face do momento atual; facilidades para exploração de certos produtos de exportação e para aqueles que ainda são importados como enxofre, alumínio, níquel, cobre e outros.
- h) — seleção de rebanhos; fixação de zonas de preferências para determinadas raças; orientação do criador, apontando-lhe os erros em que pode incorrer com prejuízo para sua economia e para a do país; industrialização dos sub-produtos do gado; localização e construção de estabelecimentos destinados a industrializar os produtos pecuários;
- i) — desenvolvimento da pequena produção animal, como da avicultura, apicultura e outras; orientação prática e racional da suinocultura.

## 4.<sup>a</sup> REUNIÃO

SESSÃO REALIZADA A 14-11-1939, ÀS 15 HORAS, NO PALÁCIO DO CATETE, PRESIDIDA PELO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

### INTRODUÇÃO

O SR. MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA — Meus senhores, as primeiras palavras, que desejo dirigir-vos, são de efusivas saudações. Quero dizer-vos ainda expressões de aprêço e admiração, pois, no longo trato que comvosco tenho tido, pude observar as vossas altas qualidades de espírito, a dignidade funcional, o zelo e o fervor patriótico, a dedicação que pondeis no cumprimento de vossa missão de governantes dessas unidades vitais que compõem o grande quadro nacional.

Accrescento que é para mim uma honra presidir os trabalhos de hoje, e estar por este modo pelejando ao vosso lado no cumprimento das determinações de nosso preclaríssimo Presidente, operários que somos da obra providencial e fecunda que ele arquitetou e vai metodicamente, pertinazmente, admiravelmente realizando.

A finalidade da presente reunião dos governantes estaduais é formular as teses que devam constituir matéria de estudo da Conferência Nacional de Economia e Administração, marcada para o próximo ano.

Afim de facilitar a execução do trabalho, com relação aos assuntos do Ministério da Educação e Saúde, organizei, e venho submeter à vossa apreciação a relação das teses que me pareceram próprias para esse futuro debate.

Os assuntos do Ministério da Educação e Saúde estão distribuídos por dois grandes setores:

- 1) Educação e cultura.
- 2) Saúde e assistência.

Nesta discriminação, divisamos, ao lado dos dois temas principais, — a educação e a saúde, — que dão ao Ministério o seu nome, dois outros de mais alta importância, — a cultura e a assistência, — cada qual intimamente relacionado com o tema que o antecede.

Tratarei, seguidamente, dêsseos quatro temas, formulando as teses relativas a cada um deles.

É de se notar que esses temas poderiam abranger um número de teses maior do que o que vou enunciar. Observo, porém, que só considerarei aqueles assuntos que, por constituírem matéria do comum interesse administrativo da União e dos Estados, devam ser tratados numa conferência em que aquela e estes pretendem assentar medidas de governo.

## PRIMEIRO TEMA: A EDUCAÇÃO

O primeiro tema, o da educação, está discriminado em dezesseis teses. A tese n. 1 é esta:

1. Legislação da educação: a) necessidade de uma lei federal orgânica que consubstancie os princípios diretores de toda a educação nacional; b) limites de compreensão desta lei; c) legislação complementar da lei federal orgânica da educação.

Sabemos que o princípio que mais viva atuação tem exercido no processo da organização política de nosso país, depois da Revolução de Outubro, é o da unidade nacional.

Não podia fugir ao alcance deste princípio a educação, que, na sua maior parte, diremos mesmo que na sua parte mais decisiva para a formação das massas populares, como é o ensino primário, vinha sendo, e praticamente ainda continúa a ser, um assunto da competência estadual.

A necessidade de uma disciplina nacional para todo o problema da educação, disciplina a ser definida e firmada num código de diretrizes fundamentais, se apresentou desde logo ao espírito dos responsáveis pelo destino do país.

Daí a ideia da decretação deste código, a que a Constituição de 1934 chama de plano nacional de educação.

Mau grado os grandes esforços empregados até agora para a elaboração dessa lei orgânica da educação nacional, trabalho que a Constituição de 1937 continúa a incluir entre as atribuições da União, não pôde ainda ser ela, por suas inúmeras dificuldades, concluída.

A cooperação dos governos estaduais na preparação desse texto legislativo é essencial, pois, se por um lado, forçoso é que nele se consubstanciem as regras diretoras da organização da educação, em todo o país, nos seus vários aspectos, nos seus diferentes ramos e graus, por outro lado, é da maior conveniência que à sua disciplina escapem todos aqueles pontos que, com eficiência maior, poderão constituir matéria da discreção estadual.

Assunto de alto interesse, portanto, a ser debatido entre a União e os Estados, é este da fixação dos limites do código federal da educação, e da definição da área em que livremente se poderá desenvolver a legislação complementar estadual.

A tese n. 2, que diz respeito à administração da educação, está assim enunciada:

2. Administração da educação: a) a questão da unidade de direção, em cada esfera da administração pública, para todo o sistema educativo; b) fixação dos princípios que assegurem uma conveniente uniformidade de organização da administração dos serviços educacionais em todo o país; c) como articular os serviços de educação particulares e municipais com os estaduais, e todos com os federais.

A administração da educação em nosso país, renovada e melhorada consideravelmente no decurso dos últimos tempos, padece ainda de defeitos importantes, que é preciso corrigir.

Três pontos fundamentais devem constituir matéria da reforma a ser empreendida.

O primeiro diz respeito à necessidade da unidade de direção, dentro das diferentes esferas governamentais, a federal, as estaduais e as municipais, para todo o sistema educativo concernente a cada uma. Disseminar na União, em cada Estado ou em cada Município, os assuntos da educação por mais de um aparelho diretor acarretará sempre perda de eficiência e produtividade.

O segundo ponto versa sobre a conveniência de que se fixem os princípios que assegurem um mínimo de uniformidade na organização dos aparelhos administrativos da educação em todo o país. Esse mínimo de uniformidade não perturbará jamais as legítimas conveniências da administração estadual, mas servirá para enriquecer continuamente os resultados do esforço comum.

Finalmente, o terceiro ponto a ser examinado numa reforma administrativa se refere à necessidade de que os esforços nacionais pela educação se articulem e coordenem, os particulares e os municipais com os estaduais, e todos com os federais. Esta articulação e esta coordenação são providências essenciais, e para que mais facilmente se realizem é mister que as duas outras partes da reforma, isto é, a unidade de direção e a fixação de um mínimo de uniformidade dos aparelhos administrativos, sejam realizadas.

A tese n. 3 trata do financiamento da educação, e é a seguinte:

3. Financiamento da educação: a) fontes especiais da receita para o custeio dos serviços de educação; b) metodização do sistema de previsão das despesas com a educação.

A educação é um serviço público que exige enormes e cada vez maiores créditos.

E' preciso, pois, que, na distribuição normal das dotações orçamentárias, sejam dados a esse serviço os recursos imprescindíveis ao seu progressivo e satisfatório desenvolvimento, afastada sempre qualquer tentativa de adiamento para este ou aquele empreendimento, pois o dano que disto decorre, conquanto não seja desde logo aparente, é de enorme repercussão no processo evolutivo da vida nacional.

Cumpra ainda notar que não bastam muitas vezes à conveniente montagem e manutenção dos serviços educativos as somas normais dos orçamentos.

Daí a conveniência da constituição de fundos especiais, destinados ao custeio deste ou daquele empreendimento de maior significação. Deverão tais fundos ser nutridos por fontes extraordinárias de receita, as quais serão sempre justificáveis em face dos benefícios que delas podem decorrer.

A presente tese ainda abrange um ponto de grande importância, a saber, a necessidade da metodização do sistema de previsão das despesas com a educação.

Não se estabeleceu ainda, para a União, os Estados e os Municípios, um sistema uniforme de previsão das despesas com a educação, de modo que se possa conhecer, continuamente, o vulto dos recursos empregados, pelos poderes públicos, em todo o país, com as diferentes modalidades de serviços educativos.

Este conhecimento é entretanto imprescindível não só pelo que concerne às necessidades gerais da pesquisa pedagógica, mas ainda e especialmente para o efeito de poder o governo, em todas as esferas administrativas do país, melhor orientar-se na periódica distribuição de recursos financeiros para o desenvolvimento da educação.

O estudo de tão interessante matéria deverá, assim, estar incluído no programa da futura Conferência Nacional de Economia e Administração.

As três primeiras teses já enunciadas versam sobre problemas educacionais de ordem geral.

Tratarei agora dos diferentes assuntos especiais de educação.

Começarei pelo ensino primário, que é objeto da tese n. 4, cujo texto é o seguinte:

4. Ensino primário: a) situação do ensino primário rural e urbano em cada uma das unidades federativas; suas deficiências quanto à quantidade e quanto à qualidade; b) bases de uma campanha nacional com o objetivo de estender, no mais curto prazo possível, a escola primária de boa qualidade a toda a população in-

fantil do país; c) nacionalização do ensino primário de todos os centros de população de origem estrangeira; d) como se apresenta, e de que modo deve ser considerado, em todo o país, o problema do ensino pre-primário.

Este é um de nossos mais graves problemas de governo, pois o ensino primário se apresenta com enormes deficiências, em todo o país, tanto nas cidades, como sobretudo nas zonas rurais.

Força é reconhecer que os governos estaduais, não apenas no período atual, senão também em épocas anteriores, têm desenvolvido esforços admiráveis para o fim da propagação do ensino primário, sendo na verdade notáveis e animadores os resultados colhidos nas diferentes unidades federativas.

Apesar disto, enormíssima é ainda a tarefa a realizar.

Uma parcela considerável, sem dúvida mais de cinquenta por cento, de nossa população infantil vai crescendo inteiramente inculta, sem receber nenhuma espécie de ensino, pela falta de escola.

Acrescentemos que grande parte das crianças frequenta uma escola deficiente, desprovida dos elementos essenciais a uma conveniente educação, de tal modo que o ensino primário que recebe, dados os seus resultados falhos e negativos, é como se não existisse.

Tendo em vista estas considerações, e ainda o fato de ir a cifra de nossa população em idade escolar crescendo num ritmo acelerado de ano para ano, torna-se necessário e urgente que sejam conjugados todos os esforços para a organização de uma campanha nacional com o objetivo de estender, no mais curto prazo possível, a escola primária de boa qualidade a toda a população infantil do país.

Aí está, como vedes, matéria da mais alta relevância para debate entre a União e os Estados.

Não nos esqueçamos ainda de que o ensino primário se apresenta em vários pontos do país sob um aspecto especial, a saber, como um problema de nacionalização. E' preciso substituir a escola primária estrangeira pela escola primária nacional; é preciso dar às populações infantis de imediata origem estrangeira a escola primária que as integre na corrente espiritual de nosso país.

Também para este objetivo devem ser empregados esforços os mais decisivos.

A União, tendo em mira essa necessidade, e em prosseguimento a uma política há muito tempo adotada, passou, a partir do corrente ano, a cooperar mediante a concessão de auxílios financeiros de maior vulto, com os Estados nos quais a nacionalização do ensino primário se oferece como de urgente solução.

Digamos, finalmente, uma palavra sobre o ensino pré-primário.

O ensino pré-primário quasi não existe em nosso país. Poucos são os estabelecimentos destinados a ministrá-lo.

O problema se nos oferece, todavia.

Deverão os poderes públicos montar e manter escolas pre-primárias?

Em outros termos, é a educação pre-primária um problema de governo de atualidade no nosso país?

Eis aí mais uma questão a debater.

Se a proponho, é porque não vejo muita razão para a existência de escolas pre-primárias nas grandes cidades do país, mantidas pelos poderes públicos, para crianças de três, de quatro, de cinco anos, enquanto faltam nas povoações do interior escolas primárias que salvem do analfabetismo as nossas populações infantis de idade mais alta.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES. — Qual a orientação do Ministério, nesse sentido?

O SR. MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA — De que ponto de vista?

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — E' só alfabetizar?



O SR. MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA — Não. O ensino primário não deve ter, como exclusiva finalidade, alfabetizar.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Qual a orientação? No ensino primário haverá ensino de predeterminação vocacional?

A escola primária não pôde visar apenas alfabetização. O problema tem de ser encarado de acôrdo com as realidades brasileiras. Se a escola primária continuar a ser o que tem sido no Brasil, isto é, simples elemento de alfabetização, vai concorrer para aumentar a inquietação, a infelicidade desses homens que vêm alfabetizados do interior para pedir emprêgo nas capitais, só porque aprenderam a ler, escrever e contar. A escola primária deve estar em relação com o meio. Se o meio é rural, precisa ter uma orientação rural; se é industrial, deve ter orientação industrial. Será uma escola de determinação vocacional. E assim terá grande influência na formação da cultura da nossa gente. Por isso, desejo saber qual a orientação. A tese é vaga. Muita gente pensa que ensino primário é só alfabetizar.

O SR. MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA — A tese apenas enuncia o problema.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — A tese, como está, parece visar um velho problema. Eu queria cousa nova. Alega-se que o analfabetismo tem sido um mal, não obstante êsse grande número de analfabetos, no interior do Brasil, ter concorrido eficientemente para o progresso nacional.

O SR. MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA — O ensino primário, que deve ser difundido no país, é o ensino primário de boa qualidade. Isto está escrito no texto da tese. A escola primária, de que o nosso povo precisa, é aquela que prepara o aluno para o trabalho, e para todas as contingências da vida.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Não podia entender assim, porque V. Excia. só falou em ensino primário e em número de analfabetos. Fiquei em dúvida.

V. Excia. está sustentando a necessidade da unificação.

Nenhum govêrno desdenha sua cultura. O problema da cultura é universal. O mundo está em conflagração espiritual. Todas as inquietações políticas, econômicas e sociais refletem-se na inteligência. Daí êsses conflitos de ideologias, de ideias. O Brasil é um país de consumo de cultura. Não formou ainda a sua cultura; consome a dos outros. Antigamente, era o Rio Grande do Norte; hoje é Pernambuco o primeiro Estado a entrar em contato com as ideias vindas da Europa, através dos livros, das revistas, dos boletins, que se espalham pelo Brasil, inoculando uma cultura que não é nossa e, muitas vezes, as mais exóticas. E' preciso, portanto, que o Ministério da Educação sirva de órgão orientador da cultura brasileira, desde a escola primária até o ensino superior.

O Brasil só se tem preocupado com a cultura universitária. As escolas primárias e secundárias preparam, agitam as inteligências, que mais tarde vão procurar forma na cultura estrangeira. Dificilmente, entre nós, nas universidades, em toda parte, encontramos um estudante com livros brasileiros. Os nossos estudantes procuram os livros estrangeiros, a cultura francesa, a cultura ocidental. Se esta cultura está inquieta, se está no fim, se está em crise, o Brasil sofre os efeitos dessa inquietação, dessa crise, desse conflito, desses sofrimentos, e com êsse vício de organização vai-se formando entre nós uma civilização que realmente não é a nossa. Ou o govêrno assume a orientação da cultura, pelo Ministério competente, estabelecendo essa unidade que V. Excia. pretende, mas de baixo para cima, criando êsses núcleos de formação, escolas com bibliotecas providas de livros, jornais e revistas nossas, ou o Brasil nunca terá cultura própria, permanecendo sempre um país consumidor de cultura.

V. Excia., Sr. Ministro, ha de desculpar essa digressão, fruto exclusivo do entusiasmo com que encaro êsses problemas.

O SR. BENEDITO VALADARES — Sr. Ministro, em matéria de legislação de educação, temos algumas considerações a fazer.

A Constituição determina que a legislação sobre educação em geral seja feita pela União. V. Excia. explanou bem o assunto, dizendo que, relativamente ao ensino primário, até esta hora, a legislação tem sido dos Estados. Decretada a lei orgânica federal da educação, caberá aos Estados legislar supletivamente. Achamos que, em matéria de ensino primário, a legislação deve ser geral; sua administração deve ficar a cargo dos Estados.

Sobre financiamento da educação, existe um problema sério.

Todos sabemos que as escolas primárias públicas se enchem de filhos de cidadãos que podem perfeitamente pagar a sua instrução.

O SR. JOSÉ MALCHER — A Constituição prevê isso.

O SR. BENEDITO VALADARES — Enquanto assim acontece, os filhos dos operários, muitas vezes, não dispõem de escolas em número suficiente. O financiamento do ensino primário, portanto, é assunto realmente muito importante e precisa ser encarado com toda a coragem.

A Constituição estabelece que o ensino primário é gratuito, não excluindo, porém, o auxílio que possa ter dos menos necessitados.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Entendo que todo o ensino deveria ser gratuito, em todo o país, pois o Brasil tem a sua cultura ainda em formação.

O SR. NEREU RAMOS — De pleno acôrdo com V. Excia.

O SR. BENEDITO VALADARES — Em tese, isso é muito bonito. Disse, ha pouco, que o problema tem de ser encarado com coragem, porque, realmente, o que se sustenta é o que acaba de afirmar o ilustre Interventor do Estado de Pernambuco: o Brasil é um país de cultura em formação, de analfabetos, e, por isso mesmo, o ensino primário deve ser rigorosamente gratuito. Mas temos o exemplo, de observação diária, de pessoas que podem pagar escola primária e que mantêm seus filhos em estabelecimentos públicos, enquanto o país não está em condições de possuir escolas em número suficiente a atender a todos os desprovidos de fortuna. E' justo, portanto, que os que possam paguem uma taxa, em beneficio dos desfavorecidos.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — As pessoas, que podem, já pagam, por meio de impostos e contribuições. Como crear nova taxa de educação?

O SR. JOSÉ MALCHER — Isso é um assunto que cada Estado resolverá por si.

O SR. BENEDITO VALADARES — Ha necessidade de se disseminar o mais possível o ensino primário no Brasil, mas as dificuldades são inúmeras, sobretudo no seu aspeto financeiro. Nunca achei justo que meus filhos frequentassem escolas primárias públicas; entretanto, foram a isso obrigados, porque no local não havia escola particular. Entendo que as pessoas que disponham de recursos devem pagar a educação de seus filhos, o que também desenvolverá o ensino primário particular.

A tese que estou expondo parece em desacôrdo com a orientação que deva ser seguida no Brasil, país em formação e de analfabetos, mas a verdade é que não chegaremos a ter uma educação intensiva com os pequenos recursos de que dispomos.

O SR. OSMAN LOUREIRO — Sr. Ministro, na dissertação que vem fazendo, V. Excia. salientou — e foi para nós motivo de júbilo, — o esforço dos Estados em beneficio da educação. Realmente, ha uma preocupação absorvente em todos nós de enfrentar o problema para o qual V. Excia. tem voltada a sua

atenção. No que respeita a Alagoas, devo dizer que esse esforço talvez seja sem par em todas as épocas. Em cinco anos em que administramos o Estado, temos empregado o maior esforço não só em disseminar a instrução, como em elevar o nível pedagógico de seu professorado. Despendemos vinte e um por cento da receita do Estado na educação. Nêste ponto, parece-me que somente Santa Catarina e Pará podem acompanhar o Estado de Alagoas.

E não é só isto, pois devemos considerar a construção das casas escolares. Tenho o prazer de afirmar a V. Excia. que no Estado de Alagoas ha apenas um município que ainda não está dotado de sua casa escolar. Trinta foram os prédios construídos, em estilo moderno, dotados de material didático, bom aparelhamento, etc., e, não contentes com isto, transformámos a Escola Normal no actual Instituto de Educação. Devo dizer que pus na construção dêste edificio, não somente a tenacidade, como toda a ternura de meu coração de nordestino (*multo bem*), o qual argumentava: se nas dificuldades dos dias que passam nenhuma ou pouca influência podemos ter sobre a sorte dos adultos, voltemo-nos, pelo menos, para as crianças. Trata-se, Sr. Ministro, de um prédio construído sem qualquer preocupação de luxo, mas que dá aos alunos todo o conforto, e ao magistério a dignidade precisa, e que comporta 2.500 alunos. Este esforço, conjugado com o dos Municípios e com a iniciativa particular, fez com que as matrículas subissem de cincoenta por cento: de 26.000 passamos a 42.000.

Mas aí, Sr. Ministro, é que o problema se tornou mais difficil, angustioso mesmo. Verificámos que, em face da população escolar, apenas sete por cento dos alunos eram beneficiados pela instrução, e peor do que isto foi a convicção de que o problema é insolúvel dentro dos recursos do Estado de Alagoas. De fato, precisaríamos de 4.000 ou 5.000 escolas, e o custeio das mesmas ultrapassaria a soma total dos recursos estaduais. Como resolver o problema?

Quero, neste momento, valer-me da frase ontem empregada pelo illustre collega Interventor do Estado do Espirito Santo, quando S. Excia. afirmou: "Quando as receitas aumentam em progressão aritmética, as necessidades o fazem em progressão geométrica."

Atendendo ao ponto ainda ha pouco focalizado por V. Excia., Sr. Ministro, isto é, de que ao lado da nossa deficiência em matéria de escolas se verifica grande aumento da nossa população em idade escolar, chegamos à evidencia de que os Estados não poderão resolver o problema do analfabetismo, sem o auxilio da União.

O SR. BENEDITO VALADARES — Sr. Ministro, havia interrompido minha exposição, afim de pedir um exemplar da Constituição. Esta, em seu art. 130, assim determina:

"O ensino primário é obrigatório e gratuito. A gratuidade, porém, não exclue o dever de solidariedade dos menos para com os mais necessitados; assim, por ocasião da matrícula, será exigida aos que não alegarem, ou notoriamente não puderem alegar escassez de recursos, uma contribuição módica e mensal para a caixa escolar."

Foi, justamente, o que se fez no Estado de Minas Gerais.

Aí, V. Excia. sabe perfeitamente, além do ensino primário, damos aos alunos a sopa escolar e roupas aos necessitados. Notamos que, talvez pela deficiência de escolas particulares, quasi toda a população manda seus filhos para as escolas instaladas pelo Estado, onde exigimos uma contribuição para a caixa escolar. A princípio, fez-se grande celeuma. Entretanto, com o correr do tempo, todos reconheceram a eficiência do método, e têm concorrido para tal caixa com prazer, habilitando-a, assim, a atingir o melhor possível suas finalidades. Conseguimos, pois, por intermédio da caixa escolar, obter a contribuição dos mais favorecidos pela fortuna, em favor dos menos protegidos.

O SR. MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA — Este assunto é dos que devem vir a ser debatidos, porquanto tambem sobre êle versará a legislação federal do ensino primário.

O SR. NEREU RAMOS — Sr. Ministro, ontem, durante a reunião presidida pelo Sr. Ministro da Justiça, eu sugeri uma fórmula que me parecia a mais prática para a obtenção dos resultados visados pela Conferência Nacional de Economia e Administração. De fato, lembrei a conveniência de os Srs. Ministros formularem as suas teses de acordo com os conhecimentos que têm da matéria e com os dados informativos fornecidos pelo inquérito levado a efeito pelo Conselho Técnico de Economia e Finanças, porquanto, formuladas tais teses, nós, dentro do prazo que fôr concedido, e que, segundo sugestão do Sr. Governador Benedito Valadares, seria de noventa dias, traríamos as respostas às questões propostas, apresentando, também, as sugestões que nos parecessem acertadas. A circunstância de formularem os Ministérios as teses não impede que os Interventores, ao respondê-las, as invertam, se julgarem que os respectivos problemas deveriam ter sido apresentados de outra maneira. O que, com isso, eu visava, Sr. Ministro, era um modo prático de acelerar a marcha dos trabalhos, atingindo os objetivos visados pela Conferência Nacional de Economia e Administração. Vejo agora que a orientação por V. Excia. traçada coincide perfeitamente com a minha proposta, aliás reforçada pelos argumentos valiosos e de grande prestígio do Sr. Interventor do Estado do Rio Grande do Sul.

Temos, por exemplo, a tese que V. Excia. formulou, com relação ao ensino primário. Os Interventores, ao desenvolver o assunto, vamos dizer o que entendemos com referência a tal ensino, o que julgamos seja necessário fazer, quais as condições de seu financiamento, vamos, enfim, concorrer com a nossa colaboração e com a experiência de nossos órgãos técnicos.

Já que a Santa Catarina o digno Interventor do Estado de Alagoas fez referência, eu me permito considerar o seguinte: V. Excia. sabe, Sr. Ministro, o esforço formidável que o meu Estado tem feito no sentido de ali desenvolver o ensino primário, o qual, naquela região do país, apresenta uma feição um pouco diferente com relação aos outros Estados, onde não ha o problema da colonização. Sabe V. Excia. que, no ano de 1933, o meu Estado, com um orçamento de 38.000 contos, gastou cerca de 8.000 contos com o ensino primário, não compreendidas aí as despesas feitas com a construção de grupos escolares.

O esforço dos poderes públicos de Santa Catarina foi coadjuvado pela União. Ainda agora, verificando a importância do problema na parte habitada por elementos descendentes de estrangeiros, o Governo Federal aumentou o auxílio que nesse sentido vinha prestando desde 1914.

V. Excia. sabe, Sr. Ministro, que o desenvolvimento do ensino primário no Brasil foi grandemente prejudicado pela interpretação injustificável que se vinha dando à Constituição de 1891. Realmente, entendia-se, até 1914, que a União não podia interferir de qualquer maneira no ensino primário, por ser o mesmo da alçada dos Estados, e foi em virtude dos problemas focalizados em consequência da Grande Guerra que se modificou tal interpretação, graças, aliás, ao trabalho persistente nesse sentido desenvolvido na Câmara dos Deputados por Barbosa Lima, Medeiros e Albuquerque, José Augusto e outros, que vieram no preceito constitucional que mandava animar o desenvolvimento das letras a porta para o auxílio às primeiras letras. Desde então, o Governo da República começou a subvencionar as escolas das zonas coloniais, na base de 150\$000 por estabelecimento. Passou, pois, o Estado de Santa Catarina a receber anualmente 342 contos, destinados às escolas da sua zona colonial.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Qual a orientação da escola na zona colonial?

O SR. NEREU RAMOS — A primeira condição é a de ensinar ao estrangeiro a língua que ele desconhece, e nem podia ser de outro modo.

Todos sabem o rigor com que temos agido no tocante às medidas determinadas, providenciando para o fechamento de muitos estabelecimentos. Todavia, quanto a este ponto, temos tido o cuidado de, no lugar de cada escola estrangeira fechada, crear uma outra escola brasileira. E' evidente que não dispomos de recursos para prover imediatamente de grupos escolares todas as zonas

onde existiam escolas particulares, mas posso informar a V. Excia., Sr. Ministro, e aos Srs. Intervenores que, nos nucleos de população mais densa onde existiam essas escolas estrangeiras com bons prédios, o Governo do Estado tem construido prédios para as novas escolas, em condições pedagógicas muito superiores.

E continuarei nesse trabalho, porque, sem isso, não resolveremos o problema da nacionalização do ensino nas zonas de colonização.

O SR. MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA — Foi com grande agrado que ouvimos as considerações do Sr. Interventor do Estado de Pernambuco sobre a posição do ensino primário no quadro de nossa cultura, e dos Srs. Intervenores dos Estados de Alagoas e de Santa Catarina e do Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, sobre os esforços que têm desenvolvido em proveito do ensino primário.

Quanto ao problema da nacionalização dêsse ensino, devo dar o meu testemunho dos grandes esforços realizados, com o fim de resolvê-lo, pelo Governo do Estado de Santa Catarina, assim como pelos Governos dos demais Estados em que tal problema se apresenta.

Passarei agora à matéria do ensino normal.

Direi antes ao Sr. Interventor Agamenon Magalhães que, assim como não indaguei, na tese anterior, das finalidades do ensino primário, também aqui não indaguei das finalidades do ensino normal.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — E' que não compreendo o ensino sem a pedagogia.

O SR. MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA — Não fiz a pergunta. Está, porém, suscitada, na tese primeira, a questão da necessidade de uma lei orgânica federal que consubstancie os princípios diretores de toda a educação nacional.

E' claro que, a propósito desta tese, poderá ser debatido o assunto das finalidades de cada uma das modalidades do ensino.

A tese do ensino normal, que é a de n. 5, está enunciada nos seguintes termos:

5. Ensino normal: a) necessidades de cada unidade federativa em matéria de ensino normal urbano e rural; b) como solucionar essas necessidades.

Assunto que merece desde logo particular atenção é aquele a que poderíamos chamar nacionalização do ensino normal.

Atualmente, como sabemos, é o ensino normal ministrado de modo diferente em cada uma das unidades federativas. E, assim, ao contrário do que ocorre com os diplomas dos cursos superiores e dos cursos de ensino comercial, válidos não são, em todo o país, os diplomas de normalista, que só conferem direitos dentro da unidade federativa, cujas escolas os conferiram.

O SR. JOSE' MALCHER — Sr. Ministro, no Pará, pode ser nomeado professor o diplomado por qualquer escola normal do país.

O SR. MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA — Tratemos do primeiro ponto da tese, a saber, das necessidades de cada unidade federativa em matéria de ensino normal.

O ensino normal de nosso país padece de um grande defeito, que é ser quasi todo destinado a preparar professores para o ensino primário urbano.

Ora, se é preciso que a escola primária se divida em urbana e rural, e que a escola primária rural prepare a criança para a vida no campo, claro está que tal escola não deverá ser confiada a professor que tenha adquirido uma técnica pedagógica propria das escolas primárias urbanas.

Cumpra, pois, que as escolas normais rurais sejam organizadas, em todas as unidades federativas, ao lado das escolas normais destinadas a preparar professores para as escolas primárias urbanas.

O SR. MENEZES PIMENTEL — No Ceará, procedemos assim.

O SR. MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA — Deixei de salientar que o Ceará foi o iniciador do ensino normal rural.

O SR. JOSE' MALCHER — No Pará, temos três escolas normais rurais.

O SR. MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA — Trata ainda a tese de como devem ser solucionadas as necessidades do país em matéria de ensino normal.

O Governo Federal continuará considerando o ensino normal como da competência administrativa de cada uma das unidades federativas. A estas competirá dizer de suas necessidades neste particular, e de como poderá o Governo Federal cooperar para a solução delas.

O SR. BENEDITO VALADARES — Normalistas existem, e até em excesso: o mal é que não aceitam função no interior.

O SR. MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA — O assunto é de difícil solução. Deve a futura Conferência Nacional de Economia e Administração examiná-lo convenientemente.

O SR. BENEDITO VALADARES — Sabe V. Excia., Sr. Ministro, que a formação do professor é a parte mais importante do ensino. Sem bons professores, não pode haver ensino eficiente. Em Minas Gerais estudamos seriamente o assunto e pensamos que, talvez, convenha que as escolas normais sejam apenas escolas especializadas, para ensinar a ensinar, para preparar professoras. Os candidatos à matrícula nesses estabelecimentos deveriam ter completado o curso de ginásio.

O SR. OSMAN LOUREIRO — Em Alagoas, já é assim.

O SR. MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA — Este assunto será regulado na futura lei orgânica da educação.

Entremos agora na matéria do ensino profissional. Esta importante questão está formulada, em termos amplos, na tese n. 6, que é a seguinte:

6. Ensino profissional: a) situação do ensino profissional em cada uma das unidades federativas: número e qualidade das escolas de ensino industrial, agrícola, comercial e doméstico; b) conjugação de esforços de todas as esferas da administração pública para a montagem de uma rede nacional de escolas profissionais dos diferentes tipos; c) como devem as empresas industriais, comerciais e agrícolas e os sindicatos econômicos cooperar com os poderes públicos para a disseminação do ensino profissional; d) formação e aperfeiçoamento dos professores do ensino profissional de todos os ramos; e) setores do ensino profissional para os quais seja necessário o contrato de professores estrangeiros.

O primeiro assunto a ser tratado na Conferência Nacional de Economia e Administração, quanto ao ensino profissional, deve ser a verificação da situação de nosso país neste domínio da educação. Quantas escolas de ensino profissional possuímos? Quais os tipos dessas escolas? Qual a qualidade, qual a eficiência do ensino por elas ministrado? Eis aí perguntas a que o Ministério da Educação e Saúde não pode plenamente responder. E não pode fazê-lo por um

motivo que deve ser removido, isto é, pelo fato de não lhe caber ainda a fiscalização de todo o ensino profissional, mas somente a do ensino comercial.

Fôrça é que um órgão da administração federal superintenda e fiscalize em todo o país o ensino profissional de todos os ramos e categorias: o industrial, o agrícola, o comercial e o doméstico, e que, em cada unidade federativa, exista um órgão congênere, articulado com aquele órgão federal.

Feito o balanço inicial do ensino profissional de toda a República, pela Conferência Nacional de Economia e Administração, e organizado o sistema de órgãos administrativos ha pouco mencionado, ter-se-á desde logo e permanentemente conhecimento da situação de nosso país, no importante domínio da educação profissional, conhecimento que servirá de base segura para a ação, que aos poderes públicos incumbe, com relação ao desenvolvimento dessa modalidade de educação.

Outro ponto a ser debatido na Conferência Nacional de Economia e Administração é a necessidade da conjugação dos esforços da União, dos Estados e dos Municípios para a montagem de uma rede nacional de escolas profissionais de todos os ramos e graus, que permitam a conveniente formação profissional dos trabalhadores das diferentes categorias, em todo o país. Dever-se-á procurar ainda a reunião dos esforços particulares aos oficiais, para maior amplitude do empreendimento.

E ainda para este objetivo, conveniente é que ao ensino profissional se confira unidade de direção.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Quanto ao assunto a que V. Excia. alude, cumpre-me informar que, entre as teses concernentes ao Ministério do Trabalho, ha uma sobre o ensino profissional. Não haverá duplicidade de ação?

O SR. MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA — Parece que não. O Ministério do Trabalho, neste assunto, não intervem senão para prestar, ao da Educação e Saúde a sua colaboração.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Seria o caso de todos os assuntos dessa natureza serem concentrados no Ministério da Educação e Saúde.

O SR. MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA — Outro ponto de grande importância, da tese ora em exame, é o que diz respeito à cooperação que devem dar as empresas de todos os tipos e os sindicatos econômicos, para a propagação do ensino profissional.

Como se sabe, o ensino profissional é muito caro.

O Governo Federal está construindo, neste momento, algumas escolas profissionais em vários pontos do país: uma no Distrito Federal, outra no Amazonas, outra no Maranhão, outra no Espírito Santo, outra no Rio Grande do Sul e outra em Goiás. Ora, cada uma destas escolas profissionais, construída e instalada, ficará em vários milhares de contos. Nenhuma ficará em menos de quatro mil contos de réis.

Por aí se vê como tais escolas são dispendiosas. De modo que não é possível atribuir somente aos poderes públicos a responsabilidade financeira da construção, da montagem e da manutenção de todas elas.

Fôrça é, pois, que sigamos o exemplo de países como a França e a Alemanha, nos quais se constituem para as empresas a obrigação de, com o auxilio oficial, dar ensino profissional aos seus aprendizes.

O Governo Federal já deu os primeiros passos para a organização desse ensino profissional das empresas. E' empreendimento a ser levado por diante em todo o país, e que dará ao nosso ensino profissional maior eficiência e mais dilatada compreensão.

A matéria do ensino profissional é, como se vê, complexa e comportará extensa discussão.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Permita V. Excia. que eu faça breves considerações sobre essa questão do ensino profissional.

A extensão do ensino universitário criou no Brasil aquilo que se chamou de bacharelismo. Ninguém pode negar a influência dessas elites de bachareis, médicos, engenheiros, na formação da nacionalidade brasileira. Mas essas elites tomaram tal extensão que se proletarizaram e desceram à massa, e isso devido ao crescimento industrial do Brasil, que de país agrícola se industrializou.

Todo o litoral brasileiro é hoje industrializado, do Pará ao Rio Grande do Sul. Essa industrialização determinou grande concentração de braços, vindos dos campos para as indústrias, sem o devido preparo técnico. Houve, assim, a proletarização da massa.

Está o governo de nosso país, neste momento, diante de um grande problema econômico e moral, que é o do ensino profissional. Temos que diminuir a extensão do ensino universitário e aplicar todas as energias, todas as reservas no ensino profissional.

No Brasil, quem tem uma arte tem uma ocupação. O mesmo não acontece com quem tem um título.

Quando ministro do Trabalho, recebia, constantemente, dos Estados, pedidos de técnicos, tecelões, profissionais em artes mecânicas, etc. Pensou-se mesmo em importar técnicos para o Brasil. As indústrias tomaram a orientação de contratar técnicos no estrangeiro, com a obrigação de ensinarem aos brasileiros.

O ensino profissional tem de nos preocupar mais que todos os outros ensinos, se quisermos assegurar a nossa situação econômica e o nosso equilíbrio social. Diz V. Excia., Sr. Ministro, que as escolas profissionais custam dinheiro, — milhares de contos, — elas vão, porém, produzir riqueza para o Brasil, pagando em dôbro o esforço do tesouro público.

Posso citar o exemplo de Pernambuco, onde o Governo Federal tem um grande liceu. Esse liceu vem fornecendo técnicos e professores para as fábricas de todo o nordeste do Brasil e para as escolas profissionais que estamos fundando no Estado.

V. Excia., Sr. Ministro, não poupe esforços nessa organização, quer por iniciativa própria do Governo Federal, quer pelo estímulo da iniciativa particular, porque o brasileiro precisa ter o sentido da vida, e esse sentido só pode ser o trabalho. Chego a dizer, Sr. Ministro, que fecharia todas as escolas primárias do meu Estado, se pudesse instalar em cada Município uma escola profissional.

E' esta a matéria mais relevante das teses que V. Excia. distribuiu, e a mais atual; é do ensino profissional que o Brasil tem mais necessidade; para ele deve V. Excia. despertar todos os entusiasmos.

Era o que desejava dizer.

O SR. LANDULFO ALVES — Sr. Ministro, preciso de um esclarecimento.

Não sei se nesse ensino profissional também está envolvido o superior, ou se se trata apenas do ensino profissional inferior, daquele que forma capatazes, mestres de obra, etc.

O SR. MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA — Do ensino profissional está excluído o ensino superior, que forma um setor à parte.

Ensino profissional compreende, aqui, o ensino industrial, o ensino agrícola, o ensino comercial, o ensino doméstico, destinados a preparar todas as modalidades de trabalhadores que não devam ser formados pelo ensino superior, que é aquele que forma os trabalhadores da mais alta categoria.

O SR. LANDULFO ALVES — Um engenheiro é um profissional; um agrônomo, também. E é assim que sempre vi a classificação de profissionais: superior, médio e inferior.

Permita-me, Sr. Ministro, dizer qual o objetivo da minha pergunta. E' que encontro no ensino profissional superior, — eu o chamaria assim, — um interesse tão grande, que procuraria ver aqui a oportunidade de a ele chegar. Por isso, pensando que se encerraria a discussão relativa ao ensino profissional neste tó-



pico do programa, quis esclarecer o assunto, e tocar na questão do ensino profissional superior.

O SR. MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA — Outra questão contida na tese é a que diz respeito aos professores do ensino profissional.

Esta questão é da mais alta importância. Não adiantará muito que tenhamos, nos vários pontos do país, escolas profissionais, bem aparelhadas, se nelas não militarem bons professores. O mais poderoso aparelhamento escolar fracassará, nas mãos de professores incapazes.

Passemos agora à questão do ensino secundário, que é matéria da tese n. 7.

7. Ensino secundário: a) disseminação do ensino secundário por todo o país; b) como suprir as deficiências dos estabelecimentos de ensino secundário, oficiais e particulares; c) preparação do professorado do ensino secundário: fundação de estabelecimentos com este objetivo.

Muito se poderá discutir a propósito do ensino secundário.

Mas à Conferência Nacional de Economia e Administração interessará sobretudo tratar dos pontos enunciados na presente tese.

E' preciso disseminar cada vez mais o ensino secundário no país. E' verdade que essa disseminação tem sido feita de modo verdadeiramente notável. Dispomos, atualmente, de mais de seiscentas escolas secundárias fiscalizadas. Mas este número ainda não é suficiente para a nossa imensa população.

Dois outros pontos, no tocante ao ensino secundário, merecem particular atenção: a melhoria da qualidade desse ensino e a questão da preparação do seu professorado.

O aumento da quantidade das escolas secundárias é um objetivo a atingir. Esse aumento, porém, não trará resultados benéficos, se ao ensino secundário não se imprimir uma eficiência maior, se a sua qualidade não se aprimorar.

Diremos, por outro lado, que para a obtenção dessa elevação de qualidade o elemento essencial será o bom professor. Ponto importante do problema, que deve ser considerado devidamente pelos poderes públicos, é, pois, o que concerne à fundação de faculdades destinadas à preparação de professores para o ensino secundário.

A tese seguinte, de n. 8, versa sobre o ensino superior. São estes os seus termos:

8. Ensino superior: a) verificação das necessidades de cada uma das unidades federativas com relação aos diferentes ramos do ensino superior; b) como resolver essas necessidades; c) elevação da qualidade do ensino superior.

Com relação ao primeiro ponto da tese, podemos desde logo dizer que ha modalidades do ensino superior, das quais não nos achamos desprovidos. Assim, a medicina e o direito. De outros, porém, como a veterinária e a agronomia, poucas são as escolas existentes. E' preciso que se apurem as reais necessidades de cada uma das unidades federativas em matéria de ensino superior, para que sejam tomadas as convenientes medidas de aparelhamento. Dirá a Conferência Nacional de Economia e Administração sobre o processo a ser posto em prática para a solução das necessidades verificadas.

Outro ponto digno de nota é o que concerne à qualidade do ensino superior. Destina-se este ensino à formação dos mais altos elementos sociais, das pessoas a quem a sociedade confia as maiores responsabilidades. Deve ser, pois, ensino de alta qualidade. Assunto que merece particular cuidado dos poderes públicos é, assim, este da elevação do nível das escolas superiores de todo o país.

O SR. LANDULFO ALVES — Sr. Ministro, no capítulo referente ao ensino superior, eu teria uma sugestão a fazer. Trata-se da especialização do profissio-

nal, ou seja, do homem preparado para conduzir. Considero este um dos pontos mais importantes do ensino superior. Sabemos como outros povos dirigiram sua organização neste terreno, e o que fez, por exemplo, o Japão, para solucionar seus maiores problemas industriais, econômicos, sociais, etc.: foi, precisamente, lançando mão da especialização no estrangeiro, que encontrou a solução dos maiores problemas.

Acredito, Sr. Ministro, seja este um dos pontos fundamentais do problema, — a formação profissional e a especialização, — e não creio seja ele de uma solução difícil, quanto ao financiamento. Se os Estados resolvessem enviar ao estrangeiro certo número de profissionais afim de se especializarem, chegaríamos a resultados muito positivos. Fazendo-se o cálculo de uma despesa mensal de três contos de réis por estudante, verificaríamos que a despesa anual, com cinco estudantes, seria, para cada Estado, entre grandes e pequenos, apenas de cento e oitenta contos de réis. Como conseguir isto? Acredito que seria uma questão de estabelecer em lei a obrigatoriedade da medida.

Sr. Ministro, posto em prática o processo indicado, seriam em número de cem os profissionais que iriam especializar-se nos maiores centros do estrangeiro por conta dos Estados; se a União, dentro desse mesmo critério, mandasse cinquenta, teríamos o total de cento e cinquenta por ano, ou sejam mil e quinhentos profissionais especializados em dez anos.

V. Excia. compreende o que isto significaria na eficiência do ensino superior. Também V. Excia. não ignora a influência deste problema no setor da economia, — indústria, comércio, lavoura, — e de todas as outras atividades humanas. Eu, de minha parte, considero o assunto de capital importância, e faço a proposição de que se sugira ao Governo Federal que promova, por meios eficientes, práticos e seguros, essa especialização no estrangeiro.

Sr. Ministro, desde ha muito que venho acompanhando este aspecto da questão no país. Em 1918, quando o Brasil era ainda aquele Brasil de seiscentos a oitocentos mil contos de réis de renda, na presidência Wenceslau Braz, podia ele mandar trinta profissionais ao exterior, afim de se especializarem. Seguiram-se os anos, e a iniciativa veio a ser interrompida, e isto, naturalmente, com grande perda para os interesses do país.

Sr. Ministro, insistindo na minha sugestão, quero ainda salientar o quanto é difícil conseguir-se dos técnicos estrangeiros contratados um resultado prático na preparação de nossos estudiosos. Ninguém ignora as dificuldades que encontram eles para aqui ministrar o seu saber, e isto devido às condições de meio, clima, etc. Fracassam, quasi sempre. Não sei mesmo se, até hoje, temos conseguido dez por cento do resultado esperado.

Outro ponto que desejaria ferir: o critério de seleção dos individuos a serem mandados ao estrangeiro não deve ser o da escolha dos moços que mais se distingam pelo talento e pela fulguração de espírito nas escolas. Nem sempre são estes os que mais úteis serão na vida pública. Dever-se-á adotar o criterio de só se mandarem ao estrangeiro aqueles que tenham exercido a profissão pelo menos durante dois anos seguidos, e que não só tenham demonstrado prática como também revelado pendoros.

Apresento este assunto como de alta importância para a vida do país.

O SR. NEREU RAMOS — Os Interventores, na próxima Conferência Nacional de Economia e Administração, poderão tratar do problema, que é realmente de grande importância.

O SR. MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA — O Sr. Interventor do Estado da Baía fez uma exposição brilhante, que merece o meu aplauso.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Sr. Ministro, gostaria de ouvir uma exposição sua a respeito da manutenção de hospitais.

O SR. MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA — Tratarei de alguns assuntos mais, e chegarei lá.

Vejamos as teses ainda incluídas no tema da educação. São as seguintes:

9. Ensino artístico: a) situação do ensino artístico em todo o país: ensino das artes plásticas, ensino da música, do teatro, da dança, etc.; b) propagação do ensino das belas artes; c) preparação do professorado necessário ao ensino artístico de todas as modalidades.

10. Ensino para os grupos especiais: a) situação do ensino destinado aos seguintes grupos especiais: menores anormais do físico, da inteligência e do caráter, adolescentes e adultos que não receberam educação apropriada no tempo regular, adolescentes e adultos que, depois de ingressados na profissão, se tornaram para ela incapazes, adultos presos em virtude de condenação judicial, e selvícolas (menores e adultos); b) medidas que devem ser tomadas para a organização e o desenvolvimento do ensino destinado aos grupos especiais.

11. Educação física: a) obrigatoriedade da educação física para a infância e a juventude; b) organização dos serviços estaduais destinados a superintender a administração da educação física e sua articulação com o correspondente órgão federal; c) reserva de áreas e montagem de instalações, providas do necessário material, para a prática da educação física, dentro das escolas e fora delas; d) formação de professores de educação física e de médicos especializados em educação física.

12. Educação moral e cívica: a) organização da educação moral e cívica, dentro e fora das escolas, para toda a infância e juventude; b) formação do magistério necessário a esta modalidade de educação.

13. Organização do professorado: a) direitos e deveres dos professores; b) o problema de sua remuneração.

14. Aparelhamento escolar: a) o problema da edificação escolar: como estudá-lo, como resolvê-lo; b) o material escolar em geral; c) o livro didático; d) o cinema escolar.

15. Assistência ao escolar: a) a assistência ao escolar necessitada: suas modalidades; b) organização das caixas escolares.

16. Pesquisas pedagógicas: a) organização dos serviços estaduais destinados à realização de pesquisas pedagógicas; b) como assegurar a permanente articulação desses serviços com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

17. Estatística da educação: a) verificação dos resultados do convênio de 1931 relativo à estatística educacional; b) revisão das bases relativas aos serviços de estatística educacional de todo o país.

Cada um dos assuntos das teses indicadas comportaria longa discussão, pois considerável é a sua importância. Aí ficam os problemas propostos. Sobre eles fará a Conferência Nacional de Economia e Administração o seu estudo esclarecido.

## SEGUNDO TEMA: A CULTURA

Vários assuntos, que poderão reunir-se sob o título geral de cultura, têm constituído objeto de atenção por parte do Governo Federal. Também os governos das diferentes unidades federativas deles se têm ocupado. Natural é, pois, que eles constituam matéria de debate da futura Conferência Nacional de Economia e Administração.

Esses assuntos estão enunciados em sete teses, que são as seguintes:

1. Produção científica, literária e artística: a) como se apresenta, em cada unidade federativa, o problema da produção científica, literária e artística; b) medidas que devem ser tomadas pelos poderes públicos para o fim de ampliar e ativar essa produção.

2. Intercâmbio intelectual: a) desenvolvimento das atividades do intercâmbio intelectual; b) como poderá ser estabelecida a coordenação de todas as atividades de intercâmbio intelectual realizadas no país.

3. Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional; a) bases da legislação estadual relativa à matéria da proteção do patrimônio histórico e artístico nacional; b) delineamento da organização dos serviços estaduais destinados a cooperar com o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para o fim de assegurar a necessária proteção aos monumentos, aos objetos e documentos de valor histórico e às obras de arte existentes no país; c) fundação e organização de arquivos e museus estaduais e municipais.

4. Livros e bibliotecas: a) o problema das publicações oficiais: como desenvolvê-las e coordená-las; b) as bibliotecas populares: medidas que devem ser tomadas com o objetivo de criá-las, mantê-las, desenvolvê-las; c) articulação dos serviços estaduais referentes ao problema dos livros e bibliotecas com o Instituto Nacional do Livro.

5. Teatro: a) como se apresenta, em cada unidade federativa, o problema do teatro; b) proteção a ser dada ao teatro para o fim da construção e utilização das casas de espetáculos, formação de companhias, organização de grupos de amadores, preparação dos artistas, etc.

6. Cinema e rádio: medidas que devem ser tomadas para a utilização do cinema e do rádio como meios de difusão cultural.

7. Esportes: a) situação dos esportes em cada uma das unidades federativas; b) medidas de proteção que devem ser tomadas pelos poderes públicos, em todas as esferas da administração, em favor dos esportes; c) o problema da preparação dos técnicos necessários aos serviços de direção, orientação e assistência dos esportes.

Aí estão assuntos de alto alcance. Nenhum país culto deles se desinteressa. Os serviços públicos, que eles comportam, concorrem para aumentar o poder e o lustre das nações; todos eles concorrem para dilatar e elevar a educação das massas populares. Preciso é que os poderes públicos lhes assegurem desenvolvimento e eficiência.

### TERCEIRO TEMA: A SAÚDE

As três primeiras teses relativas ao tema da saúde são, *mutatis mutandis*, iguais às três primeiras do tema da educação. Versam sobre assuntos de ordem geral: legislação sobre a saúde, administração da saúde e financiamento dos serviços de saúde. Eis os seus termos:

1. Legislação sobre a saúde: a) elaboração de uma lei federal que reúna as normas fundamentais concernentes à proteção da saúde; b) fixação dos limites dessa lei; c) bases da legislação estadual sobre a saúde.

2. Administração da saúde: a) a questão da unidade de direção, dentro de cada esfera administrativa, para todos os serviços de saúde; b) estabelecimento de uma conveniente uniformidade na organização do aparelho administrativo dos serviços de saúde em cada uma das unidades federativas; c) como operar a articulação dos serviços particulares, municipais, estaduais e federais de saúde.

3. Financiamento dos serviços de saúde: a) fontes especiais de receita para o custeio dos serviços de saúde; b) metódização do sistema de previsão das despesas com a saúde.

A tese n. 4 trata do importante assunto da educação sanitária, e é a seguinte:

4. Educação sanitária: a) organização, em cada unidade federativa, de um serviço especial de educação sanitária; b) articulação de todos os serviços estaduais com o serviço federal congêneres; c) mobilização dos meios adequados a uma permanente e intensa educação sanitária das populações.

E' preciso dar educação sanitária a toda a população nacional. Para isto, deve cada unidade federativa dispor de um serviço especial bem organizado, que funcione em articulação com o correspondente serviço federal. Devem ser dados a êsses serviços os recursos necessários a uma ação intensa. Sem uma conveniente educação sanitária do povo, não se pode conseguir o estabelecimento das condições que assegurem de modo sistemático a conservação geral da saúde.

Outro assunto de interesse é o da tese n. 5, a organização da higiene. Eis o enunciado da tese:

5. Organização da higiene: montagem de adequados serviços destinados a assegurar a higiene das construções, a higiene do trabalho, a higiene escolar, a higiene da alimentação, etc.

O assunto que se segue é certamente o mais importante de todos quantos se incluem no capítulo que ora examinamos. E' a questão da saúde da criança, matéria da tese n. 6:

6. Puericultura: a) o problema da saúde da criança, nas diferentes unidades federativas; b) montagem de maternidades, centros de puericultura, hospitais infantis e outros serviços destinados a proteger a saúde das mães e das crianças.

O Governo Federal dá a êste problema a mais alta importância. E' preciso que se conjuguem os esforços da União com os dos Estados e dos Municípios, e ainda com os da iniciativa particular, para a organização de um sistema de serviços destinados a dar a mais plena proteção à maternidade e à saúde da criança em todo o país.

O SR. ERONIDES DE CARVALHO — Peço licença para esclarecer que em Sergipe, onde a mortalidade infantil atinge grau elevado, o governo determinou, num decreto-lei, que todo Município que tiver renda superior a cem contos de réis será obrigado a instituir um serviço de puericultura e manter lactários. Este decreto já entrou em execução.

O SR. MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA — O Governo Federal iniciou, neste ano, uma política de cooperação com os Estados para a construção de serviços destinados ao amparo da saúde da criança. Alguns milhares de contos de réis estão sendo distribuídos para esta finalidade.

Esta política prosseguirá, mediante a organização de um plano de ação, que permita a obtenção de resultados proveitosos.

Examinemos as quatro teses seguintes:

7. Grandes endemias: a) como se apresenta, em cada unidade federativa, o problema das grandes endemias: lepra, tuberculose, febre amarela, malária, peste, sífilis e doenças venéreas, ancilostomose, tracoma, etc.; b) organização dos serviços especiais de combate às grandes endemias, com a conjugação dos esforços federais e estaduais.

8. Doenças infectuosas agudas: a) o problema das doenças infectuosas agudas, em cada uma das unidades federativas; b) profilaxia e tratamento dessas doenças; c) montagem dos hospitais de isolamento.

9. Doenças mentais: a) o problema das doenças mentais em todo o país; b) montagem dos serviços de higiene mental e de tratamento dos doentes mentais.

10. Doenças comuns: a) exame das necessidades hospitalares de cada uma das localidades do país, para o tratamento das doenças comuns; b) conjugação de esforços para a solução dessas necessidades.

Os problemas incluídos nas teses enunciadas são em regra próprios da administração estadual. A União mantém, é verdade, serviços destinados a tratar de um ou outro deles. Exemplo importante é o do serviço de profilaxia da febre amarela, que abrange todo o país. Outros serviços federais existem, atuando neste ou naquele ponto do território nacional.

A regra é, porém, que os serviços, que tenham por finalidade qualquer dos problemas mencionados nas teses que ora consideramos, são e devem ser da alçada estadual.

O Governo Federal está, entretanto, vivamente empenhado na solução de tais problemas, notadamente dos problemas da lepra e da tuberculose. Para isto, dá a sua cooperação aos governos das diferentes unidades federativas. A política de cooperação federal é, no presente, a política das construções. A União constrói e instala estabelecimentos; aos Estados caberá o encargo da subsequente manutenção.

O SR. ERONIDES DE CARVALHO — Sr. Ministro, Sergipe ficará satisfeito com a construção e a instalação e garantirá a manutenção.

O SR. MANUEL RIBAS — O Paraná também está em condições de manter os serviços de combate às endemias, desde que o Governo Federal construa e instale os estabelecimentos.

O SR. MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA — Faz o Governo Federal, neste momento, no norte do país, no Estado do Pará, uma grande construção, um sanatório para seiscentos leitos, cuja manutenção será muito dispendiosa.

O SR. JOSE' MALCHER — Não poderá o Estado suportar o encargo da manutenção, que já foi orçado em mais de mil e duzentos contos de réis.

O SR. MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA — Deverá a Conferência Nacional de Economia e Administração tratar desta questão da cooperação federal para a solução dos problemas de que ora nos ocupamos, estudando critérios gerais que possam ser aplicados a cada unidade federativa, e que permitam a conveniente satisfação de suas necessidades.

O SR. LANDULFO ALVES — Sr. Ministro, temos em equação problemas muito graves. Não basta a simples instalação de um hospital ou de um aparelhamento para combater essas moléstias aqui mencionadas. V. Excia. sabe que o custeio desses serviços é muitíssimo elevado.

O SR. NEREU RAMOS — E' a realidade.

O SR. LANDULFO ALVES — Não é possível atribuir todo o custeio aos Estados. Veja V. Excia., por exemplo, a questão da tuberculose na Baía. Resolver, hoje, este problema na capital do meu Estado é assunto tão grave que o governo estadual não pode, absolutamente, fazê-lo sozinho.

Parece-me, portanto, que o critério a seguir deve ser o de instalações as mais modestas possíveis, competindo ao Governo Federal auxiliar os Estados na manutenção dos serviços de combate a esses males.

O SR. MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA — A tese que agora se segue, na lista que organizei, é de grande importância:

11. Pesquisas médicas e sanitárias: a) necessidade de um ou mais órgãos destinados à realização de pesquisas sobre o problema da saúde; b) articulação dos órgãos estaduais de pesquisas com o Instituto Osvaldo Cruz e com outros órgãos federais destinados às pesquisas no domínio da medicina e da saúde pública.

Sem pesquisas seguras, realizadas cuidadosamente e persistentemente em todo o país, não será possível a organização de um combate decisivo contra as doenças que infelicitam as nossas populações. Forçoso é, pois, que a União e os Estados disponham de estabelecimentos de investigação científica de ordem médica e sanitária, e que esses estabelecimentos, dotados de grande eficiência, cooperem ativamente uns com os outros.

As três últimas teses do tema relativo à saúde tratam de matérias que merecem estudo na Conferência Nacional de Economia e Administração. São as seguintes:

12. Fiscalização do exercício da medicina: a) organização de um eficiente regime de fiscalização do exercício das profissões concernentes à saúde, bem como da fabricação e venda dos produtos utilizados na prevenção e tratamento das doenças; b) delimitação da competência federal e estadual quanto a essa fiscalização.

13. A questão do pessoal especializado: como preparar os técnicos necessários aos serviços de saúde, notadamente os médicos sanitaristas e as enfermeiras de saúde pública.

14. Estatística vital: a) organização de serviços de estatística vital em todo o país; b) articulação dos órgãos estaduais com o correspondente órgão federal de estatística vital.

## QUARTO TEMA: A ASSISTÊNCIA

O tema da assistência se reveste do maior interesse, e sobre ele deve a Conferência Nacional de Economia e Administração promover cuidadoso estudo.

Os assuntos que este tema comporta podem ser discriminados nas seis seguintes teses:

1. Inquéritos sociais: realização de inquéritos sobre o gênero de vida de todas as categorias de pessoas e famílias em situação de pobreza ou miséria ou por outra qualquer forma socialmente desajustadas.

2. Organização da assistência: a) estabelecimento das bases da legislação nacional da assistência; b) princípios que devem presidir a administração da assistência em todas as esferas governamentais; c) articulação dos serviços particulares com os serviços oficiais: o problema das subvenções; d) coordenação das atividades concernentes à assistência realizadas em todo o país.

3. As obras assistenciais: a) fixação dos tipos de instituições públicas e particulares destinadas à realização das diferentes modalidades de assistência: assistência à doença, à velhice e à invalidez, assistência à maternidade, à infância e à adolescência; b) medidas tendentes à multiplicação e à melhoria das obras de assistência.

4. Menores abandonados e delinquentes: organização da proteção jurídica, moral e material a eles devida.

5. Organização de escolas destinadas à preparação do pessoal especializado necessário à prática das diferentes atividades assistenciais.

6. Estatística da assistência: delineamento das regras a serem observadas na organização da estatística da assistência.

O SR. ERONIDES DE CARVALHO — Sr. Ministro, ao assumir o governo de Sergipe, encontrei um serio problema social: o dos menores abandonados. Cuidei de dar solução a êsse problema. Como os recursos do Estado eram e são pequenos, e o serviço de grande vulto, e afim de que não fracassasse, procurei garantir a sua manutenção, para o que criei uma taxa de menores abandonados. Essa taxa dá ao Estado uma arrecadação mínima de quinhentos contos de réis. Com essa quantia, iniciamos a construção de uma cidade de menores, à qual, em homenagem ao Chefe da Nação, demos o nome de Cidade de Menores Getúlio Vargas.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Essa taxa incide sobre que?

O SR. ERONIDES DE CARVALHO — E' de um por cento sobre todos os pagamentos feitos, e de duzentos réis sobre cada cem mil réis além de duzentos mil réis dos vencimentos dos funcionários públicos; de dois por cento sobre as receitas das municipalidades do interior e de dois por cento sobre a receita da prefeitura da capital do Estado.

A cidade de menores está em construção; já se acham quasi concluidos sete pavilhões. O governo, afim de fazer o serviço com todos os preceitos da técnica moderna, mandou a São Paulo um representante, que de lá trouxe todos os esclarecimentos necessários.

O mesmo fizemos quanto a doenças mentais, criando-se uma taxa para o serviço de assistência a psicopatas, o qual, dentro de sessenta dias, estará em funcionamento.



## CONCLUSÃO

O SR. MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA — Antes de terminar a presente reunião, desejo apresentar-vos os meus cordiais agradecimentos pela esclarecida cooperação que trouxestes aos trabalhos de hoje.

Tenho a honra de, em nome do Sr. Presidente da República, convocar para a próxima quinta-feira, às nove horas, outra reunião, a ser presidida pelo Sr. Ministro do Trabalho.

O SR. PAULO RAMOS — Sr. Ministro, peça a palavra.

O SR. MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA — Tem a palavra o Sr. Interventor no Maranhão.

O SR. PAULO RAMOS — Sr. Ministro, esta tarde foi muito grata a todos os chefes das administrações estaduais aqui presentes, porquanto foram ventilados problemas de palpitante atualidade para a nacionalidade: dizem eles respeito à saúde e à educação do povo, constituindo, conseqüentemente, questões primaciais para os interesses do país.

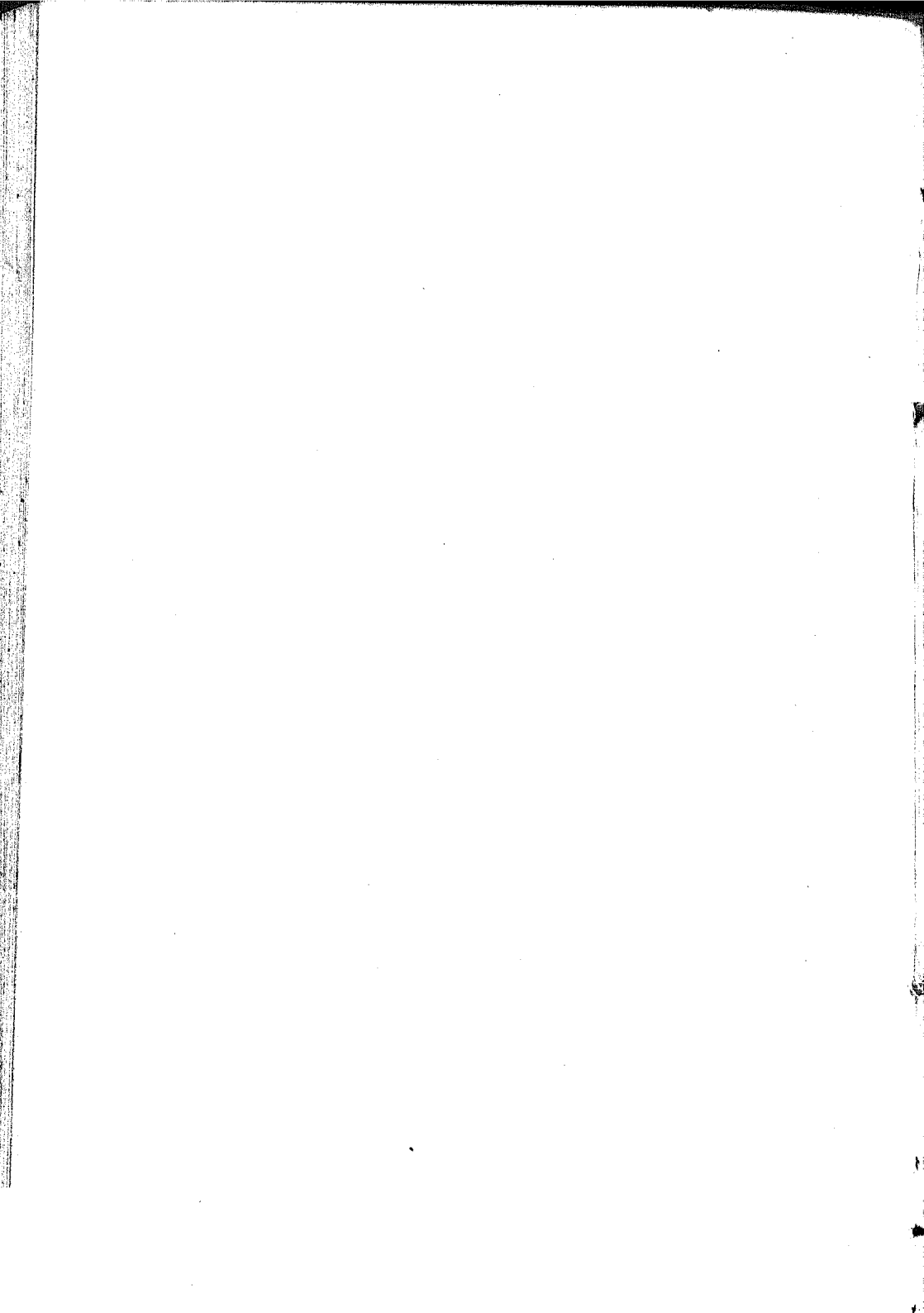
O governo do preclaro Presidente Getúlio Vargas, desde 1930, focalizou esses problemas e tem procurado orientá-los e solucioná-los de maneira clara e brilhantíssima de V. Excia., Sr. Ministro, à frente da pasta da Educação e Saúde. E neste momento em que ouvimos, pela palavra autorizada de V. Excia., delineadas as diretrizes que vamos tomar para a solução de tais problemas, quero trazer a V. Excia. o sentir de todos os chefes dos governos estaduais, que é o de aplauso à orientação do Governo Federal e de confiança em sua ação.

O nome do preclaro Presidente da República e de seu ilustre Ministro da Educação e Saúde se projetarão através da história brasileira, aureolados pelas bênçãos de todos os seus concidadãos. (*Palmas*).

O SR. MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA — Agradeço as palavras cordiais que acabam de ser proferidas pelo ilustre interventor no Estado do Maranhão.

Dirigido e orientado pelo Sr. Presidente Getúlio Vargas, diariamente inspirado pela sua lição e o seu exemplo, vou pondo, no meu trabalho, todo o esforço afim de que a pasta da Educação e Saúde, à qual está confiada a formação do homem brasileiro, possa cooperar valiosamente na imensa obra, empreendida pelo Estado Novo, de enriquecimento de nossa civilização e de elevação de nossa cultura.

Manifesto-vos o meu entusiasmo por ver o fervor e a clarividência do vosso espírito a serviço dessa obra, que permanecerá na história do Brasil com um fulgor inapagável.



## 5.ª REUNIÃO

SESSÃO REALIZADA NO PALACIO DO CATETE, EM  
16-11-1939, PRESIDIDA PELO SNR. WALDEMAR  
FALCÃO, MINISTRO DO TRABALHO

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — Srs. Governadores e Srs. Intervenientes, é com a mais viva satisfação que declaro abertos os trabalhos, congratulando-me com todos os senhores pela bela demonstração de unidade nacional, de cooperação e esforço comum, que esta reunião representa. Somente sob o regimen da Carta de 10 de novembro, que consagrou em bases tão sólidas e felizes os espiritos da integridade brasileira e o sentido superior da cooperação, de todos os elementos em face do Brasil Novo, para o engrandecimento e progresso da Pátria, só sob esse regimen se poderia, certamente, alcançar tão perfeita conjugação de esforços sob esta inspiração elevada e clarividente que nos orienta.

Como Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, sinto-me feliz nesta oportunidade, porque nenhuma das pastas terá talvez mais necessidade da cooperação de todos os governantes das várias circunscrições que a que me coube conduzir. Ela é, na verdade, um complexo de problemas, um conjunto de realizações, e requer tanta energia e atividade, que não pode prescindir, absolutamente, da ação eficaz de todos aqueles que compõem os governos estaduais.

A Pasta do Trabalho, Indústria e Comércio, tem o seu programa resumido naquele plano muito sintético e muito feliz que o Presidente Getúlio Vargas expôs ao inaugurar este congresso. S. Excia. traçou, magistralmente, os objetivos e a ação do Ministério do Trabalho.

Para melhor metodização de nossas atividades de hoje, aproveitei o programa delineado pela Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças e elaborei nove teses, que fiz mimeografar e distribuir neste momento, para que, assim, pudessemos debater, numa conversa ampla e leal, os pontos que mais de perto interessam aos governos estaduais.

Está claro que a enumeração dessas teses não prescindirá o afloramento de outras questões que possam vir à tona, trazidas pelo zelo e pelo esforço administrativo de cada um de vós. Apenas quiz fixar aquilo que me pareceu de maior interesse no momento e trazer, assim, à baila da discussão, as teses que possam despertar maior interesse aos serviços do Ministério do Trabalho, em conjugação com os dos Estados.

A primeira tese é a que passo a ler: "Fiscalização e execução das leis trabalhistas nos Estados; cooperação das unidades federativas, em função do art. 17 da Constituição Federal; instalação e sede dos serviços do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio nos Estados; Justiça do Trabalho".

Como todos os senhores sabem, o Ministério do Trabalho tem, em cada Estado, uma Inspeção Regional do Trabalho e, em alguns Estados, também várias outras repartições que se filiam ao serviço a cargo do Ministério. Assim, por exemplo, o Pará, Pernambuco, Bahia, São Paulo, Rio Grande do Sul têm igual-

mente Inspetoria de Seguros Privados e de Capitalização. Nesses Estados, como nos demais, a ação do Ministério do Trabalho se tem procurado fazer sentir do modo mais consentâneo com as possibilidades do momento. Devo declarar, com a sinceridade que procuro imprimir à minha ação ministerial, que, infelizmente, não tenho tido a fortuna de obter, em todos os setores da atividade do Ministério nos Estados a mesma iniciativa esforçada, constante e eficiente que desejaria ter. Entretanto, isso vai por conta, muita vez, das deficiências materiais, falta de pessoal, precariedade orçamentária que, vez por outra, salteiam o administrador no exercício de suas funções. Tenho, porém, como um dos objetivos principais, em minha ação ministerial, preencher o mais possível essa lacuna e dar aos serviços do Ministério, em todos os Estados, o mesmo ritmo de atividade, de realizações, que deve ser cada vez mais o característico do governo do Estado Novo. Para isso pensei em dar a cada Inspetoria nos Estados uma série de condições que possibilitassem uma boa organização do serviço, dando ensejo a que, nessas melhores acomodações, as atividades pudessem desenvolver-se com mais eficiência.

Imaginei construir, em cada Estado, uma sede própria para as Inspetorias regionais, em grande parte mal construídas, mal alojadas. Verifiquei, pelos orçamentos, que se consumiam, anualmente, com alugueis de prédios, cerca de..... 360:000\$000, e imediatamente tomei providências para que estudos fôssem feitos no sentido de estabelecermos três tipos de construção para as Inspetorias, de conformidade com o movimento de cada uma. Cheguei, finalmente, à conclusão de que poderiam ser iniciadas essas construções com um empréstimo que o Ministério poderia fazer, amortizando, paulatinamente, com as próprias verbas orçamentárias, ganhando, assim, os serviços em perfeição, instalação e maior rapidez em seu desenvolvimento.

Contava eu com terrenos doados pelos Estados e tenho a satisfação de comunicar aos Senhores Interventores que vários Estados já puzeram à disposição do Ministério terrenos bem localizados para essas construções. Já levei ao conhecimento do Sr. Presidente da República essa manifestação de boa vontade de vários senhores interventores, procedimento que, por certo, será imitado pelos demais. Levei, outrossim, a S. Excia., para estudo e aprovação, um projeto de decreto-lei, possibilitando as construções citadas mediante operações de crédito, a juros de 7% e amortização pela tabela Price, conforme plantas e detalhes técnicos.

Dá-se, desta forma, um primeiro passo para o aperfeiçoamento dos serviços públicos.

A cooperação dos Estados é indispensável. No atual regimen não será possível uma feliz solução dos complexos problemas sociais do meu Ministério sem a ação, sem a assistência dos próprios governos de cada unidade federativa. E' exato que a Constituição Federal determina, no seu art. 17:

"Na matéria de competência exclusiva da União, a lei poderá delegar aos Estados a faculdade de legislar, seja para regular a matéria, seja para suprir as lacunas da legislação federal, quando se trata de questão que interesse, de maneira predominante, a um ou alguns Estados."...

Entretanto, quando essa delegação não existe, pode ter como sucedâneo, com excelentes consequências práticas, uma colaboração íntima com o Ministério; e tenho mesmo tido a fortuna de encontrar vários governos de Estados que nos prestam cooperação das mais valiosas, subordinando-se à unidade de ação e direção que compete ao governo federal.

Outro problema que me está preocupando no momento é o da organização e funcionamento da Justiça do Trabalho, creada pelo decreto-lei de 2 de maio dêste ano. Já foram feitos todos os estudos para a regulamentação dêsse decreto-lei, todas as investigações necessárias para a instalação e aparelhamento dêsse serviço nos Estados.

Não quiz que se começasse êsse serviço sem uma implantação completa da Justiça do Trabalho em todas as unidades federativas, porque essa futura or-

ganização da Justiça do Trabalho será muito mais perfeita se simultânea em todos os pontos do território nacional. Acredito que dentro de pouco tempo possamos ver iniciada a função dos Conselhos Regionais do Trabalho nos Estados e demais Juntas de Conciliação que não de vir como complemento da ação da Justiça do Trabalho.

Expostas, assim, em linhas gerais, as matérias que mais de perto falam aos interesses do Ministério e dos Estados, no tocante à primeira tese, abro o debate e peço aos senhores interventores manifestarem-se a respeito.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Sr. Ministro, verifíco, pela exposição de V. Excia. que, agora, submete a tese anunciada à discussão dos senhores interventores, que vamos ter os nossos trabalhos coordenados quasi que de modo contrário ao critério seguido em outras reuniões. Estabelecemos, nas reuniões passadas, que as teses seriam apenas enunciadas para receber dos interventores presentes eventuais sugestões que servissem de elementos complementares às teses para, posteriormente, no futuro congresso dos interventores, serem examinadas.

Entretanto, acompanhando a ordem dos trabalhos que V. Excia. acaba de estabelecer, focalizando os assuntos de maior importância, sobretudo em minha região, quero destacar, perante V. Excia., como questão de primeira plana, a relativa ao salário mínimo que, atualmente, tem preocupado, não só os poderes públicos do Estado, como todos os centros do trabalho, todos os setores da atividade humana no país.

Essa lei não está dependendo do plano nacional de economia. Temos verificado qual a impressão do Governo Federal e acompanhado o esforço de V. Excia. para estabelecer no país, em todos os setores de trabalho, um equilíbrio real entre o capital e o trabalho. Tenho notado, porém, que as comissões encarregadas da elaboração de pareceres, propostas e sugestões relativas ao salário mínimo, vão se influenciando muito mais por esse interesse patriótico de amparar, com todas as forças, as classes operárias, do que mesmo garantir o equilíbrio necessário à vida nacional.

O SR. AGAMENON MAGALHAES — A Comissão é composta de metade de empregadores e metade de empregados. Como pôde, nessas condições, sofrer tal influência? Ela está organizada de acôrdo com o que a lei estabeleceu.

O SR. BENEDITO VALADARES — Evidentemente.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Sr. Ministro, se essas comissões tiverem de se afastar da realidade...

O SR. BENEDITO VALADARES — Não se podem afastar.

O SR. AGAMENON MAGALHAES — Haverá o inquérito.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Estou de acôrdo, mas quero chamar a atenção dos senhores interventores sobre o seguinte: além das comissões a que está afeta a apuração desse nível de vida em todos os Estados devia ser dada, também aos interventores, oportunidade de, nas futuras teses a serem discutidas, discutirem o assunto para que, como delegados de confiança do Governo Federal, processem uma exposição completa relativamente às condições de vida no interior.

O Governo Federal, com o testemunho seguro e insuspeito dos interventores, poderá então bem ajuizar de todos esses elementos e fatores necessários para o perfeito delineamento de um plano superior de trabalho.

O SR. AGAMENON MAGALHAES — O inquérito sobre as condições de vida foi completo e minucioso.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Sr. Ministro, proponho simplesmente que V. Excia. estabeleça como pessoas necessárias a serem ouvidas por ocasião da elaboração do plano do salário mínimo, os interventores. Acho que o assunto tem preocupado, sobretudo, o nordeste brasileiro, uma vez que diz muito de perto com os seus interesses.

Outra parte, Sr. Ministro, que me cabe focalizar é a que se refere à execução dos serviços elaborados pelo Ministério do Trabalho. Tenho o maior empenho em o ventilar também aqui, na parte referente à arrecadação das caixas de comerciários e industriários. O assunto, aliás, já foi abordado em reunião anterior pelo ilustre interventor da Baía.

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — A matéria faz parte da segunda tese. V. Excia. sôbre a mesma falará oportunamente.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Em sentido geral, porém, queria falar a V. Excia. que o meu ponto de vista é o aproveitamento das arrecadações das Caixas de modo conveniente nos Estados.

O SR. AGAMEMNON MAGALHÃES — A lei prevê a aplicação dos fundos arrecadados.

O SR. PAULO RAMOS — Até agora não foi executada a lei.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Os fundos devem ser aplicados em Caixas Rurais, para financiamento do pequeno agricultor, isto é, em benefício dos próprios beneficiários. Posso assegurar a V. Excia, Sr. Ministro, que várias unidades federativas estão sendo, não digo prejudicadas, mas não aquinhoadas com as arrecadações.

O SR. JOSÉ MALCHER — Pode-se dizer que estão sendo prejudicados em sua economia.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Sr. Ministro, como V. Excia. vai submetendo à discussão todas as teses, uma a uma, teria outro assunto de relevância a focalizar, mas aguardarei oportunidade.

O SR. BENEDITO VALADARES — Sr. Ministro, devo dizer a V. Excia. da boa impressão que tive com a elaboração das teses feitas pelo Ministério de V. Excia. Verifica-se que o que V. Excia. realmente quer é resolver o assunto. As teses estão elaboradas de tal maneira que temos a certeza que a impressão dominante no espírito de V. Excia. não é discutir apenas, mas também solucionar os casos focalizados.

Estou em desacôrdo com o ponto de vista do ilustrado interventor na Paraíba, quando se manifestou com relação à maneira por que o Ministério de V. Excia. organizou as comissões encarregadas do inquérito para o salário mínimo. V. Excia. acabou de falar na colaboração dos governos estaduais, pois bem, as comissões organizadas por V. Excia., constituídas de elementos designados entre as diversas classes de empregadores e empregados não podiam deixar de receber também a colaboração dos governos dos Estados. Os cidadãos nomeados para essas comissões públicas não podiam deixar de contar com a opinião, a observação, o ponto de vista de cada governo de Estado; assim aconteceu em Minas: muitas vezes levámos a nossa palavra a êsse órgão sôbre determinadas regiões, contribuindo para o trabalho do inquérito.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Na Paraíba a Comissão vem trabalhando com absoluta independência.

O SR. BENEDITO VALADARES — No regimen actual é preciso colaborar e quem quer servir, quem quer colaborar toma a iniciativa quando o interêsse público estiver em jôgo. Assim procedeu Minas Gerais.

Por esta razão, Sr. Ministro, acho que, quanto ao salário mínimo, os assuntos foram bem ventilados e bem orientados.

O SR. LANDULFO ALVES — Tenho alegria de registrar a circunstância de haver sido a questão do salário mínimo a primeira ferida nesta reunião.

E se assim sinto é porque a considero a de mais palpitante importância entre todas as que constam das teses apresentadas. Já não me demoraria em fazer apreciação referente aos objetivos maiores dos governos, de que os interventores e governadores são apenas representantes, nos Estados, do Governo Federal. Mas é mesmo por esta circunstância que quero destacar o assunto para mostrar que devemos, por simples dever de lealdade, pôr em realce, com a maior clareza possível, a situação que decorre da implantação do regimen em projeto, relativamente ao salário mínimo no país.

Digo no país, Sr. Ministro, porque a lei tem caráter geral. Quero, entretanto, apreciar o assunto no que toca ao Estado da Baía. Sr. Ministro, o que acaba de afirmar o Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, em grande parte, foi o que se passou na Baía. V. Excia. mesmo pediu ao governo do Estado a indicação de uma pessoa que pudesse orientar o assunto como contribuição nossa. Sabe, entretanto, V. Excia. que nem sempre se encontra, num Estado, um homem, um homem apenas, capaz de revelar conhecimentos necessários para a solução ou encaminhamento de tão grave matéria.

O SR. BENEDITO VALADARES — Não apoiado.

O SR. LANDULFO ALVES — “Nem sempre” foi a minha expressão e ainda assim com referência à Baía.

Procurei, de fato, o homem e o que foi indicado por mim mesmo foi o que poderia ser apresentado em melhores condições, mas êle próprio confessou que não dispunha de todos os elementos que o habilitassem a fazer trabalho consciencioso, exato.

Sr. Ministro, o que se passou na Baía com relação à tabela de salário mínimo é coisa de tal modo grave, a comprometer a vida econômica do Estado que, digo francamente, não deve ser ela, de maneira alguma aprovada. Entraria em apreciações mais detalhadas, pedindo o perdão dos presentes que me vão ouvir, por alguma delonga que tenha em minha explanação. Ela, entretanto, se justificará, pela gravidade do assunto. Depois de lançado o salário mínimo, passei ao Sr. Costa Miranda, Diretor do Departamento do Ministério, um telegrama que tive oportunidade de transmitir também a V. Excia., nos seguintes termos:

11-10-1939 — DR. COSTA MIRANDA: — Diretor Geral Departamento Ministério Trabalho — Rio — Tomando conhecimento salário mínimo classificado Comissão Baía vg verifico bases sugeridas para este Estado excedem de muito possibilidades econômicas maioria regiões constitutivas diferentes categorias pt Não só foram incluídas nessas categorias zonas rurais as mais diversas como sejam zonas semi-áridas das caatingas vg zonas férteis de mata vg como sejam zonas sertões distantes e pobres e ainda regiões ricas e de fácil desenvolvimento pt Por outro lado não se faz distinção categorias trabalho vg se rural ou urbano vg se agrícola ou industrial vg se de cultura altamente remuneradora se de cultura pobremente compensativa vg como sejam respetivamente a do cacau e a do fumo pt Em algumas categorias sugeridas e para algumas zonas o salário proposto é quasi quatro vezes superior ao que se paga comumente pt Considero de conveniência indeclinável exame mais detalhado do assunto que certo aconselhará a criação de maior número de categorias todas superiores ao comum dos salários agora pagos neste Estado vg mas não duas vg tres e quatro vezes ao seu valor atual vg que tornará inviável a execução conveniente da lei e desorganizaria a economia do Estado pt Considero que o aumento gradativo vg por etapas vg seria o mais indicado vg à medida que a indústria e a vida rural fôsem suportando tais majorações pt Neste particular lembro os efeitos da extinção brusca do braço escravo que paralisou a vida econômica de quasi todo o país vg levando á pe-

núria vg indistintamente vg os proprietarios e libertos pt Sei que o Sr. Presidente da Comissão de Salário Mínimo da Baía esforçou-se por uma solução razoável pt Circunstâncias estranhas à sua vontade e à orientação que me declarou daria à materia à vista suas observações o impediram sugerir normas que melhor consultariam fatores economia pt Pediria estudo mais detalhado sôbre a matéria que o levará a uma solução mais compatível com os objetivos elevados da lei em projêto e com as condições de economia exigência social de cada zona. Atenciosos cumprimentos. (a) LANDULFO ALVES — Interventor Federal.

Não se faz distinções de categoria de trabalho. Todos sabem, por exemplo, que a produção do cacáu, pelo valor intrinseco do produto, suporta salários maiores. Ha facilidade de cultura, cada fruto é um sacco de frutos. A colheita não obriga a trabalhos maiores. Pagando-se 5\$000 por um trabalhador de cacáu tem-se uma base de remuneração adequada, o que não se daria com o fumo, exigindo maiores esforços, muitas particularidades.

Ora, Sr. Ministro, a êste telegrama obtive resposta que me surpreendeu, porque supunha prementes, estreitos os laços estabelecidos pela lei que creou o regimen, mas vi, depois, pelo próprio despacho, que eram mais amplas.

O art. 31 da lei admite a hipótese de se examinar o assunto com maiores detalhes, segundo as zonas e segundo a execução do trabalho. Entretanto, dizia a resposta que mais longe não se foi porque necessário se tornaria crear sub-comissões que poderiam retardar a apuração do serviço.

Sr. Ministro, qual é o trabalho primacial senão a apuração minuciosa das questões para chegar a uma perfeita elaboração da lei?

Respondi, então que, desobedecendo ao art. 31 do decreto, ficou tapada a única válvula que a lei creou para regular a sua própria exequibilidade. Sem ela, Sr. Ministro, tenho absoluta certeza e o digo lealmente que a lei que se fizer não poderá ser cumprida. Infelizmente é isto.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Não apoiado.

O SR. LANDULFO ALVES — E é muito mais grave a desobediência a uma lei do que a demora em sua elaboração. Sou, pois, de opinião que se deve proceder a um estudo mais minucioso.

A lei estabelece que não ha diferença de sexo. Pediria a atenção de V. Excia., um dos maiores estudiosos da matéria, Sr. Interventor em Pernambuco; a lei estabelece, repito, não haver distinção de sexo.

Todos sabemos que o objetivo dessa lei foi deixar claro que dentro do trabalho de uma mesma categoria não haverá distinção, porém, como não distinguir a questão de sexos nos serviços brutos, de carregamento por exemplo?

O SR. BENEDITO VALADARES — Ha distinção de trabalho.

O SR. LANDULFO ALVES — E' preciso justamente chegar a êsse ponto. Pois bem, nos armazens encontramos uma série enorme de senhoras, sentadas, dedicando-se a pequenos trabalhos. Como igualar a remuneração neste caso? Seria até inconcebível. O que a lei deseja é que se nivelem os sexos, para efeito da remuneração, mas dentro de um mesmo trabalho. Isso é a que se refere a lei e asseguro.

Qual o efeito disso? — Na indústria do fumo, por exemplo, uma das mais predominantes na Baía, iríamos contribuir para o encarecimento do artigo, já considerado caro, a ponto de não poder quasi concorrer com o estrangeiro.

Para que V. Excia. avalie a profundidade disso, basta afirmar que pela simples oneração de \$050 nos tipos baixos de charuto, produziu-se diminuição de dois milhões de peças para quinhentas mil, numa só firma, por mês. Baixou a produção para 1/4!

E quem sofre com isso? Em primeiro lugar o operário.



O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Essa indústria, então, se mantém com salários baixos e todas as indústrias nestas condições devem desaparecer, porque sacrificam o trabalhador.

O SR. LANDULFO ALVES — Chegarei lá.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Estou ouvindo V. Excia. com muito interesse e emoção. Quero apenas saber qual o conceito que V. Excia. faz do salário mínimo, qual o salário baixo na Baía, e, finalmente, a média apurada.

O SR. LANDULFO ALVES — Acho que se deve distinguir o salário mínimo como manda a lei pelo seu espírito, não pela sua letra. Uma senhora que percebe a remuneração diária de 1\$000 é justo que passe a ganhar, 2\$000, mas não 5\$000, ordenado de um homem que vai carregar peso e se dedicar a trabalhos de maior envergadura, exigindo maior esforço.

O SR. BENEDITO VALADARES — Se ela ganhar 5\$000 vai beneficiar a própria indústria, porque irá gastar êsses 5\$000.

O SR. LANDULFO ALVES — Prosseguindo em minhas considerações. devo dizer que não haverá mercado para êsse fumo assim onerado. A transformação não podia ser assim brusca, tem de ser feita por transições. Como dizia, a senhora que, anteriormente, ganhava 1\$000 e, agora, passe a ter 2\$000, poderá, sob o regimen da lei, melhorar o seu vestuário, residência e alimentação.

O SR. BENEDITO VALADARES — Com essa diferença de 1\$000?

O SR. LANDULFO ALVES — O mesmo acontece com o homem que, percebendo remuneração de 3\$000, passe a ganhar 6\$000.

O SR. ERONIDES DE CARVALHO — Passará a produzir mais e melhor, pela melhora de suas condições de vida.

O SR. BENEDITO VALADARES — Uma fábrica que produza 100 peças passa a produzir 200.

O SR. LANDULFO ALVES — Na questão de zonas ha então um aspéto que passa a constringer. E direi por que. Na proposta relativa ao salário baiano, classificou-se o suburbio da Capital na mesma categoria do Morro do Chapéu, centro baiano coberto de caatingas, sob a sêca ha cêrca de nove anos.

O SR. BENEDITO VALADARES — Isso está errado.

O SR. LANDULFO ALVES — Como confundir essas zonas?

O SR. BENEDITO VALADARES — O salário mínimo deve bastar para a necessidade do homem e evidentemente a necessidade do homem do interior é menor do que a do da Capital.

O SR. LANDULFO ALVES — No que respeita ao fumo. V. Excia. e os meus colegas sabem, o trabalho, em muitos casos, continua a ser braçal. Poderá e deverá ser mecanizado, mas isto quando a indústria der. Assim é que temos os escolhedores, os passadores, os prensadores, o cabeceiros. Essa gente ganha de 3 a 5\$0000, ou de 4 a 6\$000, de conformidade com as condições atuais. Segundo a proposta, cada individuo perceberia mais 2\$000, aumento razoavel.

Entretanto, ha trabalhos de várias categorias feitos por mulheres que atualmente percebem 1\$000, 1\$800, 2\$000, ordenados que, segundo o critério estabelecido, passariam a 5\$600 por pessoa. Evidentemente, é exorbitante, desconcertante mesmo um critério dêsses.

Traria aqui, se necessário fôsse, as manifestações da Associação Comercial da Baía, que endossou as minhas afirmativas e o ponto de vista que a Interventoria no Estado apresentou entre outros dados relativos ao salário nas diversas zonas do meu Estado.

O SR. NEREU RAMOS — A Comissão não deu um prazo de 90 dias para receber sugestões a respeito da proposta?

O SR. LANDULFO ALVES — Esse prazo em torno do qual, gentil e cavalheirescamente, o Diretor do serviço abriu ensanचा para que os governos estaduais colaborassem, teve sua viabilidade fechada quando se disse não ser conveniente a criação das sub-comissões que examinaríam de maneira detalhada o assunto. Ora, se não se vão crear sub-comissões previstas em lei como chegaremos à solução exata?

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Acho mais orgânico, mais racional a ação dos delegados do Governo da União junto ao Sr. Presidente da República e Ministro, do que a de uma comissão secundária em hierarquia aos interventores.

A sugestão que trouxe a V. Excia., Sr. Ministro, no sentido de se dar oportunidade aos interventores, como delegados de confiança do Governo Federal, de esclarecer, com conhecimento objetivo, a questão, na parte de aumento, diminuição e fixação do salário, é a mais viável.

O SR. BENEDITO VALADARES — O que está em jôgo é o homem. Não o podemos sacrificar.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Não queremos o sacrificio do operário. Todos nós proclamamos a superioridade de vistas de uma lei como esta. O que temos, porém, em mira, é evitar que com esse excesso de boa vontade e de patriotismo se crêe, mais tarde, questão mais grave, decorrente do retraimento de capitais pela impossibilidade de remuneração conveniente, de lucro suficiente.

O SR. LANDULFO ALVES — Todos nós, Sr. Ministro — e repito frase que acabo de ouvir — proclamamos a superioridade de vista, os objetivos elevados de uma lei desta natureza.

O Sr. Governador de Minas Gerais declarou que ninguem poderia deixar de atender às necessidades imediatas dessa gente, de ir ao seu encontro, levantando-lhe o nível de vida. Pois bem, em meu Estado esses operários nem podem calçar sapatos, mas recebendo o triplo ou quádruplo dos seus ordenados não iremos dar-lhes calçados, mas colocá-los na miséria, porque contribuiremos para a desorganização na vida econômica do setor e eles ficarão, assim, desempregados. Esse é o ponto, Sr. Ministro.

Quero ainda afirmar, como aliás se deve depreender das minhas observações, que está na própria lei a solução do assunto. Basta que se faça o zoneamento e o sub-zoneamento devidamente previsto por lei e que se considere a questão de sexo dentro da mesma categoria, de acôrdo com o espírito da lei.

A solução está, pois, dentro da própria lei e não tenho dúvida em afirmá-lo. Não devo deixar de me referir igualmente à questão de comissões, sub-comissões, delegados e estatísticos espalhados pelos Estados. V. Excia. sabe como essas coisas são difíceis, porque nem sempre encontramos homens capazes de ir às regiões cumprir o seu dever com espírito público, com patriotismo.

O caso de um grande Município baiano aí está para servir de exemplo. O delegado do Ministério para lá se dirigiu e cingiu-se a ficar no hotel, jogando bilhar. Sem sair do hotel, mandou o relatório. Não conversou sobre o assunto com pessoa alguma do Município que, diga-se de passagem, é um dos mais flo-rescentes, muitos dos seus moradores, proprietários de fazendas, são verdadeiros

líderes, alguns dos quais por aqui estiveram, representando o Estado na Câmara Federal. Esses criadores nem sequer foram consultados.

Podemos, agora, opinar e endossar trabalho feito nestas condições? Seria aceitá-lo de olhos fechados.

Creio, portanto, de grande necessidade se protele um pouco a promulgação da lei, dando-se oportunidade a que um estudo mais objetivo se faça, proporcionando meios de dar à lei situação de exequibilidade. E' o que desejamos. Se algum dos presentes desejar conhecer a situação dos salários no meu Estado darei a informação.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Qual a média de salário apurada na Baía?

O SR. LANDULFO ALVES — E' precisamente isso, Sr. Interventor em Pernambuco, que desejo afirmar. A média de salário apurada na Baía nem se deve considerar como verdadeira média na expressão exata do termo. V. Excia. sabe perfeitamente o que é a média. O que se fez na Baía foi um apanhado ligeiro de elementos que, depois, levados a um jôgo aritmético, produziu a média.

Se não houver trabalho das sub-comissões como chegar a uma conclusão?

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — O inquerito foi feito nas fábricas, no campo, em toda a parte. Assim, na zona pecuária deve-se saber qual a média do salário, na agricultura e na indústria, a mesma coisa.

O SR. LANDULFO ALVES — Não funcionaram as sub-comissões previstas por lei.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — O inquerito foi distribuído por todo o interior. Qual foi o salário fixado?

O SR. PEDRO LUDOVICO — Sr. Ministro, sou contrário, em grande parte, ao pensamento do ilustrado interventor na Baía, pois a questão deve ser resolvida com relativa urgência, vindo beneficiar a classe mais necessitada — a do trabalhador rural — aquela que mais necessidade tem do amparo governamental.

Aliás, referindo-me a Goiás posso dizer que o meu Estado talvez não tivesse necessidade de salário mínimo, onde já está estabelecido: — um trabalhador braçal, em Goiânia, percebe a diária mínima de 8\$000 e, no interior do Estado, o trabalhador rural ganha mais de 5\$000 por dia.

Penso, todavia, que o assunto é de tal modo importante que todos devem lhe dar o devido apreço. O trabalhador deve ser amparado pelo Poder Público.

Em 1930, em Goiás, o trabalhador ganhava 1\$000 por dia. Ficava, como é natural, devendo ao patrão e quando devia e fugia era castigado e até morto. Em 1931 providenciei energicamente para que tal situação não persistisse e, agora, posso afirmar que temos em Goiás o salário mínimo.

O SR. PUNARO BLEY — Sr. Ministro, antes de qualquer esclarecimento devo dizer que sou absolutamente favorável ao melhoramento do salário dos operários.

Entretanto, não posso deixar de considerar que as observações do ilustre interventor na Baía são, de fato, verdadeiramente interessantes, porque o mesmo que se dá na Baía com relação ao assunto verifica-se também no Espírito Santo e penso que em todos os Estados cafeicultores.

Com efeito, temos nos trapiches dos armazens trabalhadores que carregam e empilham sacos percebendo \$100 por unidade. Temos, igualmente, o trabalho das catadeiras, feito por mulheres. Ora, não ha termo de comparação entre o homem que trabalha carregando e empilhando às vezes numa altura de seis e sete metros os sacos e a mulher, sentada, passando o café no tapete, separando defeitos ou impurezas do produto.

Para tal trabalho, a mulher ganha, no Espírito Santo, média de 2\$500 a 3\$000 diários. Si o salário mínimo estabelecer a remuneração diária de 5 ou 6\$000 isso representará onus pesadíssimo para os fazendeiros.

Estou, portanto, de perfeito acôrdo com o Sr. Interventor na Baía em relação ao assunto. E, agora, falemos francamente, considerando-se para êsse efeito o Estado da mesma forma que o particular, como poderia êle realizar os diversos serviços, conservar as estradas de rodagem?

Precisamos arranjar o meio termo entre as necessidades do operário e as possibilidades do patrão.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Sr. Ministro, ha três aspétos a encarar no salário mínimo: o humano e o social estão bem compreendidos por todos nós.

Todavia, no aspéto econômico é que reside a nossa divergência; ha pontos de vista diferentes. Eu, porém, considero urgente, sob o aspéto econômico, a instituição do salário mínimo. O que se está processando é a concorrência industrial e agrícola sob o salário baixo. A indústria de tecidos, por exemplo, cujo salário é baixo em Pernambuco e alto no Distrito Federal e em São Paulo, sofre as consequências econômicas dessa diversidade.

O SR. BENEDITO VALADARES — O salário não pode ser igual.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Chegarei lá.

A concorrência é de tal monta que são os produtores os primeiros a pedir se estabeleça o salário mínimo para que a concorrência se ajuste dentro dos termos de uma evolução industrial.

O SR. BENEDITO VALADARES — Desta forma não se ajusta. Ha prejuizo.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — É êsse prejuizo que traz o aspéto econômico.

As indústrias têm de melhorar os seus tipos de padrão, têm que se aparelhar tecnicamente.

O SR. BENEDITO VALADARES — V. Excia. não tem em conta o transporte que mata as indústrias.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Perdão, V. Excia. não está entendendo bem o meu pensamento. Encaro a questão sob o aspéto econômico.

O SR. BENEDITO VALADARES — E' sob êste aspéto que estou entendendo o pensamento de V. Excia.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — O que desejo é o estabelecimento de um limite, sem o que, o trabalhador da região pobre irá para outra mais rica. Será o êxodo. Desejo que a concorrência industrial se faça no Brasil tendo por base não o salário baixo, mas a seleção do produto.

O SR. BENEDITO VALADARES — Isso sim.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Então estamos de acôrdo.

As condições econômicas do Brasil são diferentes nas diversas regiões. As condições de vida no sul são outras. Pode-se até dizer, sem exagero, que esta parte do nosso país é uma zona de atração, devido ao salário alto. Cerca de 25 a 30.000 nordestinos vão annualmente para São Paulo por êsse motivo...

O SR. ADEMAR DE BARROS — Êste ano entraram 70.000.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — ...atraídos pelo salário alto.

Isso quer dizer que se o nordeste não estabelecer condições de trabalho e de vida propícias que retenham esses homens, eles irão fatalmente para o sul. O salário mínimo é, portanto, necessidade da economia e da defesa nordestinas.

Quanto à parte técnica, a lei se adapta ao Brasil e a prova é que são esses dados os que estão sendo discutidos, com brilho, pelo Sr. Interventor na Baía.

O SR. BENEDITO VALADARES — V. Excia., Sr. Interventor de Pernambuco, sabe não ser possível a igualdade de salário no Brasil, sob o fundamento de beneficiar a economia. Não podem pagar o mesmo salário os Estados que têm sua indústria no litoral e aqueles onde elas estão instaladas no centro — refiro-me aos Estados centrais — porque estes dependem de transportes, não podem pagar o mesmo salário. Evidentemente, é necessária essa desigualdade.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Não falei em desigualdade.

O SR. BENEDITO VALADARES — Falou.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Em absoluto. Falei em melhora das condições de vida dos operários.

O SR. BENEDITO VALADARES — O de que precisamos não é só desenvolver o litoral. O interior do país tem mais necessidade desse desenvolvimento.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Com salário baixo o homem não vai para o interior.

O SR. BENEDITO VALADARES — Crerá V. Excia. estar eu advogando o salário baixo? O que advogo é a desigualdade de salários, tendo em consideração o importante problema de levar o homem para o interior, que precisa de maior desenvolvimento.

O SR. EPAMINONDAS MARTINS — Sr. Ministro, quero esclarecer que não é minha intenção fazer discurso, mesmo porque teria contra mim a própria ordenação e progressão dos nossos trabalhos, que não os comportam.

O meu posto, aqui, é o de representante do Acre, dos seus problemas e interesses. As condições especiais da região têm de provocar, sempre, o afloramento de aspétos, de determinadas sutilezas não cogitadas. Dentro de um caso geral, em resumo, o Acre oferece características, particularidades que merecem ser ressaltadas, em proveito da perfeição do plano.

Não vos venho tomar o tempo inutilmente. A época dos floreios, das controvérsias, da simulação e do erro pertence a um passado morto. O realismo político do regime não admite incoerências. Nem a palavra e as atitudes do Chefe Nacional dão lugar a dúvidas.

Definindo a orientação do Estado Novo, no conflito das tendências que atormentam o fim dramático do liberalismo, esgotado, sem fundo nem forma política, subsistindo ainda como cultura das gerações que envelheceram no seu clima, o Presidente Getúlio Vargas disse que toda a originalidade do Estado Brasileiro está na sábia dosagem de um sistema de direitos e deveres recíprocos. Um igual tratamento para todos, base da verdadeira democracia. O interesse nacional como denominador comum. Sei que ha zonas de maior ou menor interesse econômico no país, Estados que apresentam desenvolvimento vertiginoso e economia sólida.

O Acre explica-se como uma reserva do potencial econômico da Nação explorada, onde a rotina impera e os costumes ditam leis. Como a Constituição de 10 de novembro corporificou a tendência brasileira da transformação dos interesses locais em interesses nacionais, sinto-me à vontade para um esclarecimento e um apêlo.

Sr. Ministro, brasileiro do Ceará, V. Excia. tem a compreensão legítima e atual dos interesses acreanos. Professor de Direito, parlamentar notável, secretário de Estado, brilhante formação mental e moral, V. Excia. ha de ter presente, como eu, que vivo no Acre ha trinta anos, a necessidade da sua renovação, o restabelecimento do seu merecido lugar no país, que o Estado indiferente lhe deixou perder, entregando-o ao seu próprio destino. Suas fontes de riqueza, sua economia, foram tragadas na pavorosa crise da borracha, que o desdém do Estado assistiu sem attitude séria e que lhe aféta a vida ainda hoje.

Sabe V. Excia. que o homem do Acre é o homem do nordeste. Nordestino, em sua maioria e no seu ponderavel de trabalho e produtividade, êle trouxe para a região as características da mesologia física e social do nordeste, com a luta entre clans sertanejas, entre famílias, o fanatismo das massas desarraigadas de condições normais de trabalho, resultantes, na justa observação de Djacir Menezes, de duplos fatores poderosos: calamidades clinicas e opressão social.

A sua adaptação ao novo meio, descogitada dentro do sonho que trazia de riqueza e de regresso à terra de origem é um fenômeno curiosíssimo, rico de conteúdo sociológico. A sua fixação a um meio tão diferente e oposto ao seu, as condições de vida que lhe foram impostas, a inexistência de centros agrícolas regulares e os flagelos típicos da região, são feições de um problema antropológico complexo.

Ha costumes acreanos que formam núcleos primitivos de direito, porque certas relações e as mais importantes, ainda são reguladas pelo homem à margem da lei. Reconheço que tais usos sociais são a base primitiva do ordenamento espontâneo das relações da coletividade. Mas, ha um alheamento e uma indiferença, lêso mesmo, às sanções legais, de vigor precário, no Acre. Um teve a iniciativa; os demais a seguiram. Mas, o costume não é fenômeno juridico; e pre-jurídico, material de uma possível norma.

Sabido que as relações sociais mudam e se renovam, não é de admirar que, com o correr do tempo as leis se multipliquem. As leis não são eternas. Envelhecem, caducam, perdem o conteúdo, não atendem mais às necessidades do presente. As leis têm o seu ciclo vital. Nascem e crescem, envelhecem e morrem, nos limites do espaço e do tempo, como os séres. Elas são contingentes, como a natureza das coisas, expostas e definidas por Montesquieu no maior livro que já se escreveu sobre as leis e os fatos humanos.

O Acre tem a sua administração regulada em lei especial, nos termos do artigo 31, da Constituição Federal. Pleiteou a revisão da Lei 366, de 30 de novembro de 1936, que ainda nos rege e que não atende, como jamais atendeu, às necessidades locais. Os seus erros de técnica são constantes. E' um estatuto morto. Organizei um projecto de lei para o Território, ora em poder do Sr. Ministro da Justiça. Um sentido novo informa os dispositivos do projecto que, ademais, foi elaborado no próprio Acre, refletindo as necessidades locais.

Desejo explicar.

Como vos affirmei, o homem do Acre não está fixado ao sólo.

E' uma verdade indiscutivel. Só a propriedade o poderá fazê-lo. Conceituando o instituto da propriedade privativa, o Prof. Agamemnon Magalhães, de cuja autoridade neste momento me socorro, afirmou, com sobrada razão, que o direito de propriedade é um direito natural. Os bens são uma condição necessária à vida, que não é possível sem a alimentação e a casa. Não é sem sentido filosófico, como bem acentuou S. Excia., que os juristas consideram o patrimônio como uma projecção da personalidade. Em todos os movimentos da história, se encontra a propriedade como origem, fundamento ou finalidade. Democracia, socialismo e governos autoritários, de transição ou luta contra as crises, todos os sistemas, enfim, têm as suas nascentes no conceito do direito de propriedade, porque é da natureza humana o desejo de ter, de possuir, de adquirir bens. O espirito burguês, na observação de um sociólogo, é mais exaltado, mais violento entre os que não têm e aspiram ter do que entre os que já têm.

As relações entre patrões e empregados, no Acre, são as mais precárias possíveis. Poucas leis trabalhistas têm sido cumpridas no Acre. Si o homem planta, constrói ou procura produzir, terá sempre contra si a ganância dos patrões; uma ronda de deveres que não admite direitos. Quando produz, o seu pequeno e rotineiro esforço tem no patrão um usurpador, já que, por sua vez, este é outro explorado. Em relatório já afirmel:

“O seringalista obriga o seringueiro a adquirir no “barração” os gêneros alimentícios e os apetrechos de que necessita o seu mistér de valor abandonado. Fá-lo a crédito, com o ágio de até setenta por cento. E’ um crime. Mas, a concorrência dos seringalistas, vítimas, por seu turno, dos *regatões* — espécie de comerciante, banqueiro, armador, inimigo declarado do fisco — implica a impontualidade, o nomadismo, até, do seringueiro. O seringalista admite o empregado, o seringueiro, numa concorrência desleal, num quasi furto, o que retrata visivelmente a falta de braços na região”.

O governo do Acre nada pôde fazer. Falta-lhe competência para tanto. A própria Convenção Nacional de Estatística não pôde, ainda, ser cumprida no Acre. O Governador não tem competência para aplicar pena, para coatar funcionários federais ao exato cumprimento dos seus deveres. Eles dependem de determinadas repartições de infindáveis gradações hierárquicas. O que lhes anima à prática de certos processos irregulares, a que se cumpre dar côbro.

Sr. Ministro, o que se deve procurar para elevar o homem do Acre ao exato nível do valor que representa, é:

- a) — a sua fixação ao sólo, pela propriedade;
- b) — desapropriação das margens dos principais rios, até a profundidade de quinhentos metros e loteamento entre os seringueiros, sem prejuizo da localização dos seus fornecimentos;
- c) — promulgação de uma lei especial regulando as relações entre seringalistas e seringueiros, na fiscalização da qual se atribuam poderes a comissões municipais;
- d) — instalação imediata no Acre de uma Inspetoria do Ministério do Trabalho.

Lembremos que a União foi condenada, numa ação promovida, em virtude de questões de terras, no Município de Rio Branco, no Acre. Por uma faixa de terra, em que parte da cidade de Rio Branco, a nossa Capital, se acha localizada e cujo valor actual não atinge cincuenta contos de réis, os cofres públicos da União, os esforços do povo, pagaram mais de cinco mil contos de réis! E a cidade está impossibilitada de se alargar, porque esbarra na propriedade dos vencedores da demanda, que de lá auferem renda elevada.

Para que o Acre, Sr. Ministro, se vá preparando para a sua futura situação no concerto da Federação, mistér se faz que a União lhe vá proporcionando, desde já, os recursos, a assistência necessária.

Estas ligeiras referências, alinhadas às pressas, representam a contribuição para o trabalho metódico, exato, que ofereceremos, em futuro, e a lembrança da imperiosa necessidade de normas reguladoras de determinadas relações sociais e económicas, no Acre.

Sr. Ministro, em V. Excia. deposito a confiança da vitória dos problemas relacionados com o Ministério do Trabalho. Elevado o nível de vida, fixado o homem ao sólo, estará assegurada a sua permanência em bases económicas e seguras. Irá, então, produzir. A sua falada indolência é vencível, porque é apenas patológica. Em V. Excia., pois, na sua decidida vocação de servir, o Acre tem um amigo e uma esperança. (Muito bem).

O SR. ADEMAR DE BARROS — Sr. Ministro, V. Excia., ha pouco, referiu-se a certo número de erros e falhas existentes nos órgãos estaduais do trabalho.

V. Excia., naturalmente, — e isso não é possível negar — não desconhece o sentido altamente humano e patriótico com que os Estados vêm mantendo esses serviços. Acredito que V. Excia. terá as suas razões em afirmar a existência de erros e falhas em tais órgãos.

Cumpr-me, porém, salientar que o Estado de São Paulo mantém o Departamento Estadual de Trabalho desde 1907, isto é, ha 32 anos e, atualmente, a sua despesa é mais elevada do que a do Departamento Nacional do Trabalho, porque os problemas trabalhistas em meu Estado são muitos e demasiadamente complexos.

Para nosso conhecimento e orientação seria interessante que V. Excia. pudesse apresentar alguns desses erros e falhas.

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — Peço licença para retificar: eu não disse “órgãos estaduais de trabalho”, mas sim “Inspetorias Federais nos Estados”. Nem podia dizer semelhante coisa, porque tais órgãos não estão subordinados ao Ministério do Trabalho.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Ha Departamentos estaduais, como o de São Paulo, que tem convênios firmados com a União. O nosso foi feito em dezembro de 1933. A situação é tão premente, Sr. Ministro, que quasi nos vemos na contingência de extinguir o Departamento Estadual de Trabalho, depois de 32 anos de existência.

O convênio a que me refiro, se não me engano, foi ultimado quando na Pasta do Trabalho o Dr. Agamenon Magalhães.

O SR. AGAMENON MAGALHAES — Foi ao tempo do Dr. Salgado Filho. Aliás, a colaboração de São Paulo no meu Ministério foi sempre a mais eficiente.

O SR. ADEMAR DE BARROS — O que desejamos, Sr. Ministro, é cooperar, colaborar.

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — Felicito-me pela oportunidade que oferei para esta ampla e sincera troca de pontos de vista entre os interventores no tocante à primeira tése. Vejo que ha, da parte de todos os presentes, grande desejo de colaborar, com as suas sugestões, experiências e observações, no que diz respeito à tése n. 1.

Um dos pontos que mais atenção tem despertado é o referente ao salário mínimo. Neste particular, devo esclarecer que a lei do salário mínimo foi a mais prudente e sábia possível. No momento em que o Estado Novo soluciona as questões mais complexas e urgentes, no interesse da coletividade brasileira, o decreto-lei de 30 de abril do ano passado, assinado pelo Sr. Presidente da República, deu ao salário mínimo configuração de prudência e, naturalmente, irá possibilitar a feliz solução do problema.

Todas as dúvidas pelos Srs. interventores levantadas acham remédio dentro da própria lei.

Assim, por exemplo, as sugestões que, ha pouco, apresentou o Dr. Landulfo Alves, digno interventor na Baía, podem ser perfeitamente examinadas e julgadas pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio dentro do prazo de noventa dias que a lei estabelece. S. Excia., falando sobre a fixação do salário na Baía não declarou quais os salários fixados nem tão pouco qual o prazo que estaria marcado para apresentação das sugestões.

Devo esclarecer aos senhores interventores que o salário na Baía foi fixado, *sit et quantum*, da seguinte forma:



Capital (zona urbana) .....	190\$000
Capital (zona suburbana) .....	140\$000
Interior . . . . .	110\$000

Ora, quer me parecer não ser elevado tal salário. S. Excia. falou também na zona do Morro do Chapéu, equiparada à zona suburbana.

O SR. LANDULFO ALVES — Exatamente. Está na segunda categoria. Responderei a V. Excia.: nesta segunda categoria estava aumentado. Na letra *m*) encontra-se mencionado o município de Morro do Chapéu. Cito assim por alto porquanto é o ponto mais frizante na zona da Baía. Entretanto, ha diversos outros que se equiparam.

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — O prazo para apresentação de sugestões se esgota em 1.º de dezembro, de maneira que ainda estamos perfeitamente em tempo de receber sugestões. Eu mesmo encareço aos Srs. Interventores a necessidade de, com a sua experiência e conhecimento das respectivas regiões, nos trazerem o contingente de sua colaboração, a qual será devidamente apreciada pelo Ministério do Trabalho.

Com referência à fixação do salário mínimo no Brasil, desejo esclarecer o problema, apresentando aos Srs. Interventores os dados principais já formulados, e que são os seguintes:

— Distrito Federal .....	240\$000
— São Paulo (Capital) .....	220\$000
— São Paulo, Campinas e Sorocaba .....	200\$000
— Araraquara . . . . .	180\$000
— Todos os demais .....	160\$000
— Minas (Capital) .....	162\$000
— Interior . . . . .	102\$000

o que corresponde, mais ou menos, à realidade exáta.

Quanto ao Rio Grande do Sul, até agora não tivemos a fixação, por circunstâncias aleatórias. Todavia, mais ou menos, são estes:

— Capital . . . . .	250\$000
— Interior . . . . .	200\$000
— Pernambuco — Recife e Olinda .....	150\$000
— Interior . . . . .	100\$000
— Paraíba (algumas localidades) .....	165\$000
— Outros Municípios .....	144\$000

Vemos, portanto, que ha sempre a preocupação de considerar-se a zona, tanto quanto possível. A adaptação não é perfeita, mas feita na medida do possível.

A propósito, devo ponderar o seguinte: o inquérito levado a efeito, é um dos mais interessantes já realizados, sob o ponto de vista da economia do país; com os dados desse inquérito, o Brasil vai ter base para informações as mais curiosas, não sómente com relação ao movimento industrial, como ainda em outros setores da administração pública. Um exemplo é o do problema da alimentação do trabalhador, para o qual o govêrno vem dispensando sua melhor atenção, e que terá, nos dados colhidos por esse inquérito, grandes esclarecimentos.

Prossigamos na observação dos salários:

— Alagoas (Capital) .....	135\$000
— Interior . . . . .	90\$000, etc,

O SR. OSMAN LOUREIRO — Cumpre-me observar a V. Excia. que no Estado de Alagoas estamos pagando salários muito superiores a êsses, principalmente durante o período das colheitas.

O SR. LANDULFO ALVES — Também na Baía, principalmente na zona caueira, paga-se salários de 6 e 8\$000 por dia.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — O que muito poderia contribuir para a melhoria dos salários seria a diminuição dos impostos.

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — A lei permite que, atendendo às condições peculiares das diversas regiões, se faça a fixação diferente, e, nesse mesmo sentido, também prevê a sua revisão periódica.

O SR. LANDULFO ALVES — Três anos são o bastante para desorganizar tais disposições.

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — Procedendo-se com prudência não se chegará a esse ponto a que V. Excia. alude.

O SR. LANDULFO ALVES — Nas zonas a que se refere, parece-me que isso acontecerá.

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — Mas, V. Excia. poderá trazer suas sugestões quanto ao problema, porquanto está ainda em tempo e o Ministério as receberá com prazer.

O SR. LANDULFO ALVES — Agradeço muito a V. Excia. a oportunidade que oferece ao Estado da Baía, para que apresente outras sugestões.

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — Prosseguindo na observação do salário mínimo, temos ainda:

— Ceará (Capital) .....	160\$000
— Interior .....	110\$000
— Paraná (Capital) .....	180\$000
— Outras localidades (Ponta Grossa, Paranaguá, etc.)	160\$000
— Interior .....	130\$000
— Rio Grande do Norte (Capital) .....	130\$000
— Interior .....	90\$000
— Rio de Janeiro .....	200\$000,

150\$000, 100\$000, etc., conforme as respectivas localidades.

— Amazonas (Capital) .....	170\$000
— Interior .....	110\$000
— Goiás .....	140\$000

O sr. PEDRO LUDOVICO — Mas ha salários maiores em algumas regiões.

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — E' agradável registrar-se a observação de V. Excia.

— Mato Grosso (Campo Grande, Três Lagóas) .....	150\$000, etc.
---	----------------

O SR. JULIO MÜLLER — No Estado de Mato Grosso ha, também, salários superiores aos indicados.

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — Folgo em ter conhecimento. Não se torna necessário prosseguir nas citações, porquanto estes dados vão ser distribuidos aos Senhores Intervenores.

Conforme estão observando, tudo isso demonstra a prudência com que tem agido a respectiva Comissão encarregada do assunto. Falhas poderão existir, como é natural. Pediria, assim, aos Senhores Intervenores trouxessem tais lacunas ao conhecimento do Ministério do Trabalho. No caso, por exemplo, verificado na Baía e a que S. Excia. o Sr. Intervenor Landulfo Alves fez referência, isto é, o do funcionário que não teria feito as necessárias observações, se tivesse eu sido informado, em tempo, teria exonerado esse funcionário.

O SR. LANDULFO ALVES — Aliás, disso estou absolutamente certo.

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — Outro aspéto muito simpático da lei, é o de não estabelecer distinção de sexos. Quando o Presidente Getulio Vargas, depois de longa meditação, determinou a elaboração do decreto, preocupou-se justamente em estabelecer u'a medida, ampla, completa, que não creasse dentro da própria massa de trabalhadores distinções pouco razoáveis, as quais somente se podem admitir tendo em vista a natureza do trabalho, as características da zona em que é prestado, etc. Quando a lei admitiu a possibilidade de se organizarem sub-comissões, foi considerando a possibilidade de se apresentarem casos, como o do Estado da Baía, onde se fazia mistér essa carinhosa solicitude em mobilisar as possibilidades de cada setor. Entretanto, si a criação de tais sub-comissões não se procedeu com a frequência desejada...

O SR. LANDULFO ALVES — Não diria frequência, Sr. Ministro. Mas o fáto é que não se cuidou do assunto, havendo desobediência ao dispositivo da lei.

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — Todas as vezes em que tal foi proposto, o Ministério do Trabalho atendeu. A Comissão, talvez, encontrou qualquer obstáculo que impedisse proceder por essa fórmula.

O SR. LANDULFO ALVES — Ela se viu tolhida em seus movimentos; pediu meios, e lhe responderam que não se devia constituir as sub-comissões, porquanto estas protelavam demais.

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — Talvez o prazo já estivesse esgotado.

O SR. LANDULFO ALVES — Mas seria tão premente assim, a ponto de se deixar de atender à situação?

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — Mas, como disse, é tempo ainda de se atender inteligentemente a todas essas sugestões, mul principalmente partindo dos Senhores Intervenores.

O SR. LANDULFO ALVES — Quando percebi a situação, tomei logo providências, conforme se verifica pelos telegramas dos quais dei ciência a V. Excia.

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — O assunto será devidamente considerado.

O SR. LANDULFO ALVES — Sr. Ministro, por sugestão de alguns dos Senhores Intervenores presentes, fiquei de fazer um ligeiro confronto sôbre os dados por V. Excia. lidos, o qual mostraria que as considerações por mim feitas tem o seu fundamento, no tocante ao Estado da Baía, V. Excia., referindo-se à Capital de São Paulo, citou o salário mínimo de 220\$000; pois bem: para a Capital da Baía — e V. Excia. conhece perfeitamente a diferença de meio econômico, de produtividade de esforços entre os dois Estados — estabeleceu-se o mínimo de 190\$000, isto é, 30\$000 por mês de diferença; para o Rio Grande do Norte, cujas condições são idénticas às da Baía, fixou-se em 130\$000, (Capital), ou seja, — 90\$000 menos do que São Paulo; a desproporção, como se vê, é enorme! Todavia,

já que V. Excia. nos concede a oportunidade de concorrermos com novas sugestões e dados, assim procederei relativamente ao Estado que governo.

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — Passaremos, agora, ao estudo da 2.<sup>a</sup> tése, que é a seguinte:

### “PREVIDÊNCIA SOCIAL”

“Aplicação de fundos das Instituições de Previdência Social; o problema da casa própria para o trabalhador; o estímulo às fontes de riqueza da região; favores legais que facilitem e assegurem a rentabilidade das instituições de previdência; atrazo nos pagamentos das contribuições por parte das entidades do poder público”. —

Devo expôr aos presentes que uma das maiores preocupações do Governô, é a de obter uma inteligênte aplicação dos fundos das instituições de previdência social. Nestas condições, ha que se cogitar inicialmente de uma rentabilidade perfeita para tais fundos. Entretanto, tal preocupação — rentabilidade perfeita — não exclue a preocupação tambem igual de que a rentabilidade se obtenha, o mais possível, em harmonia com o desenvolvimento e o estímulo das respectivas regiões. Foi pensando dessa fôrma que, em outubro do ano passado, tive oportunidade de submeter ao Sr. Presidente da República um projêto de decreto-lei, creando o Instituto Nacional de Aplicação da Previdência, com o objetivo de organizar, de forma centralizada e racional, a aplicação de todos os recursos das referidas instituições. De fâto, o Brasil pôde ser dividido em várias regiões econômicas, qual delas mais carecida de assistência imediata, qual delas mais necessitada de que suas fontes de recursos sejam estimuladas pela organização financeira da União. Dentro de cada uma delas palpitam problemas os mais urgentes, e, em consequência, a necessidade de encarar de frente tal situação. Por exemplo: dar casa própria ao trabalhador, um lar confortavel, honesto, onde pudesse sentir-se bem e ter a consciência perfeita da sua dignidade. Essa, pois, a inspiração a que obedeceu o projêto de decreto-lei a que faço alusão, e que, ainda agora, está para ser debatido no Conselho Técnico de Economia e Finanças Aliás o meu illustre antecessor, Dr. Agamemnon Magalhães, atual Interventor no Estado de Pernambuco, já havia cogitado de tal problema, com uma sugestão contida com seu Relatório de 1937, sendo que fiquei muito satisfeito em verificar que os nossos pontos de vista eram perfeitamente uniformes. Ainda agora, o Instituto dos Industriários elaborou e submeteu à minha apreciação um projêto de criação de sua Carteira Imobiliária, em que se objetiva, precisamente, essa aplicação das rendas, em que se estabelecem normas para a inversão dos fundos em cada um dos setores da economia nacional onde são arrecadados. Tal aplicação, todavia, em primeiro lugar, precisa ser feita atendendo ao cálculo atuarial, o qual não permite a aplicação de fundos que dê resultados aquém da previsão atuarial.

Para uma perfeita objetivação dessa política, necessário se torna que os Governos Estaduais venham ao encontro do Ministério do Trabalho, com dados que favoreçam a consecução dessa aplicação. Devo acentuar que, de vários Senhores Interventores, tenho tido a maior bôa vontade nesse sentido. A primeira entidade que dispensou de impostos as operações relativas às construções de casas operárias pelos Institutos foi a Prefeitura do Distrito Federal, em virtude de um decreto-lei assinado em maio do ano passado; em seguida, veio o Estado de São Paulo, em vista do decreto 2.373, baixado pelo sr. Interventor Federal, adotando medida idêntica; a seguir procederam da mesma forma os Estados do Rio Grande do Sul, Ceará, Pernambuco. Peço desculpas si, nestas minhas referências, houver alguma omissão.

O SR. PUNARO BLEY — Em face do decreto 1.202, podemos isentar, sem prévia audiência do Sr. Presidente da República?

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — Devo explicar a V. Excia. que também já cogitei dessa dúvida, tanto que a levei à consideração do Sr. Presidente da República, lembrando, mesmo, a conveniência de um decreto-lei em tal sentido, ou uma orientação prática, através a qual os Senhores Intervenores pudessem basear-se.

O SR. LEONIDAS DE MELO — Sr. Ministro, a aplicação dos fundos nas condições lembradas constitui um dos assuntos mais importantes, a serem aqui discutidos. Entretanto, no momento, apenas trataremos da elaboração e redação final das teses, que conterão os problemas a serem ventilados na próxima Conferência, cuja data, aliás, não está ainda fixada. Propria, pois, que, para conhecimento dos vários Intervenores, nos fossem fornecidos, alguns dias antes (60, por exemplo) os balanços financeiros dessas instituições, de maneira a podermos conhecer quais os fundos de que dispõe, pois, assim, mais fácil seria apresentarmos nossas sugestões quanto à sua aplicação.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Gostaria de saber dos demais colegas que baixaram leis em tais condições se a isenção foi dos impostos, ou de impostos e taxas. Em São Paulo, por exemplo, a isenção foi completa, e na parte referente à água não a podemos manter, em virtude de se tratar de serviço muitíssimo caro.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Em Pernambuco adotei uma tabela de consumo de água para as casas populares.

O SR. ADEMAR DE BARROS — A minha indagação é motivada, como afirmei, em virtude de havermos em São Paulo estabelecido isenção ampla e ser difícil manter a parte referente à água.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Em Pernambuco baixei dois decretos nesse sentido, e, relativamente à água, estabeleci uma taxa mínima.

O SR. BENEDITO VALADARES — Sr. Ministro, o assunto que ora se discute é de grande importância, e, a exemplo dos poderes federais, também o Governo de Minas Gerais, tem ponderado seriamente a questão, cujas dificuldades V. Excia. bem conhece. O Estado de Minas Gerais, ou por outra, o seu Governador, não é partidário da economia fechada dos países, mas, como tal política não partiu de nós, e todos os países cuidam de bastar-se a si próprios, é natural que o Brasil siga também a mesma orientação.

Em matéria de industrialização, nenhum país se apresenta em condições mais favoráveis e com maiores necessidades do que o nosso país. Devemos industrializar o Brasil, e — todos o sentem — é este um problema de palpante atualidade. Para a industrialização, temos de começar pela questão da energia elétrica, que não pode ser como tem acontecido, um fim, mas, ao contrário, um meio; não deve ser fonte de renda direta, e sim indireta. Não podemos deixar de atentar bem para a produção da energia elétrica, pois, o nosso país, como todos sabemos, precisa produzir mais, melhor e barato. Particularizando, temos de considerar a potencialidade da energia elétrica e bem assim o seu preço. Propria, Sr. Ministro, que uma parte dos fundos do Instituto dos Industriários fosse aplicada em instalações de centrais elétricas nos Estados em que houvesse conveniência, afim de obtermos energia barata. Teríamos, dessa forma, dado um grande passo no sentido de industrializar o Brasil.

Este assunto se apresenta mais interessante sobretudo para o centro do país, que está na dependência de vias de comunicação e transportes, e muito particularmente para o Estado de Minas Gerais, onde ha cachoeiras imensas e onde as montanhas dificultam as comunicações.

Pediria a V. Excia., Sr. Ministro, fosse este assunto encarado com a máxima atenção pelo Governo Federal, empenhado como está em desenvolver um grande plano econômico no país. Tratar-se-ia de emprestar recursos, para a instala-

ção dessas centrais elétricas. Como proceder? Com a garantia dos próprios Estados interessados, ou seja, as próprias unidades da federação instalariam essas centrais elétricas, as quais ficariam empenhadas para a garantia da dívida. O Estado cobraria apenas juros e amortização do capital. Solucionado tal problema, o Brasil, estou certo, será um poderoso país industrial, em equivalência com as demais nações do mundo.

O SR. OSMAN LOUREIRO — Ouí, com a devida atenção, as brilhantes considerações desenvolvidas pelo ilustre Governador do Estado de Minas Gerais, Sr. Benedito Valadares, com relação à aplicação dos fundos das Instituições de Previdência Social, e com elas estou de absoluto acôrdo. De minha parte, se os demais colegas estivessem de acôrdo, desejaria, também, propôr o seguinte: que parte de tais fundos se destinassem aos serviços de saneamento. São obras, Sr. Ministro, como V. Excia. sabe, de grande importância, pela valorização imediata do homem.

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — Devo dizer aos ilustres Governador de Minas Gerais e Interventor no Estado de Alagoas, que o aspêto do problema que tiveram oportunidade de focalisar não tem sido descurado. No projeto a que já aludí, conforme será fácil verificar, ha vários dispositivos nesse sentido, os quais visam a maneira prática da aplicação dos referidos recursos.

Nos dados fornecidos pelo balanço dos Institutos de Previdência, referente a 31 de dezembro de 1938, e do qual os Srs. Interventores vão receber uma cópia, encontram-se todos os elementos esclarecedores de tal situação. Trata-se — repito — de um apanhado perfeito da situação dos Institutos, e que vem demonstrar que o Ministério do Trabalho se preocupa em orientar da melhor maneira possível essas organizações financeiras do país.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Ha, também, a aplicação em apólices?

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — A aplicação em apólices federais varia entre 5, 6 e 7%. O Ministério está se esforçando para que seja feita tal aplicação nesses títulos.

O SR. LEONIDAS DE MELO — O Sr. Interventor na Baía focalizou aqui um aspêto também interessante, e que diz respeito ao crédito agrícola; todo o Nordeste necessita dêsse crédito.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Todo o Norte também.

O SR. LEONIDAS DE MELO — No Estado do Piauí nada temos em tal sentido.

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — S. Excia. o Sr. Presidente da República tem grande interesse em resolver o assunto, e várias vezes já cogitou de solucionar o problema relativo à aplicação dos fundos das Instituições de Previdência Social. Se tivermos o Instituto a que aludí, haverá o ensejo para que tal aplicação seja feita em relação aos próprios Estados.

O SR. NEREU RAMOS — A lei atual já manda aplicar a parte dos Estados, onde se faz a arrecadação.

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — O Instituto dos Industriários está procedendo dessa forma. Todavia, estou procurando orientar o problema nesse sentido.

Neste particular, desejaria considerar o seguinte: que os Senhores Interventores que tivessem oportunidade de oferecer terrenos para construções, o fizessem já acompanhado de plantas e todos os demais detalhes...

O SR. PAULO RAMOS — Procedi dessa fórma.

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — ...porquanto, muitas vezes, o projeto vem, mas, em consequência do desconhecimento de certos detalhes, a solução é dificultada. Estou, aliás, cogitando de crear uma comissão de técnicos, para apressar a resolução de todos os casos pendentes. Todas as vezes, portanto, que me chegarem oferecimentos de terrenos, acompanhados das plantas e outros detalhes, a aplicação será feita com mais rapidez, porquanto teremos à mão os elementos necessários para o estudo do assunto.

Outro aspéto da questão, a qual desejaria também focalizar, é o seguinte: o atraso de alguns Estados, no tocante às contribuições de empregadores. Tenho notado grande boa vontade da parte de alguns dos Senhores Interventores, mas, por outro lado, queria insistir — e peço licença para tal — na conveniência de todos aqueles que se achem em débito com relação a essas contribuições, satisfazerem o compromisso, mesmo por que tais atrasos vêm crear um deficit técnico, no balanço das instituições de previdência social. Naturalmente, alguns dos Senhores Interventores já encontraram situações debitorias anteriores à sua gestão, mas o patriotismo pede que se apressem as providências afim de corrigir as falhas.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Sr. Ministro, lembraria a conveniência de se incluir uma tese referente à aplicação também da reserva dos seguros privados.

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — E' assunto que hoje está sendo coordenado pelo Instituto de Resseguros do Brasil.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Mas parece-me deveríamos aqui estabelecer e coordenar. Não é justo que somente os Institutos de Previdência concorram, e, sim, as companhias de seguros devem aplicar também parte de seus fundos.

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — A sugestão de V. Excia. é inteligente e será devidamente considerada, pois vou anotar a tese.

Passaremos agora à 3.<sup>a</sup> tese, para a qual desejo, especialmente, chamar à atenção dos Senhores Interventores. A tese é a seguinte:

#### “SINDICALIZAÇÃO”

“O problema da organização do quadro das profissões; peculiaridades econômicas de regiões; cooperação das entidades de classe com o poder público; a representação econômica das profissões.”

Tendo observado da parte dos dirigentes dos Estados, principalmente dos mais importantes, como, por exemplo, São Paulo, grande interesse em torno do problema, o qual, realmente, é um dos mais complexos com que o Ministério do Trabalho se defronta. A lei respectiva é a de n. 1.402 de 5 de julho de 1939, a qual se preocupa em dar o sentido exato à representação das profissões, tendo em vista o estabelecido na constituição de 10 de novembro de 1937. Apresentam-se aí vários problemas a encarar e resolver. Um deles, talvez o mais árduo, é justamente o referente à organização do quadro das profissões. Essa organização, como é natural, não poderia se afastar da técnica da lei, mas, também, não lhe caberia desprezar as peculiaridades econômicas de cada região do país; daí como ponto de partida, o debate em torno do quadro organizado. Neste quadro, chegou-se à conclusão que tal organização compreendia 14 divisões, enfilexadas cada uma delas por uma federação. Todo o debate gira, principalmente, em torno das expressões da lei, e a organização feita, como é bem de ver-se, repre-

senta um esforço inteligente e metódico no sentido de se chegar a uma conclusão prática. Todavia, por mais esforçados que tenham sido todos os membros da Comissão, da qual fizeram parte representantes das principais organizações patronais e de operários da Capital do país, e outros, não se pôde chegar a uma solução pacífica. Tais divergências e debates vieram fornecer novos elementos ao titular da pasta, o qual, com a colaboração de todas as críticas construtivas, tem procurado estabelecer tal fixação.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Tendo-se em vista, principalmente, a diferenciação do trabalho e do meio econômico.

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — A dificuldade maior, como disse, gira em torno do conceito do que se chama *atividade econômica e profissão*. A primeira envolve mais a questão das empresas e organizações industriais, sendo que, em relação à segunda, isto é, à profissão, entram em função o elemento mais humano. A Comissão estabeleceu tal. Entretanto, o próprio debate demonstrou que ainda não se chegou a uma conclusão única pacífica. De São Paulo, principalmente, tenho recebido muitas sugestões interessantes nesse sentido. Tudo isso me anima no propósito de reexaminar o projeto trazido à baila pela Comissão do Departamento Nacional do Trabalho em função de todas essas observações e até mesmo de observações diretas que pretendo fazer, para o que estou mesmo de viagem marcada para São Paulo.

E' nosso propósito encontrar uma solução justa, que não atropеле e prejudique o desenvolvimento econômico.

Aqui tenho os quadros que vão ser publicados, justamente para que sobre eles se abra o mais completo debate, pronunciando-se a respeito todas as forças de produção e trabalho, com o propósito de facilitar ao Governo os elementos capazes à solução legal do problema da lei n. 1.402, em função da própria feição corporativista da Constituição de Novembro de 1937.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Nosso desejo, nesse particular, era que se fizesse amplo debate, porque os problemas são muito diversos. Seria interessante que tivéssemos conhecimento da marcha da regulamentação.

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — Vou mandar publicar o resultado do trabalho da Comissão, para que todos os setores econômicos do país possam manifestar-se a respeito. (*Muito bem*).

Outra parte interessante dos nossos trabalhos de hoje vem a ser a constituída pelas teses ns. 4 e 5, respectivamente "Indústria" e "Comércio".

O Ministério do Trabalho tem sido encarado quasi que como Ministério propriamente do trabalho. Na verdade, porém, êle é, ainda, eminentemente Ministério da Indústria e Comércio. E isso me foi inspirado desde o primeiro momento, quando S. Excia., o Sr. Presidente da República me convidou para aceitar a pasta recomendando-me, especialmente, que uma de suas maiores preocupações era que fôsse cuidados com o máximo carinho os problemas da indústria e do comércio, e nisso S. Excia. demonstrava sua alta clareza, porque entendí-a muito bem que se não poderia fazer política social sólida, estavel, sem dedicar especial cuidado aos elementos propulsores desse progresso econômico, à sombra do qual tinha podido crear esse grande monumento de patriotismo, de espírito humano e cristão, que é a legislação social do Brasil.

Assim orientado, o Ministério do Trabalho tem procurado, através dos órgãos que dele dependem, realizar uma obra profunda.

Ainda agora, com o surgimento da guerra européa, o Ministério do Trabalho, por intermédio do Instituto Nacional de Tecnologia, passou a preocupar-se vivamente com várias das matérias primas que poderiam ser exploradas no atual momento econômico, produzindo exportações de grande reflexo para o país.

Vou apontar aos Srs. Interventores alguns dos setores de produção que têm sido cuidados pelo Instituto Nacional de Tecnologia, visando encontrar uma solução prática.



Quanto à indústria da celulose, por exemplo, o Instituto realizou estudos, inquéritos e colheu dados interessantíssimos. Em vários pontos do território brasileiro encontrou grandes possibilidades para o desenvolvimento dessa indústria, que tão de perto diz respeito aos interesses da indústria do papel e à própria defesa nacional. Esses estudos foram compendiados numa exposição que tive ensejo de dirigir ao Sr. Presidente da República, justificando um projeto de decreto-lei que dava aso à solução prática do problema. Naturalmente, S. Excia. examinará esse projeto com o carinho que costuma dispensar a todas as questões que interessam à economia nacional e dentro em breve teremos a promulgação desse decreto-lei.

Além da indústria do papel, ha a questão do cimento nacional.

Realizamos, no Instituto Nacional de Tecnologia, experiências as mais importantes no tocante à produção do cimento e até mesmo à solução de certas dificuldades que no momento se apresentavam, em face da guerra européia.

Outros produtos de vários pontos do território nacional passaram a ocupar a atenção do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, por intermédio do Instituto de Tecnologia. Citarei o "cumarú", a "Fava Tonca", que tem sido estudado através de todos os seus elementos econômicos e técnicos, e sobre o qual também dentro em breve pretendo apresentar projeto de decreto-lei ao Sr. Presidente da República.

Outro produto igualmente muito interessante, examinado pelo Instituto, é o azeite de dendê. Acho que vários Srs. Interventores ficarão satisfeitos com essa notícia.

Sabemos que os Estados Unidos consomem quantidade enorme desse azeite. No Brasil, infelizmente, não temos encarado como elemento de possibilidade de exportação o azeite de dendê consumido na América do Norte e, em grande parte, importado de colônias africanas ou asiáticas. Entretanto, temos no Brasil grandes facilidades para a exportação, aumentando-se essa indústria.

Demos instruções aos técnicos do Instituto para irem ao Estado da Baía e outras regiões estudar *in loco* o dendezeiro, a industrialização de seu óleo, sua padronização, seus tipos, classificação, possibilidades de exportação, etc. Os tipos já recolhidos estão sendo examinados no laboratório do Instituto de Tecnologia.

Outro produto que também está merecendo muito cuidado é o "ouricuri", cuja cera póde ser sucedânea da cera de carnaúba, e, como esta, constitue uma das riquezas mais interessantes do Brasil e apresenta grande estabilidade econômica, prenunciando-se procura extraordinária do produto. Estamos cuidando do "ouricuri", examinando suas possibilidades de industrialização e exportação. As zonas da Baía até o Rio Grande do Norte se prestam admiravelmente a essa produção.

A fixação dos tipos de carvão nacional também já foi feita pelo Instituto de Tecnologia e ainda ante-hontem o Sr. Presidente da República baixou decreto-lei a esse respeito.

A "nogueira de Iguape" é outro produto que, no momento, também desperta o interesse do mercado internacional, e as possibilidades de sua industrialização e exportação se acham em estudo no Instituto.

A questão das argilas descorantes imprescindíveis a certos fins industriais, de importação quasi impossível no momento, é encarada, igualmente, pelo Instituto, que para ela procura solução prática e imediata.

As madeiras também têm despertado especial atenção, procurando o Instituto fixar os seus diversos tipos, de acordo com a sua aplicação nas indústrias.

O problema da cera de carnaúba encerra em seu bojo a chave da solução de várias outras indústrias, inclusive do próprio papel.

O SR. MENEZES PIMENTEL — Lembraria, também, a aplicação do "jequitibá" na indústria do papel. V. Excia., Sr. Ministro, tem dados a respeito.

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — Os óleos vegetais constituem, hoje, um dos problemas mais interessantes da economia nacional, principalmente

em face dos acontecimentos que óra se desenrolam na Europa. O côco babassú, a mamona, são produtos do interior brasileiro que podem ter grande incremento, pela situação excepcional em que se acha o nosso país, de produzi-los por custo barato, no momento em que os Estados Unidos, principalmente, e outros mercados consumidores não contam mais com facilidades de intercâmbio com as colônias inglesas, que eram as nossas grandes competidoras.

O SR. LANDULFO ALVES — Desejaria que o Sr. Ministro me informasse acêrca do andamento da questão do "caroá".

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — Esse problema das fibras está sendo examinado pelo Ministério da Agricultura, depois de estudado pelo Instituto de Tecnologia.

Sôbre o "caroá", existiam já no antigo Congresso projéto de lei que estão sendo atualizados pelos Ministérios da Agricultura e do Trabalho, no sentido de ser dada solução imediata ao assunto.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — O Instituto de Tecnologia já mostrou que o "caroá" tem 40% de celulose.

O SR. BENEDITO VALADARES — Lembro a V. Excia. Sr. Ministro, a solução de um outro problema de grande importância, qual seja o do fabrico de folhas. Grande parte da renda da indústria da banha é consumida na importação de folhas.

O sr. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — Devo acentuar que o problema do café é um dos mais interessantes para a economia brasileira.

O Instituto de Tecnologia tem dado grande contingente de colaboração para solucioná-lo. Agora mesmo, um técnico do Ministério do Trabalho encontra-se nos Estados Unidos estudando a fórmula de aplicação industrial do café queimado, com o objetivo de se dar rendimento reprodutivo ao café que se queima. Os estudos feitos haviam sido anteriormente encaminhados ao Instituto de Café, de São Paulo, e esperamos que com a colaboração de todos se chegue a uma solução prática.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Quero dar meu testemunho de que, nos Estados Unidos, atualmente, o que desperta mais interesse, quanto ao Brasil, é a questão de fibras e óleos vegetais. O pavilhão brasileiro, que tem a assistência de um técnico de valor, é visitado diariamente por grande número de pessoas que pedem informações e desejam entrar desde logo em negócios com o Brasil, uma vez conhecido o assunto.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Sr. Ministro, inaugurando-se amanhã o pavilhão do Estado de São Paulo na Feira de Amostras, nesta Capital, desejo convidar a V. Excia. e aos ilustres colegas para visitarem a seção do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, que mantém um serviço informativo e completo de mostruários e solubilização dos óleos vegetais.

O SR. PAULO RAMOS — Irei, com muito prazer. (Apoiados).

O SR. ADEMAR DE BARROS — Quanto à mamona, por exemplo, a sua solubilização está perfeitamente resolvida e vem sendo usada em São Paulo há mais de um ano.

Tenho a impressão de que uma visita ao nosso pavilhão será de utilidade, além de nos proporcionar grande satisfação.

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — Agradeço a preciosa informação que nos prestou o Sr. Interventor no Estado do Rio, bem como o convite que

nos acaba de fazer o Sr. Interventor em São Paulo, dando-nos ensejo a que apreciemos de perto todo o esforço construtivo e inteligente realizado pelo Estado de São Paulo nesse setor das pesquisas tecnológicas.

Devo acrescentar que o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao organizar a representação do Brasil na Feira de Nova York, preocupou-se vivamente em exhibir essas fibras, óleos vegetais e madeiras. Os nossos mostruários despertaram, como acentuou o Sr. Interventor Amaral Peixoto, o maior interesse da parte dos industriais americanos, interesse refletido na quantidade de pedidos de informações que recebe o escritório de informações e propaganda do Brasil, em Nova York.

Voltando à exposição do que o Ministério do Trabalho está fazendo, por intermédio do Instituto de Tecnologia, no que diz respeito a matérias primas nacionais, devo informar que a própria questão da borracha está sendo intensamente estudada pelo Instituto, que deu novo aspecto aos estudos anteriormente feitos, reforçando-os, já agora, com observações experimentais.

Um dos técnicos do Instituto está estudando a possibilidade da construção de um aparelho de que dá notícia uma revista técnica belga, para o aproveitamento industrial não só do café queimado, como ainda da borracha estragada (pneus e outros produtos abandonados), tudo isso no interesse de proporcionar ao Brasil solução prática a esses problemas, a que o Ministério do Trabalho, que é também, como frisei, Ministério da Indústria e Comércio, não poderia deixar de atender.

A par desses problemas, surgem os que se relacionam com a legislação social — limitação das horas de trabalho, nacionalização do trabalho, etc. — criando dificuldades que o Ministério procura solucionar.

A limitação das horas de trabalho, no Brasil, propriamente, não se justifica.

Tive ensejo de assistir, na Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, o empenho de outros países super-industrializados em limitar as horas de trabalho, enquanto outros países, como o nosso, podiam tranquilamente encerrar o debate, na certeza de que aquela angústia que assaltava os demais povos não os atingiria. Não temos esse problema, senão sob o ponto de vista humano da regulamentação do trabalho, dentro das normas justas e equitativas a que o Governo não poderia fugir; a questão das indústrias insalubres, do trabalho em certos setores, onde, pela sua própria natureza, o material humano precisa ter melhor tratamento e mais carinho para desenvolvimento de seus esforços físicos.

Temos, ainda, a nacionalização do trabalho. A lei chamada dos "dois terços", lei muito patriótica e justa, tem encontrado dificuldades práticas, no tocante à sua aplicação, em várias zonas do país, principalmente naquelas que não podem prescindir da colaboração do braço estrangeiro. Devido a isso, o Ministério tem sido levado a agir com relativa tolerância, na sua execução. Ainda agora, estou com um ante-projeto elaborado, dando a fixação exata da lei, por uma maneira que possibilita atender a certas necessidades técnicas de algumas zonas de produção do Brasil, sem quebrar o princípio capital da proporcionalidade em relação ao trabalhador nacional.

**O SR. AGAMENON MAGALHÃES** — Só devemos exigir a nacionalização onde haja a capacidade do trabalhador brasileiro. O reflexo dessa lei na valorização do trabalho nacional tem sido notável.

**O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO** — Temos o problema da remuneração do trabalhador nacional.

Na reforma da lei, que pretendo fazer, cogita-se da fiscalização também da remuneração do braço nacional, para que não haja essa desigualdade que verificamos entre o que ganha um técnico estrangeiro e o brasileiro. Conheço, nas atividades do meu Ministério, vários casos concretos de técnicos brasileiros, do maior valor, remunerados de maneira muito desigual, em face dos estrangeiros.

Não é justo, nem admissível, num regime em que devemos afirmar o valor do trabalho nacional, do esforço do homem brasileiro, que isso aconteça.

Todos esses aspectos serão cuidados no projeto já publicado para receber sugestões e que tem, por isso mesmo, obtido colaboração vasta e eficiente de vários dos setores de produção do Brasil.

Outra parte das nossas teses diz respeito ao comércio, propriamente.

Neste ponto, terei de falar sobre a ação dos escritórios de propaganda e expansão comercial do Brasil, no exterior, fundados e dirigidos pelo Ministério do Trabalho.

Ainda agora recebemos uma comunicação muito interessante da Embaixada do Brasil nos Estados Unidos, relativamente à atenção dos industriais americanos, reunidos sob a presidência do Sub-Secretário do Comércio, no tocante à possibilidade de importação de mercadorias dos chamados países latino-americanos, mercadorias essas que costumavam ser adquiridas na Europa e na Ásia. Foram encaradas várias possibilidades a esse respeito e, principalmente, examinados os produtos que vinham sendo importados, anteriormente, da Tchecoslováquia, da Áustria, da Polônia, da China, do Japão e de outros países que no atual momento dificilmente, ou talvez de maneira alguma, poderão manter relações comerciais com os Estados Unidos. Os industriais americanos preocupam-se em saber se a América Latina pode fornecer esses produtos, que são, em grande parte, resultado de manufaturas de algodão, como lençóis, panos de mesa, guardanapos, artigos de fantasia, bolsas, tapetes; artigos de couro, principalmente dentre estes o calçado. Todos sabemos que o Brasil o produz em condições excelentes. Devo mesmo dizer que no estrangeiro — para me referir só a esse produto nacional — o calçado brasileiro é admirado como verdadeira obra prima, como coisa perfeita e barata. O europeu e o americano acham extraordinário que possamos fazer calçado tão perfeito por custo tão inferior.

Estamos aparelhados, no atual momento, para produzir muitos desses artigos de que os Estados Unidos necessitam. Temos, por conseguinte, de nos articular com os nossos escritórios de propaganda no exterior, maximé o de Nova York. Ainda o ano passado foram visitados pelo Chefe de nossa propaganda comercial em Nova York vários Estados Brasileiros, de sul a norte, para que entrasse em contáto direto com essas praças e combinasse medidas de intercâmbio informativo.

Quando estive na Europa, tive oportunidade de visitar vários escritórios de propaganda e nem sempre neles encontrei a devida articulação com as praças comerciais do Brasil. Algumas praças respondiam facilmente às solicitações; algumas associações comerciais atendiam de pronto aos pedidos de informações e até mandavam mostruários muito interessantes que enriqueciam sobremodo as organizações daqueles escritórios. Sem o intuito de abrir exceções, devo recordar os mostruários remetidos pelas Associações Comerciais dos Estados do Amazonas, Pará, Baía e vários outros do sul, todos empenhados em dar aos escritórios de propaganda do Brasil no Exterior elementos de demonstração de atividade econômica que os habilitassem a ter, constantemente, esse comércio de idéas e informações com as praças internacionais.

Encareço essa colaboração como da maior necessidade. No momento, por exemplo, o escritório de Paris pede informações detalhadas sobre nossas possibilidades, no tocante a minérios. Os países em guerra têm grande interesse em adquirir certos produtos minerais. Já mandei organizar um conjunto de amostras dessas substâncias, para remeter ao escritório de Paris.

Acredito que o interesse por parte do Escritório de Berlim também seja muito grande, no que diz respeito a minérios.

Quanto ao Departamento de Indústria e Comércio, já organizei um projeto de reforma que visa dar maior eficiência aos seus serviços, sobretudo tendo em vista a conveniência de articulação com as praças comerciais do país.

A padronização dos produtos é de tal modo importante para a boa repercussão do Brasil no exterior, que eu me permito solicitar todo o carinho dos Srs. Intervenores a respeito. Sei que vários se interessam vivamente pelo assunto; não obstante, encareço a necessidade de continuarem a se orientar nesse

sentido, certos de que estarão prestando relevantes serviços ao desenvolvimento da economia nacional.

Precisamos olhar para a questão da boa apresentação dos produtos. O Brasil não deve apenas apresentar produtos indígenas, produtos exóticos. Somos um país de grandes possibilidades industriais e podemos ostentar, a respeito, notáveis realizações, coisas interessantíssimas, produtos que desafiam com vantagem a competição estrangeira. (*Muito bem*).

Devemos ter o máximo cuidado com o intercâmbio de informações para o exterior. Toda vez que nos pedem informações e não damos resposta conveniente, o chefe do Escritório Comercial fica de certo modo desmoralizado perante o cliente estrangeiro. Aliás, todos eles se queixam nesse sentido, pois encaminhavam os pedidos das firmas interessadas às associações comerciais e nem sempre recebiam resposta.

Chegamos a imaginar a possibilidade de se organizar um Instituto de Pesquisas Econômicas, que viesse a fazer essa articulação entre as praças comerciais e industriais do país e os nossos escritórios no exterior. Não levei adiante essa idéia, porque a esse tempo foi organizado o Conselho Federal de Comércio Exterior, que creou justamente uma seção de pesquisas econômicas. Seria uma duplicidade de órgãos. Não obstante, fica de pé a necessidade dessa articulação, já através do Conselho Federal de Comércio Exterior, já através de uma ação direta entre os escritórios e os Estados, que a eles poderão encaminhar suas informações, amostras, listas de preços e todas as divulgações possíveis.

**O SR. BENEDITO VALADARES** — Sr. Ministro, em matéria de mostruários devo declarar que somos favoráveis à organização de feiras permanentes. Entendo que as cousas permanentes dão mais resultado. As feiras anuais acarretam maiores despesas e transtornos aos expositores. Nas feiras permanentes ha ainda a vantagem de se poder modificar e melhorar o mostruário. Além disso, num prazo curto, os produtos não podem ser devidamente apreciados, o que não acontece nas feiras permanentes, em que o visitante examina os produtos quantas vezes julgar necessário. A Feira permanente de Minas Gerais é visitada diariamente por, mais ou menos, 1.000 pessoas. Ha estatística nesse sentido. São mil pessoas que vão ali de fato verificar os mostruários, por interesse comercial.

Somos, portanto, favoráveis a que se organizem esses mostruários permanentes na Capital da Republica, onde cada Estado se fizesse representar.

**O SR. AGAMENON MAGALHAES** — Poderia ser uma feira permanente, articulada com a Feira Internacional.

**O SR. BENEDITO VALADARES** — Perfeitamente.

O produtor poderia expor suas mercadorias em condições mais econômicas. Em Minas cobramos de 200\$000 a 1:000\$000, por ano, de cada expositor. A quantia é paga de uma só vez. O expositor, depois, poderá ir, no decurso do ano, melhorando os seus mostruários. Ha, ainda, a circunstância dessas feiras não darem despesa. Ao contrário, elas proporcionam renda.

Somos favoráveis, pois, aos mostruários permanentes.

**O SR. LEONIDAS DE MELO** — Sr. Ministro, todos nós ouvimos com a maior atenção a brilhante exposição de V. Excia., onde foram focalizados problemas do mais alto alcance.

As palavras de V. Excia. mostraram, realmente, não apenas a grande cultura que tem, o perfeito conhecimento que possui dos problemas nacionais, mas, sobretudo, o real interesse — conforme salientou o Sr. Governador Benedito Valadares — em solucionar os problemas trabalhistas da Nação, nesta hora de ressurgimento econômico de nossa Patria, em que se empenha o ilustre Sr. Presidente da Republica.

O nome de V. Excia., Sr. Ministro, é conhecido além das fronteiras do país como um dos mais expressivos valores da intelectualidade brasileira. (*Muito bem*).

Por tudo isso, interpretando os sentimentos de todos os presentes, quero expressar o nosso aplauso à brilhante atuação de V. Excia., formulando votos para que a Pátria continue a receber a valiosa cooperação que V. Excia. lhe vem prestando. (*Palmas*).

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — Agradecendo as palavras extremamente generosas com que me acaba de honrar o Sr. Interventor no Piauí, com aplausos cativantes de todos os presentes, devo acrescentar que a obra do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio tem sido, em grande parte, a resultante do esforço conjugado de todos os Senhores.

Nenhum dos Srs. Interventores tem deixado de trazer ao Ministério do Trabalho o contingente valioso de sua cooperação, já organizando serviços perfeitos e produtivos, já apresentando sugestões do mais alto alcance, com o objetivo de solucionar os transcendentes problemas de nossa Pátria.

Continuo à disposição dos Senhores, para prestar qualquer esclarecimento que julguem necessário.

O SR. BENEDITO VALADARES — Peço a palavra, Sr. Ministro, apenas para uma retificação de ponto de vista.

Quando iniciamos nossos trabalhos, sob a presidência do Sr. Ministro da Justiça, aventou-se aqui a idéia de que as teses deveriam ser formuladas pelos Srs. Ministros, para, depois, serem distribuídas e estudadas. Fui contra essa orientação, defendida, entre outros, pelo Sr. Interventor no Rio Grande do Sul. Em face, porém, do desenrolar dos debates e ante a organização das teses formuladas por V. Excia. e outros Ministros, estou convencido de que, de fato, as teses devem ser organizadas pelos Ministros, como queria o Sr. Interventor no Rio Grande do Sul e examinadas pelos Governos dos Estados, para discussão na próxima conferência.

O SR. MINISTRO WALDEMAR FALCÃO — Devo explicar que as teses do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio foram organizadas em função do próprio programa traçado pelo Sr. Presidente da República para a Conferência Nacional de Economia. Cingi-me, justamente, ao que estava delineado e procurei concretizar dentro dessas linhas gerais os assuntos que devessem ser submetidos à apreciação dos Srs. Interventores. Essas teses não são rígidas, imutáveis, mas apenas constituem provocações ao estudo de certos assuntos, sugestões para que os Senhores tragam as suas opiniões, a colaboração de sua experiência à solução dos problemas que se ligam a cada uma delas.

Ao encerrar esta sessão, devo, mais uma vez, agradecer o interesse, a dedicação — e mesmo a generosidade das expressões que me foram dirigidas — manifestados para o bom encaminhamento da solução dos problemas de minha pasta. Encarego, ao mesmo tempo, a necessidade de que essa cooperação continue cada vez mais intensa, na certeza de que ela encontrará da parte do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a maior simpatia e repercussão, no empenho em que se acha um dos setores mais áridos e complexos do Governo Nacional, em cooperar com o grande brasileiro, Sr. Getúlio Vargas, na solução dos problemas da paz e da justiça sociais. (*Palmas*).

Convoco, em nome do Sr. Presidente da República, outra reunião para hoje, às 16 horas, sob a presidência do Sr. Ministro da Fazenda.

Está encerrada a sessão. (*Palmas*).

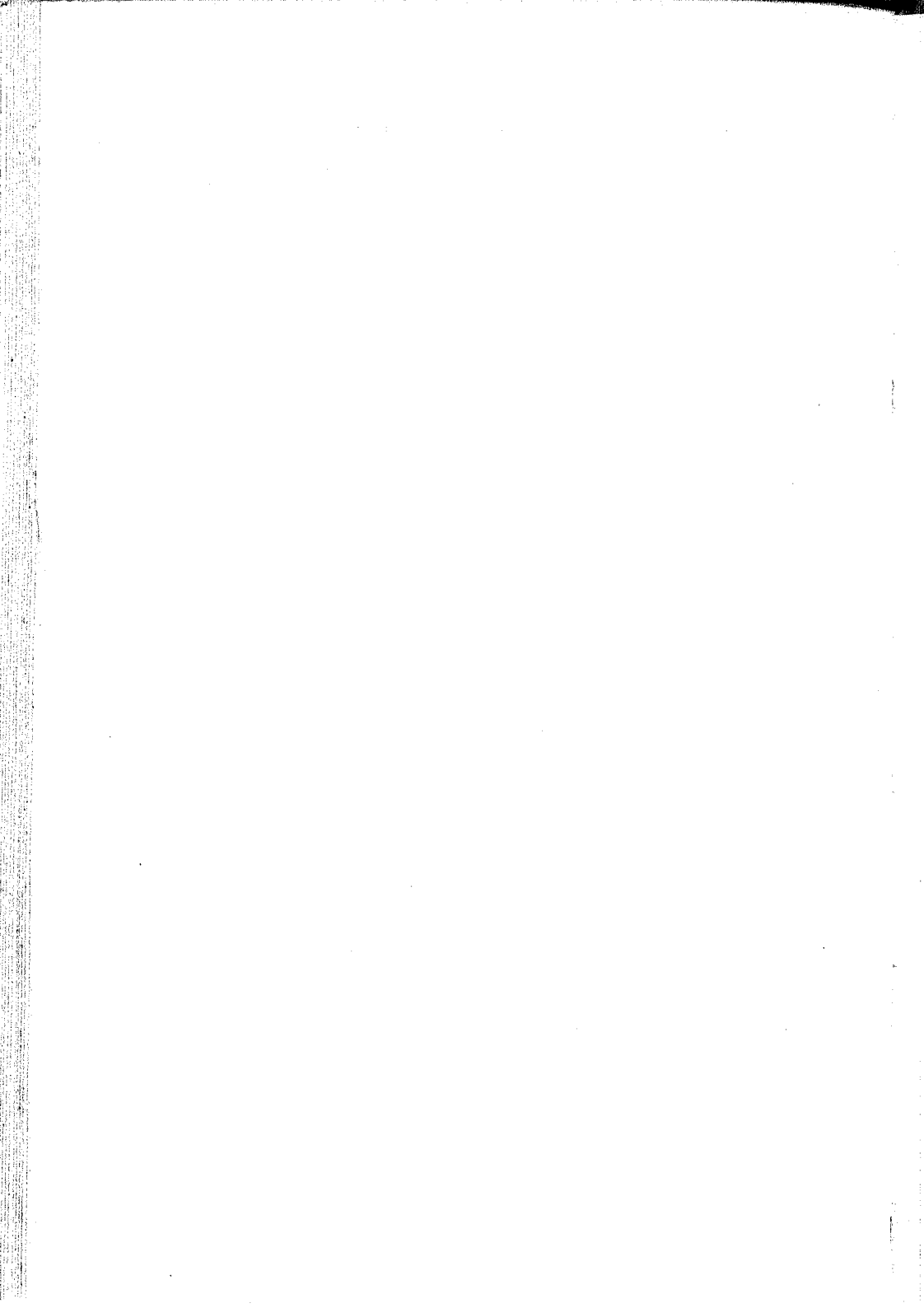
## TÊSES APRESENTADAS NA SESSÃO PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO

### MINISTÉRIO DO TRABALHO

- a) — *Trabalho* — Fiscalização e execução das leis trabalhistas nos Estados; cooperação das unidades federativas, em função do art. 17 da Constituição

Federal; instalação e sede dos serviços do M. T. I. e C., nos Estados; Justiça do Trabalho.

- b) — *Previdência Social* — Aplicação de fundo das Instituições de Previdência Social; e problema da casa própria para o trabalhador; o estímulo às fontes de riqueza da região; favores legais que facilitem e assegurem a rentabilidade das instituições de previdência; atraso nos pagamentos das contribuições por parte das entidades do poder público.
- c) — *Sindicalização* — O problema da organização do quadro das profissões; peculiaridades econômicas de regiões; cooperação das entidades de classe com o poder público; a representação econômica das profissões.
- d) — *Indústria* — Organização Industrial; matérias primas e sua industrialização; a indústria em face da legislação social-trabalhista; a limitação das horas de trabalho e a produção; lei de nacionalização do trabalho.
- e) — *Comércio* — Ação dos Escritórios de Propaganda e Expansão do M T I e C. no Exterior; reflexo de sua ação no Interior do Brasil; sua articulação com os centros econômicos, colaboração com os governos estaduais e com as associações de classes; padronização de produtos; intercâmbio de informações; análise dos produtos exportáveis; mostruários e preços.
- f) — *Estiva* — Tabelas do serviço de estiva em função de cada pôrto ou região; a justa remuneração do estivador; salário normal; o problema dos serviços extraordinários; vantagens da ausência de intermediários entre o Estivador e o Armador.
- g) — *Cooperativas* — Ação fiscalizadora do M T I e C junto às cooperativas, subordinadas à sua esfera de ação; cooperativas do consumo; cooperativas de construção de casas populares; cooperativas de trabalho.
- h) — *Ensino técnico profissional* — Ação conjugada dos Ministérios do Trabalho e da Educação; escolas profissionais junto aos centros de trabalho; incentivo ao aprendizado profissional; ação dos poderes locais.
- i) — *Imigração* — Cooperação dos Estados nos serviços de imigração; taxas e emolumentos; entrada de técnicos estrangeiros; localização de trabalhadores nacionais.





## 6a. REUNIAO

SESSÃO REALIZADA NO PALACIO DO CATETE, EM  
16-11-1939, PRESIDIDA PELO SNR. ARTUR DE  
SOUZA COSTA, MINISTRO DA FAZENDA

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Meus Senhores:

Nesta mesma mesa, há precisamente ano e meio, tive oportunidade de presidir a várias reuniões plenárias dos vossos Secretários de Fazenda, que aqui vieram, atendendo a uma convocação feita pelo Governo da República, examinar questões orçamentárias e estudar medidas correlatas.

A mudança da política do café, que precedeu de alguns dias o movimento de 10 de Novembro, creou, para certos Estados, um problema orçamentário que era necessário encarar e resolver, e daí a reunião que tivemos logo a seguir ao golpe de 10 de Novembro, na qual se concluiu pela conveniência de ser feita uma convocação não só dos Estados produtores de café, mas dos Secretários de Fazenda de todas as unidades federativas.

Em Março de 1938, sob a presidência de honra do Chefe do Governo, iniciámos uma serie de reuniões, onde foram debatidos vários problemas de interesse financeiro e económico.

Dois foram os resultados imediatos dessa Conferência — a uniformização da taxa de cobrança do imposto de vendas e consignações em 1,25%, salvo para alguns Estados que já tinham sua política orçamentária firmada em bases mais altas, mas que, ainda assim, se comprometeram a não exceder esse limite máximo estabelecido pelo convénio ou anteriormente determinado; e a padronização e simplificação da nomenclatura dos orçamentos.

Este segundo ponto foi coroado de pleno êxito na Reunião, ha poucos dias realizada, de diretores de contabilidade e altos funcionários técnicos das repartições de Fazenda dos Estados. Ficaram então traçadas as normas dentro das quais deve ser procedido o trabalho orçamentário, de carácter uniforme em todo o país, permitindo, assim, uma compreensão mais rápida, mais legítima e mais verdadeira dos esforços e dos resultados obtidos na administração das finanças do país.

Esta reunião de Interventores, portanto, parece-me, no que diz respeito à simplificação de orçamentos, à forma de redigi-los, aos principios a serem observados, nada terá a considerar. E' assunto já resolvido pelos técnicos que o estudaram e concluíram apresentando trabalho grande, volumoso mesmo, compreendendo todas as medidas. Basta dizer, para avaliar esse trabalho, que houve uma redução de cerca de oitocentos títulos dos orçamentos estaduais anteriores para sessenta e cinco, no orçamento de 1940 (!) Isso dá bem a medida da simplificação obtida.

A questão de vendas e consignações, entretanto, se ficou resolvida do ponto de vista puramente orçamentário, ou, digamos, fiscal, não me parece solucionada do ponto de vista económico.

Permito-me, assim, dando início aos trabalhos de hoje, sugerir, como primeira tese, a ser estudada pelos Srs. Intervenores, para debate na próxima Conferência de Economia —

o imposto de vendas e consignações e sua repercussão na economia de cada zona e na economia geral do país.

Por uma questão de método se me figura mais conveniente, à medida que for apresentando as teses, ouvir, a respeito, as impressões dos Srs. Intervenores.

Desejo, pois, antes de anunciar a tese seguinte, ouvir a vossa opinião sobre a primeira — o imposto de vendas e consignações e sua repercussão na economia de cada zona e na economia geral, com sugestões para corrigir os males que apresenta.

Ofereço a palavra aos Srs. Intervenores.

O SR. BENEDITO VALADARES — Sr. Ministro, a tese por V. Ex. formulada, para ser discutida na próxima Reunião, é de grande importância, por isso mesmo que, com a nova política do café, alguns Estados do Brasil tem seus orçamentos baseados quasi que no imposto de vendas e consignações.

Sou dos que pensam que esse imposto nada tem de ante-econômico. Todas as dificuldades surgidas, V. Excia. mesmo, com o seu espírito claro e arguto, tem concorrido para afastar. Aachamos que, em vista da extinção do imposto de exportação, anti-econômico, devemos ir olhando sempre, paulatinamente, para a economia, para as fontes de riqueza, com o consequente aumento do imposto de vendas e consignações.

V. Excia. conhece bem as dificuldades financeiras de todos os Estados, e se não procurarmos recursos com os quais possamos desenvolver a nossa economia, permaneceremos num círculo vicioso e o país não poderá progredir.

E' necessário que, com toda cautela, meditando, observando, estudando os impostos, a sua origem e a sua influência na economia, o brasileiro faça um sacrificio, com o objetivo de desenvolver a economia nacional, sacrificio que, mais tarde, redundará em seu próprio proveito.

Entendo que à proporção que extinguirmos o imposto de exportação, teremos de aumentar o de vendas e consignações.

Quanto à padronização do orçamento, permito-me fazer pequena sugestão. embora o assunto tenha sido amplamente ventilado na conferência a que V. Ex. alludiu.

Estranhei, Sr. Ministro, que se admitisse nos orçamentos, significando renda, uma operação de crédito. Isto significaria, em certos casos, uma ilusão.

Faz-se mistér que os *deficits*, quando existam, apareçam nos orçamentos, para orientação do povo e do próprio Governo. Acho que não podemos incluir, nos orçamentos, operações de crédito como renda.

Exemplifico com o orçamento do meu Estado. Ao entrar para o Governo, o primeiro balanço acusou um grande *deficit*. Procuramos, imediatamente, desenvolver as fontes de riqueza do Estado, para cobrir o *deficit*. E assim aconteceu. Ao passo que os anos decorriam, a economia mineira se desenvolvia, pelo incentivo que o Governo dava a todas as atividades. Isso trazia, como consequência, ainda o fortalecimento do crédito do Estado.

Precisamos ter a coragem de confessar nossa situação financeira. E' preciso que todos conheçam a realidade, para que a situação se modifique, em virtude do esforço e da tenacidade de cada um.

Esta a razão, Sr. Ministro, por que sou contrário a se registrar, nos orçamentos, a operação de crédito como renda, o que viria, por certo, perpetuar a situação, em que se tem vivido, de encobrir a realidade das finanças públicas.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Em relação à primeira parte, V. Excia. está de pleno acôrdo em que seja incluída a tese relativa ao imposto de vendas e consignações, porque as dificuldades surgidas quanto a

esse imposto, e que temos procurado resolver, não são de caráter econômico, mas, sobretudo, orçamentário.

Na exposição feita pelo Sr. Governador Benedito Valadares, nota-se, desde logo, a preocupação de S. Excia. no desenvolvimento da economia.

Ora, indiscutivelmente, para colimar tal objetivo é necessário protegê-la, colocando-a ao abrigo de impostos exagerados.

O SR. BENEDITO VALADARES — Evidentemente. Cumpre, sobretudo, não decretar impostos anti-econômicos.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Esta é a tese: o imposto de vendas e consignações e sua repercussão na economia de cada zona.

Quando a incidência do imposto se verifica em percentagem mais alta do que a suportável pelo produto, ha uma queda da produção.

O SR. BENEDITO VALADARES — V. Excia. tem razão. E' assunto a estudar.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Devemos ter em vista não apenas a repercussão na economia de cada zona, mas na de todo o país, apresentando as sugestões que visem corrigir o mal. Se este não existir, tanto melhor.

O SR. RAFAEL FERNANDES — Na primeira reunião que tivemos aqui, presidida pelo Sr. Ministro Francisco Campos, foi ventilado esse assunto do imposto de vendas e consignações.

Nesse momento tive ensejo de dizer que, pelo menos no tocante ao meu Estado, esse imposto não tem atendido às nossas necessidades.

Estamos cobrando 0,6, ao invéz de 1,25, como cobra a maioria dos Estados, e de 40\$000, de uma só vez, como faz o Amazonas.

Nessas condições, o Rio Grande do Norte arrecada dois mil e tantos contos por ano, quando, com o imposto de exportação, obtinha nove mil e tantos contos.

Vê V. Excia., Sr. Ministro, que mesmo que o meu Estado duplique o imposto, ou o eleve a 1,25, máximo estabelecido na Conferência de Secretários de Fazenda, terá uma renda de cerca de cinco mil contos de réis anuais, o que ainda fica bem longe daqueles nove mil contos do imposto de exportação.

Posso garantir a V. Excia. que, se for feito um inquerito entre os Intervenores nos pequenos Estados, indagando se eles se conformam em continuar com o imposto de vendas e consignações como substituto do imposto de exportação, obteremos, como resposta, que a maioria desses Estados não industriais, desses Estados pequenos, não se conformará. Quando aqui se tratou do assunto, pela primeira vez, acentuei que a situação era de desigualdade, mas que não podíamos deixar de sentir satisfação ao vêr que outros Estados, por efeito de suas grandes trocas internas, do seu grande desenvolvimento industrial, se julgavam atendidos, considerando o imposto de vendas e consignações um sucedâneo à altura do imposto de exportação.

O assunto oferece vários aspéto a estudar, não só diante da diversidade do modo de cobrança do imposto, como das dificuldades de arrecadação, que exige um corpo de fiscalização muito grande. A sua renda é de evasão muito fácil, de modo que o contribuinte, de quando em vez, é colhido nas malhas do fisco, o que tem creado verdadeiro ambiente de irritação entre os contribuintes.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Desejo ponderar que o imposto de vendas e consignações foi, na Conferência de Secretários de Fazenda, objeto de debate em seis longas reuniões, nas quais pudemos examiná-lo sob vários aspectos — regional, jurídico, constitucional.

Agora, na tese para a Conferência de Economia, deixei de lado todos os outros aspectos, para considerar apenas o econômico, que tem de ser o predomnan-

te. Não acredito mesmo haja alguém capaz de defender um imposto que não satisfaça a condição econômica. A consequência seria não produzir a renda desejada, porque, evidentemente, se faz perecer ou diminuir a produção sobre a qual incide, é claro que a matéria arrecadada se torna cada vez menor.

Afigura-se-me que estão todos de acordo em que a tese constitua matéria a ser debatida.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Está muito bem elaborada.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — O imposto de vendas e consignações representa cerca de 30% das arrecadações dos Estados.

Por aí se vê a importância que tem na economia o papel que representa na formação dos preços e a importância capital que se lhe deve atribuir.

Sendo imposto de circulação, sempre entendi que deveria pertencer ao Governo Federal e não aos Estados, afim de evitar que se forme entre estes uma verdadeira concorrência, inevitável sob o império das necessidades orçamentárias.

O SR. BENEDITO VALADARES — Como está feito, não forma.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Não forma em virtude do convênio, que fixou o máximo em 1,25, base, aliás, bastante alta, afim de atender às necessidades orçamentárias dos Estados.

O SR. BENEDITO VALADARES — A modificação da política cafeeira alterou enormemente a situação.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — O aspecto econômico é que nos deve preocupar, no momento, devendo-se fazer a verificação dos seus efeitos, examinando-se a curva da produção, depois que o imposto se estabilizou em base alta. Cumpre examinar o reflexo da elevação do imposto no comércio, verificando se o número de intermediários aumenta ou diminui. Enfim, ha uma série de minúcias, cuja enumeração prolongaria a discussão.

Enunciada como se acha a questão, cada um dos Senhores Interventores, de acordo com os interesses de seu Estado, da zona econômica a que pertence, e ainda tendo em vista os interesses da economia nacional, poderá debatê-la na próxima Conferência.

Desde que todos estão de acordo com a inclusão da tese, podemos passar a outro assunto.

O SR. ERONIDES DE CARVALHO — Sr. Ministro, dada a situação especial do meu Estado, que não dispõe de porto franco, peço licença a V. Excia. para ler algumas linhas sobre o imposto de vendas e consignações.

Este tributo foi dado ao meu Estado como espécie de compensação pela retirada de outros de uso tradicional, como o de exportação, que veio, desde a Colômbia até o regime republicano, constituindo a coluna mestra dos orçamentos estaduais.

Para alguns Estados, ou melhor, para todos, não pode desempenhar o papel de imposto compensador dos tributos retirados pela nova distribuição da Carta de 1937, pois todos os Estados, salvo erro, já o tinham em seus sistemas tributários, alguns com taxa bem alta, como o Pará, Goiás, Maranhão e Amazonas. Este último com a mais alta de todos, ou sejam 4%, quando a grande maioria variava entre 1/2 e 1/4%. Sergipe já o tinha em seu conjunto tributário. Já em 1937, ele pôde ocupar o terceiro lugar no orçamento sergipano, com uma renda de 1.762:337\$800, tendo cabido ao de exportação inter-estadual o primeiro lugar, com 4.380:437\$900 e o segundo lugar ao de indústrias e profissões, que deu uma renda de 3.020:000\$000, números redondos, imposto hoje repartido com os Municípios.

Daí se conclue que a compensação constitucional ficou bem longe de corresponder ao sacrificio imposto aos orçamentos estaduais.

Não se discute o sentido patriótico da medida, mas procura-se, para efetivá-la e assegurar-lhe a estabilidade, o meio de corrigir os seus efeitos depressivos nas finanças estaduais.

Do exposto se vê que qualquer modificação ao imposto de vendas e consignações pede muita meditação e cuidado.

A classe comercial, não ha nisto censura, tende sempre a uma defesa natural contra todas as tributações, maximé quando ela é nova e o comércio não se identificou ainda com os processos de arrecadação, nem encontrou ainda caminhos seguros para se defender.

O contribuinte, em regra, paga o imposto, porque ele é imposto.

O imposto de vendas e consignações, em Sergipe, começou em 1936, rendendo:

1936	—	1/2%	—	1.403:625\$000
1937	—	"	—	1.762:377\$000
1938	—	1 1/4%	—	3.012:999\$000

Aumentada a taxa para o dôbro e um quarto, a renda, que vinha obedecendo a escala ascendente, não deu nem o dôbro da quantia arrecadada em 1937, que seria mais de tres mil e quatrocentos contos.

Os impostos cuja saída do regime tributário ele deveria compensar foram o de exportação inter-estadual (extinto) e o de industrias e profissões, dividido com os Municípios. O primeiro (exportação) rendeu, números redondos:

1936	.. .. .	4.333:000\$000
1937	.. .. .	4.380:000\$000

O segundo rendeu:

1936	.. .. .	2.604:000\$000
1937	.. .. .	3.020:000\$000

Convem não esquecer que os Estados sem porto, ou de portos inacessíveis à alta tonelagem, perdem em favor dos que o teem toda a sua produção exportável para o estrangeiro.

Assim acontece com Sergipe, cujo porto não permite acesso aos navios de grande calado.

Estas, Sr. Ministro, as considerações que tinha a fazer.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — As palavras que acabam de ser proferidas pelo ilustre Interventor em Sergipe veem confirmar o que já havíamos dito. O assunto tem sido debatido sob o ponto de vista orçamentário; o aspêto econômico ainda não foi discutido e é, sem dúvida, o fundamental.

Considero aprovada a inclusão da tese.

VOZES — Perfeitamente.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — O Sr. Benedito Valadares fez considerações relativamente à padronização dos orçamentos. Quando sugeri que este assunto não fosse incluído entre as teses que vão constituir objeto de debate na Conferência de Economia e Administração foi porque, tendo sido examinado e estudado pelos técnicos de Fazenda de todos os Estados, não me pareceu que uma reunião de Economia pudesse realizar obra melhor. Entretanto, as suas sugestões serão registradas.

A parte relativa a operações de crédito, segundo fui informado, foi vastamente debatida no seio da comissão. Penso exatamente como o Governador Benedito Valadares: não deve ser considerada receita normal o produto de operações de crédito, se bem que financistas de grande responsabilidade defendam

ponto de vista contrário. Essa tem sido sempre a minha opinião, afirmada por várias vezes. Parece-me, entretanto, que é matéria a ser examinada pelos técnicos.

Outra tese que se reveste de grande importância é a que se refere ao combustível e que imaginei redigir assim:

“A influência do combustível na produção nacional, de acôrdo com o interesse de cada zona”.

O SR. BENEDITO VALADARES — E' importantíssima.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Uma das questões que se têm mais discutido ultimamente é a do petróleo. Instalaram-se pelo país várias usinas de refinação. Não ha dúvida de que tal procedimento é altamente interessante: instalar refinarias de petróleo dentro de nossas fronteiras, impedindo o escoamento do ouro destinado ao pagamento da parte da mão de obra estrangeira, que é substituída pelo trabalho nacional.

Ha, porém, observações interessantes a fazer.

Em linhas gerais abordarei a questão, principalmente com o objetivo de encarecer a importância do problema e justificar a inclusão da tese.

No que toca ao consumo de petróleo, no Brasil, 10 % são produzidos dentro do país.

O SR. BENEDITO VALADARES — Já ha refinarias.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Entretanto, essas refinarias, de acôrdo com a opinião dos técnicos, não satisfazem o aspéto econômico. Elas produzem por método oneroso e o lucro que tal industria apresenta é tão somente o prejuizo que a coletividade brasileira tem pela menor arrecadação do tributo.

A gasolina paga de imposto, mais ou menos, quatrocentos réis por litro. O oleo cru, ou petróleo bruto, paga nove réis. Admitindo mesmo as distilarias com capacidade de produção muito reduzida, não excedendo de 40 ou 50 %, ainda assim a diferença de tarifa confere ótimos resultados a quem se dedica à exploração do negócio.

O SR. BENEDITO VALADARES — E a União perde.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — E' necessário, portanto, crear um imposto geral que recáia sôbre todos os derivados de petróleo produzidos no país. O critério para fixar o valor deste imposto deve ser tal que a União seja compensada do prejuizo sofrido com a menor arrecadação do imposto aduaneiro, menos uma percentagem determinada que o Governo considere justo conceder a título de bonificação para estimular o desenvolvimento das distilarias.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Aí já V. Excia. se distanciou da tése inicial.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Em que?

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — V. Excia. disse que não devemos produzir aqui, não crear a industria nacional, porque o produto estrangeiro dá bom resultado à União. Entendi que V. Excia. sustentasse isso.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — V. Excia. não entendeu bem.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Aí V. Excia. encara o aspéto fiscal. Essa industria, no Brasil, vem, no entanto, produzir trabalho.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Entre nós não ha falta de trabalho; falta-nos é o trabalhador...

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — O que nos falta é riqueza.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — ... o braço.

V. Excia. falou em falta de riqueza. Como se cria riqueza? Pelo trabalho. Criar a riqueza não é auferir lucros à sombra de proteção tarifária. Estes lucros representam, efetivamente, o sacrifício da economia do país.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — O consumidor é que perde.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Perde a economia nacional.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — V. Excia. quer ver a influência do combustível olhando o aspeto fiscal e desprezando o econômico.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Exatamente o contrário. O aspecto econômico é o que mais me preocupa.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Houve, nesse caso, contradição.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Não houve. Em se verificando uma queda na arrecadação do imposto aduaneiro sobre a gasolina e esta continuando a ser vendida no país ao preço pelo qual hoje é vendida, qual o lucro da coletividade?

O SR. BENEDITO VALADARES — Nenhum.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Vou mais longe. A coletividade tem prejuizo, porque, em consequência da menor arrecadação, o Governo seria obrigado a crear outra fonte de receita, que aumentaria os onus do contribuinte.

Não desejo que se crie um imposto sobre os derivados do petróleo produzidos dentro do país, de modo a tornar impossível a instalação da industria de refinarias; entendo que se deve fixar um imposto que faça da exploração do petróleo um negócio cujos resultados não signifiquem apenas proteção tarifária, à custa da coletividade brasileira, um negócio que não produza lucros exagerados em beneficio de A ou de B, com o prejuizo geral do povo, mas lucros razoáveis, remuneradores do capital e em harmonia com o interesse nacional.

O problema do petróleo é ainda mais do que econômico — é de ordem política.

Sem dúvida, temos todo o interesse, toda a conveniência em produzir os derivados de petróleo no país. Considero, porém, indispensável que os lucros da industria não fiquem todos com as entidades que a explorem.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Se surge uma nova riqueza, V. Excia. vai tributá-la.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — A mesma riqueza, a mesma gasolina que hoje existe importada existirá, amanhã, produzida aqui. Desde que se constitua no Brasil uma empresa que possa produzir derivados de petróleo em condições de concorrer, está perfeito. Se fôr preciso o auxílio exagerado de tarifas, tal empresa é artificial e inconveniente.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — O óleo bruto, no entanto, é muito mais barato e isto interessa à questão, sob o ponto de vista de saída de ouro.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — A tarifa alfandegária do óleo...

O SR. AMARAL PEIXOTO — E' importante esse detalhe. O óleo é mais barato.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — ... é de nove réis o quilo. A gasolina paga, no país, de imposto, quatrocentos réis por litro. Distilando gasolina no país, do óleo bruto, que paga apenas nove réis, e sendo a gasolina vendida ao mesmo preço, fica em poder dos industriais a diferença correspondente ao imposto, que é enorme, e que desfalcará a União de uma renda de centenas de milhares de contos, renda que reverterá em favor dos industriais do petróleo.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Gostaria que V. Excia. declarasse se ha ou não conveniência para o país em que essa industria seja instalada no Brasil.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Toda.

O SR. BENEDITO VALADARES — Depende.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Os Governos dos Estados procuram construir usinas e já estão instaladas duas no Rio de Janeiro e em São Paulo.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Se as instalações se fizerem em condições técnicas, o custo de produção das distilarias será tal que permitirá a sua vida, sem necessidade da protecção exagerada de que se cogita.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Está certo, mas os Estados vão assumir compromissos pesados, talvez de dois milhões de dólares, para as instalações.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Esse é outro aspéto da questão.

O SR. AMARAL PEIXOTO — O Governo baixou decreto em que estimulava a instalação da industria do petróleo dentro do país. O Governo assegura a existência dessa industria, restringindo até a importação dos derivados.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Perfeitamente: mas para assegurar a existência da industria bastará uma bonificação razoável, fixada de acôrdo com dados técnicos e seguros.

Pela discussão que o assunto está determinando, à simples enunciação da tese, pode-se julgar da sua importância.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Queremos ter certeza, em vista de estarmos com contrato assinado, de que, pelo menos até a reunião de Março não será alterada a política do Brasil em relação ao petróleo.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Se as distilarias fundam os seus lucros no presuposto de que poderão fugir ao pagamento dos impostos, não é conveniente montá-las.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Mas é preciso verificar em quanto importam esses impostos.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Seja qual fór a importância do imposto, nunca será maior do que o já suportado pelo produto, mas, ao contrário, gozará de uma bonificação que o Governo julgar necessária para estimular o desenvolvimento de uma industria na qual tem o país grande interesse.



O problema do combustível é deveras interessante e comporta ampla discussão. Ha um cabedal enorme de elementos informativos.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Nesse aspéto de combustível, de petróleo, temos a considerar o desfalque de receita sofrido pela União.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — As destilarias que apenas se mantêm graças à diferença de tarifas são de produção anti-econômica e não nos convêm. As modernas destilarias, em condições de produzir com eficiência, como, estou certo, deve ser o caso da mencionada pelo Sr. Interventor Amaral Peixoto, suportarão perfeitamente o tributo.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Será uma grande destilaria, capaz de produzir quatro mil barris, diariamente.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Quanto ao resultado que poderão dar essas últimas, parece não haver a menor dúvida. O próprio Conselho Nacional do Petróleo, que examinou o assunto, sustenta esse ponto de vista.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — A receita do petróleo vai cair, pois dentro em breve teremos petróleo da Baha e de Pernambuco.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Devemos, ainda, considerar que se não houver destilarias no país, o petróleo aqui produzido terá de ser beneficiado no estrangeiro, o que será um absurdo.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Mas teremos essas destilarias no Brasil; basta, para isso, que se instalem em condições econômicas, o que será facilitado pelo Governo, através de uma bonificação justa.

Precisam ser examinados todos os aspetos do problema, — as condições econômicas de funcionamento, a proteção tarifária, etc. O que não podemos é agir sem orientação, favorecendo a instalação de industrias cujo funcionamento redundará em grandes lucros aos seus empreendedores e prejuizo direto da receita federal e indireto da coletividade brasileira.

O SR. LANDULFO ALVES — Peço a palavra, Sr. Ministro.

Desejo, apenas, fazer um agradecimento.

V. Excia. sabe que a lei do petróleo, elaborada pelo Conselho Nacional do Petróleo, é, talvez, uma das mais sábias que se têm introduzido no domínio econômico brasileiro. Ela não objetiva somente a economia nacional, mas, sobretudo, a defesa do país.

Quando vi o assunto aqui abordado, estranhei, e continuo estranhando, que não se tivesse ferido desde logo a questão da saída de ouro do país.

Ao invés de importarmos a gasolina por esse preço elevado que todos conhecemos, comprando apenas o oleo bruto, cujo preço é de, mais ou menos, oitenta réis o litro, posto nos portos brasileiros, teremos conseguido grandes vantagens para a economia nacional.

O SR. AMARAL PEIXOTO — A diferença é extraordinária.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Não confundamos o problema cambial com o econômico, para não complicarmos muito o assunto.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Precisamos cuidar, também, da defesa nacional.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Precisamos discutir com método. Estamos todos acordes em que a implantação da industria de refinaria é util ao Brasil. Quanto a isso, não ha dois brasileiros, conhecedores do assun-

to, que pensem de modo diferente. Devemos, porém, obter essa industria em condições econômicas, e não escandalosamente protegida. De minha parte, repito, sou cem por cento favorável à instalação das destilarias.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Folgo imenso com essa declaração de V. Excia.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Cumpre, no entanto, considerar o verdadeiro interesse nacional. Não devemos permitir o seu sacrificio, em proveito de uma minoria feliz que virá se locupletar com lucros fabulosos.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Realmente, os lucros são tão excessivos que, segundo calculo feito, em ano e meio a dois anos poderá ser pago todo o capital invertido na instalação da destilaria.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — V. Excia. vem em meu auxílio.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Perfeitamente.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Não posso deixar de pedir a atenção dos Srs. Interventores para o que acaba de declarar o Comandante Amaral Peixoto: o lucro é tão grande que em dois anos se paga a destilaria.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Realmente. E' um absurdo!

O SR. LANDULFO ALVES — Desejo, apenas, mais um minuto para concluir minhas considerações.

Essa diferença cambial proporcionará ao Governo Federal enorme margem de redução do tributo dentro do país. Isso é incontestável.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Uma cousa nada tem a ver com outra.

O SR. LANDULFO ALVES — Tem, porque é preciso aquisição de cambiais para as nossas necessidades externas. Verifica-se a redução da saída de ouro, na proporção de \$800, gastos com a gasolina, para \$980, preço do oleo.

Queria me referir, ainda, a outro aspeto de ordem econômica. Antes, porém, devo acentuar que a instalação dessas destilarias no país constitue, podemos dizer, medida de alto alcance para a defesa nacional. Foi isso, aliás, que permitiu à Alemanha e à França crearem em seu território verdadeiras jazidas de petróleo bruto, carregado de outros países, com as quais podem fazer face às eventualidades da guerra.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — V. Excia. procura vencer-me daquilo de que já estou convencido.

O SR. LANDULFO ALVES — Perdôe-me, Sr. Ministro: quero mostrar que o problema é muito complexo e não deve ser encarado apenas pelo seu aspecto fazendário.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Já tive ensejo de acentuar, precisamente, que a parte mais fácil de resolver era a fiscal.

O SR. LANDULFO ALVES — O interesse fiscal será fartamente compensado pelas vantagens de ordem econômica.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Estou certo de que cada um dos Srs. Interventores trará colaboração eficiente à matéria, sob todos os seus aspectos.

Insisto em dizer, porém, que minha opinião é inteiramente favorável à instalação de destilarias, quer pelas razões políticas como pelas de ordem econômica e financeira. E por essas mesmas razões é que entendo que dessas indústrias devem resultar benefícios à coletividade brasileira e não apenas aos seus organizadores.

Outra tese interessante é a relativa à influência dos impostos inter-estaduais na economia de cada Estado.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Não existem mais.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Existem.

O SR. BENEDITO VALADARES — Em todo o caso, convém incluir a tese.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Tenho recebido muitas reclamações sobre impostos inter-estaduais. Este o motivo por que julguei conveniente a inclusão da tese.

Outra tese, que também foi objeto de consideração da Conferência de Secretários de Fazenda é a relativa à conveniência de serem estabelecidas normas para um plano racional do fomento da produção.

E' muito frequente que os Estados procurem desenvolver esta ou aquela produção, numa ou noutra zona, e peçam o auxílio dos governos dos Estados ou da União. O aspecto econômico tem de ser considerado em conjunto, sob pena de se crear no país a concorrência de produção de mesmos artigos em condições econômicas inferiores, amparados pelo poder público, com prejuizo geral.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — A tese pode ser no sentido de delimitar a zona de produção.

O MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Considerarei o assunto apenas sob os aspectos econômico e financeiro, deixando de parte o lado agrícola. O Estado não deve proteger, direta ou indiretamente, o desenvolvimento de produções que de qualquer maneira possam colidir com as de outras zonas.

O SR. PUNARO BLEY — Entre as teses está incluída a que se refere à política cafeeira?

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Não incluí, mas posso fazê-lo, se o desejarem.

O SR. PUNARO BLEY — Seria interessante.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Agora, desejo abordar um assunto que não constitue propriamente uma tese, mas que é interessante. Refiro-me ás relações financeiras dos Estados e Municípios com o Banco do Brasil.

O SR. BENEDITO VALADARES — Peço a palavra.

Sr. Ministro, tenho uma sugestão a fazer, quanto aos empréstimos dos Estados para com o Banco do Brasil.

Entendo que os Estados não podem continuar devendo indefinidamente aos estabelecimentos bancários. Suas dívidas devem ser amortizadas. Isso é de grande interesse econômico e financeiro para os próprios Estados, que não devem apenas pagar juros, mas procurar também liquidar suas dívidas, por meio de amortizações.

Em Minas, tomámos essa deliberação. Emitimos apólices, que são resgatadas anualmente. Fazemos transações com os bancos particulares e o banco do Estado, em prazo, digamos, de cinco ou dez anos. Durante esse prazo, pagamos

juros e amortizamos o capital, até liquidação. Penso que essa medida é justa e razoável.

Com relação ao Banco do Brasil, entendo que devemos seguir a mesma orientação. Examinada a situação financeira de cada Estado, e feita a previsão de suas possibilidades, poderiam ser emitidas letras resgatáveis anualmente, em favor do Banco do Brasil, para amortização da dívida e pagamento de juros. O prazo poderia ser longo, — dez, vinte ou trinta anos. As dívidas, porém, seriam resgatadas, não ficando os Estados a pagar juros eternamente.

Outro ponto importante é o da garantia das dívidas.

Não é justo, no regime em que vivemos, quando os chefes de governo são de imediata confiança do Sr. Presidente da República, regime que tanto vem concorrendo para a normalização econômica e financeira do país, não é justo, repito, que os Estados emitam letras em favor do Banco do Brasil e ainda lhe deem outras garantias. Essa garantia já está no próprio regime, na forma política que adotamos.

Julgamo-nos autorizados a expôr o assunto por este modo porque essa tem sido nossa orientação em Minas Gerais. O Estado devia ao Banco de Crédito Real. Essa dívida, contraída em outro governo, tinha o aval da União. Dispensamos o aval da União, propondo ao Banco a emissão de letras do Estado, sem outra garantia senão o compromisso de liquidação em cada vencimento.

Proponho, portanto, Sr. Ministro, que o assunto seja examinado, não apenas sob o aspecto bancário ou de interesse do Banco do Brasil, mas, principalmente, quanto à feição econômico-financeira e as conveniências dos Estados e da União.

Devemos, também, considerar a questão dos juros.

Tendo-se em vista um plano nacional de empréstimos, para desenvolvimento da economia do país, o Banco do Brasil devia cobrar juros baixos, no máximo de seis por cento. Isso daria margem a que dentro de alguns anos os Estados liquidassem os seus compromissos para com o Banco e melhorassem a sua situação financeira.

Essa minha proposta se baseia no que observámos em Minas Gerais e que certamente acontece em todos os Estados.

Uma tese a respeito deve ser incluída no nosso programa, para que o assunto venha a ser plenamente debatido na próxima Conferência.

O SR. PUNARO BLEY — Sr. Ministro, quando foi feita a consolidação das dívidas do Estado do Espírito Santo, aconteceu, em parte, o seguinte: o Banco tinha adeantado ao Estado apenas doze mil ou treze mil contos, mas os juros atrasados e não pagos fizeram com que a importância da dívida subisse a vinte e dois mil contos!

E quando assinámos o contrato, tivemos de pagar determinada amortização, a juros de 7% ao ano. O Banco está cobrando juros sobre juros!

Seria interessante estudar-se uma fórmula que visasse facilitar aos Estados o pagamento de seus compromissos para com o Banco do Brasil, bem como a redução dos juros, a que se referiu o Sr. Governador de Minas Gerais e, principalmente, a eliminação da cobrança de juros sobre juros.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — A sugestão apresentada pelo ilustre Governador de Minas Gerais, Sr. Benedito Valadares, parece-me digna de atenção, pois o prazo longo, a que S. Excia. aludiu, com amortizações que permitam a liquidação da dívida, facilitará a solução de vários casos.

O SR. BENEDITO VALADARES — Quanto às garantias, também, Sr. Ministro — como disse e peço licença para repetir — entendemos que o Banco deve se satisfazer com o compromisso assumido pelo Estado.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Cumpre não esquecer que o Tesouro deve ao Banco do Brasil, em várias promissórias relativas ao en-

cerramento dos exercícios passado e anterior. Paga 6% de juros sobre essa quantia, que excede de um milhão de contos. Na conta resultante de compra de ouro, paga, igualmente, os juros de 6%.

O juro é a remuneração do capital. O capital com que gira o Banco do Brasil não é todo seu. Ele também paga juros a seus depositantes. Entre a taxa de juros que paga e aquela pela qual recebe é preciso que haja diferença, para atender às despesas e às percentagens de prejuízos. Dentro das condições de nosso mercado de dinheiro, não será fácil ao Banco do Brasil emprestar a menos de 6% ao ano.

O ilustre Interventor em Pernambuco, Sr. Agamenon Magalhães, deve ter presente em seu espirito a discussão travada sobre a aplicação dos recursos das caixas de aposentadorias. S. Excia. era Ministro do Trabalho.

As reservas dos Institutos e Caixas representam uma formação de riqueza indireta. Quer dizer — aquilo que nem todos fazem espontaneamente — separar um pouco do que ganha para economizar, depositando nos bancos e nas caixas econômicas, a lei compeliu a fazê-lo, através das taxas pagas a esses institutos.

Tais reservas representam algumas centenas de milhares de contos, anualmente, de capitalização compulsória. E a quem está preocupado com a falta de capitais que se nota no país, desde logo ocorre o aproveitamento dessa força, no estímulo de atividades reprodutivas.

A criação da Carteira de Crédito Agrícola foi consequência imediata da existência desses recursos.

O SR. BENEDITO VALADARES — Questão muito importante é a do prazo.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — A questão do prazo já pertence a outra ordem.

O prazo de aplicação é função daquele pelo qual são obtidos os recursos.

Crédito organizado, no Brasil, temos apenas o comercial; o crédito agrícola está sendo iniciado agora. Antes, os Bancos de Depósito e Descontos, que recebiam depósitos a prazo curto, o emprestavam à lavoura a seis meses, a um e dois anos. O lavrador, em geral, assinava uma letra a noventa dias e esta, vendida, era reformada, com sobrecarga do valor dos juros, pela natural capitalização. Esta é ainda a situação, em grande parte, e só aos poucos pode ir sendo corrigida, através do crédito agrícola.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Crédito e financiamento.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Exato.

O Banco do Brasil não poderia oferecer grandes reduções na taxa de juros.

O SR. BENEDITO VALADARES — Tratando-se de Estados, a questão não é propriamente de juros, mas de garantia.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Quanto á garantia, tem ela de variar, de acôrdo com as circunstâncias. Acho aceitável o ponto de vista de V. Excia. de que no regime em que nos encontramos não se compreende a garantia federal, mas em relação a operações realizadas no passado, o critério não se pode aplicar.

O SR. BENEDITO VALADARES — Sim; refiro-me à situação atual.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Um caso concreto: o Estado de Pernambuco tem com o Banco do Brasil um contrato cuja garantia é de 10% da arrecadação de determinada renda. Tal garantia é importante para o Banco do Brasil.

O SR. BENEDITO VALADARES — Importante, se a encarmos sob o ponto de vista comercial, bancário.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Mas as questões com o Banco do Brasil não podem fugir deste terreno.

O SR. BENEDITO VALADARES — Em negócios com os Estados, não o deve ser. O Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais aceitava letras do Estado.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — O Governo de Minas deve ter operações com o Banco do Brasil, sem outra garantia além da do próprio Estado.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Pernambuco não tem caução de apólices.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Como se vê, cada operação decorre das circunstâncias especiais que as caracterizam.

O SR. JOSE' MALCHER — No Pará, demos em garantia apólices que nos foram restituídas.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Dada a boa vontade que existe entre o Banco do Brasil e os governantes dos Estados, todas as questões ficarão resolvidas no entendimento que tiverem.

Sugeriria que cada Estado designasse um representante para tratar do assunto junto ao Banco do Brasil e ao Ministério da Fazenda, de modo que, por ocasião da Conferência de Economia, todas essas relações estivessem normalizadas.

O SR. BENEDITO VALADARES — Sr. Ministro, aceito a fórmula de V. Excia. para que cada Estado que tenha negócios com o Banco do Brasil designe um representante para um entendimento com ele e o Ministério da Fazenda.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Perfeitamente.

Ofereci aos Srs. Interventores a contribuição que me foi possível.

Desejaria, entretanto, ouvir os Srs. Interventores que, sem dúvida, terão sugestões a apresentar.

O SR. AMARAL PEIXOTO — A questão do crédito agrícola é muito importante e merece ser debatida.

O SR. BENEDITO VALADARES — O crédito agrícola deve ser estudado pelo Ministério da Fazenda.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Temos organização bancária nos Estados. Ha bancos que operam largamente, mas somente no comércio, em descontos. Esses bancos retêm o dinheiro durante o inverno, dinheiro que só circula por ocasião das safras, mediante transações de desconto. São encaixes enormes que ficam paralisados, sem beneficiar a produção com o tão necessário financiamento. Lembraria ser feita uma tese geral — "A organização bancária, aplicação das disponibilidades, crédito comercial, crédito agrícola, crédito industrial". Debater-se-ia, assim, com V. Excia. e os técnicos do Ministério da Fazenda. Só em Pernambuco um banco reteve 60.000 contos.

O Banco Central de Redesconto é que teria grande influência na economia, porque iria regular o movimento do dinheiro. Quando houvesse dele necessidade, arrecadá-lo-ia dos bancos locais, com toda a segurança, e faria o financia-

mento. Quando viesse a safra, retiraria a circulação. Ficava, destarte, o Governo Federal dirigindo a circulação do dinheiro no Brasil. A verdade é que muito dinheiro existe por esse interior que não tem aplicação por falta de segurança. O nosso regime bancário é muito atrasado.

Não sei se me expliquei bem.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Perfeitamente.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — V. Excia., Sr. Ministro, que é técnico, poderá promover um inquérito e, na Conferência Nacional de Economia mobilizar essas grandes disponibilidades em proveito da coletividade. Como não sou técnico, sinto apenas o problema, que tem muitas minúcias e segredos.

A meu vêr, Sr. Ministro, só o Banco Central resolveria o crédito agrícola. As reservas das Caixas não podem dar para tudo. Ademais, se elas, como diz muito bem V. Excia., são produto da economia popular, devem reverter ao povo, por meio de obras sociais: habitação, serviço médico, enfim, melhoria das condições de vida.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Talvez se resolvesse a questão ampliando a função da Carteira Agrícola do Banco do Brasil.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — A meu ver, não é suficiente a medida.

O Banco Central de Redesconto é que vai ter influência profunda. O Banco do Brasil não dirige a economia brasileira e nem o pode fazer, porque tem compromissos do Tesouro e dos Estados. Quem, portanto, exerceria essa função na economia brasileira seria o Banco Central de Redesconto.

Se não me engano, Sr. Ministro, certa ocasião trocámos idéias e V. Excia. tem esse assunto muito bem estudado. Seria até interessante V. Excia. formulasse tese nesse sentido.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Suponho que por ocasião da Conferência de Economia e Administração já estejamos com o Banco Central de Redesconto praticamente organizado. Aliás, como devem estar lembrados, o projeto foi por mim apresentado à Câmara. Ocorreram, porém, depois, várias circunstâncias, entre elas a mudança da política do café, criando-nos situação difícil, sob o ponto de vista externo. Tal mudança determinou a modificação da política de câmbio. Suspendeu-se a dívida externa. Chegámos a ter de exportar os excedentes das compras de ouro. Hoje, a situação melhorou. Temos depositadas no Banco do Brasil mais ou menos 32 toneladas de ouro; uma tonelada se encontra em bancos estrangeiros e ainda temos saldos nos bancos americanos.

A criação do Banco Central de Redesconto permitirá ao Governo o controle do crédito e de sua moeda, de modo a defender a nossa economia.

O tempo de que dispomos é escasso, mas, ainda assim, lamentando fatigá-los (*não apoiados*), farei ligeira exposição esclarecendo essa necessidade.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — E' muito interessante a exposição que V. Excia. vai fazer.

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Esta questão é de capital importância.

Os problemas consequentes das perturbações monetárias obrigam a estudos constantes pelos órgãos especializados. Entre estes, o Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, cuja Secretaria tem assistido aos vossos trabalhos, examina permanentemente as questões que interessam à economia sob todos os aspectos. E' opinião unânime a necessidade da criação de um órgão que discipline e oriente as questões do crédito e da moeda.

A inflação no Brasil é muito antiga; ganhou consideravelmente em intensidade com as valorizações do café, feitas no passado; a alta exagerada dos preços externos determinou um aumento na entrada de ouro e, como corolário, uma alta de preços internos pelo aumento do poder aquisitivo. Essa alta nos preços internos provocou a agravação dos encargos do Tesouro, o aumento da despesa, o desequilíbrio orçamentário e as emissões de papel moeda, renovando o movimento inicial. As margens de lucros que se observam no início começam a diminuir na segunda fase, com a alta do preço interno e, por sua vez, os preços dos produtos de exportação, sob a influência dos mercados externos, sofrem um declínio. Paralelamente, em geral, verifica-se forte depreciação do mil réis no câmbio, em consequência da queda do valor dos produtos de exportação, nascendo deste fato uma nova margem de lucros, mas a exportação passa a fazer-se com sacrifício da economia nacional. Os números das estatísticas comprovam as observações feitas pela Secção Técnica do Ministério da Fazenda e o Dr. Otávio Bulhões fez ha pouco um trabalho muito interessante e de notável clareza a respeito.

Examinando-se a influência dos vários elementos na constituição da nossa balança de pagamentos, verifica-se que grande pressão é exercida pelas nossas indústrias manufatureiras e de transporte, uma vez que o seu desenvolvimento se produziu, mantendo-as muito presas aos mercados externos. Carecem tais indústrias, no Brasil, de matérias primas, combustível e outros bens da produção — máquinas, aparelhamentos, ferramentas, etc. — que precisam importar. Estes bens representam valor alto e sua utilização é levada, assim, além dos limites aconselháveis, fazendo com que a produção se torne, em vários casos, anti-econômica.

Considerando os últimos dois anos (1937 e 1938), vemos que sobre o total da importação as necessidades da industria absorvem 53,52% e 54,40%, respectivamente:

### VALORES EM CONTOS DE RÉIS

ANOS	Matérias primas	Manufaturas	Combustíveis	Total	% sobre o geral da importação
1937.....	741.399	1.481.204	622.622	2.844.025	53,52%
1938.....	671.773	1.502.701	652.082	2.826.556	54,40%

Consideram-se matérias primas: o acetato de celulose, algodão, alumínio, anilinas, cobre, ferro e aço, juta, lã, lúpulo, pasta de madeira, peles e couros, seda e produtos químicos em geral.

Estão compreendidos em manufaturas: arame de cobre, fio de cobre para electricidade, cabos elétricos, tubos e canos, arame farpado, chapas galvanizadas, eixos, rodas e pertences para estradas de ferro, folhas de Flandres, grampos, parafusos, rebites, trilhos, bombas hidráulicas, guindastes, locomotivas, máquinas para fiação e tecelagem, máquinas para indústrias em geral, tratores, moinhos, etc.

Os combustíveis são: carvão mineral e todos os oleos combustíveis e lubrificantes.

Examinando-se as curvas que exprimem o desenvolvimento de nossas indústrias, verifica-se que elas vão adquirindo preponderância sobre a exportação. Ha uma tendência de produzir mais para os mercados internos do que para os ex-



ternos. Tanto convem a um país, aliás, vender para o estrangeiro, como para o seu próprio mercado. No primeiro caso ele aumenta o seu património, em consequência da maior capacidade aquisitiva que lhe advem da venda de seus produtos para o estrangeiro; no segundo, ele aumenta o seu património com a sua própria produção. Mas o que é natural é que num ou noutro sentido se oriente a economia. Na hipótese de se produzir para os mercados internos, cumpre que seja reduzida a importação. Manter a importação, ao mesmo tempo que o comércio interno adquire preeminência sobre o externo, é situação difícil de sustentar. Evidentemente, não conviria forçar uma modificação profunda em nosso movimento económico. E' preciso que a solução não determine o sacrifício de interesses creados, que cumpre ao Estado amparar. Precisamos aumentar as exportações, mas sem afetar as indústrias que já existem no país. Pela política de câmbio e de crédito é que poderemos tornar mais simples o atingir esse objetivo. Eis porque indispensável se torna a criação do Banco Central, que exercerá aquela dupla função, ao cuidar melhor dos interesses da economia, procurando corrigir as tendências futuras e não os movimentos presentes.

O SR. PUNARO BLEY — Sr. Ministro, os Interventores aqui reunidos acabaram de ouvir, com a maior atenção, a brilhante exposição de V. Excia. a respeito dos negócios atinentes à pasta da Fazenda.

Já acentuei, Sr. Ministro, que uma das maiores dificuldades do Brasil está em que as rendas crescem numa razão aritmética, ao passo que as necessidades crescem em proporção geométrica. Assim sendo, bem compreendemos quão difícil é a gestão da pasta da Fazenda, principalmente nesta época em que vemos a guerra europeia prejudicar e embaraçar a nossa situação económica.

Todos nós temos tido a honra de tratar com V. Excia. assuntos referentes aos interesses de nossos Estados, sobretudo os Interventores que têm, em seus Estados, o problema cafeeiro, e reconhecemos em V. Excia. o grande guia das finanças do Brasil, o grande Ministro que, seguindo a orientação do Sr. Presidente da República, olha igualmente para os interesses dos grandes e dos pequenos Estados. (*Muito bem*).

Ouvimos, também, com grande interesse, máximo mesmo, a brilhante exposição que V. Excia. fez a respeito da inflação e deflação.

Neste momento, pois, em que vai ser encerrada a sessão, quero, em nome dos meus colegas, congratular-me com V. Excia. pela maneira brilhante com que vem dirigindo a pasta da Fazenda, desejando-lhe a maior soma de felicidades. Que V. Excia. continue emprestando à coletividade brasileira o brilho da sua inteligência e honorabilidade sem par. (*Palmas*)

O SR. MINISTRO ARTUR DE SOUZA COSTA — Agradeço sinceramente as palavras do Sr. Interventor no Espírito Santo.

A impressão agradável que sentis é o reflexo do ambiente de cooperação que caracteriza as nossas reuniões, ambiente de entusiasmo pelo interesse público, todos conscientes da importância de seus atos, na realização do ideal que nos empolga de um Brasil cada vez mais forte e mais respeitado.

Ao encerrar a presente sessão, convoco os Srs. Interventores, em nome do Sr. Presidente da República, para uma outra, amanhã. Terá ela lugar às nove horas e será presidida pelo Sr. Ministro Osvaldo Aranha, e à mesma comparecerão os membros do Conselho Federal do Comércio Exterior, assim como do Conselho de Imigração e Colonização. (*Palmas*)

TÉSES APRESENTADAS NA SESSÃO PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO

#### MINISTÉRIO DA FAZENDA

- a) — O imposto de vendas e consignações e sua repercussão na economia de cada zona e na economia geral do país;

- b) — a influência do combustível na produção nacional, de acôrdo com o interesse de cada zona;
- c) — influência dos impostos interestaduais na economia de cada Estado;
- d) — conveniência de serem estabelecidas normas para um plano racional de fomento da produção;
- e) — relações financeiras dos Estados e municípios com o Banco do Brasil;
- f) — empréstimos e operações de crédito; obras suntuárias e obras reprodutivas; serviços de utilidade pública; arrendamentos; concessões, concorrências.

## 7.<sup>a</sup> REUNIÃO

SESSÃO REALIZADA NO PALACIO DO CATETE, EM  
17-11-1939, PRESIDIDA PELO SNR. OSWALDO ARA-  
NHA, MINISTRO DO EXTERIOR

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — Srs. Governadores e Interventores: não se torna necessário externar a satisfação que tenho em estar com os senhores, fazendo o mesmo que fizeram os meus colegas.

Deixei no Itamarati todo o protocolo, para servir, aqui, de agente provocador, no sentido de que surja não a luta, mas a luz, como é de esperar. Para mim é um grande prazer encaminhar o curso dos entendimentos sobre os assuntos relacionados à minha pasta.

Assim, tenho a grata satisfação de dar a palavra ao Dr. João Carlos Muniz, Presidente do Conselho de Imigração e Colonização e Diretor Executivo do Conselho Federal de Comércio Exterior e, na ordem, a muitos outros, esperando que os acompanhem, sugerindo assuntos interessantes e agradáveis para todos nós.

O SR. CONSELHEIRO JOÃO CARLOS MUNIZ — Como a esta reunião comparecem conjuntamente o Conselho Federal de Comércio Exterior, o Conselho de Imigração e Colonização e o da Defesa da Economia Nacional, tomei a mim a parte relativa à imigração. Vou examinar, ainda que rapidamente, o problema de imigração e colonização, tal como se apresenta no Brasil.

O Conselho de Imigração e Colonização é um órgão de controle, iniciativa e coordenação. Sua criação obedeceu à necessidade de dar unidade administrativa à necessidade crescente de organização na matéria, com o objetivo de centralizar todos esses assuntos.

Compete, pois, ao Conselho orientar o governo em tudo o que se refira à política imigratória. Perguntarão os senhores: em que consistirá essa política?

Consiste em suprir as necessidades imigratórias do nosso país, tanto em quantidade como em qualidade.

Nenhum problema foi mais debatido do que o da imigração, de 1934 para cá. Na Constituinte de 1934, quando maior era a corrente imigratória japonesa para o Brasil, foi o problema ardorosamente discutido, tendo culminado com a introdução na Constituição do princípio de quotas. Achavam os Constituintes que, para evitar o perigo da imigração asiática, o melhor meio seria o estabelecimento de quotas, tendo por base a imigração nos últimos cinquenta anos. Isso dava à raça branca uma percentagem de 95%, ficando para a amarela os 5% restantes. Acreditou-se que, adotando a quota, restabeleceríamos a primazia da raça branca, afastando o perigo amarelo.

Promulgada a Constituição, a lei de imigração que passou a vigorar, estabeleceu o sistema de cartas de chamada, pelo qual o imigrante teria que obter autorização prévia para entrar no país mediante uma carta de chamada. Em consequência das dificuldades creadas para a imigração espontânea, a imigração para o

Brasil passou a ser fornecida pelo país que se achava mais interessado em dirigir para o Brasil os excessos de sua população, — o Japão. Dessa forma, de 1934. para cá, o Brasil passou a receber quasi 100 % de japonezes.

Tomou a questão de imigração grande vulto, resolvendo, então, o Sr. Presidente da República nomear, em Fevereiro do corrente ano, uma comissão para estudá-la. Esta comissão formou um projeto aprovado por S. Excia. E' a lei actual, moderna, flexível, que tomou por base o principio da quota, porém corrigindo os defeitos de que ela se ressentia quando adotada pura e simplesmente.

A nova lei disciplinou o principio da quota, dando-lhe maior largueza. Permittiu, assim, que as quotas pudessem ser acumuladas durante um certo numero de annos, podendo os saldos das quotas relativos a uma nacionalidade ser utilizados para a vinda de imigrantes de outras nacionalidades. Esse aproveitamento dos saldos era uma necessidade, porquanto, tendo os países que dispõem de maiores contingentes de imigração, saldos em suas quotas, si não fossem applicados em favor de outras nacionalidades dariam lugar a um desequilibrio na composição da imigração, deturpando assim o próprio principio das quotas. Por meio dessa interpretação do principio constitucional estabelecido na nova lei poderá o Brasil receber anualmente cerca de 200.000 imigrantes.

A nova legislação estabeleceu tambem o principio da imigração dirigida. Somos nós que vamos buscar as correntes imigratórias que mais nos convêm, e não aceitar aquelas que os países preocupados com o seu problema demográfico desejam mandar-nos. A imigração dirigida obedece às modificações por que passou o fenómeno imigratório. A imigração hoje não é mais a imigração livre do século XIX. Ela exige a intervenção do Estado, disciplinando as correntes, reelegionando-as de tal fórma que a imigração corresponda às necessidades dos dois países, de emigração e de imigração, e à conveniência do próprio imigrante. Isso se faz mediante tratados bilaterais concluidos entre países de imigração e emigração.

A primeira tarefa que se impoz ao Conselho foi a de restabelecer as correntes de imigração, antes quasi por completo interrompidas. Para isso, o Conselho apellou para os Estados mais interessados na imigração, que nomearam seus observadores junto ao Conselho e têm dado toda a sua colaboração. O Estado de São Paulo, por exemplo, readaptou toda a sua legislação e aparelhamento administrativo, relativos à imigração e colonização, aos principios da nova legislação federal. Sob sugestão do Conselho, o Governo de São Paulo submeteu uma proposta para a vinda de 50.000 imigrantes portuguezes, a se fixarem no Estado. Essa proposta, depois de estudada pelo Conselho, em todos os seus detalhes, foi transmitida pelo Itamarati à nossa Embaixada em Lisboa, que iniciou negociações com o Governo portuguez para a conclusão de um acôrdo na base da proposta. Infelizmente a guerra veio dificultar o bom termo das negociações, devido à dificuldade de transportes dela decorrente, mas, apesar disso, o Conselho procura aproveitar todas as oportunidades oferecidas pela imigração portuguesa. Ainda agora, dado o grande numero de trabalhadores da Ilha da Madeira que desejam emigrar para o Brasil, o Conselho está empenhando esforços no sentido de obter o transporte para esses emigrantes. O Governo portuguez veio ao nosso encontro favorecendo essa emigração, tendo para isso reduzido de mais de metade os altos impostos que sobre ela incidem.

A Suissa havia feito uma experiência infeliz de emigração para o Brasil, razão pela qual se desinteressava de mandar novos emigrantes. O Conselho reabriu as discussões com os representantes suíços e conseguiu a vinda de um técnico daquelle país a São Paulo, a fim de estudar um plano de colonização para os nacionais suíços. Teve tambem o Conselho entendimentos com o representante diplomatico da Holanda, que visitou demoradamente o Estado de São Paulo e tornou favoravelmente o seu Governo quanto às possibilidades de colonização holandesa no Estado.

Dessa fórma, o Conselho procura restabelecer as correntes imigratorias para o Brasil. Numa relativa pausa que a guerra veio determinar na imigração, o Conselho resolveu nomear uma comissão encarregada de apresentar um ante-projecto de lei de colonização.

Não tem o Brasil uma legislação ampla de colonização, como tem em matéria de imigração. Faz-se necessário, para que estejamos em condições de absorver a imigração colonizadora que virá depois da guerra, possuímos uma lei de colonização flexível e adequada, que reflita a nossa experiência passada e a experiência de outros povos colonizadores. O Conselho espera, dentro em breve, submeter ao Sr. Presidente da República um projeto de lei de colonização que satisfaça as nossas necessidades.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Desejo uma informação. Como se sabe, o Estado de São Paulo é um dos mais interessados nesse problema de colonização e imigração. No momento, possui, espalhados pelo seu território, 880.000 estrangeiros e cerca de 1.600.000 filhos de pais e mãis estrangeiros. Temos, portanto, um grande empenho em selecionar as correntes migratórias, e nesse particular V. Excia. falou na imigração holandesa, escandinava, suíça, dinamarquesa, considerando-as como as mais aconselhadas. Muitas vezes tenho sido criticado, mesmo na Capital da República, sobre o número excessivo desta ou daquela colônia, mas a verdade é que nada podemos fazer, porque isto já vem da política imigratória anterior ao Estado Novo. Neste momento, notamos no meu Estado grande quantidade de baús de vendedores ambulantes: são imigrantes que não nos convêm, porque não se localizam no campo. Essa espécie de imigrantes não serve. Vendedores a prestações, quasi sempre, fazem uma concorrência deshonesta ao comércio estabilizado e se transformam num grupo nômade, improdutivo e prejudicial, invadindo bairros inteiros cujas atividades comerciais desorganizam.

O SR. CONSELHEIRO JOÃO CARLOS MUNIZ — Houve, de fato, grande entrada de judeus, forte corrente migratória, de 1934 a 1937, em virtude de várias circunstâncias, como a situação da Europa, a perseguição sofrida na Palestina, a dificuldade de localização.

O SR. BENEDITO VALADARES — Peço a palavra. Sr. Ministro, estamos tratando de um dos mais importantes problemas do Brasil, — imigração e colonização. De início, devo felicitar o Governo, pela organização do Conselho Nacional de Imigração e Colonização.

Este Conselho está procurando racionalizar a imigração. O primeiro passo já está dado — verificar qual a imigração que mais convem ao Brasil; o segundo, sem dúvida alguma, é procurar fixar o homem.

Mas, fixar onde? No litoral?

Acreditamos que no interior. E para fixar o homem no interior, que devem fazer os Estados, em colaboração com o Conselho Nacional de Imigração e Colonização?

Devemos começar por preparar um ambiente para receber os imigrantes. Não é possível continuar a fazer o que fizeram alguns Estados, inclusive Minas Gerais: organizar colônias em zonas atacadas de endemias. Além disso, precisamos tirar todo o proveito da colonização. Era aconselhável, também, que as colônias fossem muitas, porque a preocupação dominante no Brasil deve ser a da escola do homem prático, do que sabe não apenas dizer, mas fazer, do que sabe praticamente desenvolver as diversas indústrias do país. Portanto, é justo que para a fixação dos colonos no interior os governos estaduais entrem em entendimento com o Conselho Nacional de Imigração e Colonização, afirmem de que as colônias formadas sejam mixtas, desempenhando ao mesmo tempo a função de escolas agrícolas, no sentido de serem aproveitadas todas as possibilidades do sóio brasileiro.

Essa colonização deve, ainda, ser disseminada por todo o país. Minas Gerais, por exemplo, grande em território e tendo a população mais densa do Brasil, possui colonização deficiente. São Paulo teve melhor iniciativa nesse particular, e estamos vendo o resultado disso, no seu progresso admirável.

Precisamos também analisar outro aspecto da questão, de grande importância para nós. Quero referir-me ao capital, a esse capital de que tanto necessitamos para o desenvolvimento de nossas indústrias, para a grandesa do Brasil. E isso só

podemos conseguir criando entre nós um ambiente capaz de realmente atrair o capital para aqui.

A meu vêr, o problema principal do Brasil é este: homem e capital. Mas capital e homem no interior, para desenvolvimento de nossa lavoura e industria.

Temos de começar fornecendo energia economicamente barata, que facilite o trabalho daqueles que pretendam empregar seus capitais no Brasil.

V. Excia. sabe, Sr. Ministro, que a industria é o que mais atrai e o que mais convem ao capital estrangeiro. Creando-se no interior um ambiente para o homem e um ambiente para o capital, teremos prestado ao Brasil o concurso de nossa geração para o seu grande desenvolvimento.

Por enquanto, Sr. Ministro, predomina, no país, o litoral. E' preciso que o Brasil deixe de ser apenas o litoral, para realmente se transformar numa grande Pátria.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Sr. Ministro, gostaríamos de ouvir alguma cousa sobre a migração do norte e do nordeste.

O SR. CONSELHEIRO JOAO CARLOS MUNIZ — O Conselho tambem se ocupou longamente dessa questão. Começou a tratar do assunto num momento de quasi calamidade, porque numerosos desses elementos do nordeste, que visavam São Paulo, se achavam concentrados em duas localidades de Minas Gerais, onde o Estado não podia provê-los de alimentação e assistência, devido ao seu grande número.

O Conselho, então, sugeriu ao Sr. Presidente da República duas séries de medidas para resolver o problema: uma, de emergência, relativa aos nordestinos em Pirapóra e Montes Claros, e outra, de caráter permanente, entregue a uma sub-comissão, para estudo.

O Presidente da República, atendendo ao pedido, concedeu um crédito de réis 200:000\$000, e o Conselho mandou um dos seus membros, — o Major Lima Câmara —, a Pirapóra, para organizar o serviço de assistência, em colaboração com o Estado de Minas Gerais. São Paulo tambem colaborou eficientemente nessa obra. Basta dizer que o número de nordestinos que recebeu montou a cerca de 75.000.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Efetivamente.

O SR. BENEDITO VALADARES — Precisamos evitar essas migrações dentro do país.

O SR. CONSELHEIRO JOAO CARLOS MUNIZ — A sub-comissão encarregada do estudo entregou o seu projeto.

O SR. BENEDITO VALADARES — Precisamos trabalhar contra esse mal das migrações dentro do Brasil.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Aliás, São Paulo não tinha necessidade de receber esses elementos.

O SR. CONSELHEIRO JOAO CARLOS MUNIZ — São Paulo praticou verdadeira obra de assistência.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Foi buscar esses homens, porque estavam em condições de miséria.

O SR. BENEDITO VALADARES — Estamos falando em tése, e não particularizando.

O SR. CONSELHEIRO JOAO CARLOS MUNIZ — Esses homens não estavam em condições fisicas para trabalhar. Precisavam de assistência. A colaboração de São Paulo foi verdadeiramente humanitária e benemérita.

O SR. BENEDITO VALADARES — Realmente, todos sabemos que São Paulo colaborou eficiente e materialmente com o Conselho, nesse caso. Mas entendo que não devem existir essas correntes migratórias no país, pois ocasionam grandes males a determinadas regiões.

O SR. CONSELHEIRO JOAO CARLOS MUNIZ — De fato, isso tem de ser feito racionalmente. O Conselho elaborou um projeto, que submeteu ao Sr. Presidente da República. Nele também se visa a fixação do homem, principalmente no seu *habitat*, criando-se colônias agrícolas para sua re-educação, e estabelecendo toda uma série de medidas nesse sentido. Creio que o projeto feito pelo Conselho satisfaz plenamente.

O SR. BENEDITO VALADARES — Muito bem. Isso nos dá a certeza de que dentro de alguns anos teremos o homem definitivamente fixado, sob uma orientação racional.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — Para coordenar os nossos trabalhos, devo fazer um pequeno esclarecimento.

Quero declarar que a imigração judaica, nestes últimos tempos, não alcançou a cifra dos 7.000, segundo as licenças dadas pelo Itamarati. Si mais judeus entraram no Brasil, isso corre por conta das autoridades locais, porque os consulatos e autoridades brasileiras não chegaram a visar 7.000 passaportes de judeus. De fato, si existe esse excesso de judeus entre nós, cabe à Polícia tomar providências, porque eles estão entrando por forma absolutamente irregular e contrária à vontade do Governo do Brasil.

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — Quero dar uma informação sobre o que se está passando nos Estados do sul, a respeito.

Ha pouco, foi descoberta uma corrente migratória clandestina, por Bagé, para se localizar principalmente em São Paulo.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Aliás, os judeus são conhecidos pelos baús a que me referi. Em São Paulo ha uma quantidade infinita desses baús. A entrada está se verificando, no momento, principalmente pelas fronteiras do Paraguai.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — Somos, felizmente, um país sem preconceitos raciais, que nem podia ter, mas a realidade é que não devemos permitir excessos em determinadas imigrações, quando não correspondem à nossa maneira de pensar, de sentir, de viver, e aos nossos sentimentos religiosos.

E o Itamarati, na parte que lhe corresponde, vigia o assunto com o maior cuidado.

Esta, senhores interventores, a informação que me cabia prestar.

Quanto ao problema migratório, em si mesmo, isto é, ao risco de formações — digamos — de verdadeiros quistos dentro do país, é um problema que será resolvido e está sendo solucionado, devidamente encarado pelo Governo, mas é uma herança entre as muitas benemerências que recebemos do Império.

Sabem os Srs. Interventores que o nosso Imperador era homem que pouco tinha da nossa formação brasileira, filho de estrangeiros que era. Partiu dele o princípio contido nos próprios regulamentos de imigração a fim de que as raças arianas não tivessem contato com as nossas.

Surgiram, desse modo, os núcleos que no Rio Grande do Sul e Santa Catarina ou têm os nomes característicos de suas origens, cu do Império. Essa herança, senhores, não se póde destruir rapidamente. Devemos ter prudência para não transformar esses núcleos em minorias, isto é, em coletividades que vivam no meio brasileiro com direitos reduzidos. Temos de fazer obra de confraternização e, ao mesmo tempo, abstração sábia.

Quanto ao problema que nos ocupa, o das migrações internas, esse fenômeno é natural e inevitável...

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Num país como o nosso, de regiões diversas.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — ... os brasileiros dentro da sua Pátria têm a liberdade plena de procurar novas regiões nas quais encontrem meios mais propícios à sua atividade. Eu gostaria de ser governador de Minas Gerais ou de São Paulo, que recebem outros brasileiros, em horas de aflição, certos de que, si uma calamidade os atormentar, o norte inteiro, sem dúvida, também os acolherá.

E' preciso estudar as correntes.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — A colheita do algodão no nordeste não coincide com a de São Paulo. As populações podem transferir-se de um para outro ponto, como as andorinhas.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — Deve-se proceder com os homens, como se faz com os produtos, estabelecendo a solidariedade econômica.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Si temos brasileiros para trabalhar, por que buscar estrangeiros? Sr. Ministro, sou partidário de que o Brasil seja do caboclo.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — No que respeita à parte da cooperação, tenho a dizer o seguinte:

Como São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso e Rio Grande do Sul indicaram seus representantes junto ao Conselho, a fim de estabelecerem os meios de se proceder a essa imigração, que vem para objetivos determinados, correspondendo às nessas necessidades de povoar ou tornar produtivas certas zonas, o Conselho sugere que essa cooperação lhe seja prestada por todos os Estados.

Estou de acôrdo com o meu presado amigo o Sr. Interventor Agamenon Magalhães quando S. Excia. se manifesta favorável a que o Brasil surja de nós mesmos. Si o Brasil tiver de surgir desta colcha de retalhos internacional, transplantada para o nosso país, o seu destino deixará de ser nosso. Não é menos verdade, porém, e isto precisamos considerar, que a civilização só se processa pela cooperação.

O Brasil tem terras para a população inteira do universo, com a densidade da população da Bélgica. Nestas condições, sem dúvida alguma, nosso território é quasi inteiramente despovoado. Salvo o litoral, o planalto brasileiro, zona primavera, entre 600 a 800 metros de altitude, onde a terra é fértil e poderia alimentar uma grande população, está deshabitada. O Brasil, pode-se dizer, ainda não passou a Serra do Mar.

O SR. BENEDITO VALADARES — Esse o grande mal; essa, a grande verdade.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — A "Marcha Para o Oeste" não se faz num século nem em dois.

O SR. BENEDITO VALADARES — Si o trabalho fosse devidamente organizado no Norte e no Centro, não haveria essas migrações.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — O trabalho é organizado no Norte. Infelizmente, porém, somos vítimas da influência climática e habitamos regiões semi-áridas. Desafio que me mostrem haver economia em alguma região do mundo da natureza do nordeste.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — Poderá V. Excia. dizer o mesmo do Brasil em geral.



O SR. BENEDITO VALADARES — A migração se faz durante o ano inteiro.

O SR. AGAMENON MAGALHAES — Não pôde haver maior espírito de organização do que o do nordeste. Lá existe a civilização do açúcar.

O SR. BENEDITO VALADARES — E' preciso fixar o homem no interior e evitar as migrações. E' claro que nas calamidades se abre excepção.

O SR. AGAMENON MAGALHAES — Seria preciso modificar as condições do nordeste. De qualquer modo, as populações só deixam suas terras quando ha séca.

O SR. BENEDITO VALADARES — Durante o ano inteiro.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — O que desejava dizer é que essa cooperação de todos os Estados com o Conselho é necessária e indispensável. Precisamos do homem estrangeiro, porque "o homem é a medida de todas as coisas". O homem estrangeiro nos traz largos beneficios e alguns riscos, mas não receio absolutamente os riscos que nos traz. Sou homem convencido de que a geografia física domina a geografia política e não conheço na História uma só raça velha que se haja implantado e dominado, que se haja mantido como originariamente em terra nova.

Acredito que o Brasil tenha elementos não revelados por outros povos para receber e transformar aqueles que em seu território vêm trabalhar.

O SR. BENEDITO VALADARES — Perfeitamente.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — Os fatores determinantes da terra brasileira, no sentido da unidade e adaptação têm tal força, tal energia, tais projeções, que, digo sinceramente, não tenho em absoluto receio de quaisquer raças que venham para o nosso país, desde que as localizemos e sobre elas exerçamos aquela parte de poderes que exercemos sobre as próprias massas brasileiras (*Muito bem*).

Creio, porém, que devemos estar atentos para que nesse processo de evolução, de renovação racial, não se perca o traço da raça brasileira, que é único, que é, talvez, o título maior que o Brasil possa invocar no concerto dos demais povos.

Na civilização tropical, como disse o eminente Interventor em Pernambuco, não acreditaram os sociólogos, os biólogos e os estadistas de ha meio século...

O SR. AGAMENON MAGALHAES — Apoiado.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — ... e as nossas cidades, a começar pelo Rio de Janeiro, são uma afirmativa de que a civilização tropical é possível. Si olharmos em redor do mapa, não veremos na posição do Rio de Janeiro outra cidade com a população, conforto, riqueza, enfim, com as belezas desta Capital. E si subirmos pelo Brasil, verificaremos que não encontramos em outros países cidades nas mesmas latitudes, o que evidencia trazer o Brasil destinação tropical, que devemos cultivar sobremodo, nós, os homens que estamos nas zonas temperadas, porque não queremos ver a nossa civilização inteira em decadência, e dela necessitamos para o engrandecimento do Brasil. (*Muito bem*).

Por isso, faço um apêlo aos Srs. Interventores no sentido de que se ponham em contacto com o Conselho de Imigração e Colonização, estabeleçam as relações mais íntimas, não só para trazer imigrantes, mas para manter acêsa, viva, ativa, essa política de troca de populações, necessária à formação dêsse Brasil no qual todos nós acreditamos, mesmo chegada a hora de morrer. (*Palmas*).

Tenho, agora, o prazer de dar a palavra ao Sr. Ministro João Alberto.

O SR. MINISTRO JOÃO ALBERTO — Sr. Ministro, permiti-me tomar algumas notas sobre a matéria que me coube tratar, dada a sua importância e para encurtar o tempo.

"Os acontecimentos políticos, na esfera internacional, dos fins de 1938, abalaram profundamente os meios comerciais. A tensão que eles provocaram tornou desde então extremamente difícil o desenvolvimento da cooperação internacional no domínio econômico. De um lado, a política econômica dos sistemas totalitários, tendendo a um bi-lateralismo rigoroso, impondo normas de comércio contrárias à colaboração internacional, e a implantação do regimen da autarquia, fusória embora, mas que, a coberto de um proteccionismo feroz, anula a diferenciação de trabalho e repartição da produção. De outro lado, o esforço de outras nações para conservarem ao menos o arcabouço do sistema econômico liberal que, desde a crise financeira de 1929, vinha sofrendo duros golpes e passando por modificações e adaptações, nem sempre os mais acertados. Entre as duas grandes correntes que se chocavam, um numeroso grupo de nações hesitantes estabeleciam uma verdadeira gama de prática de comércio, aumentando a confusão já bastante adiantada, no domínio econômico como na esfera politica.

O Comitê Econômico da Liga das Nações, estudando os meios de diminuir os atritos frequentes e cada vez maiores entre estas orientações econômicas, não pôde chegar a nenhuma conclusão prática devido à tensão política européa, cujo epiflogo foi a guerra. No entanto, os inquéritos realizados deixaram muitos ensinamentos.

Tem-se observado que as dificuldades comerciais que perturbam o mundo são oriundas, sobretudo, da má compreensão do papel da moeda, da má repartição do ouro, da desorganização do crédito internacional, de todas as tentativas por parte dos governos, ou de poderosas empresas internacionais, de anulação da concorrência nos mercados internacionais.

Seria pouco eficiente estabelecer normas para uma regulamentação internacional, mas pode-se aconselhar às nações isoladas, ou grupos de nações que tenham produções semelhantes, o estudo de medidas tendentes a reajustar as condições econômicas, locais ou regionais, de maneira a estabilizar em bases naturais a produção, primeiro com o objetivo do consumo interno, melhorando as condições de vida, depois com a finalidade de trocas internacionais.

A guerra encontrou as relações internacionais, no domínio comercial, em condições bem precárias. Seria absurdo estabelecer o dilema em que uma das partes fosse a hipótese de uma situação melhor. No entanto, as condições do mundo na hora presentes não são muito diferentes da de alguns meses atrás. Na verdade, estamos assistindo a uma guerra de desgaste econômico cuidadosamente preparada e cujos efeitos já sentiamos mesmo antes das hostilidades militares.

Será forçoso reconhecer a realidade. Temos feito o melhor de nossa parte a fim de colaborar para as boas relações internacionais, não somente mantendo pontos de vistas liberais, notadamente na Conferência Pan-Americana de Lima, mas também por meio de atos concretos, deixando plena liberdade ao comércio internacional e reconhecendo todas as normas do comércio liberal. Creio, porém, chegada a hora de reajustar nosso sistema econômico e comercial às condições internacionais presentes. No domínio do comércio exterior, estamos em face de um comércio perfeitamente disciplinado. Os países beligerantes com os quais podemos negociar, estabeleceram rígido controle do comércio exterior, fixando preços e fazendo compras diretas que de qualquer forma nos colocam à mercê de circunstâncias nem sempre favoráveis.

Seria longo demais enumerar aqui as nossas dificuldades no domínio da produção, já focalizadas de maneira impressionante pelo Chefe do Governo na reunião dos Interventores, e sentida, cada dia, por todos vós, chefes de Governo regionais.

Temos vivido até agora debruçados para o mar à espera do cliente estrangeiro para nossa produção. A mentalidade dominante ainda é a da exportação. Si bem que tenha feito progresso sensível nesses últimos tempos, a mentalidade colonial ainda persiste entre nós. Despresamos o mercado interno para correr atrás de qualquer miragem que nos venha do exterior. Poderíamos citar exemplos numerosos, como o recente caso da crise da laranja, que, sofrendo pequena diminuição

ção de exportação, provocou alarme, quando entre nós o produto é tão precário fóra das zonas de produção. Outros exemplos poderiam ser citados.

Só nas colônias predomina a mentalidade da exportação sobre o consumo interno. Os países civilizados agem de maneira diferente. Em numerosos inquéritos efetuados na Liga das Nações, chegou-se a uma conclusão que, à primeira vista, parece paradoxal: o meio mais seguro de se desenvolver o comércio internacional é elevar o nível de vida, cada país produzindo sempre o máximo que possa ser utilizado, não só no domínio agrícola como também na esfera industrial. É fácil de se verificar, consultando as estatísticas, que as trocas de países industriais entre si são muito mais importantes do que entre país industrial e país agrícola. Pode-se compreender essa constatação, de um lado, pelos aspectos novos que a indústria de cada país apresenta, e do outro — e este é o principal — porque o poder aquisitivo do país agrícola é sempre menor do que o de países industriais.

Ao contrário do que se poderá supôr, quando resolvermos o problema do ferro e do petróleo, seremos ainda melhores clientes dos Estados Unidos e da Inglaterra, do que hoje, pelo simples motivo de que também seremos mais ricos.

O mundo moderno apresenta um aspecto cada vez mais fechado — a simples iniciativa individual que constituiu a mais poderosa força propulsora da economia mundial no século passado, está coagida. Para onde quer que nos dirijamos, encontramos as estradas tomadas pela ação direta dos governos ou de poderosas organizações internacionais.

Logo ao primeiro golpe de vista podemos citar: Comité Internacional de Cauchú, Comité Internacional de Estanho, Cartel Internacional do Cobre, Cartel Internacional do Aço, Cartel Internacional dos Tubos, Cartel Internacional de Ferros Silicosos, Cartel Internacional de Ferro Branco, Entente Internacional do Azoto, Acôrdo Internacional do Chá; Acôrdo Internacional do Assucar, Regulamentação Internacional do Mercado Exportador do Carvão; isto para falar apenas nos mais importantes.

Sempre vivemos à margem dessas organizações, sofrendo, porém, as consequências.

Deixando o comércio entregue à própria sorte, sem mesmo procurar colocar em pé de igualdade as firmas nacionais com as casas estrangeiras, sempre mais bem protegidas, não nos poderemos queixar, amanhã, da precariedade de nosso comércio exterior. Sem dirigir a produção nacional em bases seguras, com objetivo definido, ficaremos à mercê do tempo e sujeitos às maiores decepções.

Eis as conclusões: a) — Planificar a produção, no sentido de proporcionar o maior bem-estar possível à coletividade, sobretudo por uma política de melhores preços e maior consumo; b) — Facilitar a circulação interna da riqueza, criando mercados nacionais e aproveitando as zonas de produção fácil, procurando equilibrar as trocas internas, no sentido de um desenvolvimento mais homogêneo de país; c) — Estudar as verdadeiras possibilidades do país em matérias primas, de maneira a libertar a indústria nacional do ônus que lhe vem com a importação da matéria prima estrangeira; d) — Desenvolver e cuidar, no mais alto grau, da eletrificação como base da indústria e dos transportes e da vida humana; e) — Colocar os meios financeiros a serviço da economia nacional; f) — Encarar a exportação como consequência natural do alto rendimento de nossa produção, em quantidade, qualidade e preço; g) — Procurar importar, de preferência, aquilo que concorrerá para melhor aparelhamento do nosso equipamento econômico e de defesa militar.

A economia de um país imenso como o nosso Brasil apresenta aspectos bem variados e problemas que demandam às vezes solução diferente. Por isto, dispenso-me de entrar em detalhes, ficando na generalidade.

O cumprimento da missão que foi confiada pelo Chefe do Governo à Comissão de Defesa da Economia Nacional pôde ser dado com a mais estreita colaboração dos Chefes de Governos Estaduais. Si nos compete traçar as diretrizes e zelar pela harmonia dos processos de produção e comércio, cumpre aos Governos

locais a tarefa mais pesada, que consiste em manter a máquina em andamento".  
(Muito bem. Palmas).

Sr. Ministro, Senhores Interventores, estas são as linhas gerais da política que a Comissão de Defesa da Economia Nacional está seguindo. Tratando-se de um órgão creado ha pouco tempo, coloco-me à disposição de cada um dos Senhores, para entendimento mais detalhado, muito longos para serem debatidos aqui.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — Está em discussão o assunto referente ao comércio exterior, sugerido em bases muito claras pelo ilustre presidente da Comissão de Defesa da Economia Nacional, Ministro João Alberto. Dou a palavra a qualquer dos presentes que, sobre o assunto, dela queira fazer uso, ou apresentar alguma sugestão.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Sr. Ministro, a exposição feita pelo Sr. Ministro João Alberto é muito clara. Nossa impressão é a de que devemos receber esta tése, afim de desenvolvê-la para a Conferência de março.

O SR. BENEDITO VALADARES — Sr. Ministro, a orientação que o Govêrno da República está imprimindo ao assunto, conforme se apreende pela exposição feita pelo Sr. Ministro João Alberto, é a única que se pôde, na hora presente, dar ao Brasil, em matéria comercial. Realmente, todos os países do mundo estão procurando bastar-se a si proprios, e é muito natural que o nosso tambem enverede pelo mesmo caminho. Devemos, portanto, cuidar do nosso mercado interno, melhorando, como muito bem disse o Ministro João Alberto, o padrão de vida dos brasileiros. Igualmente, Sr. Ministro, não podiamos deixar de encostar! com mais cuidado o nosso comércio externo: o pouco que temos é preciso seja mantido e melhorado, e isso somente se obterá mediante a melhoria dos nossos produtos, enfim, com a padronização, pois, só assim poderemos satisfazer os mercados estrangeiros.

Outro ponto importante, para o qual devemos voltar nossa atenção, é o referente à importação. Devemos, Sr. Ministro, importar menos, ou por outra, importar apenas aquilo que o Brasil não possuía, ou não possa fabricar. O nosso país é riquíssimo, seu sólo e sub-sólo é o mais completo, e pôde realizar, dentro de suas fronteiras, a grande economia. Citarei um exemplo: a questão da fôlha de Fian-dres. Os produtos de laticínio são bastante sacrificados, em virtude dos capitais invertidos na importação de fôlha. Fazer com que a nossa industria não seja artificial, como, muitas vezes, se dá, porquanto este é o caminho dos países que desejam, realmente, desenvolver sua economia. E', pois, magnífica a orientação que o Govêrno Federal está dando ao problema.

O SR. PUNARO BLEY — Sr. Presidente, o Ministro João Alberto teve oportunidade de se referir à melhor apresentação dos nossos produtos no exterior. Quero, pois, deixar, aqui, pequena indicação a respeito do café.

V. Excia. sabe que o nosso café, principalmente o do Estado do Espirito Santo, Rio de Janeiro e parte de Minas Gerais, é constituído pelos tipos baixos, — 7 e 8. Os tipos 7 e 8 têm 16 quilos de impurezas, dos quais podemos considerar mais ou menos 8 de impurezas que não são propriamente do café — o pó, a pedra, o torrão de terra. Ora, sobre esses 8 quilos de impurezas, pagamos frete e carroto e, tambem, é verdade, cobramos imposto de exportação. Todavia, si excluirmos tais impurezas, teremos resolvido em parte um segundo problema. Estamos queimando café...

O SR. ADEMAR DE BARROS — Estavamos.

O SR. PUNARO BLEY — No Estado do Espirito Santo foram queimadas um milhão e seiscentas mil sacas. Si excluirmos esses 8 quilos, diminuiremos a sa-  
fra do Espirito Santo em cerca de 120 a 150.000 sacas. Sairão eles da quota de sacrificio.

Essa a indicação que deixo.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Pela regulamentação do D. N. C., é proibida a exportação de café em tais casos.

O SR. PUNARO BLEY — No entanto, ele tem 16 quilos de impurezas.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Então não pode ser exportado.

O SR. PUNARO BLEY — Até o tipo 3, pôde ser exportado.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Só rebeneficiado.

O SR. PUNARO BLEY — Pôde ser exportado, mesmo sem ser rebeneficiado.

O SR. ADEMAR DE BARROS — O Estado do Espírito Santo é mais feliz do que o de São Paulo. Nós não podemos exportar nessas condições.

O SR. PUNARO BLEY — O tipo de café de São Paulo é mais fino.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — Ninguém está mais apto a discutir o assunto das impurezas do café do que eu, porque teve o Brasil a infelicidade de me ter como Ministro da Fazenda (*não apoiado*) e nessa ocasião cheguei a mandar fazer várias experiências: uma delas consistia em colocar um saco de café em um vidro, correspondente ao seu tamanho; classificado desta forma o café, obtivemos, nos tipos 7 e 8, mais ou menos 20 centímetros de impurezas. Mandámos o resultado de nossos estudos ao Ministro da Agricultura. Tal esboço foi feito para acabar com a exportação brasileira por tipos, afim de sê-lo por qualidade, gosto e utilidade.

O Brasil sempre exportou café por tipos. Depois, devido à concorrência, foi obrigado a combinar tipo e qualidade. O de tipo 4 era duro, ao passo que o de tipo 7, com todas as impurezas, suave. Nestas condições, o tipo 7 era mais vendável do que o outro.

Houve, assim, uma série de contradições, decorrentes, como disse o Sr. Agamemnon Magalhães, da liberdade de ação do regimen capitalista.

E' conhecido o caso da borracha, a história das impurezas acrescidas à sua exportação, tanto no Acre, como no Amazonas ou Pará. Esses fatos foram dos principais elementos provocadores do plantio e exploração da borracha em outros países. Abria-se uma bola de borracha e, dentro, encontravam-se 10 quilos de impurezas.

Agora, quero derramar um veneno no ouvido de todos: já que se vão reunir em março — e o meu desejo é que estejamos presentes, sem que falte um só — e pela experiência que tenho tido das coisas do Brasil e conhecimento que agora tenho da vida exterior do país, penso que necessitamos de um Banco de Importação e Exportação. (*Muito bem*).

As operações dêsse Banco seriam apenas as de descontar, reservado 1% ou 1 ½%, conforme o cálculo atuarial, os títulos correspondentes à exportação. O Banco pagaria ao exportador em moeda nacional e receberia a importância correspondente na moeda do país a que se destinasse a mercadoria.

O exportador brasileiro, recebida a importância, não se iria preocupar mais com sua exportação, e então ia tratar de organizar novos produtos ou novos elementos de exportação, que por esse processo seria reativada e estandarizada. O crédito para o comércio exterior funcionaria dentro da mais absoluta regularidade e os problemas de exportação e importação seriam resolvidos sem que a economia sofresse os males do contróle cambial.

Aliás, devo dizer que a Inglaterra, os Estados Unidos, a França e outros países têm instituições similares.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Como funcionaria o Banco de Importação e Exportação?

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — A nossa importação tem controle.

A verdade é que as nossas importações vivem *handicapadas*, e as exportações desfavorecidas.

Ha nove anos — e ninguem o ignora — trabalho direta ou indiretamente com o Presidente Getulio Vargas e posso afirmar que S. Excia. sempre foi contrário à politica que as circunstâncias obrigaram seu governo a adotar. O seu esforço, entretanto, é enorme no sentido de organizar a importação e melhorar a exportação. Assim é que, feito por mim o acôrdo, nos Estados Unidos, a 9 de março, já no mês de abril a carteira cambial sacou dezenove milhões de dólares para o efeito de corrigir os atrazados.

Teve, pois, início, em abril, a nova política cambial. Até então a balança comercial do Brasil era deficitária. Em maio, junho e julho acusou saldo, devido à liberação cambial, que trouxe, como consequência, necessidade de mais dinheiro brasileiro.

Entrego a criança aos senhores — o Banco de Importação e Exportação.

O SR. MINISTRO JOÃO ALBERTO — Sr. Ministro, desejo manifestar aos Srs. Interventores que, sem prejuizo das téses a serem discutidas, a Comissão de Defesa da Economia Nacional está à disposição de todos. Por outro lado, num futuro muito próximo, terei oportunidade de me dirigir a todos os governos estaduais solicitando mais estreita colaboração, a fim de que possamos ganhar tempo.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — Tem a palavra o Sr. Conselheiro Leonardo Truda, para falar sobre a possibilidade de desenvolvimento da exportação de oleos vegetais.

O SR. LEONARDO TRUDA — Sr. Ministro, o Sr. Diretor Executivo do Conselho Federal de Comércio Exterior deu-me a incumbência de dizer alguma coisa sobre um dos problemas mais interessantes da economia brasileira — a possibilidade do desenvolvimento da exportação de óleos vegetais.

O Brasil tem grande variedade de frutos para oleos, uma de suas maiores riquezas vegetais, riqueza verdadeiramente inexgotável, porque sempre renovável. As possibilidades de aproveitamento desses frutos se multiplicam pela diversidade das aplicações, que vão desde a alimentação humana, sob forma de azeite, já posto em comércio, aliás, no país, até o alimento para gado, o combustível, os lubrificantes e numerosas outras aplicações industriais.

A exportação desses frutos, assim como a dos oleos vegetais, tem-se desenvolvido apreciavelmente nesses últimos anos.

Observa-se, entretanto, nas cifras dessa exportação, uma anomalia que devemos corrigir.

No ano de 1938, o Brasil exportou 246.748 toneladas de frutos para óleo, que produziram 188.011:000\$000. Nos nove primeiros meses do ano em curso, exportamos 202.327 toneladas, valendo 148.487:000\$000, o que assegura que os totais do ano passado serão superados este ano. Entretanto, a exportação de óleos vegetais foi, em 1938, de 35.423 toneladas, que produziram 60.957:000\$000. De Janeiro a Setembro de 1939, vendemos 25.655 toneladas, valendo 52.392:000\$000.

Como se vê, a exportação de frutos é, em quantidade, de sete a oito vezes maior do que a de oleos. Mas seu valor não chega a ser o triplo dos oleos vendidos. Aliás, essas são as características habituais das economias do tipo semi-colonial. Quando se exportam os produtos nativos, os produtos da industria extrativa, tal como são entregues pela natureza, tira-se sempre resultado infinitamente menor do que quando se exporta o produto transformado, industrializado. De maneira que estamos obtendo por uma tonelada de frutos para óleo,

desde 229\$000 para o caroço do algodão, até 1:181\$000 para os coquilhos de ba-bassú. Em média, obtemos 762\$000 por tonelada de fruto para óleos. A tonela-da de óleos vegetais, no entanto, está dando, este ano, 2:042\$000, em média, ou seja quasi tres vezes mais.

Esses algarismos indicam o rumo que deveremos seguir na exploração dessa riqueza. Precisamos nos esforçar, por todos os modos, para, em vez de expor-tarmos o fruto, industrializá-lo, procurando exportar, em maior quantidade, os óleos.

Alguna cousa, bastante mesmo, já se tem feito nesse sentido. Essas cifras traduzem uma quantidade considerável de exportação de óleos. Tem-se feito isso em São Paulo e no nordeste, com a oiticica, mas é preciso fazer muito e muito mais. Nisso haverá, além das vantagens de ordem econômica, vantagens de ordem social, que se recomendam sobretudo quando se examina em relação ao nordeste do país. A industrialização poderá, evidentemente, elevar o padrão de vida das populações dessas zonas, proporcionando-lhes maior capacidade de aqui-sição, maior capacidade de consumo, o que se refletirá também em benefício das outras regiões do Brasil, que poderão aumentar sua exportação para o nordeste.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — A respeito de óleos vegetais, temos verificado o seguinte: produzimos os óleos, mas os mercados internacionais bai-xam os preços e os países importadores diminuem as tarifas para as sementes.

O SR. BENEDITO VALADARES — Estão procurando importar, de prefe-rência, os frutos.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Chegamos a este paradoxo: a se-mente valorisadíssima e o óleo desvalorizado. A causa?...

O SR. LEONARDO TRUDA — Precisamos nos organizar.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — No ano passado, em Pernambuco, fecharam-se duas fábricas de óleo de algodão, porque era preferível exportar o caroço. O preço do óleo baixou no mercado internacional. Hoje, é preferível ex-portar a oiticica e não o produto. Parece ser ação dos "trusts". E' preciso que o Brasil se defenda.

O SR. LEONARDO TRUDA — Não temos organização, nem industrial, nem financeira, a não ser alguma iniciativa isolada. Precisamos não só facilitar o transporte, conceder absoluta isenção de impostos, favorecer por todos os modos essas organizações, como também crear uma organização de crédito que permita às empresas industriais defender-se e resistir à ação, à pressão dos "trusts".

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Posso informar que ha, no momen-to, verdadeiro desânimo na industria de óleos. Prefere-se, agora, exportar a se-mente.

O SR. LEONARDO TRUDA — Era o problema que desejava ventilar nesta reunião.

O SR. LANDULFO ALVES — Sr. Ministro, o assunto se me afigura, realmen-te, de grande importância.

Ao deixar o Departamento da Produção Animal, ha dois anos, entreguei ao Sr. Ministro da Agricultura um estudo minucioso, com um projeto de decreto-lei, que, segundo me parece, resolveria em grande parte o problema. A matéria foi estudada sob vários pontos de vista, mas destacadamente no que se relacio-na ao aproveitamento de sub-produtos das indústrias, como fertilizantes, e dos que tivessem valor alimentar para a produção animal, como base de ração suple-mentar.

Não sei por onde anda esse trabalho. Tive, entretanto, o cuidado de publicá-lo em fascículos. Aliás, digo que não sei por onde anda o trabalho, quanto ao seu encaminhamento oficial.

Precisamos considerar a grande importância que o assunto tem para a economia nacional. Temos permanecido, nesse ponto, na situação quasi inconsciente de povo primitivo, quasi como os povos norte-africanos que, produzindo os amendoins e outros produtos de valôr azotado, cingem-se à exportação para os povos do norte da Europa, da torta, farelo e óleos, com que estes mantêm suas grandes industrias, baseando-se mesmo nisto, com os complementos que daqui mandamos, o grande sucesso que a Holanda, a Bélgica, a Dinamarca e outros países têm conseguido na produção do leite, aves, ovos, carnes, etc. (*Muito bem*).

É um assunto de alta gravidade, Sr. Ministro. Só vendo os números, os algarismos, para nos convenceremos a que ponto chegamos.

Basta dizer que a certa altura do estudo a que me referi, surgiu um fato interessante. Um grande criador do Estado do Rio, possuindo trezentas e tantas vacas leiteiras, pediu a um representante de São Paulo certa tonelagem de farinha de algodão para o racionamento de seus animais. Industria intensiva ou semi-intensiva. O representante respondeu que nem toda a disponibilidade do mercado paulista daria para atender a esse pedido. Por que? Porque toda a produção era exportada a preço mesquinho. Levantei naquele meu trabalho o preço no país e no estrangeiro, o preço de exportação e de consumo. Por aí se vê que essa mercadoria, com seu valor intrínseco, é exportada por preços vis, numa situação de câmbio favorabilíssimo para o importador, deixando-nos sem disponibilidade para atender a um décimo das nossas necessidades atuais. Si não tivéssemos em que empregar essas mercadorias, poderíamos exportá-las. Isso, entretanto, não sucede. Falta-nos um contrôle que limite a exportação ao excesso das necessidades nacionais.

Foi esse o trabalho que fizemos. Não sei, repito, em que pé se encontra. V. Excia. encontrará grande importância nesse estudo, também para os produtos de origem animal.

Todos sabemos como trabalham os frigoríficos do país, com um volume extraordinário de réses abatidas diariamente. Há uma grande maioria, de cerca de 80 a 90 % de sub-produtos, que se poderia aplicar no racionamento de animais e na fertilização do solo. Tudo isso, entretanto, vai para o estrangeiro, desatendendo-se inteiramente às solicitações nacionais.

Si passamos à industria do trigo, vemos que o farelo de trigo é aqui produzido em todas as suas categorias e exportado, deixando-se um mínimo da produção dentro do país.

Relativamente aos óleos vegetais, de norte a sul do Brasil toda a exportação é feita sem quasi nenhum contrôle! Só se conhecendo a insuficiência em cálculo das terras brasileiras, a insuficiência de matérias azotadas em nossos solos, poder-se-á avaliar a importância desse problema. Estamos dando por preço misérrimo tudo que de bom possuimos.

O SR. PAULO RAMOS — Sr. Ministro, são de todo ponto procedentes as considerações do Sr. Conselheiro Leonardo Truda.

V. Excia. conhece perfeitamente o problema do babassú no Maranhão. Nossa exportação de amendoas cresce dia a dia. No meu Estado, a questão não se resume, como V. Excia. focalizou, num simples caso de tarifa. O que impede a exportação do óleo de babassú é a sua industrialização, que, por sua vez, se reduz a um problema de crédito.

A administração estadual não dispõe de recursos para incentivar essa industrialização. Protege-a, apenas, concedendo favores às organizações que se fundam no território. Os particulares também não contam com recursos necessários para organização de tamanho vulto.

Torna-se necessário, portanto, que o Governo Federal coopere no sentido de ser concedido o crédito necessário à industrialização do babassú, com o que concorrerá, grandemente, para o desenvolvimento da economia brasileira.



O SR. BENEDITO VALADARES — Sr. Ministro, estamos de pleno acôrdo com o Sr. Conselheiro Leonardo Truda. Precisamos, realmente, cuidar da nossa exportação de produtos vegetais. Não devemos exportar as matérias e, sim, produtos já beneficiados.

Esse fenômeno apontado pelo Dr. Leonardo Truda, da exportação maior de produtos não beneficiados, já havíamos notado sobretudo quanto à mamona.

Os mercados externos procuravam, de preferência, antes da guerra, os produtos não beneficiados. Isso ocorria com a Inglaterra, por exemplo, que preferia a mamona em fruto, parece que com o intuito — devido à situação cambial do Brasil —, de aproveitar o seu sub-produto na formação de adubos.

A questão do beneficiamento e aproveitamento dos produtos é de suma importância, como muito bem disse o Sr. Interventor na Baía. Devemos não só beneficiar, como também aproveitar os sub-produtos, para maior desenvolvimento do Brasil.

O sub-produto do algodão, como se disse, é, em parte, muito necessário ao desenvolvimento da nossa pecuária. Mas para isso, Sr. Ministro, temos de atender ao barateamento dessa exploração.

Em Minas Gerais, por exemplo, o Govêrno tomou a deliberação de construir usinas de beneficiamento de algodão. Beneficia o algodão e o óleo para a exportação e aproveita a massa, a torta retirada do caroço para o gado, vendendo, pelo custo, aos criadores do Estado.

Outro fato: a industrialização dos produtos é de grande importância, não só para os mercados internos como para os externos. Precisamos começar, porém, pela formação de técnicos. Ainda não dispomos de técnicos para a criação dessas indústrias. Em Minas Gerais, estamos fundando escolas práticas, escolas para o operário de produtos de laticínios, para o operário de produtos derivados da carne, para operários de produtos vegetais.

Ha um fato, entre nós, no Brasil, que é sumamente grave. País em que as estradas de ferro dão "deficits" e não são suficientes para a exportação de nossos produtos, permanecemos no hábito de transportar, nessas mesmas estradas, o boi em pé.

E', realmente, assunto de grande importância. Um boi que vem do norte de Minas até o Rio de Janeiro, sofrendo todas as consequências da viagem, peiorando na sua situação de mercadoria, ocasiona grande "deficit" à Central do Brasil. Precisamos crear matadouros, não no Rio de Janeiro, mas no interior do país. O boi deve ser exportado depois de morto, como carne refrigerada, não frigorificada.

O transporte de boi em pé, nos carros da Central do Brasil, que não dispõe de material rodante suficiente para o escoamento de outras mercadorias, é de fato um absurdo.

Minas Gerais possui em Belo Horizonte um matadouro moderno, com capacidade para abater, diariamente, quinhentas cabeças. Precisamos de carros frigoríficos para o transporte dessa carne refrigerada até os centros consumidores.

Não podemos continuar com esse processo de transporte da Central do Brasil, que acarreta prejuizos à própria Estrada e à exportação mineira.

O SR. MENEZES PIMENTEL — Peça a palavra.

Sr. Ministro, tendo o Dr. Leonardo Truda abordado o problema da exportação dos óleos, desejo tornar conhecido de todos o que se tem feito em meu Estado, relativamente a esse assunto.

Em 1936, nossa produção foi de 2.065.794 quilos; em 1937 baixou um pouco, chegando a 1.000.000; em 1938, subiu a 3.549.000 quilos. No ano atual, até Outubro último, nossa produção foi de 7.782.897 quilos, importando o valor comercial dessa exportação em 38.418:116\$000.

Além do óleo de oticica, temos também o caroço de algodão, o pequí, o cumarú, a mamona e outros.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — Desejava fazer uma pergunta: as fábricas que preparam o óleo são brasileiras?

O SR. MENEZES PIMENTEL — São brasileiras. Temos 14 fábricas no Ceará, sendo uma só com capital estrangeiro, mas já nacionalizada e que recebe o nome de "Brasil Oiticica S. A."

Como vêm VV. Excias., as nossas possibilidades de exportação de óleos vegetais, sobretudo de oiticica, são muito interessantes e importantes para a economia brasileira.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — Pediria ao Dr. Agamenon Magalhães para, sobre o assunto que acaba de ser relatado, com tanto brilho, pelo Dr. Leonardo Truda, homem de real e grande valor, que tem prestado inestimáveis serviços ao país (*apoiados*), fazer algumas considerações a respeito da diferença entre a exportação de produtos beneficiados e não beneficiados, apontando as causas pelas quais assistimos ao crescimento da exportação de produtos não beneficiados e à diminuição da de produtos beneficiados. E' certo que tem havido algumas exceções, como a da oiticica, caso em que exportamos o óleo, em maior escala, e não a semente, conforme acentuou o ilustre Interventor no Ceará.

Esse aspecto é realmente muito importante, porque a verdade é a seguinte: o ciclo econômico é diferente, quando se processa dentro do país ou no exterior. Quer dizer que as operações necessárias a perfazer o total da operação, até o pagamento, são muito grandes, quando para o exterior, e muito reduzidas para o interior. Conseqüentemente, ha muito maior segurança, quando operamos no próprio país, do que com o exterior, tendo-se em vista uma série de fatores complexos — transporte mais complicado, desconhecimento das firmas, etc.

Si, como observou o Interventor na Baía, esses produtos de consumo nacional estão sendo exportados, é porque ha alguma deficiência nacional. Podendo vender a uma firma brasileira, que conheço, numa cidade onde estou habituado a ir, com bancos onde estou acostumado a fazer operações, não vou correr o risco de vender para a Alemanha, Inglaterra, Itália ou outro qualquer país onde o ciclo local é mais difícil, si não houver motivo para isso.

O SR. CONSELHEIRO LEONARDO TRUDA — A causa deve ser de ordem cambial.

O SR. LANDULFO ALVES — Pediria licença para um pequeno esclarecimento: o exportador do produto não é o fabricante nacional. Em regra, não é o industrial brasileiro, mas o próprio agente da Dinamarca, da Holanda, da Inglaterra, que se encontra em Santos, Baía, Rio de Janeiro. Para esses não ha embaraços, porque compram a preços ínfimos e vão vender a preços extraordinários.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — Por que os nacionais não compram a esses preços ínfimos? Nesse caso, o comércio se realiza aqui mesmo e, depois, quem compra remete para onde entende. O motivo deve ser outro.

O SR. LANDULFO ALVES — O preço ínfimo para esses agentes é um preço grande para nós outros.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — Então, devemos exportar. E' o ponto onde quero chegar.

O SR. LANDULFO ALVES — E' que \$600 para eles, em nosso câmbio, nada representam, ao passo que, para nós, constituem grande despesa, que nossa industria não suporta.

O SR. BENEDITO VALADARES — A questão é realmente cambial.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — O Dr. Agamenon Magalhães,

em aparte ao Dr. Leonardo Truda, atribue a situação aos "trusts" e outros fatores mais, de ordem internacional. E' quanto a esse aspéto que desejamos a opinião de S. Excia.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Sr. Ministro, a inteligência de V. Excia. é uma chama que envolve os problemas de tal maneira que as faíscas vão a todos contaminando.

Quando, em aparte ao Dr. Leonardo Truda, um dos técnicos que mais hiram a cultura, a inteligência e o patriotismo do brasileiro (*apoiados*)...

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — Muito bem.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — ...no momento em que S. Excia. chamava nossa atenção para o fenômeno da maior exportação de sementes, em vez do produto industrializado, tive oportunidade de afirmar que o fáto poderia ser atribuído, ao que tenho verificado no norte, à baixa do mercado internacional, quanto ao preço do produto industrializado. Suscitei a questão para que S. Excia., com a sua grande capacidade, nos elucidasse.

Estudei o problema no norte ouvindo a opinião de comerciantes, e cheguei a duas conclusões, como passo a expôr.

Os países super-industrializados não querem ceder o seu panache. Procuram dominar as economias coloniais, as economias agrícolas, as economias produtoras de matéria prima, valendo-se do seu aparelhamento técnico, do seu crédito, do conhecimento do mercado e de sua influência. Como V. Excia. sabe, o mercado internacional está sujeito a grandes influências capitalistas. A livre concorrência levou a essa hipertrofia formidável, que são os "trusts", de maneira que o interesse privado do capitalismo, o espírito de empresa, domina as economias.

Devido a esse fato de países super-industrializados, de países super-capitalizados, cuja influência se exerce não só no Brasil, mas em várias nações, chegamos ao paradoxo da matéria prima valer mais do que o produto beneficiado.

Para essa ação houve o concurso dos governos, suprimindo as tarifas das sementes e aumentando as dos óleos.

Temos aí duas causas, que podemos chamar de ordem econômica: a industrialização dos países melhor aparelhados, que importam essas matérias primas, e o apoio dos governos a tal orientação.

Fixadas essas causas, temos a sua repercussão em nossa economia. Cumpre, então, resolver o problema sob dois aspétos: em relação ao exterior, por meio de tratados e acórdos comerciais; internamente, criando o necessário aparelhamento de crédito.

Ou o Governo Brasileiro ampara a sua economia, defendendo-a dessas grandes formações horizontais, que são os "trusts", ou elas dominam a nossa economia.

Nem quero descer a detalhes, nem a exemplos vários, mas a verdade é que essa industria de óleos no nordeste, a não ser no Ceará, que faz um grande esforço de libertação, é toda ela estrangeira.

O SR. BENEDITO VALADARES — Quanto a Minas Gerais, essas industrias são todas brasileiras.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — De maneira que a tése, que é bem interessante, tem dois aspétos, duas causas e as soluções estão naturalmente indicadas.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — Eu me felicito de ter forçado o Dr. Agamenon Magalhães a falar, primeiro porque me fez elogios, que quero agradecer. Segundo, porque trouxe, realmente, colaboração valiosa aos debates.

A verdade é que, como teve ocasião de me lembrar o Dr. Betim Pais Leme

e como disse o Dr. Leonardo Truda, técnico que devemos ouvir sempre com atenção e respeito, em matéria de economia, a economia universal está dominada pelo consumidor, e o consumidor nos impõe suas regras, suas normas, suas condições.

E países como o Brasil não têm isoladamente elementos para destruir essas imposições.

Solicitei ao Sr. Agamenon Magalhães falasse a respeito, porque nesse caso do óleo tenho certo conhecimento e queria ver o assunto totalmente esclarecido. O meu conhecimento veio de ter sido eu embaixador no país que mais consome óleo. Tive ocasião de debater, de ganhar para o Brasil uma grande batalha, objeto de discussão presidencial nos Estados Unidos: o babassú. Foi o assunto objeto de discussões tanto na campanha do candidato à presidência Landon, como do Presidente Roosevelt. O babassú só teve entrada real nos Estados Unidos após isso e o mesmo aconteceu com relação a outras sementes oleaginosas, conforme tratado por mim feito.

A realidade, porém — e é o que tenho a comunicar aos Srs. Interventores — assim se apresenta: ha uma situação especial para com os Estados Unidos, quanto a essas negociações que, como disse, chegaram a tomar aspéto de questão presidencial. A razão é esta, acentuada e destacada pelo eminente Interventor em Pernambuco: os "trusts" de produção interna, que recebem sementes da Oceania e das Filipinas, não querem deixar que entre o nosso óleo. O de ótica consegue entrar agora, devido à guerra da China, pois é sucedâneo do *tung-oil*, que temos e podemos produzir.

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — No Rio Grande do Sul ha muito.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — De modo que o óleo de ótica obteve esta possibilidade, que desaparecerá quando se fizer a paz na China, salvo si organizarmos uma industria em condições de combater. Necessário se torna, pois, que as fábricas recebam e transformem as sementes de modo racional e econômico, afim de que se trave a luta de uma industria já existente com uma que se quer crear. Não ha de ser com ilusões que se encontrará a solução para o problema. Precisamos nos organizar e tenho para mim que o assunto é tão importante e as possibilidades de exportação de óleo vegetal do Brasil tão grandes, que, si tivermos organização, exportaremos o dôbro do que exporta atualmente o nosso país. Só os Estados Unidos consomem um bilhão e quinhentos milhões de dólares de matérias que possuímos, e o Brasil, só em óleos vegetais, está em condições de fornecer para os Estados Unidos mais de duzentos milhões de dólares. Temos inúmeros produtos oleaginosos que interessam aos Estados Unidos, assim como é de seu interêsse a borracha. Pois bem, esse país nos oferece técnicos e elementos para o desenvolvimento dessa riqueza. O Presidente Getulio Vargas nos declarou que ia crear um instituto para a borracha do Norte, no Amazonas, o qual não tardará a iniciar suas atividades. Temos no Brasil um técnico que, segundo informações, é o maior de todos, o Sr. Adolfo Duke. Para avaliarmos a importância da borracha, basta dizer que a Inglaterra, assim como outros produtores, possui apenas uma variedade, que conseguiu desenvolver, enquanto o Brasil tem doze, como verdadeiras vacas holandesas, segundo a opinião do aludido técnico. O de que precisamos, é, na verdade, de um grupo de homens, tres ou quatro, que se devotem ao problema para a industrialização de nossa produção. Como fazer? Não sei. Deixo o estudo aos cuidados de VV. Excias.

Vejamos a mamona, por exemplo, ou a cêra de carnaúba, a última das quais vale hoje 20:000\$000 por tonelada.

Por que não adotar uma medida, estabelecendo que durante o período de valorização acima de tal limite, haja uma taxa para as épocas menos propícias, afim de com o produto da mesma estabelecer usinas de beneficiamento e racionalizar a produção.

De braços cruzados, como estamos, o futuro desta produção não ha de ser

próspero, pois, além de tudo, temos de lutar com grandes organizações comerciais e industriais, organizadas em forma de "trusts" ou cartéis e que se artikulam para defender o mercado para seus produtos. (*Muito bem*).

O SR. CONSELHEIRO JOÃO CARLOS MUNIZ — Ha, também, o fato do Brasil ser devedor e precisar equipar-se industrialmente. E' fato que se observa em todos os países na fase de desenvolvimento econômico. Nestas condições, tem de exportar muito além de suas próprias conveniências, com perda de substância. Os Estados Unidos passaram por essa fase entre o clamor geral, pois exportavam com perda de substância, o que podia ser utilizado no país. Somos obrigados a exportar, quer queiramos quer não, sem o que não poderíamos equipar-nos e desenvolver a obra de civilização.

Só sairemos dessa situação por meio da industrialização crescente do país, principalmente a criação da indústria de base.

O SR. BENEDITO VALADARES — E' verdade.

O SR. CONSELHEIRO JOÃO CARLOS MUNIZ — Os países mais prósperos não são os que mais exportam. Java exporta mais do que os Estados Unidos. O *summum bonum* econômico reside no máximo de produção e máximo de consumo.

O SR. LANDULFO ALVES — Esse conceito de "exportar com perda de substância" tem o seu limite.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — Sabem VV. Excias. qual o fenómeno que se verifica no país: o *domínio do mercado interno pelo comércio internacional*.

Tem a palavra o Sr. Euvaldo Lodi.

O SR. EUVALDO LODI (presidente da Confederação das Industrias e membro do Conselho Federal de Comércio Exterior) — E' oportuno o momento para passar rápida revista em sucinta resenha, na situação em que se encontra o Brasil industrial. Até 1907, o Distrito Federal era o maior centro produtor industrial do país, cedendo, a partir de 1908, esse logar a São Paulo, que representa hoje mais de 40% da industria nacional. O Distrito Federal representa 20%. Em 3.º e 4.º logares vêm Minas Gerais e Rio Grande do Sul, representando cerca de 10 por cento cada um, seguidos dos Estados do Rio e de Pernambuco.

O operariado industrial brasileiro, que era de cerca de 280.000 em 1920, atinge hoje a casa de 1 milhão (um milhão de operários) de acôrdo com as estatísticas do Instituto dos Industriários. O potencial hidráulico captado, em 1920, era de 356.000 KW., sendo hoje superior a 1.100.000 KW.

O número de estabelecimentos industriais existentes hoje no Brasil é de cerca de 65.000, tendo representado, em 1938, um valor de produção superior a 12 milhões de contos de réis, conforme muito bem declarou o Sr. Presidente da República em seu discurso inaugural.

Nem se diga que a industria brasileira vive à sombra da tarifa aduaneira, conceito que muito tem impressionado os nossos homens públicos. Basta constatar que, em 1934, nossa tarifa alfandegária foi convertida totalmente em papel, ocasião em que era cobrada na razão de 40 % papel e 60 por cento ouro. Quer dizer que a desvalorização da nossa moeda ou o aumento do valor ouro das mercadorias importadas encontravam corretivo na cobrança dos direitos também parcialmente em ouro. No atual regime tarifário, vigorante ha mais de 5 anos, sendo os direitos aduaneiros totalmente em papel e fixados desde 1934, não ha correção para a desvalorização do nosso mil réis, de modo que, tendo ainda havido um sensível aumento no valor ouro das mercadorias, representa isso, praticamente, um desarmamento aduaneiro. Pois foi nesse período que a industria brasileira mais se desenvolveu!

Ha industria e industrias. Incumbe às nossas leis a separação do jolo do trigo, acentuando cada vez mais uma tonalidade nacionalizante às nossas atividades industriais.

Em 1938, as industrias brasileiras consumiram matérias primas nacionais (vegetais, animais e minerais) no valor de 5 milhões de contos de réis, tendo importado do estrangeiro cerca de 850 mil contos.

Nesse mesmo ano, nossa exportação de produtos agrícolas foi de 4.200.000 contos de réis, o que mostra a importância do nosso desenvolvimento industrial, por já se constituir um mercado consumidor de produtos da terra em valor superior ao da nossa própria exportação agrícola.

As grandes barreiras que se antepõem ao nosso progresso industrial são: deficiência de capitais, carência de transportes, falta de combustíveis, alto preço da energia elétrica e quasi ausência de industrias básicas. São todos problemas já postos em equação e que vêm merecendo acurada atenção dos Governos e dos órgãos de cooperação.

As atividades industriais constituem o elemento nacionalizador por excelência, promovendo e consolidando, contra todos os óbices, a unidade econômica do país.

E' assim que todo o Brasil consome xarque, conservas e tecidos de lã do Rio Grande do Sul, o qual por sua vez adquire ferro de Minas Gerais e assucar de Pernambuco, além de borracha, fibras e sementes oleaginosas de outros Estados nortistas. Essa interdependência, que se constata em relação aos demais setores do país e que não é patriótico evitar por falsos determinismos, representa a nossa união indestrutível e é um dos segredos do desenvolvimento da nossa grandeza econômica.

Alguns exemplos animadores: CIMENTO — Ha dez anos atrás o Brasil não fabricava cimento e a importação anual atingia 500.000 toneladas. Hoje o Brasil produz 650.000 toneladas de cimento por ano, representando um valor de 130.000 contos de réis. A importação baixou a menos de 50.000 toneladas por ano tendendo a desaparecer completamente. As fábricas estão localizadas nos Estados da Paraíba, Espírito Santo, Estado do Rio, Minas Gerais e São Paulo. O Estado do Rio Grande do Sul, apesar de condições favoráveis, não possui ainda fábricas de cimento.

CARNES — A industrialização, com utilização de sub-produtos, já atinge quasi 2 milhões de bovinos e 1 milhão de suínos por ano, representando cerca de 700.000 contos de réis, destinando-se 50% para a exportação. São Paulo e Rio Grande do Sul destacam-se nesta atividade, onde Minas Gerais e o Estado do Rio não tardarão a figurar de modo expressivo.

SIDERURGIA — Apezar da resistência doentia, representada pela inércia dos que não querem vêr, o Brasil já está produzindo 200 000 toneladas de ferro guza por ano, de que a maior parte se transforma em ferro e aço de bitolas comerciais. Nossa industria de material bélico recebe de nossas usinas os aços de alta especificação de que necessita. Utilidades de grande consumo já são totalmente fabricadas no país, sem falar em cerca de 800 fundições espalhadas por todos os Estados.

Resolvido que seja o problema do transporte na E. F. C. B., havemos de ter, fatalmente, nossa siderurgia pesada, com fabricação de trilhos e de chapas.

OUTRAS INDUSTRIAS representam grandes sucessos do trabalho nacional, como por exemplo: a *textil de algodão*, com 2.800.000 fusos e 80.000 teares, consumindo 100 mil toneladas anuais de algodão nacional e produzindo, com 200.000 operários, 800 milhões de metros de pano. O valor da produção, juntamente com os tecidos de lã, sêda e juta, ascende a 3 milhões de contos de réis por ano, totalmente consumidos no país, pois que apenas 2 por cento se destinam a mercados estrangeiros.

O CARVÃO NACIONAL, por sua vez, deve atingir no corrente ano a 1 milhão de toneladas, representando mais de um terço do consumo do país.

Grandes possibilidades apresenta o Brasil em matéria de indústria. Torna-se mesmo imperioso promover, de maneira intensa, o nosso equipamento industrial, em função das necessidades vitais de ordem econômica, política e de segurança de nossa Pátria. Até hoje, nossa indústria nada mais tem sido do que mera consequência da nossa impossibilidade de obter os recursos exigidos pela importação.

Urge que o Brasil delinee, de maneira clara e definitiva, uma orientação de política econômica, traçando regras de base em que, de uma vez por todas, se possa orientar nosso desenvolvimento industrial.

Essas regras de base para o fomento da economia nacional, que não podem sofrer recuo depois de estabelecidas, é que darão sentido ao arcabouço dos demais problemas referentes ao homem, sua instrução técnica e padrão de vida; às matérias primas nacionais, sua padronização e transporte, pesquisas, forças e combustível; às matérias primas estrangeiras e possibilidade de substituição por matérias primas nacionais; ao capital e crédito industrial, sua distribuição, formação de capitais nacionais e encaminhamento das economias populares para sua aplicação na indústria, bem como meios de melhor garantir a segurança dessas aplicações. E decorrerão consequentemente: zonas industriais, fomento de intercâmbio nacional, regime tarifário que defenda a estabilidade do trabalho contra a concorrência de países com moedas depreciadas em meios desleais de conquistas de mercados, a união dos interesses agro-industriais no Brasil, a política comercial externa em face das conveniências da economia nacional.

São todas questões que desejamos ver debatidas pelos cidadãos de boa vontade, governantes ou governados, a que também não faltarão nem o Conselho Federal de Comércio Exterior, nem as classes produtoras, no cumprimento do patriótico dever.

Sem organização da nossa produção e sem o estabelecimento de uma política econômica, industrial e comercial, estaremos perdendo tempo.

O Conselho Federal de Comércio Exterior já abordou e já ofereceu notáveis subsídios nessa direção. Daí resultaram o Conselho Nacional de Petróleo, com estrutura legal capaz de proporcionar solução à terrível incógnita da existência do petróleo no Brasil e de prover ao abastecimento de hidrocarburetos. O Instituto do Mate. A lei dos fretes marítimos, que veiu clarear o único caminho a ser adotado por quem necessita de transporte a frete razoável, adquirindo navios que permita relativa independência. A lei de classificação e padronização de produtos agro-pecuários. A efetivação da isenção do imposto de consumo aos produtos brasileiros exportados. E, para não alongar, a lei do *Drawback*, que faculta a vinda ao Brasil, sem impostos de importação, de materiais e matérias primas, sem similares nacionais, destinados a receber o benefício da nossa mão de obra, além de outros fatores econômicos, destinando-se a mercados consumidores estrangeiros.

Tudo, ainda assim, resultará inútil, si os Estados não tomarem a peito providências propiciadoras de um ambiente favorável, inculcando e criando uma mentalidade econômica em substituição da generalizada mentalidade fiscal, por forma a que possa haver coragem e estímulo da iniciativa privada, garantia e estabilidade dos elementos produtores. E' preciso efetivar a livre circulação das mercadorias dentro das fronteiras nacionais, estabelecendo-se, por medidas gerais do centro, um conceito único quanto à incidência de determinadas tributações estaduais, proporcionando-se, ainda, os elementos de informação e possível previsão relativamente aos mercados consumidores interno e externo.

Para ganhar mercados de outros países, não nos iludamos, teremos nós mesmos de ir trabalhá-los, convencendo-os diretamente da finalidade e da conveniência dos nossos produtos, os quais, por sua vez, terão de ser financiados por organizações especializadas no país — ainda inexistentes. Somos, por enquanto, um país em que, de modo geral, não é o nosso comércio a vender nossos produtos

no estrangeiro, mas casas estrangeiras, através de filiais ou representantes no Brasil, a comprar aqui os nossos produtos.

Creado pelo eminente Chefe da Nação, em 1934, não ha problema económico, interessando à nossa produção ou à nossa exportação, que não tenha sofrido exâme no Conselho Federal de Comércio Exterior, desde a laranja, o algodão, a castanha, o côco, as carnes, o cacáu, as fibras, o café, os oleos, até os minerais, os minérios e os produtos manufacturados.

Os elementos já reunidos constituem manancial precioso. Estão ao alcance de todos. Saibamos cumprir o nosso dever”.

**O SR. BENEDITO VALADARES** — Sr. Ministro, pedi a palavra apenas para felicitar o Sr. Euvaldo Lodi, industrial mineiro, pela conscienciosa e clara exposição que acaba de fazer relativamente à nossa industria de minérios.

**O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA** — Desejo agradecer a grande soma de elementos e dados com a qual veio o Sr. Euvaldo Lodi contribuir para o maior esclarecimento do problema. E, ainda que esteja eu sendo arrastado a assuntos de Departamentos que, efetivamente, não dizem respeito ao Ministério do Exterior, mas como governador, ainda que por pouco tempo e, principalmente, atraído pela receptividade existente nesta Mesa, desejava fazer algumas considerações de ordem pessoal, relativamente à industrialização do país.

Quero acentuar, em primeiro logar, que a nossa industria é obra da República, e bem assim chamar a atenção de todos os Srs. Interventores para a circunstância de que o nosso desenvolvimento industrial, em virtude de fatores ainda não bem apreciados, como, aliás, demonstrou o Sr. Euvaldo Lodi, não tem atingido a posição que era de desejar. A realidade, Srs., é a seguinte: — nossa industrialização é, ou melhor, foi, até agora, uma industrialização alfandegária, baseada unicamente em nossas tarifas, numa proteção tarifária exagerada, fazendo com que os brasileiros procurassem consumir a produção interna, por custo mais elevado do que aquela que costumavam importar. A verdadeira industria brasileira, aquela que permitirá a realização de seu grande destino, é a que emanar do Brasil, mas não a que fôr importada, como até agora tem sido, em grande parte, a industria do país. A real industria do Brasil será representada pelos metais: a química e a física contemporânea, a técnica, a ciência a resolver os problemas humanos. Tudo isso está a indicar que, pela utilização dos “alloys”, como a base de todas as transformações industriais dos metais, ao Brasil está reservado um grande destino, pois nenhuma outra nação se lhe pode comparar, quanto ao conjunto de condições básicas para a industria moderna.

O problema da siderurgia, por exemplo, que é bastante complexo, está tendo solução adequada, verdadeira. Como esse, os demais, porquanto — repito — a industria do meu país era uma industria importada! Assim falando, comprometo-me a mostrar as verbas e as pautas onde foram creadas, como obras de proteção dos velhos Congressos. (*Muito bem, palmas*). Por que assim penso, creio e estou convencido, faço um apêlo aos Srs. a fim de que cogitem, investiguem, estudem, examinem, visitem as industrias existentes em seus Estados, e tragam para aqui o concurso da franqueza, a verdade dessas observações, porque o destino do Brasil não é eminentemente agrícola, mas eminentemente industrial, produto, enfim, do dinamismo, da técnica e da ciência, empregadas pelos brasileiros, numa ação conjunta de trabalho e esforços comuns. (*Muito bem. Palmas*).

Dou a palavra ao Sr. Conselheiro Benjamin do Monte.

**O SR. CONSELHEIRO BENJAMIN DO MONTE** — Sr. Ministro. Designado pelo Sr. Presidente do Conselho Federal de Comércio Exterior, terei, neste momento, oportunidade de dizer-vos algumas palavras a respeito do problema dos transportes em nosso país.

Ainda ha pouco, a palavra autorizada do Sr. Presidente da Comissão de Defesa de Economia Nacional, Sr. João Alberto, salientava, de modo feliz, o alto grau de organização e disciplina a que está atingindo o nosso comércio. Esse



alto grau de organização e disciplina exigem, todavia, que os nossos produtos cheguem aos mercados no exterior em condições econômicas capazes de concorrer com os produtos fabricados e produzidos em outros países. A produção tem, pois, de ser rigorosamente organizada dentro de métodos científicos, técnicos, de modo a que a articulação que se vai estabelecer entre a produção e o consumo possa funcionar nas condições de melhor rendimento econômico possível. Esse problema, até hoje, não tem tido organização adequada, tomando em consideração a questão dos transportes econômicos. Transporta-se como é possível. Vivemos, enfim, em carência permanente de transportes, e o transporte efetivo, econômico, é função da produção organizada, racionalizada. Tal carência perdurará enquanto não se examinar o assunto tendo em vista a correlação dos problemas. Eis um exemplo, onde tal correlação se apresenta: — por ocasião da Grande Guerra de 1914, a produção foi incentivada sem se cogitar da correlação que deveria ter com a questão dos transportes, e muitas vezes o que se verificou foi o apodrecimento dos produtos, porquanto não encontravam a condução necessária. Exemplo oposto da coordenação da produção com os transportes, temos no surto espantoso da produção algodoeira de São Paulo; quando se estabeleceu tal produção, sucedendo ao colapso do café, a mesma, organizada em moldes científicos, encontrou aparelhamento para o transporte econômico devidamente estabelecido, e, hoje, vemos que a referida produção algodoeira, juntamente com a do café, sustenta a economia nacional.

No estudo dos trabalhos que têm sido apresentados ao Conselho Federal de Comércio Exterior foi possível estabelecer algumas normas gerais. Um desses princípios — aliás, muito importante — é o de considerar-se os serviços de transporte de utilidade pública. O transporte, inicialmente, em nosso país, foi produto de concessões, indústria especulativa que não olhava para os interesses do país. Tínhamos concessões, com garantias em ouro, sendo que as respectivas empresas, uma vez estabelecidas, não se preocupavam absolutamente com a eficiência de tais serviços. Tudo com grande prejuízo para a economia nacional. Precisamos eliminar tal mentalidade. O transporte é um serviço de utilidade pública e deve cooperar para o desenvolvimento da economia, deve ser racionalizado, e para tal é preciso também que a produção seja incrementada, racionalizada e valorizada, para que enfim o transporte possa ter a remuneração que lhe é devida.

Outro aspecto do problema: precisamos combater o espírito que se procura formar, em relação à concorrência da rodovia com a ferrovia. Quem paga, afinal, essa concorrência, é o país. De fato, si a rodovia concorre com a ferrovia, e si esta baixa seus fretes, o país é que tem de vir suprir os "deficits" desta última.

O SR. BENEDITO VALADARES — Nesse ponto estou em desacôrdo com V. Excia.

O SR. CONSELHEIRO BENJAMIN DO MONTE — Deve-se, portanto, fazer a articulação dos transportes em base racional, pois temos hoje invertido na indústria ferroviária um capital cuja receita é de 1 milhão de contos, e, com ele, movimentamos cerca de 30 milhões de toneladas.

Vejam os transportes marítimos. Dos problemas que têm sido apresentados a debate no Conselho Federal de Comércio Exterior, um dos mais importantes foi certamente o da navegação, com a natural correlação com os problemas portuários. Tal problema se acha representado pela seguinte equação: transporte marítimo com o total de 9 milhões de toneladas; para re-exportar esses 9 milhões de toneladas, pagamos 12 a 15 milhões de libras. E' sabido que nos transportes marítimos, sob bandeira brasileira, realizámos apenas cerca de 10%; sendo de 12 a 15 milhões de libras o resultado, o que se pagou no transporte marítimo de exportação, vê-se por aí a larga soma escoada do país para sustentar as empresas estrangeiras de navegação.

Tal situação mostra a necessidade imperiosa da organização da nossa frota marítima. Todavia, os recentes esforços empregados pelo Governo Federal estão.

conseguindo dotar o Lloyd Brasileiro de uma boa frota, a qual, em breve, poderá vir a minorar esse mal.

Passo a mencionar, de passagem, outras questões de transporte que têm ocupado o Conselho Federal de Comércio Exterior. No caso do ferro, examinamos o problema de seu transporte pela Estrada de Ferro Central do Brasil, com a preocupação de verificar qual o meio de torná-lo econômico, pelo necessário equilíbrio com o da nossa importação de combustível.

Tivemos — aliás, por sugestão apoiada pelo Sr. Interventor no Estado da Baía — de estudar ali a questão do aparelhamento da Leste Brasileiro para o transporte de minérios, e com relação a alguns deles, empregados nas ligas dos aços, foram feitas restrições referentes ao incremento da citada exportação, sem conhecimento prévio muito perfeito e da existência do citado minério no país, em quantidade que permita o estímulo à exportação. Vindo, como disse, a questão a debate, tivemos de solicitar ao Ministério da Agricultura estudo mais completo, que fixasse a capacidade a ser exigida, e com o objetivo de poderem os técnicos estudar o vulto da exportação que deveríamos estabelecer com o aparelhamento então solicitado à Estrada de Ferro Leste Brasileiro. É uma explicação que devia, como relator que fui do processo, ao Sr. Interventor no Estado da Baía — que demonstrou interesse pelo assunto.

Falando sobre transporte, temos considerado, naturalmente, as vias e os equipamentos. Quanto às vias naturais, é claro, estamos dotados de grande margem, o que justifica a observação feita há pouco pelo Sr. Governador de Minas Gerais, acerca da fixação do homem ao longo do litoral. Essa via natural é extremamente extensa, e daí o fato dos interesses se haverem fixado primeiramente no litoral.

O SR. BENEDITO VALADARES — Não devemos permeneer no litoral.

O SR. CONSELHEIRO BENJAMIN DO MONTE — Devemos organizar a produção paralelamente ao transporte, e considerar também outro aspecto muito importante para o transporte econômico, que foi aqui abordado pelo ilustre Governador de Minas: o problema da energia, que é fundamental.

Outros problemas que pelo C. F. C. E. têm sido examinados, são os relativos aos melhoramentos portuários e entrepostos livres, que têm sido objeto de estudos na sua feição econômica. O assunto foi trazido a debate no Conselho, por solicitação do Sr. Interventor em Pernambuco, Dr. Agamenon Magalhães.

Terminando essa ligeira exposição, na qual apenas fiz alusão a alguns problemas que têm sido objeto de atividades no Conselho Federal de Comércio Exterior, em matéria de transportes, penso poder dizer que para o transporte existir sem as crises de que tanto se têm ressentido é preciso que a produção seja organizada, valorizada, é preciso a planificação dos transportes terrestres, bem como sua coordenação, é preciso a planificação dos transportes marítimos, principalmente de cabotagem, é preciso o aparelhamento da nossa frota, é preciso encarmarmos o problema da energia.

Como se vê, o transporte está intimamente ligado à solução de todos esses problemas.

No que diz respeito aos transportes terrestres, os Senhores já tiveram uma reunião com o Sr. Ministro da Viação, em que foram apresentadas as sugestões para serem debatidas futuramente.

Meus votos são no sentido de que, dentro da orientação traçada no debate então havido e na base da organização da produção, da planificação e coordenação dos transportes, consigamos resolver o nosso problema econômico, para a grandeza do Brasil. (*Muito bem*).

O SR. BENEDITO VALADARES — Peço a palavra, Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — Antes de conceder a palavra a V. Excia. desejo dar uma pequena explicação: recebi um programma e estou

aqui no cumprimento de uma função que me foi atribuída. Devo dizer que estamos como que invadindo atribuições de Departamentos de outros Ministérios. É que presido o Conselho Federal de Comércio Exterior, organização diretamente dependente de S. Excia. o Sr. Presidente da República, e do qual tive a honra de me fazer acompanhar para trocar idéias com VV. Excias. Por isso, estão sendo abordados assuntos que se desviam muito de minhas próprias funções.

Tem a palavra o Sr. Governador de Minas Gerais.

**O SR. BENEDITO VALADARES** — Estamos de pleno acôrdo com a exposição do Dr. Benjamin do Monte, grande técnico no assunto, quando S. Excia. diz que em relação aos transportes devemos ter muito cuidado, procurando fazê-lo paralelamente à produção. Não podemos produzir em demasia, com deficiência de transporte. Temos de produzir de acôrdo com os nossos transportes. Devemos cuidar paralelamente das duas cousas.

**O SR. CONSELHEIRO BENJAMIN DO MONTE** — Não é bem produzir de acôrdo com o nosso transporte, mas organizar o transporte de acôrdo com a nossa produção.

**O SR. BENEDITO VALADARES** — Essa a opinião dominante, com a qual estamos de pleno acôrdo.

Entendemos também, com S. Excia., que ha necessidade de transporte econômico, o qual só se obtem aparelhando e melhorando nossas estradas. A propósito, poderia citar o caso do vale do rio Doce, cuja estrada deve ser melhorada, pois constitue o escoadouro indicado dos produtos da região para Santa Cruz.

Estou em desacordo, porém, com o Dr. Benjamin do Monte, quando S. Excia. condena a concorrência de transportes, num país como o nosso, onde o transporte não existe.

É certo que as estradas de rodagem, por exemplo, devem ser subsidiárias das estradas de ferro. Mas quando existam estradas de ferro capazes de satisfazer as necessidades da produção. Entre nós, entretanto, onde não se verifica essa capacidade, devemos fazer estradas de rodagem paralelas às ferrovias, estabelecer linhas aéreas, enfim, facilitar o mais possível todos os meios de transporte. Infelizmente, no momento, ainda não podemos encarar o assunto sob o ponto de vista defendido pelo Dr. Benjamin do Monte.

**O SR. CONSELHEIRO BENJAMIN DO MONTE** — Não me fiz entender.

**O SR. BENEDITO VALADARES** — Devo dizer que, muitas vezes, ha necessidade do "deficit" nas vias de comunicação.

De uma feita, viajando no São Francisco, a caminho da Baía, que tive a honra de visitar, notei que nos portos havia grande quantidade de mercadorias que não eram transportadas, enquanto a navegação dava saldo. Conversando com o Diretor da empresa, que se achava muito animado com o saldo, disse-lhe eu que aquela navegação estava errada, pois não podia dar saldo e sim, "deficit". O lucro, nesse caso, deve ser indireto, proveniente da exportação das mercadorias e não, propriamente, das vias de comunicação.

No Brasil, temos, em primeiro lugar, de olhar o lucro indireto. Pouco importa, por exemplo, que a Estrada de Ferro Central do Brasil dê "deficit": si realmente transporta as nossas mercadorias.

Esse o ponto de vista que, penso, deve ser fixado.

**O SR. CONSELHEIRO BENJAMIN DO MONTE** — Peço licença para esclarecer meu pensamento.

Entendo que a concorrência das vias de transporte não deve ser feita com o intuito de uma tirar o frete da outra. Elas devem se completar. Cada uma faz o máximo possível, visando o resultado econômico do transporte.

O SR. BENEDITO VALADARES — Nesse caso, estou de inteiro acôrdo. Não ha a menor dúvida.

O SR. JULIO MULLER — Desejo um esclarecimento do Dr. Benjamin do Monte, que acaba de fazer brilhante exposição sobre transportes em geral e dos minérios em particular, notadamente do manganês.

O Conselho Federal de Comércio Exterior estudou a possibilidade de exploração das minas de manganês de Urucum, incontestavelmente as maiores do mundo, cujo teor metálico é do melhor e estão situadas às margens do rio Paraguai, que é navegável?

O SR. CONSELHEIRO BENJAMIN DO MONTE — O problema foi apenas mencionado e não estudado, por deficiência de elementos, na ocasião.

Aliás, o problema é importante, dada a extensão do transporte, que compreende a navegação no rio Paraguai e, depois, a do Atlântico, isso no caso de se atender à exportação por via marítima. Sabemos que, por enquanto, a Noroeste não está em condições de transportar minério...

O SR. JULIO MULLER — O transporte ferroviário é caríssimo. Tem de ser feito por via fluvial.

O SR. CONSELHEIRO BENJAMIN DO MONTE — ... pois ainda apreshenta muitas deficiências. O minério exige fretes reduzidísimos. O transporte pela Central do Brasil só poderia ser conseguido, para maiores quantidades, em condições econômicas, mediante a eletrificação da estrada. Fôra disso, não se torna possível.

O SR. JULIO MULLER — Muito agradecido a V. Excia.

O SR. CONSELHEIRO JOÃO CARLOS MUNIZ — Geralmente, os centros industriais do mundo consideravam as reservas de manganês do Brasil como reservas para o futuro, quando faltassem as da Índia e da Russia, que estavam em franca exploração. De maneira que a nossa exportação de manganês, que havia subido muito durante a guerra, caiu, depois, consideravelmente, quasi desaparecendo. Agora, naturalmente, tornará a crescer.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — A solução no caso do manganês, a que se referiu o Sr. Interventor em Mato Grosso, si a mina do seu Estado tem essa possibilidade, é a mesma dos óleos vegetais, isto é, em lugar de se exportar o minério, devem ser montados "smelters" para produção do chamado ferro-manganês. A exportação, dessa maneira, oferecerá outras possibilidades. Com isso teremos encontrado solução para o problema, que interessa também a outros Estados, porque o manganês está disperso em nosso território.

Prosseguindo no programma, dou a palavra ao Dr. Santos Filho, Diretor de Câmbio.

O SR. CONSELHEIRO SANTOS FILHO — Sr. Ministro. Preliminarmente, peço desculpas por não trazer devidamente preparada esta palestra que deveria manter com VV. Excias. Posso assegurar, entretanto, que isso significa, apenas, que o trabalho do meu officio m'o impediu.

Ha pouco, assinalou o Sr. Ministro Oswaldo Aranha que o Governo e o Sr. Presidente da República mais do que ninguem, se empenham para que o Brasil consiga sair da difficil situação a que foi levado, sobretudo pela baixa do nosso primordial produto de exportação — o café, recorrendo ao monopólio do câmbio.

Hoje o governo está promovendo a política que, prudentemente, teremos de chamar de gradual liberação do câmbio. Fazê-lo de uma só vez seria nos expormos a graves riscos.

Pode, pois, o governo se felicitar de haver seguido o verdadeiro e único ca-

minho — a gradual liberação do câmbio —, que vem correspondendo aos seus esforços.

Seis mezes são passados de havermos iniciado a liberação e, desde logo, desapareceu o deficit de nossa balança comercial. Compromissos comerciais respeitabilíssimos, aos quais não podíamos faltar, foram totalmente liquidados. Já não tem mais o Brasil congelados comerciais a pagar.

Póde ainda o nosso país, com as sobras verificadas com essa vantagem da balança comercial, fazer pequena reserva que lhe permita enfrentar com tranquilidade as contingências do momento que vivemos e mesmo ampliar as suas reservas de ouro no estrangeiro.

Não foram totalmente conseqüências da conflagração européa os benefícios advindos para a nossa balança. Ao contrário.

Até este momento, fiz ligeiro resumo de circunstâncias e fatos passados. Exporéi, agora, aos Srs. Interventores, aquilo que se possa chamar tentativa de previsão para essas noites escuras.

Não creiam os Srs. Interventores que da conflagração mundial maiores benefícios possam advir ao país. O mundo sempre tem seu potencial de riqueza, mas a guerra é a destruição dessa riqueza. Todos terão de perder, alguns bastante, e queira Deus que o Brasil pèrca pouco. (*Muito bem*).

As moedas bloqueadas, as autarquias, as perdas dos mercados que se empobrecem, tudo nos leva a tomar as mais rigorosas medidas, o mais meticoloso cuidado — si assim me posso expressar — a que já aludiu tambem o Sr. Ministro João Alberto. Acresce notar que o beneficio que o Brasil teve, aparentemente, na guerra de 1914, muito reduzido se acha neste momento, porquanto os países maiores compradores vêm organizados como comprador único, fugindo, portanto, às leis de oferta e procura e da competição comercial.

Deve o Brasil, mais do que nunca, procurar manter sua exportação, mas sem perda de substância. Não devemos, em busca da ilusão de alguns mil réis, voltar à situação do indígena, que trocava os melhores bens do país por uma fitinha, pedaços de espelho, etc. Peço, nesse sentido, o apoio dos Srs. Interventores. Não busquemos o lucro aparente, que enfraquecerá nossa moeda e nos levará ao risco de um gradual empobrecimento.

Até o momento, desde que o Brasil enveredou pela liberdade cambial, temos enriquecido. Devemos prosseguir nesse caminho, quebrar os ultimos élos que prendem o comércio internacional brasileiro. Não nos iludamos com os lucros falazes. Prestigiemos o nosso mil réis. Abandonemos o caminho que trilhávamos, aquele em que, para exportar, precisavamos ter moeda cadente.

A Carteira Cambial se declara sempre disposta a colaborar com VV. Excias. e prestar todas as explicações necessárias, permitindo-se, pelo fato de se achar em situação de melhor visão, oferecer os esclarecimentos que, muitas vezes, não serão agradáveis aos interessados mas que — posso assegurar — sempre representarão o supremo interesse do país. (*Palmas*).

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — Dou a palavra ao Sr. Conselheiro Aloisio Greenhalg.

O SR. CONSELHEIRO ALOISIO GREENHALG — Sr. Ministro, diversos têm sido os estudos que o Conselho Federal de Comércio Exterior vem realizando para dotar nossas fontes de produção de bases seguras e certas, protegendo as de possíveis riscos. Visamos sempre a economia do nosso ouro, procurando conseguir, pela exportação de nossos produtos, uma reação que melhore o valor das nossas cotações monetárias, não obstante o baixo preço dos nossos principais produtos exportáveis.

As nações tendem para restrição de suas compras, pela enorme crise que as assoberba.

Entre os problemas que se deparam à administração pública, na ordem econômica, em face da produção, salienta-se o da cultura do trigo e da mandioca.

A primeira, em estado incipiente, vai-se alastrando pelos Estados do Rio

Grande do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Goiás, em plantações já de certo vulto, com aparelhamento de regular eficiência, e que, com a ajuda dos governos estaduais, muito poderá melhorar.

Torna-se necessária a intensificação da cultura do trigo, disseminando o Governo Federal estações experimentais por todas as zonas onde os fatores climáticos indiquem a conveniência da sua instalação. Estabelecidos os serviços do trigo em bases técnicas eficientes, numa arrancada promissora o Brasil poderá produzir trigo em quantidade suficiente para o nosso consumo e em qualidade verdadeiramente apreciável.

Dirijo-me, neste particular, aos Interventores nos Estados do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Goiás.

Afigura-se ao Conselho Federal o problema do trigo como de solução inadiável. Problema sob todos os aspectos verdadeiramente nacional, devemos enfrentá-lo com absoluta firmeza, e com a convicção de que, possuindo só o clima propício, não podemos fracassar nessa campanha. Ele existiu, entre nós, nos tempos coloniais, e essa realidade é posta em relevo pelo Sr. Afonso de E. Taunay nos "Trigais Paulistanos nos séculos XV e XVII", e pelo Sr. Gomes do Carmo, em seu trabalho denominado "Problema Brasileiro de Cultura do Trigo".

No problema do trigo, os principais fatores de êxito já se fazem sentir pela escolha da boa semente, pelo preparo cuidadoso do solo, pela adubação adequada e pelos métodos modernos de cultura.

Generalizou-se essa prática pelos conhecimentos técnicos que a lavoura de algodão trouxe aos nossos trabalhadores, aprestando-os para a cultura mecanizada, aprimorando-os no trato das ferramentas agrícolas, o que permite o consórcio de outra cultura no mesmo terreno, tendo em vista que o trigo é uma plantação de inverno e de pequeno ciclo vegetativo.

Para o Brasil, o problema do trigo desafia a capacidade dos nossos governantes, a tenacidade dos nossos lavradores e o patriotismo de todos os brasileiros que desejam a emancipação econômica da Pátria. A sementeira de dois milhões de hectares de terras será mais do que suficiente para salvar a nossa economia de uma importação de mais de um milhão de toneladas de trigo, no valor de quasi 600.000 contos de réis.

Os conhecimentos técnicos de que dispomos estão bem orientados pela agronomia nacional. O auxílio de crédito ao lavrador de trigo, tornando-se mais rápido e eficiente, fomentará o êxito desta campanha. Resta um trabalho intenso de propaganda, apoio, encorajamento no meio das classes agrárias, para que cada lavrador das zonas produtoras dedique 5% de sua atividade a um pequeno trigal. Basta considerarmos que só o Rio Grande do Sul produzirá, este ano, 150.000 toneladas de trigo de ótima qualidade.

Diversas têm sido as providências do governo da República no tocante ao desenvolvimento dessa cultura. A proteção ao preço do trigo nacional, a reprodução de sementes em campos de multiplicação, a melhoria das estações experimentais da cultura do trigo, o amparo, enfim, ao lavrador, é a trilha promissora do programma que o Governo da República traçou, ao qual, certamente, emprestarão o seu mais decidido concurso os Estados produtores.

A industria moageira, entretanto, sente-se cerceada em suas atividades. Mãos estranhas lhe entram o desenvolvimento, por todos os meios e modos, por todas as formas e sistemas, por isso que o interesse de grupos financeiros estrangeiros, com sua rede de capitais estendida sobre o território nacional, procura retardar, snão fazer malograr o desenvolvimento da cultura nacional do trigo, visto como a produção tritícola nacional estancaria sua inesgotável fonte de possibilidades comerciais. Urge, pois, dificultar, si de todo não fôr possível colibir, os excessos desses consórcios moageiros, cujos interesses sobem a mais de 300.000 contos de réis, e que infelizmente detêm o comércio do trigo no país.

Si o Governo quizer amparar em bases sólidas a industria nacional, duas alternativas se lhe deparam: a da nacionalização dos grandes moinhos, ou a infiltração e disseminação de pequenos moinhos nacionais nos centros produtores

de trigo e mandioca, aliadas às medidas governamentais de reação contra os excessos desses grupos.

Volviendo nossas vistas para o estabelecimento definitivo da industria moageira nacional, outras medidas devem ser tomadas, tais como proteção alfandegária, tarifas especiais para os transportes, amparo aos moageiros nacionais, assistência técnica aos produtores, e, finalmente, crédito agrícola e industrial.

Não será demais lembrar as barreiras alfandegárias que protegem a industria do assucar e a risicultura nacionais, cuja produção vicejou e viceja graças a essa proteção, bem orientada pelo Governo.

Estes aspéto sensíveis à economia brasileira não devem ficar de lado no exâme do conjunto da atualidade brasileira, porquanto é o próprio Presidente Vargas quem nos diz: "Plantai trigo! Ele é a fortuna do lar, a gloria dos campos e a riqueza da Pátria!"

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — Interromperei por poucos instantes a exposição do Sr. Conselheiro Aloísio Greenhalgh.

Afirma-se que a capacidade dos moinhos do Rio Grande é muito maior do que a capacidade de produção do trigo, mas isso é devido ao mesmo fenômeno. Ha, porém, cousa mais grave...

O SR. AGAMEMNON MAGALHÃES — Por causa do trigo.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — Perfeitamente.

Quanto às industrias manufactureiras, a única que existe, de fato, entre nós, é a do algodão. As demais são alfandegárias e só se farão quando surgirem as industrias básicas. Temos industrias para armazenar — a industria Matarazzo, a Belgo-Mineira e outras, mas não possuímos as industrias básicas.

No dia em que se estabelecer no Brasil a industria do ferro, teremos todas as outras consequentes, formando o conjunto industrial do país. Por enquanto, elas não existem. Si me derem qualquer fortuna de industrial, direi a tarifa, a verba e a letra a que corresponde nas alfândegas. Comprometo-me a isso, porque sou o autor da nova tarifa no Brasil. Estudei o assunto com grandes técnicos brasileiros, que se devem recomendar ao reconhecimento de todos, pois elaboramos uma tarifa, talvez única no mundo, que se fez sem nenhum escândalo e está aí vigorando.

Vou citar o exemplo do cimento. Não disponho, no momento, de números precisos, mas isso não importa.

Importavamos o cimento e pagavamos, vamos dizer, 10\$000 por barrica. Ao entrar no Brasil, era cobrada a importância de 5\$000 para cada uma. Quer dizer: a economia brasileira, o povo brasileiro, recebia desde logo 5\$000 da industria do cimento. Atualmente, fundaram-se várias fábricas e todas estrangeiras, protegidas pelas tarifas. A barrica de cimento, agora, é vendida a 14\$800, porque por 15\$000 se pôde comprar o produto estrangeiro. Pois bem, nesses 14\$800 isentos do imposto, ganha o produtor, primeiro, o que ganhava o produtor estrangeiro, quando vendia a barrica a 10\$000, e mais os 5\$000 que eram pagos na Alfândega, e com a circunstância de que esse dinheiro voltará, depois, para o estrangeiro.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Uma fábrica, no Estado do Rio, conseguiu isenção absoluta de impostos e durante quatro ou cinco anos não os pagou.

O SR. LANDULFO ALVES — Mas, Sr. Ministro, o ouro fica no Brasil.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — Que ouro?

O SR. LANDULFO ALVES — O ouro que saía para aquisição de cimento.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — Si o dinheiro saí, o produto entra.

O SR. LANDULFO ALVES — O ouro continúa aqui. Temos a pedra calcária transformada em cimento, temos a matéria prima nacional aproveitada. Temos mais de uma fábrica de cimento na Baía, Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — Essa industria fica mais cara ao Brasil. Antigamente o ouro saía, mas vinha o cimento. Agora, o ouro sai em forma de lucro. Importavamos cimento, é verdade, mas, em compensação vigorava, estava em função, a única lei económica que não pôde ser violada — para comprar é preciso vender e para vender é preciso comprar. Estamos violando essa lei e, em consequência, surge esse fenómeno que observamos em nossa economia: ao mesmo tempo que as industrias no Brasil se desenvolvem — e foi o que me lembrou, ha pouco, em um bilhete que me escrevia o Sr. Interventor Agamenon Magalhães — a moeda brasileira se desvaloriza, quando efetivamente, deixando de mandar ouro para fóra, devia subir. E' que, de fáto, essas industrias não existem no verdadeiro sentido.

Precisamos aplicar a lei da tarifa, considerando como industria nacional aquela que de fáto estiver em condições de competir com a estrangeira e não a que visa eximir-se de pagamento de impostos alfandegários, a fim de enviar seus lucros para o estrangeiro.

O SR. LANDULFO ALVES — Muito bem.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — A prova é que esses indivíduos vivem aqui armazenando fortunas, feitas à sombra de pseudas industrias nacionais, e ao morrerem deixam esse dinheiro para o estrangeiro! (*Palmas*)

O SR. LANDULFO ALVES — Pediria licença para um aparte. No caso, não se trata de proteção alfandegária e, sim, de capital. São cousas distintas.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — Tenho autoridade para fazer essa crítica, porque também já cometi muitos erros, como os Srs., que são homens mais novos nas atividades administrativas, talvez venham a praticar. Mas a grande sabedoria da arte de governar está em se corrigir alto, com coragem de proclamar o erro que praticou, e nele não insistir.

Facilitei concessões de cimento, como Ministro da Fazenda, mas verifiquei depois que efetivamente perdemos mais com a instalação dessas fábricas de cimento entre nós.

Por isso tudo é que verificamos essa reação nacionalista que às vezes parece exagerada.

Ha um caso típico, ocorrido no norte.

O rio São Francisco é medular para a vida do Brasil. Pois bem. Tivemos na cachoeira de Paulo Afonso, uma das maiores torrentes d'água para aproveitamento, uma fábrica montada. Era o esforço de um homem, homem talvez aventureiro na sua ação, mas altamente construtor, como todos os aventureiros objetivos. Esse homem construiu uma fábrica e começou a utilizar o algodão — única industria que existe no Brasil...

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Captando um fio d'água.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — ... Fez sua fábrica, a Fábrica da Pedra, à base de uma proteção insignificante que havia para o fabrico de linha, dessa linha de carretel que usam as nossas mães para costurar e de que têm necessidade as grandes industrias de tecidos. Esse homem, sendo Deputado por Pernambuco, não teve como evitar que o Congresso do Brasil considerasse a proteção exagerada. Tirada essa proteção àquela industria, que devia ser protegida, porque era água brasileira, era força brasileira, era algodão brasileiro, era homem brasileiro, era aventura brasileira, era risco brasileiro, esse homem foi obrigado a vender a fábrica a um célebre "trust" universal de linha! Comprada



a fábrica, os novos donos, para ludíbrio dos brasileiros, quebraram-na, atirando-a às torrentes do São Francisco!

Agora, à sombra desse mesmo falso capital, em São Paulo surge uma fábrica de linha explorando os brasileiros, porque o Congresso, sob pressão, elevou a taxa de proteção a mais do que era ao tempo do Dr. Belmiro de Gouveia, o creador da Fábrica da Pedra! (*Palmas*)

Devemos arregimentar-nos contra esses exploradores que estão em todos os cantos do Brasil, em cada um dos Estados e aqui na Capital, aproveitando nosso trabalho, nossa boa fé, nossa confiança, enchendo-nos de falsas idéias, quando estamos cheios de exemplos que a nossa história aponta! A falsa industria é um dos males do Brasil. Corrompeu a política, degradou a democracia e trouxe o Brasil a uma situação, em que nos vemos, deante de uma guerra, quando todos os mercados se abrem, obrigados a apresentar uma tésse em que se pergunta o que produzir, como produzir e como vender! (*Palmas*)

Não se pode governar ocultando a verdade.

O SR. BENEDITO VALADARES — Procurava-se corromper até os próprios criadores. Ha fazendeiros, em Minas, que receberam dinheiro para não mandar leite para esta Capital!

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — Imaginem!  
Continuemos a ouvir o Sr. Aloísio Greenhalgh, a quem peço excusas pela interrupção.

O SR. ALOÍSIO GREENHALGH — Prossigo, Sr. Ministro, na leitura que vinha fazendo.

Correlato com este problema, surgem vitoriosas em todos os seus aspétos a cultura e a industrialização da mandioca, já interessando vivamente a todos os agricultores nacionais, já despertando a atenção dos mercados importadores da Europa e dos Estados Unidos.

Entretanto, a parte de farinha a ser incorporada à do trigo, na panificação, nunca será de molde a assegurar o pleno êxito da cultura de mandioca no Brasil.

Resta, pois, encarar o problema tendo em vista a exportação. Somente os Estados Unidos importam das índias Holandesas 200.000 toneladas de raspa de superior qualidade, num montante de 8.500.000 dólares, que se acham distantes 45 dias daquêle país, enquanto o Rio de Janeiro e Santos distam 12 dias e os portos do norte menos tempo, oferecendo, portanto, esta situação geográfica enormes vantagens ao Brasil.

Os preços da importação americana para a fécula de mandioca são equivalentes, para o produtor nacional, aos preços que a legislação federal assegura para incorporação à farinha do trigo, o que equivale a dizer que ela será um novo artigo de exportação a influir na balança comercial do país, e que virá beneficiar, de modo geral, nossa economia, por isso que todos os nossos Estados produzem mandioca abundantemente.

A esse respeito, cabe-me ainda prestar aos Srs. Interventores informações sobre a manobra baixista que os moageiros do Estado de São Paulo, da Capital da República e de outras localidades promovem, visando açambarcar a produção, fugindo, por todos os meios e formas, à execução da legislação federal quanto à fixação do preço da farinha de raspa, tendo esse movimento sido focalizado em brilhante exposição do Governo do Estado de São Paulo ao Governo da República, a quem pedia providências para deter os excessos desses moageiros. Preconizava o Governo de São Paulo a criação de um órgão coordenador da fiscalização e da distribuição exclusiva de toda a farinha de raspa de mandioca produzida no país, com outras atribuições a serem fixadas por lei, para melhor contróle da matéria.

Terminando, Sr. Ministro Oswaldo Aranha, devo cogitar, nesta reunião de Interventores, de ligeiras apreciações sobre a produção do algodão nacional.

Antes de entrar, porém, na apreciação de que me incumbiu o ilustre Diretor do Conselho Federal de Comércio Exterior, cuja dedicação aos estudos econômicos do país é um atestado eloquente de sua cultura e do seu amor à causa pública, peço licença ao Sr. Cônsul Geral João Carlos Muniz e ao Sr. Ministro Presidente desta Reunião, Sr. Oswaldo Aranha, para opôr um reparo, embora ligeiro, aos comentários anteriormente feitos nesta reunião sobre as exportações brasileiras, atingidas todas por uma mesma acusação — *a má apresentação dos produtos exportados*.

Reivindico para o algodão a virtude de ter sua exportação feita em base organizada e bem regulamentada. Os produtores de algodão do país detêm o título de glória de notável organização na exportação algodoeira, padrão de cuidado, trabalho e seriedade que nos permitiu vencer na luta ingente estabelecida pela concorrência nos grandes mercados compradores do mundo, pela solidez da nossa padronização, que assinala a regularidade dos nossos tipos, enfim, pela estabilidade perfeita da nossa organização técnico-comercial.

O surto da exploração algodoeira obedece a uma determinação histórica. Oriunda da queda dos preços do café e da diminuição de sua média de produção, implantou-se a cultura do algodão pelo *crack* do café, em 1929.

Organizada em bases racionais, a cultura algodoeira do país erigiu-se em notável potencial econômico, sendo hoje o algodão o segundo produto de nossa exportação.

A situação mundial do algodão melhora dia a dia. Os grandes *stocks* americanos estão financiados e representam garantias de vários empréstimos. As possibilidades de serem lançados os *stocks* americanos no mercado mundial de algodão está, pelo menos por agora, afastada, em virtude de que o mundo consumidor não possui grandes reservas que possa aplicar nessa aquisição, sendo interessante adiantar que a situação algodoeira tende a melhorar, do ponto de vista estatístico. O aumento da produção dos outros países não se verifica para a safra próxima. A situação dos *stocks* na Europa e no Oriente estão abaixo do nível de segurança, existindo, por conseguinte, margem para acentuada recuperação no mercado internacional.

O Presidente Roosevelt acaba de fixar a safra mínima de algodão, nos Estados Unidos, para 1939/40, que ficou constando de uma área de 26.000.000 de acres, para uma produção não menor de 10.000.000 de fardos.

Por outro lado, o consumo de algodão aumentou grandemente pela mobilização da Europa em face da guerra.

Felizmente para o Brasil, a cultura progride e é promissora. Não temos *stocks*, porque vendemos toda a nossa produção. Poderemos aumentar, com alguns esforços, nossa capacidade de produção, em bases econômicas, com maior rendimento de nossas colheitas por unidade de superfície, já pelo aperfeiçoamento dos métodos de cultura, já pelos melhoramentos incessantes que o Serviço do Algodão do Estado de São Paulo vem introduzindo na percentagem das fibras de algodão paulista. Em 1932, precisavamos de 48 quilos de algodão em pluma. Em 1939, precisamos apenas de 40/41 quilos para conseguir esse mesmo rendimento, isto é, houve uma diminuição de 7 quilos em arroba.

As safras não possuem a significação de uma concorrência ao algodão de outros países, porquanto temos uma limitação de ordem natural que não nos permite estabelecer esse paralelo. A escassez de braços é fator preponderante em nossa produção, de forma a não nos apresentarmos em competição com os principais produtores de algodão do mundo.

Outros países, como a Índia e a Rússia, desdobram-se e multiplicam-se na concorrência mundial. O segredo brasileiro partiu da organização de São Paulo, através das bases sadias da agricultura racional. Pela seleção das sementes, e pela consequente padronização que apresentamos aos mercados consumidores, venceu a concorrência internacional, com ampla liberdade de comércio. Nosso algodão, pela perfeição da sua classificação comercial e pela sua consequente padronização, ainda pôde ser colocado com lucro razoável, enquanto outros países só o conseguirão à custa de pesados encargos.

A exportação brasileira de algodão não fica a dever nada ao que melhor houver no mundo.

A' luz das estatísticas, vemos que nossa produção atinge a 6% da produção mundial e que nós não contribuimos na questão da super-produção algodoeira que alguns países atravessam. A safra futura de São Paulo deverá atingir a 350.000.000 de quilos e a 200 milhões os demais Estados produtores, o que virá perfazer uma safra de 2.000.000 de fardos *standard*, para uma produção mundial de 30.000.000 de fardos.

Enormes têm sido as apreensões dos produtores de algodão em face dos conflagradores acontecimentos que se desenrolam na Europa, apreensões estas que se estendem pelo alto comércio do país.

Sem olhar, todavia, com pessimismo para os delicados aspéctos do problema, em tão excepcional situação, mormente num aumento provável de 30% na safra paulista, quem acompanha dia a dia a marcha do nosso comércio algodoeiro, nota as mais bruscas oscilações, o que evidencia a nossa fragilidade em matéria de organização de comércio interno, o que expõe a produção nacional a enormes riscos.

Os mercados da Europa declinarão no volume das suas importações, muito embora inúmeros sejam os países que virão abastecer-se no Brasil. Não obstante, o mercado mantém-se firme, e surpreendente é o interesse demonstrado pela importação dos nossos artigos manufaturados. Nossas fábricas de tecidos acusavam o peso de grandes stocks, forçando mesmo os centros de fiação e tecelagem do norte e do sul do país, a cogitar da redução do número de horas de trabalho. Esse mal-estar evidentemente passou por encanto, porquanto as exportações de tecidos manufaturados para o Rio da Prata aumentaram consideravelmente nestes últimos meses.

Ao Governo Federal incumbe a necessidade de proceder a defesa das grandes safras de algodão, que se aproximam em São Paulo e no Norte do País, resguardando-as das possíveis maquinações dos especuladores.

Refiro-me à colocação do algodão brasileiro nos mercados consumidores. e, mais do que isso, à defesa dos seus preços internos, por ocasião das colheitas, visto como tenho enormes apreensões sobre as repetidas manobras baixistas dos usineiros de algodão, em sua quasi totalidade detentores de máquinas de descarregar pertencentes a grandes firmas estrangeiras que trabalham com o algodão no mundo inteiro, embora mantendo rótulos diferentes.

Possivelmente a irregularidade dos transportes marítimos ocasionará a retenção do grosso das nossas colheitas, trazendo esse fato enorme abalo aos negócios normais da venda da safra vindoura.

A defesa da nossa malvácea é uma das imperiosas contingências que se apresentam ao Governo da República neste momento de extrema gravidade.

Urgem providências imediatas, que venham dotar o Banco do Brasil do aparelhamento necessário para essa alta finalidade, que representa indiscutivelmente um grande dever do Estado, para uma economia sadia que se creou no País à custa de tão ingentes esforços, e que significa um título de benemerência para a agricultura nacional.

Temos grandes possibilidades de vencer nesta jornada, porque estamos bem organizados e defendidos pela produtividade de nossas terras e pelo baixo custo da nossa produção por unidade de superfície.

Não podemos deixar ruir este majestoso edifício, notável expansão do trabalho nacional, que hoje absorve grandes atividades agrárias no País, e que abriu novos horizontes à economia nacional, pela perfeita organização técnica de que o Estado de São Paulo foi o grande batalhador, coluna mestra dessa pujante força econômica.

Tivemos a gloria de realizar, em sete anos, o Serviço do Algodão do Estado de São Paulo, organização que por todos os títulos honra a agronomia nacional e que tem servido de base de organização, exemplo e ensinamento aos demais Estados algodoeiros do Brasil.

Depois de tantos esforços e sacrifícios, no momento em que nossa produção algodoeira pôde obter grandes benefícios decorrentes da situação internacional, cumpre tomar providências acauteladoras dos nossos interesses, de forma a que a produção das nossas safras se escôe com facilidade e a preços compensadores, aumentando, assim, a capacidade do nosso produtor, já tantas vezes sacrificado, mas que, apesar dos revezes, luta bravamente pelo desenvolvimento dessa grande riqueza que é o algodão nacional.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Sr. Ministro, o entusiasmo e o fulgor com que V. Excia. se manifestou, fizeram-me lembrar uma frase do grande filósofo da cristandade, em que dizia que não estamos na era do homem medíocre, mas do homem de talento e coragem para as soluções.

E' o que estamos fazendo neste momento, com a nossa critica. externando lealmente os nossos pensamentos.

Sr. Ministro, a economia de Pernambuco, que V. Excia. conhece tão bem quanto eu, é uma economia hipertrofiada pelo monopólio. O resultado é o pauperismo do povo, pois vivemos importando tudo o que não seja assucar, desde os gêneros alimentícios até o maquinismo.

Pois bem, já iniciamos forte política contra esse estado de coisas, procurando mobilizar os valores dessa economia.

Pernambuco importou, no ano em que assumimos o governo, 16.000:000\$000 de farinha de mandioca, quando já o Príncipe de Nassáu baixára um decreto regulando sua plantação. Consegui, Sr. Ministro, que os produtores destinassem 5% da área de cana para a cultura da mandioca. Agora já estamos com uma safra consideravel de mandioca. No nordeste, é preciso que os governos tomem iniciativas. Organizamos, outrosim, uma fábrica de farinha panificável para dirigir a produção e colocação do produto. Essa fábrica está produzindo 800 sacos diários. Aqui no sul, os moageiros fizeram resistência, alegando que não havia mandioca, que não se importavam de mandar vir do exterior o produto, etc. O resultado é que, si o Governo não corrigir essa situação, promovendo o escoamento da safra, não terá autoridade de pedir, no ano próximo, para prosseguirem nessa orientação.

A notícia que V. Excia. nos dá, pois, Sr. Ministro, de que os Estados Unidos são um grande mercado, constitue para todos nós um estímulo e vai encorajar os produtores no desenvolvimento dessa cultura. E' preciso, porém, que o Conselho de Comércio Exterior providencie com a possível urgência, para não desalentar o produtor, que confia na ação governamental.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — Uma informação capital: quando ainda Embaixador, mandei pedir várias amostras, chegando, após o necessário exame, à conclusão de que os Estados Unidos são compradores de um tipo polvilho destinado principalmente a pinturas, de modo que essa qualidade é a única a interessar e a única que eles consomem sem reserva. Comparação de nós a quantidade que produzimos. Dependente, porém, de moagem especial.

O SR. CONSELHEIRO ALOÍSIO MENEZES GREENHALG — Importam também tapioca, tudo quanto produzimos, e farinha de raspa de mandioca em forma panificável.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Já estamos produzindo essa farinha.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — Só um tipo recebido por mim foi considerado aceitável. Não me recordo, de momento, a origem. Parece-me que a melhor solução será enviarmos aos Estados Unidos uma pessoa, porque lá não são aceitos os outros tipos de farinhas. O americano é muito estandarizado, todas as máquinas são aperfeiçoadas para determinado fim. Em última análise, estaremos diante de um ovo de Colombo. Estou pronto a cooperar com os Srs. Interventores para a solução do problema.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Santa Catarina exporta uma espécie de dextrina utilizada também para tecidos.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Igualmente para enrolamentos de fios elétricos.

O SR. CONSELHEIRO ALOÍSIO MENEZES GREENHALG — Aliás, quanto às considerações feitas pelo Sr. Interventor em Pernambuco, devo dizer que o assunto foi objeto de cuidadoso e minucioso estudo por parte do Conselho Federal de Comércio Exterior e do qual se encarregou o Sr. Conselheiro Salgado Scarpa, que visitou o Estado. S. Excia. manifestou-se grandemente alegre com a situação do progresso do Estado.

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — Dou a palavra ao Sr. Salgado Scarpa, pedindo ser breve em sua exposição, dado o adiantado da hora.

O SR. CONSELHEIRO SALGADO SCARPA — Sr. Ministro, serei brevíssimo, mesmo porque não adquiri na vida o direito de ser longo.

Com a responsabilidade de representante do comércio nacional no seio do Conselho Federal de Comércio Exterior, devo, antes do mais — e o faço com patriótico júbilo — exprimir, com a saudação aos dignos chefes dos governos estaduais, uma palavra vivamente congratulatória ante a reunião, nesta Capital, dos ilustres delegados da confiança do benemérito chefe da Nação. Ao convocar os seus destacados cooperadores de administração nos Estados, quando se comemora o cincoentenário da República, para o exame e o debate dos problemas e das conveniências nacionais, conveniências e problemas que vemos e sentimos colocados no eixo central desta mesa que a todos congrega, sem divisões e distinções quaisquer, e que a todos confunde e distingue tão somente pela dedicada colaboração em busca da grandeza do Brasil, S. Excia. o Sr. Presidente Getúlio Vargas demonstra à Nação e ao Mundo que a República dos Estados Unidos do Brasil está una e forte e que os elementos integrantes da Federação, iguais e solidários, adotam o lema: todos por um e um por todos.

Não tratarei da organização do comércio de exportação, objeto já claramente definido pelo ilustre Presidente da Comissão de Defesa da Economia Nacional, o Sr. Ministro João Alberto.

Seja-me permitido, atendendo à determinação que recebi do Sr. Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, focalizar, em rápidos traços, como modesta contribuição de ordem prática, um problema de interesse para o exportador nacional: a concorrência desleal que se opera na exportação de alguns produtos, por estrangeiros, que, vivendo entre nós, atuam como delegados de seus governos, como agentes de seus compatriotas. Não queremos a nacionalização absoluta do comércio exportador, nem a eliminação, neste setor, da concorrência estrangeira, porque, antes, a apregoamos como conveniente e útil. Desejamo-la, todavia, em moldes regulares, pois não nos parece admissível que estrangeiros sem inscrição nos registros do comércio, sem capital declarado e, portanto, isentos de obrigações daí decorrentes, realizem vultosas exportações, em detrimento de grandes e idôneas organizações nacionais, a ponto de controlarem, consoante ordens emanadas de suas terras, o mercado de certos produtos.

E' o que ocorre, por exemplo, na Baía, em relação ao mercado exportador de fumos, onde firmas estrangeiras, algumas respeitáveis, é certo, mas outras com ridículo capital e até sem registro e sem capital, realizam exportações de milhares de contos de réis, com sacrifício de grandes firmas brasileiras.

Em proporções menores, o mesmo ocorre no Rio Grande do Sul.

Urge, pois, disciplinar essa liberdade. Como fazê-lo? Pelo registro obrigatório de todas as firmas comerciais que operam no país, sem o que nenhuma operação será praticada.

Para isso, é mister que se ultime a reforma desses serviços, mantendo-se ainda as Juntas Comerciais, mas dando-lhes mais eficiência e amplitude de atribuições.

Subordinar-se-lia a exportação à licença prévia, que, aliás, parece ser objeto de cogitação da Comissão de Defesa da Economia Nacional.

Limitar-se-lia ao décuplo, por exemplo, em relação ao capital inserito, o vulto anual das exportações de firmas estrangeiras.

Com semelhante providência e outras correlatas, teremos, sem dúvida, corrigido esta anomalia, que tanto prejudica a economia nacional. (*Palmas*)

O SR. AMARAL PEIXOTO — Sr. Ministro, quando fomos convocados para esta sessão, sabíamos, de antemão, que nosso trabalho seria proveitoso, porquanto teríamos a presença de V. Excia. Sr. Ministro, V. Excia. excedeu, mais uma vez, a toda a nossa expectativa e nos manteve aqui, durante algumas horas, encantados, abordando os mais palpitantes problemas da nacionalidade.

Minha designação para saudá-lo em nome dos Chefes de Governos Estaduais si perdeu em brilho, ganhou, todavia, pela sinceridade e pela emoção com que falo, dada a grande amizade que nos prende.

Ministro da Justiça, depois de uma revolução em favor da qual dera todas as suas energias, controlador das questões financeiras e econômicas em período difícil da vida nacional, embaixador em Washington, onde restabeleceu o prestígio de nossa representação, e onde, não contente em cativar todos os meios, V. Excia. fez obra eficiente e duradoura. Agora, emocionados assistimos à elevada orientação que V. Excia., à frente do Itamarati, imprime à política externa. Já bastava tudo isso, Sr. Ministro, para que V. Excia. fôsse sagrado grande cidadão brasileiro. Entretanto, apesar de seus cabelos brancos, sabemos que V. Excia. é jovem e muito jovem, e todos nós esperamos — são esses os nossos votos — que V. Excia., por longos e dilatados anos, continue prestando ao Brasil os mesmos, maiores e mais assinalados serviços. (*Muito bem. Palmas*)

O SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA — Meus amigos: agradeço as palavras generosas e cordiais que, em vosso nome, acabam de ser pronunciadas por um dos jovens e queridos amigos, companheiro dos primeiros sonhos, que ora se estão transformando em realidade, o Sr. Comandante Amaral Peixoto. Agradecendo essas expressões, apenas quero dizer um pouco da minha experiência, como quasi todos vós, chefes de governo. Depois de tantos anos de acidentados trabalhos, cheguei à conclusão de que a arte de governar consiste em um chefe ter auxiliares que obedeçam à sua orientação, que se animem com os seus propósitos e realizem seus objetivos.

A organização, em si mesmo, não realiza nada, si não tiver uma energia que a submetta ao espírito creador e realizador. Todos nós e o nosso país temos, no momento, a fortuna de um chefe, do qual todos vós podeis falar, e a respeito de quem, eu, pela íntima ligação, só tenho o dever de calar, mas cujo prestígio, cuja ação, cuja vida, constituem modelo para ser admirado e seguido.

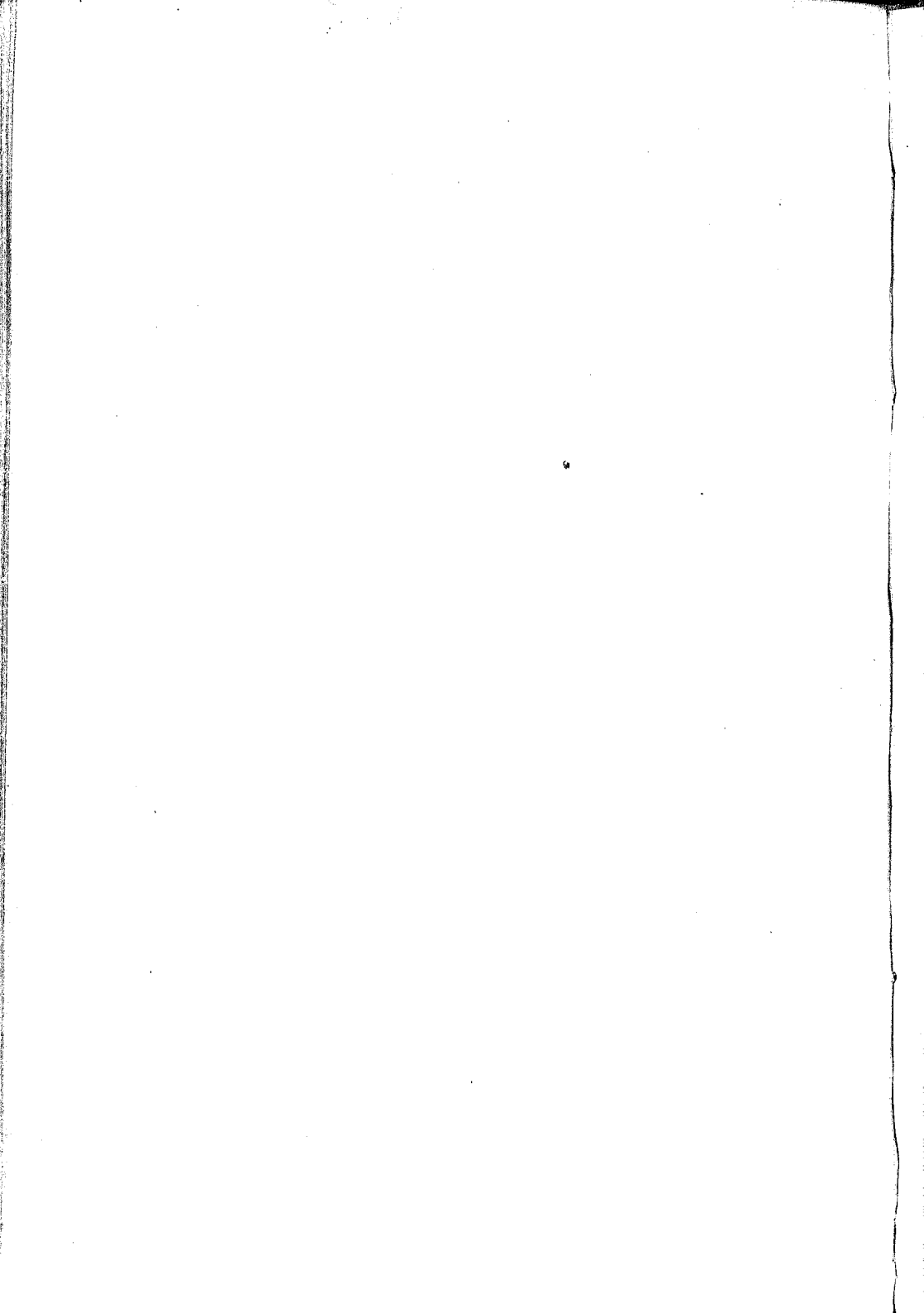
E' esta a resposta às generosas palavras que me dirigistes. Faço votos para que, por longos anos, todos vós, realizando a grande fórmula da eficiência e da cooperação humana, todos vós, com as qualidades complementares do Chefe, por que são os executores das suas idéias, possais trabalhar unidos, para mantermos, para realizarmos e desenvolvermos a obra a que esse homem dedicou sua vida, (*Muito bem*), vida que, em ser imitada, nos seus aspectos privados, honra qualquer homem, e, em seus aspectos públicos, fará, por certo, a renovação e a reorganização do Brasil dentro dos sentimentos e das tradicionais aspirações dos brasileiros. (*Muito bem. Palmas*).

Está encerrada a sessão.

Convoco os Senhores Interventores para uma nova reunião, ás 15 horas, sob a presidência do Exmo. Sr. Ministro da Marinha.

TESES REFERENTES AO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

- a) --- Tratados --- Convênios --- Acôrdos --- Convenções
- b) --- Imigração
- c) --- Capitais e Técnicos Estrangeiros
- d) --- Banco de Importação e Exportação
- e) --- Comércio Exterior
- f) --- Produção Exportável.





## 8.ª REUNIÃO

SESSÃO REALIZADA NO PALACIO DO CATETE, EM  
17-11-1939, PRESIDIDA PELO SNR. ALMIRANTE ARIS-  
TIDES GUILHEM, MINISTRO DA MARINHA

**O SR. MINISTRO ARISTIDES GUILHEM** — Meus senhores: minhas primeiras palavras, além de um cumprimento pessoal a cada um dos presentes, são de profundo agradecimento aos Srs. Governadores do Estado de Minas Gerais e do Território do Acre e aos Srs. Interventores, pelo concurso que vêm prestando aos serviços do Ministério da Marinha em seus respectivos Estados.

Pela extensão territorial do país e pelas dificuldades de comunicações, e, ainda, por deficiência de aparelhamento, nem sempre tem sido possível à Marinha atender, como era de seu desejo, aos seus serviços nas várias unidades brasileiras. Ultimamente, aliás, essa deficiência vem sendo amenizada em virtude do concurso valioso dos Interventores nos Estados. A Marinha e eu próprio — repito — agradecemos tão valiosa cooperação.

Numéricamente, são poucos os assuntos em que se ligam intimamente os problemas propriamente estaduais e os da Marinha Nacional. Pode-se mesmo afirmar serem quatro os principais. O primeiro é o serviço marítimo dirigido pelas Capitânicas dos Portos. O segundo, a questão naval, isto é, fiscalização das águas territoriais. Terceiro, os terrenos de Marinha; quarto, a sucata de metais, assunto de grande interesse.

Quanto ao primeiro, devo informar aos Srs. Interventores que o Ministério da Marinha está elaborando um novo Regulamento para as Capitânicas dos Portos. O Regulamento atual não satisfaz absolutamente, e isto porque, sendo o Brasil um país muito grande e de tão variados aspectos não é possível determinar previamente seja aplicado para certas zonas aquilo que em outras dá resultado favorável. Não se pôde, por exemplo, aplicar na bacia do Amazonas, os mesmos artigos do Regulamento aplicáveis à Baía, Pernambuco, Alagoas, etc., assim como do Alto S. Francisco, Paraná e Paraguai. É muito difícil, portanto, resolver os problemas que se apresentam em cada uma dessas regiões. A Marinha está elaborando novo Regulamento, quasi em sua fase final, e justamente para ele solicitar aos Srs. Interventores suas sugestões, pois, como é natural, dessa forma teríamos um trabalho o mais completo possível. A Marinha tem toda a boa vontade para colaborar estreitamente com as atividades dos Estados, não havendo de nossa parte a menor presunção, a menor preocupação que impeça esse desenvolvimento ou prejudique a todos aqueles que, nos diversos pontos do Brasil, labutam na faina do mar.

**O SR. BENEDITO VALADARES** — Sr. Ministro, talvez pareça estranha a circunstância de falar em primeiro lugar o Governador de um Estado central. Todavia, minhas palavras são apenas de congratulações pela maneira criteriosa com que V. Excia. vem resolvendo as questões das Capitânicas dos Rios navegá-

veis do Brasil. V. Excia. conhece perfeitamente as dificuldades da navegação dos rios no país e sabe que, sobretudo quando se trata de emprêsas de transportes deficientes, como as nossas, o regulamento para uma determinada região talvez não sirva para qualquer outra. V. Excia. sabe, por exemplo, como é deficiente o transporte no Rio S. Francisco, onde muitas vezes o Regulamento não permite que o Capitão do Porto aceite determinadas providências, que no entanto vêm justamente em benefício do próprio transporte. Ficam às vezes mercadorias retidas em certas localidades, sem condução. Acontece, outras vezes, que um cidadão fica impossibilitado de viajar, porque o Regulamento determina que em cada cabine só pode viajar um passageiro. Folgo em verificar que o Ministério da Marinha está cuidando da reforma do Regulamento, reforma que representa uma necessidade.

**O SR. PUNARO BLEY** — Sr. Ministro, desejava apenas focalizar dois assuntos: a navegação de pequena cabotagem, que deveria ser facilitada tanto quanto possível no novo regulamento. Refiro-me principalmente à cabotagem feita por lanchas. O Regulamento antigo trazia grandes dificuldades a essa navegação, que transporta carga e, às vezes, passageiros. A esse respeito, e com referência à navegação no São Matêus, tive oportunidade de apelar para V. Excia.; a navegação ali estava impossibilitada de receber passageiros nas suas lanchas, sendo que os habitantes daquelas localidades, viam-se obrigados a viajar a cavalo. Para executar tal transporte, exigia-se aumento do número de passageiros, quando esse serviço é de emergência.

O segundo ponto que pretendia abordar, era o de saber qual a orientação do Ministério da Marinha, no que se refere à *Estiva*, pois, como V. Excia. sabe, a estiva está hoje subordinada a dois Ministérios, o do Trabalho e o de V. Excia.

**O SR. MINISTRO ARISTIDES GUILHEM** — De fato, existe tal situação. A princípio pensou-se em estabelecer repartições nos Estados, para dirigir a parte referente ao Ministério do Trabalho. Mas chegou-se à conclusão de que instalar um serviço de tal natureza em todos os Estados, seria criar grandes despesas, quando já existe o serviço das Capitánias. O problema foi resolvido com a criação das Delegacias do Trabalho Marítimo, de que fazem parte os Capitães dos Portos; funciona no mesmo prédio, e apenas como representante do Ministério do Trabalho. A Delegacia está afeto todo o serviço de estiva, propriamente portuário. Acontece que, como o Presidente é o próprio Capitão do Porto, às vezes parece tratar-se de serviço afeto à Marinha. Todavia, embora isso não se dê, a Marinha procura colaborar sempre da melhor forma possível.

**O SR. AGAMENON MAGALHÃES** — A delegação sob a presidência do Capitão do Porto tem dado os melhores resultados.

**O SR. MINISTRO ARISTIDES GUILHEM** — Assim se procedeu, como disse, afim de evitar outro aparelhamento, com as consequentes grandes despesas. Entretanto, com a elaboração das leis trabalhistas, sindicatos, etc. têm-se originado grandes complicações, pois é difícil contentar a todos, e convém, portanto, a colaboração de todos para a solução do problema. Não posso responder ao Sr. Intervernor no Estado do Espírito Santo, relativamente às providências a tomar no tocante à *Estiva*, em virtude de não estar a mesma subordinada ao Ministério da Marinha, mas sim ao do Trabalho.

**O SR. ADEMAR DE BARROS** — Sr. Ministro, desejava, também, da parte de V. Excia. uma informação a respeito da situação dos terrenos da Marinha. De seis meses para cá, V. Excia. deve ter recebido algumas reclamações nesse sentido, referentes ao Estado de S. Paulo. Teria havido alguma alteração na respectiva legislação?

O SR. MINISTRO ARISTIDES GUILHEM — Ha nesse ponto dois aspectos diferentes do problema: temos *terrenos de marinha e terrenos da Marinha*. O terreno da Marinha é de propriedade da mesma, ao passo que o de marinha, é apenas acrescido. Esses terrenos de marinha pertencem ao domínio da União, e não podem ser aforados sem que haja audiência do Ministério da Marinha. A primeira razão para essa exigência é a seguinte: ao Ministério da Marinha compete a fiscalização das aguas territoriais; ora, um terreno de marinha que seja aforado, pôde ser prejudicial à defesa nacional, à navegação, porquanto o aforador poderá construir obras, provisórias ou permanentes, que modifiquem o regime das aguas, e, modificado éste, está a navegação prejudicada; éste ponto, como disse, cabe à Marinha zelar. Não houve alteração nenhuma na lei dos terrenos de marinha. Pedia, assim, a atenção dos Srs. Interventores para o assunto, porquanto somente ao domínio da União é que compete o aforamento desses terrenos, que só pode ser feito com a audiência do Ministério da Guerra nos casos em que haja interêsse para esse Ministério. Aliás, ha leis sôbre o assunto e não é novidade aludir aos abusos que se verificam por desconhecimento da lei ou por outras razões.

Há um têmea que devo salientar: a defesa nacional no mar precisa do auxílio de todos os brasleiros. O Brasil não pode deixar de ter uma grande Marinha, mas não dispõe de recursos que lhe permitam construi-la. Cumpre-nos, pois, preparar esses recursos. Uma sobretaxa sôbre aforamento dos terrenos constituiria ótimo auxílio. Dependerá, entretanto, de uma legislação especial, que só pôde ser feita se houver boa vontade.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Sr. Ministro, não ha dúvida de que temos toda a satisfação em colaborar com V. Excia.

O SR. MINISTRO ARISTIDES GUILHEM — Era o que tinha a dizer relativamente aos terrenos de marinha.

Pediria aos Srs Interventores, si tiverem alguma sugestão sôbre o Regulamento de Capitancias, interessando suas respectivas zonas, enviarem uma nota amanhã ou depois, enfim, o mais breve possível.

Sob o ponto de vista prático, queremos fazer um regulamento que atenda a todas as necessidades do Brasil. Adotaremos, pois, todas as sugestões úteis.

Vejamos agora a construção naval. Ha pouco disse que o Brasil precisa de uma grande Armada. Repito e não me canso de repetir essa frase, porque ela encerra uma verdade da qual depende em grande parte o prestígio nacional. Todas as grandes nações dispõem de Marinha poderosa — os exemplos estão aí vivos. E o Brasil, com seu extenso litoral, mais do que qualquer outro deve cuidar de sua Armada. Estamos empenhados em realizar este objetivo e já com grandes esperanças de o realizarmos. A parte de construção naval já está bem resolvida nesta Capital. Mas é preciso fazer algo no norte e no sul. Tive ocasião de trocar idéas a respeito com o Sr. Interventor na Baía e S. Excia. se mostrou animado da melhor boa vontade para iniciar o trabalho em seu Estado. O mesmo acontece com os Srs. Interventores no Rio Grande do Sul e em Pernambuco. Qualquer coisa que se faça nesse sentido, por mais modesta que seja, redundará, primeiro, em trabalho para o pessoal do Estado, que se especializará; segundo, na formação de núcleos de operários especialistas que atuarão no próprio Estado ou no centro, si deles o Brasil vier a precisar. Assim, devem os Estados construir sua navegação de cabotagem desde já, com seus próprios meios e sua própria gente. Devo dizer, Senhores, que, embora isso possa parecer difícil, é o que ha de mais simples. Assim afirmo, porque tenho experiência própria. Iniciámos a construção naval aqui, talvez contra a opinião de 80% dos brasleiros. A grande maloria achava, honestamente, que não o conseguiríamos. No entanto fizemos, estamos fazendo e faremos cada vez mais. O que falta é começar, sobretudo com o concurso de todos os Srs. Interventores; si essa colaboração existir, iremos para diante.

O SR. OSMAN LOUREIRO — Sr. Ministro, cabe-me esclarecer que em Alagôas já de ha muito se trabalha em estaleiros, construindo não só pequenas embarcações veleiras, como a motor. Temos fornecido para o Rio Grande do Norte navios de 300 toneladas de carga. Querendo animar a construção naval, o governo estadual isenta os construtores de todos os impostos. Diante do exposto, Sr. Ministro, posso declarar que dentro em pouco Alagôas estará satisfazendo plenamente ao apêlo de V. Excia.

O SR. MINISTRO ARISTIDES GUILHEM — Devemos pensar também na construção em ferro, porque a madeira já teve sua época. Em futuro próximo, teremos o nosso próprio ferro, que não precisaremos mais importar.

O último assunto a tratar, parece à primeira vista não se coadunar com a finalidade desta reunião: é o que diz respeito á socata de ferro velho. Ha pouco tempo o Presidente da República baixou um decreto instituindo uma comissão de metalurgia, comissão que funciona no Ministério da Marinha. Foram-lhe dados poderes especiais. No início de nossa formação de país industrial, ha uma grande dificuldade para a obtenção do aço. O aço obtido diretamente da matéria prima depende de processos muito especiais, e carecemos de instalação apropriada para uma grande produção. Utilizando, entretanto, a socata de ferro, consegue-se o aço mais rápida e economicamente. Enquanto não dispomos da grande siderurgia teremos de lançar mão de todo esse *stock* de ferro velho existente em nosso país, e cujo enorme volume poucos podem avaliar. A Comissão de Metalurgia ficou incumbida de arrecadar todo o ferro velho pertencente à União, que estava sendo explorado por particulares, com o que conseguiam não raro fortunas muito grandes. Temos já arrecadado grandes quantidades de ferro velho, que estamos utilizando nos fornos da Ilha das Cobras, para produzir lingotes de aço e muitas peças indispensáveis.

Faço um apêlo aos Srs. Interventores para que os Estados concorram com o ferro velho que tiverem, para a Marinha de Guerra, para a defesa do Brasil. Já consegui do Estado do Espírito Santo certa quantidade, que vou mandar buscar, pertencente à E. F. Vitória a Minas. Vou pagar, por se tratar de material de particular. Não digo que os Estados nos entreguem tudo o que possuirem, mas alguma quantidade.

Quero aproveitar a oportunidade para convidar todos os Srs. Interventores a uma visita à Ilha das Cobras, centro industrial, embora modesto, onde se trabalha com muita fé e patriotismo. Convido-os também para na terça-feira almoçarmos juntos.

Não devo ainda deixar de referir um exemplo: recebi ha dias um telegrama de Formiga, no interior de Minas, de estudantes que se reuniram e se propuzeram a crear o "dia do ferro velho". Embora não seja possível esperar de uma pequena cidade contribuição de vulto, respondi agradecendo. Prometeram a remessa de alguns quilos. Embora pouco, receberei com prazer.

O SR. PAULO RAMOS — Ha uns seis meses determinei a todos os municípios do Estado que fizessem a arrecadação do ferro velho existente nas respectivas sédes e localidades. Desde já, Sr. Ministro, ponho à disposição de V. Excia. o que fôr arrecadado, para a defesa do Brasil.

O SR. JULIO MULLER — Iguais providências foram tomadas em Mato Grosso, e todo o ferro que arrecadarmos será posto à disposição de V. Excia., Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO ARISTIDES GUILHEM — Temos em Mato Grosso um Arsenal que vem prestando serviços...

O SR. JULIO MULLER — Relevantes.

O SR. MINISTRO ARISTIDES GUILHEM — ...desde 1886. Lá será recebido esse ferro velho, com o maior prazer.

O SR. ALVARO MAIA — Sr. Ministro, peço licença para desenvolver algumas considerações acerca dos três principais pontos focalizados por V. Excia.

Primeiramente, em relação à navegação nos rios. Quando presidiu à nossa reunião o Sr. Ministro da Viação, tive oportunidade de me pronunciar a respeito, tendo S. Excia. declarado que o assunto se prendia mais à pasta de V. Excia.

Referi-me então, Sr. Ministro, à navegação dos pequenos rios pelos barcos movidos a motores. Mostrei as dificuldades em que se encontram os pequenos proprietários seringueiros, em movimentar seus produtos, devido à exigência da tripulação desses motores.

Exemplifiquei que nos altos rios ha falta de marítimos, pilotos e mecânicos, e que esses motores são tripulados e conduzidos pelos próprios seringueiros e extratores de seringais. Este assunto, Sr. Ministro, quero submeter à apreciação de V. Excia., porque se prende à própria economia do Estado.

Em segundo lugar, Sr. Ministro, quero me referir à necessidade do aproveitamento do ferro velho em nossas construções navais. Na Amazônia ha verdadeiros estaleiros, si assim posso dizer, onde trabalham verdadeiros engenheiros improvisados, construindo batelões necessários à movimentação local.

O terceiro aspecto se refere a esse inquérito que V. Excia. determinou nos Estados, para aquisição do ferro velho.

No Amazonas, determinei, na Capital e em todos os Municipios, que se fizesse a aquisição e mesmo a estatística do ferro velho existente. Verificou-se, porém, depois, que o maior depósito está nos rios. Temos uma verdadeira flotilha submersa, sendo que algumas unidades se tornam visiveis nos peraus dos rios profundos e nas vasantes das práias. É uma verdadeira riqueza abandonada. Nosso Estado não tem possibilidade de fazer emergir a riqueza que lá se encontra. Determinei, por isso, que se fizesse uma relação mais pormenorizada, afim de apresentá-la a V. Excia., justamente para execução desse plano que visa o soerguimento da nossa Marinha.

O SR. MINISTRO ARISTIDES GUILHEM — Devo um esclarecimento ao Sr. Interventor no Rio Grande do Sul.

Geralmente, a praticagem é livre em todos os Estados, menos no Rio Grande do Sul, por circunstâncias especiais. Mas quem organiza as taxas de praticagem são os armadores, em acôrdo com a Associação de Praticagem, sendo, depois, submetidas ao Ministério da Marinha.

Espero que dentro em breve seja completamente resolvido o caso do Rio Grande do Sul. Houve uma grande reunião dos armadores e dos práticos, e ficou estabelecido que cada grupo apresentaria uma proposta. Reportei-me à proposta dos armadores. A questão de taxas, portanto, vai ficar de todo resolvida, de acôrdo com os interessados diretos, que são os armadores.

Vou dar a V. Excia., Sr. Interventor, a cópia do offico e um quadro comparativo. V. Excia. poderá examiná-los com mais calma e, si houver alguma sugestão a fazer, estarei pronto a atendê-lo.

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — Tenho o prazer de comunicar a V. Excia., Sr. Ministro, que, segundo comunicação recebida do Rio Grande, o porto está completamente livre, pois foi desimpedido com a retirada da última chata.

O interesse do Rio Grande, nessa questão, é muito sério. Basta dizer que no primeiro semestre deste ano o comércio atingiu a importância de cerca de 500.000 contos, dos quais 38% se escoaram pelo Uruguai. O ano passado tivemos de fazer uma política portuária no Rio Grande do Sul. Depois de exame seguro do problema ferroviário do Estado, estabelecemos taxas especiais para o Rio Grande. Tivemos um "deficit", na Viação Férrea, de cerca de 4.000 contos, compensado, porém, largamente, pelo maior movimento do porto, do Rio Grande.

Estou plenamente convencido de que enquanto não se resolver o problema da praticagem, a nossa política encontrará resistência muito forte. Um navio estrangeiro, só para entrar no porto do Rio Grande, paga 3:000\$000!

O SR. MINISTRO ARISTIDES GUILHEM — A praticagem continuará a ser obrigatória, até que fique limpa a entrada no porto.

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — Tenho comunicação oficial de que o porto está completamente livre.

O SR. MINISTRO ARISTIDES GUILHEM — Nesse caso, a praticagem ficará facultativa. Só tomará prático quem quizer ou não conheça a entrada.

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — Ha o problema da praticagem livre. Si não existir uma licença, dada ao Estado, essa praticagem será sempre obrigatória para os navios estrangeiros, cujos comandantes, que vêm esporadicamente ao sul, não conhecem a entrada do porto. Nossos navios pagam pouco e os seus comandantes conhecem bem a barra, de modo que nunca se utilizam de práticos.

O SR. MINISTRO ARISTIDES GUILHEM — Realmente, o acesso não é facil.

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — Torna-se necessária uma solução.

O SR. MINISTRO ARISTIDES GUILHEM — V. Excia. examinará os elementos que ha pouco lhe fornecei e, depois, poderá dizer qualquer cousa a respeito. Aliás, tomei exatamente a proposta dos armadores, que são os mais interessados no assunto.

O SR. CORDEIRO DE FARIAS — Tenho o prazer de passar às mãos de V. Excia. algumas fotografias dos trabalhos feitos na barra para a retirada das embarcações afundadas em 1930. Essas embarcações ali permaneceram até ha pouco tempo, pois só de ha dois anos para cá vêm sendo retiradas.

O SR. MINISTRO ARISTIDES GUILHEM — Os Srs. Interventores desejam qualquer outro esclarecimento?

O SR. ERONIDES DE CARVALHO — Sr. Ministro, apesar de não fazer parte de qualquer das teses, Sergipe desejaria saber qual o pensamento do Ministério da Marinha, no concernente à reabertura das Escolas de Aprendizizes Marinheiros. Como V. Excia. sabe, Sergipe concorre com grande contingente para a Marinha Nacional e o fechamento de sua Escola trouxe enorme prejuizo à população pobre do Estado.

Aproveito por isso a oportunidade para, indagando do pensamento do Ministério, fazer um apêlo a V. Excia., no sentido de que Sergipe seja contemplado em beneficio de sua população pobre.

O SR. MINISTRO ARISTIDES GUILHEM — Antigamente, em quasi todos os Estados havia Escolas de Aprendizizes.

Essas Escolas, que visam suprir as necessidades da Marinha, tinham, entretanto, lotação muito pequena, algumas delas com 25 aprendizizes apenas. Cada um desses estabelecimentos exigia comandante, immediato, comissário e todo o pessoal do serviço, de maneira que o aprendiz ficava muito caro ao país.

O SR. ERONIDES DE CARVALHO — Peço licença para declarar que Sergipe não está nesse caso.

O SR. MINISTRO ARISTIDES GUILHEM — Falo em geral.

O Ministério da Marinha julgou, então, ser mais útil e econômico reduzir o número de Escolas, ampliando a capacidade das existentes, isto é, aumentando o número de alunos de 25 para 100, 150 e 200. Assim se aumentava apenas o número de professores, continuando o mesmo pessoal da administração. Em obe-

diência a esse critério, a administração naval reduziu a cinco o número de Escolas. As que existiam até então davam o número de marinheiros necessários, anualmente, para os serviços da Marinha. Agora, com o pensamento de se ampliar nossa força naval, naturalmente ha de se precisar de maior número, porque o marinheiro não se improvisa, tem de aprender e se especializar — aprender até a não enjoar. Tudo isso precisa de tempo, o que não acontece com o soldado, por exemplo. Desde que tenha certa instrução, qualquer brasileiro pode ser bom soldado.

Como disse, as Escolas foram reduzidas a cinco, com lotação maior. Agora, porém, haverá por certo necessidade de maior número de marinheiros. Nessas condições, vamos abrir a Escola de Fortaleza, no Ceará, que era uma das grandes Escolas e cujo edificio fôra entregue ao Estado. O Sr. Interventor, com louvável espirito de cooperação, acaba de no-lo ceder outra vez. No próximo ano será reaberta essa Escola. Outra que tambem esperamos poder organizar futuramente é a de São Paulo. No Rio Grande do Sul havia uma Escola que caiu e nunca mais se pôde refazê-la. Esta Escola e a do Ceará, espero vê-las funcionando no próximo ano. Depois virão as de outros Estados. Como o orçamento da Marinha é escasso e não podemos de pronto aumentar extraordinariamente os efetivos, é preciso que essas obras se realizem paulatinamente.

Devo salientar que a preferência tem decorrido do auxilio dos Estados. O Ceará nos deu esse auxilio e o Rio Grande do Sul, se bem que não diretamente pelo seu Interventor, procedeu do mesmo modo.

O SR. ERONIDES DE CARVALHO — Sergipe tem o prédio e a Escola está em condições de ser aberta. Confiamos no patriotismo e na boa vontade de V. Excia.

O SR. MINISTRO ARISTIDES GUILHEM — Naturalmente, todos serão atendidos, não digo já, mas para o futuro.

Em alguns Estados, tive de recorrer aos Interventores, porque as Escolas estavam quasi caído.

O SR. MENEZES PIMENTEL — Havendo um entendimento, estou certo de que os Estados não se furtarão a esse auxilio.

O SR. ERONIDES DE CARVALHO — Sergipe dará seu auxilio, conforme suas possibilidades.

O SR. MINISTRO ARISTIDES GUILHEM — Muito bem.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Sr. Ministro, estamos cogitando das teses a serem debatidas na próxima Conferência. Tenho a certeza de que uma das mais interessantes seria, justamente, a relacionada à contribuição dos Estados para o incentivo, no Brasil, das construções navais. Poderiam ser instituidos premios ou, ainda, como Alagôas está fazendo, dadas isenções de impostos e feitas cessões de terrenos para a instalação de estaleiros, que se transformariam, mais tarde, nos grandes auxiliares dos nossos arsenais. É assunto interessante para os Estados e intimamente ligado à defesa nacional.

O SR. MINISTRO ARISTIDES GUILHEM — De fato, seria grande auxilio à administração. A lembrança do Sr. Interventor no Estado do Rio de Janeiro constituirá assunto de uma tése.

O SR. NEREU RAMOS — Peço a palavra.

Senhor Ministro, falo não apenas pela unidade da República que aqui represento, mas por delegação de todos quantos têm, nesta hora, nos Estados, a responsabilidade de delegados da confiança do eminente Chefe da Nação.

Venho dizer a V. Excia., Sr. Ministro, do entusiasmo cívico com que acompanhamos a obra de V. Excia. à testa dos negócios da Marinha.

Ha meses, tive oportunidade de, em companhia de alguns colegas que aqui se acham presentes, acceder a um convite de V. Excia. para visitar as obras da Ilha das Cobras. Tivemos então ensejo de verificar o trabalho grandioso, que, em silêncio, a Marinha Nacional vem fazendo no sentido de preparar a defesa da Patria. (*Apoiados*).

Congratulo-me com V. Excia. por essa obra que ha de assegurar a tranquillidade do nosso país, porque, como V. Excia. bem o disse, o Brasil precisa e ha de ter uma grande Marinha. Para isso, mais não é necessario do que prosseguir no programa de administração do illustre Presidente Getulio Vargas. (*Muito bem*).

V. Excia., Sr. Ministro, à testa dos negócios da Marinha, contribuindo para a implantação do regime instituido a 10 de Novembro, prestou ao Brasil grande e assinalado serviço, garantindo-lhe a sua unidade e a certeza nos seus destinos.

Saúdo a V. Excia. em nome de todos os que aqui se encontram, e faço votos para que a Marinha Nacional, seguindo os exemplos dos seus grandes chefes, continue a dar ao Brasil, como tem feito até hoje, a mais cabal demonstração de disciplina e patriotismo. (*Palmas*).

O SR. MINISTRO ARISTIDES GUILHEM — Sou muito grato às palavras que acaba de pronunciar o Sr. Interventor Nereu Ramos, em nome dos presentes.

Retiro-me deste recinto, gratissimo e cheio de confiança no futuro do Brasil, diante do concurso de todos esses bons brasileiros que representam o Governo Central nos vários Estados da União. (*Palmas*).

Declaro encerrada a sessão e, em nome do Sr. Presidente da República, convoco outra para às 16 horas de hoje, presidida pelo Sr. Ministro da Guerra. (*Palmas*).



## 9.ª REUNIÃO

SESSÃO REALIZADA NO PALACIO DO CATETE, EM  
17-11-1939, PRESIDIDA PELO SNR. GENERAL EURICO  
GASPAR DUTRA, MINISTRO DA GUERRA

O SR. MINISTRO EURICO GASPAR DUTRA — A Conferência que reune VV. Excias. nesta Capital oferece oportunidade magnifica para estabelecer e conjugar os interesses das diversas Secretarias Federais com os Governos dos Estados. Ao apresentar meus cumprimentos, faço votos pelo bom êxito das missões de VV. Excias.

Preliminarmente quero manifestar-lhes, de público, o reconhecimento do Exército pelas constantes e efetivas provas de simpatia, civismo e colaboração que as diversas Regiões Militares têm recebido, no atual regime, dos Governos dos Estados.

O ressurgimento nacional que se opera no país, sob os auspícios do Estado Novo, exige, para ser realizado, a coordenação, em todas as esferas do serviço público, dos esforços da autoridade civil e da militar.

Tenho, pois, a honra de submeter à preciosa atenção e criteriosa ponderação de VV. Excias. alguns aspectos do problema militar brasileiro, onde a ação estadual e mesmo a municipal pode e deve ser de grande eficiência.

A bem dizer, não ha ramo algum de atividade que deixe de interessar, imediatamente ou mediatamente, ao problema da segurança nacional. Desejo, entretanto, por agora, propôr a VV. Excias. somente os que reputo mais urgentes e mais importantes. São eles:

1 — Industrias bélicas — Matérias primas. 2 — Serviço Militar. 3 — Ensino militar. 4 — Forças Policiais. 5 — Fronteiras. Colonização. Terrenos de marinha. 6 — O cavalo militar. 7 — Aeronáutica. 8 — Serviço Geográfico. 9 — Estatística.

1 — **INDUSTRIAS BÉLICAS — MATÉRIAS PRIMAS** — Para incrementar a fabricação do material de guerra é necessário, antes de tudo, desenvolver a exploração das matérias primas minerais, como metais, piritas, nitratos, combustíveis, etc.

Para atingir tal objetivo, o Ministério da Guerra recomenda, principalmente:

S. PAULO — a) Desenvolvimento de institutos profissionais, para formação de operários especialistas das profissões elementares, mestres, contra-mestres, condutores de oficinas, auxiliares, agentes e assistentes técnicos, etc.; b) Incentivo aos trabalhos de prospeção, pela aquisição de sondas rápidas; c) Estudo do potencial hidráulico das regiões minerais, com especialidade da zona plumbo-zincífera do vale da Ribeira: barragem, montagem de usina hidro-elétrica; d) Desenvolvimento do plano rodoviário do vale da Ribeira.

Tais providências visam incrementar a extração dos seguintes minérios que interessam à indústria bélica:

*Chumbo* — Ampliação das instalações projetadas em um segundo lance de desenvolvimento, para uma produção até 50 toneladas. *Zinco* — Desenvolvimento de sua metalurgia, ampliando os estudos já encetados na zona do vale da Ribeira, para montagem de usinas de concentração e refinação dos minérios complexos.

Quanto à indústria que interessa mais de perto os assuntos bélicos, o Ministério da Guerra recomenda proteção ao desenvolvimento da indústria mecânica (máquinas operatrizes, ferramentas de usinagem, rebolos de esmeril, etc.), e da indústria química, principalmente nitratos.

MINAS GERAES: Incentivo à criação de institutos profissionais, para formação de operários especialistas das profissões elementares, mestres, contra-mestres, condutores de oficinas, auxiliares, agentes e assistentes técnicos, etc.

Dentre os minerais que interessam mais de perto o Ministério da Guerra, destacam-se, em primeira urgência, os seguintes: *Alumínio* — Estudo para montagem de uma usina em Ouro Preto e Poços de Caldas, aproveitando as enormes reservas de bauxita. *Níquel* — Facilitar o desenvolvimento da metalúrgica do níquel, em Livramento, principalmente. *Pirita* — Ampliar a obtenção de pirita na região de Ouro Preto, desenvolvendo os estudos das condições do terreno, para verificação das reservas, dada a escassez dos recursos locais. A fábrica de Piquete deverá ser o consumidor principal dessa produção.

O incentivo das indústrias acima relacionadas dependerá, principalmente, da solução dos problemas da energia hidro-elétrica e de transporte, à qual o Estado poderá dispensar assistência eficaz e contínua.

RIO GRANDE DO SUL — A riqueza do grande Estado sulino permite e exige o desenvolvimento de seus institutos profissionais, bem como a criação de um centro de pesquisas para, coordenando os esforços dispersos, estabelecer uma sólida indústria.

Dentre as providências de ordem geral, destacam-se as relativas ao estudo do potencial hidráulico, aos serviços de prospecção, com aquisição de sondas, e ao desenvolvimento do plano rodoviário.

Na parte referente aos minérios, apresentam-se os seguintes problemas, em primeira urgência: *Cobre* — Facilitar o empreendimento da Cia. Indústrias Eléctro-Químicas, afim de serem executadas as usinas de concentração e redução do cobre, com aproveitamento do potencial hidráulico do rio Camaquã.

O estado atual dessa indústria tem, como um dos obstáculos principais, a deficiência do transporte. Com efeito, urge a construção das estradas, ligando entre si as jazidas de Seival, Camaquã e Serro Martins; essas estradas se destinam ao transporte dos minérios para a estação central de tratamento em Camaquã, e devem obedecer ao traçado de mais curta distância, oscilando em torno de 15 kms., cada uma delas. Uma estrada de mais importância, ligando Caçapava a Camaquã, necessita de urgentes serviços de reconstrução e melhoramentos, principalmente em 30 dos 55 kms. de sua extensão.

O escoamento principal far-se-á pela estrada Caçapava-Cachoeira, já em reconstrução, pelo operoso D. A. E. R., em boa hora creado nesse Estado.

*Estanho* — Com as mesmas características de dificuldades apresenta-se o problema da mineração do estanho, no município de Encruzilhada, utilizando a cassiterita, a fim de desenvolver a sua pequena produção atual.

*Volframita* — Minério de tungstênio, de grande importância para a obtenção de aços especiais. Jazidas de Volframita foram assinaladas no "Sêro da Árvore", município de Encruzilhada, em exploração pela Sociedade de Mineração e Metalurgia Ltda.

Sendo as principais ocorrências registradas no Brasil, seria de grande interesse o amparo de sua exploração, por parte do Estado, estudando-lhe as condições sob o ponto de vista nacional e econômico.

**ESTADO DO RIO — Pírita** — A principal produção do Estado do Rio, na parte que interessa ao Ministério da Guerra, é a referente à extração de pírta, cujas jazidas principais estão localizadas em Angra dos Reis, com produção bastante irregular.

O Ministério da Guerra solicita a atenção do Executivo estadual, no sentido de volver suas vistas para uma indústria que tão de perto diz respeito à fabricação de ácidos indispensáveis à obtenção de pólvoras e explosivos.

**CEARA' — Cobre** — A importância do cobre na indústria bélica e a considerável importação desse metal estão exigindo a mobilização das principais jazidas existentes no país.

Nesta situação estão as de Ibiapaba, cuja exploração poderá ser incentivada pelo Estado, não só dependendo recursos próprios, como solicitando ao Governo da União os que escaparem à sua alçada, mórmente os que se referem aos trabalhos geológicos.

**BAÍA — Cobre e crômo** — Do Governo da Baía espera o Ministério da Guerra especial atenção para a exploração do cobre e do crômo, cujas ocorrências em Caraíba e Campo Formoso, respectivamente, são bastante animadoras. A assistência que ora se solicita visa principalmente um estudo detalhado "in-loco", afim de que se tenha informações seguras, das probabilidades de exploração industrial de tais jazidas.

**GOIAS — Níquel** — Pertencem ao grande Estado central as maiores ocorrências de níquel, principalmente em São José do Tocantins, cujas jazidas de Buriti apresentam uma reserva visível de cerca de 2.000.000 de toneladas de minérios.

A solução desse problema, de tanta importância econômica, está condicionada, principalmente, à magna questão do transporte.

Outro aspéto dessa exploração, que está exigindo as vistas do Governo Estadual, é a nacionalização da empresa proprietária. As informações prestadas a este Ministério são de molde a concluir-se não estar essa empresa perfeitamente enquadrada na legislação vigente do Código de Minas.

**Rutilo** — Outro minério, cujas principais jazidas foram assinaladas nesse Estado, é o de titânio — rutilo, com aplicação não só na Siderurgia, como ainda para a obtenção de cortinas de fumaça (tetraclorêto de titânio).

O Ministério da Guerra espera o concurso do Governo estadual, no sentido de ser amparada a indústria consequente, afim de que, em breve, possa ser montada uma usina de tetraclorêto de titânio.

**MARANHAO — Salitre** — As últimas informações recebidas pelo Diretor do Material Bélico permitem assinalar promissoras ocorrências na ilha de Trauíra, município de Carutapera, litoral maranhense. Tão auspiciosa notícia, já do conhecimento do Sr. Interventor, abre vasto campo de possibilidades, não só para a indústria bélica, como para a de fertilizantes, anilinas, etc.

Em consequência de seu mercado fácil e garantido, não devem ser poupados esforços afim de serem atacados imediatamente os estudos necessários à sua exploração. Neste sentido, muito espera o Ministério da Guerra da operosidade e descortino do Sr. Interventor Federal.

Igual apêlo faz o Ministério aos demais Interventores e Governadores atenta à magnitude do problema. Até hoje todo o salitre necessário ao Brasil tem sido importado do Chile e uma pequena parte da Alemanha. No momento presente, tendo em vista as necessidades do país, o Governo Federal cogita de importar vinte mil toneladas desse produto.

Além de outros Estados, o Ministério da Guerra está informado da possível existência de depósitos de salitre no de Goiás.

**PARAÍBA — Cobre e estanho** — No planalto da serra da Borborema (Picuí e Soledade), bem como na zona de Pedra Lavrada, além de outras, foram registradas ocorrências importantes de cobre e estanho.

Como nos demais Estados, o problema se apresenta com tres dificuldades principais: transporte, energia e montagem da maquinária indispensável..

Sua solução dependerá, em primeiro logar, da assistência do Governo Estadual, que assim prestará mais um relevante serviço.

**O SR. PEDRO LUDOVICO** — Sr. Ministro, V. Excia. tem se interessado demasiadamente pelos minérios úteis ao Exército, tanto assim que já mandou a Goiás um official que estudou as possibilidades das minas de níquel de S. João Tocantins, bem como as de salitre.

Sel que as informações trazidas, quanto ao salitre, são as melhores. Temos, abandonadas, importantes jazidas dêsse minério, nas proximidades da Estrada de Ferro Goiás. Com pequeno auxilio do govêrno e por meio da estrada de rodagem, talvez se pudesse fornecer todo o salitre de que o Ministério da Guerra necessitasse.

Quanto às minas de S. José Tocantins, penso que o Ministério da Guerra devia voltar sua atenção para elas, porque, desenvolvendo-se a extração dos minérios de níquel, concomitantemente se desenvolveriam outras jazidas ali existentes, como as de ouro, cristal de rocha e outras.

**O SR. LEONIDAS DE MELO** — Sr. Ministro, tenho a satisfação de comunicar a V. Excia. que no meu Estado ha possibilidade da existência de grandes jazidas de salitre, sobretudo no Município de Valença. Os índices são tão veementes que foram colhidas amostras e remetidas ao Instituto Geológico de S. Paulo. Os resultados foram os mais animadores possíveis e, encaminhados ao Ministério da Agricultura, determinaram providências imediatas do Sr. Fernando Costa. Dois técnicos lá se encontram, presentemente, em estudos, experimentos e pesquisas.

Tenho, pois, grande satisfação em transmitir essa noticia a V. Excia. porque o assunto interessa grandemente ao Exército.

**O SR. PAULO RAMOS** — Sr. Ministro, estou examinando carinhosamente a possibilidade de exploração das minas existentes no meu Estado, contando, para isso, com a colaboração do Governo Federal.

A instalação de uma linha aérea, financiada pelo govêrno estadual, ligando os municípios da costa norte maranhense à Capital, veio facilitar em muito esse trabalho, porquanto as dificuldades de comunicação, em grande parte, prejudicavam a nossa ação.

**O SR. BENEDITO VALADARES** — Sr. Ministro, a exposição que V. Excia. vem de fazer anima o nosso patriotismo. Estamos vendo que o aparelhamento do nosso exército encontra no sub-solo brasileiro todos os recursos de que necessita.

O problema está — como V. Excia. bem focalizou — no transporte e energia. E' preciso que estradas de ferro e de rodagem sejam construidas nas zonas apropriadas, concorrendo, assim, não só para o desenvolvimento das industrias bélicas, como também para o transporte de tropas.

A questão da energia, por outro lado, Sr. Ministro, é de suma importância, porque a energia de que necessitamos, não só sob o aspecto comercial, como para a formação da industria de guerra, é a energia barata. As cachoeiras são inúmeras, mas precisamos de recursos para obter energia economicamente barata.

V. Excia. sabe que nem sempre a industria de guerra é rendosa e para o seu bom desenvolvimento dois fatores são imprescindíveis — energia barata e facilidade de transporte.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Sr. Ministro, desejo agradecer a V. Excia. as referências feitas ao meu Estado, quanto à formação de técnicos profissionais. Aproveito o ensejo para informar que este ano nossas escolas profissionais vão diplomar cerca de 700 técnicos dos ramos de indústria e comércio.

Ainda este ano iniciámos um novo curso destinado à formação de técnicos em motores de explosão, exclusivamente para os serviços de aviação. O curso será de tres anos e tenho a impressão de que virá resolver em grande parte o problema.

Outro assunto exposto por V. Excia. é o referente ao vale da Ribeira. Ha mais de um ano o govérno estadual vem se dedicando ao assunto e tem-se dedicado com carinho à questão da energia elétrica e dos transportes. Constantemente em contáto com o general Portela, Chefe do Material Bélico do Exército, tudo lhe facilitamos, inclusive a inspeção, em nossa companhia, de toda a zona mencionada.

V. Excia. tambem sabe que o Estado está montando, adquiridas nos Estados Unidos, usinas para mineração do chumbo e da prata, fáto por mim comunicado aos colegas quando tratavamos dos assuntos referentes à agricultura. Podemos fornecer, inicialmente, 10 toneladas diárias, produção que irá sendo aumentada. Aliás, devo acrescentar que o nosso desejo é apenas servir o Exército, e não entrar na competição industrial ou comercial, o que não é da alçada dos Estados.

O custo das usinas de zinco é bastante elevado. Basta dizer que pelos cálculos feitos o preço de cada uma atinge a dez mil contos de réis. Mesmo assim, Sr. Ministro, o Estado de S. Paulo se sente orgulhoso em poder colaborar com V. Excia. neste vasto plano de reconstrução nacional.

Era o que desejava dizer.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Sr. Ministro, devo declarar a V. Excia. que a maior dificuldade com que temos lutado, a despeito dos esforços do govérno do Estado e de particulares, é a dos transportes. Enquanto não se ultimam, pela Rêde Mineira de Viação, a ligação de Barra Mansa a Angra dos Reis, teremos que continuar lutando com essas dificuldades.

O Sr. Ministro da Viação prometeu-me, bem como ao Sr. Governador Benedito Valadares, vir ao nosso encontro e, assim espero, tudo se resolverá satisfatoriamente.

O SR. AGAMENON MAGALHAES — Sr. Ministro, V. Excia. é um grande chefe militar, não sómente pelas virtudes do soldado brasileiro, como por essa orientação acertada que prevê e ordena os elementos técnicos e o aparelhamento da defesa nacional. Ouvi com satisfação os dados que V. Excia. ofereceu ao estado de nós outros, homens de Estado, colaboradores dessa obra de construção nacional, e desejo que V. Excia. inclua entre tais dados, já que o Estado de Pernambuco não tem minérios ou metais, tão necessários a tal aparelhamento, o nosso combustível — o alcool-motor.

O SR. MINISTRO GASPAS DUTRA — Passaremos, agora, a um assunto de interesse geral para todo o país. A tése é a seguinte:

SERVIÇO MILITAR — 1 — *Colaboração íntima e constante entre as autoridades civis e as militares na execução da Lei do Serviço Militar.*

Na execução da Lei do Serviço Militar a colaboração das autoridades civis não é só necessário como imprescindível. Principalmente: a) — Rigór e escrupulosidade no alistamento, base do serviço militar; b) — ligação constante das autoridades municipais com as do Recrutamento no que toca às alterações ocorridas com reservistas — mudanças de residências, falecimentos, policiamentos, etc.; c) — exigência de prova de quitação para com o serviço militar dos que busquem os empregos públicos.

## 2 — Recuperação dos reservistas na vida civil.

A convocação da classe para o serviço militar traz, como consequência, a inclusão, nas fileiras do Exército, de jovens, muitas vezes, oriundos da vida do campo. No Exército eles são alfabetizados e educados. Elevam-se, portanto, física e moralmente. E' natural que, terminando o tempo de serviço, não queiram voltar a um regime de vida inferior àquela sob que acabam de viver."

E' esta uma das críticas que se faz ao Serviço Militar obrigatório, isto é, de que os homens do interior, em geral, vão para a capital, e não desejam voltar outra vez para seus Estados. Trata-se, portanto, de assunto que deve merecer a atenção não somente das autoridades militares, como também das municipais e estaduais.

Seria de toda conveniência que os Governos Estaduais procurassem recuperar esses jovens reservistas, aferrando-os à terra.

O Ministério da Guerra encaminhá-los-ia, por ocasião do licenciamento, à zona rural para tal fim destinada pelos Governos Estaduais.

Desta maneira o Exército não teria contribuído para afugentar o joven da vida do campo e a agricultura contaria com melhores e abundantes elementos.

Mas para isso necessário será que o reservista, ao deixar o Exército, encontre uma situação que lhe proporcione, pelo menos, o dedicar-se à agricultura.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — A instrução militar não poderia ser feita no interior mesmo?

O SR. MINISTRO GASPAS DUTRA — Poderia aí receber instrução, mas a solução não satisfaz. De fato, a tropa está dividida de acordo com as necessidades de fronteira. Por exemplo: São Paulo, Mato Grosso e Goiás são Estados para os quais é preciso encaminhar grandes contingentes de forças, ao passo que os Estados do Norte, sob o ponto de vista militar, não apresentam o mesmo interesse.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Em Goiás não se poderia, por exemplo, localizar algumas companhias isoladas, facilitando a distribuição?

O SR. MINISTRO GASPAS DUTRA — Poderia ser uma solução. Mas, em virtude de outros aspectos de ordem técnica, assim não se dá: Goiás, por exemplo, tem um Batalhão de Caçadores, e dificilmente, com o efetivo normal, poderá ser aumentada, essa dotação. O Rio Grande do Sul, por exemplo, absorve 1/3 do efetivo do exército. Mato Grosso, 1/6, ficando, dessa forma, outros Estados com um único batalhão.

O SR. PUNARO BLEY — Sr. Ministro, o assunto que V. Excia. acaba de focalizar é muito interessante e merece nossa especial atenção. Já antigamente se estabelecera que o Governo Federal forneceria aos reservistas que fossem deixando às fileiras do Exército, lotes de terras, para se dedicarem à agricultura. Acontece, entretanto, que a União só tinha tais terras em pontos muito distantes, e poucos foram os brasileiros que se utilizaram desses favores.

O aspecto do problema a que V. Excia. se referiu, qual seja a necessidade de amparar os reservistas, quando deixassem a caserna, poderia ser facilmente resolvido, porquanto acredito que todos os Estados que tivessem terras poriam à disposição desses homens lotes nos quais pudessem eles recomeçar o trabalho.

A segunda parte — a necessidade de fazer com que os reservistas voltassem aos campos — também poderia ser facilmente solucionada. Bastaria, segundo, creio, um entendimento entre as autoridades federaes e as policias dos Estados; seria o caso de fazer a desincorporação por Estado e pelo sistema seguinte: o Ministério da Guerra comunicaria ao respectivo Interventor, por exemplo, o seguimento de um vagão conduzindo reservistas destinados ao Município tal, etc.; na

fronteira, já o Delegado de Polícia estaria à espera para conduzir tais homens aos seus destinos. Emfim, seria interessante que o Exército, assim como vai buscar os reservistas no interior, ali também os entregasse; dessa forma, penso que essa parte do problema estaria resolvida.

O SR. MINISTRO GASPAS DUTRA — A solução aventada pelo ilustre Interventor no Estado do Espírito Santo satisfaz plenamente, tanto aos Estados, como ao Ministério da Guerra. Atualmente já se procede dessa mesma forma, mas apenas quando o homem quer voltar.

O SR. PUNARO BLEY — Vende, muitas vezes, a própria passagem, e não regressa, ao passo que, desta forma, tornar-se-ia compulsória a volta.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Exatamente: uma distribuição compulsória.

O SR. MINISTRO GASPAS DUTRA — Passaremos agora ao estudo de outra tese, que é a seguinte:

ENSINO MILITAR: 1— *O objetivo principal da educação e do ensino é formar uma consciência nacional.*

Cabe aos educadores brasileiros, de modo geral, se esforçarem por colocar o pensamento da escola acima das competições e ideologias de toda a ordem, e tudo sob os ditames da segurança nacional interna e externa.

Para isso, urge cada vez mais estreitar os vínculos que devem existir efetivamente entre os órgãos militares e os órgãos educativos e culturais civis. Da mútua e frequente colaboração surgirão o entendimento e a confiança entre uma classe e outra. O conhecimento e a colaboração serão forçosamente a consequência de tudo. Dest'arte, poder-se-á, através da escola, desde o seu primeiro estádio até o último, iniciar um sistema educativo para conferir em futuro próximo: 1.º — Uma mentalidade capaz de levar a opinião pública a um sadlo sentimento nacionalista. 2.º — Uma compreensão mais larga dos homens, das reformas sociais. 3.º — Uma interpretação segura da influência do fator militar na vida das coletividades. 4.º — O estabelecimento do espírito patriótico, tendendo ao curso voluntário e expressivo de uma política de defesa do Estado, tal como está a exigir o Brasil.

De passagem cumpre aqui assinalar que se não tem em vista, com os pontos acima enumerados, incutir ou alimentar qualquer espírito belicoso.

Isto posto, urge que nas Escolas Primárias dos Estados os professores tenham sempre em vista impressionar a criança, incutindo-lhe no sub-conciente, por uma ação contínua, frequente e intensa, a necessidade: a) — de uma disciplina social e consciente, afim de que a criança se vá habituando a viver dentro de um espírito de ordem e se habitue ao espírito de justiça e obediência objetiva; b) — de habituá-la a encarar a necessidade de defesa do país e a segurança do Estado como um imperativo da segurança de sua própria pessoa, de sua família e da coletividade brasileira; enfim, urge que se habitue a adquirir a justa noção do que seja a previsão e a segurança do país; c) — de pôr em destaque as verdadeiras possibilidades do Brasil, mostrando-lhe, sem fantasias nem méro palavreiro, o que deve ser a nossa produção pastoril, agrícola e industrial. Consequentemente, mostrar como se deve processar racionalmente o trabalho.

2 — *O aperfeiçoamento físico da raça deve seguir, pari-passu, o desenvolvimento intelectual e moral da criança.*

E' conceito hoje firmado que não pôde haver êxito completo nas múltiplas atividades da vida, sem saúde e sem vigor físico.

E' preocupação mundial o aperfeiçoamento físico da espécie humana, libertando-a de taras e ambientes físicos inadequados ao desenvolvimento e completa robustez da raça.

Daí a responsabilidade crescente do poder público de orientar a educação da juventude de fôrma tal que, ao par da formação moral e intelectual do individuo, se cuide, num nível de igual importância, de sua educação sanitária, criando-lhe os hábitos e costumes higiênicos imprescindíveis ao seu perfeito desenvolvimento físico e perfeita saúde correspondente.

Para demonstrar a magnitude do problema é bastante mencionar que, de 1.948 candidatos à matrícula na Escola Militar no corrente ano, 944 foram julgados fisicamente incapazes, isto é, perto de 50 %.

### 3 — *Recrutamento dos quadros do Exército ativo*

Os quadros do Exército devem refletir fielmente o pensamento e o sentimento nacionais e, por isso, a representação dos filhos dos diversos Estados deve ser proporcional ás respectivas populações. Entretanto, isto não se verifica. Em 1938, a proporção na Escola Militar era a seguinte: — Distrito Federal, 35 por cento; Rio Grande do Sul, 18; Ceará, 9; Minas Gerais, 6; Rio de Janeiro, 4; Maranhão, 3; Pernambuco, 3; Mato Grosso, 3; Paraná, 3; São Paulo, 2; outros Estados, 14 % — e no corrente ano, no total de 210 matrículas, 99 % eram referentes a filhos do Distrito Federal.

Sem dúvida alguma, quando estiver resolvido o problema proposto no item 1, o equilíbrio se verificará. Contudo é possível, desde logo, mediante propaganda inteligente, conseguir maior afluência de jovens dos Estados fracamente representados no Exército à matrícula nas Escolas de formação de oficiais.

Posso adiantar que, com esse objetivo, o Governo Federal cogita de instalar uma outra Escola Preparatória na região Norte do país.

Anexo à presente exposição VV. Excias. encontrarão um folheto com as instruções para o ingresso na Escola Militar.

### 4 — *Recrutamento de quadros da Reserva*

Questão de relevância imensa, pois sem quadros não há Exércitos e nenhuma nação do mundo pôde manter em atividade os oficiais necessários à mobilização. Essa questão ainda não está solucionada entre nós, de modo completo.

Os nossos Centros de Preparação de Oficiais de Reserva vêm funcionando com bons resultados qualitativamente, mas insuficientes quanto à quantidade.

Segundo dados dignos de crédito, orça por 22.600 o número de alunos das nossas Escolas Superiores. Seria de grande interesse para o Brasil que, pelo menos 50 % destes moços se candidatassem ao oficialato da Reserva.

E' justo reconhecer os sacrifícios a que se impõem os alunos dos Centros e os valiosos auxílios que lhes têm prestado os Estados, principalmente Minas Gerais, São Paulo e Paraná, e, ultimamente, o Pará, onde a primeira turma de aspirantes de reserva acaba de ser declarada. Todavia, é possível que algumas facilidades e concessões feitas aos cidadãos oficiais da reserva concorressem para um maior affluxo de candidatos.

### 5 — *Recrutamento de especialistas de aeronáutica*

1 — Divulgação, pelos órgãos oficiais de publicidade, das instruções referentes ás condições e época de matrículas na E. Av. M.; divulgação das épocas de inscrição e dos programas de exames.

### 6 — *Formação da reserva aerea*

1) — Apoio moral e material aos Aero Clubes locais, cuja atividade aviatória deve ser incentivada por todos os meios. Será desejável que cada Estado possuía



no mínimo um Aero Clube, com escolas de pilotagem em atividade, de modo a diplomar pelo menos *quinze* pilotos por ano. O Estado deve concorrer com a oferta de *dois* aviões para a manutenção da Escola, como primeira contribuição do Governo no desenvolvimento da aviação civil.

2) — Custeio da instrução de certo número de alunos, mínimo a fixar, recaindo a escolha em cidadãos que, não tendo recursos para se fazerem pilotos, por sua dedicação e pendor à Aeronáutica se fizerem mercedores desse favor”.

Alguns Estados muito têm feito neste sentido. Refiro-me principalmente aos Estados de S. Paulo e Ceará, os quais muito têm cooperado com o Ministério da Guerra, quanto à atividade particular.

O SR. ADEMAR DE BARROS — Sr. Ministro, ainda hontem chegaram a Santos 5 aviões, afim de serem, pelo Governo de São Paulo, oferecidos aos Aero Clubes. Estamos atualmente com 23 Aero Clubes e 86 campos de aviação.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Em Goiás também essa atividade está tomando grande incremento. Ainda este ano, sairão com o respectivo *brevet* 26 novos pilotos.

O SR. PUNARO BLEY — Sr. Ministro, os assuntos que V. Excia. acaba de abordar são, realmente, de grande importância. Com relação ao problema da educação física da nossa mocidade, parece-me que já se está fazendo algo, pois todos os Estados da Federação têm o seu serviço de educação física obrigatório nas escolas.

Tenho informações de que se cogita atualmente de crear uma organização da juventude brasileira, e a propósito cabe mencionar o seguinte: ha um aspéto da educação da infância brasileira bem interessante, isto é, aquella que é feita justamente através do escotismo, porquanto este, evidentemente, prepara os futuros soldados do Brasil. As demonstrações realizadas aqui no Distrito Federal e em vários outros Estados indicam que a creança que se encaminha para o escotismo deixa de ser uma creança a perambular pelas ruas, porquanto nas sédes dessas entidades dedicadas ao escotismo encontra sempre assuntos a tratar, e os respectivos chefes a orientam sempre no sentido da formação do futuro cidadão-soldado. Seria, pois, interessante se procurasse desenvolver ao máximo o escotismo no Brasil, procurando formar em cada grupo escolar, pelo menos, uma tropa escoteira.

Outro ponto que V. Excia. também focalizou é o referente à formação das reservas do Exército Nacional. Entretanto, precisamos considerar que os C. P. O. R. só funcionam nas sédes de Regiões Militares. No caso, por exemplo, do Espírito Santo, onde o Governo Estadual poderia recrutar muitos elementos para a Reserva, só temos um Batalhão de Caçadores e uma Faculdade Superior.

Os rapazes que querem ser officiaes de reserva encaminham-se para o C. P. O. R. do Rio de Janeiro, com grande dificuldade. Submeto, pois, a V. Excia., Sr. Ministro, minha sugestão no sentido de se estender o C. P. O. R. pelo menos para os officiaes de reserva de infantaria, que é mais fácil, porque os batalhões estão situados nas sédes das capitais.

O SR. BENEDITO VALADARES — Sr. Ministro, subscrevo inteiramente as palavras do illustre Sr. Interventor do Estado do Espírito Santo, com relação à instrução e educação física dos jovens e com relação ao escotismo.

Em Minas, preocupamo-nos muito com a educação física e a educação cívica, como V. Excia. sabe. Temos tido ocasião de mandar a V. Excia. trabalhos de alunos dos nossos grupos escolares, pelos quais V. Excia. terá visto como as professoras e os educadores de Minas se preocupam com a educação cívica dos jovens brasileiros. O mesmo ocorre com a educação física. Tive ocasião de verificar que no Espírito Santo assim também acontece. De tempos a esta parte, vimos pensando seriamente quanto ao escotismo. Tanto assim que temos empregado

oficiais da Força Pública no auxílio ao desenvolvimento dessas associações, que reputamos de máxima importância, sobretudo para a classe dos desamparados, daqueles que os pais deixaram mais ou menos abandonados. O escotismo bem encaixado e bem disseminado no Brasil formará, realmente, uma mentalidade de jovens, que serão soldados e cidadãos da Pátria.

O SR. MINISTRO GASPAR DUTRA — Vou agora passar à questão das forças policiais dos Estados.

Preliminarmente devo dizer que o Exército não se interessa por qualquer solução, quer se mantenha a situação atual das polícias organizadas, à semelhança das tropas do Exército, quer se lhes dê uma organização de ordem puramente policial. O assunto interessa mais aos Estados, afeta suas finanças e, portanto, quem melhor pôde sugerir são os próprios Srs. Interventores.

O Exército sempre considera as polícias uma força auxiliar. Em todas as nossas lutas internas, como se sabe, as polícias têm sempre acompanhado o Exército. Governos estaduais que têm confiado nelas viram que elas falharam invariavelmente na ocasião decisiva.

Eis por que, ha pouco, dizia eu que qualquer solução que seja dada não interessa diretamente ao Ministério da Guerra.

FORÇAS POLICIAIS— As Forças Policiais não devem constituir ameaça à unidade nacional, a serviço dos interesses regionais.

Examinando-se a atual organização das Polícias Estaduais, verifica-se como primeira divergência o nome que recebem em cada Estado. Encontramos: FORÇA PÚBLICA, em S. Paulo, Minas, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e Mato Grosso; POLÍCIA MILITAR, no Distrito Federal, Amazonas, Pará, Espírito Santo e Paraná; BRIGADA MILITAR, em Pernambuco e Rio Grande do Sul; REGIMENTO POLICIAL, em Alagoas e FORÇA MILITAR, no Rio de Janeiro.

Nenhuma delas tem a denominação que lhe cabe — FORÇA POLICIAL, — conforme consignaram a Constituição (inciso XXVI do Art. 15), o Decreto-lei n. 413, de 6 de maio de 1938 (Lei de Organização do Exército) nos artigos 49 e 50, e o Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939 (n.º III do Art. 6.º, n.º XI do art. 32 e art. 38).

Nota-se também grande variedade de efetivos e de organização, indo-se de 1 Batalhão a 10 Batalhões de Caçadores, além de unidades de cavalaria.

Sendo o papel essencial das Polícias a manutenção da ordem e da tranquilidade pública, isto é, *policimento do território nacional*, sua organização deve atender a essa finalidade.

Já a lei n. 19, de 17 de janeiro de 1936, que reorganizou as polícias, estatuiu, no seu art. 3.º, que as unidades deveriam ter organização, equipamento e armamento próprios ao desempenho de *funções policiais*.

“Tendo em vista tais razões e para que as *Forças Policiais* preencham com eficiência a sua essencial função, é oportuno tratar-se de sua remodelação, pedindo-se aos Estados sugestões quanto aos seguintes pontos: a) — organização mais conveniente, que atenda à questão da manutenção da ordem pública, dentro das possibilidades financeiras e tendo em vista o número de municípios e a extensão territorial; b) — natureza do armamento a ser empregado pelas Polícias, de acordo com a organização a sugerir; c) — quadro de distribuição das unidades policiais pela Capital e pelos municípios; d) — hierarquia a adotar na organização proposta; e) — fôro a que devem ficar sujeitos os oficiais e praças das Polícias; f) — aproveitamento dos reservistas do Exército nos efetivos das Polícias.”

#### 1 — Nacionalização das fronteiras

Assunto de primacial importância, foi tratado nos Decretos-Leis n. 1.164, de 18 de março de 1939 (D. O. de 23 do mesmo mês), sobre terras de fronteiras, e

n.º 1.351, de 16 de julho de 1939 (D. O. de 23 de junho) sobre Colônias Militares.

Embora da alçada do Governo Federal, com a audiência do Conselho de Segurança Nacional, os Estados poderão prestar valiosa colaboração, tendo em vista impedir a desnacionalização e manter na faixa fronteiriça os sentimentos de brasilidade.

Como pontos a estudar, dentro das finalidades dos mesmos Decretos-Leis, saliento os seguintes: a) — Fiscalização da conduta e idoneidade dos que se candidatam ou que venham a ter concessão de terras na faixa de fronteira ou sobre os que tenham emprêsas organizadas; b) — Auxílio dos Estados na fundação das colônias militares e na facilidade da vida dos colonos.

## 2 — *Vigilância nas fronteiras.*

A vigilância sobre a atividade das populações fronteiriças, sobre o trânsito de pessoas e o tráfego de mercadorias, particularmente material de guerra (armas, munições, explosivos, etc.), constitue problema da mais alta significação e precisa ser resolvido com a colaboração dos Estados e da União.

O Exército, pelos seus elementos destacados nas faixas fronteiriças, realiza a cobertura militar do país. Precisa, por conseguinte, esclarecer-se de toda e qualquer atividade reinante nas possíveis zonas de influência estrangeira.

Nas faixas já desnacionalizadas, como sóe acontecer com as regiões situadas ao sul de Mato Grosso e as banhadas pelo Rio Paraná (Estado do Paraná), o problema da busca de informações assume capital importância.

Os Estados, dispondo de organização policial, deverão manter a autoridade militar (Comandante de Região Militar) perfeitamente informada dos acontecimentos verificados nas regiões fronteiriças.

## 3 — *Terrenos de marinha*

O aforamento dos terrenos de marinha é da competência do Governo Federal, por intermedio da Diretoria do Domínio da União e dos seus Serviços Regionais, depois da audiência dos Ministérios da Marinha e da Guerra.

A lei em vigor, no tocante à Defesa Nacional, e com relação ao Exército, faculta o aforamento desde que não haja projéto de fortificação ou outra obra a construir, não entrando em apreciação a idoneidade do requerente.

Tendo-se em vista que ao litoral se deverão estender os mesmos cuidados dispensados às fronteiras, é preciso providenciar para que na futura lei reguladora do assunto se consigne o princípio de que o Governo Federal, pelos seus órgãos de administração, poderá negar o aforamento requerido, quando o exame da documentação sobre a naturalidade e o passado do requerente não indicar a conveniência dessa concessão.

Nesse assunto, os Estados poderão cooperar eficientemente, pelos seus órgãos administrativos, prestando informações aos Serviços Regionais do Domínio da União sobre a idoneidade dos candidatos a aforamento, principalmente tratando-se de estrangeiros.

O SR. JULIO MULLER — Sr. Ministro, antes de passar à outra parte peço a palavra para, como representante de um dos Estados da União que têm uma das maiores linhas fronteiriças, trazer esclarecimentos.

O meu Estado, Sr. Ministro, mantém atualmente fiscalização de fronteira e tem procurado colaborar eficientemente com o Comando da 9.ª Região, sediada no sul do Estado. Posso dizer a Vossa Excelência que dessa colaboração — porque ela é também do desejo do Sr. Comandante da Região, General Bittencourt — tem resultado um controle mais seguro, mais eficiente, naquela região, permitindo-me assegurar que atualmente, em Mato Grosso, na região fronteiriça, não existe fato algum anormal que possa ameaçar, não só o serviço puramente policial do Estado, como também a nacionalidade.

Sr. Ministro, temos, como V. Excia. sabe, uma larga faixa de fronteira, e terras devolutas arrendadas a uma companhia, ha bem pouco tempo estrangeira. Depois da Constituição de Novembro de 1937, essa companhia foi nacionalizada e devo trazer aqui o meu testemunho, porque lá estive e verifiquei que essa companhia — a Mate Laranjeira — passou a ser uma garantia da defesa do nosso território. Sua direção está a cargo do Capitão Heitor Mendes Gonçalves, que V. Excia. bem conhece, official que foi do nosso Exército, patriota que soube imprimir à direção daquela companhia novos rumos, tornando-a uma escola de civismo e brasilidade. Tive ensejo, Sr. Ministro, de presenciar, num grupo escolar, filhos de outros países — argentinos, paraguaios, uruguaiois — cantando com entusiasmo o belo hino do Brasil.

O SR. MINISTRO GASPAR DUTRA — Estou de inteiro acôrdo com o que acaba de informar o illustre interventor do Estado de Mato Grosso. A cooperação militar vem sendo mantida desde ha alguns anos, para vigilância e segurança das nossas fronteiras. Igualmente estou a par de suas referências no que respeita à ação da “Mate Laranjeira”, que, acredito, vem prestando serviços a Mato Grosso e ao país.

O CAVALO MILITAR — O cavalo militar é assunto que aparentemente pertence mais ao Ministério da Agricultura. Este, porém, de ha alguns anos a esta parte, o vem abandonando, deixando-o para a competência do Exército.

1 — A criação do cavalo militar interessa tanto ao Exército como aos Estados.

Efetivamente, o tipo, ou melhor, os tipos do cavalo militar — séla, tração (cavalo ou muar) e carga (cavalo ou muar) — devem ter as mesmas qualidades do cavalo para as atividades pacíficas.

As virtudes do de séla são as mesmas do animal destinado aos trabalhos pastoris; as dos de tração e de carga, às dos seus semelhantes empregados na lavoura e nos transportes.

2 — A criação nacional de cavalos e muares é insufficiente.

Apesar de possuir o Brasil um dos maiores rebanhos mundiais, o Exército luta com dificuldades para a remonta de paz, pois os animaes existentes não satisfazem em qualidade.

Além disto, mais de 90% dos animais são adquiridos no Rio Grande e, mais particularmente, na região lindeira; isto não só encarece o animal pelos longos transportes necessários, como representa uma ameaça, num caso de guerra externa, de ficarmos sem remonta possível.

Será ideal, para o país e para cada Estado, em particular, que o Exército possa remontar-se nos próprios Estados em que são sediadas as guarnições.

3 — Urge, portanto, melhorar o nosso rebanho, uniformizando, quanto possível, os tres tipos fundamentais — séla, tração e carga.

Grande e útil cooperação deve existir entre o Exército, pela sua Diretoria de Remonta e Veterinária, e os Estados.

Cumpra, em primeiro lugar, convencer os criadores, geralmente falhos de conhecimentos, dos inconvenientes dos cruzamentos desordenados e dos métodos empiricos adotados na criação. Neste particular, bons resultados já tem colhido a Diretoria de Remonta e Veterinária. A ação educadora do Estado, por meio dos seus órgãos especializados, trará, no entanto, resultados inapreciáveis.

Em segundo lugar, é preciso facilitar ao criador o semental, já que a sua aquisição por ele tornar-se-á extremamente onerosa. Neste sentido, a Diretoria de

Remonta e Veterinária adquire e cria reprodutores das raças adotadas para cedê-los, durante a fase da monta, sem onus, aos criadores; presentemente, cerca de meio milhar de garanhões servem ás manadas particulares. Muito útil e extensa poderá ser a colaboração dos Estados para esta finalidade, já cooperando com o Exército no estabelecimento dos Postos de Monta, já o orientando sobre as regiões mais convenientes á criação deste ou daquele tipo; é evidente que, nas zonas predominantemente pastoris, convém incentivar a criação do cavalo de sela; nas fundamentalmente agrícolas será indicado desenvolver a do animal de tração, além das considerações relativas às terras, pastagens, clima, etc.

Impõe-se, portanto, íntima e constante ligação entre o Exército, pela Diretoria de Remonta e Veterinária, e o Estado, por meio dos seus órgãos competentes.

4 — E' absolutamente necessário criar um tipo nacional de cavalo de tração.

Não temos, até hoje, o cavalo de tração. Para solucionar o problema, o Exército adotou o bretão-postier, cujo cruzamento com as nossas eguas vem dando bons resultados na formação de um tipo de tração leve. Já existem em atividade cento e poucos reprodutores, a maioria importada e alguns nascidos no país.

Os Estados poderão cooperar com o Governo Federal, não só diretamente pela aquisição de reprodutores, como indiretamente, demonstrando ao agricultor a vantagem que oferece o cavalo (ou mesmo mular) sobre o boi, na tração dos instrumentos agrários.

Já tem havido, entre nós, experiências concludentes a respeito.

Assim, também, nos transportes. Experiências feitas nos Estados Unidos — lá onde o veículo motor e o seu combustível são baratos — demonstraram que a tração animal é mais econômica que a mecânica nas distâncias curtas (até 30 kms.). Seria interessante fazer idênticas experiências nos Estados brasileiros e difundir os resultados entre os interessados. Acresce, ainda, a consideração de que o veículo automóvel e seu combustível são adquiridos no estrangeiro, ao passo que as despesas feitas com o trator animal representam dinheiro em circulação interna.

5 — *Forragens e pastagens.*

Seria conveniente que os Estados incrementassem o plantio de forragens nas proximidades das Guarnições, para evitar o encarecimento atual com os longos transportes, pois que, quasi exclusivamente, Rio Grande, Santa Catarina e Paraná suprem o Exército desses gêneros.

Mais importante ainda é o estudo e experimentação da fenagem de forragelras indígenas ou exóticas aclimatadas entre nós para substituir, onde fôr preciso, a alfafa. Presentemente esta forragem é comprada no Rio Grande e levada até o Amazonas! Os Estados poderão concorrer grandemente para a solução do problema.

Uma forma prática seria o fornecimento, pelo Estado, de técnicos para trabalharem nos Estabelecimentos da Remonta.

E' mister, ainda, uma íntima ligação entre os órgãos do Governo do Estado e o Serviço de Subsistência Militar, de modo que este seja informado onde e por que preço pôde adquirir as forragens que necessita. Cumpre notar que o Exército dispense mais de vinte mil contos anualmente com forragem para os seus animais.

6 — *Aproveitamento de sub-produtos.*

A egua é a matriz indispensável à criação cavalara. Ultimamente o Governo Federal viu-se obrigado a proibir sua exportação por causa das compras feitas pelas Repúblicas vizinhas na nossa principal zona criadora. Com isto, outro problema surge: que fará o fazendeiro com a eguada velha, inapta à reprodução? Será um capital morto e bocas inúteis, si remédio não fôr encontrado.

Entretanto parece haver uma solução: os Estados interessados devem incrementar o aproveitamento dos sub-produtos que representam valor apreciável — couro, pêlos, crinas, ossos, sangue, carne — os últimos no fabrico de adubos e farinhas alimentícias para outras espécies animais.

*Finalizando:* A colaboração e ligação entre o Governo Federal e os Estaduais é indispensável não só ao problema da defesa nacional como também à economia dos Estados. Havendo entendimento perfeito, de modo que a produção não exceda as necessidades do Exército, nos diferentes Estados, quer o criador de cavalos e de muares, quer o plantador de forragens terão no Exército um consumidor certo e constante.

O SR. BENEDITO VALADARES — Conheço o serviço de remonta do Exército e sei dos bons resultados que tem dado a disseminação de seus reprodutores.

Importamos, agora, éguas para a criação de reprodutores na Fazenda-Escola do Estado, com o objetivo de colaborarmos com o Exército, na seleção do cavalo militar.

O SR. LANDULFO ALVES — Nessa questão de cavalos de guerra, tenho a dizer a V. Excia., Sr. Ministro, que o assunto me preocupou muito, quando me coube dirigir o Departamento Nacional de Produção Animal. Estudando-o, em diversos pontos do país, encontrei, para o progresso da produção do cavalo de guerra, principalmente o de sela para guerra, um obstáculo que gostaria de saber si seria possível afastar: a altura. Não raro, dois ou tres centímetros de diferença determinam a exclusão, quando nesses animais não falta beleza de fôrma, rusticidade e todas as demais características exigidas pelo próprio Exército.

E' um ponto que se me afigura de alta importância, tanto mais quanto, si o Exército cedesse um pouco na altura, determinando, por exemplo, que gradativamente fosse se elevando, de ano para ano, poder-se-ia animar os produtores. E' um aspecto, Sr. Ministro, que convém considerar.

O outro é o que diz respeito ao cavalo de sela em função das zonas de criação do país. Como se sabe; em zonas do centro e sul do país é possível a criação de cavalos de grande porte. E' possível, será um modo de dizer, porque as condições do meio, embora proporcionem criação maior, nem sempre permitem alcançar um tipo que atenda a todas as exigências. Mas no que respeita ao centro e ao norte e nordeste do país, jamais seria possível chegar-se a esse resultado pratico. Daí talvez convir — é questão de técnica militar, estou apenas manifestando um pensamento — a classificação de tipos segundo a região de criação. V. Excia., Sr. Ministro, não ignora os serviços enormes prestados pelos cavalos norte-africanos, de porte reduzido, feios mesmo, mas de grande rusticidade e sobriedade. Têm eles, outrossim, prestado relevantes serviços nas guerras do continente europeu.

Acredito que o centro e norte poderiam contribuir grandemente, com a produção de cavalos para o Exército, desde que houvesse a criação de um tipo acessível às condições e meios de produção.

O SR. JULIO MULLER — No desejo de colaborar com o Exército, o meu Estado teve oportunidade de solicitar de V. Excia. a criação de um posto no norte. E' bem verdade que existe no sul do Estado, junto à séde da Região, um posto, mas é bem verdade também que a zona serrana não se presta tanto quanto a da baixada para a criação do cavalo. Tive ensejo de mandar fazer uma estatística aproximada da criação de equinos no norte de Mato Grosso, e posso asseverar que ela atinge a 40.000 animais. Sómente na zona do Mimoso, que V. Excia. conhece, cuja gramínea, chamada "mimoso", revela as suas qualidades, existem seguramente 10 a 15.000 animais cavalares, criados à lei da natureza, ao abandono, porque jamais se interessaram pela melhoria da raça, por uma criação racional.

O animal mimoseano é de pequeno porte, mas tenho a impressão de que descende da raça árabe, pelo seu tipo nervoso, vivo e de uma resistência extraordinária.

Trago uma informação que talvez seja interessante.

O exército boliviano tem procurado adquirir animais cavaleares no meu Estado, na zona norte. Os compradores procuram, normalmente, os municípios de São Luiz de Cáceres e Poconé, onde o cavalo tem maior porte. A exportação, ali, atinge a milhares de cabeças, anualmente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MINISTRO EURICO GASPAS DUTRA — Quero prestar um esclarecimento ao Sr. Interventor na Baía.

O Exército fixa a estatura do animal em 1.50 centímetros, porque abaixo desse limite, embora o animal seja resistente, não aguenta bem o peso do equipamento, etc., dificultando a marcha. Com o intuito, porém, de incentivar os criadores, para certos casos as Diretorias de Remonta têm baixado esse limite até 1m,45.

O SR. LANDULFO ALVES — E' uma providência de grande efeito. Posso garantir a V. Excia.

O SR. MINISTRO EURICO GASPAS DUTRA — Outro ponto que interessa ao Exército, nessa questão de melhoria de cavalos de guerra, é o fornecimento de reprodutores.

Atualmente, temos grande número de Postos de Remonta, mas a solução que me parece mais acertada, porque o Exército não pôde manter esses serviços em todos os Estados, é fornecer, como se fez ultimamente à Baía, determinado número de reprodutores, cabendo aos Governos estaduais distribuí-los pelos criadores.

O SR. LANDULFO ALVES — A providência é muito prática.

O SR. MINISTRO EURICO GASPAS DUTRA — Esses estabelecimentos ficam muito onerosos, no tocante ao pessoal, organização e instalação. Dispomos já de cerca de 50 Postos de Remonta, com despesa muito pesada para o orçamento da Guerra.

O SR. ERONIDES DE CARVALHO — Tenho a satisfação de declarar a V. Excia. que o meu Estado foi beneficiado com essa providência, que vem dando ótimos resultados. A Diretoria de Remonta do Exército forneceu-nos cinco reprodutores, que estão em Sergipe prestando serviços excelentes.

O SR. MINISTRO EURICO GASPAS DUTRA — As restantes teses são as seguintes:

AERONÁUTICA: 1 — *Organização de campos de pouso.*

1 — Organização de um campo de pouso na séde de cada município; reserva da área necessária a tal fim, quando o campo não puder ser organizado imediatamente.

2 — Organização ou, pelo menos, reserva de áreas para campos de pouso nos locais em que sua instalação se torne necessária ao funcionamento de rotas aéreas.

3 — Estudo da possibilidade de ser entregue aos prefeitos a responsabilidade da organização dos campos, recebendo eles, quando necessários, os recursos, em verba, para tanto. Tem-se em vista aproveitar os engenheiros das repartições estaduais e mão de obra capazes de suprir as deficiências do Departamento da Aeronáutica Civil.

4 — Construção, melhoramento e conservação das estradas que ligam os campos às localidades que eles servem.

5 — Ligação telefônica dos campos às localidades.

6 — Conservação dos campos pela Prefeitura, nela incluída a manutenção do guarda-campo.

7 — Efeativação das medidas referentes à proibição de criação ou manutenção de obstáculos elevados nos arredores dos campos, inclusive retirada de linhas de força de alta tensão.

## II — *Rotas aéreas.*

1 — Melhoramento das estradas que balisam as rotas aéreas existentes; preparo de campos de socorro intervalados de cerca de 50 kms., ao lado ou o mais próximo possível da estrada.

2 — Facilidades para o transporte de gasolina, óleo e material para os campos.

3 — Auxílio material na depanagem de aviões acidentados.

**SERVIÇO GEOGRÁFICO:** 1 — *A organização das cartas do país é importante sob o aspecto militar, econômico e político.*

O Serviço Geográfico Militar é o órgão nacional encarregado de organizar as cartas geográfica, geológica e topográfica do Brasil. É uma tarefa para longos anos.

Como o seu trabalho é seriado e deve atender em primeira urgência às regiões mais importantes no ponto de vista militar, sua influência tem-se reduzido aos nossos Estados fronteiriços e às regiões de algumas capitais.

Faz parte da finalidade do Serviço recolher e coordenar dados idôneos sobre geografia e cartografia dos Estados.

Estes dados naturalmente se referem, sobretudo, aos cadastros rurais, às plantas das diversas fazendas e sítios.

Os Estados de Minas Gerais e São Paulo possuem órgãos próprios de levantamento de suas cartas e os trabalhos já executados orgulham os diretores técnicos desses serviços.

Precisamos, entretanto, uniformizar as convenções usadas em nossa cartografia.

Para facilitar a colaboração entre os Estados e o Governo Federal, o Exército poderá oferecer áqueles uma ou duas matrículas no Instituto Geográfico Militar para engenheiros civis que irão constituir o núcleo formador dos futuros órgãos estaduais de levantamento corográfico e topográfico.

**ESTATÍSTICA:** — *O levantamento estatístico dos recursos nacionais é fundamental.*

A Estatística é a consciência das nações. Quasi todos os atos governamentais de cunho econômico, administrativo ou social, fundamentam-se em dados estatísticos.

O mesmo acontece com as operações militares. Elas são cadenciadas pelos recursos que chegam da zona do interior. É a estatística que aquilata os stocks e prevê as safras.

Quanto mais adiantado for um Estado, mais fé merecem os seus dados censitários.

O Exército já regulamentou a Estatística Militar. O Decreto n.º 64, de 21 de setembro de 1934, cuida do assunto.

O Governo Federal regulamentou também, pelo Decreto 1.200, de 17 de novembro de 1936, o Conselho Nacional de Estatística.

Nas Juntas Executivas Regionais ha um representante do Estado Maior das Regiões Militares.

Seria para o Exército imensamente vantajosa a padronização dos modelos de dados estatísticos por parte dos Estados.



Anexo encontrarão VV. Excias. um exemplar do Regulamento de Estatística Militar. Si os Estados pudessem adotar os mapas que aí preconizamos, os municípios teriam sua tarefa reduzida na parte referente aos pedidos militares. Os modelos seriam comuns e mais simples se tornariam as relações entre as autoridades municipais e federais por intermédio do Estado."

Srs. Governadores e Interventores: Eis as questões que, no momento, desejo submeter à consideração de VV. Excias., confiante em que o nunca desmentido patriotismo de todos saberá encontrar as soluções que mais consultem os supremos interesses da Pátria.

Agradeço a VV. Excias. a atenção que lhes dispensaram, pondo-me ao dispor para qualquer esclarecimento necessário; asseguro também a VV. Excias. que o Ministério da Guerra receberá com prazer e satisfação as sugestões que VV. Excias. se dignarem propor em torno do magno assunto da segurança nacional. (*Muito bem*)

O SR. ADEMAR DE BARROS — Peço a palavra.

Senhor Ministro: não é apenas na qualidade de Interventor no Estado de São Paulo que vou falar, mas por delegação expressa de todos os ilustres colegas.

Somos testemunhas, Sr. Ministro, do trabalho incansável que V. Excia. vem realizando para o reerguimento moral e material do Exército.

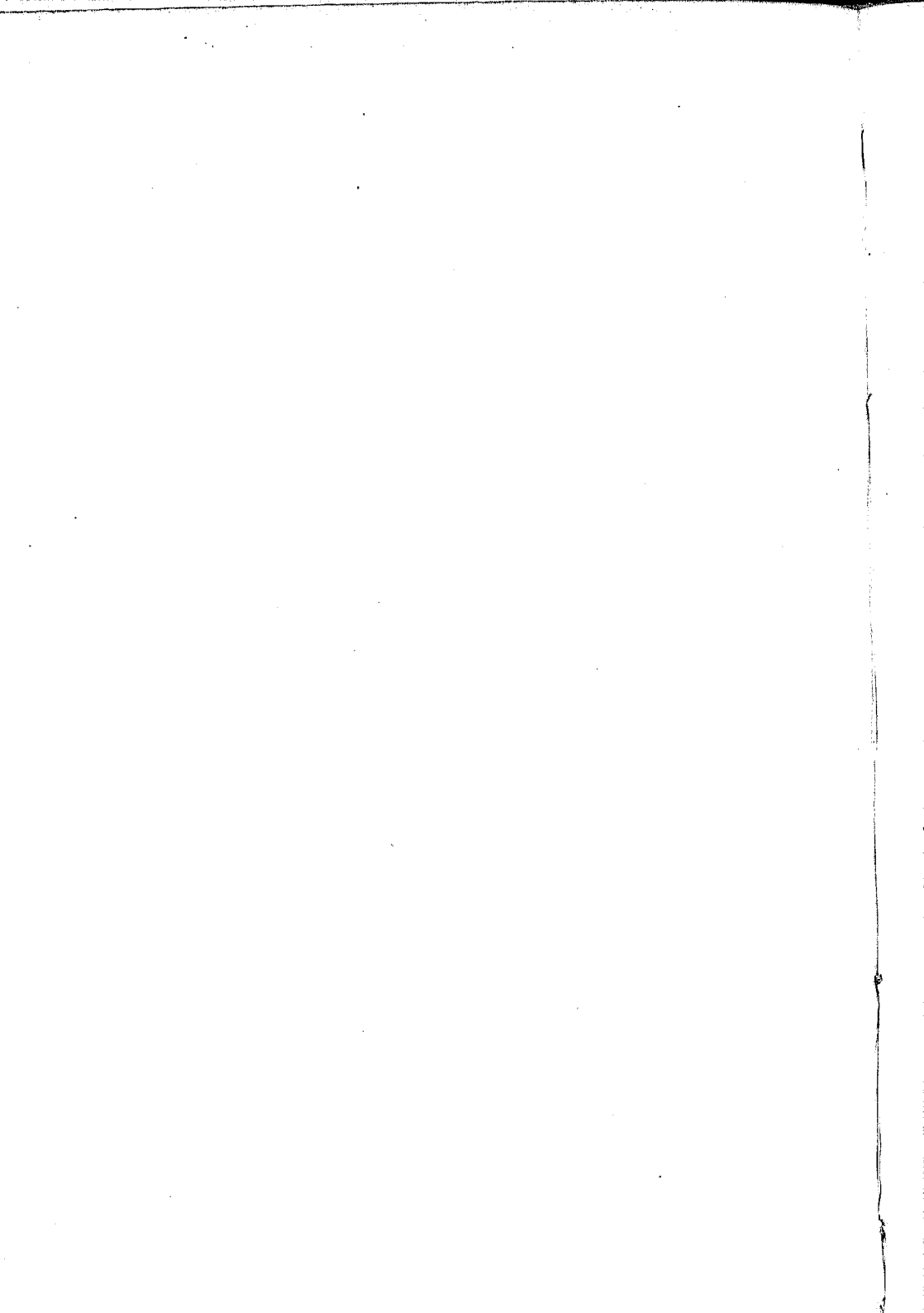
Confessamo-nos profundamente gratos a V. Excia. pela tranquilidade que nos tem assegurado ao nosso trabalho construtivo e anônimo no sentido de incrementar a propulsão da economia nacional, visando a grandeza do Brasil. Não nos é lícito olvidar o quanto V. Excia. tem feito nesse terreno, no apoio, na dedicação e lealdade ao eminente Chefe da Nação, permitindo esse ambiente de calma em que todos podem trabalhar confiantemente.

Assistimos, Sr. Ministro, encantados, a exposição dos assuntos referentes à pasta que V. Excia. vem tão dignamente dirigindo. As matérias ventiladas foram as mais importantes e atraentes. Temos a impressão de que na próxima Conferência poderemos trazer sugestões sobre essas teses, em cooperação direta com o Exército, a quem cabe grande responsabilidade, no tocante ao futuro do Brasil.

Foi isso, Sr. Ministro, que os Srs. Interventores me pediram transmitisse a V. Excia. (Palmas)

O SR. MINISTRO EURICO GASPAR DUTRA — Agradeço emocionado as palavras bondosas que me acaba de dirigir o Sr. Interventor no Estado de São Paulo e que constituem grande incentivo à minha conduta na pasta da Guerra.

Encerro os trabalhos e convoco os Srs. Interventores, em nome do Sr. Presidente da República, para a sessão de encerramento, a realizar-se amanhã, às 10 horas, sob a presidência do Chefe do Governo. (Palmas)



# SESSÃO DE ENCERRAMENTO

SESSÃO REALIZADA NO PALÁCIO DO  
CATETE NO DIA 18-11-39 SOB A  
PRESIDENCIA DO CHEFE DA NAÇÃO

## Discurso do Sr. Alvaro Maia, Interventor Federal no Estado do Amazonas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Ao inaugurar a Conferência dos Interventores, na exposição-síntese, em que explanou os problemas e soluções da atualidade brasileira, V. Excia., considerando-a uma das "inovações mais felizes do seu governo", aconselhou aos delegados aqui reunidos:

"Para levarmos a cabo semelhante tarefa, com probabilidades de êxito, torna-se indispensável pensar e agir com patriotismo, dedicação e largueza de vistas. Estou certo de que, em qualquer circunstância, sabereis colocar acima de tudo, mesmo do interesse imediato e restrito de um Estado ou região, o interesse do Brasil, que deve merecer de todos nós absoluta preferência".

Neste final da sessão preparatória da Conferência Nacional de Economia e Administração, venho afirmar a V. Excia., em nome dos Interventores e Governadores, que aquele sábio conselho norteou todos os nossos trabalhos, na agitação dos mais variados e complexos assuntos, sob a presidência sucessiva dos Senhores Ministros de Estado. Tenho o entusiasmo de cientificar a V. Excia., que, nas dissertações e nos debates mais vivos, predominaram sempre os altos interesses da Nação, simbolizada por V. Excia. pela suprema investidura do cargo e pelo sacerdócio de civismo que vem executando, vai para mais de dez anos, em todos os setores de atividade e de pensamento. "Em torno desta mesa redonda" não se notaram os surtos ou ímpetos regionalistas, que V. Excia. constantemente verberou, clamando pela unidade do Brasil. A vitória raiou com relativo tempo de evangelização nacionalista. Interessados pelos problemas geo-econômicos de cada região, os representantes estaduais uniram-se, fraternizaram-se antes e acima de tudo, pela grandeza da pátria.

Não se trata, entretanto, de uma união estudada, de uma união determinada pelo protocolo de alguns homens que se encontraram e discutiram uníssonos, sem discrepâncias, pelo Brasil.

V. Excia. compreendeu, com argúcia clarividente, os resultados práticos de reuniões como esta, reuniões que se foram sucedendo, em círculos concêntricos, até o presente conclave preliminar, alicerçado ao inquerito municipal, que, por certo, é o mais completo balanço econômico realizado na História do Continente. Tais reuniões suprem o legislativo, espelham um melhor conhecimento de Estado para Estado, de Município para Município, proporcionando ao poder público elementos seguros para medidas eficientes a prol da nacionalidade. Atestam, por

outro prisma, o esforço prodigioso que o Estado Novo vem realizando no território nacional, tanto pelo desenvolvimento particular de cada unidade federativa, vinculada a um plano geral, como pelo da União.

Os problemas estão delineados, traçados em fórmulas amplas, em gráficos esclarecedores, — e para todos, lembrados aqui e ali, tiveram os Senhores Ministros de Estado respostas adequadas e elucidativas. Vivíamos às escuras, até poucos anos atrás.

Ha um aforisma popular, de ironia e pessimismo, asseverando que um poder benfazejo concerta à noite, nas trevas, enquanto se dorme, o que o brasileiro destruiu durante o dia, em pleno sol. A situação é outra. Trabalhamos, queremos trabalhar em todas as horas do dia — e foi V. Excia. Senhor Presidente, quem ofertou, e está ofertando ao Brasil, com o sacrificio de todas as energias, uma luminosa página de heroísmo.

Filho do extremo norte, venho observando, como os demais brasileiros, a transfiguração de V. Excia. pela tranquilidade da patria, nessa diária tragédia de responsabilidade que o administrador consciente deve sentir em face aos problemas que se avolumam.

A admiração por V. Excia. é de acendrado, carinhoso respeito por essa obra de redenção. Trago o testemunho de um povo longinquo, dos próprios ameríndios das fronteiras. Alega-se, não raro, que ainda nos encontramos debruçados nas praias litoraneas de olhos presos na movimentação das ondas. Ha mais de um milhão de brasileiros na conquista do norte e do oeste, fixando, no ciclo peçuário e extrativo, as arrancadas que, libertando o homem, poderão impedir a fase do "colonato econômico", para aproveitar uma expressão de V. Excia. em um dos seus discursos doutrinadores.

Quero explicar, com tal assertiva, que a ação do Estado Novo, a ação do Presidente Getúlio Vargas, se projeta do litoral às caatingas, ao interior amazônico, onde o seringueiro transforma a sua barraca num reduto de brasilidade, porque é um reduto de economia, e à hinterlandia, até as linhas fronteiriças.

Colhendo ensinamentos para as teses futuras, na oração inaugural de V. Excia., no material fornecido pelos Ministérios, e pela Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças, posso assegurar, em nome dos Governadores e Interventores aqui reunidos, que todos os esforços serão empregados para o exito da Conferência Nacional de Economia e Administração.

Senhor Presidente:

Tivemos figuras imortais que unificaram as antigas provincias, que evitaram a desagregação do nosso território, que fundaram e consolidaram a República. V. Excia., veio encontrá-la e dirigi-la numa hora turva de perigo, quando a inquietação social, muitas vezes em rajadas invisíveis, perturba os indivíduos e as massas. Um pensador contemporâneo, estudando as fórmulas de governo, mostrou que, em tempos passados, as autoridades combatiam apenas os inimigos externos e enfrentavam a ordem econômico-financeira interna. O aspecto, nos dias atuais, é diferente, porque doutrinas adversas podem transformar os cidadãos em patricidas, à sombra e à proteção da mesma bandeira.

E V. Excia. foi, e continúa a ser, o genio providência e vigilante: impede o alastramento de evangelhos negros e forja a verdadeira independência da nação, baseada na economia, na expansão e mobilização de suas riquezas.

Fundando o Estado Novo, regime que expoenta os nossos anseios no ambiente americano e universal, V. Excia., é, antes de tudo, o Nacionalizador do Brasil, governante nacionalizador e nacionalista que infiltrou nos seus compatriotas a crença nas leis do país e deu ao país um lugar proeminente no mundo, imposto pelo trabalho e pela cultura de seus filhos.

Senhor Presidente Getúlio Vargas: falando em nome das 22 parcelas da unidade nacional, por delegação generosa dos seus representantes à Conferência dos Interventores, sei que interpreto o entusiasmo e o civismo das nossas populações ao saudar, em V. Excia., o renascimento, a renovação e a encarnação de um Brasil reconstruído e feliz!

## Discurso do sr. Presidente da Republica

“Srs. Interventores

Antes de encerrar esta sessão preparatória dos nossos trabalhos, quero congratular-me comvosco pela soma de intensos e esclarecidos esforços nesta oportunidade, empenhados no trato e no interesse de todos os problemas do país. As sucessivas sessões que aqui se realizaram, sob a direção dos srs. ministros de Estado, com a colaboração de todos os srs. interventores, foram realmente importantíssimas, pelo muito que se examinou das questões capitais para o bem-estar e progresso de nossa pátria. Os interventores nos Estados, alargando, assim, as vistas para além das lindes de seus territórios, tiveram a visão do Brasil complexo, total, a visão das zonas em que se divide e nas quais a similitude da vida econômica se peculiariza de tal modo, que foram por nós consideradas zonas geo-econômicas.

Podemos, pois, distribuir em três espécies os problemas a serem examinados: estritamente regionais, cuja solução cabe aos srs. governadores de Estado e interventores; referentes ás zonas geo-econômicas abrangendo grupos de Estados e em cuja solução devem os seus govêrnos colaborar com o govêrno federal, e, finalmente, problemas nacionais, que interessam a todo o país e devem ser resolvidos pelo Poder Central.

Apelando para uma enumeração, puramente exemplificativa, vemos na região amazônica os problemas da navegação fluvial e da borracha; na zona norte, os das fibras vegetais e dos óleos. No nordeste, o da açudagem e da irrigação, o estudo e o levantamento do vale do S. Francisco, e o aproveitamento da cachoeira de Paulo Afonso; no centro, o problema da exploração dos minérios, o café, o saneamento e a colonização da Baixada Fluminense, transformada em celeiro para barateamento da vida da Capital Federal; e o do porto de Santos, conquanto interesse diretamente a São Paulo, assume importancia para os outros Estados que por ele escoam os seus produtos. A aparelhagem do porto de Santos, diga-se de passagem, já não atende completamente ás necessidades do tráfego comercial. Na zona sul, poderemos resolver o problema do papel, com o aproveitamento da pasta de madeira na fabricação da celulose, cumprindo, também, cuidar dos da herva-mate e da carne.

Da outra parte, surge como problema fundamental o da imigração e colonização. Devo acentuar aos srs. interventores, ser este um dos assuntos para o qual mais necessária se torna a colaboração dos Estados, porque a União geralmente não possui terras. As terras devolutas pertencem aos Estados e a estes cabe fornecê-las para serem loteadas, divididas e trabalhadas pelos agricultores. A' União compete orientar a imigração, facilitá-la, dar-lhe transporte, conduzindo-a até a zona onde convém ser localizada.

Entre os problemas nacionais devemos colocar em primeira linha o agrícola — que tem sempre merecido os cuidados do govêrno federal — em todos os seus aspetos, quer nos referentes ao aperfeiçoamento da produção, quer nos pertinentes ao crédito para as atividades do campo.

Cogita o govêrno de dar-lhe rumo mais progressista, com a criação do Banco Central, que será o grande estabelecimento controlador da nossa economia, encarregado da emissão e do controle do valor da moeda, para ele passando as carteiras de emissão e redescoto do Banco do Brasil, voltando este a funcionar como banco comercial, o que muito servirá ao desenvolvimento de sua atividade, como fornecimento de crédito ás necessidades económicas do país, afim de atende-las com maior amplitude e organização mais apropriada.

Entre os outros problemas da órbita federal devemos considerar ainda da maior importancia e de premente necessidade a grande siderurgia nacional, cujo plano já está organizado, tratando-se agora da parte financeira; o aparelhamento militar do Brasil e o problema dos transportes aéreos, ferroviários, rodoviários e marítimos — todos da extraordinária preponderancia no que se refere á circulação de nossas riquezas.

Não devemos, porém, encarar simplesmente os problemas de natureza económica. Há os de alcance moral, os da saúde do povo, da educação e da cultura e de ordem social, que dizem respeito á assistência ás classes pobres e necessitadas.

Distribuidas as tarefas propostas pelo govêrno central, com apoio nos dados do inquérito realizado pela Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças, colocamos á disposição dos interventores o material informativo de que necessitem para o preparo das memórias estaduais e regionais. A secretaria da presidência manterá uma seção permanente de informes, com os auxiliares necessários, de molde a proporcionar a obtenção de dados sôbre cada Estado aos srs. interventores ou a seus técnicos e delegados.

Até 15 de fevereiro, isto é, dentro de 90 dias, se possível, devem ser entregues á secretaria da Presidência as soluções propostas pelos interventores, determinando com clareza o modo de cooperação de cada govêrno e dos govêrnos de cada região geo-econômica com o govêrno central.

Nesse intervalo deverão os interventores nos Estados componentes de cada uma das cinco regiões promover reuniões em que sejam assentadas com senso unanime ou princípio de interesse da maioria, as teses regionais, e indicada a fórmula do seu encaminhamento com a participação de todos os Estados dessa região e da União.

O govêrno central julga oportuno lembrar que, além dos assuntos discutidos com os srs. ministros de Estados, os interventores e governadores tenham especial apreço pelas matérias seguintes:

1º — Estatuto do funcionalismo estadual e municipal, com o fim de reduzir, padronizar e aproveitar ao máximo o rendimento pessoal e material do serviço público.

2º — Auxiliar direta e indiretamente os trabalhos do censo nacional a cargo do Institute Nacional de Geografia e Estatística.

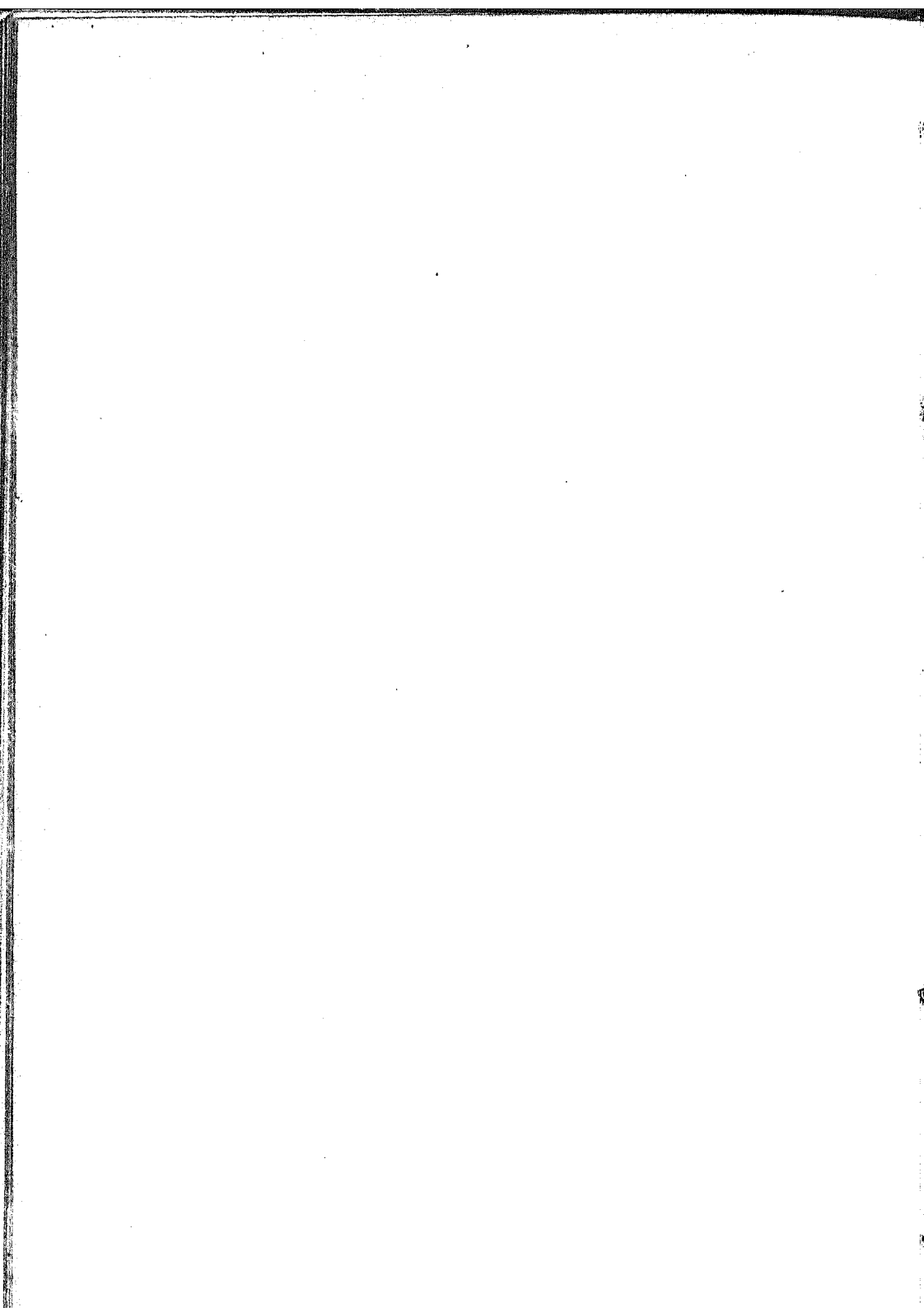
3º — Dar a maior colaboração possível ao Conselho de Aguas e Energia para que possa desempenhar as suas tarefas, de máxima importancia para o país.

4º — Emprestar todo o apoio á Escola Nacional de Educação Física e Desportos, recentemente creada na Universidade do Brasil, inscrevendo candidatos em seus cursos, de modo a formar cada Estado e o território do Acre sua própria equipe de instrutores, capazes de dirigir a cultura física da juventude no sentido de lhe melhorar a saúde e lhe aumentar a resistênciã.

São estas, srs. interventores, as últimas recomendações que julguei oportuno fazer. O mais está no tirocínio que já tendes da administração, está no vosso patriotismo, na visão panorâmica do país, pelo qual todos devemos trabalhar. O passado foi a luta, o presente é o trabalho, o futuro será a riqueza, a prosperidade, o poder.

Alguns comparam o nosso país a uma ilha ou a um arquipelago. Há regiões ricas intensamente povoadas e industrializadas e há regiões pobres, onde falta densidade demográfica e onde a escassês de população e de transportes ainda não proporciona os meios para a formação de sua riqueza. Não que essas zonas sejam áridas, mas é que lhes faltam meios de produzir com intensidade e progredir rapidamente. De modo que o sentido legítimo do nosso imperialismo é crescer dentro de nós mesmos e levar as nossas fronteiras econômicas até o limite das fronteiras políticas, fazendo com que o Brasil prospere harmonicamente.

Para isto é preciso trabalhar — trabalhar com abnegação, trabalhar com desinteresse, trabalhar como trabalham as abelhas que fabricam o mel não para si, mas para a colméia. E' o que o Brasil espera de nós, porque só assim seremos dignos da terra onde nascemos e cumpriremos o nosso dever para com a Pátria."





# ÍNDICE

Prefácio .....	4
DISCURSO DO PRESIDENTE .....	9
— O Inquérito Municipal e seus resultados .....	10
— Conclusões a que devemos chegar .....	17
— Panorama da Vida Nacional .....	18
— Justiça e Ordem Institucional .....	19
— Padronização Orçamentária e Sistema Tributário .....	21
— Relações Exteriores .....	21
— Imigração e Colonização .....	23
— Educação e Ensino .....	24
— Higiene Pública e Assistência Medico-Sanitária .....	25
— Serviço Social .....	28
— Legislação Trabalhista e Previdência Social .....	29
— Saneamento da Baixada Fluminense .....	31
— Açudagem e Irrigação do Nordeste .....	32
— Expansão da nossa Riqueza Agrícola .....	33
— Crédito Agrícola .....	40
— Transportes e Comunicações .....	41
— Ferro e Combustíveis .....	43
— Plano Especial de Obras Públicas .....	44
— Defesa Nacional .....	45
— Estado Novo .....	46
— O Brasil e o Momento Internacional .....	48

## SESSÕES REALIZADAS NO CATETE SOB A PRESIDÊNCIA DOS SRS. MINISTROS:

1. <sup>a</sup> Rennião — Justiça e Negócios Interiores, Sr. Francisco Campos	55
2. <sup>a</sup> " — Viação, Sr. General Mendonça Lima .....	87
3. <sup>a</sup> " — Agricultura, Sr. Fernando Costa .....	115
4. <sup>a</sup> " — Educação e Saúde Pública, Sr. Gustavo Capanema ..	147
5. <sup>a</sup> " — Trabalho, Sr. Waldemar Falcão .....	169
6. <sup>a</sup> " — Fazenda, Sr. Artur de Souza Costa .....	199
7. <sup>a</sup> " — Exterior, Sr. Oswaldo Aranha .....	217
8. <sup>a</sup> " — Marinha, Sr. Almirante Aristides Guilhem .....	255
9. <sup>a</sup> " — Guerra, Sr. General Eurico Gaspar Dutra .....	263

## SESSÃO DE ENCERRAMENTO

— Discurso do Sr. Alvaro Maia, Interventor do Amazonas .....	281
— Discurso do Sr. Presidente da República .....	283